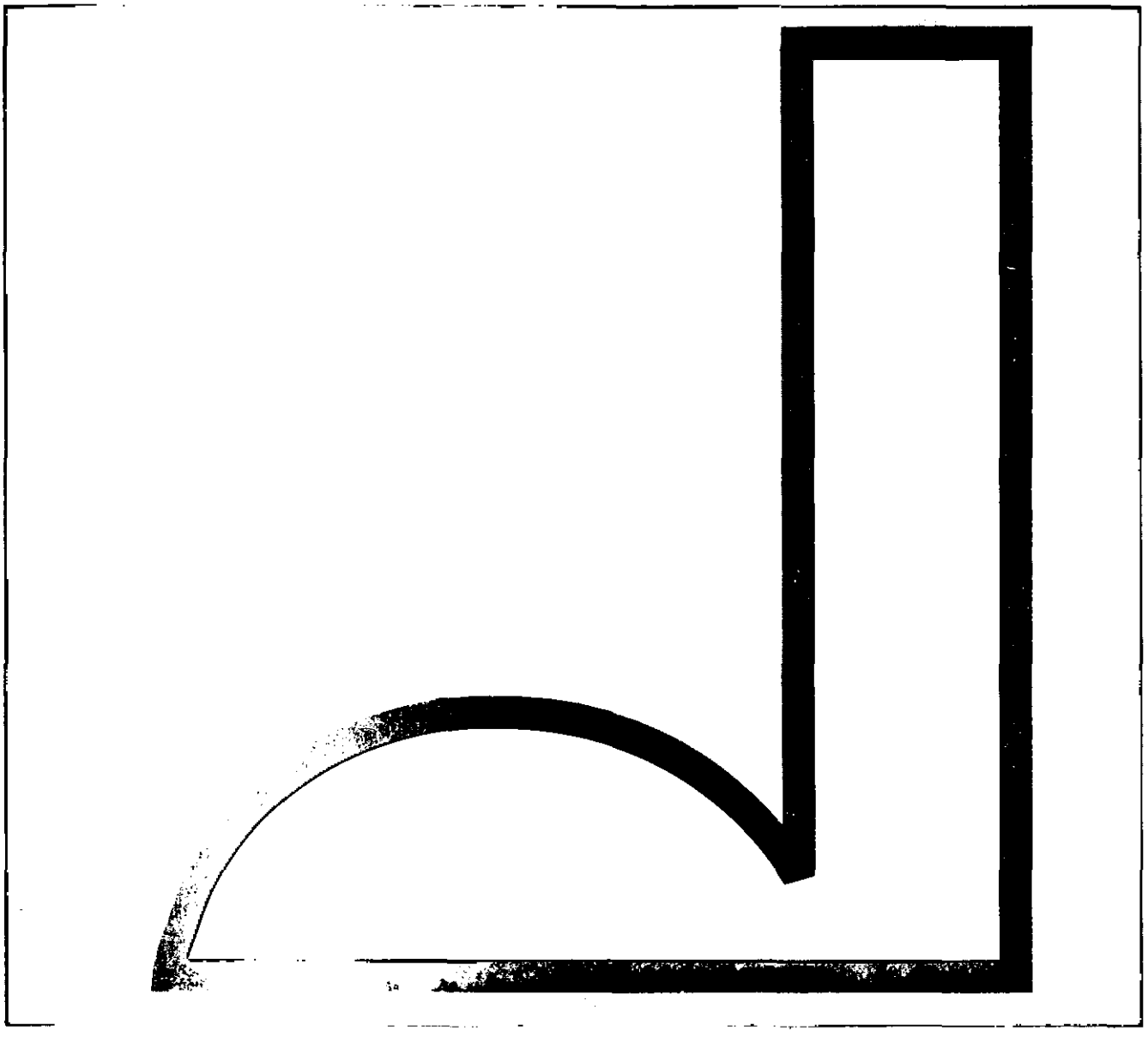


República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LV - Nº 172 - QUARTA-FEIRA, 1º DE NOVEMBRO DE 2000 - BRASÍLIA - DF

MESA

Presidente	3º Secretário
Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA	*Nabor Júnior – PMDB – AC*
1º Vice-Presidente	4º Secretário
Geraldo Melo – PSDB – RN	*Casildo Maldaner*[3] *– PMDB – SC*
2º Vice-Presidente	
Ademir Andrade – PSB – PA	Suplentes de Secretário
1º Secretário	*1º Eduardo Suplicy – Bloco – SP*
Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB	*2º Lúdio Coelho – PSDB – MS*
2º Secretário	*3º Jonas Pinheiro – PFL – MT*
Carlos Patrocínio – PFL – TO	*4º Marluce Pinto – PMDB – RR*

CORREGEDORIA PARLAMENTAR	PROCURADORIA PARLAMENTAR
Corregedor[1]	Procuradores[2]
Romeu Tuma – PFL – SP	*Amir Lando – PMDB – RO*
Corregedores Substitutos[1]	*Ramez Tebet - PMDB - MS*
Ramez Tebet – PMDB – MS	*Alberto Silva - PMDB - PI*
Vago	*Djalma Bessa – PFL – BA*
Lúcio Alcântara – PSDB – CE	*Bernardo Cabral - PFL - AM*

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
José Roberto Arruda

Vice-Líderes
Romero Jucá
Moreira Mendes

LIDERANÇA DO PFL – 21

Líder
Hugo Napoleão

Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Romeu Tuma
Eduardo Siqueira Campos
Mozarildo Cavalcanti
Vago
Vago

LIDERANÇA DO PMDB – 26

Líder
Jader Barbalho

Vice-Líderes
José Alencar
Iris Rezende
Amir Lando
Ramez Tebet
Gilberto Mestrinho
Renan Calheiros
Agnelo Alves
Vago

LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PV) – 10

Líder
Heloísa Helena

Vice-Líderes
Eduardo Suplicy
Sebastião Rocha
Jefferson Péres

LIDERANÇA DO PSDB - 14

Líder
Sérgio Machado

Vice-Líderes
Osmar Dias
Pedro Piva
Romero Jucá
Antero Paes de Barros

LIDERANÇA DO PPB – 2

Líder
Leomar Quintanilha

Vice-Líder
Vago

LIDERANÇA DO PPS – 3

Líder
Paulo Hartung

Vice-Líder
Vago

LIDERANÇA DO PSB – 3

Líder
Roberto Saturnino

Vice-Líder
Vago

LIDERANÇA DO PTB - 1

Líder
Arlindo Porto

(1) Reeleitos em 2/04/1997
(2) Designação: 30/06/1999
(3) Licenciado de 18/08 a 16/12/2000.

EXPEDIENTE

Aguciel da Silva Maia	*Raimundo Carreiro Silva*
Diretor-Geral do Senado Federal	Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
Claudionor Moura Nunes	*Márcia Maria Corrêa de Azevedo*
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações	Diretora da Subsecretaria de Ata
Júlio Werner Pedrosa	*Denise Ortega de Baere*
Diretor da Subsecretaria Industrial	Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

Atualizado em 25.10.2000

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

SENADO FEDERAL

1 – ATA DA 146ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 31 DE OUTUBRO DE 2000

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE (*)

1.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 1.006, de 2000–CN (nº 1.564/2000, na origem), encaminhando proposta de alteração ao Projeto de Lei nº 16, de 2000–CN, que altera programa e ações do Plano Plurianual para o período 2000/2003, Lei nº 9.989, de 21 de julho de 2000. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. 21333

Nº 1.007, de 2000–CN (nº 1.565/2000, na origem), encaminhando o **Projeto de Lei nº 58, de 2000–CN**, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de R$14.894.631,00, (quatorze milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais), para reforço de dotações constantes do orçamento vigente. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 21335

(*) Leitura de parecer após a Ordem do Dia (Item 1.3.2)

1.2.2 – Comunicação da Presidência

Estabelecimento de calendário para tramitação e remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Projeto de Lei nº 58, de 2000–CN, constante de mensagem presidencial lida anteriormente. 21340

1.2.3 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que dá nova redação ao art. 6º e acrescenta os arts. 10-A e 10-B à Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, que regulamenta o disposto no inciso VI do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993; dispõe sobre a intervenção da União nas causas em que figurarem, como autores ou réus, entes da administração indireta; regula os pagamentos devidos pela Fazenda Pública em virtude de sentença judiciária; revoga a Lei nº 8.197, de 27 de junho de 1991, e a Lei nº 9.081, de 19 de julho de 1995, e dá outras providências, para adequá-la ao art. 100 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 30, de 2000, disciplinando o pagamento de obrigações de pequeno valor e do crédito de natureza alimentícia devido pela Fazenda Pública em virtude de sentença judiciária transitada em julgado. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. 21340

1.2.4 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Ofício nº 737, de 2000, do Ministério Público Federal, em resposta ao Requerimento nº 27, de 2000. As informações estão à disposição na Secretaria-Geral da Mesa..... 21344

Recebimento dos Avisos nºs 596, 614, 594, 591, 595, 597, 606, 593 e 592, de 2000, do Ministro da Fazenda, em resposta aos Requerimentos nºs 28, 32, 33, 34, 48, 44, 47 e 49, de 2000, respectivamente. As informações estão à disposição na Secretaria-Geral da Mesa. 21344

Recebimento dos Avisos nºs 1.729 e 1.728, de 2000, do Ministro Chefe da Casa Civil, em resposta aos Requerimentos nºs 29 e 30, de 2000, respectivamente. As informações estão à disposição na Secretaria-Geral da Mesa..... 21344

Recebimento do Aviso nº 1.034, de 2000, do Ministro da Justiça, em resposta ao Requerimento nº 46, de 2000. As informações estão à disposição na Secretaria-Geral da Mesa..... 21344

1.2.5 – Aviso do Advogado-Geral da União

Nº 577/2000, de 24 do corrente, em resposta ao Ofício nº 281-5/2000, informando que creditou à Drª Maria Aparecida Araújo de Siqueira, Advogada inscrita na OAB/DF sob o nº 7.113, matrícula Siape nº 0666669 e Assessora Técnica lotada em seu Gabinete, a habilitação requerida para manuseio dos documentos lá referidos, nos quais buscará a identificação dos processos judiciais de que tratam. (Anexado ao Requerimento nº 118, de 1999). À publicação. 21344

1.2.6 – Discursos do Expediente

SENADOR *JONAS PINHEIRO* – Críticas ao MST de Mato Grosso do Sul pela insistência nas invasões de terras, citando o exemplo da Fazenda Paulicéia, localizada no Município de Rondonópolis. 21344

SENADOR *SEBASTIÃO ROCHA* – Apelo à Ambev para rever a redução do número de distribuidores, e, solicitação de explicações sobre o aumento elevado dos preços de refrigerantes e cervejas da empresa. 21345

SENADOR *HUGO NAPOLEÃO* – Denúncias de corrupção na Secretaria de Saúde do Piauí. 21345

SENADOR *PAULO SOUTO* – Regozijo pela atuação da Petrobras e da ANP, referente à descoberta de nova bacia petrolífera na Bahia. 21349

SENADOR *PAULO HARTUNG* – Cobranças de uma política efetiva de saneamento básico a ser adotada pelo Governo Federal. 21350

SENADOR *ROBERTO SATURNINO* – Protestos contra a cartilha divulgada pela Caixa Econômica Federal, que propõe aos servidores que aderirem ao Programa de Demissão Voluntária daquela instituição, o recomeço de vida em outro país. 21352

SENADOR *BERNARDO CABRAL* – Comentários ao artigo publicado hoje no jornal **Folha de S.Paulo**, intitulado "A Verdadeira Amazônia", de autoria do Vice-Governador do Amazonas, Samuel Hanan, e do jurista Ives Gandra Martins, sobre o processo de internacionalização da Amazônia e a premência de um programa de desenvolvimento sustentável para a região. 21353

1.2.7 – Leitura de requerimentos

Nº 545, de 2000, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. À Mesa para decisão. 21354

Nº 546, de 2000, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando que seja transmitida aos Chefes de Estados de Israel e da Autoridade Nacional Palestina e ao Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas manifestação de apoio do Senado Federal brasileiro às iniciativas que objetivem acordo de paz para a questão judaico-palestina no Oriente Médio, assim como solicita o encaminhamento desta proposição ao Poder Executivo para conhecimento. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. ... 21356

Nº 547, de 2000, de autoria da Senadora Heloísa Helena, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. À Mesa para decisão. 21357

Nº 548, de 2000, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2000, que dispõe sobre a criação de Procuradorias da República em municípios e dá outras providências. Será votado após a Ordem do Dia. 21358

1.2.8 – Ofício

Nº 175/2000, de 31 do corrente, da Liderança do PFL no Senado Federal, de substituição de membros nas Comissões de Assuntos Econômicos, de Assuntos Sociais, de Educação e de Serviços de Infra-Estrutura. Designação do Senador Eduardo Siqueira Campos, como titular, nas Comissões de Assuntos Sociais e de Educação, e, como suplente, na Comissão de Infra-Estrutura. 21358

1.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1999 (nº 3.939/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – FUNTTEL, e dá outras providências. **Aprovado**, com voto contrário do Sr. Lauro Campos, tendo usado da palavra o Sr. Hugo Napoleão. À Comissão Diretora para redação final... 21358

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1999 **(Parecer nº 1.036, de 2000-CDIR). Aprovada.** À sanção. 21359

Item 2

Proposta de Emenda à Constituição nº 88, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Lúcio Alcântara, que altera os arts. 49, 57, 59, 66, 67 e 166 da Constituição Federal e reduz as hipóteses de Sessão conjunta do Congresso Nacional. **Não houve oradores** na segunda sessão de discussão, em segundo turno. 21361

Item 3

Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 1999 (nº 115/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Alvorada Freqüência Modulada Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. **Aprovado**, com abstenção do PT. À Comissão Diretora para redação final. 21362

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 1999 **(Parecer nº 1.037, de 2000-CDIR) Aprovada.** À promulgação. 21362

Item 4

Projeto de Decreto Legislativo nº 250, de 1999 (nº 123/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Assis Ltda. para explorar serviço

de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Assis, Estado de São Paulo. **Aprovado**, com abstenção do PT. À Comissão Diretora para redação final. 21362

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 250, de 1999 **(Parecer nº 1.038, de 2000-CDIR) Aprovada.** À promulgação..... 21363

Item 5

Projeto de Decreto Legislativo nº 266, de 1999 (nº 154/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Jornal de Rio Claro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo. **Aprovado**, com abstenção do PT. À Comissão Diretora para redação final. 21363

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 266, de 1999 **(Parecer nº 1.039, de 2000-CDIR) Aprovada.** À promulgação..... 21364

Item 6

Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1999, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que convoca plebiscito sobre a criação do Estado do Solimões. **Aprovado o Substitutivo** com alterações propostas pelo Relator, sendo prejudicado o projeto, após usar da palavra o Senador Jefferson Péres (Relator). À Comissão Diretora para redação do vencido para o turno suplementar..... 21364

Item 7

Mensagem nº 179, de 2000 (nº 1.426/2000, na origem), do Presidente da República, solicitando a retirada da Mensagem nº 156, de 2000, que submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Alfredo Carlos de Oliveira Tavares, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Dominicana. **Aprovada.** A mensagem nº 156/2000 vai ao Arquivo. 21365

Item 8

Requerimento nº 531, de 2000, de autoria do Senador José Alencar, solicitando que a Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2000, seja desapensada das Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 22 e 28, de 2000. **Aprovado.**..... 21365

1.3.1 – Matéria apreciada após a Ordem do Dia

Requerimento nº 548, de 2000, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado.** 21365

1.3.2 – Leitura de parecer

Nº 1.040, de 2000, da Comissão Diretora, sobre o Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1999 **(Redação do vencido, para o turno suplementar).**..... 21365

1.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADORA *HELOÍSA HELENA*, como Líder – Apelo ao Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle, Senador Romero Jucá, no sentido de convocar reunião para análise dos requerimentos de informações sobre o caso Eduardo Jorge..... 21366

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Questionamento à Mesa sobre requerimento de convocação do Ministro das Relações Exteriores, Sr. Luiz Felipe Lampreia, referente à posição do Governo brasileiro sobre o episódio do Governo de Alberto Fujimori, no Peru, acusado de corromper um parlamentar. 21367

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Resposta ao Senador Eduardo Suplicy..... 21367

SENADOR *OSMAR DIAS* – Observações à viabilidade de nova legislação para a ação trabalhista no meio rural. 21367

SENADOR *LAURO CAMPOS* – Considerações sobre a possibilidade do reajuste do salário mínimo..... 21373

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Avaliação dos resultados do Partido dos Trabalhadores no último pleito. 21376

SENADOR *LUIZ PONTES* – Êxito dos programas de valorização da infância executados pelo Governo do Estado do Ceará. 21380

1.3.4 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *SÉRGIO MACHADO* – Congratulações aos atletas brasileiros que participaram das Paraolimpíadas de Sydney. 21381

SENADOR *CARLOS PATROCÍNIO* – Satisfação com a cartilha **Comissões de Conciliação Prévia**, de iniciativa da Confederação Nacional da Indústria, que propõe a tentativa de conciliação extrajudicial como condição da ação trabalhista. 21383

SENADOR *LÚCIO ALCÂNTARA* – Registro da realização da "Conferência Internacional de Educação Médica", nos dias 25 a 28 de outubro corrente, na cidade do Rio de Janeiro..... 21384

1.3.5 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia designada..... 21390

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – RETIFICAÇÃO

Ata da 143ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 26 de outubro de 2000 e publi-

cada no **Diário do Senado Federal** do dia subseqüente..... 21391

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 31-10-2000

4 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Convocação da 13ª Reunião do Conselho, a realizar-se no dia 7 de novembro de 2000, terça-feira, às 17h, na sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada a ouvir os Delegados Anderson Rui Fontel de Oliveira e Francisco Salles Ferreira, da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Pará, nos autos da Denúncia nº 1, de 2000, respectivamente..... 21391

5 – EMENDAS

Nºs 1 a 33, referentes ao Projeto de Lei nº 49, de 2000–CN..... 21392

Nºs 1 a 6, referentes ao Projeto de Lei nº 50, de 2000–CN..... 21427

6 – SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas pelo Senado Federal e Congresso Nacional no período de 1º a 31 de outubro de 2000 e correspondência expedida..... 21434

7 – ATAS DE COMISSÕES

2ª Reunião da Comissão Especial Externa, criada através do Requerimento nº 426, de 2000 – SF, destinada a acompanhar o drama das enchentes nos Estados de Pernambuco e Alagoas, que já ocasionaram vítimas, realizada em 4 de outubro de 2000..... 21482

7ª a 12ª Reuniões da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, realizadas em 16, 23, 30, de maio; 6, 13 e 27 de junho de 2000, respectivamente..... 21482

23ª e 24ª Reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, realizadas em 13 de setembro e 4 de outubro de 2000, respectivamente..... 21523

25ª e 36ª Reuniões das Comissões de Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça e Cidadania, respectivamente, realizadas em 10 de outubro de 2000..... 21540

26ª e 37ª Reuniões das Comissões de Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça e Cidadania, respectivamente, realizadas em 18 de outubro de 2000..... 21565

27ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, realizada conjuntamente com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, realizadas em 25 de outubro de 2000..... 21591

38ª a 44ª Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, realizadas em 3, 10, 17, 24 e 25, de outubro de 2000, respectivamente..... 21592

21ª a 24ª Reuniões extraordinárias da Comissão de Educação, realizadas em 3, 10, 17 e 24, de outubro de 2000, respectivamente..... 21667

1ª e 2ª Reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 497, de 2000 – SF, destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol, realizadas em 19 e 24 de outubro de 2000, respectivamente..... 21692

8 – ATO DO PRESIDENTE.....

Nº 45, de 2000..... 21706

9 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 1.097, de 2000..... 21707

Nº 1.098, de 2000, referente ao servidor Jean Charles Ferreira..... 21708

Nº 1.099, de 2000, referente ao servidor Jorge Luiz Lima de Oliveira..... 21709

Nº 1.100, de 2000, referente ao servidor João Fernandes da Silva..... 21710

10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

11 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

12 – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA

13 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 146ª Sessão Deliberativa Ordinária em 31 de outubro de 2000

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo Eduardo Suplicy e a Sra. Heloísa Helena

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Alberto Silva – Albino Boaventura – Alvaro Dias – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocinio – Carlos Wilson – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Francelino Pereira – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Henrique Loyola – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Alencar – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – Julio Eduardo – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marluce Pinto – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jonas Pinheiro, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 1.006/2000–CN
(Nº 1.564/2000 na Origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Em aditamento a Mensagem nº 1.222, de 30 de agosto de 2000, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, proposta de alteração ao Projeto de Lei nº 16, de 2000–CN, que "Altera programas e ações do Plano Plurianual para o período 2000/2003".

Basília, 26 de outubro de 2000. – **Marco Maciel.**

EM Nº 293/MP

Brasília, 4 de outubro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Defesa encaminhou pleito de alteração do Plano Plurianual 2000-2003, no sentido de incluir dotação que possibilite a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até US$97.855.732,20 (noventa e sete milhões, oitocentos e cinqüenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois dólares americanos e vinte centavos), junto a dois consórcios de bancos franceses, liderados pelo Banque Nationale de Paris, destinada ao financiamento total da importação de 8 helicópteros de transporte AS 352 E – Cougar para uso pelo Exército Brasileiro.

2. O projeto de lei que ora submeto à consideração de Vossa Excelência altera o Programa Reaparelhamento e Adequação do Exército Brasileiro, constante do Plano Plurianual 2000-2003, permitindo, as-

sim, a contratação da operação de crédito externo referida. Desse modo, há que ser desconsiderada a alteração proposta no mencionado Programa, enviada ao Congresso Nacional por intermédio do Projeto de Lei nº 16/2000.

3. Saliento, ademais, que a alteração nos valores constantes deste projeto de lei não acarreta aumento de despesas. Ao contrário, reduz o valor global do Programa, em decorrência de ajustes nas suas ações previstas para o período 2000-2003.

4. Estas são as razões que levaram este Ministério a propor o projeto de lei anexo, que ora submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência.

Respeitosamente, _ **Martus Tavares,** Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 16, DE 2000-CN

Altera programa e ações do Plano Plurianual para o período 2000/2003, Lei nº 9.989, de 21 de julho de 2000.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Plano Plurianual para o quadriênio 2000/2003, aprovado pela Lei nº 9.989, de 21 de julho de 2000, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 2º Ficam alterados o programa e as ações constantes do Anexo II da Lei nº 9.989, de 2000, na forma do anexo a esta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

PPA 2000/2003

Referência	PPA - Lei 9.989	Projeto de Lei - Revisão
0628 - REAPARELHAMENTO E ADEQUAÇÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO		
Recursos Orçamentários - Valor do Programa em R$:	1.202.510.834	889.921.624
Ação: 3134 - ADEQUAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES MILITARES - Responsável: DEC/Cmd. do Exército/MD		
Meta Física:	197.441	196.755
Recursos Orçamentários - Valor da Ação em R$:	69.116.457	39.975.536
Ação: 3138 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - Responsável: EME/Cmd. do Exército/MD		
Meta Física:	100	85
Recursos Orçamentários - Valor da Ação em R$:	39.823.582	183.028.744
Ação: 3139 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO E CONTROLE - Responsável: EME/Cmd. do Exército/MD		
Meta Física:	46	9
Recursos Orçamentários - Valor da Ação em R$:	114.011.318	24.227.236
Ação: 3141 - INFORMATIZAÇÃO DO EXÉRCITO - Responsável: EME/Cmd. do Exército/MD		
Meta Física:	35	11
Recursos Orçamentários - Valor da Ação em R$:	72.700.965	32.334.106
Ação: 3142 - INSTALAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES MILITARES - Responsável: DEC/Cmd. do Exército/MD		
Meta Física:	179.115	178.740
Recursos Orçamentários - Valor da Ação em R$:	71.645.714	32.260.886
Ação: 3144 - MODERNIZAÇÃO DA FORÇA TERRESTRE - Responsável: EME/Cmd. do Exército/MD		
Meta Física:	54	52
Recursos Orçamentários - Valor da Ação em R$:	362.199.064	377.018.709
Ação: 3145 - OBTENÇÃO DE ARMAMENTOS - Responsável: DMB/Cmd. do Exército/MD		
Meta Física:	10.943	2.725
Recursos Orçamentários - Valor da Ação em R$:	65.001.272	19.716.612

0628 - REAPARELHAMENTO E ADEQUAÇÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO

Ação: 3146 - OBTENÇÃO DE MEIOS ESPECÍFICOS - Responsável EME/Cmd. do Exército/MD

Meta Física:	392.154	107.806
Recursos Orçamentários - Valor da Ação em R$:	149.029.391	50.403.840

Ação: 3147 - OBTENÇÃO DE MEIOS TERRESTRES - Responsável DMB/Cmd. do Exército/MD

Meta Física:	1.232	508
Recursos Orçamentários - Valor da Ação em R$:	97.197.271	38.346.411

Ação: 3131 - OBTENÇÃO DE PRÓPRIOS NACIONAIS RESIDENCIAIS - Responsável SEF (FFEx/DEC/Cmd. do Exército/MD — Obtenção de próprios nacionais residenciais para o Exército

Recursos Orçamentários - Valor da Ação em R$:	99.545.013	34.618.649

Ação: 4528 - PRODUÇÃO DE MATERIAL DE EMPREGO MILITAR - Responsável DMB/Cmd. do Exército/MD

Meta Física:	247.065	126.534
Recursos Orçamentários - Valor da Ação em R$:	15.572.083	18.257.429

Ação: 3149 - REVITALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE EMPREGO MILITAR - Responsável DMB/Cmd. do Exército/MD

Meta Física:	12.798	3.298
Recursos Orçamentários - Valor da Ação em R$:	48.515.976	7.536.690

Ação: 3150 - TRANSFERÊNCIA DE ORGANIZAÇÕES MILITARES - Responsável: EME/Cmd. do Exército/MD

Meta Física:	18	7
Recursos Orçamentários - Valor da Ação em R$:	18.142.698	7.195.776

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.989, DE 21 DE JULHO DE 2000(*)

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2000/2003.

.....

PROJETO DE LEI Nº 16, DE 2000–CN

Altera programas e ações do Plano Plurianual para o período de 2000/2003.

.....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

MENSAGEM Nº 1.007/2000–CN
(Nº 1.565/2000, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de R$14.894.631,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente".

Brasília, 27 de outubro de 2000. – **Marco Maciel.**

EM Nº 290/MP

Brasília, 23 de outubro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar solicitação de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), no valor de R$14.894.631.00 (quatorze milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais) para reforçar dotações orçamentárias do Ministério da Cultura.

2. O pleito em questão decorre de solicitações apresentadas por intermédio dos Ofícios Eletrônicos nº 3 e 4, de 13 de julho de 2000, e Aviso nº 070, de 28

de julho de 2000, visando adequar o orçamento vigente das unidades orçamentárias às suas reais necessidades de execução,conforme demonstrativo a seguir:

R$ 1,00

Unidade / Programa / Ação	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério da Cultura	14.894.631	14.894.631
Fundação Biblioteca Nacional	340.000	340.000
Apoio Administrativo	340.000	
Manutenção de Serviços Administrativos	240.000	
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	100.000	
Excesso de Arrecadação de Receitas Não-Financeiras Diretamente Arrecadadas		340.000
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	500.000	500.000
Museu, Monumento e Passeio	500.000	
Modernização de Museus da União	250.000	
Funcionamento de Museus da União	250.000	
Excesso de Arrecadação de Receitas Não-Financeiras Diretamente Arrecadadas		500.000
Fundo Nacional de Cultura	14.054.631	14.054.631
Brasil Patrimônio Cultural	500.000	
Apoio a Projetos na Área do Patrimônio Cultural	500.000	
Música e Artes Cênicas	3.000.000	
Apoio a Projetos Culturais de Música e de Artes Cênicas	3.000.000	
Livro Aberto	1.700.000	
Apoio a Projetos Culturais na Área do Livro e da Leitura	1.700.000	
Cinema, Som e Vídeo	3.500.000	
Apoio à Produção Audiovisual	3.500.000	
Produção e Difusão Cultural	5.354.631	
Reforma e Modernização de Espaços Culturais	1.300.000	
Apoio a Projetos Culturais	4.054.631	
Excesso de Arrecadação de Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados		3.072.297
Superávit Financeiro - Recursos do Tesouro Nacional		10.982.334

3. O credito proposto objetiva proporcionar o pagamento de serviços de telefonia, postagem, limpeza, vigilância, condomínio, fornecimento de energia elétrica e locomoções da Fundação Biblioteca Nacional. Quanto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, os recursos solicitados serão aplicados no sentido de dotar os Museus da União de mecanismos de controle de acesso do público e de segurança compatíveis com as exigências internacionais.

4. Os recursos alocados ao Fundo Nacional de Cultura serão utilizados para reconhecer, demarcar e titular áreas detentoras de reminiscências de antigos quilombos na região Norte; apoiar grupos de teatro, dança e ópera, com o objetivo de estimular a produção e a circulação de espetáculos de artes cênicas em todas as regiões do Pais; modernizar bibliotecas públicas em municípios da região Norte; apoiar e melhorar as condições de produção cinematográfica; reformar e adequar os espaços culturais da Fundação Nacional de Artes — Funarte, em Brasília; fomentar projetos de difusão das artes plásticas, cinema etnográfico e fotografia; apoiar a realização da primeira etapa da construção do Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra; e apoiar a construção de um anfiteatro no Parque Histórico Nacional dos Guararapes, mediante convênio com a Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, em Pernambuco.

5. Em atendimento ao disposto no art. 17, § 7º da Lei nº 9.811, de 28 de julho de 1999 (LDO – 2000), demonstra-se, no quadro a seguir, a atualização das estimativas de receitas para o corrente exercício.

R$ 1,00

Discriminação		2000		Excesso ou Frustração
		Lei (a)	Reestimativa (b)	(c) = (b) - (a)
Fundação Biblioteca Nacional		74.400	414.400	340.000
16001300	Serviços Administrativos	74.400	414.400	340.000
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional		1.327.656	1.827.656	500.000
16001900	Serviços Recreativos e Culturais	1.327.656	1.827.656	500.000
Fundo Nacional de Cultura		583.000	3.655.297	3.072.297
23009900	Amortização de Empréstimos Diversos	583.000	3.655.297	3.072.297
Total		1.985.056	5.897.353	3.912.297

6. A abertura do presente crédito viabilizar-se-á por meio de projeto de lei a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, por se tratar de suplementação não autorizada na Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição e em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I e II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7. Nessas condições, submeto a elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Martus Tavares, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

PROJETO DE LEI Nº 58, DE 2000–CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de R$14.894.631,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), em favor do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de R$14.894.631,00 (quatorze milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de incorporação:

I – de excesso de arrecadação de Receitas Financeiras Diretamente Arrecadadas, no valor de R$3.072.297,00 (três milhões. setenta e dois mil, duzentos e noventa e sete reais):

II – de excesso de arrecadação de Receitas Não-Financeiras Diretamente Arrecadadas, no valor de R$840.000.00 (oitocentos e quarenta mil reais); e

III – de superávit financeiro do Tesouro Nacional no exercício de 1999, no valor de R$10.982.334,00 (dez milhões, novecentos e oitenta e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília.

ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
UNIDADE : 42202 - FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL

ANEXO — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0750		**APOIO ADMINISTRATIVO**						**340.000**
		ATIVIDADES						
13 122	0750 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						240.000
13 122	0750 2000 0085	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - RIO DE JANEIRO	F	3-ODC	90	0	250	240.000 240.000
13 122	0750 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						100.000
13 122	0750 2002 0025	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - RIO DE JANEIRO	F	3-ODC	90	0	250	100.000 100.000
		TOTAL - FISCAL						340.000
		TOTAL - SEGURIDADE						
		TOTAL - GERAL						340.000

ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
UNIDADE : 42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

ANEXO — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
0171		**MUSEU MEMORIA E FUTURO**						**500.000**
		ATIVIDADES						
13 391	0171 2551	FUNCIONAMENTO DE MUSEUS DA UNIAO						250.000
13 391	0171 2551 0008	FUNCIONAMENTO DE MUSEUS DA UNIAO - NACIONAL PUBLICO ATENDIDO (UNIDADE) 500000	F	3-ODC	90	0	250	250.000 250.000
		PROJETOS						
13 391	0171 1612	MODERNIZACAO DE MUSEUS DA UNIAO						250.000
13 391	0171 1612 0003	MODERNIZACAO DE MUSEUS DA UNIAO - NACIONAL MUSEU MODERNIZADO (UNIDADE) 7	F F	3-ODC 4-INV	90 90	0 0	250 250	250.000 50.000 200.000
		TOTAL - FISCAL						500.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						500.000

ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
UNIDADE : 42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

ANEXO — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	F-E	VALOR
0168		**MUSICA E ARTES CENICAS**						**3.000.000**
		ATIVIDADES						
13 392	0168 4497	APOIO A PROJETOS CULTURAIS DE MUSICA E DE ARTES CENICAS						3.000.000
13 392	0168 4497 0003	APOIO A PROJETOS CULTURAIS DE MUSICA E DE ARTES CENICAS - NACIONAL						2.396.297
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 35	F	3-ODC	90	0	180	2.396.297
13 392	0168 4497 0005	APOIO A PROJETOS CULTURAIS DE MUSICA E DE ARTES CENICAS - NA REGIAO NORTE - RECURSOS VINCULADOS A APLICACAO NA REGIAO DE ABRANGENCIA DO FINAM	F	3-ODC	90	0	192	200.000 200.000
13 392	0168 4497 0007	APOIO A PROJETOS CULTURAIS DE MUSICA E DE ARTES CENICAS - NA REGIAO NORDESTE - RECURSOS VINCULADOS A APLICACAO NA REGIAO DE ABRANGENCIA DO FINOR	F	3-ODC	90	0	192	403.703 403.703
0167		**BRASIL PATRIMONIO CULTURAL**						**500.000**
		ATIVIDADES						
13 391	0167 4489	APOIO A PROJETOS NA AREA DO PATRIMONIO CULTURAL						500.000
13 391	0167 4489 0003	APOIO A PROJETOS NA AREA DO PATRIMONIO CULTURAL - NA REGIAO NORTE - RECURSOS VINCULADOS A APLICACAO NA REGIAO DE ABRANGENCIA DO FINAM	F	3-ODC	90	0	192	500.000 500.000
0169		**LIVRO ABERTO**						**1.700.000**
		ATIVIDADES						
13 392	0169 4494	APOIO A PROJETOS CULTURAIS NA AREA DO LIVRO E DA LEITURA						1.700.000
13 392	0169 4494 0001	APOIO A PROJETOS CULTURAIS NA AREA DO LIVRO E DA LEITURA - NA REGIAO NORTE - RECURSOS VINCULADOS A APLICACAO NA REGIAO DE ABRANGENCIA DO FINAM						1.700.000
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 43	F	3-ODC	40	0	192	600.000
			F	4-INV	40	0	192	1.100.000
0169		**CINEMA, SOM E VIDEO**						**3.500.000**
		ATIVIDADES						
13 392	0169 4487	APOIO A PRODUCAO AUDIOVISUAL						3.500.000
13 392	0169 4487 0005	APOIO A PRODUCAO AUDIOVISUAL - NACIONAL OBRA PRODUZIDA (UNIDADE) 27	F	3-ODC	90	0	192	3.500.000 3.500.000
0170		**PRODUCAO E DIFUSAO CULTURAL**						**5.354.831**
		ATIVIDADES						
13 392	0170 4491	APOIO A PROJETOS CULTURAIS						4.054.831
13 392	0170 4491 0003	APOIO A PROJETOS CULTURAIS - NACIONAL						4.054.831
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 84	F	3-ODC	90	0	192	821.073
			F	4-INV	40	0	180	676.000
			F	4-INV	40	0	192	600.000
			F	4-INV	90	0	192	2.157.658
		PROJETOS						
13 392	0170 1544	REFORMA E MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAIS						1.300.000

SENADO FEDERAL

ORGAO : 42000 - MINISTERIO DA CULTURA
UNIDADE : 42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

ANEXO — CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	MOD	IU	FTE	VALOR
13 392	0170 1644 0005	REFORMA E MODERNIZACAO DE ESPACOS CULTURAIS - NACIONAL						300.000
		ESPACO CULTURAL REFORMADO/MODERNIZADO /UF - 0000	F	3-3DC	30	0	192	363.600
			F	3-INV	30	0	192	938.600
		TOTAL - FISCAL						14.054.631
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						14.054.631

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.969, DE 11 DE MAIO DE 2000

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000.

.....

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

(Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício; (Veto rejeitado no **DO** 3-6-1964)

.....

.....

LEI Nº 9.811, DE 28 DE JULHO DE 1999

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2000 e dá outras providências.

.....

Art. 17 Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão acresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de datações propostas

sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos.

§ 2º Os decretos de abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária anual serão submetidos pelo Ministério do Orçamento e Gestão ao Presidente da República, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de datações sobre a execução das atividades, dos projetos ou das operações especiais e respectivos subtítulos atingidos e das correspondentes metas.

§ 3º Até cinco dias após a publicação dos decretos de que trata o § 2º deste artigo, o Poder Executivo encaminhará á Comissão Mista Permanente prevista no art. 166 da Constituição Federal cópia dos referidos decretos e respectivas exposições de motivos.

§ 4º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional;.

§ 5º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 6º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 7º Nos casos de abertura de créditos á conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 7º, § 1º, inciso VI, desta lei.

§ 8º O texto da lei orçamentária anual somente poderá autorizar a abertura de créditos suplementares se contiver também dispositivo determinando que o Poder Executivo elabore e publique cronograma anual de pagamentos mensais, nos termos do art. 77 desta lei.

§ 9º (VETADO)

.....

.....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalizações.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Do Expediente lido consta mensagem presidencial encaminhando o Projeto de Lei n.º 58, de 2000-CN, que vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução n.º 2, de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação do projeto:

Até 05/ publicação e distribuição de avulsos;

Até 13/11 prazo final para apresentação de emendas;

Até 18/11 publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 28/11 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jonas Pinheiro.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 238, DE 2000

Dá nova redação ao art. 6º e acrescenta os arts. 10-A e 10-B à Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, que "Regulamenta o disposto no inciso VI do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993; dispõe sobre a intervenção da União nas causas em que figurarem, como autores ou réus, entes da administração indireta; regula os pagamentos devidos pela Fazenda Pública em virtude de sentença judiciária; revoga a Lei nº 8.197, de 27 de junho de 1991, e a Lei nº 9.081, de 19 de julho de 1995, e dá outras providências", para adequá-la ao art. 100 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 30, de 2000, disciplinando o pagamento de obrigações de pequeno valor e do crédito de natureza alimentícia devido pela Fazenda Pública em virtude de sentença judiciária transitada em julgado.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 6º da Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Os pagamentos devidos pela Fazenda Pública federal, estadual ou municipal e pelas autarquias e fundações públicas, em virtude de sentença judiciária transitada em julgado, far-se-ão:

I – dos créditos em geral:

a) de pequeno valor, assim considerados aqueles de valor individual de até R$5.000,00 (cinco mil reais), em até 30 (trinta) dias da citação no processo de execu-

ção, devendo depositar em juízo o valor, na hipótese de embargos; ou

b) exclusivamente na ordem cronológica da apresentação dos precatórios judiciários e à conta do respectivo crédito, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim, devendo ser pago até o final do exercício seguinte, se apresentado até 1º de julho.

II – dos créditos de natureza alimentícia:

a) de pequeno valor, assim considerados aqueles de valor individual de até R$5.000,00 (cinco mil reais), em até 30 (trinta) dias da citação no processo de execução, devendo depositar em juízo o valor, na hipótese de embargos; e

b) de valor individual de mais de R$5.000,00 (cinco mil reais), até esse limite será pago na forma da alínea anterior e o excedente será quitado em até 120 (cento e vinte) dias do recebimento do mandado respectivo, à conta da rubrica orçamentária própria, ou mediante crédito orçamentário adicional, se necessário, obedecida a ordem cronológica dos requisitórios judiciais dessa mesma natureza.

§ 1º Na hipótese de preterimento do direito de precedência em face da ordem cronológica da apresentação do precatório ou ordem judicial de pagamento, dentro de cada hipótese prevista neste artigo, o juiz, a requerimento da parte interessada, determinará o seqüestro da quantia necessária à satisfação do débito.

§ 2º Consideram-se créditos de natureza alimentar os decorrentes da relação de trabalho ou emprego, de benefícios previdenciários e de indenização por morte ou invalidez, fundadas na responsabilidade civil, em virtude de sentença transitada em julgado." (NR).

Art. 2º Acrescenta os seguintes arts. 10-A e 10-B à Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997:

"Art. 10-A. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no âmbito de suas competências, disciplinarão, mediante lei, o conceito de condenação de pequeno valor de que trata o art. 6º desta lei, observados os seguintes pisos:

I – no caso dos Estados e do Distrito Federal, R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); e

II – no caso dos municípios:

a) com mais de 200.000 habitantes, R$1.200,00 (mil e duzentos reais);

b) de mais de 50.000 até 200.000 habitantes, R$1.000,00 (um mil reais);

c) de mais de 10.000 até 50.000 habitantes, R$800,00 (oitocentos reais); e

d) até 10.000 habitantes, R$ 500,00 (quinhentos reais)

Art. 10-B. Os valores expressos nesta lei serão atualizados anualmente, em 1º de janeiro, pelo índice de variação da Unidade Fiscal de Referência (UFIR)."

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro do ano seguinte.

Justificação

O presente projeto de lei visa precipuamente adaptar a regulação do procedimento dos precatórios judiciais à nova redação dada ao artigo 100 da Constituição Federal pela Emenda Constitucional nº 30, de 2000.

A citada Emenda Constitucional contempla os seguintes §§ 3º e 4º no texto do art. 100:

> § 3º O disposto no **caput** deste artigo, relativamente à expedição de precatórios não se aplica aos pagamentos de obrigações definidas em lei como de pequeno valor que a Fazenda Federal, Estadual, Distrital ou Municipal deva fazer em virtude de sentença judicial transitada em julgado.
>
> § 4º A lei poderá fixar valores distintos para o fim previsto no § 3º deste artigo, segundo as diferentes capacidades das entidades de direito público."

A própria lei que se pretende alterar, fornece a base de cálculo para se chegar ao que seja causa de pequeno valor. Adotamos como base de cálculo aquela em que é permitida a transação ou acordo judicial para pôr fim à ação respectiva pelo Advogado-Geral da União ou dirigentes máximos das autarquias, das fundações e das empresas públicas federais, ou seja, R$50.000,00 (cinqüenta mil reais). Como

esse limite se refere à causa, é preciso considerar que as ações respectivas podem reunir vários autores, sendo que os tribunais regionais federais pátrios, em sua maioria, admite um máximo de 10 autores por processo, razão pela qual propõe-se 10% daquele montante para a definição do que seja causa de pequeno valor, fixando-se em R$5.000,00 (cinco mil reais), considerado individualmente (por autor).

Assim, propõe-se a inserção do conceito legal de crédito de pequeno valor inserido na Constituição Federal pela redação do § 3º do art. 100 dada pela Emenda Constitucional nº 30, de 2000.

Propõe-se, ainda, dar tratamento diferenciado ao pagamento dos créditos de natureza alimentar, mediante a adoção de critério mais célere para sua quitação, dispensando do precatório judicial aqueles de pequeno valor e estabelecendo prazo de 120 dias para a quitação do que exceder daquele valor, devendo o pagamento ser efetuado à conta dos recursos da rubrica própria destinada ao pagamento de decisões judiciais, que deverá ser reforçada por meio de crédito suplementar, se necessário.

A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, a despeito de votos vencidos, se firmou no sentido de que mesmo os créditos de natureza alimentar tenham que se submeter ao procedimento dos precatórios judiciais.

Não obstante a ressalva que fazemos de nosso pessoal entendimento, tendo em vista que o **caput** do art. 100 da Constituição Federal se inicia, exatamente, estabelecendo exceção à regra do dispositivo para os créditos de natureza alimentar, entendemos que a decisão da Corte Constitucional há de ser prestigiada. Todavia, à nova ordem constitucional abre espaço fértil ao adequado tratamento do crédito de pequeno valor e daquele de natureza alimentar.

Com efeito, é preciso estabelecer arcabouço normativo infra-constitucional que compatibilize as normas constitucionais relativas ao pagamento de sentenças judiciais de natureza alimentar, transitadas em julgado, tendo em vista a urgência de que se revestem, com aquelas que regulam o direito financeiro e orçamentário, que exige a previsão orçamentária autorizativa do gasto público.

A alternativa proposta, partindo da exceção prevista constitucionalmente, assegura o pagamento imediato do crédito de natureza alimentar de pequena monta e o do excedente em até cento e vinte dias, por meio de dotação orçamentária própria, que poderá ser suplementada mediante crédito adicional, caso necessário.

Portanto, vigente a presente proposta, ficará assegurado o pagamento em 30 dias da parcela correspondente ao limite do crédito de pequena monta e o saldo remanescente será pago em 120 dias, assegurando os meios necessários à subsistência do credor alimentício.

Estabelece, outrossim, em respeito às suas autonomias e autorizado pelo transcrito § 4º do art. 100, que os estados e os municípios, no âmbito de suas respectivas competências legislativas, disciplinarão o conceito de condenação de pequeno valor, observado o piso de: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para os estados; e R$1.200,00 (mil e duzentos reais), para municípios com mais de 200.000 habitantes; R$1.000,00 (um mil reais) para municípios com mais de 50.000 até 200.000 habitantes; R$800,00 (oitocentos reais) para municípios com mais de 10.000 até 50.000 habitantes; e R$500,00 (quinhentos reais) para municípios com até 10.000 habitantes.

Esta gradação é imperativo da diversidade das realidades encontradas nos municípios brasileiros. A fixação de um valor absoluto, aplicável a todos os municípios, poderia resultar em valores extremos, seja inferior ou superior, inviabilizando a aplicação da lei.

Por outro lado, deixar de fixar o piso poderá implicar em falta de regulamentação dos entes federados ou a sua fixação em valores irrisórios.

Cumpre-nos o dever de frisar que o Senador Lúcio Alcântara apresentou, em 29 de março de 1999 o Projeto de Lei do Senado nº 185, que versa, parcialmente, sobre essa matéria, restringe-se à regulamentação dos créditos de natureza alimentar, dispensando-o do rito do precatório, já tendo sido devolvido à Comissão com minuta de parecer favorável do Senador José Fogaça.

Entretanto, desde então, foi promulgada a citada Emenda Constitucional nº 30, em 13 de setembro do corrente ano, razão pela qual, s. m. j., deve ser adaptado o seu conteúdo à nova realidade constitucional.

Essas as razões que me levam a apresentar a presente proposição que, espero, merecerá o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2000. – **Paulo Hartung.**

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 9.469, DE 10 DE JULHO DE 1997

Regulamenta o disposto no inciso VI do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993; dispõe sobre

a intervenção da União nas causas em que figurarem, como autores ou réus, entes da administração indireta; regula os pagamentos devidos pela Fazenda Pública em virtude de sentença judiciária; revoga a Lei nº 8.197, de 27 de junho de 1991, e a Lei nº 9.081, de 19 de julho de 1995, e dá outras providências.

.....

Art. 6º Os pagamentos devidos pela Fazenda Pública federal, estadual ou municipal e pelas autarquias e fundações públicas, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão, exclusivamente, na ordem cronológica da apresentação dos precatórios judiciários e à conta do respectivo crédito.

.....

Art. 10. Aplica-se às autarquias e fundações públicas o disposto nos arts. 188 e 475, **caput**, e no seu inciso II, do Código de Processo Civil.

.....

LEI Nº 8.197, DE 27 DE JUNHO DE 1991

Disciplina a transação nas causas de interesse da União, suas autarquias, fundações e empresas públicas federais; dispõe sobre a intervenção da União Federal nas causas em que figurarem, como autores ou réus, entes da administração indireta; regula os pagamentos devidos pela Fazenda Pública, em virtude de sentença judiciária; revoga a Lei nº 6.825, de 22 setembro de 1980, e dá outras providências.

.....

LEI Nº 9.081, DE 19 DE JULHO DE 1995

Revogada pela Lei nº 9.469, de 10-7-97

"Altera a redação do art. 4º da Lei nº 8.197, de 27 de junho de 1991".

.....

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 30 DE 13 DE SETEMBRO DE 2000

Altera a redação do art. 100 da Constituição Federal e acrescenta o art. 78 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, referente ao pagamento de precatórios judiciários.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 100 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 100. ....."

"§ 1º É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciários, apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente." (NR)

"§ 1º-A Os débitos de natureza alimentícia compreendem aqueles decorrentes de salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou invalidez, fundadas na responsabilidade civil, em virtude de sentença transitada em julgado." (AC)

"§ 2º As dotações orçamentárias e os créditos abertos serão consignados diretamente ao Poder Judiciário, cabendo ao Presidente do Tribunal que proferir a decisão exeqüenda determinar o pagamento segundo as possibilidades do depósito, e autorizar, a requerimento do credor, e exclusivamente para o caso de preterimento de seu direito de precedência, o seqüestro da quantia necessária à satisfação do débito." (NR)

"§ 3º O disposto no **caput** deste artigo, relativamente à expedição de precatórios, não se aplica aos pagamentos de obrigações definidas em lei como de pequeno valor que a Fazenda Federal, Estadual, Distrital ou Municipal deva fazer em virtude de sentença judicial transitada em julgado." (NR)

"§ 4º A lei poderá fixar valores distintos para o fim previsto no § 3º deste artigo, segundo as diferentes capacidades das entidades de direito público." (AC)

"§ 5º O Presidente do Tribunal competente que, por ato comissivo ou omissivo, retardar ou tentar frustrar a liquidação regular de precatório incorrerá em crime de responsabilidade." (AC)

.....

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 1999

Altera o art. 6º da Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, o qual trata dos pagamentos devidos pela Fazenda Pública, em virtude de sentença judiciária.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - A Presidência comunica ao Plenário que recebeu a resposta aos seguintes Requerimentos de Subcomissão do Judiciário:

RQS	AUTORIDADE	DOCUMENTO
27/2000-SCJ	Ministério Público Federal	Ofício PGR/GAB/737, de 2000
28/2000- SCJ	Ministro da Fazenda	Avisos nºs 596 e 614, de 2000.
29/2000- SCJ	Ministro Chefe da Casa Civil	Avisos nº 1.729, de 2000.
30/2000- SCJ	Ministro Chefe da Casa Civil	Avisos nº 1.728, de 2000.
32/2000- SCJ	Ministro da Fazenda	Aviso nº 594, de 2000.
33/2000- SCJ	Ministro da Fazenda	Aviso nº 591, de 2000.
34/48/2000- SCJ	Ministro da Fazenda	Avisos nº 595, de 2000.
44/2000- SCJ	Ministro da Fazenda	Avisos nºs 597 e 606, de 2000.
46/2000- SCJ	Ministro da Justiça	Aviso nº 1.034, de 2000.
47/2000- SCJ	Ministro da Fazenda	Aviso nº 593, de 2000.
49/2000- SCJ	Ministro da Fazenda	Aviso nº 592, de 2000.

As informações estão à disposição dos Senhores Senadores na Secretaria-Geral da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, aviso que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jonas Pinheiro.

É lido o seguinte:

AVISO Nº 577/AGU/SG-CT

Brasília (DF), 24 de outubro de 2000

Senhor Presidente,

Referindo-me aos termos do Ofício nº 281-5/2000-Pres, de 11 de outubro de 2000, informo a Vossa Excelência que creditei à Drª Maria Aparecida Araújo de Siqueira, advogada inscrita na OAB/DF sob o nº 7.113; matrícula Siape nº 0666669 e Assessora Técnica lotada no meu Gabinete, a habilitação requerida para manuseio dos documentos lá referidos, nos quais buscará a identificação dos processos judiciais de que tratam.

Atenciosamente, – **Gilmar Ferreira Mendes**, Advogado-Geral da União.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O aviso lido vai à publicação e será anexado ao processado do Requerimento n.º 118, de 1999.

Os documentos requisitados já foram fornecidos à autoridade solicitante.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Exª pela ordem.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, requeiro, na forma do Regimento, inscrição para uma comunicação inadiável.

Aproveito a oportunidade, com a permissão e em virtude da liberalidade de V. Exª, para requerer o mesmo para os Senadores Roberto Saturnino e Bernardo Cabral.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência agradece a V. Exª o procedimento de economia processual que acaba de adotar e inscreve, pela ordem, os Senadores Paulo Hartung, Roberto Saturnino e Bernardo Cabral para comunicações inadiáveis, na prorrogação da Hora do Expediente, cada um dispondo de 5 minutos para tal fim.

Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra, por vinte minutos, ao Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não usarei os vinte minutos porque se trata de uma comunicação rápida e de um apelo que estamos fazendo em função de uma invasão de propriedade produtiva no Estado do Mato Grosso.

Considero o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, cognominado de MST, uma luta justa na busca por um pedaço de chão, onde cada qual possa trabalhar, produzir e criar sua família, principalmente, dada a circunstância político-econômica de nosso País, onde há grandes propriedades sem o devido uso, enquanto o resto do povo, aquele que é simples, que é nascido e criado na roça, que é lavrador, e que não tem outra qualificação para o trabalho, fica relegado a um plano de subserviência aos latifundiári-

os ou se vê forçado a buscar a cidade para sobreviver mais precariamente ainda, em sua periferia.

Entretanto, chegam-nos constantemente notícias pela imprensa de invasões de fazendas pelos sem-terra, que armam acampamentos em terrenos cujos donos, ao se sentirem ameaçados no seu patrimônio, usam de força para retirar esses trabalhadores, acontecendo, na maioria dos casos, até luta armada, que acaba requerendo a intervenção da polícia.

Sabemos que o ideal seria a consecução da tão propalada Reforma Agrária, a qual deveria ser feita de maneira técnica, fria, equilibrada. No entanto, tirar a terra de alguém que se sente dono dela não é tarefa simples; é matéria que envolve vários tipos de interesse e de paixão. Então, há que se ter compreensão de ambos os lados, tanto do MST quanto do Governo, que precisa agir com mais técnica e lucidez, com mais firmeza e decisão, e com mais destemor diante de todos os interessados.

Penso, realmente, que esse deva ser o caminho para os mais necessitados – no caso, os sem-terra. No entanto, jamais se pode ferir o direito de propriedade, que é assegurado pela Constituição brasileira e por leis posteriores.

Contudo, há casos em que esse grupo do MST, por má-fé ou má orientação dos líderes, invadem terras produtivas, como foi o caso da invasão, no dia 9 deste mês de outubro, da Fazenda Paulicéia, situada no Município de Rondonópolis, em Mato Grosso, que aquele movimento considerou improdutiva.

De lá, recebi – porque procurei as informações – um relatório com a descrição do que se passa neste momento: essa fazenda é uma terra de criação de gado nelore, uma das raças expoentes no Brasil, na qual se desenvolvem práticas avançadas de genética pecuária, e onde se fazem plantações de seringueiras – conheço o seringal dessa propriedade – e de milho. O próprio Incra confirma e defende o dono da propriedade como sendo uma fazenda produtiva.

Entretanto, o Juiz da Segunda Vara daquela Comarca determinou, na manhã do dia seguinte, 10 de outubro, que fosse feita a manutenção de posse da área que estava sob poder dos invasores, decisão que foi comunicada por Oficiais da Justiça ao Comandante da Polícia Militar de Rondonópolis, o qual, por sua vez, solicitou autorização de seus superiores em Cuiabá, que alegaram precisar de uma ordem do Governador ou do Secretário de Segurança do Estado.

A ordem do Governador foi de que se esgotassem todas as possibilidades de diálogo e de negociações pacíficas para, então, fracassadas essas, a polícia entrar em ação.

Mas os técnicos da Intermat, órgão do governo do Estado, estão protelando por demais a solução a que deveriam chegar com a cúpula do MST para pôr fim a essa invasão. Fica a decisão final postergada e, com isso, já se vão 23 dias de demora, com enorme repercussão contra o direito de propriedade e com prejuízos para o proprietário.

Dessa forma, o Estado está deixando de cumprir uma ordem judicial, e a invasão da Fazenda Paulicéia está-se tornando um fato político e motivo de estarrecimento para a opinião pública e para a própria imprensa, que tem dado as notícias do que está ocorrendo.

Devo esclarecer, ainda, conforme o relatório que recebi, que esses invasores se apossaram da fonte de água da fazenda, cujos funcionários ficaram privados de seu abastecimento; e que, além do mais, cerca de 120 das pessoas que ocupam parte dessa fazenda, aproximadamente 40 famílias, já receberam lotes de terra em outros assentamentos.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não é dessa maneira que se conseguirá uma solução pacífica e inteligente para a questão agrária brasileira. Para que se encontrem os caminhos corretos, é preciso, antes de tudo, que se tenha, democraticamente, maturidade, equilíbrio e bom senso.

O Poder Judiciário não pode ficar desmoralizado. O decreto dele tem de ser preservado. Por isso, apelamos ao Sr. Governador Dante de Oliveira, ao Secretário de Segurança Pública, Dr. Benedito Corbelino, e ao Incra, tanto à Diretoria aqui em Brasília quanto à Superintendência em Mato Grosso, que assegurem às partes envolvidas nesse episódio a tranqüilidade e a confiança, e que, pelo bem de todos, o façam o quanto antes, sem mais perda de tempo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha.

S. Exª dispõe de vinte minutos.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR SEBASTIÃO ROCHA QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO, SERÁ PUBLICADO OPORTUNAMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, por vinte minutos, ao Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Se-

nadores, costumo sempre assomar à tribuna trazendo assuntos, quer de natureza federal, quer de natureza regional e quer de natureza estadual do meu querido, mas sempre sofrido, Estado do Piauí.

Evidentemente, há projetos de lei de minha autoria dirigidos ao Estado, à Região e ao País. Tenho trazido assuntos, sempre que necessário, que dizem respeito à administração ou à política no meu Estado. Jamais, nesses casos, utilizo o horário da Liderança, que reservo para aqueles assuntos de natureza nacional, e até mesmo os assuntos de interesse regional, como os pertinentes ao DNOCS, Departamento Nacional de Obras contra as Secas; à Sudene, Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste; à Chesf, Codevasf, enfim, a todos os órgãos que envolvem, diretamente, a questão nordestina.

Hoje, o que me traz à tribuna é uma questão de estarrecer. Ela está sendo discutida em todos os quadrantes do meu Estado e foi levada, ontem, a uma audiência pública na Assembléia Legislativa do Piauí, com o Secretário de Saúde, Dr. Paulo Afonso Lages Gonçalves, em função dos acontecimentos tristes ocorridos na administração da saúde no meu Estado. O próprio Ministro José Serra conhece o assunto e certamente assegura que são de estarrecer as circunstâncias que o envolvem.

No ano de 1998, que coincidiu com o ano da campanha eleitoral, foi realizada uma auditoria na Secretaria de Saúde do Estado do Piauí e no SUS, com o maior interesse do Ministério da Saúde, pelo Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria, mais especificamente o serviço de auditoria. As constatações sobre o que ocorreu naquele ano eleitoral são desastrosas.

É bem verdade que assomei a essa tribuna, àquela época, para trazer informações relativas ao processo eleitoral. O meu Partido, o PFL, juntamente com a coligação Avança Piauí, o candidato a Vice-Governador e eu mesmo ingressamos com uma ação de impugnação de mandato eletivo de Governador e de Vice, que, todavia, como corre em segredo de Justiça, eu me permito não comentar.

No entanto, como este assunto que vou abordar aqui não está inserido nos autos da ação de impugnação, eu me permito falar. Sobre os escândalos, sobre os desmandos da administração estadual, não há necessidade absoluta de ficar repisando, pois eles saltam aos olhos, e o ridículo de uma administração que tem um titular que, na sua essência, não tem equilíbrio, postura e muito menos compostura.

Quero dizer que houve um desvio substancial de recursos do Governo Federal para o Governo estadual por intermédio do SUS, desvio mais nitidamente acentuado nos meses de julho, agosto, setembro e também outubro, na Secretaria de Saúde, no âmbito das ações de saúde do Piauí. Essa auditoria começou levando em consideração uma amostragem, em treze dos hospitais da rede estadual hospitalar do Piauí. Nesses hospitais que foram objeto de auditoria, verificaram-se situações incríveis. Os hospitais passaram a adquirir medicamentos e equipamentos hospitalares de toda natureza de empresas que não existiam, empresas fantasmas, ou cujo registro já tinha sido cancelado, ou cuja baixa já havia sido requerida. É bem verdade que, em alguns casos, as aquisições foram feitas em empresas existentes, mas, na maioria das vezes, não correspondiam com a entrada da mercadoria no hospital – e a correspondência era feita com uma nota fria.

Quem está dizendo isso não sou eu. Quem está dizendo é a opinião pública do meu Estado, baseada, sobretudo, neste relatório que tenho em mãos que passarei a exibir em parte.

Os treze hospitais foram os de Água Branca, Amarantes, Barras, Campo Maior, Canto do Buriti, Esperantina, Floriano, Oeiras, Picos, Piripiri, Regeneração, São Raimundo Nonato e Valença. E dizem, Sr. Presidente, que não são apenas esses os hospitais envolvidos; que há, em outros tantos, aberrações semelhantes ou, quem sabe, até iguais.

O fato é que, no rol dos responsáveis, emitido pelo Serviço de Auditoria do Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, encontra-se o Secretário Paulo Afonso Lages Gonçalves, em relação ao qual o Governador do Estado diz que desconhece qualquer situação que leve eventualmente ao seu afastamento.

O meu pensamento não é esse. Fosse eu o Governador, já estaria o Secretário de Saúde afastado há muito tempo.

Ontem mesmo, em entrevista ao jornalista Amadeu, da TV Cidade Verde, do Sistema Brasileiro de Televisão, em Teresina, tive a oportunidade de abordar o assunto. Aliás, o meu colega, correligionário e amigo, Senador Freitas Neto, na semana passada, desta tribuna, também se manifestou estarrecido a respeito do assunto, tendo recebido aparte inclusive do nobre Senador Tião Viana, do PT do Estado do Acre.

Enfim, na metodologia adotada pelo Ministério da Saúde, ficou absoluta e rigorosamente claro que

houve exacerbação, houve engano, houve erros, houve dolo, houve má-fé e malversação de uso dos recursos públicos.

Permito-me pinçar, da conclusão às folhas 37 do Relatório de Auditoria nº 54, de 1999, datado de Teresina – PI, em dezembro do mesmo ano, alguns trechos que me parecem absolutamente incríveis:

> Conclusão:
>
> Por tratar-se de uma verificação de recursos públicos sob a gestão da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, foi necessária uma avaliação contábil e financeira com exame dos procedimentos adotados na aplicação dos recursos da saúde.
>
> Quanto à utilização dos recursos financeiros propriamente ditos, concluímos, à vista do exposto, por diversas impropriedades e irregularidades no emprego do dinheiro público destinado às ações de assistência médica ambulatorial e hospitalar, incluindo-se aí as planilhas, demonstrando os faturamentos das empresas irregulares junto ao Fisco". [Repito: quanto à utilização dos recursos financeiros propriamente ditos, concluímos por diversas impropriedades e irregularidades no emprego do dinheiro público.

Mais adiante, diz a conclusão do relatório da auditoria do sistema de saúde no Piauí, quanto aos hospitais estaduais:

> Considerando que foram desembolsados recursos referentes ao pagamento de notas fiscais inidôneas, cujas empresas apresentavam irregularidades como: suspensão de atividade comercial, endereços inexistentes, empresas "fantasmas", empresas cujas notas fiscais apresentavam grosseiras rasuras na Inscrição Estadual e no CNPJ; considerando as evidências de fraude [repito: de fraude] na aquisição de medicamentos e produtos médico-hospitalares praticadas pelos hospitais; considerando que as irregularidades configuradas em razão da má aplicação dos recursos do SUS resultaram em danos ao Erário, bem como a transgressão de normas legais e regulamentares de natureza administrativa, contábil, financeira e patrimonial, aliada à prática de atos de gestão ilegítimos e antieconômicos, sugerimos [diz a auditoria do Ministério da Saúde] que seja notificada a Secretaria de Saúde do Estado do Piauí e os diretores dos hospitais auditados para que apresentem justificativas no prazo de 15 (quinze) dias acerca dos fatos apontados, devendo, no caso de não acatadas as justificativas, ser proposta a devolução dos valores utilizados indevidamente, no total de R$630.507,51 (seiscentos e trinta mil quinhentos e sete reais e cinqüenta e um centavos), relacionados no Anexo I deste relatório".

O relatório sugere que se dê conhecimento dos fatos ao Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria do Ministério da Saúde; à Procuradoria da República no Piauí; à Secretaria de Saúde, ao Conselho Estadual de Saúde, ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí e ao Tribunal de Contas da União.

Sr. Presidente, são fatos. Como dizia o Senador Petrônio Portela, que por duas vezes foi Presidente desta Casa: não agrido fatos. Eu não estou agredindo os fatos, eu os estou apenas enunciando, lamentando profundamente o ocorrido.

Antes de concluir, gostaria de tornar ainda mais claras essas irregularidades. Faço-o buscando apenas um desses hospitais – não preciso buscar mais –, o Hospital Estadual Dr. Júlio Hartmann, no Município de Esperantina, no meu Estado. Esse hospital fez aquisições interessantes - repito: tudo se passou no período eleitoral, como se estivessem levantando recursos para enfrentar a minha candidatura -: "Dias e Silva Ltda, 10 de agosto de 98, empresa com atividade suspensa; Comércio e Representação Silva, CR Silva, empresa com registro cancelado em 9 de outubro; em 10 de agosto, Atacadão de Medicamentos Helen, empresa com endereço inexistente; em 10 de agosto, Comércio de Medicamentos e Material Hospitalar, empresa com endereço falso; Distribuidora Chaves, no dia 10 de novembro, sem registro da entrada da nota fiscal no hospital". Todos eles, no relatório, são sempre assim descritos: "empresa com endereço falso", "empresa com atividade encerrada", "empresa com atividade encerrada junto à Secretaria de Fazenda do Piauí". Enfim, são todas empresas em situação irregular.

Não quis cansar os Srs. Senadores fazendo-os ouvir este relatório em toda a sua extensão, por isso pincei apenas algumas de suas conclusões. De qualquer forma, todos os dias os jornais da minha terra, tais como **O Dia, O Meio-Norte, O Diário do Povo,** e as televisões estão comentando o assunto, todas as manchetes dão destaque aos escândalos com relação a este assunto.

É lamentável que, apesar disso, o Governo do Estado procure ocultar a verdade, dizendo que essas irregularidades não existem - até mesmo o Governador faz isso. Pois aqui estão as evidências; as providências que foram tomadas no âmbito do Ministério da Saúde, pelo Ministro José Serra e pelo Secretário Executivo Dr. Barjas Negri e pelos funcionários, membros da auditoria.

Certamente que a Procuradoria da República e os Tribunais de Contas já estão se debruçando sobre este rumoroso caso, mas o mais importante, o mais curioso, o mais delicado até é que tudo se deu no curso dos meses da campanha eleitoral de 1998. Tudo ocorreu nos diversos setores de atividade para dar à eleição feição de corrupção eleitoral e abuso do poder econômico - o que realmente houve, mas isso, como disse, já é outra história, isso está sendo examinado pelo Tribunal Regional Eleitoral e pelo Tribunal Superior Eleitoral; como as investigações correm em segredo de Justiça, repito, eu a esses fatos não quero fazer referência. Mas ratifico: quanto a esses fatos relacionados à saúde, como não se encontravam no âmbito da ação judicial a que me referi, sobre esses eu me sinto até no dever, não no direito, mas no dever de trazer ao conhecimento dos meus pares, para que todos saibamos do que ocorreu, lamentavelmente, no meu Estado, no âmbito da saúde. As irregularidades, lá, pululam por todos os cantos. Elas são constantes, são permanentes, são duradouras, lamentavelmente. Mas esta, esta é uma pena, porque esta diz respeito à questão da saúde.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Com prazer, concedo aparte ao nobre Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Desculpe-me a interrupção, Senador, mas é que gostaria, primeiro, de cumprimentá-lo por seu aniversário e...

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Muito obrigado a V. Exª.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Em segundo lugar, gostaria de fazer este aparte pela importância do pronunciamento de V. Exª, principalmente neste momento em que os resultados das eleições demonstram a necessidade de que os administradores hajam com transparência, com dignidade e com respeito ao dinheiro público. V. Exª cumpre um dever que é de todos nós. Sabedores de fatos de comprometimento moral envolvendo a Administração Pública, esta é a tribuna própria para que o Parlamentar venha, denuncie e exija providências. Acho que V. Exª está agindo dentro da correção que lhe é peculiar, denunciando e encaminhando informações ao órgão competente para que se reverta o processo de corrupção que V. Exª apresenta nesses documentos. Estranho, porém, que o Ministério Público não tenha ainda tomado providências e não tenha encaminhado o processo para a investigação da polícia ou que já não esteja com a denúncia pronta em razão da comprovação feita pela auditoria.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Permita-me interromper o aparte de V. Exª?

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Pois não.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Os jornais já dão conta de que o Ministério Público Federal no Estado tomou essas providências.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Porque me parece que, por essas denúncias consubstanciadas em documentação apresentada por V. Exª, pode-se fazer a denúncia praticamente direta. Como isso caminha por um longo tempo – há tantos processos contra o mal administrador, que muitas vezes termina o mandato sem que haja uma solução –, acredito que, em breve, V. Exª voltará a cobrar novas providências a respeito, porque quem faz uma não deixa de fazer outra.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Nobre Senador Romeu Tuma, em função da credibilidade e da respeitabilidade de V. Exª, a colaboração que traz ao meu pronunciamento é, sem dúvida nenhuma, da maior importância, porque vem assinada, por assim dizer, pelo nobre Senador Romeu Tuma, que tem uma larga folha de serviços prestados à União, inclusive como antigo Superintendente e Diretor-Geral da Polícia Federal, que, em inúmeras oportunidades, trouxe ao conhecimento público, sempre com tempestividade, oportunidade, seriedade e objetividade aqueles lamentáveis episódios que sempre ocorrem em toda a história republicana, e, como sempre, se houve muito bem.

Sr. Presidente, antes de concluir, quero apenas esclarecer que, em verdade, os jornais dão conta – e eu queria cingir-me ao aspecto do Ministério da Saúde – de que a Procuradoria da República no Piauí já tomou as devidas providências, denunciando aqueles que julgava responsáveis e, também, comunicando e determinando a abertura dos necessários inquéritos.

Quero, então, mais uma vez, agradecer a V. Exª, Sr. Presidente, e dizer que espero não ter que voltar à tribuna para assuntos dessa mesma natureza. Que este assunto tão sério que eu trouxe ao co-

nhecimento da Casa, na tarde de hoje, sirva de exemplo para que fatos de corrupção e improbidade administrativa como os aqui denunciados deixem de existir, não só no meu Estado, mas em todo o País.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no próximo mês de janeiro estará se completando três anos da implantação da Agência Nacional do Petróleo, destinada, entre outros objetivos, a gerir a abertura da exploração e produção de petróleo e gás natural no Brasil, ou seja, a comandar uma das mais importantes transformações na economia brasileira, uma meta prioritária do primeiro período do Presidente Fernando Henrique.

Ninguém pode ignorar a profundidade de uma transformação desse tipo, ou seja, a passagem de um regime de monopólio para um regime de concorrência mais livre, mantendo-se, contudo, a política do Governo de que a Petrobrás continuasse a ser uma empresa estratégica para o setor de petróleo no Brasil.

Coube à ANP estruturar essa importante mudança e, embora se reconheça a magnitude da tarefa e os muitos obstáculos que ainda terá que enfrentar, não há dúvidas de que o País começa a colher os primeiros frutos dessa sua nova fase no setor de petróleo, mercê inclusive do trabalho competente realizado por essa agência, pela sua diretoria e por seus funcionários.

Depois de conceder, inicialmente, as áreas pelas quais a Petrobras demonstrou interesse, sujeitas a prazos para execução dos trabalhos de prospecção, a Agência Nacional do Petróleo já realizou duas rodadas de licitação: na primeira, das 27 áreas ofertadas, 12 foram concedidas; e na segunda, das 23 áreas, 21 foram concedidas, dispondo as mesmas de prazos para execução da prospecção petrolífera. Neste momento, está em andamento uma terceira rodada, cuja licitação será realizada em julho de 2001.

Apenas o chamado "bônus de assinatura" já propiciou ao Governo, através da agência, a arrecadação de R$800 milhões e já estão assegurados investimentos pelas empresas de mais de US$1,2 bilhão nos próximos nove anos.

No entanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o meu objetivo, nesta comunicação, é registrar uma das mais importantes descobertas nos últimos anos no setor de petróleo, feita na costa do baixo sul baiano, através de um consórcio da Petrobras com duas empresas privadas brasileiras, uma das quais, inclusive, uma empresa do Nordeste: a Queiroz Galvão e a Petroserv. Trata-se de uma descoberta de gás não associado a petróleo, em um bloco de aproximadamente 900 quilômetros quadrados, situado a apenas 75 quilômetros a sudoeste da cidade de Salvador.

Uma das mais importantes características dessa nova descoberta é que ela se deu a apenas 10 quilômetros da costa, portanto em águas rasas, com uma lâmina de água de apenas 38 metros e com uma profundidade de reservatório de apenas 1.500 metros, o que lhe confere condições excepcionais para o seu aproveitamento.

A partir da perfuração do poço BAS 128, já é possível assegurar uma reserva mínima de 20 bilhões de metros cúbicos de gás, ou seja, uma reserva superior a toda reserva atual medida na Bahia, entre gás associado e gás não associado. Já é possível se dizer que essa reserva vai assegurar uma produção de mais três milhões de metros cúbicos por dia, durante 20 anos, o que pode ser comparado, por exemplo, com a produção atual de cinco milhões de metros cúbicos por dia, que é todo o gás atualmente produzido na Bahia, ou aproximadamente a mesma quantidade atualmente transportada no gasoduto Brasil-Bolívia.

Como se trata de uma área de 900 quilômetros quadrados, é evidente que existem possibilidades efetivas de que essa reserva seja aumentada, o que poderia aumentar ainda mais a importância dessa grande descoberta feita por essa associação, cuja empresa operadora é a própria Petrobras.

Imediatamente ao sul dessa área, existem mais dois prospectos que foram objeto da primeira e da segunda rodada de licitações promovidas pela ANP, e um terceiro em uma das áreas concedidas inicialmente à Petrobras, a cargo de empresas privadas ou através de associações com a Petrobras, sendo que mais duas áreas, ainda mais ao sul, já próximas à costa de Ilhéus, serão objeto de licitação nessa terceira rodada em andamento. É evidente que a recente descoberta aumenta muito as expectativas dos resultados que serão obtidos na pesquisa dessas áreas.

Um fato importantíssimo na recente descoberta na Bahia é a retomada do interesse na prospecção em águas rasas da plataforma continental baiana, até então um pouco estigmatizada pela falta de sucesso. Ultimamente, com o sucesso da Bacia de Campos, só se dedicava uma atenção maior às águas mais profundas. Essa descoberta é em águas rasas, com uma

lâmina de água de apenas 40 metros, e tem uma grande importância, porque revigora o grande interesse pela plataforma de águas rasas na Bahia e, provavelmente, em outros Estados limítrofes.

A descoberta de gás na Bahia, ao lado das descobertas de gás na Amazônia e de petróleo em outras áreas da Bacia de Campos são resultados concretos da nova política de petróleo no País, que, ao lado do grande esforço que tem sido feito pela Petrobras, deverão contribuir para a auto-suficiência do Brasil em petróleo e para o aumento da participação de gás na nossa matriz energética.

Sabemos que ainda temos uma participação extremamente pouco expressiva de gás na nossa matriz energética. E esse é um energético cada vez mais usado em diversos países do mundo, de modo que, ao aumentar as nossas reservas, sem dúvida alguma, iremos melhorar muito a participação do gás na matriz energética brasileira. Não é preciso dizer que se trata de um energético limpo, não poluente, por exemplo, no caso das termoelétricas e, portanto, bastante importante no desenvolvimento do setor de energia.

No caso do gás natural, o aumento das nossas reservas poderá ser importante na política governamental de aumentar a produção de energia elétrica a partir de gás natural, reduzindo as apreensões com relação às incertezas trazidas pela necessidade de importações.

Para a Bahia, o aumento de suas reservas de gás natural em posição geográfica tão privilegiada poderá ter importância para o setor industrial, inclusive o petroquímico, como também para a geração de eletricidade, para a indústria cerâmica e, quem sabe, até para a indústria siderúrgica nos próximos anos.

Embora necessite de alguma confirmação, as reservas baianas agora descobertas estão a apenas 12 quilômetros de um dos locais mais bonitos de nosso litoral, a costa da Ilha de Tinharé, no Município de Cairú, em cujo limite norte está um dos mais importantes destinos turísticos da Bahia, que é Morro de São Paulo, sendo Valença a mais importante cidade da região.

Vejam que o destino, de certa forma, ajudou, pois Morro de São Paulo é um ponto de rara beleza, ao lado de tantas outras praias ali situadas, e o Município de Cairú tem dificuldades, porque suporta uma grande carga no setor de turismo sem possuir renda. Espero que, nos próximos dois anos, com essas descobertas, Cairú possa ter uma nova renda e, portanto, melhorar a sua infra-estrutura, sem que isso signifique dano algum ao meio ambiente, porque confiamos perfeitamente que tudo será feito dentro da mais moderna técnica.

Valença , como dizia, está a apenas 35 quilômetros do poço produtor. É a mais importante cidade daquela região e já possui um aeroporto para aeronaves de grande porte, construído pelo Governo da Bahia, para apoiar o turismo, e será, sem dúvida, de grande utilidade para apoiar as novas atividades econômicas que certamente surgirão na região.

Por isso, quero declarar a minha grande alegria com o que está acontecendo no setor de petróleo do Brasil, com os trabalhos que vêm sendo realizados pela Petrobras, pelo Ministério das Minas e Energia, pela Agência Nacional de Petróleo e, sobretudo, pelas empresas brasileiras que acreditaram no risco, submeteram-se às condições, fizeram uma importante descoberta e estão dando exemplo a outras empresas nacionais para que invistam nesse setor tão importante para a nossa economia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência prorroga a Hora do Expediente, na forma regimental.

Concedo a palavra, por cinco minutos, ao Senador Paulo Hartung, para uma comunicação inadiável.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. senadores, tenho vindo sistematicamente a esta tribuna denunciar a falta de uma política efetiva e arrojada do Governo Federal voltada especificamente para a área social. Em todas as minhas intervenções contribuí com o debate, mostrando, com números e estatísticas, que não há programas produzindo resultados substanciais para a construção de habitações populares, segurança e transporte públicos nas grandes cidades brasileiras. Não existe, sobretudo, uma política de saneamento básico que garanta água tratada e coleta e tratamento de esgoto sanitário em condições adequadas.

Dados recentes do Ministério da Saúde atestam que, no Brasil, 90 milhões de cidadãos não dispõem de sistema de coleta e tratamento de esgoto e 42 milhões de pessoas são obrigadas, diariamente, a consumir água sem qualquer tratamento. O resultado desse déficit histórico é uma tragédia que produz doenças e mortes, principalmente na infância, como vou registrar neste pronunciamento.

Ao lado de educação, saúde e urbanização de favelas, os setores já citados exigem políticas públicas de iniciativa federal que possam ser executadas

em parceria com Estados e Municípios. Não se pode negar – quero ressaltar – que houve alguns avanços significativos nos últimos anos nas áreas da Saúde, com o Sistema Único de Saúde (SUS), e da Educação, com o Fundef. No entanto, nas outras áreas, a frustração é enorme.

A insuficiência no tratamento de resíduos sanitários sólidos e líquidos constitui-se um dos nossos maiores desafios ambientais urbanos. Recente pesquisa da Associação Gaúcha de Empresas de Obras de Saneamento revela que, no Rio Grande do Sul, um Estado com 9,7 milhões de habitantes e um dos melhores padrões de vida do País, apenas 15,54% da população contam com serviço estruturado de coleta e tratamento de esgoto. De acordo com a pesquisa, a média da população gaúcha atendida com água de qualidade é de 62,05%, ou seja, aproximadamente seis milhões de pessoas.

Diante desse quadro caótico, que se repete e que se agrava em outros Estados, particularmente no Norte e no Nordeste do País, não posso negar que recebo com alguma esperança a iniciativa do Governo Federal de criar um grupo de trabalho comandado pelo Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, Aloysio Nunes Ferreira, com a participação do Ministro da Secretaria Especial do Desenvolvimento Urbano, Ovídio de Ângelis, para elaborar propostas a serem enviadas ao Congresso Nacional, regulamentando o setor de saneamento.

As propostas deverão definir a titularidade dos serviços; apresentar solução para a questão dos sistemas integrados que ocorrem na maioria das regiões metropolitanas; e estabelecer o marco regulatório do setor, para que Estados e Municípios possam implementar modelos eficazes e adequados de gestão que atendam aos interesses públicos. E a universalização é uma questão central no setor de saneamento.

Importante contribuição a esse debate são projetos sobre o tema que já estão no Congresso Nacional. Proposição de minha autoria tramita em comissões nesta Casa. O Senador José Serra, atualmente ocupando o Ministério da Saúde, apresentou anteriormente proposta que espera, há pelo menos quatro anos, por votação. Outro projeto, também de excelente qualidade, do Deputado Adolfo Marinho, do Ceará, também está em discussão na Câmara dos Deputados.

A relevância do tema saneamento para a nossa sociedade pode ser medida pelo fato de dois grandes jornais, **Folha de S.Paulo** e **O Estado de S.Paulo**, terem publicado, no último dia 23 de outubro, editoriais defendendo uma política para o setor. Além disso, importante debate foi travado na mídia, nos últimos dias, sobre o assunto. O jornalista Luiz Nassif iniciou a discussão afirmando, na **Folha de S.Paulo**, no dia 20 de outubro, que considerava o Presidente Fernando Henrique Cardoso responsável pelas mortes diárias de 20 crianças no País, em decorrência da falta de investimentos públicos no tratamento de água e esgotos.

De minha parte, creio que não se deve simplesmente atribuir ao Presidente toda a responsabilidade pela falta de uma política ou de investimentos no setor.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – (Faz soar a campainha)

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES) – Se o Sr. Presidente fosse generoso, gostaria de concluir este pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Casa deseja que V. Exª conclua o seu discurso. A Mesa está apenas avisando a V. Exª que o seu tempo está esgotado.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O que se deve criticar é a postura exageradamente fiel da equipe econômica do Presidente em cumprir à risca metas estabelecidas pelo Fundo Monetário Internacional, mesmo que, para isso, tenha que reduzir investimentos em projetos prioritários, como os da área de saneamento.

O ex-Presidente do Banco Central, Gustavo Franco, acalorou o debate, considerando a privatização a única saída para o aporte de recursos privados para o saneamento. Eu não creio que se possa privatizar um setor sem que ele esteja sob a égide de um marco regulatório, nem que seja essa a única alternativa para viabilizá-lo. Inserido na discussão, o Ministro José Serra reforçou essa posição, quando afirmou que empresas de saneamento superavitárias poderiam investir sem afetar as contas públicas.

É preciso ficar claro, no entanto, que tudo o que se tem dito em torno do assunto não supera a necessidade de se definir o quanto antes a titularidade da prestação de serviços e de se estabelecerem diretrizes nacionais para a regulamentação da política de saneamento básico, sobretudo quanto à universalização dos serviços. A partir daí, estariam preservados os interesses comuns de retomada de investimentos, públicos ou privados, especialmente nas regiões metropolitanas.

Creio que as discussões promovidas até aqui indicam que o Município é o ente federado mais indica-

do para fazer o papel de poder concedente, conforme disposto na Constituição Federal, no seu artigo 30. Com isso, a prestação do serviço poderia ser executada diretamente pelo Poder Público, ou mediante concessão ou permissão. Em qualquer caso, sua regulamentação, fiscalização e controle não podem ser responsabilidade do poder privado.

Sr. Presidente, há um mês, tivemos eleições nas 5.500 cidades do País. No último domingo, eleitores de 31 Municípios, entre os quais 11 capitais, voltaram às urnas para concluir, em segundo turno, mais um processo democrático. Das urnas saíram alguns fortes recados dos brasileiros não só às autoridades federais, mas também estaduais e municipais. O primeiro: o nosso povo está cada vez menos tolerante – é bom que se diga – com a corrupção e com os maus administradores. O outro é que o cidadão passou a depositar também no poder local, nas prefeituras, suas expectativas de geração de emprego e aumento da renda. E, por fim, que as questões sociais – entre elas o saneamento – são cada vez mais uma prioridade nacional diante do quadro de abandono, sobretudo das periferias das grandes cidades, dos grandes centros urbanos.

Dentre essas prioridades, o saneamento coloca-se como um desafio a ser enfrentado. Não é mais possível ver essa discussão sendo empurrada com a barriga pelas autoridades. Nos últimos quarenta anos, o País viveu um processo de urbanização sem precedentes, passando os grandes centros a concentrar quase 80% da população brasileira, sem que esse processo migratório tenha sido objeto de um planejamento respaldado em políticas públicas, sobretudo para a área de saneamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pelo espaço e pela oportunidade de concluir o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, por mais que o Governo desminta o propósito de privatização do Banco do Brasil e da Caixa Econômica, indícios vão surgindo, aqui e ali, a todo momento, de que esse projeto subsiste ainda na esfera governamental, como uma promessa aos detentores da hegemonia no mercado financeiro internacional de que o Brasil vai cumprir ainda os últimos itens da pauta de exigências por eles apresentadas.

O mais recente indício é o novo plano de demissão voluntária lançado pela Caixa Econômica. Todos sabem, pelas experiências anteriores, que planos de demissão voluntária causam apreensão, insegurança e até mesmo um clima de terrorismo no seio da empresa, além de choques entre funcionários, na medida em que acabam derivando, dentro do relacionamento humano, para conflitos também internos. Em resumo: causam uma queda no desempenho da instituição. É fatal, é inevitável que todo esse clima psicológico gerado por um plano de demissão afete o bom desempenho, que, afinal de contas, deve ser a meta de qualquer instituição.

No caso da Caixa Econômica, está provado que a meta é cumprir os desígnios, a imposição vinda do mercado financeiro, que foi muito bem exposta no famoso estudo realizado pela empresa consultora Booz-Allen, dentro de um processo de desmonte preconizado pelas instituições internacionais.

Sr. Presidente, gostaria de chamar a atenção do Senado para o prejuízo que esse novo plano de demissão voluntária está causando ao desempenho da Caixa e à estabilidade emocional dos empregados da empresa.

Quero destacar, ainda, um ponto que considero uma indignidade. A Caixa Econômica, para facilitar, propiciar as decisões de demissão voluntária dos funcionários, elaborou uma cartilha que indica as alternativas de uso dos recursos que o funcionário poderia receber se optasse pela demissão. Dentre as alternativas apresentadas, como criar uma empresa nova ou fazer aplicações financeiras, a cartilha menciona que o empregado que por vontade própria se demite pode, com o dinheiro recebido do plano de demissão voluntária, reiniciar a vida em outro país. Isso está explicitamente dito, Sr. Presidente, e considero uma agressão aos brasileiros, uma indignidade.

Muitos de nós temos escutado com freqüência que não existe mais nação, que a globalização é uma realidade, que o conceito de pátria é algo superado, é coisa do passado. Mas, sinceramente, nunca tinha tomado conhecimento de que em um documento oficial de uma instituição governamental houvesse uma sugestão para que brasileiros abandonassem o Brasil após receberem os recursos advindos da demissão voluntária. Quer dizer, está-se induzindo brasileiros a abandonarem o Brasil.

Francamente, Sr. Presidente, isso eu ainda não tinha visto. Não posso conceber que a filosofia de alienação do Governo em relação aos interesses nacionais brasileiros, aos interesses patrióticos brasileiros,

pudesse chegar ao ponto de sugerir a funcionários brasileiros que, recebendo um certo dinheiro, mudassem de país, deixando o Brasil para reiniciarem suas vidas em outro país. Isso é uma indignidade, uma agressão!

Um Deputado e companheiro meu de Partido, o Deputado Nilton Salomão, do Estado do Rio de Janeiro, que é oriundo da Caixa Econômica, fez, na Assembléia Legislativa, um pronunciamento incisivo de protesto e indignação. Em um paralelismo ao pronunciamento de S. Exª, quero também manifestar a minha indignação, esperando que a direção da Caixa Econômica Federal recolha essas cartilhas que contêm esta vergonhosa sugestão a brasileiros para que abandonem o Brasil e reiniciem suas vidas em outro país, com o dinheiro obtido com o plano de demissão voluntária. Trata-se, Sr. Presidente de uma indignidade. Eu ainda não sabia que, no Brasil, havia se chegado a tanto.

De forma que fica aqui a manifestação do nosso protesto, da nossa indignação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos, ao nobre Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, de vez em quando a Amazônia vem à ordem do dia - não a desta Casa, mas a da Nação inteira.

Hoje, a **Folha de S.Paulo** traz um artigo, intitulado "A verdadeira Amazônia", de dupla autoria: do Vice-Governador do Amazonas, Samuel Hanan, e do jurista Ives Gandra Martins. Embora um tenha nascido no Amazonas, o outro não; portanto, é absolutamente insuspeito para tratar da matéria.

Gostaria de ler alguns trechos do artigo, Sr. Presidente, e, no final, na forma regimental, fazer um requerimento.

Os autores fazem um intróito sobre o Plano Colômbia e, em seguida, dizem o seguinte:

> É monótona a repetição do mesmo filme sobre a Amazônia há tantos anos.
>
> Toda vez que os amazônidas rompem o silêncio nacional e reclamam um programa de desenvolvimento, inclusive para proteção das desguarnecidas fronteiras, imediatamente a mídia e o poder central minimizam ou desqualificam tais preocupações. Afirmam que, por trás dessas reivindicações, está o velho interesse nos benefícios fiscais.
>
> Toda vez que as Forças Armadas e a Polícia Federal ousam demonstrar preocupação quanto à integridade de aeroportos, portos e imensas faixas de fronteira desprotegidas, quanto ao risco que corre nossa soberania ou, mais recentemente, aos perigos da Operação Colômbia, a mídia e o poder central reduzem ou eliminam a relevância do debate dizendo que ele mal esconde solicitações por maior dotação no Orçamento, pelo retorno do projeto Calha Norte e por aumento de contingente.
>
> Logo no parágrafo seguinte:
>
> Toda vez que o poder central e a mídia falam é para dizer que a Amazônia está em chamas, sendo dizimada de uma forma irracional e irresponsável.

Falam sobre programa economicamente viável, ambientalmente saudável, mencionam o art. 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e concluem com este parágrafo:

> O Estado do Amazonas não está em chamas, como dizem. Ao contrário, mantém 98,2% de suas florestas intactas. Esse fantástico percentual é fruto do modelo econômico e da renúncia econômica dos amazonenses. A Amazônia espera por um programa nacional.

É aí, Sr. Presidente, que há um grande equívoco sobre a nossa região. Diz-se, por exemplo, que o Estado do Amazonas, pelos benefícios fiscais e incentivos que lhe foram concedidos pela Zona Franca de Manaus, custa muito à Nação. É exatamente o contrário. O Amazonas contribui com 51,2% do que o Governo Federal, a União, recolhe em impostos federais no Norte do País. E, se não fosse a nossa área chamada Zona Franca de Manaus, não teríamos hoje 98,2% das nossas florestas absolutamente intactas, com a sua tranqüilidade e a sua soberania preservadas.

Quando vejo um jurista do porte de Ives Gandra Martins, que é paulista, escrever, juntamente com Samuel Hanan, um artigo dessa natureza, publicado na **Folha de S.Paulo** de hoje, Sr. Presidente, não posso deixar de pedir a V. Exª que determine a transcrição do seu inteiro teor no **Diário do Senado Federal**.

É o requerimento que formulo, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR BERNARDO CABRAL EM SEU PRONUNCIAMENTO:

A Verdadeira Amazônia
Samuel Hanan e Ives Gandra Martins

A realização da Conferência Ministerial de Defesa das Américas, em Manaus, embalada pelo debate do Plano Colômbia, trouxe à baila, por alguns dias e de maneira parcial, a temática amazônica. É bem possível que, em algumas semanas, a questão de sua floresta esteja novamente dormitando em berços esplêndido, a menos no Brasil.

É monotona a repetição do mesmo filme sobre a Amazônia há tantos anos.

Toda vez que os amazônidas rompem o silêncio nacional e reclamam um programa de desenvolvimento, inclusive para proteção das desguarnecidas fronteiras, imediatamente a mídia e o poder central minimizam ou desqualificam tais preocupações. Afirmam que, por trás dessas reivindicações, está o velho interesse nos benefícios fiscais.

Toda vez que as Forças Armadas e a Polícia Federal ousam demonstrar preocupação quanto à integridade de aerportos, *portos* e imensas faixas de fronteira desprotegidas, quanto aos riscos que corre nossa soberania ou, mais recentemente, aos perigos da Operação Colômbia, a mídia e o poder central reduzem ou eliminam a relevância do debate dizendo que ele mal esconde solicitações por mair dotação no Orçamento, pelo retorno do Projeto Calha Norte e por aumento de contigente.

Toda vez que o poder central e a mídia falam, é para dizer que a Amazônia está em chamas, sendo dizimada de uma forma irracional e irresponsável.

E todavia, ao poder central e à mídia nacional que nos voltamos para chamar a atenção para essa imensa extensão do nosso território. Quem tem o poder de influenciar a opinião pública ou o poder de governar terá condições de transformar a causa da floresta em causa nacional – uma necessidade que é urgente.

Não se trata de recorrer à argumentação tradicional, mas de trazer questionamentos à reflexão dos brasileiros.

Pode interessar, em algum tempo, a alguma nação ou organismo internacional, uma região que tem _ segundo estimativas de especialistas – de 14% a 20% da água potável do mundo?

Pode interessar, a alguma nação ou organismo internacional, uma região que possui mais de 200 espécies diferentes de árvores por hectare, cerca de 30% da biodiversidade da Terra e é reconhecida como a maior fonte natural para produtos bioquímicos e farmacêuticos (maior banco genético) do planeta?

Pode interessar, em algum tempo, a alguma nação ou organismo internacional, uma região que tem em seu subsolo um potencial mineral de grande porte, estimado em dezenas de bilhões de dólares, sendo que algumas das riquezas já detectadas são escassas no resto do planeta?

Pode interessar, em algum tempo, a alguma nação ou organismo internacional, uma região que tem mais de um terço das florestas tropicais do mundo?

Pode interessar, em algum tempo, a alguma nação ou organismo internacional, uma região com a extensão equivalente a 45% do território brasileiro e à área de dezenas de países europeus reunidos (onde mora quase meio bilhão de pessoas), habitada por menos de 10 milhões de pessoas e que produz menos de 5% do PIB brasileiro (enorme vazio econômico e demográfico)?

Pode interessar, em algum tempo, a alguma nação ou organismo internacional, uma região imensa e que faz fronteira com sete países (três deles sabidamente contaminados por narcotráfico e/ou narcoguerrilha)?

É evidente que a soma dessas questões a omissão, ao descaso e ao silêncio do governo brasileiro e da sociedade em relação à Amazônia poderá encorajar o já existente processo potencial de interesse internacional sobre a região, transformando-o em problema real.

O governo federal, os governos dos Estados e a imprensa devem assumir o comando e, cada um em sua esfera específica, iniciar – com toda a sociedade, e não apenas em reuniões acadêmicas ou reservadas _ um debate nacional sobre a Amazônia. Deve-se propor um programa economicamente viável, socialmente justo e ambientalmente saudável de desenvolvimento para a Amazônia. É indispensável e inadiável o respeito à Constituição, sobretudo no que tange aos artigos 3º, 43, 151 e 165 do texto permanente, como também ao art. 40, do ADCT (Ato de Disposições Constitucionais Transitórias).

Os brasileiros não devem se iludir. Enquanto o problema não é discutido aqui, a comunidade internacional debate a Amazônia em eventos, mais ou menos amplos, todos os dias.

A floresta é um patrimônio nacional, definido pelo art. 225 da Constituição. A floresta deve ser preservada não por imposição estrangeira, e sim como produto de uma consciência nacional, mantida a soberania brasileira, devendo-se entender a preservação como um benefício para toda a humanidade.

O que se deve pleitear da comunidade internacional, especialmnete dos países desenvolvidos, e o eletivo engajamento num programa brasileiro de preservação concomitante a uma política de redução da miséria e do abandono das minorias excluídas do processo econômico atual (população indígena, população ribeirinha, caboclos, órfãos da borracha e outros). Isso envolvendo ações concretas de investimentos privados em atividades não-agressivas ao ambiente (turismo ecológico, indústria do pescado etc.), estimulando-se a realização de parte das convenções das grandes empresas globalizadas na Amazônia e a adoção de tarifas preferenciais aplicáveis as importações de produtos da região.

O Estado do Amazônas não está em chamas, como dizem. Ao contrário mantém 98,2% de suas florestas intactas. Esse fantástico percentual é fruto do modelo econômico e da renúncia econômica dos amazonenses. A Amazônia espera por um programa nacional.

Samuel Hanan, 53, engenheiro, e vice govenador do Estado do Amazonas, Ives Gandra Martins, 65, jurista, é professor *emérito* da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército e da Universidade Mackenzie.

A nossa floresta deve ser preservada não por imposição estrangeira, e sim como produto de uma consciência nacional.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª será atendido na forma regimental.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jonas Pinheiro.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 545, DE 2000

Requer informações, ao Ministro de Estado da Justiça, sobre prazos de instauração de averiguações preliminares e de processo administrativo devidos pela

Secretaria de Direito Econômico – SDE, e pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, em Representação que especifica.

Com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência seja encaminhado ao Ministro de Estado da Justiça, Exmo. Sr. Dr. José Gregori, pedido de informações sobre o andamento das averiguações preliminares e de processo administrativo junto à Secretaria de Direito Econômico – SDE, e ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, protocolada como Averiguação Preliminar nº 08012.000487/00-40, referente à Representação promovida, junto aos supracitados órgãos, pela Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores – FENABRAVE contra as montadoras que cita.

Faço as seguintes perguntas:

1) Concluiu a Secretaria de Direito Econômico – SDE, após as averiguações preliminares, pela instauração de processo administrativo sobre a referida Representação? Em que prazos? (Especificar datas de início e término das averiguações preliminares).

2) No caso de, sobre a Representação, já haver processo administrativo no âmbito da SDE, foram tomadas medidas preventivas voltadas a coibir os ilícitos apontados na Representação? Quais?

3) Se a SDE não concluiu as averiguações preliminares, explicar e explicitar os motivos da inconclusão de seu dever de ofício.

Justificação

Chegou a meu conhecimento, Representação formalizada junto à Secretaria de Direito Econômico – SDE e ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, pela Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores – FENABRAVE, na qual esta federação apresenta várias denúncias de ilicitudes contra a ordem econômica, exercidas por quatro das maiores montadoras de veículos – especificamente: Ford, Fiat, GM e Wolkswagen – em prejuízo das concessionárias e distribuidoras destes fabricantes, representadas pela Fenabrave.

De forma alguma pretendendo opinar sobre o mérito e a procedência da Representação, que compete exclusivamente ao Cade, instrumentalizado pela SDE; reservo-me o direito, entretanto, de solicitar dos órgão competentes informações sobre o andamento desta Representação, que constituiu-se no procedimento Averiguação Preliminar nº 08012.000487/00-40, protocolado naquele órgão. Afinal, no estrito cumprimento da Lei Maior, que em seu artigo 49, inciso X nos impõe:

"Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta";

E por outro lado temos o disposto na Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994 que:

"Transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) em Autarquia, dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências.

TÍTULO VI
Do Processo Administrativo

CAPÍTULO I
Das Averiguações Preliminares

Art. 30. A SDE promoverá averiguações preliminares, de ofício ou à vista de representação escrita e fundamentada de qualquer interessado, das quais não se fará qualquer divulgação, quando os indícios de infração da ordem econômica não forem suficientes para instauração imediata de processo administrativo.

§ 1º Nas averiguações preliminares o Secretário da SDE poderá adotar quaisquer das providências previstas no art. 35, inclusive requerer esclarecimentos do representado.

§ 2º A representação de Comissão do Congresso Nacional, ou de qualquer de suas Casas, independe de averiguações preliminares, instaurando-se desde logo o processo administrativo.

Art. 31. Concluídas, dentro de sessenta dias, as averiguações preliminares, o Secretário da SDE determinará a instauração do processo administrativo ou o seu arquivamento, recorrendo de ofício ao Cade neste último caso.

CAPÍTULO II
Da Instauração e Instrução do Processo Administrativo

Art. 32. O processo administrativo será instaurado em prazo não superior a oito dias, contado do conhecimento do fato, da representação, ou do encerramento das averiguações preliminares, por despacho fundamentado do Secretário da SDE, que especificará os fatos a serem apurados. (Grifo nosso)"

De tal forma, considerando que a Representação foi apresentada em 18 de janeiro do corrente ano, e, considerando que a mesma contém elementos que, se procedentes, podem se constituir em grave crime contra a ordem econômica, é que requeiro o pleno esclarecimento sobre o andamento, providências e o porquê dos descumprimentos dos prazos legais impostos ao exame desta representação.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2000. – Senador **Pedro Simon.**

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jonas Pinheiro.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 546, DE 2000

Com fundamento no art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência que, através do Plenário, seja transmitida aos Chefes de Estado de Israel e da Autoridade Nacional Palestina e ao Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas manifestação de apoio do Senado Federal Brasileiro às iniciativas que objetivem acordo de paz para a questão judaico-palestina no Oriente Médio, assim como solicita o encaminhamento desta proposição ao Poder Executivo para conhecimento.

Justificação

As atenções do mundo voltam-se, infelizmente, mais uma vez, nestes últimos dias para o Oriente Médio, especificamente, para o Estado de Israel e para os Territórios Ocupados pela comunidade palestina, onde divergências milenares entre os povos muçulmanos e judeus dão vazão a sangrentas e dramáticas hostilidades de ambos os lados.

Em novembro de 1995, tive a triste oportunidade de expressar, neste Plenário, uma manifestação de pesar pelo falecimento do Primeiro-Ministro Yitzhak Rabin, brutalmente assassinado por um jovem extremista israelense. Naquela ocasião o mundo lamentou a morte daquele grande estadista, que estendeu a mão ao, igualmente ilustre, líder da nação palestina Yasser Arafat. O entendimento entre estes grandes homens públicos mundiais fez o planeta aspirar pela paz. Estes dois seres humanos fizeram juz ao Prêmio Nobel da Paz que lhes foi concedido. Pensávamos que o grande salto para a justiça histórica para aquela região estava consolidado.

Ainda não foi alcançada a imprescindível harmonia entre estes povos. Hoje, infortunadamente, somos passivos expectadores de um perigoso retrocesso nas relações judaíco-palestinas. O planeta e a paz mundial vacilam. Polarizam e radicalizam-se os conflitos. Por outro lado, Deus _ AlaYaveh seja louvado, existem os que querem e lutam pelo cessar das hostilidades e a continuidade das negociações políticas para resolver os impasses. Busca-se pelo mundo inteiro um ambiente sereno e fraternal para estas tratativas. Líderes mundiais se empenham. Os incansáveis Yasser Arafat e Ehud Barak, sob a vigilante e pertinaz mediação do Secretário-Geral da

ONU, Sr. Khofi Annam, reúnem-se e com tenacidade buscam o entendimento. Entretanto, o que ocorre nas mesas de negociação não se reflete no comportamento das duas comunidades.

O mundo quer a paz. O Brasil que, com sua costumeira hospitalidade, recebeu e recebe grandes contingentes de todos os povos, quer a paz. Viramos o milênio e ainda nos defrontamos com problemas paleozóicos: fome, miséria, guerras étnicas, guerras por terra, por comida, por água, guerra por vida.

O mesmo ser humano que coloca naves na Lua, em Marte, que vasculha o âmago de si mesmo desvendando o DNA, retrocede em questões basilares. Nos conflitos evocam-se razões, motivos e legitimidades. Mas não

avançamos até agora na Razão Maior de estarmos aqui como espécie, como gente responsável pela nossa própria gente, pelo nosso mundo, pela maravilha da criação divina, que seja lá como se escreva, como se contemple, é uma e quer a Paz e o Amor entre os Homens.

Que a Terra saiba, que muçulmanos, judeus, cristãos, hindus, budistas e todos outros saibam: a harmonia é inevitável, porém seria muito bom que acontecesse agora.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2000.– Senador **Pedro Simon.**

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será despachado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jonas Pinheiro.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 547, DE 2000

Requeiro, nos termos regimentais, sejam prestadas pelo Ministro da Fazenda as seguintes informações:

1. Qual o volume total de créditos de difícil recebimento lançado como prejuízo no balanço do Banco do Brasil em setembro último? Qual o volume de créditos lançado como prejuízo nos últimos 5 anos?

2. Com relação aos créditos lançados como prejuízo em setembro, qual a participação de cada setor econômico no volume total de créditos e, dentro de cada setor, qual a participação percentual de micro/pequenas empresas (aí incluída a agricultura familiar), médias

empresas e grandes empresas (e/ou proprietários agrícolas)? Qual o nível de inadimplência nos últimos 5 anos, por setor e por tamanho de empresa?

3. Qual o total de créditos lançados como prejuízo que se originaram em operações de empréstimo realizadas até 1994 e qual o total originados em operações posteriores a esta data?

4. Qual o valor da dívida dos 100 maiores devedores do Banco do Brasil, considerando apenas os créditos lançados como prejuízo? As garantias oferecidas por estes devedores foram executadas? Por que razão o Banco do Brasil não conseguiu reaver a importância devida com a execução das garantias?

5. O Banco do Brasil já providenciou a execução judicial da totalidade destes créditos? Todos os devedores já estão cadastrados no Cadin?

O fato do Banco do Brasil aguardar 2 anos para lançar estes créditos como prejuízo tem qualquer implicação no prazo para a execução judicial das dívidas ou para o registro dos devedores no Cadin? Qual o valor de créditos recuperados através de execução judicial nos

últimos 5 anos, distribuídos por tamanho de empresa?

6. No momento atual, qual o volume total de créditos constante da carteira de empréstimo do Banco do Brasil, desagregados por linha de crédito e por classificação de risco?

Justificação

O jornal **Folha de S.Paulo** noticiou, no último dia 21, que o Banco do Brasil havia lançado como prejuízo, em setembro passado, cerca de R$5 bilhões em empréstimos que já eram dados como praticamente perdidos. Isso nos indica que o Banco do Brasil vem trabalhando com um nível de inadimplência assustador.

Esse requerimento tem como objetivo conhecer o perfil dos devedores do Banco do Brasil, as razões que levaram a esse nível de inadimplência e as ações que vêm sendo adotadas pelo banco, inclusive de ordem judicial, para minimizar os prejuízos causados.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2000. – Senadora **Heloísa Helena.**

LEGISLAÇÃO CITADA

Dinheiro Podre

Valor soma R$5 bilhões

BB "limpa" o balanço e joga crédito ruim fora

Da Sucursal de Brasília

O Banco do Brasil promoveu uma limpeza em seu balanço em setembro passado e lançou com prejuízo R$5 bilhões em empréstimos que já eram dados como praticamente perdidos.

Segundo o diretor de relações com os investidores do BB, Antônio Luiz Rios da Silva, a limpeza promovida no balanço não terá nenhum impacto sobre o resultado do banco neste ano.

Até agosto o BB tinha R$7,883 bilhões em créditos de má qualidade, clasificados com nota H, o pior conceito entre os nove níveis de clasificação de risco de crédito criados neste ano pelo BC.

Desde março passado, entrou em vigor uma norma do BC que determina que os bancos classifiquem os créditos em nove notas, que decrescem de acordo com o risco de inadimplência.

O BB era um dos campeões em créditos de má qualidade, com 21,13% de sua carteira de crédito, classificada com o nível H. Silva disse que, agora, os créditos nível H correspondem a apenas 7,2% da carteira do BB. A tendência é que esse percentual caia ainda mais até novembro, após outros créditos nível H serem lançados como perda.

Segundo Silva o BB tinha volume de créditos de má qualidade porque demorava muito para reconhecê-los como perdas. Os bancos privados, afirmou ele, mantêm créditos ruins em balanço por apenas seis meses, enquanto no BB a praxe é mantê-los em média por dois anos.

Silva disse que a maior parte dos créditos lançados com prejuízo foi concedido ao setor agrícola, que responde por cerca de 50% dos empréstimos feito pelo BB.

Segundo ele, o reconhecimento desses créditos ruins como prejuízo não significa que cessará a sua cobrança. "As providências continuam a ser tomadas, inclusive com ações judiciais", disse.

.....

(A Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jonas Pinheiro.

É lido o seguinte:

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jonas Pinheiro.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 548, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2000.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2000. – **Bernardo Cabral – Hugo Napoleão – Heloísa Helena – José Alencar.**

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jonas Pinheiro.

É lido o seguinte:

OF. Nº 175/00 – GLPFL

Brasília, 31 de outubro de 2000

A Sua Excelência o Senhor
Senador Antonio Carlos Magalhães
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Solicito sejam feitas as seguintes alterações na composição das Comissões Permanentes:

– na Comissão de Assuntos Econômicos: substituição do Senador Moreira Mendes pelo Senador Eduardo Siqueira Campos, como suplente;

– nas Comissões de Assuntos Sociais e Educação: indicação do Senador Eduardo Siqueira Campos para ocupar as vagas existentes, como titular; e

– na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura: indicação do Senador Eduardo Siqueira Campos para ocupar a vaga existente, como suplente.

Atenciosamente, – Senador **Hugo Napoleão,** Líder do PFL no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Será feita a substituição solicitada, e a Presidência designa o Senador Eduardo Siqueira Campos como membro titular nas Comissões de Assuntos Sociais e de Educação e como membro suplente na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 1999
(Em regime de urgência – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 544, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1999 (nº 3.939/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *institui o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – FUNTTEL, e dá outras providências,* tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs:

– 1.016, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Wellington Roberto; e

– 1.017, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Hugo Napoleão, com voto contrário do Senador Lauro Campos.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único.

O Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Napoleão para discutir.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, na condição de Relator, na Comissão de Educação, desse Projeto de Lei da Funttel, venho trazer à Casa uns poucos e simples esclarecimentos.

Quando exerci a função de Ministro de Estado das Comunicações, tive a oportunidade de sentir de perto o extremo valor do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - CPqD, do antigo Sistema Telebrás, justamente no campo da pesquisa e pude verificar que o País teve avanços a partir de tecnologias genuinamente brasileira, como, por exemplo, a criação das Centrais Trópico de Telefonia, que se espalharam pelo País afora, multiplicando a possibilidade de contatos telefônicos, inclusive com material utilizado a preços mais baratos do que muitos que poderiam ser importados.

Em matéria de fibras óticas, o CPqD também deu exemplos notáveis. Por isso, no histórico todo da Telebrás, o CPqD, que hoje se transformou em Fundação, tem uma contribuição inestimável.

O presente Projeto de Lei nº 47, de 1999, institui o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações, o Funttel, e traz a solução para garantir o fluxo de recursos para pesquisas no setor. O nosso País é carente no setor de pesquisas e, cada vez mais, insistimos todos nós na necessidade imperiosa e absolutamente indispensável de que tenhamos um aprofundamento na pesquisa. E o CPqD sempre trouxe, inclusive nos setores de pesquisa das universidades brasileiras, um acervo de informações muito grande. Creio que o Funttel vai ter condições de desempenhar a contento as suas finalidades.

De mais a mais, cabe considerar que, sobretudo nesse importante setor, nesse maravilhoso mundo das telecomunicações, parodiando Aldous Huxley, no seu Admirável Mundo Novo, eu diria que tudo que se faz ainda é pouco para o desenvolvimento da pesquisa no nosso País.

E, para finalizar, esclareço que os recursos serão geridos pela Fitel e pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

Creio que será de extrema importância o Conselho Gestor, que aprovará normas para a aplicação dos recursos do Fundo em programas, projetos e atividades prioritárias na área das telecomunicações. Em função dessa situação, é importante dizer que o Conselho será composto por membros não apenas do Governo, como de entidades privadas. A Finep, a Financiadora de Estudos e Projetos, e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social assegurarão a preservação do acervo patrimonial, tecnológico e humano.

O projeto de lei não poderia deixar de fixar os meios financeiros necessários à pesquisa.

Por isso, somos inteiramente favoráveis à aprovação do presente projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra o voto do Senador Lauro Campos.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jonas Pinheiro.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.036, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1999 (nº 3.939, de 1997, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1999 (nº 3.939, de 1997, na Casa de origem), que institui o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – Funttel, e dá outras providências, com alterações redacionais para adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Sala de Reuniões da Comissão, 31 de outubro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães,** Presidente – **Ronaldo Cunha Lima,** Relator – **Nabor Júnior – Jonas Pinheiro Geraldo Melo.**

ANEXO AO PARECER Nº 1.036, DE 2000

Institui o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – Funttel, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – Funttel, de natureza contábil, com o objetivo de estimular o processo de inovação tecnológica, incentivar a capacitação de recursos humanos, fomentar a geração de empregos e promover o acesso de pequenas e médias empresas a recursos de capital, de modo a ampliar a competitividade da indústria brasileira de telecomunicações, nos termos do art. 77 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

Art. 2º O Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações será administrado por um Conselho Gestor e terá como agentes financeiros o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, e a Empresa Financiadora de Estudos e Projetos – Finep.

§ 1º O Conselho Gestor será constituído pelos seguintes membros:

I – um representante do Ministério das Comunicações;

II – um representante do Ministério da Ciência e Tecnologia;

III – um representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;

IV – um representante da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel;

V – um representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES;

VI – um representante da Empresa Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP.

§ 2º Cabe ao Poder Executivo nomear os membros do Conselho Gestor do Funttel, devendo a primeira investidura ocorrer no prazo de até noventa dias a partir da publicação desta lei.

§ 3º O Conselho Gestor será presidido pelo representante do Ministério das Comunicações e decidirá por maioria absoluta.

§ 4º O mandato e a forma de investidura dos conselheiros serão definidos em regulamento.

§ 5º Os agentes financeiros prestarão contas da execução orçamentária e financeira do Fundo ao Conselho Gestor.

§ 6º Será definida na regulamentação a forma de repasse dos recursos pelos agentes financeiros para a execução dos projetos aprovados.

§ 7º Os membros do Conselho Gestor não serão remunerados pela atividade exercida no Conselho.

§ 8º O Ministério das Comunicações prestará ao Conselho todo o apoio técnico, administrativo e financeiro.

Art. 3º Compete ao Conselho Gestor:

I – aprovar as normas de aplicação de recursos do Fundo em programas, projetos e atividades prioritárias na área de telecomunicações, em consonância com o disposto no art. 1º desta lei;

II – aprovar, acompanhar e fiscalizar a execução do Plano de Aplicação de Recursos submetido pelos agentes financeiros e pela Fundação CPQd;

III – submeter, anualmente, ao Ministério das Comunicações a proposta orçamentária do Funttel, para inclusão no projeto de lei orçamentária anual a que se refere o § 5º do art. 165 da Constituição Federal, observados os objetivos definidos no art. 1º desta lei, as políticas de desenvolvimento tecnológico fixadas pelos Poderes Executivo e Legislativo e a existência de linhas de crédito;

IV – prestar conta da execução orçamentária e financeira do Funttel;

V – propor a regulamentação dos dispositivos desta lei, no âmbito de sua competência;

VI – aprovar seu regimento interno;

VII – decidir sobre outros assuntos de interesse do Funttel.

Art. 4º Constituem receitas do Fundo:

I – dotações consignadas na lei orçamentária anual e seus créditos adicionais;

II – parcela a ser determinada pela lei orçamentária anual de, no mínimo, um por cento dos recursos a que se referem as alíneas **c, d, e, f e j** do art. 2º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, com a redação dada pelo art. 51 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997;

III – contribuição de meio por cento sobre a receita bruta das empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, nos regimes público e privado, excluindo-se, para determinação da base de cálculo, as vendas canceladas, os descontos concedidos, o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), a contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS);

IV – contribuição de um por cento devida pelas instituições autorizadas na forma da lei, sobre a arrecadação bruta de eventos participativos realizados por meio de ligações telefônicas;

V – o produto de rendimento de aplicações do próprio Fundo;

VI – o produto da remuneração de recursos repassados aos agentes aplicadores;

VII – doações;

VIII – outras que lhe vierem a ser destinadas.

Parágrafo único. O patrimônio inicial do Funttel será constituído mediante a transferência de R$100.000.000,00 (cem milhões de reais) oriundos do Fistel.

Art. 5º O art. 3º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, com a redação dada pelo art. 51 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Além das transferências para o Tesouro Nacional, para o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – FUST, e para o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – Funttel, os recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, serão aplicados pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel:" (NR)

"....."

Art. 6º Os recursos do Fundo serão aplicados exclusivamente no interesse do setor de telecomunicações.

§ 1º A partir de 1º de agosto de 2001, vinte por cento dos recursos do Fundo serão alocados diretamente à Fundação CPQd.

§ 2º A partir de 1º de agosto de 2002, é facultado ao Conselho Gestor alterar o percentual definido no § 1º, levando em consideração a necessidade de recursos para preservação da capacidade de pesquisa e desenvolvimento tecnológico da Fundação CPQd, nos termos do art. 190 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

§ 3º Os recursos referidos nos §§ 1º e 2º serão aplicados sob a forma não reembolsável.

§ 4º A Fundação CPQd apresentará, anualmente, para apreciação do Conselho Gestor, relatório de execução dos Planos de Aplicação de Recursos, na forma que dispuser a regulamentação.

§ 5º Os recursos do Funttel ficarão depositados nos agentes financeiros, que se encarregarão do recebimento e manutenção em depósito das receitas do Fundo, bem como dos repasses e aplicações determinados pelo Conselho Gestor.

§ 6º As contas dos usuários de serviços de telecomunicações deverão indicar, em separado, o valor da contribuição ao Funttel referente aos serviços faturados.

§ 7º As entidades recebedoras de contas de serviços de telecomunicações deverão, na mesma data em que efetuarem crédito em favor das prestadoras de serviços, repassar os valores referentes à contribuição ao Funttel a seus agentes financeiros.

Art. 7º Os recursos destinados ao Funttel, não utilizados até o final do exercício, apurados no balanço anual, serão transferidos com crédito do mesmo Fundo no exercício seguinte.

Art. 8º O Poder Executivo expedirá a regulamentação necessária ao pleno cumprimento desta lei no prazo de noventa dias.

Art. 9º Esta lei entra em vigor cento e vinte dias após a sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 2**:

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 88, de 1999,** tendo como primeiro signatário o Senador Lúcio Alcântara, que altera os arts. 49, 57, 59, 66, 67 e 166 da Constituição Federal e reduz as hipóteses de Sessão conjunta do Congresso Nacional, tendo

Parecer favorável, sob nº 847, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia, durante três sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvem o mérito.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão, em segundo turno.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da sessão deliberativa ordinária do dia 8 de novembro, para a terceira e última sessão de discussão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 3:**

> Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 1999** (nº 115/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Alvorada Freqüência Modulada Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tendo
>
> Parecer favorável, sob nº 216, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Artur da Távola, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jonas Pinheiro.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.037, DE 2000
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 1999 (nº 115, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 1999 (nº 115, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Alvorada Freqüência Modulada Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Sala de Reuniões da Comissão, 31 de outubro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães,** Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Nabor Júnior – Jonas Pinheiro – Geraldo Melo.**

ANEXO AO PARECER Nº 1.037, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à "Rádio Alvorada Freqüência Modulada Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 45, de 23 de janeiro de 1998, que renova por dez anos, a partir de 14 de outubro de 1995, a permissão outorgada à "Rádio Alvorada Freqüência Modulada Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada, com abstenção do PT.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 4:**

> Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 250, de 1999** (nº 123/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Assis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Assis, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 217, de 2000, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jonas Pinheiro.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.038, DE 2000
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 250, de 1999 (nº 123, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 250, de 1999 (nº 123, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Assis Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Assis, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 31 de outubro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Nabor Júnior – Jonas Pinheiro – Geraldo Melo**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.038, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o ato que renova a concessão de "Rádio Cultura de Assis Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Assis, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de agosto de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão de "Rádio Cultura de Assis Ltda.," para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Assis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 5:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 266, de 1999** (nº 154/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Jornal de Rio Claro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 218, de 2000, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jonas Pinheiro.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.039, DE 2000
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 266, de 1999 (nº 154, de 1999, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 266, de 1999 (nº 154, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão à Rádio Jornal de Rio Claro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em freqüência modulada, na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 31 de outubro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães,** Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Nabor Júnior – Jonas Pinheiro – Geraldo Melo.**

ANEXO AO PARECER Nº 1.039, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o ato que renova a permissão da "Rádio Jornal de Rio Claro Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 93, de 13 de março de 1998, que renova por dez anos, a partir de 10 de setembro de 1996, a permissão da "Rádio Jornal de Rio Claro Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada, com abstenção do PT.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 6:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1999,** de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que convoca plebiscito sobre a criação do Estado do Solimões, tendo

Parecer sob nº 952, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, nos termos Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com voto contrário do Senador José Eduardo Dutra e abstenção do Senador Lúcio Alcântara.

Passa-se à discussão, em conjunto, do projeto e da emenda, em turno único.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na hipótese de o projeto ser aprovado, quero encaminhar à Mesa o texto final do decreto, que contém algumas correções de redação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua a discussão, em conjunto, do projeto, do substitutivo e das alterações propostas pelo relator. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o substitutivo com as alterações propostas, que tem preferência regimental.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT - AL) - Sr. Presidente, o Bloco está liberado.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB - MG) - O PMDB vota "sim" ao plebiscito.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Peço ao Senador Jefferson Péres que encaminhe à Mesa o texto.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – O PFL vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação.

As Srªs. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o substitutivo com as alterações propostas pelo relator, ficando prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação do vencido, para o turno suplementar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 7**:

> Votação, em turno único, da **Mensagem nº 179, de 2000** (nº 1.426/2000, na origem), do Presidente da República, solicitando a retirada da Mensagem nº 156, de 2000, que submete à deliberação do Senado o nome do Senhor *Alfredo Carlos de Oliveira Tavares*, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Dominicana.

Em votação a mensagem, em turno único.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A Mensagem nº 156, de 2000, vai ao Arquivo.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 8**:

> Votação, em turno único, do **Requerimento nº 531, de 2000,** de autoria do Senador José Alencar, solicitando que a Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2000, seja desapensada das Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, de 1999, 22 e 28, de 2000.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento, a Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2000, passa a ter tramitação autônoma, retornando à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para exame da Emenda nº 1.

As Propostas de Emenda à Constituição nºs 77, 22 e 28, de 2000, continuam apensadas e também retornam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Passa-se à apreciação do Requerimento nº 548, de 2000, de urgência, lido no Expediente.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jonas Pinheiro.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.040, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1999.

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1999, que convoca plebiscito sobre a criação do Estado do Solimões, com as adequações propostas pelo Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 31 de outubro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Ronaldo Cunha Lima**, Relator – **Eduardo Suplicy** – **Geraldo Melo**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.040, DE 2000

Convoca plebiscito no Estado do Amazonas sobre a criação de três Territórios Federais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas realizará, em até seis meses após a promulgação deste Decreto Legislativo, plebiscito em todo o Estado do Amazonas, a respeito da criação de três Territórios Federais, pelo desmembramento dos seguintes Municípios:

I – Território Federal do Rio Negro: São Gabriel da Cachoeira, Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos;

II – Território Federal do Solimões: Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Tabatinga, São Paulo de Olivença, Tonantins, Amaturá, Fonte Boa, Jutaí, Alvarães, Uarini, Maraã, Japurá e Santo Antônio do Içá;

III – Território Federal do Juruá: Carauari, Itamarati, Eirunepé, Envira, Ipixuna e Guajará.

Art. 2º O Tribunal Superior Eleitoral homologará o resultado do plebiscito convocado por este Decreto Legislativo (art. 10 da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998) e expedirá instruções ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas para a organização, realização, apuração, fiscalização e proclamação do plebiscito de que trata este Decreto Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Volta-se à lista de oradores.

Com a palavra a Senadora Heloísa Helena, pelo Bloco.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT - AL. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, primeiro, gostaria de dizer que chegou hoje às nossas mãos a documentação encaminhada pelos Ministérios respondendo aos requerimentos de informações feitos, de uma forma especial, pelo Bloco de Oposição, ainda na tal da subcomissão que já morreu há algum tempo. A Comissão de Fiscalização não cumpriu ainda sua obrigação constitucional. Fui informada hoje pelo Senador Romero Jucá que a Comissão de Fiscalização se reunirá amanhã às 18 horas, para tratar dos requerimentos apresentados na subcomissão, no chamado "caso Eduardo Jorge", e serão certamente iniciadas as novas audiências públicas para depoimentos. Também serão lidas e analisadas as respostas dos ministérios; como já esperávamos, alguns dos documentos encaminhados serão analisados pela Oposição e certamente por todos os outros Senadores.

Gostaria de fazer um apelo, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, no sentido de analisar e votar o parecer dado pelo Senador Bernardo Cabral que trata dos requerimentos de informações.

Qualquer pessoa de bom senso, independentemente das suas convicções ideológicas ou da sua filiação partidária, tem uma compreensão em relação aos requerimentos de informações apresentados pelos parlamentares e encaminhados pela Mesa, como manda a Constituição, em relação ao chamado sigilo bancário, apresentados pelos Parlamentares e encaminhados pela Mesa, de acordo com a Constituição.

Segundo o parecer do Senador Bernardo Cabral, mesmo as informações caracterizadas como de sigilo bancário deveriam ser encaminhadas aos Parlamentares, a quem caberia "guardar" o sigilo bancário.

Como esse parecer - que se coaduna com a nossa compreensão do requerimento de informação - ainda não foi apreciado na CCJ, os requerimentos de informação e as respectivas respostas ficam submetidos à conveniência das autoridades, dos órgãos competentes ou do Partido a que esteja filiado o Senador ou o Deputado que fizer a solicitação.

Portanto, faço um apelo ao Presidente da CCJ no sentido de que o parecer do Senador Bernardo Cabral, entregue em 6 de junho, seja apreciado, para que possamos cumprir aquilo que prevê a Constituição quanto aos requerimentos de informação, o que, infelizmente, por omissão, cumplicidade ou incompreensão, não está sendo feito.

Gostaria, ainda, Sr. Presidente, de cobrar dos Líderes da base governista a criação de algumas alternativas de fontes de recursos, pois essa é, atualmente, a grande moda na discussão do salário mínimo e do aumento do servidor público.

O Ministro Malan, como sempre, solicita que esse debate tenha aquilo que caracteriza como elevadas taxas de racionalidade do debate econômico e de maturidade do debate político. É claro que a avaliação da primeira delas é algo que o Governo Federal e o Ministro Malan jamais poderiam exigir dos outros, porque são incapazes de fazê-lo. Efetivamente, a taxa de racionalidade do debate econômico não pode ser exigida da Oposição, porque contraria o próprio pensamento do Governo.

Estamos solicitando, a fim de que sejam criadas novas fontes que viabilizem o aumento do salário mínimo, que o Governo Federal revogue a Resolução nº 2.786, do Banco Central, de 18 de outubro, que formaliza decisão adotada pelo Conselho Monetário Internacional. A incidência da CPMF nas operações com capital estrangeiro é mais um crime tributário, algo que não é novidade no Governo Federal, e, com certeza, será mais um mecanismo para aumentar a arrecadação e a receita governamental. Assim, devemos desafiar a base governista a aprovar a proposta já na próxima semana. Isso pode ser feito se o Governo quiser, porque ele aprova tudo o que lhe convém e não o que é importante para o povo brasileiro.

Todos ouvimos estarrecidos, na chamada CPI dos Bancos e nos pronunciamentos do Secretário da Receita Federal, que o valor da sonegação, da evasão e da elisão fiscal é de 825 bilhões – quase o mesmo do nosso PIB. O próprio Governo Federal atesta que metade das quinhentas e trinta maiores empresas do País não pagam Imposto de Renda, valendo-se de brechas legais, e que, das sessenta e seis maiores instituições financeiras, quase 50% não recolhem um centavo sequer aos cofres públicos.

Para acabar com isso, há um instrumento que, desde 1995, tramita no Congresso Nacional. Trata-se de um projeto de lei, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e que nos permitiria, por meio da identificação da movimentação bancária, saber se existe coerência ou abismo nas declarações fiscais. Ele superaria o beija-mão e o cinismo do Governo Federal, que atribui ao Congresso Nacional a responsabilidade de identificar fontes de receitas para o aumento do salário mínimo.

Sabemos que o Congresso tem acesso a apenas 15%, e esse seria um exercício ridículo de garimpagem,

que tiraria recursos de outras áreas já deficientes. Os agiotas são justamente os intocáveis, e o percentual arrancado do Orçamento, da receita líquida real, destina-se ao pagamento de juros e serviços da dívida. Esses são os intocáveis, nesses não se mexe. Para o Congresso, entretanto, é atribuído o dever de garimpar nos 15% do Orçamento - e muitos de nós acabamos caindo nessa armadilha ridícula de omissão, de beija-mão do Governo Federal ao Fundo Monetário Internacional – a fim de arranjar dinheiro para o salário mínimo.

Portanto, esse é o nosso desafio. Em uma semana pode ser votada uma lei de fundamental importância. A própria Receita Federal diz que, pela identificação da contribuição da CPMF, conhece-se a movimentação bancária, e calcula em 530 bilhões o índice gigantesco que está "voando" devido à sonegação, à evasão e à elisão fiscal.

Se a base do Governo aceitar o desafio e, na próxima semana, aprovar o requerimento de urgência – e pode fazer isso –, na outra semana já deverá ser aprovado o projeto, que tramita desde 1995, tratando do sigilo bancário. Este, sim, poderá significar bilhões, não os dois bilhões dos Fundos de pensão, mas a capacidade de recuperação dos 530 bilhões decorrentes da evasão, da elisão e da sonegação fiscal, que o Governo Federal poderá recolocar nos cofres públicos. Além disso, ele facilitará à Receita Federal a identificação, de acordo com a movimentação bancária, daqueles que praticam a sonegação, a evasão e a elisão fiscal, e, em uma semana, o assunto será resolvido.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos. (Pausa)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há cerca de três semanas, o Chefe do Serviço Nacional de Informações do Governo de Alberto Fujimori, do Peru, foi flagrado corrompendo um parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª quer fazer uma comunicação, não é?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Não. Vou fazer uma indagação ao Presidente, por isso pedi a palavra pela ordem.

Naquela ocasião, o Sr. Montesinos foi flagrado comprando a consciência de um parlamentar, causou tal indignação junto à população do Peru e em toda a consciência democrática das Américas que gerou uma grave crise no governo peruano. O Presidente Fujimori, embora reeleito pela terceira vez, não teve outra alternativa senão dizer a seu povo que estaria convocando novas eleições para abril próximo, dizendo que tomaria as providências e afastaria o Sr. Montesinos.

O Sr. Vladimiro Montesinos Torres pediu asilo no Panamá. Na ocasião, a imprensa revelou que o Presidente Fernando Henrique Cardoso havia de alguma maneira contribuído até junto ao Presidente do Panamá para que o Sr. Montesinos ali pudesse receber o asilo. Verificou-se, desde então, que o Panamá não mais concedeu o asilo, e o Sr. Montesinos voltou ao Peru. A crise naquele país continua muito forte.

A minha questão é pelo seguinte fato: considerei tão sério o episódio que avaliei que mereceria a presença do Ministro das Relações Exteriores, Sr. Luiz Felipe Lampreia, no Senado para explicar a posição do Governo brasileiro sobre o assunto. Como o requerimento que apresentei foi encaminhado à Mesa e, regimentalmente, caberá ao Presidente Antonio Carlos Magalhães decidir o dia em que ele poderá ser apreciado e votado, indago a V. Exª, passado o momento das eleições, e voltando o Senado a sua vida normal, se seria possível marcar o dia da apreciação e votação do requerimento, para que, se aprovado, possamos ter a presença do Ministro Luiz Felipe Lampreia, para falar sobre o episódio do Peru que, certamente, interessa a todos os povos que acompanham a luta pela democracia no Peru e nas Américas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Eu vou enviar o requerimento de V. Exª à opinião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e posteriormente o trarei para o plenário, dando as devidas satisfações a V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na semana que passou, na sexta-feira, acompanhei o Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Almir Pazzianotto, a duas importantes reuniões, realizadas em Francisco Beltrão, no Paraná, e Umuarama.

Essas reuniões foram organizadas pelo Presidente da Federação da Agricultura do Estado do Paraná –

FAEP, Agide Meneguette, com o objetivo de discutir duas questões fundamentais para o avanço da legislação trabalhista brasileira: primeira, a emenda de minha autoria aprovada pelo Congresso que estabelece o prazo de cinco anos para a prescrição trabalhista no meio rural; e, segunda, a composição das comissões de conciliação prévia que o Ministro Almir Pazzionotto vem defendendo sejam instaladas no interior do País como forma de harmonizar as relações de trabalho, aproximando o empregador do empregado e, dessa forma, tirando esse enorme número de ações trabalhistas que hoje estão na Justiça do Trabalho.

Para que se tenha uma idéia, dizia o Ministro Almir Pazzianotto que ao Tribunal Superior do Trabalho chegam apenas 6% das ações trabalhistas que ingressam nos tribunais regionais no País inteiro. Apenas 6%. E quando ele lá chegou, já se encontravam 130 mil ações trabalhistas. Dá para imaginar, portanto, o número de demandas judiciais que ocorrem em todo o País, emperrando a Justiça do Trabalho e, dessa forma, comprometendo também os níveis de emprego no País.

Pode ser arriscado falar, mas é bom enfrentar esse problema. Talvez pareça retrógrado, mas creio que não. E vou correr esse risco aqui, olhando para a Líder do Bloco de Oposição, a Senadora Heloisa Helena. Penso que é hora de nós pensarmos uma legislação trabalhista que possa se adaptar aos novos tempos. Acredito até que a legislação trabalhista, que é originária dos tempos do Presidente Getúlio Vargas e que sofreu uma série de modificações, não se adaptou aos últimos acontecimentos mundiais, principalmente a globalização. E nós não fizemos no Brasil aquilo que alguns países mais avançados acabaram por realizar, uma atualização da legislação trabalhista, principalmente porque o mundo se modernizou em tantas outras áreas. Mas nós não podemos ignorar que não houve avanços no sentido de atualizar a legislação trabalhista.

Eu creio que vou correr o risco de dizer que a legislação trabalhista, como se coloca, é desestimuladora do emprego; ela compete negativamente com a geração de empregos e novos postos de trabalho. E digo isso olhando para um número que me parece bastante indicador dessa afirmação: de agosto de 1999 até agosto de 2000, foram criados no Brasil 936 mil postos de trabalho. Sessenta e sete por cento desses novos postos de trabalho estão no mercado informal, ou seja, sem registro em carteira. E aí eu levanto a questão: a legislação trabalhista estimula a criação do trabalho informal e, portanto, desestimula o registro em carteira, que dá direitos sociais ao cidadão, como por exemplo o fundo de garantia, contagem de tempo para aposentadoria, convênios médicos, enfim, todos os direitos sociais garantidos quando o trabalhador tem o registro em carteira. Se é verdade que a legislação desestimula o registro em carteira e estimula o trabalho informal, parece ser verdade também que a legislação trabalhista não estimula o avanço no que se refere às conquistas dos direitos sociais pelos trabalhadores, porque de nada adianta estar na Constituição se há formas de driblar esses direitos constitucionais por meio do emprego informal.

No meu segmento de atividade, no meio rural, acredito até que a legislação trabalhista tem sido a maior causadora da formação de um contingente enorme de trabalhadores volantes chamados bóias-frias. Deus me livre!, aquilo não é vida: submeter o cidadão a uma vida em que o trabalho é apenas eventual, em que comer é apenas uma expectativa, e colocar o filho na escola é apenas uma esperança; submeter o cidadão a morar de forma desumana na periferia dos grandes centros; fazê-lo viajar muitas vezes 30 ou 40 quilômetros de caminhão em busca de um trabalho pesado durante o dia todo, numa tarefa dura, e depois voltar para casa no mesmo caminhão e não ter, com esse trabalho, garantido os encargos sociais, como o Fundo de Garantia e o tempo para aposentadoria. No meio rural, dificilmente o trabalhador volante é registrado, mesmo quando trabalha durante alguns meses. O trabalho informal é o maior inimigo do cidadão, que não usufrui dos direitos garantidos pela Constituição.

Não podemos ter uma legislação igual para o trabalho urbano e para o trabalho rural. Para nós, o grande desafio é separá-la. Há peculiaridades no campo que diferenciam muito a atividade de um trabalhador rural da de um trabalhador urbano. Não dá para comparar, por exemplo, o trabalhador de uma propriedade rural, que tenha como atividade principal a exploração leiteira, com o trabalhador de uma fábrica, que tenha como atividade principal a montagem de peças de automóvel. É evidente que o horário de quem trabalha em uma granja leiteira é completamente diferente do horário de quem trabalha em uma linha de montagem. Também não dá para comparar o trabalhador de uma granja de suínos com o trabalhador de uma farmácia. As características do trabalho rural devem ensejar a criação de uma legislação trabalhista específica. Não dá para comparar. As diferenças não estão apenas na jornada de trabalho, no expediente, no horário ou no turno; também há outras características que definem o trabalho rural e o tornam bastante diferente do trabalho urbano.

Por isso, apresentei um projeto de lei que tenta criar uma nova legislação trabalhista específica para

o campo. O Senado Federal e o Congresso Nacional devem enfrentar o desafio no sentido de propor uma reformulação na legislação trabalhista, para tratar não apenas, pontualmente, de alguns problemas que a legislação trabalhista cria na relação, que é muito conflituosa, entre o empregador e o empregado, mas sobretudo para produzir uma reformulação geral da legislação trabalhista.

Tomei como exemplo um trabalhador que recebe R$500,00 por mês. Além desse salário, o empregador deverá pagar mais R$420,00 de encargos sociais, que representam, na folha de pagamento, mais de 80%, na média, do salário percebido por aquele trabalhador. Ora, é preciso analisar se 80% de encargos sociais pagos pelo empregador estão beneficiando o trabalhador. Se não estão, é preciso reformular a legislação trabalhista. Tenho certeza de que não estão chegando ao trabalhador os 80% de encargos sociais recolhidos pelo empregador. Se isso não está acontecendo, esses recursos estão ficando enroscados na burocracia e, muitas vezes, na corrupção que invade algumas repartições públicas, como o próprio INSS. Vários escândalos denunciados pela imprensa até hoje não tiveram soluções práticas, o que significa grande peso, grande ônus para a sociedade. Então, é preciso reformular toda a legislação trabalhista brasileira, a fim de torná-la atual, moderna e com o objetivo principal de reduzir os conflitos entre as partes.

Pode parecer que estou pregando o enfraquecimento dos sindicatos, mas não é isso. Entendo que os sindicatos devem continuar sendo mediadores de fato, mediadores de acordos possíveis de serem realizados e não de demandas judiciais intermináveis, de demandas judiciais que hoje têm alto custo para o País e para o próprio trabalhador. Digo isso porque consultei a Justiça do Trabalho em meu Estado e soube que, em muitas ações trabalhistas, se invertem os valores: o advogado fica com 80% do resultado daquela ação, e o trabalhador, que foi motivado a ingressar na Justiça com aquela ação trabalhista, acaba ficando com 20%.

As comissões de conciliação prévia, já autorizadas por lei, são um avanço no sentido de reduzir os conflitos entre as partes. Devemos encarar esses problemas de frente, sempre com esta premissa: não reduzir nem retirar direitos dos trabalhadores. Ao contrário, devemos ampliar os direitos dos trabalhadores ao mesmo tempo em que reduzimos o custo dos encargos sociais na folha de pessoal de uma empresa. Alguém pode pensar que estou louco, mas pelo que vejo nas empresas do meu Estado, principalmente da área rural, isso será possível, pois não há quem possa afirmar e provar que os 80% de encargos sociais depositados pelo empregador estejam beneficiando diretamente o trabalhador, que foi objeto do contrato que obriga o empregador a depositar os 80%.

O projeto de minha autoria, a que me referi, está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aguardando parecer. Não sei se já foi designado Relator, mas sei que os Senadores daquela Comissão têm interesse de analisar aquela proposta, que é específica para o trabalhador rural, até como forma de provocar um debate para que a legislação trabalhista seja analisada pelo Senado. Se eu estiver equivocado, manteremos a atual legislação trabalhista, mas, pelo que tenho visto, acredito não estar. É preciso atualizar a legislação trabalhista e torná-la mais fácil de ser compreendida pelo trabalhador, eliminando, sobretudo, todos os elementos que hoje são motivadores de conflito entre os trabalhadores e os empregadores. A nova legislação trabalhista deverá ser capaz de estimular a geração de empregos, e não desestimulá-la, como faz a atual.

A Sr.ª Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Permite-me um aparte, Senador Osmar Dias?

O SR. OSMAR DIAS (PSDB - PR) – Ouço V. Exª com muito prazer, Senadora Heloísa Helena.

A Sr.ª Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Osmar Dias, é evidente que, como V. Exª disse, o projeto apresentado vai ser analisado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Tanto na CCJC como na Comissão de Assuntos Sociais, que trata das relações de trabalho e é presidida por V. Exª, teremos oportunidade de nos debruçar sobre um tema que angustia muitas pessoas. Participei de um debate na Federação da Indústria do meu Estado todos os Parlamentares foram convidados e verifiquei que a modificação da legislação trabalhista é reivindicada pelo setor produtivo. É evidente que todos nós estamos disponíveis para discutir a legislação trabalhista à luz da própria estrutura produtiva que vivenciamos hoje, das novas relações que estão sendo estabelecidas. Mas, para nós, é absolutamente inadmissível discutir a modificação da legislação trabalhista, sacrificando o lado da produção, sem discutirmos – e não se trata de um debate ideológico –, a reforma tributária, que é de fundamental importância. Lembro-me de que, várias vezes, V. Exª, inclusive dessa tribuna, reivindicou esse debate para tratar de créditos e subsídios para o setor agrícola deste País. Hoje já existem todos os mecanismos formais e informais, como V. Exª disse, a miserabilidade crescente nas condições de trabalho dos bóias-frias, mesmo havendo uma legislação trabalhista que os protege. Já existem as mais diversas formas de aprofundar a precariedade

das relações de trabalho com a flexibilização dessas relações, como a relação entre o Poder Público e as cooperativas. Não é justo que a responsabilidade caia sempre sobre um lado – que é a força do trabalho dos trabalhadores –, como se esse fosse o mecanismo fundamental para resolver a crise profunda da economia. Esse não é o debate que V. Exª traz. Quem acompanha a utilização da tribuna por V. Exª e eu, pois trabalho com V. Exª na Comissão de Assuntos Sociais, sabe que esse não é o tema. No entanto, faço o aparte, trazendo essa discussão, porque tive a oportunidade de fazê-lo na Federação da Indústria do meu Estado, em que, como disse V. Exª, a reivindicação primeira está de acordo com a legislação trabalhista. Não é justo que não possamos fazer o debate do arcabouço tributário, da Reforma Tributária, que é de fundamental importância. Porém, que não punamos, mais uma vez, o único lado da questão, que são os trabalhadores deste País. Portanto, parabenizo V. Exª por trazer esse debate, que será devidamente aprofundado nas Comissões em que o projeto tramitará, assim como neste plenário.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Senadora Heloísa Helena, agradeço o aparte de V. Exª. e posso garantir que a minha intenção em trazer ao debate essa questão é exatamente na contramão da proposta de se flexibilizar as relações de trabalho para enfraquecer um dos lados a que V. Exª. se refere, que é o lado do trabalhador.

Pelo contrário, o que estou propondo no meu projeto de lei, por exemplo, só para mostrar que a intenção é no sentido contrário - e, inclusive, estive no interior do meu Estado e um dos grandes empregadores de mão-de-obra no campo me chamou a atenção sobre o projeto. Vou até citar o nome: é o proprietário de uma empresa de televisão, que tem propriedades rurais, o Sr. Pedro Mufatto, um ex-piloto de automóveis. Ele me procurou e disse que essa legislação trabalhista que eu estava propondo ampliaria demais o direito dos trabalhadores rurais e que eles não poderiam atender.

Depois de uma conversa demorada com ele, mostrei que o sentido do projeto é de regulamentar o trabalho no campo. Citarei um exemplo: numa propriedade rural, os trabalhadores não tem horário para "pegar no serviço" e "para largar do serviço", como eles dizem. No pôr do sol, eles deixam o trabalho e, quando nasce o sol, eles começam o trabalho.

Ora, por que eles não podem ter também o limite de jornada de trabalho? Estou propondo no meu projeto de lei que esse limite de jornada de trabalho seja de quarenta e quatro horas; que ele possa fazer duas horas extras por dia e que, obrigatoriamente, ele tenha um descanso entre uma jornada de trabalho e outra de onze horas - coisa que não existe, porque, muitas vezes, o sujeito está em cima de uma colhedeira ou de um trator até às 22 horas e às 6 horas já está de novo em cima daquela colhedeira ou daquele trator. Isso torna o trabalho no campo muito parecido com outras estruturas arcaicas.

Então, ao instituir regras, estou propondo que o trabalhador rural tenha o mesmo direito que o trabalhador urbano; ou seja, cumprirá jornada de trabalho de 44 horas semanais, uma vez que não se dispensa evidentemente o trabalho aos sábados numa propriedade rural, mas ele terá direito a hora extra, o que hoje raramente acontece. Vamos estabelecer um descanso entre uma jornada de trabalho e outra e regras para a questão da sazonalidade, pois, em época de plantio e de colheita, há uma exigência muito maior de trabalho do que no período de entressafra, quando há os tratos culturais, as operações de cultivo. Então, é no plantio e na colheita que se vai exigir do trabalhador um tempo a mais. Daí por que estou propondo o banco de horas como forma de compensar o trabalho a mais, em determinado período, para que o indivíduo possa descansar em outros períodos.

Portanto, o meu projeto de lei busca muito mais dignificar o trabalho rural e estabelecer regras claras para que não se amontoem ações trabalhistas intermináveis, motivadas exatamente pela falta de regras, que provocam demandas intermináveis e cálculos feitos com base em hipóteses, projeções, e não em cima de regras claras. Uma regra que hoje prejudica o emprego no meio rural, por exemplo, é a obrigatoriedade do relógio de ponto em uma propriedade rural com mais de dez empregados. Fico imaginando uma propriedade lá em Mato Grosso, de larga extensão, cinco mil hectares no plantio de soja, por exemplo, e lá do outro lado da sede da propriedade um tratorista que esteja operando o seu trator ou uma colheitadeira, que olhou no relógio e viu que estava na hora de marcar o ponto. Ele vai ter que deixar o trabalho, se deslocar daquela distância, e quando ele chegar já passou o período de trabalho que ele devia ter cumprido.

O que fez esse mesmo cidadão que conversou comigo, lá em Cascavel? Ele me disse: - "Tinha dezessete famílias na minha propriedade. O fiscal do Ministério do Trabalho foi lá e exigiu que eu colocasse um relógio de ponto. E eu lhe perguntei: - "Quantos trabalhadores devemos ter para valer essa regra?" Ele me disse: - "Dez". O que ele fez? Dispensou oito, demitiu oito e ficou com nove famílias na propriedade. Ele se livrou da regra que exigia o relógio do ponto.

Então, é uma realidade que se enfrenta no campo, e nós precisamos enfrentar essa realidade criando regras que estimulem o emprego e não o desemprego. Nesse caso, ele cobre a necessidade desse trabalho, dessas famílias que foram dispensadas, através do trabalhador volante, do bóia-fria, que é aquele mesmo que falei no início do meu discurso e que está muito longe de levar uma vida com dignidade e senso de humanidade porque, na verdade, ele já perdeu o direito de colocar o filho na escola, de comer duas vezes por dia, de ter emprego permanente com encargos sociais assegurados... convênio médico, então, nem pensar. Enfim, não é um cidadão na plenitude. E o que eu estou pregando é que as regras sejam claras no meio rural, no sentido de fazermos com que os empregos sejam estimulados, assegurados.

Agora, concordo com V. Exª de que essa conversa de Reforma Tributária... Assumi meu mandato aqui em 1995 e escuto isso todos os dias. Todo mundo defende a Reforma Tributária, mas alguma força oculta deve impedir que ela seja realizada, porque se todos falam na Reforma Tributária, essa força oculta deve ser mais forte que todos, porque, até agora, eu não vi disposição do Governo em realizar essa Reforma Tributária. Como V. Exª e eu sabemos, o Governo tem maioria nas duas Casas e, se quisesse, já teria aprovado uma Reforma Tributária que pudesse atender aos anseios da sociedade.

Concordo que reformar a legislação trabalhista é necessário, mas também é necessário fazer a Reforma Tributária. Dessa forma, nem pensar em propostas como as que estão sendo feitas agora para viabilizar fontes de recursos para o salário mínimo, que tentam tributar a base da pirâmide e reduzir os impostos na ponta da pirâmide. Por exemplo, a proposta de unificar o imposto de renda em algo como 7%. Na verdade, vai acontecer o seguinte: nós, Senadores, que ganhamos um salário muito maior que o da média dos brasileiros e que pagamos 27,5% de imposto, se não me engano, seríamos beneficiados, pois pagaríamos 7%. Mas e o coitado do assalariado, objeto dessa medida, que não paga hoje e vai passar a pagar 7%? Parte do seu salário estará sendo confiscado. E aquele que ganha até R$1.200,00, que não paga hoje e vai passar a pagar depois?

Então, estaremos transferindo a cobrança de quem ganha mais para quem ganha menos. Parece-me que essa é uma medida que anda na contramão dos objetivos que o País deve seguir, que é uma distribuição de renda mais justa. Agora, para haver distribuição de renda tem de haver também empregos com dignidade. Não me parece que emprego informal, pelo menos na zona rural, seja emprego digno. Não conheço um trabalhador volante que possa proporcionar uma vida digna a sua família. É uma penalização condenar uma pessoa à condição de trabalhador volante e amaldiçoá-lo com o nome de bóia-fria. Para esses temos de fazer uma legislação nova que possa atraí-lo para as casas das colônias que estão vazias no campo. Foi com essa intenção que apresentei meu projeto de lei.

O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Pois não, Excelência.

O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG) – Senador Osmar Dias, estou ouvindo com atenção e muito interesse o pronunciamento em que V. Exª faz uma explanação sobre projeto de sua autoria que está tramitando na Casa. Levanta com muita propriedade fatos da relação capital e trabalho na zona rural. V. Exª aborda temas que merecem ser aprofundados, já que foi Secretário de Estado e vive a realidade da agropecuária brasileira num Estado como o Paraná, importante pela diversificação e quantidade da produção. Está numa fase difícil a economia brasileira, com o desemprego aumentando de maneira assustadora, a mecanização ocupando um espaço – fato que ocorreu em outros momentos há muito tempo nos países desenvolvidos. Fatalmente, se não houver uma regulamentação mais realista da relação capital e trabalho, vamos assistir as famílias que trabalham no campo comporem aquele volume enorme de pessoas que hoje residem nas periferias das grandes cidades. Na busca de melhores oportunidades de emprego, o que não conseguem, passam a fazer parte da marginalidade ou dos sem-teto, dos sem-casa e dos com-fome. Vejo, na lucidez do pronunciamento de V. Exª, a preocupação dessa relação. Tenho certeza de que V. Exª não pensa em subtrair nenhum direito do trabalhador. Naturalmente, o espírito de V. Exª não leva nenhum de nós a imaginar que haja intenção de subtrair direitos do trabalhador rural, cuja remuneração é muito aquém do estabelecido para a zona urbana, especialmente pela falta de concorrência, de competitividade e de preparação da mão-de-obra. A preocupação de V. Exª é de assegurar aos trabalhadores rurais direitos e a condição de cumprimento da legislação. Percebemos hoje uma legislação burocrática que tenta assemelhar trabalhador urbano e trabalhador rural – que têm características diferentes, atividades diferentes e condições de trabalho completamente diferentes. Na nossa região, em Minas Gerais, na Região do Alto Paranaíba, especificamente na minha cidade natal, Patos de Minas, têm-se conseguido com sucesso os acordos intersindicais. As comissões

intersindicais foram criadas nesta Casa, depois de um projeto de minha autoria ter ficado quatro anos parado nas comissões. Não conseguimos vê-lo aprovado, mas o Governo, por força do Poder Executivo, conseguiu aprovar o projeto. E as comissões intersindicais têm feito esse trabalho. Buscam acordos trabalhistas e tentam definir critérios, às vezes extralegais, com o propósito de alcançar o entendimento mais lógico. Esses acordos têm sido feitos com a aprovação do Ministério do Trabalho. Louvo V. Exª pela oportunidade da iniciativa de trazer a esta Casa o debate, buscando resguardar os direitos dos trabalhadores, mas facilitando a relação. Pontos essenciais V. Exª os levantou – como a exigência de relógio de ponto –, que são necessários, porém de modo muito mais claro e objetivo. Apresento-lhe meus efusivos cumprimentos, esperando que possa haver, no projeto, a agilidade que se faz relevante em virtude da importância do tema, para que, como tantos outros, não permaneça estagnado em comissões, nas mãos de relatores até passarem seus mandatos e a nossa presença nesta Casa, restando os assuntos pendentes.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Agradeço-lhe, Senador Arlindo Porto. Também conheço os projetos de V. Exª propondo alterações na legislação trabalhista, sempre com o propósito de reduzir os conflitos e de aumentar a oportunidade de emprego para os trabalhadores.

Antes de encerrar o meu pronunciamento, garantirei à Senadora Heloísa Helena uma condição no debate desse projeto de lei. Cometi um erro ao elaborá-lo, porque tentei incluir tudo que entendi devesse fazer parte de uma legislação trabalhista. O próprio Presidente do Tribunal Superior do Trabalho fez um comentário a respeito do mencionado projeto de lei, de minha autoria, afirmando que nenhuma lei pode ser tão extensa nem tão minuciosa, repleta de detalhes. Disse ainda que é preciso enxugar esse projeto.

Como o meu objetivo coincide com o de V. Exª na questão trabalhista, tenho certeza de que poderemos trabalhar esse projeto com absoluta tranqüilidade. Aceitarei todas as modificações e propostas no sentido de aperfeiçoá-lo, torná-lo aplicável e, sobretudo, cumprir-lhes os objetivos. Cito um exemplo: sou um pequeno proprietário rural no Paraná. Gosto de pagar comissão de produtividade. Todas as vezes que me encontro com alguém, pergunto: "O senhor paga comissão de produtividade?" A pessoa responde: "Não". Digo: "Mas isso é bom para o senhor, porque o trabalhador, com muito mais estímulo, vai produzir mais e render mais". A pessoa diz: "Não posso pagar, porque, no momento de calcular a indenização desse trabalhador quando ele for deixar a propriedade, a comissão de produtividade vai ser incorporada no cálculo de indenização".

Assim, aquilo que parece ser um privilégio do trabalhador, ou seja, a inclusão da comissão de produtividade no cálculo da indenização, é, na verdade, uma penalização. Ele deixa de ganhar a comissão, pois o empregador teme pagá-la.

Outro fato comum no meio rural: o proprietário de terras dá um pedaço de terra para o empregado plantar. No momento de o empregado deixar a propriedade, vai-se calcular na indenização aquele complemento de salário, que é o pedaço de terra que ele plantou. Assim é quando ele coloca animais no pasto etc. Então, é preciso regulamentar essa questão. Não existe uma regra clara que proporcione ao empregador a segurança de conceder esses complementos salariais sem ser penalizado depois. Como não conhece as regras, ele não concede os complementos salariais, penalizando o trabalhador.

O que estou propondo, na verdade, é regulamentar o trabalho rural, para que sejam claras as regras para o empregador e para o trabalhador, com o objetivo de ampliar as oportunidades e melhorar as condições, para que empregos permanentes sejam gerados no campo.

Sendo esse o objetivo, tenho certeza de que poderei contar com a agilidade da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania na análise do projeto e com a contribuição daqueles que com certeza entendem mais do que eu de legislação trabalhista e que poderão me orientar, aperfeiçoar o projeto e enxugá-lo no sentido de torná-lo aplicável, exeqüível, para que ofereçamos uma lei que possa ser boa para os trabalhadores do nosso País e também para os empregadores.

Ao encerrar, digo que não só os trabalhadores são penalizados com a legislação atual, mas também os são os pequenos produtores rurais, que, normalmente, vão sendo aos poucos expulsos. A legislação, portanto, os penaliza e, ao final de uma longa vida de trabalho, não lhes garante o benefício de uma aposentadoria segura e tranqüila. Não há nada mais difícil neste País do que um trabalhador rural ou um pequeno proprietário rural conseguir sua aposentadoria.

Desafio alguém a apresentar algo que seja mais difícil neste País do que o trabalhador rural conseguir sua aposentadoria. Se não está bom assim, é preciso mexer. Proponho também mexer nas regras que não estão conduzindo o trabalhador para uma vida digna, justa, que é o que todos queremos que tenham.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o nobre Senador Lauro Campos, por cessão da Senadora Heloísa Helena

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero agradecer à nossa Líder Heloísa Helena a gentileza de me ter cedido esta possibilidade de voltar ao tema. Aliás, ontem S. Exª me solicitou que falasse sobre este assunto do salário mínimo, o que me trouxe a esta tribuna. Infelizmente, por questões paralelas, que, para mim, são secundárias, por uma reportagem estampada na revista **Veja**, eu deixei de tratar de um assunto de magna importância para tratar de assuntos reles.

O que me parece a respeito desta questão, que para mim é axial, é fundamental desde que comecei a compreender um pouco, a procurar compreender a problemática da sociedade capitalista, a questão salarial é obviamente fundamental.

A cada momento, os inteligentíssimos espertos que foram aumentar a sua esperteza nos Estados Unidos, em cursos de mestrados e de doutorados, arranjam uma desculpa para que o nosso salário continue vergonhoso. Devíamos ter vergonha do nosso salário! Então, não é o salário que devia ser vermelho, nós é que deveríamos estar avermelhados por mantermos um subsalário nesse nível.

No momento, dizem que, se se aumentar o salário para determinado nível, haverá uma explosão inflacionária. Escutei isso durante décadas da minha vida. E, naquela ocasião, muitos desses que estão aí hoje inventando "neomentiras" estavam comigo lá desmascarando essas inverdades. Agora, inventam "neomentiras" mais esfarrapadas do que as antigas.

Num outro momento, "Ah, não se pode mexer no salário, porque os municípios não vão agüentar!" Os funcionários municipais, dos pequenos municípios, ganham tão pouco que seria impossível que eles agüentassem uma reposição salarial dessa forma.

Ao longo de toda a minha vida, lecionei onze matérias diferentes no curso de Economia, então tive oportunidade de acompanhar essa pobreza, essa tristeza, essa indigência, que se torna também, principalmente, indigência mental.

Pois bem, é algo óbvio: vai aumentar a inflação, mas a única mercadoria cujo preço não entra e nunca entrou no índice de preços é a força de trabalho. Vamos dizer que a inflação tenha sido de 15%. Num período dado, de acordo com a inflação, as mercadorias todas, em média, aumentaram os seus preços em 15%, menos uma, a força de trabalho. De modo que, então, ela não pode ser responsável pelo aumento de preços que houve no período, porque foi ela a única que não teve reajuste de preço. Então, quando o salário é reajustado, o trabalhador tem um dia de regozijo, porque naquela data ele recupera o poder de compra que tinha no início do período anterior.

No tempo do Presidente Getúlio Vargas, os reajustes eram de três em três anos. A inflação era pequena, 2%, 3%, 4% ao ano e os reajustes salariais se davam, por lei, de três em três anos. Pois bem, a situação com 3% de inflação ao ano e reajuste de três em três anos, era suportável. Mas, agora! Estamos há seis anos sem reajuste. E o Governo neoliberal, que antes era socialdemocrata, agora inventa uma neomentira. De onde virão os recursos para pagar o reajuste do salário mínimo? Então, estabelece-se uma discussão que fecha o universo discursivo: R$150 ou R$180?

Parece-me que o Presidente Fernando Henrique Cardoso se esqueceu de mais coisas do que deveria ter esquecido. À página 242 – vou ler isso aqui umas cem vezes ainda, antes de terminar meu mandato – do livro chamado As Idéias e seu Lugar, 1992, 1ª edição, o Presidente da República afirma que é impossível cumprir os mandamentos do FMI.

"Já que mencionei a inflação, é óbvio que a partir da perspectiva que adotei, as políticas do estilo característico do FMI – Fundo Monetário Internacional do gênero "controle da base monetária, arrocho salarial, equilíbrio orçamentário" são insuficientes, pois não enfrentam a questão principal, que é o endividamento interligado, externo e interno, do Estado e propõe o impossível: que se pague a dívida e, ao mesmo tempo, que se equilibre o orçamento".

Foram estas as palavras do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Agora, temos que fazer o impossível e mais um pouco. Temos que ir além do equilíbrio orçamentário, temos que ter um superávit primário no orçamento. É mais do que o equilíbrio. Façamos o que Sua Excelência, o Presidente da República, há poucos anos disse que seria impossível. Vamos agradar "Sua Majestade" e fazer o impossível. Se fizéssemos o impossível, pagássemos a dívida externa e equilibrássemos o orçamento – que ele diz ser impossível de ser feito e nos impõe como programa de governo –, que fizéssemos o impossível de boca calada. Agora, por exemplo, me parece que o Presidente Fernando Henrique Cardoso já parte para outra viagem, não tem muito tempo para se preocupar com os nossos problemas. O Agraciado das Astúrias já se foi numa carruagem aérea para a próxima viagem, enquanto isso estamos aqui fazendo o impossível, nos deixa essa meta: fazermos o impossí-

vel. E os neomentirosos perguntam de onde vêm os recursos para pagar esse aumento do salário? De onde vêm os recursos? Quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso era um pensador – ele foi um pensador, respeitável –, sabia de onde vinham.

Em 1960 havia um grupo de leitura de Marx em São Paulo do qual ele fazia parte, ele aprendeu, e aprendeu no lugar certo. De modo que ele sabia muito bem que o recurso que me paga, o recurso que paga a qualquer funcionário, o recurso que paga os banqueiros, o recurso que paga os industriais vem de onde? Vem do trabalho humano!

Então, Sua Excelência, o Presidente da República, dizia que "devemos responder a três perguntas para entendermos o processo de acumulação: de onde vem o dinheiro, de onde vem o lucro e de onde vêm os recursos". Diz ele: "Dos trabalhadores do País". Continua dizendo que "devemos perguntar a quanto se explora, quantos trabalhadores são explorados – e sabemos quantos: são todos explorados, principalmente os que ganham o salário mínimo – e com que instrumentos se explora". Então, se entendermos isso, teremos entendido o processo de acumulação de capital em uma sociedade. Agora, ele se esqueceu de onde vêm.

Está faltando ao trabalhador que ganha R$150,00 ou R$180,00 porque retiraram demais dele. No tempo de Getúlio Vargas, por exemplo, o salário máximo pago no Brasil era sete vezes mais que o salário mínimo. Eram sete salários mínimos.

Quando estive na Inglaterra, acalmando um pouco essa minha inquietude, vi que o cara sujo que ganhava menos, que tinha o salário mais baixo da Inglaterra, ganhava sete vezes menos do que o **MP**, **Member of Parliament**.

Quando me formei, em 1953, meu pai era Deputado Federal, ganhava sete vezes mais do que o salário mínimo, ganhava sete salários mínimos. Quando iniciei minha carreira de professor universitário numa universidade federal, ganhava 3,5 salários mínimos. Ao longo desse tempo, perdemos a noção das coisas.

Em nenhum país do mundo, as diferenças entre o salário mínimo e o máximo são tão grandes quanto no Brasil. No Japão, por exemplo, os 20% mais pobres são apenas quatro vezes mais pobres do que os 20% mais ricos. Mas, voltando, de onde vem o dinheiro? Diz-se que é impossível equilibrar o Orçamento e pagar a dívida externa. Ao contrário do que o Ministro Pedro Malan respondeu a uma pergunta, numa ocasião em que veio a este plenário, tenho uma relação que mostra o déficit público e a dívida pública dos Estados Unidos de 1970 a 1996. Déficit público: 1970, -11,4; no ano seguinte, 1971, -24,8; no ano seguinte, -16,2; no ano seguinte, -4,5; no outro ano -53,9; no outro ano, -74,9; no outro ano, 1977, -52,2; -58,9; no ano seguinte, e, em 1979, -36.

E seguem todos os anos com déficit orçamentário nos Estados Unidos. Em 1983, -202,5; em 1974, -178.

Então, como podemos perceber – eu sempre disse aos meus alunos que havia três anos com superávit pequeno e agora não os estou encontrando.

Assim, os Estados Unidos, desde 1830, carregam uma dívida pública enorme e superávit permanente no Orçamento, e o Sr. Pedro Malan me respondeu aqui que é impossível; que nenhum país pode sobreviver com vários anos de dívida pública.

Aqui, temos o período de 1979 a 1996 os anos de pequeno superávit estão fora desses mencionados. E a dívida pública dos Estados Unidos, que, em 1970, era US$291.200 bilhões, atinge, em 1996, US$3.822 trilhões. Enquanto eles têm uma dívida pública que aumenta ano a ano, déficit orçamentário em todos os anos, nós temos que equilibrar o Orçamento, não podemos ter déficit orçamentário e temos que liquidar, conter e reduzir nossa dívida pública.

O Presidente da República, Senhor Fernando Henrique Cardoso, tem razão: é impossível equilibrar o Orçamento! Se fosse possível, os Estados Unidos o teriam feito. No entanto, teve déficit em todos esses anos. Não equilibrou o Orçamento e, ao contrário, desequilibrou-o e aumentou a dívida pública astronomicamente. Sua Excelência tem razão: é impossível! Nem é preciso pagar as dívidas externa ou interna. É impossível equilibrar o Orçamento, se os Estados Unidos forem o modelo de economia capitalista. Eles nos impõem o impossível. O Presidente da República sabe que é impossível, mas adota o impossível como objetivo, meta e programa de Governo. É triste!

De onde vem o dinheiro? É só deixar um pouco mais com os trabalhadores. Como dizia ele, "extrair menos mais valia, extrair menos lucro, extrair menos dos trabalhadores", estabelecendo um salário mínimo mais decente para aqueles que produziram toda a riqueza nacional.

Isso é de tal clareza que só pode ser obscurecida pela inversão total do mundo. Pensamos que o dinheiro vem dos bancos, que o dinheiro vem do bolso dos ricos, do bolso dos fazendeiros para pagar os trabalhadores. Acreditamos que o dinheiro vem dessas fontes que absorveram os recursos, que retiraram o dinheiro, que lucraram com o trabalho alheio e que, obviamente, têm que pagar um pouco dessa quantia

extraída do trabalho humano, devolvendo-a aos trabalhadores.

Então, devemos procurar saber de onde vão devolver o dinheiro, e não de onde vem o dinheiro!

Pois bem, o Professor Fernando Henrique Cardoso chama essa inversão da sociedade de fetichismo, aquele pensamento primitivo que dá vida às coisas inanimadas. Parece que as coisas e as relações sociais adquirem alma, animam-se e passam a agir e a nos dominar. Assim, passamos a perguntar de onde vem o dinheiro, pois não percebemos que foi extraído. A produção das mercadorias produz um excedente que não é pago ao trabalhador e, de vez em quando, há um reajuste de salário, ou seja, a inflação vai ser compensada por um reajuste salarial, e o trabalhador vai ser um pouco menos explorado durante um período. É só isso o que acontece.

Mas de onde vem o dinheiro? Vamos embarcar na canoa do absurdo e supor que realmente tenhamos que saber a origem dos recursos para pagar o aumento do salário mínimo. Cada R$1,00 de aumento de salário mínimo implica dispêndio de R$180 milhões do Governo Federal, que então não teria recursos para suportar um aumento satisfatório, digno, que contemplasse esses funcionários e aqueles que recebem um nível do mínimo para baixo.

No entanto, acontece o seguinte: o Governo não estabeleceu apenas um equilíbrio orçamentário, mas um superávit primário no Orçamento. Isso significa que gastará menos do que arrecada na forma de impostos. Menos o quê? Menos quanto? Três por cento do PIB. São ordens de alguém. O Orçamento do Brasil tem que apresentar um superávit primário de cerca de R$36 bilhões, 3% do PIB. No Orçamento já existe a determinação de que o Governo não pode gastar tudo o que arrecada, não pode equilibrar o Orçamento. Tem que gastar menos R$36 bilhões daquilo que arrecadou!

Sendo assim, ele tem R$36 bilhões para pagar o aumento de salário mínimo, mas não pode utilizá-los. Esses R$36 bilhões estão disponíveis para o Governo em decorrência do superávit primário existente no Orçamento, mas essa disponibilidade está sem contrapartida, sem aplicação, sem despesa correspondente! Existe um superávit, e o Governo poderia muito bem, com os R$36 bilhões, pagar o aumento do salário. Se fizesse isso, o salário mínimo poderia atingir R$350,00 por mês. Justamente esse acréscimo de R$200,00 por mês no salário mínimo absorveria o excedente, o dinheiro "sobrante", o excesso das receitas sobre as despesas do Governo Federal. Então, dinheiro há, mas eles não querem enxergar, mesmo da forma caolha e "desrealizada" como enxergam os fenômenos econômicos.

Desse modo, considero que realmente é impossível equilibrar o Orçamento estou de acordo com o Presidente Fernando Henrique Cardoso , mas, em um ano apenas, para agora, como existe um superávit no Orçamento, é possível, obviamente, gastar esses R$36 bilhões, concedendo-se um acréscimo de R$200,00 por mês ao salário mínimo. Com isso, o salário mínimo pode ser elevado, tranqüilamente, sem criar problema algum para ninguém, a R$350,00 por mês. E, se chegasse a esse valor, não ganharíamos sequer o correspondente à cesta básica de um cachorro japonês, de acordo com pesquisa feita em 1995, citada por mim na última vez em que me referi a esta matéria. No Japão, os gastos com a cesta básica de um cachorro, que inclui sauna – não sei se está incluída, como nos Estados Unidos, psicanálise , massagem relaxante e alimentos especiais, equivale a 3.600 dólares anuais ou a 15.900 francos franceses anuais. Sendo assim, ainda não teríamos atingido o nível de bem-estar de um cachorro japonês médio.

Nós do Partido dos Trabalhadores costumávamos examinar os dados do DIEESE, um departamento que funcionava para orientar a CUT e o PT nesse emaranhado de dados e de números fabricados pelos economistas. De acordo com o DIEESE, o salário mínimo no Brasil deveria estar hoje em R$1.003,67, para que mantivesse o poder de compra da década de 40, quando foi criado.

Obviamente, isso seria uma grande bênção para os trabalhadores brasileiros que recebem o salário mínimo. Não seria uma bênção, por exemplo, para um trabalhador australiano, que ganha US$2,870.00 por mês de salário mínimo, ou para um trabalhador na França, que ganha US$1,400.00 por mês. Os trabalhadores ingleses foram expulsos da Inglaterra por serem grevistas – o último foi expulso em 1976. Encheram um navio com trabalhadores grevistas ingleses, pois não queriam aquela raça na Inglaterra, e mandaram para a Austrália os bagunceiros e malandros ingleses e que construíram aquele país fantástico que é a Austrália.

Noutro dia, o último ganhador do Prêmio Nobel de Economia afirmou, no Rio de Janeiro, que não existe salário mínimo nos Estados Unidos. Era de US$5.50 a hora o salário mínimo americano, mas um movimento o ampliou um pouco. Trata-se, então, de mais uma inverdade – esta proferida por um vencedor do Prêmio Nobel de Economia. Há quatro anos, queriam acabar com esse título. Como isso não ocorreu, temos de sofrer as conseqüências da sua não-extinção.

Um trabalhador japonês, por ocasião do fim da Segunda Guerra Mundial, ganhava menos que um trabalhador brasileiro. Será que o trabalhador japonês andou perguntando de onde vêm os ienes para pagar o acréscimo dos seus salários? Nunca perguntaram isso. A questão é reivindicar, buscar e impor. Por isso, no Japão, os trabalhadores detêm, do Produto Interno Bruto daquele país, 71%, e nós trabalhadores brasileiros detínhamos 45%. Agora o socialista que aí está, o Príncipe das Astúrias, reduziu, democraticamente, socialmente, socialdemocraticamente, para 38% a participação dos trabalhadores na renda nacional. Enquanto isso, o trabalhador japonês detém 71%; os outros 29% são divididos entre banqueiros, industriais, comerciantes.

Não se deve perguntar de onde vem o dinheiro miserável para pagar o trabalhador, mas, se tivéssemos uma economia realmente social e avançada, perguntar de onde vem o que sobra para que o capital administre o trabalho, para que os banqueiros recebam os seus juros; de onde vem, como e quanto sobra para eles do não-trabalho – porque eles não trabalham.

O mundo está realmente dominado por um fenômeno muito conhecido pelo estudioso Fernando Henrique Cardoso: o fetichismo das mercadorias, a inversão total da realidade. Passamos, então, a procurar de onde vem o dinheiro que deve ser entregue ao lugar de onde saiu e pagar a quem o teve tirado exageradamente.

Ai, meu Deus! Não sei por que tive uma vida tão longa para sofrer tanto!

Agradeço muito a gentileza do tempo e faço votos para que um pouco mais de bom-senso venha a dominar o debate e a solução sobre as questões salariais neste País.

Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Heloísa Helena.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena) – É lógico que nem a Mesa ou qualquer Senador compartilha com a penosidade da vida longa. Pelo contrário, desejamo-lhe mais vida longa para continuar falando o que o povo brasileiro quer ouvir, Senador Lauro Campos.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy pelo tempo regimental.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente Heloísa Helena, Srªs e Srs. Senadores, registro com felicidade e alegria a extraordinária vitória que o Partido dos Trabalhadores teve no último domingo, quando elegemos nada menos que 13 Prefeitos em 16 Prefeituras que estávamos disputando – 13 Prefeitos dos 33 Municípios onde houve eleição nesse segundo turno. Isso significa um extraordinário avanço para o PT e para os Partidos que conosco estiveram ao longo dessa extraordinária jornada.

Quão importante foi para o PT estar vencendo em lugares como Belém, onde Edmilson Rodrigues teve 50,75% dos votos; em Recife, onde João Paulo teve 50,38%; em Porto Alegre, onde Tarso Genro teve 63,51%; em Goiânia, onde Pedro Wilson teve 55,76%; e em São Paulo, onde Marta Suplicy teve 58,51% dos votos. E haveria de considerar, também, que, em Belo Horizonte, Célio de Castro, do Partido Socialista Brasileiro, com 54,94% dos votos, teve todo o nosso apoio.

Gostaria de registrar a alegria, a felicidade nossa e de milhões de eleitores da Marta, do Tarso, do João Paulo, do Célio de Castro, do Edmilson Rodrigues, do Pedro Wilson e dos demais vencedores nesse segundo turno. Essa vitória representa algo muito importante, que, felizmente, vem sendo reconhecido pelos meios de comunicação: em primeiro lugar, a importância que o nosso Partido dá à ética na política, à transparência, à participação popular; em segundo lugar, o reconhecimento de que o PT, onde é governo, tem realizado programas que, efetivamente, são um passo muito forte para que haja justiça social, melhor qualidade de vida e, sobretudo, implementado proposições que levam em consideração justiça, solidariedade e fraternidade. E esse reconhecimento é notável.

Todos esses prefeitos eleitos tiveram, como plataformas, programas como o Orçamento Participativo, que busca um melhor partilhar do dinheiro que é do povo; o Programa de Garantia de Renda Mínima, relacionados a oportunidades de educação, o Programa Bolsa-Escola; o apoio às formas cooperativas de produção; o Banco do Povo, para que, solidariamente, grupos, cooperativas, micro e pequenas empresas possam receber modestas somas de empréstimos a taxas de juros baixas, para adquirir equipamentos e assim realizar algum trabalho que lhes proporcione uma renda digna; programas como o da Bolsa-Trabalho; o Primeiro Emprego para os Jovens; o Começar de Novo, destinados à capacitação, especialmente daquelas pessoas que, tendo chegado aos quarenta anos ou mais, tenham perdido o emprego e precisam de uma nova oportunidade.

Perderam aqueles que avaliaram que poderiam fraudar a vontade popular, que poderiam dizer inverdades e, sobretudo, faltar com o respeito. Foi o que

aconteceu em São Paulo, onde nosso adversário baixou o nível do debate muitas vezes, para atingir a candidata Marta e a nossa família.

Mas a Marta foi eleita Prefeita de São Paulo e está propondo uma forma de renegociar ou um tratamento adequado ao compromisso que tem com o Governo da União. E eis que a assessoria do Ministro da Fazenda divulga uma nota nos seguintes termos:

> Ao contrário do que sugerem notícias publicadas hoje na imprensa, o Ministro da Fazenda afasta qualquer hipótese de renegociação dos acordos de refinanciamento das dívidas de Estados e Municípios.
>
> Em primeiro lugar, porque tais contratos são atos jurídicos perfeitos e acabados, referendados pelo Senado Federal e que já permitem resolver de forma adequada o problema do sobreendividamento dos governos estaduais e municipais.
>
> Em segundo lugar, porque a legislação em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal, veda a possibilidade de refinanciamento entre entes da Federação.
>
> Mesmo assim, o Ministro da Fazenda estará, como sempre esteve, aberto ao diálogo com governadores e prefeitos de qualquer partido, no sentido de buscar outras formas de cooperação entre as três esferas de governo na implementação de políticas do interesse público, conforme diretrizes definidas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Aqui está uma porta aberta pelo Ministro da Fazenda, ainda que, no entendimento do Secretário do Tesouro e autoridades do Ministério da Fazenda não nesta oportunidade.

Realmente existe a possibilidade concreta de entendimento com o Ministro da Fazenda. Não é à-toa, portanto, que a Prefeita eleita, Marta Suplicy, disse hoje: "Esperamos a boa vontade do Ministro Pedro Malan para com a cidade que mais paga imposto no Brasil".

Marta Suplicy assumiu todos os compromissos, pois disse que vai pagar o que já ficou comprometido. Se não o fizesse, a União poderia, simplesmente, segurar, na boca do caixa, o que, de outra maneira, seria transferido para São Paulo.

E qual é o caminho para uma negociação? O que pode ser feito?

Há que se considerar que, no Senado Federal, está tramitando um projeto de resolução que prevê que a proporção máxima de serviços da dívida a ser paga por Estado pode ser diminuída de 13% para um menor percentual. Poderá acontecer, eventualmente, uma diminuição no valor a ser pago pelos Municípios. Ainda que esse procedimento esteja dificultado pela base governamental, há ainda outra possibilidade, Senadora Heloísa Helena, a de aprovarmos a Lei nº 9.533, sancionada pelo Presidente da República em 10 de dezembro de 1997, que autoriza o Governo da União a financiar em 50% os gastos dos Municípios que adotarem programas de renda mínima associados à educação.

Ora, essa lei define que poderão ser contemplados com o financiamento de 50% dos gastos por parte da União, nos primeiros cinco anos, os municípios com renda e arrecadação **per capita** abaixo da média do respectivo Estado; progressivamente, em 1998, os 20% de menor renda e arrecadação **per capita**, e, em 1999, os 20% seguintes, e assim por diante, até que no ano de 2002, todos os municípios com arrecadação e renda **per capita** menores que a média do respectivo Estado.

O Senado aceitou a proposição que formulei no sentido de que os municípios com renda **per capita** acima da média do respectivo Estado poderão ser contemplados a partir do quinto ano; o que significa que São Paulo, Maceió e todas as capitais que estão acima da média poderão ser contempladas. Outro artigo proposto e aprovado pelo Senado e pela Câmara:

"Caso haja disponibilidade de recursos, poderá a União acelerar o cronograma de implantação da Lei", o que abre a possibilidade, a partir de 2001, de a União financiar a parte pela qual pode ser responsável segundo a lei, ou seja, 50% dos gastos no formato do benefício aprovado pela lei.

Qual é o formato da Lei nº 9.533? As famílias cuja renda não alcance meio salário mínimo **per capita**, com criança até 14 anos, poderão receber o equivalente a R$15,00 vezes o número de crianças até 14 anos menos metade da renda familiar **per capita**, o que consideramos muito modesto e restrito. Mesmo assim, há um mínimo de R$15,00 definidos na referida lei que, dependendo do tamanho da família, poderá se chegar a R$ 60,00, R$ 70,00, R$ 80,00, R$ 90,00.

Então, 50% desses gastos poderão caber à União. Será que haverá recursos para isso? Senadora Heloísa Helena, aqui entra a possibilidade concreta de um entendimento. Há pouco, conversava com o Senador Antonio Carlos Magalhães sobre essa possibilidade, a qual S. Exª viu com bons olhos. Por quê?

No início de outubro, perguntei à Srª. Sônia Moreira, coordenadora, no Mistério da Educação, do Programa de Garantia de Renda Mínima associada à educação, ou seja, da aplicação da Lei nº 9.533, quantos Municípios já estão adotando o programa. Ela respondeu-me que 1.620 assinaram convênio com o Ministério da Educação, alguns dos quais teriam direito em 2001 e 2002, mas que, como já se apresentaram e outros não o fizeram, o MEC os está contemplando. Já há uma aceleração do cronograma.

Indaguei sobre os Municípios que poderiam receber o benefício a partir de 2003, com renda acima da média do respectivo Estado. Ela respondeu-me que esses não seriam contemplados ainda. Reformulei a pergunta: mas se recursos aparecerem? Ela disse-me, então, que nesse caso seria diferente.

Qual a possibilidade de haver recursos se até dezembro a Câmara dos Deputados apreciar e votar a Proposta de Emenda à Constituição que institui o Fundo de Combate à Pobreza? Ora, por que razão isso? O Fundo de Combate à Pobreza poderá significar cerca de R$4 bilhões ou mais, especialmente se for contemplada a proposta já formulada pela Oposição aqui. A Câmara poderá considerar que a maior parte desses recursos devem se destinar a transferências diretas de renda para aqueles que pouco ou nada têm, em programas tais como os previstos na Lei nº 9.533, o que significaria que no ano 2001 muitos Municípios, tais como Maceió, Recife, Porto Alegre, São Paulo e outros, teriam o direito de receber o financiamento da parte do Governo Federal. Há que se considerar que tais Municípios devem também receber, porque os pobres estão também nas grandes capitais; eles, os destituídos, não estão apenas ali, nas cidades de menor renda e arrecadação **per capita**. Estão continuamente indo para as grandes capitais.

Ora, o Ministro da Fazenda, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Ministro Paulo Renato Souza, da Pasta da Educação, e o próprio Vice-Presidente, Marco Maciel, não podem estranhar essa proposição, porque ela é inteiramente consistente com aquilo que o próprio Presidente Fernando Henrique elogiou, acatou. Também o Vice-Presidente Marco Maciel, quando da sua visita à Assembléia-Geral da ONU, acatou a proposta do ex-Governador Cristovam Buarque, no sentido de o Brasil transmitir aos Países credores, com respeito ao serviço da dívida dos países em desenvolvimento, que parte desses recursos pudessem ser aplicados nos países em desenvolvimento, em programas como a bolsa-escola ou de renda mínima associada à educação.

Portanto, se o próprio Presidente Fernando Henrique faz essa proposição, advinda de Cristovam Buarque, para outros países, mais do que natural e de bom senso que tanto o Ministro Pedro Malan quanto o Ministro Paulo Renato Souza venham acatar essa decisão.

Tenho a convicção de que isso vai se tornar perfeitamente possível. Teremos, assim, a grande oportunidade de formular um entendimento que poderá ter três partes: a Prefeitura Municipal de São Paulo, o Governo da União e o Governo do Estado, na figura do Governador Mário Covas, que dá andamento ao Programa Complementando a Renda e ao Programa Alimenta São Paulo, que, se aplicado, no Município de São Paulo, poderá ser transformado na forma de recursos para a melhor aplicação da lei aprovada desde 1996 e até hoje não implementada e não-regulamentada. A lei citada garante a toda família cuja renda não alcance três salários mínimos e que tenha criança até 14 anos a possibilidade de receber um complemento de renda equivalente a 1/3 da diferença entre os R$453,00 – três salários mínimos – e a renda familiar.

Srª Presidente, registro a resposta do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Sr. Martus Tavares, a requerimento que apresentei em agosto de 2000 sobre a questão ética.

A primeira pergunta que formulei foi: Em que medida está sendo implementado o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, nos órgãos da Administração Pública Federal Direta e Indireta, nos termos do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994?

Solicitei a listagem das Comissões de Ética formadas.

Quais os procedimentos que a Administração Pública Federal vem adotando quando alguém não cumpre aquelas regras? Qual o procedimento adotado pelo Governo quando toma conhecimento de que houve qualquer infringência às normas do referido Código Civil ou do Código Penal?

A resposta encaminhada pelo Ministro Martus Tavares e pela Secretária de Gestão, Ceres Alves Prates, diz o seguinte:

> Trata-se do Requerimento de Informações nº 432/2000, de autoria do Senador Eduardo Matarazzo Suplicy, por meio do qual solicita informações ao Sr. Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão acerca da implementação do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder

Executivo Federal, nos termos do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994.

Respostas às questões levantadas:

No que se refere à primeira pergunta, deve-se ter em conta que o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal nos órgãos da Administração Pública Federal direta e indireta, instituído pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, é um código norteador dos procedimentos administrativos existentes em caso de infração das regras deontológicas e deveres nele previstos. Neste sentido, ele reforçou e deu destaque aos procedimentos instaurados na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que versa sobre os direitos e deveres do servidor público e que foram mantidos pela Emenda Constitucional nº 19. Avulta-me mister observar que o Governo Federal logrou, durante o primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso informar e publicizar a respeito desse código à sociedade e a cada um dos servidores públicos federais que receberam seu exemplar.

Por fim, no tocante ainda à mesma pergunta, cumpre alertar que, regularmente, existem denúncias que são apuradas pelas áreas administrativas. Tanto é assim que, desde 1990, 2.600 servidores foram afastados de suas funções devido à comprovação de irregularidades no desempenho delas.

As Comissões de Ética, objeto do segundo questionamento do requerimento em apreço, foram criadas e instaladas originalmente em cada órgão do Governo Federal e, a partir de então, passaram a ser acompanhadas pelos órgãos setoriais. No entanto, foram paulatinamente deixando de existir, malgrado o decreto não ter sido revogado, por terem se mostrado desnecessárias devido, sobretudo, à existência anterior de procedimentos e processos administrativos adequados para punição de irregularidades cometidas. Nesse sentido, cumpre informar que a possibilidade de gerar denúncias independe completamente da existência e do funcionamento de comissões de ética setoriais, assim como independe a instauração de sindicâncias. Mais além vale ressaltar as comissões de ética não podem estabelecer punições de espécie alguma sem a estrita observância dos procedimentos estabelecidos pela lei. Essa é uma diferença importante entre o referido código e o Código de Conduta, adotado recentemente pelo Governo para os altos dirigentes da Administração Pública. Nesse último, além de a Comissão de Ética ser uma instituição externa ao Governo, torna-se muito mais fácil adotar punições, inclusive o afastamento imediato do cargo para a devida apuração de irregularidades.

Em resposta à terceira questão, é imperioso reconhecer que, a despeito da vigência do Código em relevo, em caso de suspeita de infração, os procedimentos devem obedecer a todo o rito processual previsto pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 – que dispõe sobre o Regime Jurídico Único , isto é, abertura de sindicância seguido de processo administrativo para verificação da denúncia e, provada a irregularidade, afastamento do cargo.

Por fim, deve ser esclarecido que na eventualidade da situação aludida pela última pergunta, a questão é identificada pelo órgão de controle interno de cada instituição e enviada ao Tribunal de Contas da União para identificação de irregularidade cometidas. Após essa identificação a questão é entregue ao Ministério Público Federal, órgão competente para encaminhamento do caso para os procedimentos legais. Cumpre ressaltar nesse particular que a Lei de Responsabilidade Fiscal, recentemente aprovada, prevê mecanismo de punição bastante adequados aos dirigentes públicos que malversarem os recursos públicos.

Note, Srª Presidente Senadora Heloísa Helena, que há aqui uma referência ao Código de Conduta adotado recentemente pelo Governo para os altos dirigentes da Administração Pública. O que significa que o Governo, então, considera que está em vigência o Código de Conduta. Quando foi publicado esse Código de Conduta nós até o colocamos em questão, porque imaginamos que ele seria objeto de envio, de mensagem ao Congresso Nacional para que, então, pudesse aqui ser discutido, aperfeiçoado e transformado em lei. Percebo que o entendimento do Governo é que Código de Conduta está em vigência. É importante e temos consciência dis-

so. Acredito entretanto que seria muito mais forte a norma expressa nesse código de conduta se tivesse sido transformado em lei. É a recomendação que deixo ao Presidente Fernando Henrique Cardoso e ao seu Ministério até para que todos os membros da alta Administração tenham consciência de que, se porventura infringirem o que está no Código de Conduta, haverá algo estabelecido em lei, com muito mais força, portanto – também no que diz respeito ao direito de defesa daquele que for denunciado como tendo infringido a norma. Digamos que haja infringência da norma e, daí, queira a pessoa se defender. Se não é uma lei, qual a força dessa norma? É claro que, se a única punição prevista é a advertência ou o afastamento do cargo por parte do Presidente, Sua Excelência pode exercer isso sem qualquer outra nova lei. Mas quem sabe se, para alguns casos, não deveríamos estar prevendo algumas penas? Diante de procedimentos que possam estar ferindo normas de conduta que todos aceitemos como lei, em relação àquele servidor ou membro da alta Administração que tivesse infringido a lei, cometendo algum deslize grave, não seria o caso de propor que essa pessoa prestasse algum serviço à comunidade, na proporção da falta que cometeu? É a sugestão que deixo, prezada Senadora Heloísa Helena.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Heloísa Helena) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Pontes pelo tempo que manda o Regimento Interno.

O SR. LUIZ PONTES (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna para relatar as vitórias que o Governo do meu Estado, o Ceará, vem obtendo na luta pela valorização da infância. Pesquisa publicada pelo influente jornal **Folha de S.Paulo** edição da última sexta-feira, 20 de outubro, revela que Fortaleza é a capital brasileira do aleitamento. A mãe residente em Fortaleza comanda essa estatística positiva; a mãe de Fortaleza amamenta em média 77 dias o seu filho recém-nascido. A média nacional é bem mais baixas: as brasileiras amamentam por apenas 34 dias.

Se Fortaleza tem esse bom resultado, quando se analisa o bom desempenho do Ceará, os dados impressionam. Segundo o mesmo jornal destacou em entrevista com o Secretário de Saúde do Estado, Dr. Anastácio de Sousa, houve um crescimento, nos últimos seis anos, de 72% no número de mães que amamentam seus filhos só com o leite materno até os seis meses de idade. E o que isso significa? A compreensão de que o leite da mãe torna os bebês fortes. O que mais impressiona sobre a transformação que está ocorrendo no Ceará são as declarações dadas pelo Secretário Dr. Anastácio de Sousa. Segundo ele, nos Municípios do interior do Estado, temos 85% das mães amamentando seus bebês até o sexto mês.

Os resultados obtidos no Ceará são atribuídos aos programas especiais desenvolvidos, tais como conceder aos hospitais o título de Amigo da Criança. Só no Ceará, são 21 hospitais que conquistaram essa comenda. No Nordeste, já existem 71 hospitais com essa tarefa de comprometimento social. O hospital Amigo da Criança incentiva as mães à amamentação intensa.

Outro programa a ser destacado é o Carteiro Amigo, numa parceria que envolve a Secretaria de Saúde, o Ministério da Saúde e a Empresa de Correios e Telégrafos, que investe corretamente num trabalho social que vem alcançando um sucesso inquestionável no Ceará e, com certeza, em várias outras Unidades da Federação. O Programa Carteiro Amigo é simples, mas eficaz. A ECT fez um convênio com o Governo Federal e, a partir daí, atribuiu aos carteiros e demais funcionários dos Correios a função paralela de se tornarem agentes multiplicadores de campanhas educativas de incentivo ao aleitamento. As informações publicadas na matéria da **Folha de S.Paulo** relatam que 84% dos carteiros nos nove Estados do Nordeste, precisamente 2.881 carteiros, foram treinados e já distribuíram 380 mil impressos.

Essa constatação é muito valiosa e representa o êxito do trabalho do Governo do Ceará por intermédio da conscientização das mães da importância de amamentarem seus filhos. E o melhor, essas mães estão amamentando durante seis meses – prazo recomendado pelo Ministério da Saúde do Brasil.

Não é preciso dizer, mas é bom relembrar as vantagens do aleitamento para a mãe e para os bebês – como bem fez o jornal **Folha de S.Paulo**. As mães, amamentando seus filhos, têm menor risco de contrair câncer de mama e de ovário e ficam reduzidos os riscos de osteoporose e de fratura de quadril em mulheres com mais de 65 anos. Há menor risco de hemorragia pós-parto. São vários os benefícios para a criança: a amamentação protege contra a diarréia e as infecções respiratórias e, quando regular, garante a nutrição do bebê e menos cáries. Crianças amamentadas por, no mínimo, seis meses apresentam menor risco de desenvolver câncer até os 15 anos. Há também estudos mostrando que a criança amamentada tem melhor desenvolvimento intelectual.

Destacados esses benefícios do aleitamento materno, é preciso reconhecer o esforço do Ministério

da Saúde para convencer as mães brasileiras da importância de amamentar seu filho. Esse trabalho – que vem sendo realizado em parceria com o Governo do Ceará e obtém, como acabei de relatar, excelentes resultados – merece ser reconhecido.

O Carteiro Amigo é treinado a orientar as mães e as futuras mães sobre a importância de amamentar os filhos exclusivamente no seio até o sexto mês, ou seja, 180 dias. Esse trabalho vem alcançando tanto sucesso que não é demais repetir que, somente no Ceará, em 85% dos municípios do interior, as mães já estão amamentando seus bebês por 180 dias, garantindo um futuro muito melhor para essas crianças.

Se o Ceará tem o que comemorar, ainda há muito o que fazer. E essa consciência está presente no dia-a-dia do Governo do Estado através da Secretaria de Saúde. Entre as capitais, Fortaleza tem o melhor desempenho no **ranking** do aleitamento, mas, com 77,2 dias, ainda está longe do ideal, que é 180 dias. A meta é convencer as mães a amamentarem mais dias. Sempre mais, um pouquinho mais, até obtermos o tempo necessário de aleitamento.

É preciso também avaliar com cuidado os dados dessa pesquisa do Ministério da Saúde sobre as outras capitais e os outros Estados. Avaliando esse quadro de aleitamento, região por região, descobrimos que o pior desempenho é dos Estados do sudeste, e a melhor **performance** é dos Estados do sul.

O Nordeste vem em segundo lugar, e essa colocação foi conquistada graças ao empenho de seus governos e, no caso específico do Ceará, da determinação do Governador Tasso Jereissati em investir no futuro das nossas crianças. Esse esforço, está provado, não foi em vão; ao contrário, é motivo de satisfação essa vitória que o Estado acaba de alcançar. Mas longe de ficar comemorando os loiros do sucesso. Longe disso. O objetivo é avançar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Luiz Pontes, a Sra. Heloísa Helena, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Os Srs. Senadores Sérgio Machado, Carlos Patrocínio e Lúcio Alcântara enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estes dias vão entrar para a história do esporte brasileiro como um dos momentos mais marcantes, também, para nossos portadores de deficiências. Com 22 medalhas, estes atletas brasileiros tão especiais, que participaram pela oitava vez de uma Paraolimpíada, superaram mesmo a marca de 21 medalhas das Olimpíadas de Atlanta, em 96 !

Assumo, portanto, hoje, a Tribuna desta Casa para demonstrar, com este feito, como é importante o investimento no esporte e em nossos portadores de deficiências que enfrentaram barreiras tão grandes, ou maiores, que nossos outros atletas. As medalhas das Paraolimpíadas vão ajudar a melhorar a imagem do País lá fora, vão encher de orgulho o peito dos brasileiros e suas crianças, vão motivar, ainda mais, estes atletas tão especiais que insistem em competir quase sem ajuda...

O Brasil ganhou sim ouro em Sydney. Não uma, mas seis medalhas douradas. Elas vieram quase um mês depois que os outros atletas olímpicos deixaram a Austrália. Atletas como o judoca Antônio Tenório, a velocista Ádria Santos e a arremessadora de peso e de disco Roseane Ferreira chegaram ao alto do pódio, nos Jogos Paraolímpicos de Sydney, que se encerraram neste fim de semana.

Por conta dos feitos desses verdadeiros heróis da resistência, os paraolímpicos chegaram à reta final da competição num honroso Vigésimo Quarto lugar, à frente de potências do esporte especial, como Cuba, Suécia e Ucrânia.

A capacidade desses atletas para driblar dificuldades impressiona. São heróis diários da resistência. A mineira Ádria, 26 anos, filha de pedreiro e costureira, sete irmãos, uma filha de dez anos, é uma veterana. Tinha apenas 14 anos quando ganhou suas duas primeiras pratas, nos 100 e 400 metros rasos, em Seul. Ainda enxergava alguma coisa e pertencia à categoria T-12, de atletas com 5% a 15% de visão.

Nos Jogos de Atlanta, em 1996, Ádria, com o auxílio precioso do técnico Knittel, ganhou prata nos 100, 200 e 400 metros rasos. Em Sydney, bateu o recorde mundial na semifinal dos 100 metros, levou o ouro na final e, dois dias depois, garantiu a prata nos 400 metros rasos. Sua eterna rival, a espanhola Purificación Santamarta, prata nos 100 metros, desta vez, levou o ouro.

A ex-empregada doméstica pernambucana, Roseane Ferreira dos Santos, 29 anos, a *Rosinha*, que teve uma perna amputada há dez anos, é outra admirável revelação. Antes de embarcar, sonhava arremessar o peso a pelo menos nove metros de distância e o disco a mais de 30 metros. Na segunda-feira passada, lançou o peso na marca dos nove

metros. Rosinha levou um ouro e tornou-se a primeira mulher com deficiência física, na categoria, a fazer um lançamento a essa distância. Não bastasse isso, bateu por três vezes o recorde mundial do arremesso do disco. E garantiu o segundo ouro !

A vida de Rosinha mudou quando um caminhão, guiado por um bêbado, atingiu a sua perna esquerda. A saída foi a amputação. Deprimida, ficou por dois anos sem sair de casa. Mas, felizmente para o esporte nacional Ádria e Rosinha seguiram os passos do judoca cego Antônio Tenório. Ele ganhou o ouro ao aplicar um belíssimo ippon num norte-americano.

As Paraolimpíadas de Sydney demonstram a necessidade de se mobilizar a sociedade civil, os próprios portadores de deficiência, seus familiares, profissionais do ramo e a comunidade no sentido de promover ações eficazes para a prevenção de deficiências e garantir o cumprimento dos direitos civis já instituídos através de leis.

Nos causa espanto o rápido avanço da tecnologia, principalmente em países como o Brasil, em que ainda uma pequena parcela da população de portadores de deficiências têm recursos para ter acesso a estas inovações.

No caso das Paraolimpíadas, como os equipamentos são de alto custo e manutenção, podemos antever que, sem uma política voltada especificamente para estes brasileiros especiais, com a ajuda governamental, da iniciativa privada e a mobilização da sociedade organizada, corremos o sério risco de deixar, em breve, os pódios paraolímpicos de lado !

As próteses mais modernas já utilizam chips eletrônicos que transformam em movimento mecânico o andar normal da pessoa que usa o equipamento. Outras, possuem joelhos hidráulicos, amortecedores de impacto e solados de fibra de carbono que aumentam a velocidade da passada. As cadeiras de roda estão cava vez mais sofisticadas. E, a cada dia, surgem novas invenções.

A experiência mostra que não basta alterarmos nossas Leis, como o Congresso vem fazendo, para melhorar a vida dos portadores de deficiência. Tantas leis parecem ainda ser insuficientes. Nossa Constituição Federal, por exemplo, defende de forma ampla os direitos de todas as minorias e pune qualquer forma de discriminação. Mas quantas cidades brasileiras atendem a pelo menos um dos direitos das pessoas deficientes: a eliminação de barreiras arquitetônicas?

Faltam ônibus adaptados, elevadores de embarque e rampas para os portadores de deficiência. Quase não se encontram elevadores de acesso às plataformas de embarque em algumas estações do metrô, que sequer possuem painéis de informação em braile, com exceção de São Paulo. É, também, insuficiente o número de sinais de trânsito sonoros nas passagens de pedestre. E pouquíssimas cidades já implantaram rampas de acesso em suas calçadas, piso de orientação para cegos, telefones públicos mais baixos e vagas especiais em estacionamentos.

Apesar das dificuldades, estas importantes medidas são parte do longo e demorado processo de educação cultural de toda a sociedade, na busca do reconhecimento de direitos civis garantidos constitucionalmente. E esses avanços, ainda que pequenos, são resultado de um trabalho permanente de luta das Organizações Não-Governamentais de pessoas deficientes, suas entidades e representantes que, de maneira incansável, conquistam passo a passo seus direitos.

Mas há ainda uma barreira enorme a ser ultrapassada: o tratamento discriminatório que a sociedade concede aos portadores de deficiência. Os preconceitos vêm de todas as áreas e estão em todos os lugares. O deficiente continua sendo visto como uma pessoa fragilizada. A sociedade cria os conceitos e também dita os preconceitos. Seria tão mais coerente e solidário acabar com essa discriminação e assegurar aos deficientes vida auto-suficiente e participação na sociedade para que eles possam crescer, serem vistos, valorizados e mostrarem sua capacidade.

Não se pode encarar esta questão como há anos atrás, com puro assistencialismo, mas imbuído de um forte sentimento de Justiça e Cidadania. É por isto que, ao encerrar meu pronunciamento, lembro aqui trechos da Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes, Aprovada pela Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas em dezembro de 1975, que muitos parecem já ter esquecido !

Nela, todos os países-membros da ONU prometeram promover padrões mais altos de vida, pleno emprego e condições de desenvolvimento e progresso econômico e social, reafirmando a fé nos direitos humanos, nas liberdades fundamentais e nos princípios de paz, de dignidade e valor da pessoa humana e de justiça social. A Declaração proclamou a necessidade de proteger os direitos e assegurar o bem-estar e reabilitação daqueles que estão em desvantagem física ou mental. E admite a necessidade de prevenir deficiências físicas e mentais e de prestar assistência às pessoas deficientes para que elas possam desenvolver suas habilidades nos mais variados campos de atividades e para promover, portanto, quanto possível, sua integração na vida normal.

Como se vê, o drama dos portadores de deficiência é complexo e atual. Sem a ajuda de toda a sociedade não poderemos promover a tão almejada eqüidade social.

Era o que tinha a dizer.

Muito Obrigado !

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, foi com muita satisfação que tomei conhecimento do recente lançamento da cartilha Comissões de Conciliação Prévia, iniciativa de inestimável valor da CNI – Confederação Nacional da Indústria, presidida pelo nosso eminente colega congressista, Deputado Federal Carlos Eduardo Moreira Ferreira.

A cartilha surge como decorrência da edição da Lei n.º 9.958, de 12 de janeiro de 2000, que introduz em nossa vetusta legislação trabalhista, a CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, a proposta de tentativa de conciliação extrajudicial como condição da ação trabalhista.

Como bem observou o Sr. Ministro do Trabalho e Emprego, Deputado Francisco Dornelles, na mensagem de abertura da publicação, além de desafogar a Justiça do Trabalho – que atualmente se vê mergulhada no surpreendente número de cerca de dois milhões de processos, a instituição das Comissões de Conciliação Prévia demonstra a maturidade alcançada pela sociedade e a harmonia dos Poderes da União, em busca de soluções negociadas e de consenso.

Em todo o mundo, e especialmente no Brasil, prospera em velocidade acelerada a busca dos entendimentos e acordos extrajudiciais, evitando-se a propositura de ações na justiça. O Poder Judiciário brasileiro, a despeito da ilustrada competência de seus membros, em sua estrutura contemporânea, tem-se mostrado impossibilitado de efetuar pronta e adequadamente a prestação jurisdicional reclamada pelos nossos concidadãos.

Nesse contexto, a figura do conciliador ganha destaque e importância. Ainda nesta semana (edição de 23.5.2000), o jornal **Gazeta Mercantil** publicou matéria de capa, sublinhando a crescente relevância que vem sendo adquirida pelo conciliador em nosso País, de fato uma atividade de alta responsabilidade social. Conforme assinala a **Gazeta,** desde o ano passado, cinco mil casos já foram julgados no Brasil, a maioria no Conselho Arbitral do Estado de São Paulo e alcançando as áreas trabalhista, comercial e de família.

Se por um lado essa tendência denota, como já observei, a decrescente capacidade de o Estado *dizer o Direito* face às necessidades sociais, por outro, evidencia um consistente envolvimento e a direta participação da sociedade nos assuntos que lhe são atinentes. Abdica-se, assim, da cômoda, mas freqüentemente ineficaz postura de acreditar que o Estado, sozinho, pode encontrar soluções para tudo.

Estruturada com extrema clareza, a Cartilha começa por definir as Comissões de Conciliação Prévia, apresentando suas atribuições, constituição e composição.

Na medida em que a lei estipula a constituição das Comissões em dois campos, ou seja, no âmbito das empresas e dos sindicatos, o documento explica o funcionamento nos dois ambientes, com suas peculiaridades e especificidades. Além disso, estabelece um esclarecedor quadro comparativo.

Porém, o seu caráter didático não se esgota aí. No que se refere à demanda, enfatiza o procedimento de sua submissão às Comissões, esclarecendo eventuais conflitos de jurisdição e a forma de apresentação dessas demandas.

Além disso, a Cartilha explica o rito a ser observado durante a sessão de tentativa de conciliação e os aspectos relativos à prescrição. A aceitação da conciliação e a tentativa conciliatória frustrada são também devidamente esclarecidas. No último caso, será gerada a declaração de tentativa conciliatória frustrada, documento hábil para a posterior formulação de eventual reclamação trabalhista.

Por fim, é mostrada a fórmula encontrada pelo legislador para o custeio das Comissões de Conciliação Prévia, que, como sabemos, serão suportadas pelas instituidoras, no caso das comissões no âmbito das empresas; e por rateio igualitário – já que serão paritárias – ou conforme estipulado pelas partes, aquelas instituídas no âmbito dos sindicatos.

A cartilha da Confederação Nacional da Indústria inclui ainda, como não poderia deixar de fazê-lo, os modelos adequados de Convenção Coletiva e de Acordo Coletivo de Trabalho, Termo de Demanda e de Conciliação e Declaração. Encontra-se, na última parte, o texto integral da Lei n.º 9.958.

Concluindo, Sr. Presidente, quero uma vez mais parabenizar a CNI pela iniciativa, esperando que esta Cartilha encontre a devida difusão e o total acolhimento por parte dos trabalhadores, das empresas e das organizações sindicais brasileiras, merecendo, enfim, de empregados e empregadores a melhor atenção e uso.

Entendo, Srªs e Srs. Senadores, que a instituição das Comissões de Conciliação Prévia represen-

tam um salto qualitativo da mais alta relevância, que seguramente vai contribuir para o aprimoramento das relações trabalhistas no Brasil. Muito obrigado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trago ao conhecimento deste Plenário a realização, na cidade do Rio de Janeiro, de 25 a 28 de outubro p. passado, a Conferência Internacional de Educação Médica, com sede na Academia Nacional de Medicina. Parabenizo a realização desse encontro, na pessoa do Almirante Ernani V. Aboim, presidente da Comissão Científica.

Por oportuno, tomo a liberdade de pronunciar, aqui, no Senado Federal, texto de minha autoria, encaminhado como uma colaboração ao tema em discussão, onde trato das questões do Poder Legislativo e a educação médica no Brasil.

1. Política de educação do Governo Federal

Os avanços obtidos, na área educacional, nesses últimos anos, pelo Governo Federal, no campo dos ensinos fundamental, médio e profissionalizante são dignos de nota, como resultado de uma política conseqüente, com reformas profundas e consistentes, voltadas para a expansão da oferta e melhoria da qualidade do ensino naqueles níveis.

Com relação ao ensino fundamental e médio, observa-se uma enorme expansão do sistema, com aumento considerável do acesso de crianças e jovens à educação, reduzindo-se, significativamente, as diferenças regionais quanto ao acesso e à qualidade da educação. Prioridade legítima e correta da atual administração, o ensino fundamental possui uma história de bons êxitos.

O mesmo pode ser dito quanto ao ensino profissional, em relação ao qual um programa bem sucedido de expansão reequipou escolas técnicas públicas, criando uma rede de novas escolas em parceria com municípios, entidades sindicais e associações.

O Congresso Nacional assumiu o que lhe compete, propondo uma nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, aprovada em 1996, propiciando o ambiente necessário à implementação de mudanças significativas no panorama educacional do País. Em 1997, aprovou a Emenda Constitucional nº 14, que cria os Fundos de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, instituindo novos mecanismos de financiamento da educação, que viabilizaram a implementação daquelas políticas, em especial as referentes ao ensino fundamental.

Se há avanços significativos em relação aos ensinos fundamental e médio, o mesmo não se pode dizer quanto ao ensino superior. A expansão do sistema, caracterizada pelo aumento do número de matrículas, se fez, predominantemente, no setor privado, sem o correspondente incremento da qualidade. Em verdade, verificou-se uma perda significativa de qualidade que os sistemas de avaliação implantados uma das poucas ações a louvar, nessa área têm demonstrado a cada ciclo de avaliação.

Uma das mais graves conseqüências dessa política de descaso para com o ensino superior e a universidade pública, foi a perda de significativo contingente de docentes e pesquisadores, afugentados por salários aviltantes, pela reforma da Previdência e pela ausência de condições e meios para o exercício de suas funções, o que comprometeu ainda mais a qualidade do ensino e da pesquisa. A carência de recursos para o desenvolvimento da pesquisa, da ciência e da tecnologia é outra marca da atual política de governo.

A proliferação de cursos superiores no Brasil, sem padrões mínimos de qualidade, constitui-se um grave problema. Não podemos ser coniventes com ações irresponsáveis que visam exclusivamente o lucro, acarretando conseqüências prejudiciais à sociedade.

2. Deficiências do ensino médico no Brasil

A existência de sérias deficiências que caracterizam o ensino médico oferecido hoje no Brasil é reconhecida por todos os especialistas na matéria[1], conferindo ao problema um caráter inquietante, uma vez que se trata de diagnóstico antigo de uma situação que tende ao agravamento.

Duas iniciativas recentes foram tomadas, com vistas à avaliação do ensino médico no Brasil: a criação da Comissão Insterinstitucional Nacional de Avaliação do Ensino Médico (Cinaem) e da Comissão Interministerial dos Ministérios da Educação e da Saúde.

A Cinaem foi criada em 1991, por iniciativa de entidades médicas, estudantis e universitárias, objetivando a integração dessas entidades para a avaliação do ensino médico, buscando melhor qualidade da formação dos médicos do País.

A Comissão Interministerial dos Ministério da Educação e da Saúde foi criada por portaria dos ministros das duas áreas[2], em 1997, com a finalidade de definir e propor procedimentos, critérios, parâmetros e indicadores de qualidade para orientar a análise dos pedidos de autorização de cursos de graduação em Medicina, Odontologia e Psicologia, e instituir parâmetros e indicadores de qualidade para a avaliação

de mérito acadêmico e da necessidade de perfil profissional.

A Cinaem realizou, nesses nove anos de existência, três estudos[3]: um *estudo ecológico*, em 1991, que caracterizou as escolas médicas brasileiras observando suas estruturas econômico-administrativa, político-administrativa, de infra-estrutura material e de recursos humanos e seu modelo pedagógico; um *estudo transversal*, em 1997, analisando os docentes das escolas médicas quanto a características demográficas e de formação profissional e seu desempenho docente, isto é, sua inserção nas atividades da escola e produção científica; e um *estudo de corte*, também de 1997, avaliando o crescimento cognitivo dos estudantes durante o internato curricular, com suas habilidades e atitudes ao final do mesmo.

A Comissão Interministerial deveria ter apresentado as conclusões de seu trabalho em 30 de outubro de 1997. No entanto, nenhum resultado, documento ou relatório veio a público até o momento.

Os resultados do Cinaem reafirmam a opinião dos especialistas em ensino médico e demonstram a realidade que salta aos olhos: estamos lançando na vida profissional um contingente de médicos mal preparados.

Gostaria de comentar alguns dos mais importantes resultados dos estudos da Cinaem.

Em primeiro lugar, em relação às escolas de Medicina.

Estão em funcionamento no Brasil, hoje, 85 escolas que diplomam, anualmente, cerca de oito mil e duzentos médicos.

A primeira constatação do Cinaem foi a ocorrência de uma inversão no padrão de criação de escolas médicas no País, a partir de 1965, quando passa a haver um predomínio das escolas privadas em detrimento das públicas, com ampliação do acesso a seus cursos.

Atualmente, cerca de 45% das escolas médicas existentes no País são mantidas pela iniciativa privada, contra 40% mantidas pelo Governo Federal, 13% pelos Governos Estaduais e 2% pelos Municípios.

Isso não seria problema se os estudos não demonstrassem o desempenho medíocre das escolas em relação a aspectos de estrutura político-administrativa e econômica, de infra-estutura e de recursos humanos. Essas carências são maiores em relação a fatores considerados críticos para os bons resultados em termos de formação, pesquisa e assistência, tais como recursos humanos e modelo pedagógico.

A atividade docente é realizada, predominantemente, por um contingente de professores auxiliares e assistentes, que exercem a profissão há menos de dez anos, em tempo parcial e insatisfeitos com a infra-estrutura da instituição e o salário.

De um modo geral, esses profissionais são pouco preparados para o ensino, para a pesquisa e para as atividades administrativas em que se inserem. Na opinião do Prof. Irany Moraes, da Faculdade de Medicina da USP, mesmo quando se trata de médicos conceituados, não estão, na grande maioria das vezes, academicamente capacitados a ensinar.[4]

Para a grande maioria dos professores, a docência constitui-se em atividade complementar à profissão médica. As maiores cargas de ensino e assistência recaem sobre os professores em regime de quarenta horas, mais jovens, sem formação e insatisfeitos com sua situação financeira, *revelando*, nas palavras de um dos relatórios do Cinaem, "a situação crítica em que ocorrem a maioria das atividades de ensino e assistência com os alunos de graduação". Nas escolas privadas, a proporção de docentes com atividades fora da escola e em regime de trabalho de até 39 horas semanais é maior que nas escolas públicas. Nesses estabelecimentos, a proporção de professores com formação pós-graduada é a metade da encontrada nas escolas públicas.

A produção científica é limitada. Citando mais uma vez o relatório, "o que se observou entre os docentes com maior dedicação à carreira acadêmica e maior vínculo com a produção de conhecimento foi uma justa insatisfação com o salário e a situação financeira em geral. Esses achados revelam o desestímulo absurdo a que estão sendo submetidos os docentes que optam pela carreira científica."

A autorização de funcionamento de novas escolas médicas, sem a imposição de condições e sem controle, é a causa dessa situação, agravada pelo fato de que esse crescimento de novas escolas e de novos médicos se faz, exatamente, nas regiões onde já existem escolas e médicos suficientes, mas não naquelas em que são necessárias.

Os resultados do Cinaem, em relação ao produto das escolas, isto é, o conhecimento, as habilidades e as atitudes dos formandos, também mostram uma situação de muito cuidado.

O crescimento cognitivo dos alunos é lento durante os cinco anos do curso de graduação, representando um investimento muito grande de tempo e recursos, dirigidos a um contingente enorme de adolescentes em uma fase extremamente rica de suas vi-

das, representando um retorno bastante aquém do possível e do desejado. Além disso, esse crescimento é diferenciado entre os alunos de maior e menor desempenho, ficando evidente que, durante o curso, essas desigualdades tendem a se ampliar, ou seja, o sistema aparentemente privilegia aqueles alunos que já eram, de alguma forma, privilegiados.

Uma elevada proporção de formandos apresenta deficiências em aspectos básicos do conhecimento aplicado, habilidades e atitudes. A avaliação realizada pelo Cinaem evidenciou que mais da metade dos formandos em Medicina não dominavam os princípios básicos do manejo de pessoas doentes, nem os valorizava. Observamos haver uma total ausência de tradição.

Tão grave quanto isso, o estudo mostrou que os formandos apresentavam dificuldades no processo de incorporação racional da tecnologia disponível, tanto em relação às novas tecnologias como em relação a procedimentos diagnósticos e terapêuticos tradicionais e de baixo custo, o que é grave.

Da mesma forma, ficou evidenciado o despreparo dos médicos formados para a solução de problemas correntes e comuns de saúde de nossa população.

Disso tudo, fica claro que nossas escolas médicas, fora raras exceções, não estão formando médicos, mas apenas diplomando-os de forma irresponsável.

Irresponsável porque lança no mercado profissionais tecnicamente despreparados, incapazes de lidar com os problemas mais simples de saúde da nossa população.

3. Possibilidades e limites da integração docente-assistencial no Brasil

Mais de 80% do treinamento prático dos médicos formados no País se dá em hospitais universitários[5], entidades especializadas para problemas de maior complexidade. A prática em serviços básicos de saúde, em programas de saúde pública e em administração de serviços de saúde, quando ocorre, não ultrapassa 15% da composição curricular. Isso comprova que, além de estarem sendo mal treinados, nossos futuros médicos não estão sendo habilitados a resolver os problemas de saúde mais relevantes de nossa população.

Essa é a opinião dos nossos especialistas em Educação Médica, que dizem, como o Dr. Eduardo Marcondes, da Universidade de São Paulo-USP, que nossos estudantes não são capacitados a cuidar dos chamados *pacientes em pé*, constituídos da maioria da população que não freqüenta hospitais superespecializados. O Dr. José Antônio de Almeida Souza, da Universidade Federal da Bahia-UFBa, afirma estarmos produzindo um médico apto a servir à população conveniada a hospitais particulares, excluindo os 120 milhões que vivem na dependência do SUS[6].

Na formação dos nossos médicos, prioriza-se, assim, trabalhar numa certa fase do processo saúde-doença e no manejo de casos de difícil diagnóstico ou tratamento, o que resulta em dificuldades para o futuro profissional em reconhecer e tratar tanto a patologia comum prevalente em cada região como a evolução total da maioria dos casos.

Ora, vivemos um momento de reordenamento do setor saúde e de busca de uma nova prática sanitária. Não há mais quem defenda outro paradigma, a não ser aquele que reconhece que a solução das distorções e desigualdades existentes nos padrões de saúde dos diversos segmentos de nossa população ultrapassam os limites de atuação do setor e exigem ações coordenadas em várias esferas de governo.

Esse novo ordenamento e essa nova prática não se implantarão sem uma ação intersetorial. Evidentemente, apesar de existir quem não queira ver e resista à mudança, também o equacionamento das políticas e dos meios para a formação adequada de profissionais de saúde terá o mesmo enfoque. E talvez resida aqui o maior desafio para serviços de saúde e para a universidade: a intersetorialidade, condição básica para a solução do problema, pois traz dificuldades e desafios que, em parte inerentes ao processo, exigem uma atuação que suplanta os limites tradicionalmente alcançados, quer pelo sistema de saúde, quer pelo sistema de ensino. Esta é uma questão de caráter nitidamente interinstitucional, cabendo implementar as formas de tornar seu equacionamento viável e eficiente.

O planejamento estratégico e tático da formação e atualização dos recursos humanos na área de saúde, elaborado de modo interinstitucional, é a forma que vai permitir a integração efetiva de esforços para a formação de trabalhadores mais adequados.

Além disso, vai corrigir ou minimizar os problemas de produção de pessoal em quantidade diferente da necessária ao mercado, em determinadas regiões, de desvio de função, em razão de carência ou deficiência da formação em determinadas áreas, e de formação de trabalhadores com perfis inadequados à realidade epidemiológica e às necessidades dos serviços.

Umas poucas experiências de integração docente-assistencial que florescem no País nos mostram o caminho – difícil e árduo, mas produtivo –, trazendo esperanças de que é possível alterar a situação no sentido

de que outros espaços de prática, que não os hospitais universitários, tenham preponderância para a formação de nossos profissionais de saúde.

4. A Constituição brasileira e os recursos humanos na área de saúde

A Constituição Federal, em seu art. 200, inciso III, define como uma das competências do Sistema Único de Saúde a de *ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde.*

Com vistas a esse ditame, e entendendo que esse é uma matéria cujas políticas e ações envolvem áreas não compreendidas no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, a Lei Orgânica da Saúde[7] previu que serão criadas comissões intersetoriais de âmbito nacional, subordinadas ao Conselho Nacional de Saúde, integradas pelos ministérios, órgãos competentes e entidades representativas da sociedade civil.

Essas comissões, entre as quais uma de recursos humanos, envolvendo representante dos Ministérios da Saúde, da Educação e do Trabalho, terão a finalidade de articular políticas e programas de interesse comum, inclusive aqueles voltados para o ordenamento da formação dos recursos humanos para a saúde.

Como outras diretrizes constitucionais que obrigavam a uma articulação interinstitucional ou intersetorial, essa também foi solapada pela fragmentação e ultrasetorialização da burocracia estatal, cujo conflito de interesses se estendeu ao Congresso Nacional, através de projeto de lei tratando de regulamentar aquele dispositivo constitucional, proposto pelo Senador Almir Gabriel, arrasta-se em tramitação, desde 1992, entre as comissões de Assuntos Sociais e Educação e o Plenário do Senado.

Para o Ministério da Educação, o referido *ordenamento* é uma função precípua dos órgãos de educação, cabendo ao sistema de saúde a condição de auxiliar e coadjuvante no processo de formação de recursos humanos.

O Conselho Nacional de Saúde, no entanto, tem outro ponto de vista, entendendo que o fator determinante na formação de profissionais de saúde deve ter caráter epidemiológico. Nesse aspecto, os campos e os processos de atuação das diferentes profissões e dos profissionais de saúde ficam ordenados pelo cliente maior do aparelho formador. Este, por sua vez, atua como fornecedor de recursos humanos para o Sistema Único de Saúde.

Para o Ministério da Saúde, é nesse conceito do binômio cliente-consumidor que deve ser entendido o espírito da lei. O cliente é detentor do conhecimento de suas necessidades, neste caso consubstanciado em razões epidemiológicas e de mercado de atuação profissional, que acabam por caracterizar a necessidade social de formação dos profissionais da área.

Entretanto, o Ministério da Educação alega que essa interpretação viola competências bem definidas a si atribuídas.

Este debate está no Congresso Nacional desde 1992.

Daquele tempo para cá, no entanto, fatos novos recolocam a questão na ordem do dia. Por um lado, agravou-se a situação de inadequação da formação de recursos humanos para a saúde, com a criação de novas escolas médicas e de odontologia em regiões com excesso de profissionais no mercado e com a não implantação de outros cursos, como de enfermagem – uma grande carência nacional — ou mesmo de medicina, em regiões carentes daqueles profissionais.

Tal situação é denunciada como absurda pelo Conselho Federal de Medicina8, ao alertar para os reflexos danosos dessa política sobre a criação de demandas artificiais de serviços, equipamentos e procedimentos, com a conseqüente elevação dos custos da assistência médica, além do aviltamento do mercado de trabalho dos médicos.

É idêntica a posição do Conselho Federal de Odontologia, em relação aos reflexos dessa situação quanto à assistência odontológica e à prática da odontologia no Brasil.

Por outro lado, a Nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB9 atribui às universidades, no exercício de sua autonomia, o poder de criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior (...), obedecidas as normas gerais da União.

Como forma de contrapor-se a essa autonomia assegurada pela LDB e, de alguma forma, manter o controle sobre os cursos superiores, o Ministério da Educação, entre outras ações, expediu o Decreto n.º 2.207, de 15 de abril de 1997, tratando de regulamentar alguns de seus artigos.

Esse decreto dá ao Ministro da Educação a atribuição de estabelecer os procedimentos e as condições para a autorização e o reconhecimento de cursos de graduação e suas respectivas habilitações, ministrados por instituições integrantes do Sistema Federal de Ensino, dispondo que a criação de cursos superiores de graduação, fora de sua sede, por universidades integrantes do Sistema Federal de Ensino, depende de autorização do Ministro da Educação, ouvido o Conselho Nacional de Educação.

Determina, ainda, que, em qualquer caso a criação e implantação de cursos de graduação em Medicina, Odontologia e Psicologia, por universidades e demais instituições de ensino superior, deverão ser submetidas à prévia avaliação do Conselho Nacional de Saúde. Havendo manifestação desfavorável deste, os processos deverão ser encaminhados ao Conselho Nacional de Educação, ouvida a Secretaria de Educação Superior, que emitirá parecer conclusivo, dependendo, no entanto, de homologação pelo Ministro da Educação para que surta seus efeitos legais. À criação e ao reconhecimento de cursos jurídicos foi dada solução similar, dependendo de prévia manifestação do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Os dispositivos em análise, do Decreto n.º 2.207/97, constituem-se, assim, em parte das normas gerais da União, a que se refere a LDB, com competência para regulamentar o poder de criação de cursos pelas universidades.

5. Atuação do Legislativo Federal e o tema *Ensino Médico* nas últimas Legislaturas.

Entre 1989 e os dias de hoje, treze ações tratando do ensino médico no Brasil foram registradas nos bancos de dados do Congresso Nacional, das quais a grande maioria (dez) são discursos, duas são requerimentos de informação e uma, um projeto de lei.

Tratando-se de matéria cuja iniciativa das leis é privativa do Presidente da República[10], é natural que a produção legislativa sobre o assunto seja limitada. No entanto, considerando a gravidade e o agravamento apresentado, no período, pelo problema da má qualidade e inadequação da formação dos profissionais de saúde, é de estranhar que os parlamentares tenham limitado sua atividade fiscalizadora à duas intervenções, isto é, dois requerimentos de informação ao Ministro da Educação, e optado pela denúncia e pelo debate parlamentar, ainda assim com um número relativamente pequeno de discursos que, na grande maioria, não receberam apartes.

De qualquer forma, os deputados foram mais ativos que os senadores: treze dos dezesseis discursos e os dois requerimentos tiveram deputados como autores. Os senadores, por seu lado, proferiram três discursos e apresentaram um projeto de lei.

Sete discursos foram proferidos sobre o tema ensino médico durante a 48ª e a 49ª Legislaturas (entre 1989 e 1994). Na grande maioria das vezes (5/7), esteve envolvido um parlamentar do PMDB e da bancada do Centro-Oeste.

Na 50ª Legislatura o número de discursos aumentou foram proferidos seis . Alterou-se o perfil partidário e regional do parlamentar envolvido: as Bancadas do Sul e do Nordeste foram mais ativas, mas não se observou preponderância de nenhuma orientação partidário-ideológica entre os que se ocuparam da matéria.

Na Legislatura atual, isto é, nos últimos dois anos, já foram proferidos três discursos agora caracterizados por apartes, antes inexistentes, com maior participação de Senadores e de Partidos de Centro-Esquerda.

Na 48ª e 49ª Legislaturas, as principais motivações para os pronunciamentos sobre ensino médico, por parlamentares, no Legislativo Federal, foram, principalmente, a denúncia de uma crise da saúde pública brasileira ou da má qualidade da assistência sanitária à população, que decorre, na opinião dos parlamentares, entre outras coisas, da má qualidade da formação dos médicos. A denúncia da *mercantilização* da medicina nacional e do ensino médico com suas repercussões sobre a qualidade dos médicos formados , também foram motivos para discursos.

Um dos discursos tinha por motivo a denúncia e a crítica à *expansão desordenada* de escolas de Medicina e à má qualidade do ensino que ministram.

Por fim, dois fatos conjunturais ensejaram a que parlamentares se pronunciassem a respeito, a elevação do número de vagas por residências médicas, adotada pelo Ministério da Educação e a denúncia de problemas com o Hospital Universitário de Brasília – HUB.

A necessidade de integração docente-assistencial como forma e solução para uma formação mais adequada de médicos e demais profissionais de saúde permeou a maioria dos discursos do período.

Durante a 48ª e a 49ª Legislaturas, os principais elementos dos discursos sobre ensino médico foram a crise na saúde, a formação de médicos com perfil inadequado à realidade sanitária e dos serviços e a apresentação da estratégia de integração docente-assistencial como a provável solução para esses problemas. A implantação do Sistema Único de Saúde é vista como uma esperança para esse bom encaminhamento.

O grande tema dos discursos sobre ensino médico, no Legislativo Federal, neste período, é, sem dúvida, a integração docente-assistencial.

Durante a 50ª Legislatura, nem sempre se identifica, por meio da análise do texto, a razão ou motivo que levaram o parlamentar à tribuna. No entanto, à

medida que eram dados a público, os relatórios da CINAEM, passaram a constituir esse motivo. Ações e pronunciamentos dos Ministros da Saúde e Educação também motivaram discursos.

A grande maioria dos documentos desta época critica o excesso de formação de médicos, a proliferação de escolas médicas sem condições de dar um ensino de qualidade e a omissão das autoridades de saúde e educação em coibir o processo.

Pela primeira vez, é sugerido o fechamento das escolas *ruins* e considerada a *distribuição regional inteiramente desequilibrada* de médicos no País, refletindo que, se há pletora de escolas e médicos no Sul e no Sudeste, há uma enorme carência deles no Norte e no Nordeste.

Pela primeira e única vez, há um discurso sobre a carência de *recursos humanos auxiliares* e é retomada a crítica à insuficiência de vagas para residência médica.

Os discursos continuam criticando a formação de especialistas em detrimento da formação de generalistas e a *busca do lucro* em substituição ao *compromisso social*, referindo-se tanto às novas escolas privadas quanto à organização dos serviços médicos.

Os dados dos relatórios da CINAEM são apresentados para denunciar a catástrofe e pedir a intervenção das autoridades.

Nos últimos anos, os discursos passaram a ser motivados, principalmente, pela ação pública das organizações médicas do País, em especial os conselhos de Medicina e a Associação Médica Brasileira, em campanha contra a abertura de novos cursos de Medicina e pelo fechamento de escolas médicas sem qualidade.

O teor, agora, já não é apenas de denúncia, trazendo à reflexão outros elementos do problema, entre os quais a absoluta e aguda insuficiência de recursos humanos para a saúde e de médicos em particular generalistas e especialistas da Região Amazônica; a insuficiência de vagas para a formação de médicos e outros profissionais de saúde nas regiões Norte e Centro-Oeste, que levaram mais de oito mil brasileiros a buscar formação fora do País e a atuação de médicos estrangeiros em especial cubanos naquelas áreas.

Outro elemento importante é a ampliação do debate para a qualidade e a quantidade da formação de outros profissionais de saúde.

A questão da inadequação dos currículos e do perfil do médico formado e da má qualidade desta formação continuam em tela.

Por fim, os discursos sobre esse tema passam, agora, a receber apartes do plenário, o que não acontecia antes.

6. O Relatório Flexner e o envolvimento do legislativo federal na Reforma do Ensino Médico nos Estados Unidos no início do século XX

A pesquisa realizada indica que a iniciativa do Relatório Flexner, de 1910, e a implementação das reformas no ensino médico americano que a ele se seguiram, não partiu dos poderes públicos, mas do setor privado. Nem o Legislativo nem o Executivo Federais tiveram participação neste caso.

A iniciativa da realização de um estudo sobre a situação do ensino médico nos Estados Unidos, que resultou no Relatório Flexner, foi de uma fundação privada, a *Carnegie Foundation for the Advance of Teaching*. Ao que consta, Abraham Flexner, um professor e proprietário de uma escola preparatória para o *college*, de Louisville, foi convidado a realizar tal estudo pelo Presidente da *Carnegie Foundation*, em vista de seu livro, publicado em 1908, de avaliação do *college (The American College: A Criticism)*. Esta fundação teria igualmente financiado a pesquisa e foi ela que o publicou[11], em 1910.

Um publicação da Universidade de Toledo e disponibilizada pela Internet, no entanto, relata que o estudo conduzido por Abraham Flexner foi para a *American Medical Association*.

O financiamento da reforma que se seguiu foi ativamente canalizado por outra fundação privada, a *Rockefeller Foundation*, por meio de seu *General Education Board*, do qual Flexner foi secretário por muitos anos, e envolvendo mais de meio bilhão de dólares, provenientes de doadores privados.

7. Os limites do Congresso Nacional

Pouco pode ser feito, em vista das competências constitucionais do Congresso Nacional, em relação à gravidade da situação do ensino médico no País.

Aos parlamentares cabe a iniciativa, prevista na Constituição Federal[12], de convocação dos Ministros ou do Secretário de Ensino Superior do Ministério da Educação para prestarem informações sobre o assunto, frente às Comissões de Educação ou Assuntos Sociais; ou de requerer informação àquelas autoridades sobre providências tomadas em vistas dos relatórios da CINAEM e Portaria Interministerial nº 880/97.

Existe, no entanto, uma contribuição devida ao País, pelo Congresso Nacional, em relação à fixação de normas permanentes para a formação de recursos humanos na área de saúde.

Faz-se necessário, portanto, dar balizamento legal ao desafio de se obter integração interinstitucional na formulação de políticas sociais, a começar por dois setores que, espera-se, atuem de forma cooperativa e harmônica. Para tanto, a solução seria a regulamentação do inciso III do art. 200 da Constituição Federal, dando andamento ao projeto de lei do Senado sobre essa matéria.

O citado projeto de lei, de autoria do Senador Almir Gabriel, apresentado em 1999[13], obteve pareceres favoráveis das Comissões de Assuntos Sociais e de Educação do Senado, estando desde março de 1999, aguardando inclusão na ordem do dia para ser apreciado pelo Plenário do Senado.

Era o que tinha, a dizer.

Muito obrigado.

---

1. GONÇALVES, EL & SAMPAIO, H. O Ensino Médico e a Saúde no Brasil. *In:* UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO / NUCLEO DE PESQUISAS SOBRE ENSINO SUPERIOR *O Ensino Médico e a Saúde no Brasil.* São Paulo (Série Capa Azul - Seminários nº CA1/94), 1994. 32p.

UM TRABALHO CONJUNTO DE AVALIAÇÃO (Entrevista como Ministro da Educação Paulo Renato de Souza) *Medicina* (Jornal do Conselho Federal de Medicina), a. 10, n. 85, p. 22-3, Set. 1997.

MORAES, I.N. Escolas inadimplentes. Quem responde pelo caos no ensino médico do Brasil? *Problemas Brasileiros*, n. 332, p. 31, Mar/Abr, 1999.

2. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO / MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria Interministerial Nº 880, de 30 de julho de 1997.
3. COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL NACIONAL DE AVALIAÇÃO DO ENSINO MÉDICO. *Avaliação do Ensino Médico no Brasil. Relatório Geral, 1991-1997.* Brasília, 1997.
4. MORAES (1999) *op. cit.*
5. CAMPOS, G.W.S. Educação médica, hospitais universitários e o Sistema Único de Saúde. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 15, n. 1, p. 187-193, Jan/Mar, 1999.
6. Receituário Prático. Escolas mudam métodos e currículos para formar médicos mais voltados para os pacientes. *Época*, a. 1, n. 42, p. 68-9, 8/Mar/99.
7. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (art. 12 a 14)
8. ABSURDO BRASILEIRO. *Medicina* (Jornal do Conselho Federal de Medicina), a. 10, n. 80, p. 1, (Editorial) Abr. 1997.
9. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (art. 53, inciso I)
10. Constituição Federal, art. 61, § 1º, inciso II, alínea 'e'.
11. A publicação resultante apareceu com o título *Medical Education in the United States and Canadá: A Report to the Carnegie Foundation for the Advance of Teaching*
12. CONSTITUIÇÃO FEDERAL art. 50, *caput* e §§ 1º e 2º.
13. Projeto de Lei do Senado nº 137, de 1992, de autoria do Senador Almir Gabriel.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Srªs e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 1º de novembro, a realizar-se às 10 horas a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 267, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 267, de 1999 (nº 155/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Musical FM S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Jacareí, Estado de São Paulo,* tendo

Parecer favorável, sob nº 219, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Geraldo Lessa, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 2 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 295, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 295, de 1999 (nº 277/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão ao Sistema Excelsior de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo,* tendo

Parecer favorável, sob nº 220, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Luiz Otávio, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 3 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 11, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2000 (nº 208/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão ao Sistema de Comunicação Rio Bonito Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Palmas, Estado do Tocantins,* tendo

Parecer favorável, sob nº 221, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Leomar Quintanilha, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 4 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 101, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 101, de 2000 (nº 266/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à*

Rádio Alvorada FM de Salinas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Salinas, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 838, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Djalma Bessa.

– 5 –

SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 1999
(Incluído em Ordem do Dia nos termos
do Recurso nº 3, de 2000)

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 30, de 1999, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que *altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos de Administração Pública e dá outras providências*, tendo

Parecer sob nº 1.027, de 2000, da Comissão Diretora, Relator: Senador Carlos Patrocínio, oferecendo a redação do vencido.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 24 minutos.)

(OS 18953/00)

Ata da 143ª Sessão Deliberativa Ordinária realizada em 26 de outubro de 2000
(Publicada no Diário do Senado Federal
de 27 de outubro de 2000)

RETIFICAÇÃO

No discurso pronunciado pelo Sr. Senador Pedro Simon, na Sessão Deliberativa Ordinária de 19-10-2000, que foi republicado a este **Diário** a pedido do Parlamentar, no segundo parágrafo da página nº 21162, na coluna,

Onde se lê:

...90 bilhões de crianças...

Leia-se:

...90 milhões de crianças...

.....

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

31-10-2000
Terça-feira

10h45 – Alm. Esq. Sérgio Florêncio Chagasteles, Comandante da Marinha

11h – Coronel Rui Sampaio Silva, Comandante-Geral da Polícia Militar do DF, acompanhado do Coronel Márcio Augusto Cunha do Amaral, Comandante da Academia de Polícia Militar do DF

13h – Almoço com o Ten-Brig-do-Ar Carlos de Almeida Baptista Damasceno, Comandante da Aeronáutica Edifício-sede do Comando da Aeronáutica

15h30 – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar convoca a 13ª Reunião do Conselho, a realizar-se no dia 7 de novembro de 2000, terça-feira, às 17h, na sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada a ouvir o Delegado Anderson Rui Fontel de Oliveira, da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Pará, nos autos da Denúncia nº 1, de 2000.

Brasília, 31 de outubro de 2000. – Senador **Ramez Tebet,** Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar convoca a 13ª Reunião do Conselho, a realizar-se no dia 7 de novembro de 2000, terça-feira, às 17h, na sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada a ouvir o Delegado Francisco Salles Ferreira, da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Pará, nos autos da Denúncia nº 1, de 2000.

Brasília, 31 de outubro de 2000. – Senador **Ramez Tebet,** Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI Nº 049/2000-CN

MENSAGEM

Nº 00917, de 2000 - CN
(Nº 01435/2000, na origem)

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, *crédito especial* no valor de R$ 15.310.935,00 (quinze milhões, trezentos e dez mil, novecentos e trinta e cinco reais), para os fins que especifica.

Índice de Emendas

PLN: 0049/2000 EMENDA

		Total por Parlamentar
JOÃO COSER		
	00013 a 00023	11
JOEL DE HOLLANDA		
	00001 a 00003	3
	00024 a 00033	10
LINO ROSSI		
	00004 a 00007	4
WELINTON FAGUNDES		
	00008 a 00012	5
	Total de Emendas:	33

00100.011119/2020-31 - 00100.011119/2020-31-1 (ANEXO: 001)

EMENDA - 00001

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0049/2000-CN
CMPOPF - MENSAGEM 0917/2000 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN 049/2000-CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

INCLUSAO DA SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:

12.361.0042.1181.XXXX

SUBTÍTULO: REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL NOS MUNICÍPIOS DE PALMARES, CATENDE E MARAIAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

GND: 4
FONTE: 250
ESFERA: FISCAL
VALOR: R$ 200.000,00(DUZENTOS MIL REAIS)

CANCELAMENTO:

12.361.0042.1181.0001 -EQUIPAMENTO PARA TV ESCOLA - NACIONAL

GND: 4
FONTE: 250
ESFERA: FISCAL
VALOR: R$ 200.000,00(DUZENTOS MIL REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

As Escolas desses municípios foram duramente atingidos pelas enchentes que ocorreram na região, ficando em péssimas condições físicas, o que tem prejudicado milhares de alunos carentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOEL DE HOLLANDA	PE	PFL

DATA: 26/10/00

ASSINATURA

00100.011119/2020-31 - 00100.011119/2020-31-1 (ANEXO: 001)

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00002

PL 0049/2000-CN
CMPOPF - MENSAGEM 0917/2000 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: PLN Nº 49/2000 - CN

PÁGINA: 1 DE

TEXTO

INCLUSÃO DA SEGUINTE PROGRAMAÇÃO

12.361.0042.1181.XXXX
SUBTÍTULO: Equipamento para TV Escola nos Municípios de Arcoverde, Palmeirina, Angelim e Maraial, no Estado de Pernamouco.
GND: 4
FONTE: 250
VALOR: R$50.000,00(Cinquenta Mil Reais)

CANCELAMENTO:
FP. 12.361.0042.1181.0001 - Equipamentos para TV Escola - Nacional
GND: 4
FONTE: 250
VALOR: RS 50.000,00(Cinquenta Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda pretende implantar o Programa de TV Escola nas unidades de ensino fundamental, localizadas nos municípios especificados.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOEL DE HOLLANDA	PE	PFL

DATA: 26/10/2000

ASSINATURA

00100.011119/2020-31 - 00100.011119/2020-31-1 (ANEXO: 001)

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00003

PL 0049/2000-CN
CMPOPF - MENSAGEM 0917/2000 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN Nº 49/2000 - CN | PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Inclusão da seguinte programação:
12.361.0042.1181.XXXX

SUBTÍTULO: Reforma e equipamentos para escolas de ensino fundamental dos municípios de Angelim, Palmeirina e Canhotinho, no Estado de Pernambuco.

GND:3
FONTE: 250
ESFERA: FISCAL
VALOR:R$ 150.000,00(Cento e Cinquenta Mil Reais)

CANCELAMENTO:

12.361.0042.1181.0001 - Equipamentos pata TV Escola - Nacional
GND: 3
FONTE: 250
ESFERA: FISCAL
VALOR: R$ 150.000,00(Cento e Cinquenta Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

As escolas desses municípios estão com janelas, portas, sanitários e telhados em péssimas condições, além da falta de carteiras e de equipamentos para preparação de merenda, prejudicando milhares de alunos carentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
-	JOEL DE HOLLANDA	PE	PFL

DATA	ASSINATURA
26/10/2000	

00100.011119/2020-31 - 00100.011119/2020-31-1 (ANEXO: 001)

EMENDA - 00004

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0049/2000-CN
CMPOPF - MENSAGEM 0917/2000 - CN

JETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN Nº 49/2000 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

INCLUSÃO DA SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:

12.361.0042.1181.XXXX
SUBTÍTULO: EQUIPAMENTOS PARA TV ESCOLA NO MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE-MT
GND: 04
FONTE: 250
VALOR: R$ 50.000,00

CANCELAMENTO:

12.361.0042.1181.0001 - EQUIPAMENTOS PARA TV ESCOLA - NACIONAL
GND: 04
FONTE: 250
VALOR: R$ 50.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A EMENDA VISA PRIORIZAR O MUNICÍPIO NO ATENDIMENTO DO REFERIDO PROGRAMA, GARANTINDO QUE O MESMO SERÁ CONTEMPLADO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
401	LINO ROSSI	MT	PSDB

DATA: 27/10/00

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00005

PL 0049/2000-CN TA

CMPOPF - MENSAGEM 0917/2000 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 49/2000

1 DE 1

TEXTO

INCLUSÃO DA SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:

12.361.0042.1181.XXXX
SUBTÍTULO: REFORMA E EQUIPAMENTO PARA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE

GND: 03
FONTE: 250
ESFERA: FISCAL
VALOR: R$ 150.000,00

CANCELAMENTO:

12.361..0042.1181.0001 - EQUIPAMENTOS PARA TV ESCOLA - NACIONAL
GND: 03
FONTE: 250
ESFERA: FISCAL
VALOR: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

AS ESCOLAS DESTE MUNICÍPIO DE UMA MANEIRA GERAL ENCONTRAM-SE EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES, NECESSITANDO DE REPAROS URGENTES, BEM COMO, A AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS PARA SEU MELHOR FUNCIONAMENTO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
401	LINO ROSSI	MT	PSDB

DATA 27/10/00

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00006

A

PL 0049/2000-CN

CMPOPF - MENSAGEM 0917/2000 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE

PLN Nº 49/2000 - CN

1 DE 1

TEXTO

INCLUSÃO DA SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:

12.361.0042.1181.XXXX
SUBTÍTULO: EQUIPAMENTOS PARA TV ESCOLA NO MUNICÍPIO DE CUIABA-MT
GND: 04
FONTE: 250
VALOR: R$ 50.000,00

CANCELAMENTO:

12.361.0042.1181.0001 - EQUIPAMENTOS PARA TV ESCOLA - NACIONAL
GND: 04
FONTE: 250
VALOR: R$ 50.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A EMENDA VISA PRIORIZAR O MUNICÍPIO NO ATENDIMENTO DO REFERIDO PROGRAMA, GARANTINDO QUE O MESMO SERÁ CONTEMPLADO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
401	LINO ROSSI	MT	PSDB

DATA 27/10/00

ASSINATURA

EMENDA - 00007

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0049/2000-CN
CMPOPF - MENSAGEM 0917/2000 - CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN Nº 49/2000 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

INCLUSÃO DA SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:

12.361.0042.1181.XXXX
SUBTÍTULO: REFORMA E EQUIPAMENTO PARA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE CUIABA

GND: 03
FONTE: 250
ESFERA: FISCAL
VALOR: 150.000,00

CANCELAMENTO:

12.361.0042.1181.0001 - EQUIPAMENTOS PARA TV ESCCLA - NACIONAL
GND: 03
FONTE: 250
ESFERA: FISCAL
VALOR: R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

AS ESCOLAS DESTE MUNICÍPIO DE UMA MANEIRA GERAL ENCONTRAM-SE EM PÉSSIMAS CCNDIÇÕES, NECESSITANDO DE REPAROS URGENTES, BEM COMO, A AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS PARA SEU MELHOR FUNCIONAMENTO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
401	LINO ROSSI	MT	PSDB

DATA: 27/10/00

ASSINATURA

EMENDA - 00008

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ES

PL 0049/2000-CN
CMPOPF - MENSAGEM 0917/2000 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN nº 49/2000 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Educação-FNDE o seguinte sub-projeto:
Funcional Programática: 12.361.0042.1181.xxxx
Subtítulo: **construção de escola de ensino fundamental no município de Campo Verde-MT**
Valor R$ 150.000,00

Cancelamento:
Funcional Programática: 12.361.0042.1181.0001
- Equipamentos para TV Escola - Nacional
Valor R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Campo Verde se encontra com alta deficiência de salas de aula e em alguns bairros as aulas tiveram que serem ministradas em salas improvisadas em outras dependências não apropriadas.

Justificando assim Senhor relator a necessidade de construção de novas salas de aula.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1831	Welinton Fagundes	MT	PSDB

DATA: 27/10/00

ASSINATURA

EMENDA - 00009

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0049/2000-CN
CMPOPF - MENSAGEM 0917/2000 - CN
TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN nº 49/2000 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Educação-FNDE o seguinte sub-projeto:
Funcional Programática: 12.361.0042.1181.xxxx
Subtítulo: **construção de escola de ensino fundamental no município de Nortelandia-MT**
Valor R$ 150.000,00

Cancelamento:
Funcional Programática: 12.361.0042.1181.0001
– Equipamentos para TV Escola - Nacional
Valor R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Nortelandia se encontra com alta deficiência de salas de aula e em alguns bairros as aulas tiveram que serem ministradas em salas improvisadas em outras dependências não apropriadas.

Justificando assim Senhor relator a necessidade de construção de novas salas de aula.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1831	Welinton Fagundes	MT	PSDB

DATA: 27/10/00

ASSINATURA

EMENDA - 00010

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ES

PL 0049/2000-CN
CMPOPF - MENSAGEM 0917/2000 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN nº 49/2000 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Educação-FNDE o seguinte sub-projeto:
Funcional Programática: 12.361.0042.1181.xxxx
Subtituio: **construção de escola de ensino fundamental no município de Primavera do Leste-MT**
Valor R$ 150.000,00

Cancelamento:
Funcional Programática: 12.361.0042.1181.0001
– Equipamentos para TV Escola - Nacional
Valor R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Primavera se encontra com alta deficiência de salas de aula e em alguns bairros as aulas tiveram que serem ministradas em salas improvisadas em outras dependências não apropriadas.

Justificando assim Senhor relator a necessidade de construção de novas salas de aula.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1831	Welinton Fagundes	MT	PSDB

DATA: 27/10/00

ASSINATURA

EMENDA - 00011

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0049/2000-CN
CMPOPF - MENSAGEM 0917/2000 - CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN Nº 49/2000 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Educação-FNDE o seguinte sub-projeto:
Funcional Programática: 12.361.0042.1181.xxxx
Subtítulo: **construção de escola de ensino fundamental no município de Alto Garças-MT**
Valor R$ 150.000,00

Cancelamento:
Funcional Programática: 12.361.0042.1181.0001
– Equipamentos para TV Escola - Nacional
Valor R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Alto Garças se encontra com alta deficiência de salas de aula e em alguns bairros as aulas tiveram que serem ministradas em salas improvisadas em outras dependências não apropriadas.

Justificando assim Senhor relator a necessidade de construção de novas salas de aula.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1831	Welinton Fagundes	MT	PSDB

DATA	ASSINATURA
27/10/00	

EMENDA - 00012

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ES PL 0049/2000-CN
CMPOPF - MENSAGEM 0917/2000 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN nº 49/2000 - CN

PÁGINA: 1 de 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Educação-FNDE o seguinte sub-projeto:
Funcional Programática: 12.361.0042.1181.xxxx
Subtítulo: **construção de escola de ensino fundamental no município de Alto Araguaia-MT**
Valor R$ 150.000,00

Cancelamento:
Funcional Programática: 12.361.0042.1181.0001
– Equipamentos para TV Escola - Nacional
Valor R$ 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Alto Araguaia se encontra com alta deficiência de salas de aula e em alguns bairros as aulas tiveram que serem ministradas em salas improvisadas em outras dependências não apropriadas.

Justificando assim Senhor relator a necessidade de construção de novas salas de aula.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1831	Welinton Fagundes	MT	PSDB

DATA: 27/10/00

ASSINATURA

EMENDA - 00013

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0049/2000-CN
CMPOPF - MENSAGEM 0917/2000 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN 49, de 2000-CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

UO – 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA/SUBTÍTULO
12.361.0042.5614.000 - Assistência Financeira para melhoria de escolas do Ensino Fundamental – Ampliação, Reforma e equipamento de Escolas de Ensino Fundamental em Serra – ES
VALOR – R$ 300.000 GND 4 MA 40 FONTE 250 ESF: Fiscal

CANCELAMENTO

UO – 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA – SUBTÍTULO
12.361.0042.1181.0001 – Equipamentos para TV Escola – Nacional
VALOR: R$ 300.000 GND 4 MA 90 FONTE 250 ESF: Fiscal

JUSTIFICAÇÃO

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de direcionar recursos para que o município de Serra no Estado do Espírito Santo possa melhorar o atendimento escolar de ensino fundamental.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3236-1	DEPUTADO JOÃO COSER	ES	PT

DATA	ASSINATURA
23/10/00	

EMENDA - 00014

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0049/2000-CN
CMPOPF - MENSAGEM 0917/2000 - CN TA

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN 49, de 2000 - CN | PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

UO – 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA/SUBTÍTULO

12.361.0042.5614.000 - Assistência Financeira para melhoria de escolas do Ensino Fundamental – Ampliação, Reforma e equipamento de Escolas de Ensino Fundamental em São Roque do Canaã – ES

VALOR – R$ 150.000 GND 4 MA 40 FONTE 250 ESF: Fiscal

CANCELAMENTO

UO – 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA – SUBTÍTULO

12.361.0042.1181.0001 – Equipamentos para TV Escola – Nacional

VALOR: R$ 150.000 GND 4 MA 90 FONTE 250 ESF: Fiscal

JUSTIFICAÇÃO

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de direcionar recursos para que o município de São Roque do Canaã no Estado do Espírito Santo possa melhorar o atendimento escolar de ensino fundamental.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3236-1	Deputado JOÃO COSER	ES	PT

DATA: 29/10/00 ASSINATURA:

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00015

PL 0049/2000-CN

CMPOPF - MENSAGEM 0917/2000 - CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN 49, de 2000 - CN | PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

UO – 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA/SUBTÍTULO

12.361.0042.5614.000 - Assistência Financeira para melhoria de escolas do Ensino Fundamental – Ampliação, Reforma e equipamento de Escolas de Ensino Fundamental em Pancas – ES

CANCELAMENTO

UO – 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA – SUBTÍTULO

12.361.0042.1181.0001 – Equipamentos para TV Escola – Nacional

JUSTIFICAÇÃO

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de direcionar recursos para que o município de Pancas no Estado do Espírito Santo possa melhorar o atendimento escolar de ensino fundamental.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3236-1	Deputado JOÃO COSER	ES	PT

DATA: 29/10/00 ASSINATURA:

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00016

PL 0049/2000-CN

CMPOPF - MENSAGEM 0917/2000 - CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN 49, de 2000 - CN | PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

UO – 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA/SUBTÍTULO

12.361.0042.5614.000 - Assistência Financeira para melhoria de escolas do Ensino Fundamental – Ampliação, Reforma e equipamento de Escolas de Ensino Fundamental em São Mateus – ES

VALOR – R$ 200.000 GND 4 MA 40 FONTE 250 ESF: Fiscal

CANCELAMENTO

UO – 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA – SUBTÍTULO

12.361.0042.1181.0001 – Equipamentos para TV Escola – Nacional

VALOR: R$ 200.000 GND 4 MA 90 FONTE 250 ESF: Fiscal

JUSTIFICAÇÃO

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de direcionar recursos para que o município de São Mateus melhorar o atendimento escolar de ensino fundamental.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3236-1	Deputado JOÃO COSER	ES	PT

DATA	ASSINATURA
29/10/00	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00017

PL 0049/2000-CN

CMPOPF - MENSAGEM 0917/2000 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN 49 de 2000 - CN | PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

UO – 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA/SUBTÍTULO

12.361.0042.5614.000 - Assistência Financeira para melhoria de escolas do Ensino Fundamental – Ampliação, Reforma e equipamento de Escolas de Ensino Fundamental em Águia Branca– ES

VALOR – R$ 150.000 GND 4 MA 40 FONTE 250 ESF: Fiscal

CANCELAMENTO

UO – 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA – SUBTÍTULO

12.361.0042.1181.0001 – Equipamentos para TV Escola – Nacional

VALOR: R$ 150.000 GND 4 MA 90 FONTE 250 ESF: Fiscal

JUSTIFICAÇÃO

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de direcionar recursos para que o município de Águia Branca no Estado do Espírito Santo possa melhorar o atendimento escolar de ensino fundamental.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3236-1	Deputado JOÃO COSER	ES	PT

DATA: 29/10/00 ASSINATURA:

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00018

PL 0049/2000-CN

CMPOPF - MENSAGEM 0917/2000 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN 49, de 2000 - CN | PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

UO – 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA/SUBTÍTULO

12.361.0042.5614.000 - Assistência Financeira para melhoria de escolas do Ensino Fundamental – Ampliação, Reforma e equipamento de Escolas de Ensino Fundamental em Guarapari – ES

VALOR – R$ 200.000 GND 4 MA 40 FONTE 250 ESF: Fiscal

CANCELAMENTO

UO – 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA – SUBTÍTULO

12.361.0042.1181.0001 – Equipamentos para TV Escola – Nacional

VALOR: R$ 200.000 GND 4 MA 90 FONTE 250 ESF: Fiscal

JUSTIFICAÇÃO

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de direcionar recursos para que o município de Guarapari no Estado do Espírito Santo possa melhorar o atendimento escolar de ensino fundamental.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3236-1	Deputado JOÃO COSER	ES	

DATA: 29/11/00 ASSINATURA:

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00019

TA

PL 0049/2000-CN

CMPOPF - MENSAGEM 0917/2000 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN 49, de 2000 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

UO – 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA/SUBTÍTULO

12.361.0042.5614.000 - Assistência Financeira para melhoria de escolas do Ensino Fundamental – Ampliação, Reforma e equipamento de Escolas de Ensino Fundamental em Colatina – ES

VALOR – R$ 300.000 GND 4 MA 40 FONTE 250 ESF: Fiscal

CANCELAMENTO

UO – 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA – SUBTÍTULO

12.361.0042.1181.0001 – Equipamentos para TV Escola – Nacional

VALOR: R$ 300.000 GND 4 MA 90 FONTE 250 ESF: Fiscal

JUSTIFICAÇÃO

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de direcionar recursos para que o município de Colatina no Estado do Espírito Santo possa melhorar o atendimento escolar de ensino fundamental.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3236-1	DEPUTADO JOÃO COSER	PT	ES

DATA: 29/10/00

ASSINATURA

EMENDA - 00020

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0049/2000-CN
CMPOPF - MENSAGEM 0917/2000 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN 49, de 2000 - CN | PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

UO – 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA/SUBTÍTULO
12.361.0042.5614.000 - Assistência Financeira para melhoria de escolas do Ensino Fundamental – Ampliação, Reforma e equipamento de Escolas de Ensino Fundamental em Santa Teresa – ES
VALOR – R$ 100.000 GND 4 MA 40 FONTE 250 ESF: Fiscal

CANCELAMENTO

UO – 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA – SUBTÍTULO
12.361.0042.1181.0001 – Equipamentos para TV Escola – Nacional
VALOR: R$ 100.000 GND 4 MA 90 FONTE 250 ESF: Fiscal

JUSTIFICAÇÃO

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de direcionar recursos para que o município de Santa Teresa no Estado do Espírito Santo possa melhorar o atendimento escolar de ensino fundamental.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3236-3	Deputado JOÃO COSER	ES	PT

DATA: 29/11/00 ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00021

PL 0049/2000-CN

CMPOPF - MENSAGEM 0917/2000 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN 49, de 2000 - CN | 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

UO – 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA/SUBTÍTULO

12.361.0042.5614.000 - Assistência Financeira para melhoria de escolas do Ensino Fundamental – Ampliação, Reforma e equipamento de Escolas de Ensino Fundamental em Cariacica – ES

VALOR – R$ 300.000 GND 4 MA 40 FONTE 250 ESF: Fiscal

CANCELAMENTO

UO – 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA – SUBTÍTULO

12.361.0042.1181.0001 – Equipamentos para TV Escola – Nacional

VALOR: R$ 300.000 GND 4 MA 90 FONTE 250 ESF: Fiscal

JUSTIFICAÇÃO

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de direcionar recursos para que o município de Cariacica no Estado do Espírito Santo possa melhorar o atendimento escolar de ensino fundamental.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3236-1	DEPUTADO JOÃO COSER	ES	PT

DATA	ASSINATURA
29/11/00	

EMENDA - 00022

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0049/2000-CN
CMPOPF - MENSAGEM 0917/2000 - CN

UETA

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN 49, de 2000 - CN | PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

UO – 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA/SUBTÍTULO

12.361.0042.5614.000 - Assistência Financeira para melhoria de escolas do Ensino Fundamental – Ampliação, Reforma e equipamento de Escolas de Ensino Fundamental em Viana – ES

VALOR – R$ 200.000 GND 4 MA 40 FONTE 250 ESF: Fiscal

CANCELAMENTO

UO – 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA - SUBTÍTULO
12.361.0042.1181.0001 – Equipamentos para TV Escola – Nacional
VALOR: R$ 200.000 GND 4 MA 90 FONTE 250 ESF: Fiscal

JUSTIFICAÇÃO

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de direcionar recursos para que o município de Viana no Estado do Espírito Santo possa melhorar o atendimento escolar de ensino fundamental.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3230-1	DEPUTADO JOÃO COSER	ES	PT

DATA	ASSINATURA
29/10/00	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00023

PL 0049/2000-CN

CMPOPF - MENSAGEM 0917/2000 - CN

:TA

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN 49, de 2000-CN | PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

UO – 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA/SUBTÍTULO

12.361.0042.5614.000 - Assistência Financeira para melhoria de escolas do Ensino Fundamental – Ampliação, Reforma e equipamento de Escolas de Ensino Fundamental em Vila Velha – ES

VALOR – R$ 300.000 GND 4 MA 40 FONTE 250 ESF: Fiscal

CANCELAMENTO

UO – 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA – SUBTÍTULO

12.361.0042.1181.0001 – Equipamentos para TV Escola – Nacional

VALOR: R$ 300.000 GND 4 MA 90 FONTE 250 ESF: Fiscal

JUSTIFICAÇÃO

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de direcionar recursos para que o município de Vila Velha no Estado do Espírito Santo possa melhorar o atendimento escolar de ensino fundamental.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
5236-1	DEPUTADO JOÃO COSER	ES	PT

DATA	ASSINATURA
29/11/00	

EMENDA - 00024

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0049/2000-CN
CMPOPF - MENSAGEM 0917/2000 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN Nº 49/2000 - CN	1 DE 1

TEXTO

Inclusão da seguinte programação:
12.361.0042.1181.XXXX
SUBTÍTULO: Reforma e equipamentos para escolas de ensino fundamental do município de ANGELIM, no Estado de Pernambuco.
GND 3
FONTE: 250
ESFERA: FISCAL
VALOR:R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

CANCELAMENTO:
12.361.0042.1181.0001 - Equipamentos para TV Escola - Nacional
GND: 3
FONTE: 250
ESFERA: FISCAL
VALOR: R$ 80.000,00(oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

As escolas desse município estão com janelas, portas, sanitários e telhados em péssimas condições, além da falta de carteiras e de equipamentos para preparação de merenda, prejudicando milhares de alunos carentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOEL DE HOLLANDA	PE	PFL

DATA	ASSINATURA
26/10/00	

EMENDA - 00025

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0049/2000-CN
CMPOPF - MENSAGEM 0917/2000 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA DE
	PLN Nº 49/2000 - CN	

TEXTO

Inclusão da seguinte programação
12.361.0042.1181.XXXX

SUBTITULO: Reforma e equipamentos para escolas de ensino fundamental do município de Palmeirina, no Estado de Pernambuco.
GND 3
FONTE: 250
ESFERA: FISCAL
VALOR: R$ 80.000,00(oitenta mil reais)

CANCELAMENTO
12.361.0042.1181-0001 - Equipamentos para TV Escola - Nacional

GND : 3
FONTE: 250
ESFERA: FISCAL
VALOR: 80.000,00(oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

As escolas desse município estão com janelas, portas, sanitários e telhados em péssimas condições, além da falta de carteiras e de equipamentos para preparação de merenda, prejudicando milhares de alunos carentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOEL DE HOLLANDA	PE	PFL

DATA	ASSINATURA
26/1000	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00026

PL 0049/2000-CN
CMPOPF - MENSAGEM 0917/2000 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN Nº 49/2000 - CN	1 DE 1

TEXTO

Inclusão da seguinte programação:
12.361.0042.1181. XXXX

SUBTÍTULO: Reforma e equipamentos para escolas de ensino fundamental do município de Canhotinho, no Estado de Pernambuco.
GND 3
FONTE: 250
ESFERA: FISCAL
VALOR: R$ 80.000,00(oitenta mil reais)

CANCELAMENTO :
12.361.0042.1181.0001 - Equipamentos para TV Escola-Nacional
GND: 3
FONTE: 250
ESFERA: FISCAL
VALOR: R$ 80.000,00(oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

As escolas desse município estão com janelas, portas, sanitários e telhados em péssimas condições, além da falta de carteiras e de equipamentos para preparação de merende, prejudicando milhares de alunos carentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOEL DE HOLLANDA	PE	PFL

DATA	ASSINATURA
26/10/2000	

EMENDA - 00027

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0049/2000-CN

CMPOPF - MENSAGEM 0917/2000 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN Nº 049/2000 - CN	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Inclusão da seguinte programação:
12.361.0042.1181.XXXX

SUBTÍTULO: Reforma de escolas de ensino fundamental no município de Palmares, no Estado de Pernambuco.
GND: 3
FONTE: 250
ESFERA: FISCAL
VALOR: R$ 80.000,00(oitenta mil reais)

CANCELAMENTO:
12.361.0042.1181.0001 - Equipamento para TV Escola - Nacional

GND : 4
FONTE: 250
ESFERA: FISCAL
VALOR: R$ 80.000,00(oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

As escolas desse município foram duramente atingidas pelas enchentes que ocorreram na região, ficando em péssimas condições físicas, o que tem prejudicado milhares de alunos carentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOEL DE HOLLANDA	PE	PFL

DATA	ASSINATURA
26/10/2000	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00028

PL 0049/2000-CN
CMPOPF - MENSAGEM 0917/2000 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN Nº 049/2000 - CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Inclusão da seguinte programação:
12.361.0042.1181.XXXX

SUBTÍTULO: Reforma de escolas de ensino fundamental no município de Catende, no Estado de Pernambuco.
GND: 4
ESFERA: FISCAL
VALOR: R$80.000,00(oitenta mil reais)
FONTE: 250
CANCELAMENTO:
12.361.0042.1181.0001 - Equipamento para TV Escola-Nacional

GND: 4
ESFERA: FISCAL
FONTE: 250
VALOR: R$ 80.000,00(oitenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

As escolas desse município foram duramente atingidas pelas enchentes que ocorreram na região, ficando em péssimas condições físicas, o que tem prejudicado milhares de alunos carentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOEL DE HOLLANDA	PE	PFL

DATA: 26/10/2000

ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00029

PL 0049/2000-CN
CMPOPF - MENSAGEM 0917/2000 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN Nº 049/2000-CN | PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Inclusão da seguinte programação
12.361.0042.1181.XXXX

SUBTÍTULO: Reforma de Escolas de Ensino Fundamental no município de Marial, no Estado de Pernambuco.

GND : 4
FONTE: 250
ESFERA: FISCAL
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

CANCELAMENTO:
12.361.0042.1181.0001 - Equipamentos para TV Escola-Nacional

GND: 4
FONTE: 250
ESFERA: FISCAL
VALOR: 100.000,00(cem mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

As escolas desse município foram duramente atingidas pelas enchentes que ocorreram na região, ficando em péssimas condições físicas, o que tem prejudicado milhares de alunos carentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOEL DE HOLLANDA	PE	PFL

DATA: 26/10/00 ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00030

PL 0049/2000-CN

CMPOPF - MENSAGEM 0917/2000 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: PLN Nº 049/2000-CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Inclusão da seguinte programação:
12.361.0042.1181.XXXX

SUBTÍTULO: Equipamentos para TV Escola no Município de Arcoverde, no município de Arcoverde, no Estado de Pernambuco
GND: 4
FONTE: 250
ESFERA: FISCAL
VALOR: R$ 50.000,00(cinquenta mil reais)

CANCELAMENTO:
12.361.0042.1181.0001 - Equipamentos para TV Escola - Nacional
GND: 4
FONTE: 250
ESFERA: FISCAL
VALOR : R$ 50.000,00(cinquenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda pretende implantar o Programa de TV Escola nas unidades de ensino fundamental, localizada no município especificado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOEL DE HOLLANDA	PE	PFL

DATA: 26/10/2000

ASSINATURA

EMENDA - 00031

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0049/2000-CN
CMPOPF - MENSAGEM 0917/2000 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN Nº 049/2000-CN	1 DE 1

TEXTO

Inclusão da seguinte programação:
12.361.0042.1181.XXXX

SUBTITULO: Equipamento para TV Escola no município de Palmeirina, no Estado de Pernambuco.
GND: 4
FONTE: 250
ESFERA: FISCAL
VALOR:R$ 50.000,00(cinquenta mil reais)

CANCELAMENTO:
12.361.0042.1181.0001 - Equipamentos para TV Escola-Nacional

GND: 4
FONTE: 250
ESFERA: FISCAL
VALOR: R$ 50.000,00(cinquenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda pretende implantar o Programa de TV Escola nas Unidades de ensino fundamental, localizadas no município especificado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOEL DE HOLLANDA	PE	PFL

DATA	ASSINATURA
26/10/00	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00032

PL 0049/2000-CN
CMPOPF - MENSAGEM 0917/2000 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN Nº 049/2000 - CN	1 DE 1

TEXTO

Inclusão da seguinte programação:
12.361.0042.1181.XXXX

SUBTÍTULO: Equipamento para TV Escola no município de Angelim, no Estado de Pernambuco.
GND : 4
FONTE: 250
ESFERA: FISCAL
VALOR: R$ 50.000,00(cinquenta mil reais)

CANCELAMENTO:
12.361.0042.1181.0001 - Equipamentos para TV Escola - Nacional
GND: 4
FONTE: 250
ESFERA: FISCAL
VALOR: R$ 50.000,00(cinquenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda pretende implantar o Programa de TV Escola nas unidades de ensino fundamental, localizadas no município especificado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOEL DE HOLLANDA	PE	PFL

DATA	ASSINATURA
26/10/2000	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00033

PL 0049/2000-CN

CMPOPF - MENSAGEM 0917/2000 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO: PLN Nº 049/2000 -CN

PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Inclusão da seguinte programação:
12.361.0042.1181.XXXX

SUBTÍTULO: Equipamentos para TV Escola no Município de Maraial, no Estado de Pernambuco
GND: 4
FONTE: 250
ESFERA: FISCAL
VALOR:R$50.000,00(cinquenta mil reais)

CANCELAMENTO:
12.361.0042.1181.0001 - Equipamentos para TV Escola - Nacional
GND : 4
FONTE:250
ESFERA: FISCAL
VALOR:R$ 50.000,00(cinquenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda pretende implantar o Programa de TV Escola nas unidades de ensino fundamental, localizadas nos municípios especificados.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOEL DE HOLLANDA	PE	PFL

DATA: 26/10/2000

ASSINATURA

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO PROJETO DE LEI Nº 050/2000-CN

MENSAGEM Nº 00918, de 2000 - CN (Nº 01436/2000, na origem)

Ementa: Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R$ 302.704.604,00 (trezentos e dois milhões, setecentos e quatro mil, seiscentos e quatro reais), para reforçar dotações constantes dos orçamentos vigentes.

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00001

PL 0050/2000-CN

CMPOPF - MENSAGEM 0918/2000 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PL050/2000-CN	1 DE 1

TEXTO

Cancelar do Programa de trabalho do Ministério da Educação – 26.298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE do Orçamento Fiscal, a Suplementação de R$ 9.158.330,00 no seguinte subprojeto:

Cancelar a Suplementação:

UO: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Programa: 0042 - Escola de Qualidade Para Todos
Funcional Programática: 12.361.0042.3693.0003
Título: Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA II - Na Região Nordeste
GND: 3
Modalidade de Aplicação: 30 e 40
Fonte: 148 e 113
Valor: R$ 9.158.330,00

Cancelar o Cancelamento:

UO: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Programa: 0042 - Escola de Qualidade Para Todos
Funcional Programática: 12.361.0042.3693.0001
Título: Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA II - Na Região Norte
GND: 3
Modalidade de Aplicação: 30 e 40
Fonte: 148 e 113
Valor: R$ 9.158.330,00

JUSTIFICAÇÃO

A Suplementação ora proposta pelo Executivo, é lesiva ao progresso da região norte, assim, prejudicando as escolas que seriam beneficiadas no programa do Ministério da Educação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1607-1	Deputado GIOVANNI QUEIROZ	PA	PDT

DATA	ASSINATURA
06/11/00	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0050/2000-CN
CMPOPF - MENSAGEM 0918/2000 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PL050/2000-CN	1 DE 1

TEXTO

Cancelar do Programa de trabalho do Ministério da Educação – 26.298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE do Orçamento Fiscal, a Suplementação de R$ 7.000.000,00 no seguinte subprojeto:

Cancelar a Suplementação:

UO: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Programa: 0042 - Escola de Qualidade Para Todos
Funcional Programática: 12.361.0042.3694.0003
Título: Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA I - Na Região Centro-Oeste
GND: 3
Modalidade de Aplicação: 30
Fonte: 113
Valor: R$ 7.000.000,00

Cancelar o Cancelamento:

UO: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Programa: 0042 - Escola de Qualidade Para Todos
Funcional Programática: 12.361.0042.3694.0001
Título: Fundo de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA I - Na Região Norte
GND: 3
Modalidade de Aplicação: 30
Fonte: 113
Valor: R$ 7.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A Suplementação ora proposta pelo Executivo, é lesiva ao progresso da região norte, assim, prejudicando as escolas que seriam beneficiadas no programa do Ministério da Educação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1607-1	Deputado GIOVANNI QUEIROZ	PA	PDT

DATA	ASSINATURA
26/10/00	

EMENDA - 00003

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0050/2000-CN
CMPOPF - MENSAGEM 0918/2000 - CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN 50, de 2000-CN | PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
UO: 26207 – CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA NO ESPÍRITO SANTO
12.363.0044.2992.0159 – FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VALOR: R$ 200.000 FONTE: 112 GND 4 MA 90 ESF: FISCAL

CANCELAMENTO

UO 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
12.361.0040.4046.0001 – Distribuição de livros didáticos para alunos e professores do ensino fundamental – nacional
VALOR: R$ 200.000 FONTE: 112 GND 3 MA 90 ESF: FISCAL

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa reforçar dotação destinada à ampliação e modernização das condições de ensino no principal centro de formação e qualificação de mão-de-obra de nível médio no Estado do Espírito Santo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3236-1	DEPUTADO JOÃO COSER	ES	PT

DATA: 29/11/00 ASSINATURA:

EMENDA - 00004

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0050/2000-CN

CMPOPF - MENSAGEM 0918/2000 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN 50, de 2000-CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

UO 26302 – ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE – ES
12.363.0044.2992.0011 – Funcionamento da Educação profissional – no Estado do Espírito Santo
VALOR: R$ 100.000 GND 4 FONTE 112 MA 90 ESF: FISCAL

CANCELAMENTO

UO 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
12.361.0040.4046.0001 – Distribuição de livros didáticos para alunos e professores do ensino fundamental – nacional
VALOR: R$ 100.000 FONTE: 112 GND 3 MA 90 ESF: FISCAL

JUSTIFICAÇÃO

O ORÇAMENTO CORRENTE CONSIGNOU APENAS R$ 15.000 REAIS PARA INVESTIMENTO NESTA ESCOLA QUE ATENDE UMA REGIÃO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO EM QUE PREDOMINA OS MINI-PROPRIETÁRIOS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3236-1		ES	PT

DATA: 29/11/00

ASSINATURA

EMENDA - 00005

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0050/2000-CN
CMPOPF - MENSAGEM 0918/2000 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 50, de 2000 - CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

UO 26313 – ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLATINA – ES
12.363.0044.2992.0001 – Funcionamento da Educação profissional – no Estado do Espírito Santo
VALOR: R$ 100.000 GND 4 FONTE 112 MA 90 ESF: FISCAL

CANCELAMENTO

UO 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
12.361.0040.4046.0001 – Distribuição de livros didáticos para alunos e professores do ensino fundamental – nacional
VALOR: R$ 100.000 FONTE: 112 GND 3 MA 90 ESF: FISCAL

JUSTIFICAÇÃO

Situada na fronteira da região nordeste do Estado esta Escola atende alunos de uma das regiões mais carentes do Estado, e onde a agricultura tem um peso fundamental na economia regional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3236-1	DEPUTADO JOÃO COSER	ES	PT

DATA	ASSINATURA
29/11/00	

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

EMENDA - 00006

A

PL 0050/2000-CN

CMPOPF - MENSAGEM 0918/2000 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN 50, de 2000 - CN | PÁGINA: 00 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

UO 26327 – ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA TERESA – ES
12.363.0044.2992.0067 – Funcionamento da Educação profissional – no Estado do Espírito Santo
VALOR: R$ 100.000 GND 4 FONTE 112 MA 90 ESF: FISCAL

CANCELAMENTO

UO 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
12.361.0040.4046.0001 – Distribuição de livros didáticos para alunos e professores do ensino fundamental – nacional
VALOR: R$ 200.000 FONTE: 112 GND 3 MA 90 ESF: FISCAL

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de emenda que visa garantir os investimentos necessários para a modernização desta Escola Técnica.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
32361	DEPUTADO JOÃO COSER	ES	PT

DATA: 29/10/00 ASSINATURA:

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas durante a 2ª Sessão Legislativa Ordinária 51ª Legislatura

(2 a 31 de outubro de 2000)

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO

De iniciativa Presidente da República	3
De iniciativa da Câmara dos Deputados	1
Total	**4**

Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2000 (nº 4.434/98, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Imposto e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES.*

Sessão: 3.10.2000

Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2000 (nº 3.169/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para estabelecer os procedimentos, no âmbito da Justiça do Trabalho, de execução das contribuições devidas à Previdência Social.*

Sessão: 4.10.2000

Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2000 (nº 621/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967* (determina infrações e punições decorrentes do não cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal).

Sessão: 11.10.2000

Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1999 (nº 3.939/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *institui o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – FUNTTEL, e dá outras providências.*

Sessão: 31.10.2000

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À CÂMARA DOS DEPUTADOS

De iniciativa do Senado Federal	9
De iniciativa da Câmara dos Deputados	3
Total	**12**

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 2000 – Complementar (nº 23/99-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.*

Sessão: 3.10.2000

Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1996 (nº 1.626/96, na Casa de origem), que *amplia a legitimação para causas perante os juizados especiais cíveis e dá outras providências.*

Sessão: 3.10.2000

Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2000 – Complementar, de autoria do Senador Roberto Freire, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Pólo Petrolina/PE e Juazeiro/BA e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Pólo Petrolina/PE e Juazeiro/BA.*

Sessão: 10.10.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 219, de 2000, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, *que aprova a "Programação Monetária relativa ao quarto trimestre de 2000".*

Sessão: 11.10.2000

Projeto de Lei do Senado nº 248, de 1999, de autoria do Senador Roberto Requião, que *altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para regulamentar a nomeação de ocupantes de cargo em comissão.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 13.10.2000

Projeto de Lei do Senado nº 326, de 1999, de autoria da Senadora Marina Silva, que *inscreve o nome de Chico Mendes no "Livro dos Heróis da Pátria".*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.10.2000

Projeto de Lei do Senado nº 421, de 1999, de autoria do Senador Djalma Falcão, que *torna obrigatório o uso do alfabeto Braile nos manuais de especificações técnicas de eletrodomésticos e eletroeletrônicos.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 13.10.2000

Projeto de Lei do Senado nº 625, de 1999, de autoria do Senador Roberto Requião, que *revoga o art. 20 do Decreto-Lei nº 115, de 25 de janeiro de 1967.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 18.10.2000

Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2000, de autoria do Senador Romero Jucá, que *denomina "Rodovia Sylvio Lofêgo Botelho" trecho da BR-401, no Estado de Roraima.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 18.10.2000

Projeto de Lei do Senado nº 338, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Edison Lobão, que *institui o Sistema de Apoio ao Seguro Rural, de acordo com o disposto nos incisos II e VI do art. 192 da Constituição Federal, e dá outras providências.*

Sessão: 18.10.2000

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2000 (nº 2.445/2000, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafos ao art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, dispensando as instituições religiosas do recolhimento da contribuição previdenciária incidente sobre o valor pago aos ministros de confissão religiosa.*

Sessão: 19.10.2000

Projeto de Lei do Senado nº 140, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que *altera a redação do § 9º do art. 789 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, para estender aos Presidentes das Juntas de Conciliação e Julgamento e aos juízes de direito a faculdade de conceder o benefício da justiça gratuita, nas hipóteses que especifica.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 26.10.2000

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À PROMULGAÇÃO

De iniciativa do Senado Federal	1
De iniciativa da Câmara dos Deputados	35
Total	**36**

Projeto de Decreto Legislativo nº 217, de 1999 (nº 107/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema de Radiodifusão Araxá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Araxá, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 3.10.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 173, de 2000 (nº 358/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cururupu, Estado do Maranhão.*

Sessão: 3.10.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 2000 (nº 346/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre Cooperação entre as Academias Diplomáticas de ambos os Países, celebrado em Lima, em 21 de julho de 1999.*

Sessão: 3.10.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 2000 (nº 335/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza o Clube de Mães e Idosos Lindalva Gomes a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Norte.*

Sessão: 4.10.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2000 (nº 424/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Professora Astrogilda Mariano Damasceno para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo.*

Sessão: 4.10.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 136, de 2000 (nº 376/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Educacional e Social de Montanha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Montanha, Estado do Espírito Santo.*

Sessão: 5.10.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2000 (nº 639/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo por Trocas de Notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para o Fornecimento de Material de Defesa Norte-Americano, celebrado em Washington, em 2 de junho de 2000.*

Sessão: 10.10.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 1995 (nº 104/95, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Alto Piranhas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba*

Sessão: 11.10.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 2000 (nº 195/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Agreste Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte.*

Sessão: 11.10.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 116, de 2000 (nº 304/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Caiobá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Caiobá, Estado do Paraná.*

Sessão: 11.10.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 149, de 2000 (nº 338/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monsenhor Gil, Estado do Piauí.*

Sessão: 11.10.2000

Projeto de Resolução nº 134, de 1999, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que *altera a Resolução do Senado Federal nº 78, de 1998, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.*

Sessão: 11.10.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 1995 (nº 318/93, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio*

Treze de Junho S.A., atualmente denominada Rádio Treze de Junho Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mantena, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 17.10.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 1999 (nº 753/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Universo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.*

Sessão: 17.10.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 2000 (nº 373/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Alternativa FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaratuba, Estado do Paraná.*

Sessão: 17.10.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 1995 (nº 312/93, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora São Patrício Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ceres, Estado de Goiás.*

Sessão: 18.10.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 156, de 1999 (nº 738/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Mineira de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 18.10.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 192, de 1999 (nº 68/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Dinâmica de Santa Fé Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo.*

Sessão: 19.10.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 261, de 1999 (nº 146/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Jornal Cidade Bauru Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.*

Sessão: 19.10.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2000 (nº 214/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Fundação Navegantes de Porto Lucena para explorar serviço de radiodifusão sonora em*

freqüência modulada na cidade de Campina das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Sessão: 19.10.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 1999 (nº 673/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Salvador, Estado da Bahia.*

Sessão: 24.10.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2000 (nº 477/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação Municipal de Artes de Montenegro para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul.*

Sessão: 24.10.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 209, de 2000 (nº 452/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, a executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Brasiléia, Estado do Acre.*

Sessão: 24.10.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 210, de 2000 (nº 454/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, a executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre.*

Sessão: 24.10.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 105, de 1995 (nº 23/95, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e TV Correio Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.*

Sessão: 25.10.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 202, de 1999 (nº 36/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Intersom – Emissoras de Freqüência Modulada Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo.*

Sessão: 25.10.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 1999 (nº 60/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio*

Cultura de Araçatuba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.

Sessão: 25.10.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 235, de 1999 (nº 114/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Educadora Goitacá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro.*

Sessão: 26.10.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 238, de 1999 (nº 117/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura Araraquara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Araraquara Estado de São Paulo.*

Sessão: 26.10.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 2000 (nº 259/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Comunicação Rio Bonito Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Araguacema, Estado do Tocantins.*

Sessão: 26.10.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 97, de 2000 (nº 253/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Organização Guaratubana de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Guaratuba, Estado do Paraná.*

Sessão: 26.10.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2000 (nº 455/2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, a executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Tarauacá, Estado do Acre.*

Sessão: 26.10.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 2000 (nº 456/2000, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, a executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Xapuri, Estado do Acre.*

Sessão: 26.10.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 1999 (nº 115/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Alvorada Freqüência Modulada Ltda. para explorar serviço de radiodifusão*

sonora em freqüência modulada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,

Sessão: 31.10.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 250, de 1999 (nº 123/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Assis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Assis, Estado de São Paulo.*

Sessão: 31.10.2000

Projeto de Decreto Legislativo nº 266, de 1999 (nº 154/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão da Rádio Jornal de Rio Claro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo.*

Sessão: 31.10.2000

MENSAGEM RELATIVA A ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA

De iniciativa do Presidente da República...	7
Total.....	7

Mensagem nº 119, de 2000 (nº 698, de 2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Francisco de Paula de Almeida Nogueira Junqueira*, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Tcheca.

Sessão: 3.10.2000

Mensagem nº 140, de 2000 (nº 934/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Elim Saturnino Ferreira Dutra*, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suécia.

Sessão: 18.10.2000

Mensagem nº 164, de 2000 (nº 1.138/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Ricardo Luiz Viana de Carvalho*, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Suriname.

Sessão: 18.10.2000

Mensagem nº 120, de 2000 (nº 699/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Brian Michael Fraser Neele*, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à República da Turquia, exercer a de Embaixador do Brasil junto à República do Azerbaijão.

Sessão: 18.10.2000

Mensagem nº 130, de 2000 (nº 810/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Armando Vitor Boisson Cardoso*, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Haiti.

Sessão: 18.10.2000

Mensagem nº 141, de 2000 (nº 949/2000, na origem), pela qual o

Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Celso Marcos Vieira de Souza*, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à República Árabe do Egito, exercer a de Embaixador do Brasil junto à República do Sudão.

Sessão: 18.10.2000

Mensagem nº 142, de 2000 (nº 955/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Luiz Henrique Pereira da Fonseca*, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Finlândia.

Sessão: 18.10.2000

MENSAGENS DE ESCOLHA DE AUTORIDADES

De iniciativa do Presidente da República....5
Total.....5

Parecer nº 939, de 2000, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 168, de 2000 (nº 1.176/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Jerson Kelman*, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas.

Sessão: 10.10.2000

Parecer nº 940, de 2000, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 169, de 2000 (nº 1.177/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Benedito Pinto Ferreira Braga Júnior*, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas.

Sessão: 10.10.2000

Parecer nº 941, de 2000, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 171, de 2000 (nº 1.180/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Lauro Sérgio de Figueiredo*, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas.

Sessão: 10.10.2000

Parecer nº 942, de 2000, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 172, de 2000 (nº 1.179/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Ivo Brasil*, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas.

Sessão: 10.10.2000

Parecer nº 943, de 2000, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 170, de 2000 (nº 1.178/2000, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Marcos Aurélio Vasconcelos de Freitas*, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas.

Sessão: 10.10.2000

MATÉRIA DECLARADA PREJUDICADA

De iniciativa do Senado Federal..... 1
Total.....1

Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2000, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que *altera o art. 94 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que "institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências", prorrogando o prazo para a transformação dos clubes em empresas até 30/06/2002.*

Sessão: 3.10.2000

MATÉRIAS REJEITADAS E ENCAMINHADAS AO ARQUIVO

De iniciativa da Câmara dos Deputados..... 1
Total.....1

Projeto de Lei de da Câmara nº 16, de 2000 (nº 1.419/99, na Casa de origem), que *altera dispositivos da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996.*

(Rejeitado nos termos do art. 254 - RISF)

Sessão: 18.10.2000

MATÉRIAS RETIRADAS PELOS AUTORES

De iniciativa do Presidente da República.... 1
De iniciativa do Senado Federal..... 1
Total.....2

Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2000-Complementar, de autoria do Senador Osmar Dias, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Fundo de Participação dos Servidores e dá outras providências.

(Retirado nos termos do Requerimento nº 465, de 2000)

Sessão: 04.10.2000

Mensagem nº 156, de 2000 (nº 1.091/2000, na origem), do Presidente da República, que submete à deliberação do Senado o nome do Senhor *Alfredo Carlos de Oliveira Tavares*, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Dominicana.

(Retirada nos termos da Mensagem nº 179, de 2000)

Sessão: 31.10.2000

OUTRAS DELIBERAÇÕES

De iniciativa do Senado Federal	6
Total	**6**

Requerimento nº 532, de 2000, do Senador Francelino Pereira, solicitando, nos termos regimentais, Voto de Aplauso ao teatrólogo, ensaísta e jornalista Sábato Magaldi, pelo título de Professor Emérito, outorgado pela Escola de Comunicações e Artes, da Universidade de São Paulo.

Sessão: 13.10.2000

Requerimento nº 533, de 2000, do Senador Álvaro Dias e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador Ney Braga.

Sessão: 16.10.2000

Requerimento nº 535, de 2000, dos Senadores Antonio Carlos Magalhães, Carlos Patrocínio e Moreira Mendes, solicitando, nos termos regimentais, homenagem de pesar pelo falecimento do Sr. Paulo Tarso Flecha de Lima Júnior, filho do Embaixador do Brasil em Roma, Paulo Tarso de Flecha de Lima e Lúcia Flecha de Lima.

Sessão: 18.10.2000

Requerimento nº 536, de 2000, do Senador Lúcio Alcântara e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do dia 22 de novembro próximo seja destinado a homenagear a escritora Rachel de Queiroz pelo transcurso de seu nonagésimo aniversário de nascimento.

Sessão: 18.10.2000

Requerimento nº 541, de 2000, do Senador Bernardo Cabral, solicitando, nos termos regimentais, o envio de voto de congratulações pelo transcurso hoje, dia 24 do corrente, dos 152 anos de emancipação da Cidade de Manaus (AM), à Prefeitura e à Câmara dos Vereadores de Manaus.

Sessão: 24.10.2000

Requerimento nº 542, de 2000, do Senador Pedro Simon, solicitando, a inserção em ata de um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Osny Duarte Pereira, ocorrido no último dia 23 do corrente.

Sessão: 25.10.2000

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS
(2 a 31 de outubro de 2000)

Não deliberativas	9
Deliberativas ordinárias	12
Reuniões	0
Total	**21**

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS PELO SENADO FEDERAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA
(15 de fevereiro a 31 de outubro de 2000)

Não deliberativas	61
Deliberativas ordinárias	74
Deliberativas extraordinárias	5
Especiais	1
Reuniões	7
Total	**148**

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL
(2 a 31 de outubro de 2000)

MATÉRIAS APROVADAS 64

Projetos aprovados e enviados à sanção 4

Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados 12

Projetos aprovados e enviados à promulgação 36

- *Concessões de telecomunicações* *33*
- *Operações de crédito* ..... *1.*
- *Acordos Internacionais* *2*

Escolha de Chefes de Missão Diplomática 7

Escolha de Autoridades 5

MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO 4

Matérias rejeitadas 1

Matérias retiradas pelo autor 2

Matéria declarada prejudicada 1

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS **68**

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA (15 de fevereiro a 31 de outubro de 2000)

MATÉRIAS APROVADAS **398**

Propostas de Emenda à Constituição aprovadas e enviadas à promulgação 2

Projetos aprovados e enviados à sanção.....36

Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados 77

Projetos aprovados e enviados à promulgação 242

- *Concessões de telecomunicações..... 178*
- *Operações de crédito.....49*
- *Acordos Internacionais..... 14*
- *Cassação de Senador..... 1*

Escolha de Chefes de Missão Diplomática 24

Escolha de Autoridades.....17

MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO **56**

Matérias declaradas prejudicadas.....16

Matérias arquivadas.....9

Matérias rejeitadas.....22

Matérias retiradas pelo autor 9

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS **454**

REQUERIMENTOS DE CRIAÇÃO DE CPI DEFERIDOS.....**2**

CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nº DO OFÍCIO	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
Of/631/2000-SGM	Dr. Marcos Alexandre Coelho Zilli, Juiz de Direito do Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária, nos Estado de São Paulo.	Em resposta ao Of. DIPO 3.2.2 nº 050.97/069.402-9 (samc), informa que não foi encontrada a relação específica solicitada por V. Exª.
Of/640/2000-SGM	Deputada Silvia Vazquez, Presidente da Comissão Especial sobre Modernização de Funcionamento Parlamentar da Câmara dos Deputados de Buenos Aires – Argentina	Agradece convite e apresenta escusas por não participar do Painel "la Modernización Parlamentaria: Experiências Comparadas". Envia material produzido pela Secretaria-Geral da Mesa sobre transparência e agilidade do processo legislativo.
Of/648/2000-SGM	Sr. Fukumaru Tani, Secretário-Geral da Câmara dos Representantes do Japão.	Encaminha material referente ao Congresso Nacional, em contribuição à página que a Câmara dos Representantes do Japão está implantando na Internet.
Of/659/2000-SGM	Dr. Marcos Alexandre Coelho Zilli, Juiz de Direito do Departamento de Inquéritos Policiais e Polícia Judiciária, nos Estado de São Paulo.	Em resposta ao Of. DIPO 3.2.2 nº 050.97/069.402-9, I.P. nº 373/97, informa que o mesmo foi respondido em 4 de outubro de 2000, através do OF. SGM nº 631/2000.
Of/1389/2000-SF	Senador Jader Barbalho, Líder do PMDB	Em aditamento ao Of. SF nº 1.374/2000, solicita indicação do nome de mais um Senador do PMDB, na qualidade de titular, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar fatos envolvendo as associações brasileiras de futebol.
Of/1390/2000-SF	Senadora Heloísa Helena, Líder do Bloco de Oposição no SF.	Em aditamento ao Of. SF nº 1.377/2000, solicita indicação do nome de mais dois Senadores do Bloco de Oposição, na qualidade de titular e suplente, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar fatos envolvendo as associações brasileiras de futebol.

Of/1391/2000-SF	Exmº Sr. Luiz Felipe Lampreia Ministro de Estado das Relações Exteriores.	Em aditamento ao Aviso nº 6/DTS-MRE-STES/2000, designa o Exmº Senhor Iris Rezende para integrar o Comitê Nacional a ser criado com o objetivo de preparar a participação brasileira na Sessão Especial da Assembléia Geral das Nações Unidas a ser realizada em 2001.
Of/1420/2000-SF	Exmº Sr. Jorge Gregori Ministro de Estado da Justiça.	Indica o Senador Jader Barbalho e a Senadora Heloísa Helena, Líderes da Maioria e da Minoria no Senado Federal, respectivamente, para compor o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

Origem	Expediente	Data	Assunto	Destino
Presidente SF	Mensagem/309/ 2000-SF	18/10/2000	Encaminhando o Relatório Final da Comissão Temporária destinada a acompanhar o atendimento feito junto aos desabrigados, flagelados e familiares das vítimas das enchentes e desmoronamentos ocorridos em Pernambuco e Alagoas	Fernando Henrique Cardoso Presidente da República
Presidente SF	OF. SF/1427/ 2000	18/10/2000	Encaminhando o Relatório Final da Comissão Temporária destinada a acompanhar o atendimento feito junto aos desabrigados, flagelados e familiares das vítimas das enchentes e desmoronamentos ocorridos em Pernambuco e Alagoas.	Vereador Arnaldo Fontan Presidente da Câmara Municipal de Maceió - Alagoas
Presidente SF	OF. SF/1429/ 2000	18/10/2000	Encaminhando o Relatório Final da Comissão Temporária destinada a acompanhar o atendimento feito junto aos desabrigados, flagelados e familiares das vítimas das enchentes e desmoronamentos ocorridos em Pernambuco e Alagoas.	Deputado José Marcos Presidente da Assembléia Legislativa de Pernambuco
Presidente SF	OF. SF/1429/ 2000	18/10/2000	Encaminhando o Relatório Final da Comissão Temporária destinada a acompanhar o atendimento feito junto aos desabrigados, flagelados e familiares das vítimas das enchentes e desmoronamentos ocorridos em Pernambuco e Alagoas.	Vereador Fred Oliveira Presidente da Câmara Municipal de Recife – Pernambuco

Presidente SF	OF. SF/1430/ 2000	18/10/2000	Encaminhando o Relatório Final da Comissão Temporária destinada a acompanhar o atendimento feito junto aos desabrigados, flagelados e familiares das vítimas das enchentes e desmoronamentos ocorridos em Pernambuco e Alagoas.	Roberto Magalhães Melo Prefeito de Recife – Pernambuco
Presidente SF	OF. SF/1431/ 2000	18/10/2000	Encaminhando o Relatório Final da Comissão Temporária destinada a acompanhar o atendimento feito junto aos desabrigados, flagelados e familiares das vítimas das enchentes e desmoronamentos ocorridos em Pernambuco e Alagoas.	Deputado Ziane Costa Presidente da Assembléia Legislativa de Alagoas
Presidente SF	OF. SF/1432/ 2000	18/10/2000	Encaminhando o Relatório Final da Comissão Temporária destinada a acompanhar o atendimento feito junto aos desabrigados, flagelados e familiares das vítimas das enchentes e desmoronamentos ocorridos em Pernambuco e Alagoas.	Kátia Born Ribeiro Prefeita de Maceió – Alagoas
Presidente SF	OF. SF/1433/ 2000	18/10/2000	Encaminhando o Relatório Final da Comissão Temporária destinada a acompanhar o atendimento feito junto aos desabrigados, flagelados e familiares das vítimas das enchentes e desmoronamentos ocorridos em Pernambuco e Alagoas.	Ronaldo Augusto Lessa Santos Governador do Estado de Alagoas

Presidente SF	OF. SF/1434/ 2000	18/10/2000	Encaminhando o Relatório Final da Comissão Temporária destinada a acompanhar o atendimento feito junto aos desabrigados, flagelados e familiares das vítimas das enchentes e desmoronamentos ocorridos em Pernambuco e Alagoas.	Deputado Ronaldo Cesar Coelho Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara dos Deputados
Presidente SF	OF. SF/1435/ 2000	18/10/2000	Encaminhando o Relatório Final da Comissão Temporária destinada a acompanhar o atendimento feito junto aos desabrigados, flagelados e familiares das vítimas das enchentes e desmoronamentos ocorridos em Pernambuco e Alagoas.	Deputado Michel Temer Presidente da Câmara dos Deputados
Presidente SF	OF. SF/1436/ 2000	18/10/2000	Encaminhando o Relatório Final da Comissão Temporária destinada a acompanhar o atendimento feito junto aos desabrigados, flagelados e familiares das vítimas das enchentes e desmoronamentos ocorridos em Pernambuco e Alagoas.	Jarbas de Andrade Vasconcelos Governador de Pernambuco
Presidente SF	OF. SF/1437/ 2000	18/10/2000	Encaminhando o Relatório Final da Comissão Temporária destinada a acompanhar o atendimento feito junto aos desabrigados, flagelados e familiares das vítimas das enchentes e desmoronamentos ocorridos em Pernambuco e Alagoas.	Deputado José Sarney Filho Ministro de Estado do Meio Ambiente

Origem	Expediente	Data	Assunto	Destino
Presidente SF	OF. SF/1438/ 2000	18/10/2000	Encaminhando o Relatório Final da Comissão Temporária destinada a acompanhar o atendimento feito junto aos desabrigados, flagelados e familiares das vítimas das enchentes e desmoronamentos ocorridos em Pernambuco e Alagoas.	Senador Fernando Bezerra Ministro de Estado da Integração Nacional
Presidente SF	OF. SF/1439/ 2000	18/10/2000	Encaminhando o Relatório Final da Comissão Temporária destinada a acompanhar o atendimento feito junto aos desabrigados, flagelados e familiares das vítimas das enchentes e desmoronamentos ocorridos em Pernambuco e Alagoas.	Pedro Sampaio Malan Ministro de Estado da Fazenda
Presidente SF	OF. SF/1440/ 2000	18/10/2000	Encaminhando o Relatório Final da Comissão Temporária destinada a acompanhar o atendimento feito junto aos desabrigados, flagelados e familiares das vítimas das enchentes e desmoronamentos ocorridos em Pernambuco e Alagoas.	Deputado Francisco Oswaldo Neves Dornelles Ministro de Estado do Trabalho e Emprego
Presidente SF	OF. SF/1441/ 2000	18/10/2000	Encaminhando o Relatório Final da Comissão Temporária destinada a acompanhar o atendimento feito junto aos desabrigados, flagelados e familiares das vítimas das enchentes e desmoronamentos ocorridos em Pernambuco e Alagoas.	Marcus Vinicius Pratini de Moraes Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento

CONGRESSO NACIONAL - 2000
RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS NO PERÍODO DE 1º A 31 DE OUTUBRO

PLNs – sancionados	**14**
PDNs – promulgados	**10**
PRNs – promulgados	**01**

MÊS	MENSAGEM	TIPO E Nº	EMENTA	SESSÃO	OBS.
Outubro	799/2000-CN (nº 1.255/2000, na origem)	**PLN nº 24/2000** *Leitura:* 12-9-2000	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Tribunal de Contas da União, crédito suplementar no valor de R$ 3.970.000,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.	19-10-2000, às 13h42min	Lei nº 10.036, de 26-10-2000 (DOU 27-10-2000)
Outubro	803/2000-CN (nº 1.259/2000, na origem)	**PLN nº 28/2000** Leitura: 12-9-2000	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Judiciário, crédito suplementar no valor global de R$ 13.439.278,00, para reforço de dotações consignadas nos vigentes orçamentos.	19-10-2000, às 13h42min	Lei nº 10.037, de 26-10-2000 (DOU 27-10-2000)
Outubro	818/2000-CN (nº 1.271/2000, na origem)	**PLN nº 37/2000** Leitura: 14-9-2000	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de R$ 17.078.618,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.	19-10-2000, às 13h42min	(desmembrado de acordo com o Parecer nº 44/2000-CN em 37 e 37-A)
Outubro	818/2000-CN (nº 1.271/2000, na origem)	**PLN nº 37-A/2000** Leitura: 14-9-2000	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito especial no valor de R$ 1.135.000,00, para os fins que especifica.	19-10-2000, às 13h42min	Aprovado
Outubro	820/2000-CN (nº 1.273/2000, na origem)	**PLN nº 38/2000** Leitura: 18-9-2000	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, de Minas e Energia, da Previdência e Assistência Social e da Integração Nacional, crédito especial no valor global de R$ 296.909.000,00, para os fins que especifica.	19-10-2000, às 13h42min	Lei nº 10.046, de 27-10-2000 (DOU 30-10-2000)
Outubro	902/2000-CN (nº 1.405/2000, na origem)	**PLN nº 39/2000** Leitura: 3-10-2000	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 123.905.583,00, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.	19-10-2000, às 13h42min	Aprovado

Outubro	903/2000-CN (nº 1.406/2000, na origem)	**PLN nº 40/2000** Leitura: 3-10-2000	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R$ 320.576,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.	19-10-2000, às 13h42min	Lei nº 10.038, de 26-10-2000 (DOU 27-10-2000)
Outubro	904/2000-CN (nº 1.407/2000, na origem)	**PLN nº 41/2000** Leitura: 3-10-2000	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito suplementar no valor de R$ 5.750.000,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.	19-10-2000, às 13h42min	Lei nº 10.039, de 26-10-2000 (DOU 27-10-2000)
Outubro	905/2000-CN (nº 1.408/2000, na origem)	**PLN nº 42/2000** Leitura: 3-10-2000	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Esporte e Turismo, crédito suplementar no valor de R$ 769.591,00 para reforço de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente.	19-10-2000, às 13h42min	Lei nº 10.040, de 26-10-2000 (DOU 27-10-2000)
Outubro	906/2000-CN (nº 1.409/2000, na origem)	**PLN nº 43/2000** Leitura: 3-10-2000	Abre ao Orçamento Fiscal da União, crédito suplementar no valor de R$ 73.926.000,00, em favor do Ministério da Fazenda, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.	19-10-2000, às 13h42min	Lei nº 10.041, de 26-10-2000 (DOU 27-10-2000)
Outubro	907/2000-CN (nº 1.415/2000, na origem)	**PLN nº 44/2000** Leitura: 5-10-2000	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor de R$ 31.000.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.	19-10-2000, às 13h42min	Lei nº 10.042, de 26-10-2000 (DOU 27-10-2000)
Outubro	909/2000-CN (nº 1.424/2000, na origem)	**PLN nº 45/2000** Leitura: 11-10-2000	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 146.160.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.	19-10-2000, às 13h42min	Lei nº 10.043, de 26-10-2000 (DOU 27-10-2000)
Outubro	920/2000-CN (nº 1.451/2000, na origem)	**PLN nº 52/2000** Leitura: 18-10-2000	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R$ 7.133.141,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.	19-10-2000, às 13h42min	Lei nº 10.044, de 26-10-2000 (DOU 27-10-2000)
Outubro	921/2000-CN (nº 1.452/2000, na origem)	**PLN nº 53/2000** Leitura: 19-10-2000	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 1.557.641.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.	19-10-2000, às 13h42min	Lei nº 10.045, de 26-10-2000 (DOU 27-10-2000)

Outubro	Oriundo da Mensagem nº 578/2000-CN (nº 821/20000, na origem)	**PDN nº 11/2000**	Autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2000, no subtítulo 26.784.0235.0496.0001–Participação da União no Capital – Companhia Docas do Rio Grande do Norte – Recuperação e Melhoramento da Infra-Estrutura Portuária do Terminal Salineiro de Areia Branca–Rio Grande do Norte, da Unidade Orçamentária 39101 – Ministério dos Transportes, no valor de R$ 1.000.000,00.	19-10-2000, às 13h42min	Como conclusão do Parecer nº 48/2000-CN, da CMPOPF. Relator: Dep. Pedro Chaves Decreto Legislativo nº 11/2000-CN (Public. no DOU-E de 24-10-2000)
Outubro	Oriundo da Mensagem nº 578/2000-CN (nº 821/20000, na origem)	**PDN nº 12/2000**	Autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2000, no subtítulo 26.784.0230.0520.0001 – Participação da União no Capital – Companhia Docas do Rio de Janeiro – Construção do Terminal de Minério, Gusa e Produtos Siderúrgicos no Porto de Sepetiba – Rio de Janeiro, da Unidade Orçamentária 39101 – Ministério dos Transportes, no Valor de R$ 500.000,00.	19-10-2000, às 13h42min	Como conclusão do Parecer nº 49/2000-CN, da CMPOPF. Relator: Dep. Laura Carneiro Decreto Legislativo nº 12/2000-CN (Public. no DOU-E de 24-10-2000)
Outubro	Oriundo da Mensagem nº 816/2000-CN (nº 1.246/2000, na origem)	**PDN nº 13/2000**	Autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2000, no subtítulo 26.782.0229.5703.0001 – Estudos para o Aproveitamento Hidroagrícola em Áreas Irrigáveis – No Estado da Bahia, da Unidade Orçamentária 53.201 – CODEVASF, no valor de R$ 390.995,00.	19-10-2000, às 13h42min	Como conclusão do Parecer nº 51/2000-CN, da CMPOPF. Relator: Dep. Armando Abílio Decreto Legislativo nº 13/2000-CN (Public. no DOU-E de 24-10-2000)
Outubro	Oriundo da Mensagem nº 685/2000-CN (nº 982/2000, na origem)	**PDN nº 14/2000**	Autoriza a execução orçamentária da dotação referente ao subtítulo do orçamento fiscal 26.782.0229.5703.0001 – Construção de Trechos Rodoviários no Corredor São Francisco – BR – 116/BA – Euclides da Cunha – Ibó, constante do Quadro III da Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000 – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2000.	19-10-2000, às 13h42min	Como conclusão do Parecer nº 52/2000-CN, da CMPOPF. Relator: Dep. João Leão Decreto Legislativo nº 14/2000-CN (Public. no DOU-E de 24-10-2000)

Outubro	Oriundo da Mensagem nº 685/2000-CN (nº 982/2000, na origem)	PDN nº 15/2000	Autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2000, no subtítulo 26.782.0237.5710.0001 – Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Araguaia-Tocantins-BR-070/GO – Cocalzinho – Itaberaí, da Unidade Orçamentária 39.201 – DNER, no valor de R$ 25.000,00.	19-10-2000, às 13h42min	Como conclusão do Parecer nº 53/2000-CN, da CMPOPF. Relator: Dep. Nárcio Rodrigues Decreto Legislativo nº 15/2000-CN (Public. no DOU-E de 24-10-2000)
Outubro	Oriundo da Mensagem nº 816/2000-CN (nº 1.246/2000, na origem)	PDN nº 16/2000	Autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2000, no subtítulo 14.421.0661.1844.0041 – Construção, Ampliação, Reforma e Reaparelhamento de Estabelecimentos Penais – No Estado de São Paulo, da Unidade Orçamentária 30.907 – FUNPEN, no valor de R$ 4.612.000,00.	19-10-2000, às 13h42min	Como conclusão do Parecer nº 51/2000-CN, da CMPOPF. Relator: Dep. Armando Abílio Decreto Legislativo nº 16/2000-CN (Public. no DOU-E de 24-10-2000)
Outubro	-	PDN nº 17/2000	Autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2000, do subtítulo 26.782.0230.5704.0011-Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Leste - BR-484/ES – Itarana – Afonso Cláudio, Listado no Quadro III anexo à Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000.	19-10-2000, às 13h42min	Como conclusão do Parecer nº 56/2000-CN, da CMPOPF. Relator: Sen. Tião Viana Decreto Legislativo nº 17/2000-CN (Public. no DOU-E de 24-10-2000)
Outubro	-	PDN nº 18/2000	Autoriza a execução orçamentária parcial da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2000, no subtítulo 26.782.0237.5710.0005 – Construção de Trechos Rodoviários no corredor Araguaia-Tocantins – BR-158/PA – Entroncamento BR-230 (Altamira) – Divisa PA/MT, da Unidade Orçamentária 39201–DNER, nos contratos que especifica.	19-10-2000, às 13h42min	Como conclusão do Parecer nº 57/2000-CN, da CMPOPF. Relator: Sen. Lúcio Alcântara Decreto Legislativo nº 18/2000-CN (Public. no DOU-E de 24-10-2000)

Outubro	-	**PDN nº 19/2000**	Autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2000 no subtítulo 26.782.0235.5728.0001 – Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Nordeste – BR-101/PE – Prazeres – Cabo, da Unidade Orçamentária 39.201 – DNER, no valor de R$ 4.000.000,00.	19-10-2000, às 13h42min	Como conclusão do Parecer nº 58/2000-CN, da CMPOPF. Relator: Dep. Osvaldo Coelho *Decreto* Legislativo nº 19/2000-CN (Public. no DOU-E de 24-10-2000)
Outubro	-	**PDN nº 20/2000**	Autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2000 no subtítulo 26.782.0230.5704.0009 – Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Leste – BR-482/MG – Conselheiro Lafaiete – Viçosa – Fervedouro, da Unidade Orçamentária 39.201 – DNER, no valor de R$ 3.000.000,00.	19-10-2000, às 13h42min	Como conclusão do Parecer nº 59/2000-CN, da CMPOPF. Relator: Dep. Alexandre Santos Decreto Legislativo nº 20/2000-CN (Public. no DOU-E de 24-10-2000)
Outubro	Dep. Alberto Goldman e outros	**PRN nº 7/2000** Leitura: 19-10-2000	Regula a título excepcional, a apreciação do projeto de lei orçamentária anual para o exercício financeiro de 2001.	19-10-2000, às 13h42min	Resolução nº 3/2000-CN (DOU de 20-10-2000) Parecer nº 60/2000-CN - Redação Final

RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO CONGRESSO NACIONAL NO PERÍODO DE 15 DE FEVEREIRO A 31 DE OUTUBRO 2000

PLVs - sancionados	03
PLNs - transformados em lei	46
PRNs – promulgados	02
VETOS – mantidos	31
VETOS – rejeitados	01
PDNs – promulgados	20
Total de matérias apreciadas	103

CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

Of. nº 322/2000-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Comunicando que foram lidas, na sessão do Senado Federal realizada dia 3-10-2000, e despachadas à CMPOPF, as Mensagens nºs 902 a 906, de 2000-CN, referentes aos Projetos de Lei nºs 39 a 43, de 2000-CN.
Of. nº 323/2000-CN	Dra. Soraya Hassan Baz – Juíza Eleitoral do 171ª Z.E. de Mariana - MG	Em atenção à solicitação contida no Ofício nº 321/CE/00/2000 desse Juízo Eleitoral, informa que a Medida Provisória nº 1.979 foi reeditada com o dígito nº 23, e publicada no DOU, Seção I, em 28-9-2000.
Of. nº 325/2000-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Encaminhando à Mesa da Câmara dos Deputados, o Projeto de Resolução nº 6/2000-CN, que "Altera de dez para quinze o número de emendas coletivas de bancadas estaduais, de que trata o art. 20 da Resolução nº 2, de 1995-CN, e dá outras providências".
Of. nº 327/2000-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Comunicando que foi lida, na sessão do Senado Federal realizada dia 5-10-2000, e despachada à CMPOPF, a Mensagem nº 907, de 2000-CN, referente ao Projeto de Lei nº 44, de 2000-CN.
Of. nº 328/2000-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Comunicando que foi lida, na sessão do Senado Federal realizada dia 11-10-2000, e despachada à CMPOPF, a Mensagem nº 909, de 2000-CN, referente ao Projeto de Lei nº 45, de 2000-CN.
Of. nº 329/2000-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Comunicando que foram lidas, na sessão do Senado Federal realizada dia 16-10-2000, e despachadas à CMPOPF, as Mensagens nºs 914 a 918, de 2000-CN, referentes aos Projetos de Lei nºs 46 a 50, de 2000-CN.
Of. nº 356/2000-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Comunicando que foi lida, na sessão do Senado Federal realizada dia 18-10-2000, e despachada à CMPOPF, a Mensagem nº 919, de 2000-CN, referente ao Projeto de Lei nº 51, de 2000-CN.
Of. nº 357/2000-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Comunicando que foi lida, na sessão do Senado Federal realizada dia 18-10-2000, e despachada à CMPOPF, a Mensagem nº 920, de 2000-CN, referente ao Projeto de Lei nº 52, de 2000-CN.
Of. nº 358/2000-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Comunicando que foi lida, na sessão do Senado Federal realizada dia 19-10-2000, e despachada à CMPOPF, a Mensagem nº 921, de 2000-CN, referente ao Projeto de Lei nº 53, de 2000-CN.
Of. nº 359/2000-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Tendo em vista a aprovação do Req. nº 85, de 2000-CN, de autoria do Senador Jonas Pinheiro de criação da Comissão Mista Especial, destinada a "analisar a crise das indústrias processadoras de oleaginosas do Brasil, e propor medidas para a sua superação", e de acordo com o disposto na Resolução nº 2, de 2000-CN, solicita a indicação dos membros da CD, que deverão integrar a referida Comissão.

Of. nº 360/2000-CN Of. nº 361/2000-CN Of. nº 362/2000-CN Of. nº 363/2000-CN Of. nº 364/2000-CN	Líderes do PMDB, PFL, PSDB, Bloco (PT/PDT/PV), e do PSB do Senado Federal	Tendo em vista a aprovação do Req. nº 85, de 2000-CN, de autoria do Senador Jonas Pinheiro de criação da Comissão Mista Especial, destinada a "analisar a crise das indústrias processadoras de oleaginosas do Brasil, e propor medidas para a sua superação", solicitando a indicação de membros titulares e suplentes desses Partidos, que deverão integrar a referida Comissão.
Of. nº 417/2000-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Comunicando que foram lidas, na sessão do Senado Federal realizada dia 24-10-2000, e despachadas à CMPOPF, as Mensagens nºs 943 e 944, de 2000-CN, referentes aos Projetos de Lei nºs 54 e 55, de 2000-CN.
Of. nº 418/2000-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Comunicando que foram lidas, na sessão do Senado Federal realizada dia 30-10-2000, e despachadas à CMPOPF, as Mensagens nºs 1.004 e 1.005, de 2000-CN, referentes aos Projetos de Lei nºs 56 e 57, de 2000-CN.

REL-ORDINARIA2000.xls

COMISSÃO
DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES
FEV/SET-2000

REUNIÕES CONVOCADAS
E REALIZADAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 51ª LEGISLATURA

REUNIÕES REALIZADAS

ORDINÁRIAS	22
EXTRAORDINÁRIAS	19
CONJUNTAS	3
TOTAL	44

PROJETOS APROVADOS EM CARÁTER TERMINATIVO - 2000
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

PROJETOS DE LEI DO SENADO TERMINATIVO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO			2		1						3
PELA REJEIÇÃO	4			1		1					6
REMESSA À CCJ				1		1					2
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO	1										1
PELA PREJUDICIALIDADE					1						1
TOTAL	5	0	2	2	2	2	0	0	0	0	13

REL-ORDINARIA2000.xls

PARECERES APRECIADOS - 2000 EM CARÁTER NÃO TERMINATIVO
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

PROJETOS DE LEI DO SENADO NÃO TERMINATIVO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO	1	1						2			4
PELA REJEIÇÃO					1						1
REMESSA À CCJ	1										1
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO								0			0
TOTAL	2	1	0	0	1	0	0	2	0	0	6

PROJETOS DE LEI DO SENADO COMPLEMENTAR	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO				1		1					2
PELA REJEIÇÃO		1									1
REMESSA À CCJ	1			1							2
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO								1			1
TOTAL	1	1	0	2	0	1	0	1	0	0	6

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA COMPLEMENTAR	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO						1	1				2
PELA REJEIÇÃO											0
PELO ARQUIVAMENTO											0
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO											0
TOTAL	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	2

REL-ORDINARIA2000.xls

EMENDAS DE PLENÁRIO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO											0
POR AUDIÊNCIA À CCJ				1							1
PELA REJEIÇÃO											0
TOTAL	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1

(OFS) OFÍCIOS "S"	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
APROVADO NOS TERMOS DO PRS			17		3						20
POR ORIENTAÇÃO A SEGUIR					1						1
PELO ARQUIVAMENTO			1				1				2
TOTAL	0	0	18	0	4	0	1	0	0	0	23

REL-ORDINARIA2000.xls

(MSF) MENSAGENS	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
APROVADO NOS TERMOS DO PRS	3	3	6	3	7		1	1			24
APROVADO NOS TERMOS DO PDS			1			1		1			3
INDICANDO AUTORIDADES		1			4		1				6
TOTAL	3	4	7	3	11	1	2	2	0	0	33

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO	1		2		8	1		1			13
PELA REJEIÇÃO								1			1
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO											0
PELA PREJUDICIALIDADE	1										1
CONTRÁRIO ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO					1						1
PELO ARQUIVAMENTO											0
TOTAL	2	0	2	0	9	1	0	2	0	0	16

PROJETOS DE RESOLUÇÃO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO							1				1
PELA PEJUDICIALIDADE											0
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO					2	1					3
POR AUDIÊNCIA À CCJ											0
PELO ARQUIVAMENTO											0
PELA REJEIÇÃO	1				1						2
TOTAL	1	0	0	0	3	1	1	0	0	0	6

QUADRO CONSOLIDADO DOS PARECERES APRECIADOS PELA CAE - 1999
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

PARECERES	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	FEV/DEZ
PELA APROVAÇÃO	2	1	4	1	9	3	2	3	0	0	25
PELA REJEIÇÃO	5	1	0	1	1	1	0	1	0	0	10
PELA PREJUDICIALIDADE	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
POR AUDIÊNCIA À CCJ	2	0	0	3	0	1	0	0	0	0	6
PELO ARQUIVAMENTO	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	3
APROVADOS NOS TERMOS DO PRS	3	3	23	3	10	0	1	1	0	0	44
APROVADOS NOS TERMOS DO PDS	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0	3
APROVANDO IND. DE AUTORIDADES	0	1	0	0	4	0	1	0	0	0	6
CONTRÁRIO ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
POR ORIENTAÇÃO A SEGUIR	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO	1	0	0	0	2	1	0	1	0	0	5
TOTAL	14	6	29	8	29	7	5	7	0	0	105

SABATINAS, AUDIÊNCIAS, DEPOIMENTOS E COMPARECIMENTO DE AUTORIDADES REALIZADOS NA CAE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

DATA	ASSUNTO
29.02.2000	**Audiência pública destinada a instruir o PLC Nº 04, DE 2000, que "estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências", com a presença do senhores: Paulo Roberto Ziulkoski Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, conselheiro Flávio Regis Xavier de Moura e Castro Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, e do Deputado Nominando Diniz, Representante da União Nacional dos legislativos.**
14.03.2000	**Exposição Do Tenente Brigadeiro do Ar, Carlos Baptista, Comandante Da Aeronáutica, juntamente com os Senhores Eduardo Bogallo Pettengill, Presidente da INFRAERO, Venâncio Grossi, Diretor do DAC e Paulo Enrique Coco, Presidente da TRANSBRASIL, acerca da "atual situação das empresas aéreas, seus compromissos financeiros perante os organismos da união e sobre os possíveis acordos de fusão entre essas empresas ou entre empresas aéreas internacionais".**
15.03.2000	**Exposição do Ministro dos Transportes, Eliseu Padilha, sobre o programa de privatização e tarifas de pedágio.**
15.03.2000	**Audiência Pública destinada a instruir o PLC Nº 04, DE 2000, que "estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências" com a presença do Senhor Esperidião Amin, Governador do Estado de Santa Catarina.**
16.03.2000	**Exposição do Diretor de Finanças Públicas e Regimes Especiais do BACEN, Carlos Eduardo de Freitas, acerca dos "contratos de antecipação de receitas firmados por diversos estados brasileiros"**
21.03.2000	**Audiência Pública destinada a instruir O PLC Nº 04, DE 2000, que "estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências" com a presença dos Senhores Martus Tavares, Ministro Do Planejamento, Orçamento E Gestão, E Amaury Bier, Secretário-Executivo Do Ministério Da Fazenda.**

21.03.2000	**MSF Nº 91/2000, que "Submete à apreciação do Senado Federal a escolha da Senhora TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil".**
22.03.2000	**Audiência Pública destinada a instruir a dívida entre o município de São Paulo e a União, com a presença do prefeito Celso Pitta**
04.04.2000	**Exposição do senhor Sérgio Darcy da Silva Alves, Diretor de Normas e Organização do Sistema Financeiro do Banco Central do Brasil, visando a instrução da tramitação do PROJETO DE LEI DO SENADO N ° 282 DE 1999 – COMPLEMENTAR, que "dispõe sobre a instituição da Conta - Pagamento Padrão, isenta de Tarifas Bancárias, e dá outras providências", de autoria Senador Geraldo Cândido.**
05.04.2000	**Audiência pública com a senhora Sol Garson Braule Pinto, secretária de fazenda do Município do Rio de Janeiro, e do senhor Torquato Jardim, representante dos contribuintes; visando à instrução da tramitação do PLS n ° 646, de 1999, que "dispõe sobre os direitos e as garantias do contribuinte e dá outras providências", de autoria do Senador Jorge Bornhausen.**
04.05.2000	**Audiência pública com o senhor Arminio Fraga, Presidente do Banco Central, sobre os seguintes assuntos: causas dos seguidos prejuízos que o Banco Central do Brasil vem apresentando nos últimos anos e os fluxos financeiros entre a Autoridade Monetária e o Tesouro Nacional; cédula de crédito bancário; e possíveis responsabilidades do Banco Central do Brasil no crescimento do passivo do Banco do Estado de Rondônia durante o regime de administração especial. em decorrência da aprovação dos Requerimentos nºs 18-CAE/2000, 19-CAE/2000 20-CAE/2000, de autoria dos Senadores Eduardo Suplicy, Pedro Simon e Ernandes Amorim, respectivamente.**
09.05.2000	**Audiência pública com o senhor Armínio Fraga, presidente do Banco Central e Carlos Eduardo de Freitas, diretor do Banco Central do Brasil, sobre os seguintes assuntos: causas dos seguidos prejuízos que o Banco Central do Brasil vem apresentando nos últimos anos e os fluxos financeiros entre a Autoridade Monetária e o Tesouro Nacional possíveis responsabilidades do Banco Central do Brasil no crescimento do passivo do Banco do Estado de Rondônia durante o regime de administração especial; e a operação de antecipação de royalties. em decorrência da aprovação dos Requerimentos nºs 18-CAE/2000, 19-CAE/2000 20-CAE/2000, de autoria dos Senadores Eduardo Suplicy e Ernandes Amorim, respectivamente.**

10.05.2000	**Audiência Pública com a presença do Senhor Henry Philippe Reichstul, Presidente da PETROBRÁS, destinada a instruir a tramitação do Projeto de Lei do senado nº 263, DE 1999, que "altera dispositivos da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, que dispõe sobre procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização", de autoria do Senador Álvaro Dias.**
16.05.2000	**Exposição do Senhor Marcos Caramuru de Paiva, Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, e do senhor Vinicius Pinheiro, Secretário de Previdência Social, com a finalidade de instruir a tramitação da MENSAGEM N.º 99 DE 2000, que "solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até US$ 505,060,000.00 (quinhentos e cinco milhões e sessenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, na modalidade de ajuste setorial - Reforma da Previdência Social/Segunda Fase".**
20.05.00	**MSF Nº 126 DE 2000, que "Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor JOÃO GRANDINO RODAS, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos." Resultado: Aprovada a indicação por vinte e dois votos favoráveis.**
20.05.00	**MSF Nº 127 DE 2000, que "Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor THOMPSON ALMEIDA ANDRADE, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos." Resultado: Aprovada a indicação por vinte e dois votos favoráveis.**
20.05.00	**MSF Nº 128 DE 2000, que "Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor CELSO FERNANDES CAMPILONGO, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos". Resultado: Aprovada a indicação por vinte e dois votos favoráveis.**
20.05.00	**MSF Nº 129 DE 2000, que "Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO NETO, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos". Resultado: Aprovada a indicação por vinte e dois votos favoráveis.**

06.06.2000	**Exposição do Tenente Brigadeiro do Ar, Carlos Baptista, Comandante da Aeronáutica, juntamente com os senhores Fernando Perrone, Presidente da INFRAERO, Venâncio Grossi, Diretor do DAC, Oziros Silva, Presidente da VARIG e Amaro Rolim, Presidente da TAM, acerca da "atual situação das empresas aéreas, seus compromissos financeiros perante os organismos da União e sobre os possíveis acordos de fusão entre essas empresas ou entre empresas aéreas internacionais", em decorrência da aprovação do Requerimento n ° 12-CAE/2000, de autoria do Senador Eduardo Suplicy.**
12.09.00	**MSF Nº 167, DE 2000 que " Submete à apreciação do Senado Federal do nome do Senhor ILAN GOLDFAJN, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil". Resultado: Aprovada a indicação por dezenove votos favoráveis e uma abstenção.**
03.10.00	**Exposição da Senhora Tereza Grossi, Diretora de Fiscalização do Banco Central do Brasil, acompanhada do Senhor Carlos Eduardo de Freitas, Diretor de Finanças Públicas e Regimes Especiais do Banco Central do Brasil, acerca de "fatos relacionados ao processo de auditoria realizado no Banestado Leasing, por ocasião do saneamento do banco tendo em vista a sua privatização", em decorrência da aprovação do Requerimento N ° 34-CAE/2000 de autoria do Senador Osmar Dias.**
31.10.00	**Audiência pública destinada a instruir O PROJETO DE LEI DA CÂMARA N ° 49, De 1999, que "altera a Lei n ° 8 248, de 23 de outubro de 1 991, a Lei n ° 8 387, de 30 de dezembro de 1 991, e o Decreto-Lei n ° 288, de 28 de fevereiro de 1967, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia de informação", com a presença dos senhores Benjamim Sicsú Secretário Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Carlos Pacheco, Secretário Executivo do Ministério da Ciência e Tecnologia e Samuel Assayag Hanan, vice-governador do Estado do Amazonas.**

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OUTUBRO/2000

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

PRESIDENTE: SENADOR OSMAR DIAS

VICE: SENADORA HELOÍSA HELENA

MATÉRIAS APRECIADAS EM OUTUBRO/2000

REUNIÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS 01

REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS 00

REUNIÕES CONJUNTAS REALIZADAS 03

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - REUNIÕES	
TOTAL	02

OBSERVAÇÃO: FORAM OUVIDAS 18 (DEZOITO) PESSOAS

OFÍCIOS EXPEDIDOS PRES./CAS	
TOTAL	19

MÉDIA DE BAL(s) EXPEDIDOS	
TOTAL	35

(BAL⇒BOLETIM DE AÇÃO LEGISLATIVA⇒DESCREVE O TRÂMITE DAS PROPOSIÇÕES)

MÉDIA DE E-MAIL(s) ENVIADOS	
TOTAL	2250

OBSERVAÇÃO Nº 1: OS REQUERIMENTOS NÃO APRECIADOS NÃO CONSTAM NO CÔMPUTO TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS.

OBSERVAÇÃO Nº 2: A MÉDIA DE E-MAIL(s) ENVIADOS CALCULA-SE MULTIPLICANDO-SE CADA ENVIO PELO NÚMERO DE PESSOAS CADASTRADAS PARA RECEBIMENTO.

Secretários: José Roberto Assumpção Cruz
Elizabeth Gil Barbosa Vianna
Ramais: 311 4608/3515/4792
Sala de Reuniões: 311 3359
Fax: 311 3652
e-mail(s): jrac@senado.gov.br
elizagil@senado.gov.br
Endereço: Ala Senador Alexandre Costa - sala 11 - A - Anexo II - Senado Federal

RELATÓRIO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

2ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

MATÉRIAS APRECIADAS EM 2000

OUTUBRO

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....05

Reuniões Extraordinárias Realizadas.....05

Total de Proposições Apreciadas.....46

PROPOSIÇÕES NÃO TERMINATIVAS

(PDS) PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO	OUTUBRO
PELA APROVAÇÃO	38
PELA REJEIÇÃO	-
TOTAL	38

PROPOSIÇÕES NÃO TERMINATIVAS (CONT.)

REQUERIMENTOS	OUTUBRO
PELA APROVAÇÃO	03
PELA REJEIÇÃO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
PELA URGÊNCIA	01
PELO SOBRESTAMENTO	-
TOTAL	04

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA	OUTUBRO
PELA APROVAÇÃO	02
PELA REJEIÇÃO	-
PELA	-

EMENDAS	OUTUBRO
PREJUDICIALIDADE	
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
TOTAL	02

PROJETOS DE LEI DO SENADO	OUTUBRO
PELA APROVAÇÃO	-
PELA REJEIÇÃO	01
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
TOTAL	01

EMENDAS	OUTUBRO
PELA APROVAÇÃO	-
PELA REJEIÇÃO	01
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
TOTAL	01

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS
FEVEREIRO/SETEMBRO

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....20
Reuniões Extraordinárias Realizadas.....20

PARECERES	PDS	PLC	PLS(T)	PLS(NT)	PRS	REQUERIMENTOS	AVISOS	EMENDAS
PELA	184	06	16	03	01	08	-	01
APROVAÇÃO								
PELA REJEIÇÃO	-	-	07	-	-	01	-	02
PELA PREJUDICIALIDADE	-	-	01	01	01	-	-	-
PELO ARQUIVAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-
PELO SOBRESTAMENTO	01	-	-	01	-	03		-
PELA URGÊNCIA	-	-	-	-	-	01		-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-	-	-	-	-	01	-	-
TOTAL	185	06	24	05	02	14	-	03

TOTAL GERAL: 239

00100.011119/2020-31 - 00100.011119/2020-31-1 (ANEXO: 001)

COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA

Criada através do Requerimento nº 426, de 2000 – SF "Destinada a acompanhar o Drama das Enchentes nos Estados de Pernambuco e Alagoas, que já ocasionaram morte de vítimas".

2ª Reunião Ordinária Realizada em 4-10-2000 às onze horas e trinta minutos do dia quatro de outubro de dois mil, na sala de reunião, da Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal, reúne-se a Comissão temporária, "destinada a acompanhar o drama das ehchentes nos Estados de Pernambuco e Alagoas, que já ocasionaram morte de vítimas", com a presença dos Senhores Senadores Roberto Freire – Presidente, Ramez Tebet, Heloísa Helena e José Jorge. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior que é dada por aprovada. A seguir Sua Excelência esclarece aos presentes que a reunião destina-se a apreciação do Relatório elaborado pelo Senador Clodoaldo Torres – Relator da Comissão. Informa, ainda, que o Senador Clodoaldo Torres deixou o exercício do mandato em setembro último, ocasião que entregou o texto do seu Relatório a esta Presidência. Antes de dar início a leitura do Relatório o Senhor Presidente faz questão de registrar o valoroso empenho do nobre Senador Clodoaldo Torres que prestou extraordinária colaboração tanto nas discussões e análise das soluções emergenciais, quanto nas ações permanentes, objetivando amenizar futuras catástrofes, propostas no seu Relatório que ora traz ao conhecimento da Comissão. Após a leitura do Relatório o mesmo é aprovado por unanimidade dos presentes. Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a reunião e, para constar, eu, Luiz Cláudio de Brito, Secretário eventual da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

7ª Reunião Ordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 16 de maio de 2000.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia dezesseis de maio do ano de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Carlos Wilson, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Presentes no recinto da reunião os Senhores Senadores Arthur da Tavola, Bernardo Cabral, Gilberto Mestrinho, José Jorge, Lúdio Coelho, Mauro Miranda, Romeu Tuma, Pedro Piva, Tião Viana, Roberto Saturnino, Mozarildo Cavalcanti, Sebastião Rocha, Pedro Simon, Wellington Roberto, Hugo Napoleão, Lauro Campos e Luiz Estevão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Sua Excelência, depois de breves esclarecimentos, esclarece que a presente reunião destina-se a apreciação dos itens constantes de pauta, e, ainda a ouvir as exposições que farão os senhores Luiz Fernando de Oliveira e Cruz Benedini, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a República da Costa Rica, cujo Relator é o senhor Senador Bernardo Cabral, e, ainda o senhor Celso Marcos Vieira de Souza, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a República Arabe do Egito, cujo Relator é o senhor Senador Carlos Wilson. Encerrada as exposições, e reaberta a reunião em caráter público, a presidência comunica o adiamento da apreciação dos demais itens da pauta. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declara encerrada a reunião, e, para constar, eu, Marcos Santos Parente Filho, secretário da comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, indo a publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico, parte integrante da mesma. – Senador **Carlos Wilson**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Declaro aberta a sétima reunião ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Como primeira matéria da pauta, convido o Embaixador Luiz Fernando de Oliveira e Cruz Benedini para ter acesso a esta Comissão.

Com a presença do Sr. Embaixador Luiz Fernando, concedo a palavra, como Relator, ao eminente e brilhante Senador Bernardo Cabral. S. Exª tem a palavra.

O SR. BERNARDO CABRAL – Obrigado, Sr. Presidente, Senador Carlos Wilson.

Sr. Presidente, eminentes colegas, antes de fazer este relatório, quero dar um depoimento pessoal, rompendo o protocolo desta Comissão.

Conheço o Embaixador Luiz Fernando de Oliveira e Cruz Benedini há muito tempo. Ministro de Primeira Classe, um dos mais jovens a atingir o mais alto posto, que fez um trabalho magnífico em todas as

00100.011119/2020-31 - 00100.011119/2020-31-1 (ANEXO: 001)

missões diplomáticas que lhe foram cometidas, sobretudo na última, quando incrementou o nosso comércio com a parte dos Estados Unidos, no sul da Flórida.

Devo dizer que o Embaixador Luiz Fernando de Oliveira e Cruz Benedini, que é Ministro de Primeira Classe, foi designado pelo Presidente da República para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Costa Rica. O amparo constitucional está demonstrado, o Decreto do Regulamento do Serviço Exterior também.

É de se colocar em relevo que o curriculum vitae do eminente Ministro Benedini mostra o que é uma carreira. Moço, nascido no ano de 1946, conseguiu alçar ao cargo de Ministro de Primeira Classe em 1996, o que é fato raro no ápice da carrier. Prestou serviços, entre outros, Assessor de Gabinete do Secretário-Geral de Política Exterior, Chefe Substituto da Coordenadoria de Acompanhamento de Planos Nacionais, Coordenador Substituto da Coordenadoria de Acompanhamento de Planos Nacionais, de Projetos Especiais, serviu em Londres, Assunção, Washington, Miami. Nas duas últimas, foi Conselheiro, Ministro e Cônsul Geral, respectivamente.

Sabe V. Exª que o cargo do Consulado em Miami é exercido por Embaixador. Então, fato curioso é que algumas pessoas que não conhecem essa matéria achavam estranho que o Embaixador Benedini, chamado de Embaixador, fosse o Cônsul em Miami.

Como Delegado brasileiro, esteve na Assembléia Geral das Nações Unidas, na Assembléia Extraordinária da Organização dos Estados Americanos, a primeira em Nova Iorque, a segunda em Washington, foi Delegado do Brasil junto às Reuniões Ordinárias dos Chanceleres dos Países da Bacia do Prata em Brasília. Funcionou também ainda, Sr. Presidente, com a Comissão Mista Brasil, União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, em Moscou, naquela altura, 1981 e 1983, foi Chefe de Gabinete da Organização dos Estados Americanos em 1984 e em 1985 e ainda exerceu o cargo de Subchefe de Gabinete do Ministro de Estado da Educação e Cultura.

O Embaixador Benedini é tão consciente de que os nossos colegas lhe conhecem os méritos que não se preocupam mais com o relatório.

De modo, Sr. Presidente, quero dizer a V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Caros Wilson) – É verdade, V. Exª tem razão.

O SR. BERNARDO CABRAL – ...que estes são os elementos...

O SR. BERNARDO CABRAL – Sei que V. Exª é um privilegiado sempre.

De modo, Sr. Presidente, que estas são as informações sobre o eminente Ministro Luiz Fernando de Oliveira e Cruz Benedini.

Dou como tal o relatório e aguardo para, no momento preciso, fazer as minhas indagações.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Muito obrigado, Senador Bernardo Cabral.

Vou conceder a palavra ao Embaixador Luiz Fernando, para que S. Exª possa fazer as sua exposição.

O SR. LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA E CRUZ BENEDINI – Muito obrigado.

Em primeiro lugar, eu queria agradecer aos Srs. Senadores esta oportunidade que tenho de aqui estar. Como bem disse o ilustre Senador Bernardo Cabral, meu primeiro posto como Embaixador foi o Consulado em Miami, por conseguinte, não tive oportunidade de passar por esta Comissão e por esta Casa, o que muito me honra. Não posso deixar também de agradecer as palavras do prezado Senador Bernardo Cabral. Devo dizer que não mereço os elogios e só posso atribuí-los a sua benignidade, ouso dizer, a sua amizade, que muito me envaidece.

Eu gostaria de fazer uma brevíssima explanação sobre a Costa Rica e enfocá-la, tendo como pano de fundo a última visita presidencial. Faço-o, não porque a visita presidencial tenha mudado propriamente os rumos da nossa política e do nosso relacionamento com a Costa Rica, mas porque penso que o formato que ela teve elucida muito bem o caráter das nossas relações.

Essa visita que foi realizada, como sabem V. Exªs, em abril passado, iniciou-se como bilateral e terminou como uma cúpula dos Estados Centro-Americanos, acrescidos de mais dois que eu citarei a seguir. Foi, na verdade, uma visita bastante protocolar, feita em retribuição à visita do Presidente Figueiras, que aqui esteve em 1997, culminando uma série de visitas não só de autoridades costarriquenhas, mas também de autoridades brasileiras, o que mostra que as nossas relações começaram a se estreitar mais ou menos na década de 80.

Não preciso dizer também que o fato de essa visita bilateral ser a primeira com esse caráter especificamente, tendo se dado somente depois de quase 100 anos de relações, mostra claramente que nosso relacionamento com a Costa Rica e, por extensão, com os países da América Central, não se encontram na prioridade de nossa agenda diplomática. Mas ao

mesmo tempo, creio eu, essa visita marca um momento muito importante, porque os interesses dos países Centro-Americamos e do Brasil parecem juntar-se para objetivos comuns.

O formato da visita, como eu disse, foi negociado, obviamente, por nossa Embaixada em São José, mas foi acertado numa das presenças do Presidente da Costa Rica, Miguel Angelo Rodrigues, que aqui esteve duas vezes, em 1999. Isso significa também que o formato bilateral seria um marco em nossas relações que sempre foram realmente corretas, mais corretas que amistosas. Devo até dizer que o Presidente Rodrigues, em mais de uma ocasião, considerou nossas relações – como Sua Excelência mesmo disse ao Ministro Paulo Renato e ao nosso Vice-Presidente – magníficas, o que serviu para colocarmos em dia nossa agenda bilateral e assinarmos uma série de acordos.

Seguiu-se a isso a visita bilateral, que foi muito importante, porque ocorreu num formato de cúpula que jamais se deu, exceto em honra ao Presidente Clinton. Vários outros Presidentes tentaram esse formato: o Presidente do Chile e o Presidente do México, que, como V. Exªs também sabem, tem uma enorme influência na região, mas não conseguiu obter esse formato em sua visita, o que demonstra grande apreço não só por parte da Costa Rica. Os países Centro-Americanos foram acrescidos do Panamá. Quando digo Centro-Americanos, estou-me referindo especificamente aos países do mercado comum centro-americano, acrescidos do Panamá, do Primeiro Ministro de Belize e da República Dominicana, que mostram esse interesse e também o prestígio que o Brasil tem entre esses países.

Por outro lado, o Brasil também tem um interesse cada vez maior nessa região. A Costa Rica é um país pequeno, e o Brasil só obteve esse formato, porque a Costa Rica foi como a chave desse evento.

A Costa Rica é um país sui generis na região. Era a colônia mais pobre, pela qual a Espanha se desinteressava totalmente, porque não tinha riquezas naturais, apesar do nome – isso é muito curioso. Foi um país que se desenvolveu voltado para si próprio. Desenvolveu-se num formato de pequena propriedade, o que teve uma influência muito grande na formação do que podemos chamar muito genericamente da cultura nacional. Foi uma cultura formada com traços independentistas, igualitários, muito liberais e, sobretudo, democráticos.

Conhecem-se, em toda história da Costa Rica, apenas seis governos que não tenham sido legitimamente eleitos, e, após uma pequena revolução, brevíssima, não sangrenta, em 1948, foi promulgada uma constituição em 1949, que é vigente até hoje. Por conseguinte, a grande característica da Costa Rica é a estabilidade democrática.

Como eu estava dizendo a V. Exªs, é um país sui generis na região, onde todos os demais países, sem exceção, tiveram histórias extremamente conturbadas. O resultado disso foi que Costa Rica passou cada vez mais a assumir um papel de liderança política.

Os presidentes, desde 1948, são eleitos para cada 4 anos. A reeleição – este é um dado muito interessante – não é admitida. E quando eu digo reeleição, um presidente eleito jamais pode ser eleito novamente. O mesmo sucede com a Câmara de Representantes, que é um Congresso unicameral, formado por Deputados.

É claro que V. Exª estarão pensando que, um país de 3,5 milhões de habitantes, em breve, terá algumas dificuldades em preencher esses cargos. Há, na verdade, um movimento, agora, que é liderado pelo ex-Presidente Oscar Árias, que foi o Prêmio Nobel, em 1988, se não me engano, por sua atuação na pacificação da América Central, para a reeleição. No entanto, Sua Excelência tem um obstáculo quase intransponível: ao partido oposto, obviamente, não interessa porque todos sabem que o Presidente Árias seria eleito imediatamente. Ao seu próprio partido também não interessa porque há outros na fila. Então é um assunto que está meio morto no Congresso costarriquenho e não se prevê uma solução tão breve.

Como eu ia dizendo, os governos vêm-se sucedendo democraticamente a cada 4 anos. No decorrer da história, sobretudo na década de 80, quando houve a grande conturbação das repúblicas centro-americanas, Costa Rica era um aliado automático dos Estados Unidos, ao qual interessava ter esse aliado, porque era um país de grande prestígio internacional, de economia liberal e de tradição democrática. Isso rendeu à Costa Rica frutos que foram, realmente, essenciais para a sua história e para o seu futuro. A Costa Rica obteve realmente um prestígio nos foros internacionais até maior do que a sua diplomacia podia administrar. E, além disso, recebia recursos concessionais da ordem de US$2 milhões diários.

A Costa Rica exerceu uma ação pacificadora extremamente importante em todo esse processo de pacificação da América Central. Depois disso, passou a ter, então, outros objetivos políticos muito importantes. Com a sua dependência das exportações, que são mais ou menos 53% de seu PIB, equivalente a US$10 milhões hoje em dia, a Costa Rica sentiu-se

na necessidade, primeiro, de se liberar do mercado norte-americano, que compra por volta de 57% de suas exportações. Queria, então, encontrar novos mercados e novos meios de inserção de oportunidades no mercado global. E assim foi. A Costa Rica passou a assinar tratados de livre comércio, primeiro, com o México, que, na verdade, desalojou grande parte das nossas exportações, depois, com o Chile. Assinou também com a República Dominicana, está em processo de assinar com o Canadá e queria também assinar com o Brasil.

Entretanto, como o mercado de Costa Rica é, de certo modo, irrelevante para nós, porque é um mercado muito pequeno, interessava-nos muito mais como uma porta para a região. Assinamos com eles, então, um tratado de comércio e investimentos, tratado este assinado entre o Mercosul e o Mercado Comum Centro-Americano, do qual devo dizer, en passant, o Panamá também está prestes a se tornar membro.

Do ponto de vista do Brasil, iniciamos nossas relações há mais ou menos 94 anos. Sempre foram relações cordiais, embora não fossem prioritárias. Do ponto de vista governamental, foram relações um pouco distantes.

É claro, como o mercado de Costa e o da América Central é um pouco estrito, havia outras prioridades para o Brasil. Mas, nesse momento, Costa Rica nos oferece alguns benefícios. um dos quais é o seu prestígio nos fóruns internacionais e a identidade de objetivos que nós temos em alguns assuntos de importância vital nos leva a estreitar esse relacionamento.

Interessa-nos, por exemplo, no momento de nossas exportações para a região, esse alinhamento com a América Central em certos temas de interesse comum, como, por exemplo, liberalização do comércio agrícola, abolição de subsídios a esse comércio agrícola e, sobretudo, a não-inclusão nas discussões sobre o comércio de temas que não se referem imediatamente ao comércio como, por exemplo, os temas trabalhistas e os temas ambientais, que, como sabemos, são formas disfarçadas de protecionismo. Além de tudo, Costa Rica oferece uma oportunidade que eu considero única também. E, caso V. Exªs. me honrem com a sua aprovação, é um dos temas que penso trabalhar com afinco.

Costa Rica tem preferências, tanto no mercado americano, como no mercado europeu, na exportação, por exemplo, de calçados e têxteis, em que nós sofremos, realmente, quase uma perseguição.

A exploração de uma joint venture e de investimentos comuns com as pequenas empresas costarriquenhas que, inclusive, procuram sócios que tenham maior know-how em termos de linha de produção de produtos de marketing pode nos favorecer grandemente.

Eu posso até dar um testemunho pessoal: esse tipo de estratégia já funcionou fantasticamente bem na indústria da laranja, quando nossos produtores começaram a produzir na Flórida. Como V. Exªs sabem, temos os maiores óbices ao comércio. Estamos, inclusive agora, comprando campos e não só processando a laranja, mas produzindo-a. Hoje em dia os nossos produtores de laranja, na Flórida, estão praticamente em primeiro lugar na produção de derivados. Não há por que, na Costa Rica, não fazermos o mesmo com os têxteis e calçados.

Finalmente, para não tomar muito tempo, gostaria de dizer que tenho a impressão de que, uma vez aprovado por V. Exªs, o meu papel seria dar seqüência a esses tratados, que são inúmeros, assinados não só recentemente, mas nos últimos 15 anos, defender o interesse de algumas de nossas empresas que já têm investimentos de relativa importância na Costa Rica e perseguir sobretudo esse tema que acabo de mencionar, porque considero, realmente, uma oportunidade importante a ser explorada.

Agradeço imensamente a atenção de V. Exªs.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Muito obrigado, Sr. Embaixador.

Concedo a palavra, como primeiro inscrito, ao Senador Artur da Távola, para fazer as suas indagações.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sr. Presidente, creio que o Relator tenha a prioridade.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – O Senador Artur da Távola estava tão atento à exposição do Relator.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, essa prioridade cessa quando eu pretendo ouvir o meu companheiro, Senador Artur da Távola. Após a sua palavra, eu retomarei.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Embaixador, em primeiro lugar, quero cumprimentá-lo pela fluência da sua exposição e pela síntese...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Senador Artur da Távola, houve um pequeno engano meu. Essa parte da reunião é secreta, então eu gostaria de pedir a compreensão...

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, eu vou pedir a palavra pela ordem.

00100.011119/2020-31 - 00100.011119/2020-31-1 (ANEXO: 001)

O SR. PRESIDENTE (Calos Wilson) – Mantendo uma tradição.

O SR. Não Identificado – *(Intervenção fora do microfone)*

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – É, acho que ela pode não ser também.

O SR. *Não Identificado* – (Inaudível. Intervenção fora do microfone)

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – É, se houver algum assunto estratégico...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Concedo a palavra ao Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Estabelecida a ordem no recinto, Embaixador, quero, primeiro, cumprimentá-lo pela fluência da sua exposição e pela síntese. Quero fazer não propriamente uma interrogação. Quero ouvi-lo a respeito de algo que me ocupa a mente com dúvida há muito tempo em relação à Costa Rica.

A Costa Rica é para mim tudo que o meu passado político supôs ser um erro e é tudo o que o meu presente político considera um surpreendente acerto. Eu vejo duas experiências antípodas e absolutamente excitantes em nossa América: a cubana e a costarriquense. Elas são exatamente antípodas, são completamente diferentes.

Em Cuba, o nacionalismo acendrado, o orgulho nacional, a capacidade de enfrentar o gigante, a coragem em enfrentar a estupidez daquele cerco econômico, que não tem razão de ser, a afirmação de uma nacionalidade no sentido clássico do Estado-Nação, mas ao mesmo tempo dificuldades econômicas e pessoas na escola, saúde desenvolvida, desporto desenvolvido, razoável equilíbrio social dentro de um quadro de não-desenvolvimento. Portanto, é uma experiência fascinante e rica.

Costa Rica é o oposto: completa submissão aos Estados Unidos, nenhuma luta interna tocada por alguns desses tão comuns passionalismos latino-americanos, estabilidade política ressaltada por V. Exª com muita clareza, governos que não podem ser reeleitos jamais, Deputados e Senadores que não podem também ser reeleitos jamais após uma... Infelizmente, V. Exª não fará política em Costa Rica. Ao mesmo tempo, Costa Rica tem índice zero de analfabetismo, é um dos países mais cultos da América, possui experiências educacionais que são copiadas pelo mundo todo, tem um desenvolvimento médio cultural extremamente razoável e excepcional para a nossa América, um grau de equilíbrio social bastante grande e, no momento, investe, digamos assim, numa linha exatamente antagônica à de Cuba, mas de desenvolvimento por abertura da economia, por entrar, pequena como é, neste mundo da globalização, que, como se sabe, é um mundo ao mesmo tempo repleto de oportunidades, apetites e perversidades. Portanto, é uma experiência fascinante.

Um país pequeno, 3,5 milhões de habitantes, antípodo de Cuba, tão interessante quanto Cuba, florescendo no sentido inverso. Finalmente, tendo, como V. Exª acentuou muito bem, exercido o papel de harmonizador das tensões da América Central, que não foram poucas nos últimos vinte anos, por tudo que passaram Honduras, Nicarágua e até pelas próprias infelicidades do Panamá com a questão tão americana ali dentro.

Por isso, gostaria de ouvi-lo sobre essa contradição que, seguramente, como Embaixador, V. Exª vai viver, vai concretamente trabalhar.

O segundo ponto tem duas vertentes: a primeira é cumprimentá-lo, porque raros embaixadores vêm aqui dizer o que pretendem fazer. Em geral, fazem exposições brilhantes – o Itamaraty é altamente competente -, porém, o que pretendem fazer, realmente poucas vezes eu vi, e V. Exª aludiu a alguns pontos. Essa é uma vertente e eu o cumprimento por isso.

A outra vertente é crítica, permita-me, nenhuma palavra sobre cultura. O Itamaraty só trata de economia. No entanto, as afinidades culturais que nós temos com a América Central estão aí para serem trabalhadas, inclusive do ponto de vista do mercado. Veja V. Exª o sucesso do filme Buena Vista Social Clube e o sucesso mundial do disco. As afinidades, que são enormes, raramente são tratadas. Elas hoje também se traduzem do ponto de vista do mercado. Razão pela qual eu lhe deixaria a sugestão de que não se esqueça também de colocar na sua pauta, tão bem selecionada de atividades, aprofundar a integração de uma cultura que tem semelhanças com a nossa em muitos pontos, sobretudo pela fusão, e que por isso mesmo pode dar ao país a oportunidade de uma expansão em outras áreas que não são exclusivamente aquelas da produção agrícola ou da produção industrial.

Com isso, eu o parabenizo pela excelente manifestação na tarde de hoje.

O SR. LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA E CRUZ BENEDINI – Sr. Senador, eu o agradeço muitíssimo pela sua pergunta. V. Exª, com a perspicácia que tem, coloca o dedo exatamente num dos pontos mais interessantes que eu, aliás, deveria ter mencionado: Costa Rica e Cuba.

Devo dizer, na verdade, que o índice de alfabetização de Costa Rica é mais alto que o de Cuba. Eu sei que V. Exª gosta de cultura e gosta muito de música, então vou fazer um paralelo. Acho que o que aconteceu em Costa Rica e em Cuba foi o seguinte: Costa Rica foi um país que quis fazer algo, quis atingir um objetivo seguindo uma interpretação tradicional. Cuba resolveu chegar ao resultado artístico justamente se contrapondo à tradição. Pelo meu gosto artístico, eu prefiro que as pessoas evoluam tradicionalmente. Mas, enfim, nós estamos falando de política e não de artes.

Realmente a evolução de Costa Rica foi extraordinária. Por quê? Eu não sei se mencionei, mas depois da Constituição de 1949 foram abolidas as forças armadas. É um país pacífico intrinsecamente. É, por conseguinte, obrigação do governo resolver todas as ações de forma pacífica, porque isso é parte da sobrevivência do próprio país. O que acontece? Costa Rica tem problemas com a Nicarágua, como sabemos, como a Nicarágua tem com Honduras. Mas Costa Rica milita e sempre militará, até pela sua própria sobrevivência, em soluções negociadas e obviamente no reino de direitos.

Tenho a impressão, em primeiro lugar, de que os recursos que foram liberados com a abolição das forças armadas deram margem a um desenvolvimento social, humano muito grande. Essa tradição democrática de igualdade teria realmente que se reverter em favor de um povo. Daí vem educação, cultura e, obviamente, saúde.

Quando V. Exª falou da cultura, devo dizer que estivemos de alguma maneira envolvidos no mesmo projeto, que foi a orquestra sinfônica de jovens do Mercosul. Essa foi uma idéia minha. Não se preocupe quanto a isso, porque estarei lá firme. Agora mesmo, em Miami, tive oportunidade inclusive de levantar fundos importantes a bem da cultura. Levei vários artistas, produzimos vários espetáculos e devo dizer, com muito orgulho, todos de primeira classe. Já estou sabendo que nós temos uma boa orquestra na Costa Rica. Não creio que nenhuma artista brasileiro tenha jamais se apresentado lá. Garanto a V. Exª que a partir do ano que vem nós ocuparemos um lugar importante na vida cultural de São José.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Concedo a palavra ao Relator, Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, Srs. Senadores, feita aquela ressalva inicial, devo, apenas a título de citação, dizer que no último carnaval eu fui à Costa Rica acompanhado do Dr. Felipe Dahl, Presidente da Rede Amazônica de Televisão, e do Dr. Milton Cordeiro, Superintendente da mesma rede. Em Miami, nesse último carnaval, fomos recebidos pelo Embaixador Benedini, que já havia tomado as providências para o nosso traslado em Costa Rica, onde nos aguardava o Embaixador do Brasil naquele país, João Carlos Sousa Gomes, amigo pessoal do Embaixador Benedini e meu.

O que quero destacar, além do que o eminente Embaixador já registrou, é que houve a oportunidade de estarmos com o Presidente da República, Miguel Angelo Rodrigues, homem altamente intelectualizado, amigo pessoal e admirador do Presidente Fernando Henrique. A nossa impressão inicial era a demora, no máximo, de 10 minutos para a entrevista. Mas ela se prolongou por quase uma hora. Isso porque levamos algum material da Amazônia e, como a Costa Rica é sem dúvida nenhuma um dos grandes países praticantes do ecoturismo, começamos a registrar...

Nós tínhamos visto que a Costa Rica dispõe de um marketing fantástico sobre turismo. Mas, em matéria de floresta primária, não chega nem a se comparar com o meu Estado, o Amazonas. Eles têm uma floresta secundária, mas que atrai milhões de turistas.

Conversamos isso com o Presidente Miguel Angelo Rodrigues, que ficou de visitar o Amazonas já no ano vindouro. No ano 2001, Sua Excelência irá até lá, antes do final do seu mandato.

Na Costa Rica existem dois Vice-Presidentes da República. Um deles é uma mulher, que foi ministra da Justiça e hoje é ministra do meio ambiente. Como ministra do meio ambiente, S. Exª foi abrindo as portas para que nós tivéssemos uma visita interessante e conversássemos sobre a possibilidade de haver o que o Embaixador Benedini vai fazer, ou seja, esse intercâmbio não só comercial, mas também cultural.

O Embaixador da Costa Rica no Brasil – veja V. Exª como as coisas são coincidentes – esteve hoje com o Governador do meu Estado, Amazonino Mendes, e comigo, e nos disse que aquela nossa visita ao Presidente Miguel Angelo Rodrigues sobre o Amazonas foi muito proveitosa. A outra visita do Presidente Fernando Henrique foi absolutamente um sucesso. Nunca nenhum presidente havia reunido todos os presidentes da América Central, como bem ressaltou o Embaixador Benedini, nem mesmo o Presidente dos Estados Unidos, a quem Costa Rica rende suas homenagens a todo instante. O Embaixador dos Estados Unidos é talvez o homem mais poderoso da terra. Esse embaixador que está aqui no Brasil nos deu uma belíssima notícia: há possibilidade – tudo

depende das nossas companhias aéreas – de a companhia aérea da Costa Rica fazer um vôo via Manaus para a América do Sul. Essa será a primeira vez que um avião sai da América Central ou que se vai para a América Central sem parar em Miami para conexão. O vôo seria de São José da Costa Rica para Manaus e daí para o Rio de Janeiro, o que será uma beleza para todos, inclusive para os diplomatas que se vêem forçados a saírem de Brasília, irem para São Paulo ou Rio e de lá para Miami, para depois ficarem esperando, como nós ficamos, quase quatro horas.

Essa notícia, Sr. Presidente, vai ao encontro daquilo que postulamos: o intercâmbio do lado ecoturismo.

São José da Costa Rica tem algumas praias, mas distantes da Capital São José, que nem se comparam com as nossas do Nordeste, do litoral, mas que, com a exploração do ecoturismo, deu uma fortuna incalculável. São 3.500 habitantes, como disse o Embaixador Benedini, e 3,5 milhões de turistas; a mesma quantidade de população, a mesma quantidade de turismo que entra, porque eles aplicam muito bem isso.

O nosso eminente colega, Senador Artur da Távola, lembrou o problema cultural, fazendo inclusive um paralelo entre os dois países, Cuba. Devo dizer uma coisa que talvez o Embaixador Paulo Alberto Monteiro de Barros, eminente Senador Artur da Távola, desconheça, mas o Embaixador Benedini é um exímio homem da arte. S. Exª promove concertos, participa de concertos de música clássica, já fez vários – inclusive tenho CD –, e, na Ópera de Costa Rica, de que lhe trouxe um folheto, S. Exª vai ter oportunidade realmente de fazer esse intercâmbio na parte cultural com o Brasil, já que eles admiram muito a Costa Rica.

Eu gostaria de lembrar que a Costa Rica acabou tendo essa fama de preservadora do meio ambiente, país que luta pela imagem de defensor e promotor dos direitos humanos, conseguiu ser um país tão pequeno a sede da Corte Interamericana dos Direitos Humanos, o que, inequivocamente, é uma vitória.

Mas nós, brasileiros, conseguimos uma façanha. Nunca houve, em tempo algum, vitória nesse sentido: foi a extradição da advogada Georgina de Freitas que, como todos nós sabemos, deu um desfalque, fez uma – o termo é este – roubalheira enorme no Instituto Nacional de Previdência, e, pela primeira vez, a Costa Rica concedeu essa extradição. Isso na história de Costa Rica, inaugurando um fato novo no ordenamento jurídico daquele país, também se deve em respeito ao nosso País. E aqui cabe lembrar o nosso Embaixador João Carlos de Souza Gomes, amigo do Embaixador Benedini, que irá substituí-lo nesse episódio.

A minha sugestão, Sr. Presidente, que não é nem pergunta ao Embaixador Benedini, seria no ângulo do ecoturismo: a incrementação entre Costa Rica e os Estados da Amazônia, porque, afinal de contas, o Brasil começa na Amazônia; hoje a palavra mágica é a Amazônia. A incrementação disso, desta notícia que me deu o Embaixador da Costa Rica no Brasil, da possibilidade de termos uma linha direta São José da Costa Rica-Manaus, e daí afora, para o Brasil, São Paulo, será, sem dúvida nenhuma, um intercâmbio de meio circulante, porque haverá de moeda de um lado para outro, além, é claro, desse lado cultural. É uma sugestão, Sr. Presidente, que faço ao Embaixador Benedini, dispensando-me de fazer qualquer argüição.

Sei que esse é só um velho ditame nesta Casa que o voto é secreto, mas declaro meu voto favorável, de público, ao Embaixador Benedini.

O SR. LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA E CRUZ BENEDINI – Agradeço muitíssimo, novamente, as palavras do eminente Senador. De fato, tivemos oportunidade de, na sua volta de Costa Rica, conversarmos um pouco sobre esse marketing das florestas, e esse é um ponto realmente muito importante de cooperação entre os dois países. Tive o privilégio de conhecer a Amazônia em condições muito ímpares: eu a conheci muito bem numa época fantástica, quando havia uma cheia com um clima maravilhoso e não havia um mosquito em toda a Amazônia – as pessoas não acreditam quando falo disso. Quando comparamos as duas coisas, meu Deus, estamos comparando, na verdade, dois mundos: de um lado, uma floresta, que não é primária e mínima, com um mundo maravilhoso a ser descoberto, e isso realmente temos que aprender com a Costa Rica. Se eles, com marketing, conseguiram fazer o que fizeram, nós – acho que até com um pouquinho menos – conseguiremos uma orge de turistas, sobretudo os americanos, que pode ter uma significação essencial econômica, não só para o Estado do Amazonas, mas para o Brasil também. Acho que esse é um dos pontos, sem dúvida nenhuma, a ser muito explorado nos nossos relacionamentos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Concedo a palavra ao Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Obrigado, Sr. Presidente. Eu queria transmitir ao Embaixador Benedini uma pergunta que também, se não for do conhecimento, não altera nada, pois é para satisfazer uma

curiosidade minha. Não altera nada, até porque já ofereci o meu voto e tenho grande admiração pelo Embaixador Benedini.

Gostaria de saber o seguinte: na Costa Rica, o Presidente da República é eleito com dois Vice-Presidentes. Por quê? Há alguma atribuição?

O SR. LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA E CRUZ BENEDINI – O Senador Bernardo Cabral acabou de dizer que um dos Vice-Presidentes é ministro do meio ambiente. De fato, há atribuições...

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Mas isso não é, constitucionalmente, meio ambiente? Quero dizer constitucionalmente.

O SR. LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA E CRUZ BENEDINI – O vice-Presidente não obrigatoria, mas, tradicionalmente, ocupa, e a Costa Rica, na verdade, é um país de tradições. Isso ocorre com muita freqüência.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – E o outro?

O SR. LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA E CRUZ BENEDINI – O outro também.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Fica como vice mesmo.

O SR. LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA E CRUZ BENEDINI – Não, os dois são vice, na verdade.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Mas assumem?

O SR. LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA E CRUZ BENEDINI – Assumem, se for o caso. Não sei qual dos dois assume, mas assumem.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Pergunto se algum Senador ainda quer fazer alguma indagação.

Não havendo mais nenhum Senador que queira formular alguma pergunta ao Embaixador Luiz Fernando de Oliveira e Cruz Benedini, vou pedir a S. Exª que aguarde para que a Mesa possa chamar o Embaixador Celso Marcos Vieira de Souza, para que faça também a sua exposição, e, depois, colocaremos em votação a indicação dos dois embaixadores.

Peço à Secretaria que convide o Embaixador Celso Marcos Vieira de Souza.

Convido o Senador José Jorge para presidir a reunião, porque vou relatar a indicação do Senador Celso Marcos.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Passo a palavra ao nosso vice-Presidente, Senador Carlos Wilson, para relatar a indicação.

O SR. CARLOS WILSON – Sr. Presidente, meus colegas Senadores, antes de tudo quero dizer da minha satisfação de ter sido designado Relator na indicação do nosso Embaixador Celso Marcos Vieira de Souza, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente de Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Árabe do Egito.

Com fundamento no art. 52, IV, da Constituição Federal e legislação ordinária pertinente, o Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 104, de 28 de abril de 2000, submete à apreciação dos senhores membros do Senado Federal a escolha que deseja fazer do nome do Sr. Embaixador Celso Marcos Vieira de Souza, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Árabe do Egito.

Efetivamente, reza o art. 84 da Constituição Federal:

"Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

VII – manter relações com Estados estrangeiros e acreditar seus representantes diplomáticos."

Por outro lado, detalham os arts. 18, I, 56 e 58 do Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, Regulamento de Pessoal para o Serviço Exterior:

"Art. 18. São competentes para remover: primeiro, o Presidente da República, quando se tratar de diplomata de classe, de Ministro de Primeira Classe e de Ministro de Segunda Classe, de titular de repartição consular de carreira.

Art. 56. Mediante aprovação prévia do Senado Federal, os chefes de missão diplomática permanente serão nomeados pelo Presidente da República com o título de embaixador.

Art. 58. Os chefes de missão diplomática permanente serão escolhidos entre os Ministros de Primeira Classe ou, nos termos do art. 66, dentre os Ministros de Segunda Classe."

Do curriculum vitae do indicado, folhas 8 e 10, encaminhado pelo Ministério das Relações Exteriores, consta que o citado diplomata nasceu no Rio de Janeiro, em 1º de fevereiro de 1944, sendo filho de Emídio Lourenço de Souza e Mercedes Vieira de Souza. Diplomado pelo Instituto Rio Branco. Freqüentou também o curso de Prática Diplomática e Consular e altos estudos na mesma instituição. Ademais, possui licenciatura em Ciências Sociais na Universidade Estadual do Rio de Janeiro. É master internacional público em estudos internacionais avançados na Universidade de John Hopkins, nos Estados Unidos.

Servindo no Brasil, o diplomata exerceu cargos administrativos de relevância no Itamaraty e, removido várias vezes para o Exterior, serviu em Paris, Assunção e Washington, o último posto como encarregado de negócios e ministro conselheiro entre 1985 e 1991. Foi supervisor e observador de várias feiras internacionais, como representante do nosso País, além de delegado brasileiro e observador em inúmeras conferências no Exterior, onde tratou, em nome do nosso País, dos mais variados e importantes assuntos técnicos ligados ao FMI, BIRD e BID.

Ainda no Brasil, o diplomata em questão prestou serviços de relevo na Presidência da República e nos Ministérios da Educação e Cultura, Economia, Fazenda e Planejamento e Indústria e Comércio, além do Banco Central. O indicado presidencial é portador de três condecorações brasileiras.

Seguem em anexo informações gerais sobre o Egito, sobre o aspecto político e econômico e suas relações com o Brasil.

Em decorrência do exposto, julgamos que os membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional já possuem dados suficientes e necessários para a apreciação da escolha do Sr. Celso Marcos Vieira de Souza, Ministro de Primeira Classe no Quadro Permanente de Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Egito.

Esse é o meu voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Muito obrigado.

Passo a palavra ao Embaixador Celso Marcos para que possa fazer a sua exposição. V. Exª tem a palavra.

O SR. CELSO MARCOS VIEIRA DE SOUZA – Srs. Senadores, em primeiro lugar gostaria de agradecer ao Senador Carlos Wilson pelas palavras que expressou em relação a meu nome e igualmente dizer que não venho aqui simplesmente para cumprir um mero preceito constitucional, mas, sobretudo, relatar e submeter aos Srs. Senadores o que espera o Ministério das Relações Exteriores de sua representação diplomática no Cairo, assim como das perspectivas das relações bilaterais Brasil-Egito.

Não é tarefa fácil definir com precisão uma missão diplomática; são vários os fatores que interferem nas relações entre países, sobretudo quando um país se insere num intrincado contexto internacional e tem cinco mil anos de história, que é o caso do Egito.

Se os Srs. Senadores estiverem de acordo, eu proporia que a minha exposição se detivesse muito brevemente no breve histórico sobre o Egito para, em seguida, passarmos às relações do Egito com o Brasil.

Em poucos países a política externa foi tão relevante como para o Egito. A presença externa sobre efetivo ou sob forma de ameaça marcou a vida do Egito em todos os seus cinco mil anos de História. Sem que seja necessário entrar em detalhes, o Egito atinge a sua independência em 1922, mas acontece que a independência do Egito não é inteira, não é integral. Apenas para dar uma idéia aos senhores, muito embora a independência tenha sido conseguida em 1922, as tropas inglesas permaneceram no país até 1947, e a presença inglesa se fez muito marcante. É exatamente essa presença colonial que vai influenciar o surgimento de Nasser, que é, digamos assim, o grande divisor de águas na História Moderna do Egito.

Nasser traz com ele uma política de estatização, de nacionalização do Canal de Suez, conseguida em 1956, de nacionalização de bancos e chega a proclamar que o seu país adotou um regime de socialismo científico. Aproxima-se da União Soviética e após lhe ter sido negado o financiamento por parte dos Estados Unidos para a Represa de Assuã, ele como que se junta num movimento não alinhado e de extrema cooperação com a União Soviética.

Modernamente o Egito vive, desde 1948, um estado de beligerância permanente, que tem na sua origem, em 1948, o surgimento de Israel. Já em 1967, topa com a Guerra dos Seis Dias e Nasser encerra o seu período, deixando o país com bastante estabilidade e inclusive progresso.

Sadat ascende em 1970, também fazendo parte do Movimentos dos Free Oficers. Era vice de Nasser, mas entende que não era mais possível continuar com aquela beligerância que imperava até então no Egito. Ele enfrenta a Guerra do Yom Kippur, que situa o Egito numa melhor posição negocial frente a Israel, mas tem a coragem de ir ao Parlamento israelense, em 1977, onde proclama famoso discurso, senta os israelenses em 1978 em Camp David e assina os acordos de paz em 1979, através dos quais se normalizam as relações entre os dois países, há troca de embaixadores e, em suma, o Egito, a partir daí, coloca-se como uma grande figura moderadora no contexto do mundo árabe no que diz respeito ao estabelecimento de paz com Israel. Isso obviamente desperta movimentos extremistas dentro do Egito, que culminam com o seu assassinato em 1981 pela Corrente Radical de Oposição Muçulmana.

Mubarak, o vice de Sadat, assume e prossegue na linha de política externa do Egito, mas introduz um

novo caminho no que diz respeito à política interna egípcia, sobretudo no campo da economia, porque parte para um regime de privatização e abertura que tem por meta desestatizar 314 companhias, à exceção daquelas que eram as mais importantes, como bancos, Canal de Suez e companhia aérea. Esse é, muito brevemente, o panorama histórico egípcio recente.

Especificamente no que diz respeito às relações com o Brasil, temos que observar dois parâmetros: primeiro, no que diz respeito às funções diplomáticas de informar, observar e negociar; e, segundo, a importância relativa do Egito. O Egito, no plano multilateral, assume, no Oriente Médio, a partir da primazia de sua colocação no processo negociador de paz com Israel, a grande função de negociador, e isto já é relevante para que o Brasil dê ao Egito a relevância que lhe é cabida.

O Egito é a sede da Liga dos Estados Árabes, sede esta que tinha sido atirada após o regime de Sadat, da aproximação que tinha feito com os árabes, mas voltou ao Cairo, que foi instituído como sede da Liga dos Estados Árabes.

O Egito tem ainda uma participação extremamente ativa na Cúpula Euroafricana e é um interlocutor ativo e privilegiado dos Estados Unidos no contexto do chamado Grupo dos Quinze.

O Brasil, efetivamente, com relação ao Egito, já teve um batalhão de Suez, que durante dez anos, de 1957 a 1967, fez parte das Forças das Nações Unidas de Paz, e possui uma série de acordos no campo de agências de notícias entre a Radiobrás e Mena, para troca de informações, e no campo do turismo, assinado em 1996, para troca também de informações entre os dois países, uma vez que o Egito dispõe de uma grande tecnologia nesse setor.

Quais seriam os projetos de política externa, talvez atendendo a uma preocupação que pude denotar por parte dos Srs. Senadores ao interrogarem o colega que me precedeu? No que diz respeito à ciência e tecnologia, muito embora já exista um acordo de cooperação, o Ministro Sardemberg vai ao Egito, em novembro, justamente como parte de um contexto de diversificação de contatos na área de ciência e tecnologia. A embaixada será extremamente instrumental neste aspecto e acredito que o Egito, ao lado da Índia e da África do Sul, possa ser de extrema utilidade para o Brasil.

No campo político propriamente, dito há um memorando de consultas políticas entre as duas chancelarias através do qual o Ministério das Relações Exteriores faria consultas periódicas sobre temas de realidade internacional. Já houve um egípcio na Secretaria-Geral das Nações Unidas. O Ministério das Relações Exteriores, com freqüência, mantém conversações com o Egito no que diz respeito a temas como Conselho de Segurança das Nações Unidas, relançamento das conversações no contexto da Organização Mundial do Comércio e outros mais relevantes, porque o Egito é um país que ocupa posições e votos não somente no Oriente Médio, mas também na África e no grupo dos países em desenvolvimento.

Especificamente no campo comercial, gostaria de frisar que o Egito é o país árabe com o qual o Brasil acumulou o maior volume de saldo comercial positivo no período que vai de 1981 a 1997. São US$3.9 bilhões. O volume de comércio entre o Brasil e o Egito apresentou uma média, nos últimos quatro anos, de cerca de US$300 milhões. O Egito tem sido o comprador habitual de produtos brasileiros de alto valor agregado, de conteúdo tecnológico importante. Comprou há pouco tempo 150 aviões tucanos – apenas para dar um exemplo a V. Exªs – e é um comprador de vulto de máquinas e equipamentos brasileiros.

O que a Embaixada pretende fazer – e se julga capacitada para tanto – é uma ação de promoção comercial específica – e eu, depois, poderia distribuir aos Srs. Senadores, caso houvesse interesse, papéis ou documentos mais especulativos sobre as exportações/importações brasilo-egípcias – calcada num exercício que o Departamento de Promoção Comercial do Ministério das Relações Exteriores, a meu pedido, realizou em que colocou, de um lado, as exportações brasileira para o Egito e, de outro lado, as importações egípcias do Brasil. Por esse exercício foi possível chegar a conclusões bastante interessantes que indicam grandes espaços para a penetração de produtos brasileiros naquele mercado.

Eu acredito que, no que diga respeito a projetos de política externa na área específica de promoção comercial, seria este o projeto mais relevante. Já houve, no campo cultural, uma promoção comercial muito importante realizada no Cairo, que foi um Festival de Cinema Brasileiro. Há possibilidade de que o Brasil participe de um Festival de Cinema Infantil, no Egito, e outras modalidades. A música brasileira, sobretudo o futebol brasileiro, têm enormes penetrações naquele mercado. E todos estes são terrenos férteis para que se desenvolvam ações naquele país.

Eu acredito, Srs. Senadores, que eu já terei abordado – a menos que haja alguma observação da parte de V. Exªs – todos os pontos que eu julgo mais relevantes a trazer neste momento ao conhecimento desta Comissão de Relações Exteriores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Nós agradecemos ao Sr. Embaixador, Celso Marcos.

Antes de passar a palavra ao Relator, Senador Carlos Wilson, pergunto ao Embaixador se há algum problema que a reunião seja aberta, porque, na verdade, não há maiores dificuldades nas relações entre o Egito e o Brasil que possam gerar algum constrangimento a V. Exª

A reunião pode continuar aberta, e passo a palavra ao Senador Carlos Wilson, relator do processo.

O SR. CARLOS WILSON – Quero, Sr. Presidente, dizer da minha satisfação, mais uma vez, de ter sido relator da indicação do nosso embaixador Celso Marcos para o Egito.

Tive o privilégio de conhecer rapidamente o Egito, por dois ou três dias, e sentir o potencial, o desejo que existe do Egito em relação em manter com o Brasil, a cada dia, estreito relacionamento.

E basicamente na questão comercial, o Embaixador Celso Marcos citou que, do ano de 1981 até o ano de 1998, tivemos um movimento em torno de U$3,9 bilhões, o que é muito pouco se levarmos em conta o potencial do Egito no que se refere a compras do Brasil e também a compras que o Brasil possa fazer em relação ao Egito.

O nosso embaixador Celso Marcos é um homem que tem uma larga experiência não só no Itamaraty. Quando da leitura do relatório, fiz questão de destacar que S. Exª teve passagem pelo Banco Central, pelo Ministério da Economia, Ministério do Planejamento e Ministério da Educação e Cultura. Então não tenho dúvida alguma de que o Brasil estará muito bem representado na figura do Embaixador Celso Marcos como nosso representante maior no Egito.

E também, como S. Exª colocou, a posição do Egito, sempre de um país moderador na questão do Oriente Médio, é a de um país mais aberto. É motivo de muita satisfação em saber que a presença do Embaixador Celso Marcos ainda vai fortalecer esse nosso relacionamento com o Egito.

Não tenho mais nada a acrescentar.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – O primeiro Senador inscrito, depois do relator, é o Senador Romeu Tuma.

V. Exª tem a palavra.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, apenas gostaria de saudar o Embaixador Celso Marcos Vieira de Souza, cumprimentá-lo pela exposição e também por esse resumo que S. Exª nos entrega sobre vários itens da situação do Egito e a relação para com o Brasil.

Verifico aqui, diante dessa minuta e da exposição que V. Exª fez, a importância do Egito no trabalho pela paz no Oriente Médio. Se é que entendi bem, essa participação forte do Presidente Muhammad Hosni Mubarak, nas gestões junto ao Líbano, procurando, inclusive, com o Presidente da Síria, tentar minimizar um pouco essa guerra que já se prolonga, por algumas décadas, entre Israel e alguns países árabes, principalmente em dificuldade para o povo palestino. Então penso que esse é um papel importante.

Mas gostaria de direcionar alguma coisa: participei muito com a área do Egito, através da Polícia Federal, no que concerne ao trabalho que ela desenvolve no combate ao tráfico de drogas na região, porque a África tem algum, principalmente na Nigéria, naqueles países mais voltados para o crime organizado que estão implantados em alguns países. E a Polícia Federal Egípcia sempre trabalhou direito – tanto é que o chefe da Polícia foi eleito comigo vice-Presidente pela África na Interpol – e manifestou o desejo de um relacionamento mais aproximado na troca de informações com a Polícia Federal Brasileira.

Como estou, praticamente, há cinco, seis anos afastado, não sei se isso poderia voltar a ser desenvolvido junto à Polícia Federal Egípcia, porque há uma importância muito grande desse trânsito de drogas entre o continente americano e europeu através da África. A presença da estrutura da Polícia Egípcia é muito boa e poderia, talvez na troca de informações, gerar uma colaboração mútua para minimizar a situação.

Além disso, desejo a V. Exª toda a sorte nessa missão. Devemos melhorar a balança, porque ela não tem sido alterada, pelo quadro que V. Exª nos apresenta aqui. Houve poucas alterações durante os quatro anos a que V. Exª se referiu na sua exposição. Ele melhorou de 1996 para 1997; em 1998 foi bem melhor; em 1999 caiu um pouco também. Mas, praticamente, as importações brasileiras caíram bastante. Em 1997 foram melhores e as exportações praticamente têm mantido no mesmo nível.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Passo a palavra ao Embaixador Celso Marcos.

O SR. CELSO MARCOS VIEIRA DE SOUZA – Prezado Senador Romeu Tuma, obviamente, a Embaixada estará à disposição de V. Exª e dos órgãos de segurança do Brasil para colaborar nesse trabalho de coordenação que V. Exª assinalou.

V. Exª também fez uma outra observação no que diz respeito ao baixo volume de intercâmbio. Ele é derivado um pouco do fato de que os grandes produtos de exportação do Egito são geralmente produzidos no Brasil. Então penso que o crescimento do intercâmbio esbarra muito mais na incapacidade egíp-

cia de exportar do que na nossa. Temos uma capacidade de exportar.

Mas o Egito é um país que pode acumular déficits na chamada conta de comércio do balanço de pagamentos, porque tem uma situação muito folgada, boa, de uma maneira geral, conta corrente, porque recolhe boas rendas provenientes da exploração do Canal de Suez, turismo e remessa de imigrantes egípcios. A incapacidade de exportar do Egito não chegará ser um impedimento maior para o aumento do intercâmbio. E isso, certamente, será um dos assuntos prioritários no trabalho da missão diplomática do Brasil no Cairo, se eu merecer a honrosa aprovação de V. Exªs.

O SR. PRESIDENTE (José Jorge) – Tendo em vista que os Senadores já votaram, pediria ao Senador Pedro Piva para fazer o escrutínio e, então, anunciarmos o resultado.

Passo a presidência ao Senador Carlos Wilson, para que dê continuidade.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Senador Pedro Piva como escrutinador, auxiliado pelo Senador Romeu Tuma.

O SR. PEDRO PIVA – Doze votos a favor e nenhum contra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Muito obrigado.

Esta Presidência tem a satisfação de comunicar aos Embaixadores Luiz Fernando de Oliveira e Cruz Benedini e o Embaixador Celso Marcos que foram aprovados pela presente comissão com doze votos a favor e nenhum contrário.

Não havendo mais nada a tratar, esta comissão vai suspender a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 18h51min)

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

8ª Reunião Ordinária, da 51ª Legislatura, Realizada em 23 de maio de 2000.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e treis de maio do ano de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador JOSÉ SARNEY, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Presentes no recinto da reunião os Senhores Senadores BERNARDO CABRAL, GILBERTO MESTRINHO, JOSÉ JORGE, LÚDIO COELHO, ROMEU TUMA, PEDRO PIVA, TIÃO VIANA, MOZARILDO CAVALCANTI, PEDRO SIMON, HUGO NAPOLEÃO, MOREIRA MENDES, DJALMA BESSA, CARLOS WILSON, EMÍLIA FERNANDES, LÚCIO ALCANTARA, EDUARDO SUPLICY e LUIZ ESTEVÃO . Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Sua Excelência, depois de breves esclarecimentos, esclarece que a presente reunião destina-se a apreciação dos itens constantes de pauta, e, ainda a ouvir as exposições que farão os senhores LUIZ ANTONIO JARDIM GAGLIARDI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Noruega, cujo Relator é o senhor Senador JOSÉ FOGAÇA, e, ainda o senhor BRIAN MICHAEL FRASER NEELE, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a República da Turquia, cujo Relator é o senhor Senador MOREIRA MENDES. Encerrada as exposições, e reaberta a reunião em caráter público, o Senhor Presidente da Comissão concede a palavra ao senhor Senador PEDRO SIMON, Relator do Item 03 da pauta; Projeto de Decreto Legislativo 48, de 2000, "que aprova o texto do Acordo, pôr troca de notas, de isenção de vistos em Passaportes Diplomáticos, Oficial/Serviço, Especial e Oficial de ambos os Países, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativa da Guiana, em Brasília, em 20 de maio de 1999". Não havendo discussão, é aprovado o Parecer. Na seqüência faz uso da palavra o senhor Senador CARLOS WILSON, Relator do Item 06 da pauta; Diversos 37, de 1997, "que encaminha ao Senado Federal, a Ata Final da XIII Conferência Interparlamentar União Européia/América Latina, realizada na cidade de Caracas, Venezuela, durante o período de 19 a 22 de maio de 1997".Colocado em votação, é aprovado o Parecer. Ainda com a palavra, o senhor Senador CARLOS WILSON emite Parecer favorável ao Item 07 da pauta; Projeto de Decreto Legislativo 06, de 1998, "que aprova o texto de Cooperação judiciária em Matéria Civil, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Paris, em 28 de maio de 1996". Não havendo quem queira discutir, é aprovado o Parecer. Atendendo a solicitação do Relator da matéria, Senador CARLOS WILSON, é retirado de pauta o Item 05. A Presidência comunica o adiamento da apreciação dos demais itens da pauta. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declara encerrada a reunião, e, para constar, eu, Marcos Santos Parente Filho, secretário da co-

missão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, indo a publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico, parte integrante da mesma. – Senador **José Sarney,** Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Declaro aberta a 8ª Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da 51ª Legislatura da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal.

A nossa pauta consta de sete itens, com duas mensagens submetendo à apreciação do Senado embaixadores.

A primeira mensagem, a de nº 105, submete à apreciação do Senado o nome do Sr. Luiz Antonio Jardim Gagliardi, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Noruega. A Relatora ad hoc da matéria é a Senadora Emilia Fernandes.

Peço ao Sr. Secretário que faça introduzir no recinto o Embaixador Gagliardi e peço a nossa eminente Senadora que esperemos a chegada do Sr. Embaixador para iniciar a leitura do Relatório. (Pausa)

Com a presença do Embaixador Luiz Antonio Jardim Gagliardi, concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ilustre Ministro, queremos fazer, desde já, o parecer que o Senador José Fogaça fez e que, tenho certeza, reúne condições para que possamos apreciar o nome de V. Sª neste momento.

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a opinar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Sr. Luiz Antonio Jardim Gagliardi para o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Noruega.

A Constituição Federal atribuiu competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e deliberar por voto secreto sobre a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente. O Ministério das Relações Exteriores, atendendo a preceito regimental, elaborou um curriculum vitae do diplomata indicado, do qual foram extraídos para este relatório algumas informações como, por exemplo, que o ilustre indicado nasceu no Rio de janeiro em 16 de abril de 1939, filho de José Gagliardi e de Celeste Jardim Gagliardi.

O Sr. Luiz Antonio Jardim Gagliardi é Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade do Brasil. Realizou o Curso de Aperfeiçoamento em Direito Privado Romano pela mesma universidade e graduou-se pelo Curso de Preparação da Carreira Diplomática pelo Instituto Rio Branco, onde também foi professor em 1975.

O Sr. Luiz Antonio Gagliardi ingressou na carreira diplomática no posto de Terceiro Secretário em 1963; ascendeu a Conselheiro em 1976; a Ministro de Segunda Classe em 1981, e a Ministro de Primeira Classe em 1989, sempre por merecimento. Entre as funções desempenhadas na Chancelaria destacam-se as de Chefe de Divisão de Operações de Promoção Comercial, em 1977; Chefe de Gabinete do Secretário-Geral das Relações Exteriores de 1984 a 1985; Chefe do Departamento de Comunicações e Documentação entre 1985 e 1991, e Secretário-Geral Executivo Substituto de 1990 a 1991.

No exterior, exerceu, entre outros cargos, o de Conselheiro, em Nova Iorque, na missão brasileira junto às Nações Unidas, entre 1977 e 1981; Conselheiro, Ministro-Conselheiro e Encarregado de Negócios em La Paz, de 1981 a 1984; Encarregado de Negócios em Missão Transitória, em Havana, em 1986; Embaixador em Copenhague, em 1991 a 1995, e Embaixador em Ancara, de 1995 até o presente.

Desempenhou, ainda, numerosas e importantes funções em missões temporárias, tendo sido Membro e Chefe de Delegação em diversas reuniões de negociações bilaterais e multilaterais, conferências gerais, setoriais e sessões regulares da Organização das Nações Unidas, se constituindo, ainda, em um dos mais experientes e preparados diplomatas brasileiros. De toda essa vivência, ressalte-se, ainda, que o eminente diplomata foi Embaixador do Brasil no Reino da Dinamarca por cinco anos, o que o qualifica sobremaneira para agora passar a exercer o cargo de Embaixador do país escandinavo vizinho à Noruega.

Para a avaliação desse aspecto das relações bilaterais entre Brasil e Noruega, vale a pena transcrever neste relatório o seguinte trecho da avaliação elaborada pelo Ministério das Relações Exteriores, anexada à Mensagem Presidencial:

"O Brasil absorve 70% das exportações norueguesas para a América Latina, sendo também o principal mercado do mundo para as exportações de bacalhau.

A Noruega, por sua vez, importa quantidades relevantes de café do Brasil, sendo um dos países de maior consumo de café per capita do mundo. A Noruega está presente no Brasil nos setores de navegação e de exploração petrolífera, onde existe um relacionamento consolidado entre a Petrobras e a Extepitol.

A exemplo do que se observa com relação aos demais Países Escandinavos e à Europa, de um modo geral, o Brasil é alvo de renovado interesse comercial, face as oportunidades que se oferecem com a estabilidade econômica e a liberalização de mercados.

As cifras de comércio bilateral, porém, permanecem aquém das potencialidades dos dois países, devido a fatores como distância, que determina custos elevados de frete, desconhecimento de possibilidades de intercâmbio e inércia nos esforços de marketing pelos potenciais importadores e exportadores de uma e de outra parte.

A balança comercial bilateral há anos permanece deficitária para o Brasil. Nos últimos anos, essa tendência tem-se reduzido. O déficit caiu de US$185 milhões, em 1996, para US$6 milhões, em 1999.

A pauta de exportações brasileiras para a Noruega é tradicionalmente dominada em cerca de 35% a 40% pelas exportações de café, seguida pelas exportações de soja.

Em contrapartida, as exportações da Noruega para o Brasil, no mesmo período, concentram-se, como habitualmente, no item "bacalhau", em torno de 60% das exportações totais. Segundo estimativas das câmaras de comércio européias, os investimentos e reinvestimentos noruegueses no Brasil alcançam a soma de 70 milhões, eqüivalem a 0,05% do total de investimentos estrangeiros no País.

Os recursos aplicados no Brasil, extremamente modestos, se comparados aos demais Países Escandinavos, concentram-se no setor de serviços e na indústria de transformação. A título de comparação, até 1998, os investimentos da Suécia no Brasil somam US$1,5 bilhão, os da Finlândia, US$0,2 bilhão e os da Dinamarca, US$0,2 bilhão.

Do ponto de vista geográfico e político, cabe deixar registrado que o Reino da Noruega tem uma população de 4,4 milhões de habitantes, em uma área de 323.000 quilômetros quadrados. Tem um Produto Interno Bruto de US$140 bilhões, o que lhe proporciona uma renda per capita de US$32 mil.

Do ponto de vista das relações exteriores, segundo o informe do Ministério das Relações Exteriores, a política externa da Noruega é condicionada por três preocupações fundamentais: primeiro, a sua segurança, cuja vulnerabilidade, dada a sua localização geográfica, é vidente. Segundo, a sua vulnerabilidade econômica, face à Europa unida sob a égide da União Européia e, terceiro, os problemas humanitários, que falam tão alto à vocação evangélica do País.

Relembre-se que em referendo realizado no dia 28 de novembro de 1994, os noruegueses rejeitaram o ingresso na União Européia em vista de possivelmente algumas desvantagens a curto e médio prazo para aquele país.

Revela também o informe do Itamaraty que a Noruega tem buscado estabelecer com o Brasil canais para uma maior aproximação política e contatos mais profícuos nos campos econômico e social, e que também há boas perspectivas de diálogo e consertação no plano multilateral, em especial no âmbito das Nações Unidas, onde a Noruega desempenha papel ativo.

O Brasil ainda estuda a possibilidade de apoiar a candidatura norueguesa a um assento de membro não-permanente no Conselho de Segurança. O diplomata indicado é portador das condecorações pelo Brasil da Ordem do Rio Branco, Grã-Cruz, Ordem do Mérito Aeronáutico, Comendador, Medalha Lauro Muller, Medalha Mérito Tamandaré, Medalha Mérito Santos Dumont, e recebeu ainda, do Governo da Áustria, a Ordem do Mérito por serviços prestados à República e, do Governo da Bolívia, a Condecoração de Condor de Los Andes, no grau de Grande Oficial.

Diante do exposto, queremos ressaltar, na presença do Senador José Fogaça, tendo em vista este parecer, profundo e completo de autoria de S. Exª, sem dúvida, que os integrantes da Comissão possuem os elementos suficientes para deliberarem sobre a indicação presidencial, nada mais podendo ser aduzido no âmbito deste relatório.

Este é o parecer do Senador José Fogaça, o qual subscrevemos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Estando presente na reunião o Senador José Fogaça, S. Exª retoma a relatoria da matéria. Pergunto a V. Exª se há algo a aduzir ao que já escreveu em seu brilhante parecer, que acaba de ser lido pela Relatora ad hoc, Senadora Emilia Fernandes.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, apenas agradeço à Senadora Emilia Fernandes por ter se desincumbido tão bem da tarefa e relembro aos Srs. membros da Comissão algo que procuro enfatizar, que é o fato de o Sr. Ministro Gagliardi ter servido na Dinamarca e ser conhecedor daquele idioma escandinavo.

Ontem mesmo, informava-me que na Noruega se fala o mesmo idioma da Dinamarca, ou seja, são muito próximas as duas línguas, o que lhe dá um instrumento de comunicação para viabilizar a defesa dos interesses do Brasil de uma maneira muito positiva.

O texto do relatório foi apresentado e os Srs. Senadores se encontram aptos a decidir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Agradeço ao Senador José Fogaça e à Senadora Emilia Fernandes.

Concedo a palavra ao Sr. Embaixador Luiz Antonio Jardim Gagliardi para que possa dar conhecimento à Comissão de como irá desempenhar a missão de Embaixador do Brasil junto à República da Noruega.

O parecer, como V. Exª sabe, é meramente expositivo porque pela Constituição Federal a deliberação compete à Comissão em votação secreta.

O SR. LUIZ ANTONIO JARDIM GAGLIARDI – Sr. Presidente José Sarney, Senadora Emilia Fernandes, Senador José Fogaça, Srs. Senadores, inicialmente, quero agradecer a apresentação do parecer da Relatoria para minha designação como Embaixador do Brasil junto ao Reino da Noruega.

É para mim um grande prazer e satisfação voltar à presença de V. Exªs. Esta é a terceira que venho perante a Comissão de Relações Exteriores, nos termos da Constituição Federal, responder à designação do Senhor Presidente da República para que eu venha exercer a função de Embaixador do Brasil em diferentes lugares.

Devo acrescentar em meu curriculum vitae que, quando Embaixador na Dinamarca, era também Embaixador cumulativo junto à República da Lituânia. Neste momento em que sou Embaixador junto à República da Turquia, sou também Embaixador cumulativo junto à República do Azerbaijão. Essas duas funções adicionais cumulativas, enquanto na Dinamarca, enquanto na Turquia, permitiram-me ver outros aspectos das áreas em que estamos representados.

O Brasil não tem uma presença permanente nesses dois países, na Lituânia e no Azerbaijão, ambos com um grandes possibilidades de futuro e de uma participação mais intensa no intercâmbio comercial com o Brasil. Infelizmente, não é este o momento para tratar disso, mas há muito a ser feito para implementar a relação política, com o apoio, com o voto na ONU, mas, sobretudo, incrementar vivamente o comércio, inclusive no que diz respeito ao Azerbaijão, que é a porta de entrada para toda a Ásia Central.

Por coincidência, hoje, o meu colega, o Embaixador Michael O'neal participará deste encontro com V. Exªs. Ele me substituirá na Turquia e terá a oportunidade, com o apoio do Governo brasileiro, de ampliar o relacionamento com o Azerbaijão e, sobretudo, com a Ásia Central, utilizando essa porta central que é a Turquia e que permite isso.

Inicio minha apresentação referindo-me a alguns dados básicos, certamente do conhecimento de V. Exªs, principalmente depois da apresentação feita pelo Senador José Fogaça a respeito de dados sobre o Reino da Noruega, alguns deles serão repetidos por mim.

A Noruega é uma monarquia constitucional parlamentarista, com localização ao norte e oeste da península da Escandinávia e faz fronteira com a Suécia, com a Rússia e com a Finlândia. Essas fronteiras denotam bem a participação da Noruega como um país voltado sobretudo para o mar, já que são grandes navegadores, mas toda uma história de conquistas, de batalhas, de lutas permanentes na defesa de suas fronteiras e na defesa de sua política. Por anos, e remontaríamos ao século oitavo antes de Cristo eventualmente a Noruega que dominou todo o norte da Europa. Teve possessões no que hoje seria o Reino Unido, a Islândia, a Irlanda, chegou à Groenlândia, e seus navegadores chegaram à América do Norte.

Como dado físico, é importante ressaltar que é um país bastante pequeno: são 382.000 quilômetros quadrados aproximadamente, ou seja, cerca de 22 vezes menor que o Brasil. Possui um litoral de mais de 20 mil quilômetros de costa, isso considerando todos os fiordes que existem no país e as suas possessões no Ártico, no Atlântico Sul, mas sem levar em conta a área de pretensa possessão, domínio ou propriedade na Antártica, território que dizem pertencer a eles e que se acavala com áreas pretendidas por outros países, chamada terra da Rainha Maud.

Tem altitudes bastante elevadas para a região da Escandinávia, lá se encontrando o seu mais alto ponto, com 2.800 metros de altura, e se compararmos com a Dinamarca, por exemplo, que seria um grande porta-aviões, mas cuja altitude máxima alcança 300 metros. Quer dizer, em toda a Dinamarca, na Jutlândia e nas ilhas que a constituem, a altitude maior é de 300 metros. Na Noruega e na Suécia encontram-se algumas montanhas de maior significação.

Importante ressaltar no litoral da Noruega os fiordes, que propiciavam, desde a ocupação inicial do país, área que remontaria a 16 mil anos antes de Cristo, um abrigo para seus navegadores. Esses fiordes permitiram aos navegadores, no correr dos séculos, desenvolver uma técnica de navegação mais fácil do que em outros lugares. Essa técnica levou-os a atacar outros países, dominando-os, ao mesmo tempo protegendo-se dos ataques estrangeiros por meio do

abrigo nesses fiordes. Mas toda essa luta foi, de certa maneira, inglória, porque eles acabaram dominados pelos dinamarqueses e pelos suecos. Quer dizer, durante séculos, desde o oitavo século, eles tiveram essa luta de invasão em territórios estrangeiros. Dominados finalmente, tornaram-se uma mera província dinamarquesa no final do século XIV e obtiveram sua independência só neste século, em 1905. Essa independência foi precedida de um período de maior liberdade, embora subordinada à Suécia, desde 1815, ao final das guerras napoleônicas. Com a queda de Napoleão, que a Noruega apoiava, o país passou ao domínio da Suécia. A Noruega estabeleceu uma constituição em 1814 e ainda com essa constituição obteve a sua independência em 1905. O país, como monarquia, existe relativamente há pouco tempo, menos de 100 anos.

A população, conforme assinalou o Sr. Relator, é bastante reduzida, sendo de aproximadamente 4,4 milhões de habitantes.

Não obstante ou, talvez, em função desse pequeno número de habitantes, o país pôde desenvolver-se muito bem nesses últimos anos após a descoberta de petróleo. A partir dos anos 70 – nos últimos trinta anos – a Noruega tornou-a a maior exportadora de petróleo do mundo, ao lado da Arábia Saudita. Os dois países estão muito próximos como os maiores exportadores de petróleo do mundo. A economia do país é, pois, baseada nessa exploração de petróleo que lhe dá, como assinalado, uma renda **per capita** de US$30 mil – algo possível, claro, em função do pequeno número de habitantes.

Essa população reduzida também permitiu ao país, após ter adotado uma política bastante severa de impostos, gozar de uma assistência social e de planos de saúde a níveis só igualados por outros países escandinavos.

O ensino nacional e a assistência médica são absolutamente gratuitos e os transportes são baratíssimos. Isso tudo é possível porque há uma taxação que chega a aproximadamente 60% dos salários – ao dizer que o ensino e a previdência social são gratuitos, tem-se que fazer essa ressalva, porque há um pagamento real de quase 60% do salários.

No que se refere à economia do país: ela é baseada sobretudo no petróleo e na grande e bem executada exploração de recursos hídricos. Não bastasse a abundância de petróleo, o país dispõe de muitos recursos hídricos e de uma série de hidroelétricas em pleno funcionamento.

Há uma situação interessante a ser assinalar: há dois ou três meses o primeiro-ministro renunciou porque foi aprovado um projeto de instalação de usinas movidas a gás no país e, do ponto de vista ecológico, o então primeiro-ministro não poderia aceitar isso. Segundo ele, o país dispõe ainda de recursos hídricos suficientes para serem explorados. Ele renunciou ao cargo e foi substituído pelo novo primeiro-ministro Stoltenberg. Isso demonstra o quanto o aspecto ecológico permanece na mente dos noruegueses, o que, aliás, não é privilégio exclusivo deles, o mesmo acontece na Dinamarca e na Suécia.

Sobre aspectos políticos: temos que considerar que há dois interesses básicos prevalecentes hoje, que são os direitos humanos e a ecologia. Toda a política dos países escandinavos está baseada no binômio direitos humanos e ecologia.

No que se refere à vida política, a Noruega dispõe de uma parlamento unicameral, mas existe uma **nuance**: existe um parlamento constituído de 165 membros, que é o Congresso. Esses 165 membros elegem um quarto de seus membros para constituírem a chamada Câmara Alta, e os outros membros restam na Câmara Baixa. Eles funcionam como parlamento bicameral, embora unificados nesse Congresso, que é quem exerce, efetivamente, o poder executivo – embora o poder executivo seja atribuído ao rei, ele não tem maiores poderes.

Nos últimos anos, o país tem sido governado por uma coalisão minoritária, com ausência do Partido Trabalhista, que nos últimos 50 ou 60 anos governou o país.

O país é um dos membros fundadores das Nações Unidas, faz parte da OTAN, da Conferência de Segurança e Cooperação da União Européia, de outros organismos importantes, tais como EFTA, que é a área de livre comércio da Europa, que hoje está sendo transformada. No entanto, não aceitou, pelo referendo popular realizado em 1994, fazer parte da União Européia.

O país tem uma base agrícola importante. E como a área arável do país é pequena, seus proprietários têm uma grande influência. Presume-se – nunca foi declarado isso, trata-se de uma análise política da decisão de não participar, de não aderir à União Européia – que isso seria devido, em parte, ao desejo de não se submeter às limitações agrícolas da União Européia.

Um ponto essencial para o conhecimento da Noruega é que é um dos poucos países do mundo... Próximo, mais do que mais próximo à Suécia e à Di-

namarca, contribui com mais de 1% do seu Produto Interno Bruto para a cooperação internacional. Se tomarmos o valor de 1% do PIB da Noruega sendo doado para a comunidade internacional, a fundo perdido, é algo muito importante de ser considerado.

Na política externa, busca tradicionalmente uma neutralidade. Não se alia a blocos, embora faça parte da OTAN. Tem a participação ativíssima em suporte e apoio às forças de paz da ONU. Há sempre um contingente norueguês participando dessas forças de paz. Recentemente, tiveram uma participação essencial nas negociações de paz entre Israel e Palestina. Trabalhando em sigilo, conseguiram trazer israelenses e palestinos para discutirem juntos, sentarem-se à mesa e negociar os acordos que estão hoje aos poucos sendo implementados, depois de aproveitados pelo encontro nos Estados Unidos também.

Eu estaria à disposição de V. Exªs, certamente, não só por prazer, mas também pelo aspecto constitucional, pronto para responder a eventuais perguntas e desejos de esclarecimentos que desejem fazer.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Muito obrigado, Embaixador Gagliardi.

Pergunto ao Senador José Fogaça, como Relator, se V. Exª deseja fazer mais alguma indagação.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, da minha parte não tenho nenhuma indagação. Tive uma oportunidade ímpar de conversar com o embaixador e todo seu currículo é um atestado evidente da sua qualificação e do seu imenso preparo para esse cargo. Quero apenas desejar ao Sr. Embaixador que continue exercendo, com a mesma competência e qualidade, o trabalho que fez recentemente na Turquia.

É claro que é uma mudança cultural muito grande, mas creio que o momento em que vivemos é o momento em que o Brasil procura se afirmar como ator importante no cenário nacional. O Brasil quer ser, do ponto de vista da América do Sul, um grande interlocutor. Nesse sentido, muda o novo papel que o Brasil desempenha no mundo, já que quer ter assento no Conselho de Segurança, quer ter uma interface com a União Européia e quer mudar, digamos assim, a política agrícola que orienta a OMC ou, pelo menos, que permita que os países da Europa possam ter restrições aos nossos produtos agrícolas.

Enfim, são essas coisas todas que fazem do Brasil um País que tenta emergir. Sei que V. Exª vai se incumbir excelentemente nessa tarefa.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Indago se algum Senador deseja usar da palavra.

Tem a palavra o Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE – Gostaria de perguntar ao Embaixador a sua opinião sobre a questão da ecologia no Brasil, principalmente no que se refere à Região Amazônica, que desperta uma polêmica muito grande no mundo inteiro.

Hoje mesmo tive a oportunidade de ler a notícia de que algumas escolas americanas estão distribuindo um mapa-múndi em que o Brasil está dividido em duas partes. Na região Sul, Sudeste e Centro-Oeste está escrito Brasil e, na Região Amazônica, tem escrito área de controle internacional.

Vou ler:

"Foi levantado, recentemente, por brasileiros que observaram no sistema de ensino médio e primário nos Estados Unidos um dado, no mínimo, surpreendente. Em algumas importantes escolas americanas no mapa-múndi do material de Geografia em uso o Brasil aparece dividido. No mapa em questão, o Brasil seria o território abaixo da região amazônica e pantanal e o restante aparece como área de controle internacional. Em outras escolas, professores pregam o apoio dos alunos a uma intervenção e, se preciso, a guerra para retirar a região amazônica..."

Na realidade esse é um assunto que já temos discutido outras vezes na Comissão de Relações Exteriores e mesmo no Senado, principalmente pelos senadores da Região Amazônica.

V. Exª, como Embaixador do Brasil na Noruega, certamente terá esse como um dos temas mais polêmicos a enfrentar porque, a cada dia, surge uma série de notícias truncadas, como o Código Florestal, a questão indígena, entre outras.

Gostaria que V. Exª se posicionasse com um pouco mais de detalhes sobre esse aspecto que, certamente, será um dos mais importantes no seu trabalho.

Desde já, desejo-lhe boa sorte na missão que irá exercer.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Concedo a palavra ao Embaixador Gagliardi para responder.

O SR. LUIZ ANTÔNIO JARDIM GAGLIARDI – Muito obrigado.

Respondendo à pergunta do Senador a respeito do meu posicionamento sobre a questão, esse certamente será orientado por instruções a serem recebidas do Governo brasileiro, enfim, do Poder Executivo, que se basearão, seguramente, em orientações recebidas também desta Casa do Congresso Nacional.

A posição é fácil e simples para todos nós. Temos que defender nosso território. Disso não há dúvi-

da e sei que não é esse o aspecto abordado por V. Exª, mas temos que iniciar dizendo que teremos essa orientação.

Não tenho conhecimento de que na Noruega exista algum movimento nesse sentido. Não tenho conhecimento de algum instituto norueguês que participe de idéias ou que reflita idéias dessa natureza. Certamente, temos de preparar material informativo e político de peso para contra-arrestar essas idéias que não são novas. Há anos o Hudson Institut começou a divulgar idéias a respeito da Amazônia, e temos que nos preparar para defender a Região. Mas não creio que seja difícil. Temos força suficiente, razão jurídica e razão da força, se for preciso, para defender este território.

Claro que temos que permitir, eventualmente, explorações internas de nossos recursos. E há maneiras de fazer aproveitamento desses recursos naturais com salva-guarda da sua sobrevivência, da sua proteção final.

Senador, entendo a preocupação de V. Exª, mas não me preocupo ainda com isso, porque estamos no nosso direito e no encaminhamento de defesa dos nossos bens.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Mais alguma pergunta, Senador José Jorge? (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES – Sr. Embaixador, a par de cumprimentá-lo e desejar que V. Exª tenha todo sucesso na sua nova missão, assim como teve em todas as outras missões que lhe foram destinadas, quero apenas somar com o que disse o eminente Senador que me antecedeu.

Sou da Região Amazônica e posso testemunhar que sinto que há realmente uma orquestração internacional por conta dessa história da Amazônia. Ia citar como exemplo aquilo que o próprio Senador José Jorge apresentou, que é essa discussão enraivecida, insana desses ambientalistas quando o Congresso Nacional, por intermédio de uma Comissão Mista, soberanamente, discutia a reforma do Código Florestal, e o mundo inteiro distorceu aquilo que estava sendo discutido completamente.

Sinto que há uma orquestração e foi muito oportuna a colocação do eminente Senador. É preciso que todos nós, brasileiros, tenhamos essa consciência de que há alguma coisa por trás de toda essa história de Amazônia. Quero finalizar desejando – é apenas um comentário – e reiterando aquilo que disse: que V. Exª tenha muito sucesso em sua nova missão.

O SR. LUIZ ANTÔNIO JARDIM GAGLIARDI – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson) – Não havendo perguntas do Senador Moreira Mendes, apenas os comentários que foram também feitos pelo Senador José Jorge, o Senador Tião Viana também se posiciona para fazer uma indagação.

O SR. TIÃO VIANA – Sr. Embaixador, na verdade, desejo êxito a V. Exª em sua missão num país que é de grande importância para nós, um país que se coloca acima da média da Comunidade Européia, dos países europeus, do ponto de vista do desenvolvimento humano e sócio-econômico.

Como cidadão da Amazônia brasileira, quero também ponderar no sentido de que me parece que há uma relação de muita timidez no que diz respeito a um país rico em sua relação de solidariedade com o Brasil, confuso do ponto de vista de seus indicadores. Há indicadores iguais aos da França e aos do Sudão. Que V. Exª possa estreitar e aproximar relações com as minorias que vivem no Brasil, que são os deficientes físicos, que são as populações de baixa renda que vivem à margem da sociedade, porque esses países têm política de solidariedade internacional.

Isso não é uma relação de diminuição da personalidade do Brasil no cenário internacional, mas uma constatação de um país que tem suas contradições sociais. Parece-me tratar-se de um horizonte de muita parceria no que diz respeito a bolsas de pós-graduação, de incentivo à qualificação de formação de gestores de Estado e solidariedade com as minorias que têm sido esquecidas nessas relações diplomáticas. Faço um apelo no sentido de que V. Exª se lembre do Brasil pobre nessas relações da Noruega com esse lado da nossa Nação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Lúcio Alcântara, peço a V. Exª, para manter uma tradição desta Casa, e como a reunião de inquirição do Embaixador e a votação, na forma constitucional, têm de ser secreta, peço aos presentes que se retirem por um momento da sala, até que se conclua essa parte da reunião.

(A reunião torna-se secreta)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) -Está reaberta a reunião.

A Comissão, em votação secreta, aprovou o parecer que remete ao Plenário do Senado Federal, com manifestação favorável, a indicação do Sr. Antonio Jardim Gagliatte, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Noruega.

Passa-se ao segundo item da pauta.

Peço ao Sr. Secretário da Comissão que faça introduzir no recinto o Embaixador Brian Michael Fraser Neele, Ministro de Primeira Classe do Quadro da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Turquia.

Mensagem nº 110, do Senhor Presidente da República. Relator: Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES – Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta Casa do Congresso Nacional é chamada a opinar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República deseja fazer do Sr. Brian Michael Fraser Neele, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente de Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Turquia.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar, previamente e por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (art. 52, item IV, da Constituição Federal).

Atendendo ao preceito regimental, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o curriculum vitae do interessado. Segundo o referido documento, o Sr. Brian Michael Fraser Neele, filho de George Brian Fraser e Ethel Marie Neele, nasceu no Rio de Janeiro, em 21 de maio de 1941. Fez o curso de desenvolvimento econômico do Instituto de Estudos Sociais de Haia; foi admitido, por concurso público direto, como diplomata-estagiário, no Ministério das Relações Exteriores e em curso especial do Instituto Rio Branco. Foi nomeado Terceiro Secretário em 1964, promovido a Segundo Secretário, por merecimento, em 1967, a Primeiro Secretário, por merecimento, em 1973, a Conselheiro, também por merecimento, em 1978, a Ministro de Segunda Classe, em 1983, e Ministro de Primeira Classe, em 1996, em ambos os casos por merecimento.

No âmbito da Secretaria de Estado, exerceu funções de relevância como Chefe da Divisão de Informação Comercial, no período de 1979 a 1984, e como Chefe do Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores no Rio de Janeiro, no período de 1998 até a presente data.

Em representações diplomáticas do Brasil no exterior, serviu o Sr. Brian Michael em Haia, de 1966 a 1971; em La Paz, onde foi encarregado de negócios, de 1971 a 1973; em Londres, no período de 1975 a 1977; em Genebra, onde foi Cônsul-Geral, de 1984 a 1988, tendo exercido as funções de Embaixador em Lagos, de 1988 a 1994, e, em Beirute, de 1994 a 1998.

No cumprimento das missões para que foi designado, desempenhou funções de relevância, tendo chefiado a delegação brasileira em inúmeras reuniões internacionais, entre as quais cabe mencionar as seguintes: delegação técnica brasileira negociadora do Convênio Tripartite Brasil/Moçambique/Fundo da Opep para o projeto de carvão em Moçambique, Viena e Maputo, de 1981 e 1982; delegação técnica brasileira negociadora da participação do Brasil na elaboração do Plano Intermodal de Transportes na África, em Adis-Abeba, em 1983; primeira missão comercial do Brasil a Quigali, Ruanda, em 1981; delegações brasileiras às reuniões anuais da Junta Mista do Centro de Comércio Internacional da ONU, em Genebra, de 1985 a 1987, entre muitas outras.

É autor dos seguintes trabalhos: A Sudene e a cassa per il messogiorno, um estudo comparativo, do Instituto de Estudos Sociais, de Haia; A agricultura e o desenvolvimento nacional, do Instituto de Estudos Sociais, de Haia; A informática e o Ministério das Relações Exteriores, Centro de Altos Estudos do Instituto Rio Branco, do Ministério das Relações Exteriores, em Brasília.

O diplomata em apreço foi agraciado com várias condecorações, entre as quais se salientam as seguintes: Ordem de Rio Branco, como Cavalheiro da Grã-Cruz, Brasil; Ordem do Mérito Naval, como Comendador, Brasil, Ordem Real de Vitória, no grau de Cavaleiro, Grã-Bretanha; Ordem da Coroa, no grau de Cavaleiro, Bélgica; Ordem Orange e Nassau, no grau de Cavaleiro, Países Baixos e Ordem do Condor dos Andes, como Cavaleiro, Bolívia.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabe aqui aduzir outras considerações no âmbito deste relatório.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Embaixador Brian Michael.

SR. BRIAN MICHAEL FRASER NEELE – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, é uma grande honra para qualquer diplomata brasileiro comparecer a esta Casa. Já o faço pela terceira vez e, eu diria, com reiterada e maior satisfação, porquanto tenho observado que a participação desta Casa se torna cada vez mais interessada e ativa na área de relações exteriores, o que para o Itamaraty é um estímulo e fator de constante engrandecimento de ambas as partes.

Não podemos vivemos em um mundo de compartimentos estanques. Quanto mais ativo for o Poder Legislativo em apreciar assuntos de relações exteriores, quanto mais rico é o relacionamento do Executivo, notadamente do Ministério de Relações Exteriores, mais representativos seremos nós lá fora. É tarefa difícil representar o Brasil, que é um mundo em si mesmo, um universo tão diverso e que cresce de maneira tão diferente que nós individualmente temos dificuldade em conhecê-lo. A interação com os senhores nos enriquece individualmente, coletivamente, institucionalmente. Deixo já registrado que em minhas missões tenho tido a sorte de receber várias visitas de membros do Congresso, sempre trazendo elementos importantes para as tarefas que desempenhei em Genebra, na Nigéria e depois no Líbano. Muitos de seus colegas parlamentares são origem libanesa e me deram a honra de visitar o país onde eu servia.

Sr. Presidente, nós nos conhecemos de algum tempo. Só registro a tristeza pelo fato de não ter sido comigo quando eu estava no Líbano que o senhor foi lá lançar a tradução para o árabe do seu livro. Terei que providenciar uma tradução para o turco.

Fui designado para representar o Brasil num país encruzilhada do mundo, distante do Brasil em termos do nosso relacionamento ao longo dos séculos. No entanto, é um país que não podemos ignorar, porque, apesar de sua distância, influiu no nosso aparecimento como nação. Quando comemoramos os 500 anos, convém lembrar que foi a tomada de Constantinopla que definitivamente fechou as portas da rota da seda e foi um dos estímulos para que Portugal se lançasse, cada vez mais, com afinco, na busca de caminhos alternativos que os levaram às nossas costas.

Desde tempos imemoriais, desde os tempos da epopéia da Ilíada, a Turquia é ponto de convergência de interesses e conflitos. Hoje a Turquia controla uma passagem das mais estratégicas: a ligação Mar Negro/Mediterrâneo. Mas é também um país que tem um pé na Europa e quer ter mais do que um pé na Europa. É um país que tem inegavelmente ligações fraternais com o Oriente Médio, um país que se modernizou de forma singular, quase que obra de um homem só: Kemal Ataturk. Sem dúvida, foi um país que teve a personalidade fantástica de um homem que soube aproveitar a oportunidade de criar um Estado moderno. Seu próprio sobrenome, Ataturk, foi uma das decorrências da modernização da Turquia. Não havia sobrenomes. Esta foi também uma forma de ocidentalizar o país, de procurar trazê-lo para a modernização, para uma confluência com a civilização ocidental, o que depois se transformou em sucessivas decisões do poder público, do governo, e também do povo, no sentido de ocidentalizar até como proteção contra a hegemonia crescente na região da União Soviética. A ameaça da União Soviética para a sobrevivência da Turquia não foi apenas no período imediato do desmoronar do Império Otomano, mas igualmente se manifestou no final da Segunda Guerra Mundial, quando a pretensão soviética era a de ter bases militares próprias no Bósforo, o que levou a Turquia, em autodefesa, a uma associação ainda mais próxima com o Ocidente. Tornou-se membro da Otan, da OCDE (Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico), da Associação para a Segurança Européia. Em associação crescente com os Estados Unidos, tem participação decisiva na ONU, inclusive em operações de paz, desde a Coréia, e até a posições extremamente corajosas que, não fosse Ataturk e sua decisão de fazer da Turquia um estado secular, talvez não tivessem sido sequer possíveis.

A Turquia aprovou a criação do Estado de Israel logo na primeira votação. Atualmente mantém um relacionamento especial com os Estados Unidos. Está pronta a fabricar aviões F-16 com tecnologia militar norte-americana e de aviões israelenses. Os modelos F-16 turcos são talvez mais avançados que os americanos. Tem acordos de cooperação militar com Israel e, não obstante, consegue a dificílima tarefa de se manter bem posicionada com todo o resto do Oriente Médio, com os países árabes.

Servi recentemente no Líbano. A Turquia era aceita em qualquer mesa de discussão ou de negociação sem problemas. O único entrave em seu relacionamento internacional é o problema curdo, de um lado, e o chipriota, de outro. Ambiciona, já pediu e foi autorizada a colocar sua candidatura para ingressar na União Européia, o que pode inclusive ser interpretado como uma lógica turca, mas ao mesmo tempo como uma lógica européia, à medida que a Europa, durante alguns anos, tinha talvez personificado no imigrante turco o problema considerável da emigração dos países mediterrâneos e pobres da orla sul à busca de emprego e de melhor sorte dentro da atual União Européia. Tanto é que a própria União Européia tem como opção estratégica a negociação de acordos que denominam de "Acordos Euro-Mediterrâneos".

Uma estratégia simples é bloquear a emigração criando emprego na orla sul.

É um aspecto para o qual o Brasil precisa prestar muita atenção, porquanto, à medida que forem cri-

ados empregos, fábricas, indústrias na orla sul do Mediterrâneo, serão criadas, paralelamente, condições privilegiadas de acesso aos mercados europeus para as novas indústrias e os novos produtos que serão nossos concorrentes.

Como Embaixador no Líbano, advoguei muito a necessidade de parcerias de nossos exportadores com importadores e homens de negócios de lá, e até melhor, mais amplamente, com a própria rede internacional de homens de negócios libaneses. Certa vez, conversei longamente com o Senador Romeu Tuma a esse respeito. Há no Brasil uma grande comunidade libanesa, que, aliás, veio com passaportes turcos, pois a origem era o Império Otomano. Mas seja que nacionalidade for, libanês, turco, egípcio, acredito que o Brasil tem que pensar muito na orla sul do Mediterrâneo e procurar parceria criativas, exportar o produto final, exceto a última etapa.

Darei um exemplo. Para exportar um sapato acabado é necessário acomodá-lo em uma caixa, para não estragar. Não pode ser esmagado. Se for sapato de mulher, pior. Deixando a última fase para a outra ponta do traslado no Atlântico, a costura da sola com a parte de cima, que é a operação final, ganha-se um importador, mas também a boa vontade do governo do outro lado. Criam-se empregos do outro lado e uma ligação estratégica de longo prazo. Não é a operação de uma venda que amanhã desaparece. Cria-se um vínculo que tende a perdurar. E não se perde aqui nada de decisivo, de intrínseco. A última operação não fará diferença para nós. Mas lá, fará diferença. Pois não é apenas a operação. É a operação mais a embalagem, o acondicionamento, etc. Sai inclusive com a etiqueta na língua do país de destino, com todas as exigências locais. Talvez até européias, que são complicadas, um dos entraves ao nosso comércio. As exigências da legislação européia por produtos que devem ter uma série de informações nem sempre são corretamente fornecidas por nós.

Não é ficção. Pude perceber porque me coube, quando servi com Roberto Campos em Londres, trabalhar na parte comercial e financeira da embaixada. E pude ajudar várias empresas brasileiras que fizeram esse tipo de operação e ainda vendem muito bem lá. Por exemplo, a Embraer obviamente monta seus aviões tucanos na Irlanda do Norte. Mas em uma escala bem menor, mais acessível a todos, eu me lembro bem de um exportador de lenços e toalhas de cozinha que tomou conta de praticamente 60% do mercado inglês em três anos. Exportava com baixos custos, pois tinha a vantagem de não ser um produto final, sem tarifas altas, fazia a borda dos produtos e acondicionava-os na Irlanda para a venda final, para o supermercado ou coisa parecida. Posteriormente, passou a fazer a parte final também na Inglaterra, permitindo agregar 30% do valor final do preço do produto na operação do lado de lá. E era o bastante para que o produto passasse a ser considerado do Mercado Comum. Entrou por baixo de todas as barreiras, sem tarifa, sem nada. É uma estratégia na qual acredito que devemos pensar muito e cogitar no contexto da Turquia, bem como de outros países mediterrâneos.

Atualmente a Turquia dá continuidade ao seu processo de modernização, inclusive industrial. Já é um país importante do ponto de vista industrial e está tirando imenso proveito também da área de serviços, que ocupa 50% de seu produto nacional bruto. É um grande país em turismo, para onde inclusive um crescente número de brasileiros está indo.

Temos recebido dos governos turcos ultimamente um tributo ao excelente trabalho desenvolvido pelo meu colega que acaba de passar por esta reunião, com visitas sucessivas das mais altas autoridades turcas, inclusive do Presidente Suleyman Demirel e do Chanceler, num claro gesto de aproximação, de perceber no Brasil uma porta de entrada para o Mercosul, com parcerias talvez estratégicas com empresas turcas nos países recém independentes da União Soviética, de toda a área do Azerbaijão, como mencionou o Embaixador Luiz Antônio Jardim Gagliardi, e também outros países que têm em comum uma certa herança turca, sobretudo a religião muçulmana, como Turcomenistão, Cazaquistão. Trata-se de países ricos em petróleo, com potencial imenso para desenvolver-se a médio e longo prazo e que necessitarão de muitas obras de infra-estrutura, área em que as empresas turcas tem uma certa experiência internacional de excelência.

Pude observar que, na África, na Nigéria, por exemplo, houve várias tentativas de empresas turcas associarem-se a empresas brasileiras para lá trabalhar. Não deu resultado, infelizmente, porque a Nigéria, naquele momento, quando eu lá estava, tendia a assustar muito os brasileiros – os que não se assustavam permaneciam em São Paulo ou no Rio de Janeiro.

Contudo, muitas pessoas ganharam dinheiro na Nigéria. Os alemães nos deram um banho. Quando servi como Chefe da Divisão de Informação Comercial – sucedendo também o Embaixador Luiz Antônio Jardim Gagliardi, uma coincidência feliz –, por três vezes recebi a visita dos nigerianos, que começavam a

construir sua nova capital. Queriam aprender com a experiência de Brasília. Lembro-me bem de que nos empenhamos no Itamaraty de todas as maneiras, procurando fazer com que houvesse interesse por parte de nossos empresários em aproveitar a boa vontade e a oportunidade. Infelizmente, a imagem da Nigéria era tão negativa, e não fomos. Já os alemães foram, notadamente uma empresa considerada de médio porte na Alemanha.

Quando saí da Nigéria, em 1994, essa empresa, Berger, havia se transformado na sexta maior empresa de construção do mundo. Construiu sozinha praticamente 90% de Abuja, capital da Nigéria.

É lamentável constatar isso, mas é necessário encararmos com realismo esse aspecto da exportação brasileira, que é difícil. Tenho muitos anos na área de exportação comercial. Nosso exportador interessa-se pelo mercado externo, e 90% deles recuam pelas imensas dificuldades da nossa burocracia de exportação. Esses industriais não são peritos em conseguir navegar pelo emaranhado da burocracia e voltam atrás. Não conseguem. Pensam: "Se temos um mercado interno em expansão, por que me aborrecer, montar todo um departamento para lidar com a burocracia e tratar com mercados externos cuja competição é mais forte"?

Realmente, é uma verdadeira tortura burocrática nosso processo de exportação. Estamos melhorando Já melhorou imensamente toda essa parte, mas ainda há muito ainda que fazer.

Voltando à Turquia – desculpem essa digressão – este país, hoje, por sua posição geográfica, é estratégica e o é por suas próprias opções. Ela, hoje, busca, por assim dizer, operar em vários círculos concêntricos que nos interessam à medida que essas iniciativas e opções turcas tenham êxito em operá-la em determinados setores e em que podemos nos associar e tirar proveito da iniciativa empresarial turca, para, associados a eles, colocarmos os nossos produtos. Teremos boas possibilidades de penetrar naqueles mercados da Ásia Central e do Mar Negro e, quem sabe, até, da Europa socialista, próxima à Turquia, também, que é outra área onde os turcos e, também, sem falar nos libaneses.

Os libaneses, em pouco mais de 10 anos de perestroika, entraram de tal maneira no sudeste da antiga Europa socialista – no Caucaso – em que, por exemplo, na Bulgária, eles estão com 12 mil empresas. Quando eu saí do Líbano, há 2 anos, já havia 12 mil empresas libanesas operando na Bulgária, em 10 anos, e 17 mil na Romênia. É uma coisa fantástica. Seus conterrâneos, Senador, têm toda a minha admiração. Eles têm a coragem de penetrar onde outros não vão e ficam lá, põem raízes, se estabelecem muito bem. Eles seriam grandes parceiros nossos.

Sinto que a minha Turquia tem uma coisa muito especial que poderia interessar ao Brasil. Uma das nossas dificuldades em trabalharmos naquela área do mundo, em termos econômicos, é o problema do frete. Talvez os senhores não saibam, mas a maioria ou todos os navios que fazem aquele percurso – do oriente do Mediterrâneo, Mar Negro e Brasil – são grandes navios de 25 a 30 mil toneladas. O problema é que eles chegam aqui e, às vezes, descem até ao Prata e, às vezes, não chegam tão ao sul, mas, com certeza, vão a Porto Alegre e vem subindo a costa, parando entre 4, 5 e 6 vezes. Isso onerar toda a operação. Chegam ao outro lado e não vão a um porto, mas a vários portos. Às vezes, adentram o Mar Negro, em Alexandria, e vão até Gedha, às vezes, a Cabha. Saem, cruzam o Mediterrâneo, vão para a Grécia, para a Itália, para a Turquia, adentram o Mar Negro. Tudo isso faz um compêndio imenso de despesas portuárias.

Vejo para isso uma saída, na qual, inclusive, o meu amigo Eliezer Batista, no Rio de Janeiro, está querendo trabalhar muito: ter, em cada ponta, dois portos de concentração e distribuição de carga. Sei muito bem que isso é coisa do passado, mas o fenômeno deve existir até hoje.

A Romênia se queixava e queria – ainda no tempo da economia estatizada – fazer trocas com o Brasil, mas de cargas que tomavam 300 toneladas, cargas pequenas. Um navio desse não vai a um porto pegar um carga dessa, mas um navio de pequena capacidade – de 1.000 a 1.500 toneladas – vai e ganha a vida fazendo essa operação.

Procurarei desenvolver essa área na Turquia e tentarei, precisamente, conseguir mobilizar o setor de transportes na Turquia, para procurar uma operação casada com um operador brasileiro e ver se conseguimos desenvolver algo nesse sentido para facilitar a penetração dos nossos produtos não só na Turquia como em todos os países do Mar Negro e da indústria da parte oriental do Mediterrâneo.

Era o que eu preconizava e tentei fazer no Líbano. Estou mudando de país, mas estou mantendo a estratégia porque acho que ela é boa e é válida. Leva tempo, mas a Turquia já tem, como disse aos senhores, muito em função, inclusive do bom trabalho do Embaixador Gagliardi – ela já nos deu claras demonstrações em querer ampliar as suas ligações com o

Brasil e tem conosco uma série de acordos já em vigor – acordo comercial, acordo de turismo, acordo de isenção de visto em passaporte diplomático, acordo de cooperação cultural e educacional e um melhor entendimento para consultas políticas entre a duas chancelarias. Ela deseja ainda um acordo de proteção de investimentos e bitributação. E tanto ela como nós, acredito, desejamos um acordo de troca de isenção de visto para turistas. Eu pessoalmente, sim, sou muito a favor desse último porque um dos fatores que facilitará muito a minha tarefa será dispor de uma linha aérea para a Turquia – o que nunca foi possível ter. A Panair operou brevemente uma linha que foi encerrada quando a Panair acabou. E não se pode fazer linhas aéreas no vazio; é preciso fazer linhas aéreas num contexto em que haja passageiros e cargas.

Do ponto de vista do nosso comércio, houve muito crescimento, veio crescendo e, no ano retrasado, as nossas exportações para a Turquia atingiu o patamar de US$300 milhões. No ano passado, a economia turca teve um retrocesso – afetou também o nosso comércio, e tivemos uma queda. Mas essa queda se refletiu também nos outros parceiros comerciais da Turquia. O Itamaraty fez um pequeno estudo sobre o assunto, e não há nada dessa retração da economia turca e das suas importações que indique que o Brasil foi perdedor mais do que os outros. Todos os seus parceiros comerciais tiveram uma retração nas suas vendas para a Turquia.

Eu acho que me estendi até por demais. Desculpem-me se fui prolixo, mas o assunto comércio internacional, toda a área de relacionamento do Brasil com o Oriente Médio é uma área muito interessante. Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu costumo dizer que o Oriente Médio me parece mais um tabuleiro de xadrez em que não há dois mas oito, nove, às vezes dez jogadores, e quem dá palpite de fora tem também o direito de mexer nas peças – é um cenário político internacional fascinante, e a Turquia vai também poder desempenhar essa tarefa de ser olhos e ouvidos do Brasil numa área que nos interessa tão de perto, por causa do nosso interesse pelo petróleo daquela área.

Muito obrigado pela disposição dos senhores.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Eu peço aos presentes que se retirem da sala e aguardem o término da sessão.

(A reunião torna-se secreta)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Está reaberta a sessão.

A Comissão de Relações Exteriores aprovou o parecer do nobre Senador Moreira Mendes favorável ao Embaixador do Brasil junto à República da Turquia, Sr. Brian Michael Fraser Nelle.

Passemos ao próximo item da pauta: Projeto de Decreto Legislativo n.º 48, que aprova o texto do acordo por troca de notas e isenção de visto em passaporte diplomático a oficiais de serviço entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Corporativa da Guiana em Brasília, 20 de maio de 1999. Relator: Sr. Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – O parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O parecer é favorável.

Em votação o parecer.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passemos ao item 4. O Sr. Senador Lúdio Coelho teve que se retirar e me pediu que a matéria não conste na pauta do dia de hoje. O mesmo se dá com o item 5, a pedido do Sr. Senador Carlos Wilson.

Passemos ao item 6: ...encaminha ao Senado Federal a Ata final da 13ª Conferência Interparlamentar União Européia e América Latina, realizada na cidade de Caracas, Venezuela. Relator ad hoc Sr. Senador Romeu Tuma.

O SR. RELATOR (Romeu Tuma) – "...E assim nos expressamos pela aprovação integral da Ata final da 13ª Conferência Interparlamentar União Européia e América Latina, realizada na cidade de Caracas, Venezuela, de 19 a 22 de maio.

Esse é o Relatório do Sr. Senador Carlos Wilson – favorável.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Relatório foi distribuído a todos os Srs. Senadores.

O Parecer é favorável.

Em votação a matéria.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Passamos ao item 7 da pauta – Decreto Legislativo n.º 6 que aprova o texto de cooperação judiciária em matéria civil, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Paris – 28 de maio de 1996. Relator ad hoc: Sr. Senador Tião Viana.

O SR. RELATOR (Tião Viana) – Sr. Presidente, passo à leitura do voto porque o parecer favorável não deixa muita polêmica no assunto.

Voto: o ato internacional em comento detalha todo o processamento de acesso à Justiça, em am-

bos os países, de forma minudente, porém consentânea com o grau de importância que a matéria requer. Assim como as normas de Direito Processual aplicáveis internamente, o acordo examinado deriva igualmente de atos jurídicos processuais resultantes de atividades praticadas em nível internacional, aqui restritos às áreas cível, comercial e do direito do trabalho. Tais atividades, é claro, são originárias de interesses conflitantes que podem desaguar na composição da lide – esta só resolvia via processo.

Quanto à parte adjetiva do acordo de substituição e revogação de ato internacional anterior, convenção de cooperação judiciária em matéria civil, comercial, trabalhista e administrativa de 30 de janeiro de 1991, notificação quanto ao cumprimento dos procedimentos para entrada em vigor do presente acordo, a denúncia e feitura estão de conformidade com os atos próprios para a espécie analisada.

Em face de todo o exposto, temos que o Brasil e a França, por meio do presente ato internacional, convertem-se em parceiros especiais em matéria reconhecidamente delicada, assim considerada a cooperação judiciária sobre quaisquer das suas formas.

Assim, somos pela aprovação do acordo examinado na sua integralidade.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o Parecer.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Quero agradecer a presença de todos e convocar a próxima reunião da Comissão para o dia 30, terça-feira, no mesmo horário, 17 horas e 30 minutos, nesta mesma sala.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a sessão às 19h34min.)

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

9ª Reunião Ordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 30 de maio de 2000.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia trinta de maio do ano de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador JOSÉ SARNEY, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Presentes no recinto da reunião os Senhores Senadores BERNARDO CABRAL, GILBERTO MESTRINHO, JOSÉ JORGE, LÚDIO COELHO, ROMEU TUMA, PEDRO PIVA, TIÃO VIANA, PEDRO SIMON, HUGO NAPOLEÃO, MOREIRA MENDES, EMÍLIA FERNANDES,MAURO MIRANDA, ARTUR DA TÁVOLA, WELLINGTON ROBERTO e LUIZ ESTEVÃO . Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Sua Excelência, depois de breves esclarecimentos, esclarece que a presente reunião destina-se a apreciação dos itens constantes de pauta, e, ainda a ouvir as exposições que farão os senhores FRANCISCO THOMPSON FLÔRES NETTO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao República Oriental do Uruguai, cujo Relator é o senhor Senador PEDRO SIMON, e, ainda o senhor JOAQUIM AUGUSTO WHITAKER SALLES, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para CUMULATIVAMENTE com a função de Embaixador do Brasil junto a República do Quênia, exercer a de Embaixador do Brasil junto a República da Uganda, cujo Relator é o senhor Senador WELLINGTON ROBERTO. Encerrada as exposições, e reaberta a reunião em caráter público, o Senhor Presidente da Comissão concede a palavra ao senhor Senador LÚDIO COELHO, Relator do Ítem 03 da pauta; Projeto de Lei da Câmara 79, de 1996, "que regula o disposto no inciso II do artigo 20 da Constituição Federal, dispondo sobre as terras devolutas sob o domínio da União".O Parecer é contrário. Para atender aos pedidos de Vista, o senhor Presidente concede Vista Coletiva. No prosseguimento o senhor Presidente atendendo a pedido do relator da matéria, Senador ROMEU TUMA, retira de pauta o Ítem 01 da EXTRA-PAUTA. A seguir a Presidência concede a palavra ao senhor Senador EDUARDO SUPLICY, que apresenta Requerimento, "solicitando nos termos regimentais seja convocado o Ministro LUIZ FELIPE LAMPRÉIA, para prestar esclarecimentos perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, acerca do posicionamento do Brasil frente as Eleições no Peru, as eleições na Venezuela, o estado de guerra civil na Colômbia, o regime ditatorial no Suriname, as pressões pela dolarização no Equador, na Argentina e na Bolívia, bem como frente a evolução de outras questões correlatas que estão ocorrendo nas Américas.Colocado em votação, é aprovado o Requerimento. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declara encerrada a reunião, e, para constar, eu, Marcos Santos Parente Filho, secretário da comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, indo a publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico, parte integrante da mesma. – Senador **José Sarney,** Presidente

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Está aberta a reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal. Estamos realizando a 9ª reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da 51ª Legislatura, no dia 30 de maio, terça-feira, no horário regimental.

A nossa pauta é composta de três itens e um requerimento extrapauta de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

Informo à Comissão que recebi do Senador Carlos Wilson, Vice-Presidente da Comissão, uma comunicação onde afirma que deixa de pertencer à Comissão, afastando-se, portanto, do cargo de Vice-Presidente.

Segundo acordo com as lideranças feito no princípio desta sessão legislativa, a Vice-Presidência desta Comissão pertence ao PSDB. Nesse sentido, pedi ao Senador Sérgio Machado, Líder do PSDB, que indicasse o integrante do Partido para o cargo, a fim de que os Srs. Senadores examinem a indicação. O Senador Sérgio Machado apontou-me o nome do Senador Pedro Piva. Assim, quero dizer que essa é a indicação do PSDB, mas, formalmente, temos que proceder a uma eleição. E se a Comissão concordar, realizaremos essa eleição na tarde de hoje.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E o Senador Pedro Piva aceita a indicação, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Acredito que, embora o Regimento Interno diga que as indicações são feitas pelos partidos, de acordo com a proporcionalidade, os nomes são sempre submetidos à Comissão, que, em última instância, aprova ou desaprova a indicação das lideranças.

Vejo que o Senador Pedro Piva fez adeptos à sua nomeação, porque o Senador Pedro Simon, um dos líderes da Comissão, já se manifestou favoravelmente, independente da indicação da Liderança.

Cada um dos Srs. Senadores terá uma cédula. E se acordarmos que devemos fazer a eleição hoje, colocaremos as cédulas na urna na proporção em que for realizada a reunião. As cédulas estão nas pastas.

A urna ficará aberta até o final desta reunião.

Como item 1 da pauta, temos a Mensagem nº 115, do Senhor Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Francisco Thompson Flores Neto, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial de Serviço Exterior, para exercer a função de embaixador do Brasil junto à República Oriental do Uruguai, sendo Relator da matéria o Senador Pedro Simon.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Encaminhei à Secretaria da Mesa um breve e simples requerimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Já anunciei na leitura dos assuntos que íamos tratar que o seu requerimento seria examinado justamente na reunião de hoje.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Certo. Pergunto se poderia ser agora ou em seguida, porque o objeto do requerimento é no sentido de que possa ...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Eduardo Suplicy, assim que cumprirmos a pauta, votaremos o requerimento. A pauta é composta de três itens, o que pode assegurar-nos que será uma reunião rápida.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Creio que os Srs. Senadores já conhecem o teor do requerimento porque fiz referência ao mesmo da tribuna do Senado hoje à tarde, dada a importância das eleições no Peru. Eu gostaria que o Ministro de Relações Exteriores pudesse esclarecer a posição do Brasil referente ao ocorrido nas eleições naquele país e questões correlatas, seguindo as sugestões do Senador Roberto Saturnino.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – São oportunas as preocupações de V. Exª. Peço ao Secretário da Comissão que convide o Embaixador Thompson Flores a tomar assento à direita do presidente da Mesa.

Com a palavra o Senador Pedro Simon, Relator da matéria.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, de conformidade com o art. 52 da Constituição, estamos apreciando a indicação de S. Exª, o Sr. Francisco Thompson Flores Neto, Ministro de Primeira Classe do quadro especial de serviço exterior para exercer o cargo de embaixador do Brasil junto à República Oriental do Uruguai. Acompanha a mensagem presidencial o **curriculum vitae** do indicado, do qual constam as informações que todos recebemos no anexo.

Nasceu em Bruxelas, Bélgica, em 17 de fevereiro de 1937, brasileiro, de acordo com o art. 129, inciso II da Constituição Federal, filho de Carlos Thompson Flores e Rita Martins Thompson Flores, cidadão de Porto Alegre de acordo com a Lei nº 1.534, de 22 de dezembro de 1955, e nº 1.969, de 23 de julho de 1959, e nos termos da Lei nº 6.436, de 16 de agosto

de 1989. Possui uma longa formação acadêmica. Carreira profissional: Cônsul de Terceira Classe, em 22 de janeiro de 1959; Segundo Secretário por merecimento, em 24 de outubro de 1961; Primeiro Secretário por merecimento, em 31 de março de 1967; Conselheiro por merecimento, em 1º de janeiro de 1973; Ministro de Segunda Classe por merecimento, em 20 de abril de 1977; Ministro de Primeira Classe por merecimento, em 17 de dezembro de 1981; quadro especial, em 17 de dezembro de 1996. Missões de caráter permanente inúmeras pelo Brasil e pelo exterior. Missões de caráter temporário imensas pelo Brasil e pelo exterior. Páginas e páginas que poderiam ser relacionadas e que estão junto ao anexo dos Srs. Parlamentares. Comendas imensas.

Sr. Presidente, é com muito prazer que tenho a satisfação de indicar a presença de S. Exª como nosso embaixador na hora tão importante e tão significativa da integração do Mercosul e das relações do Brasil com os nossos irmãos uruguaios. E para nós, do Rio Grande do Sul, é profundamente satisfatório podermos ver a indicação de um nome que merece o nosso respeito, a nossa admiração, e que será um grande fortalecedor na hora presente na política do extremo-sul do Brasil. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Antes de conceder a palavra ao embaixador Thompson Flores, desejo ressaltar perante a Comissão que nesta tarde temos a oportunidade de ter aqui, na Comissão de Relações Exteriores, um dos homens mais importantes da diplomacia brasileira contemporânea, que exerceu de maneira brilhante a sua profissão. Em quase todos os cargos do Itamaraty, em Relações Exteriores, em todos os campos, colaborou com grande competência, com grande integridade e com grande cultura e inteligência. Devo dizer que fui testemunha, como Presidente da República, permanente, da dedicação do Senador Thompson Flores ao serviço público, e não seria demais afirmar que, graças a ele, temos grande parte de realização do que hoje é o Mercosul. Foi ele o homem escolhido em primeiro lugar para negociar as primeiras aproximações feitas em relação à Argentina e ao Uruguai. E, dentro do Ministério das Relações Exteriores, sempre foi o homem que não somente acreditava no Mercosul, como também cumpria todas as missões mais importantes e delicadas sobre esse grande projeto que o Brasil empreendeu. Depois, foi embaixador do nosso País em Buenos Aires, na Alemanha, em Bohn, no Vaticano; foi representante do Brasil em quase todas as grandes conferências internacionais realizadas e, agora, ao aceitar ser embaixador do Brasil no Uruguai, está prestando um serviço ao nosso País, pois, na sua carreira, já ocupou todos os postos e goza de um prestígio extraordinário não só entre os seus colegas, como fora da Casa e também internacionalmente.

De minha parte, menos como um dado pessoal e mais como uma testemunha do que no serviço público temos de grande honra para o Brasil é que estou dizendo essas palavras perante esta Comissão. São palavras de testemunho, sobretudo porque mostram também o quanto o Ministério das Relações Exteriores contribuiu para este País no terreno das relações, dos recursos humanos e o que ele gerou e operou nesta área. E, agora, ele vai para o Uruguai, em um momento difícil que atravessamos no Cone Sul. Sem dúvida, ninguém mais capacitado, mais competente, mais brilhante, mais interessado e mais patriota do que ele para conduzir este momento, em um país como o Uruguai, chave para o projeto do Mercosul, quanto o Embaixador Thompson Flores. Eu ficaria com um problema de consciência, se não tivesse a oportunidade de dizer essas palavras em honra, não para vaidade dele, mas como justiça a um servidor público a quem o Brasil muito deve. Com a palavra, o Embaixador Thompson Flores.

O SR. THOMPSON FLORES – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador José Sarney. Devo manifestar a esta Casa a emoção que sinto neste momento. Em primeiro lugar, porque esta é a quarta vez em que me apresento ao Senado no contexto de uma indicação do meu nome para uma embaixada no exterior. Como mencionou o Presidente Sarney e o Relator, Senador Pedro Simon, fui embaixador na Argentina, Buenos Aires, em Bohn e na Santa Sé, apresentando-me todas as vezes nesta Casa e merecendo a aprovação dela, o que é, obviamente, por todas as razões, uma grande honra. E agora estou sendo indicado para embaixador na República Oriental do Uruguai, como mencionou o Senador Pedro Simon, e, de novo, estou procurando a aprovação desta Casa para a indicação.

Também fico emocionado, porque volto à Região do Prata, e a Região do Prata é um cenário tradicional e ainda muito central da diplomacia brasileira. Em relação ao Uruguai, eu procuraria desenvolver dois tipos de raciocínio. Um, pelo ângulo bilateral. O Uruguai é um país de uma dimensão geográfica relativa, mas é um país importante para o Brasil, inclusive no plano econômico bilateral. Temos um comércio

com o Uruguai que está se aproximando dos 2 bilhões de dólares, nos dois sentidos, um comércio bastante equilibrado. Do lado das exportações brasileiras são produtos manufaturados, sobretudo, e do lado das exportações uruguaias, isto é, das importações brasileiras do Uruguai sobretudo de produtos agropecuários. Não é desprezível, nos dias que correm, uma soma de dois bilhões de dólares, mas é sobretudo do ponto de vista político que o Uruguai é um país importante para o Brasil, no plano bilateral e multilateral. Isso desde o início da nossa história. Justamente a denominação do país República Oriental do Uruguai porque ele se situa na banda oriental do Rio da Prata. Quando os portugueses, os espanhóis e os ingleses chegaram a essa região, imediatamente sentiram que a Região do Prata, do Rio da Prata, da confluência dos grandes rios que formam o Rio da Prata, constituía uma região crucial para o estabelecimento do poder econômico e político nessa região da América do Sul, porque a Região do Prata, os grandes rios da Região do Prata, controlavam, e ainda são muito importantes no que diz respeito ao controle da parte central da América do Sul. Os espanhóis se preocupavam em proteger o vice-reinado do alto Peru, isto é, as suas minas de prata na Bolívia e no Peru, e se preocupavam, portanto, em ter uma posição de força naquela região. Os portugueses, e depois o império brasileiro também, consideravam importante ter um acesso à Bacia do Prata. Colônia do Sacramento, que é uma cidade que fica defronte de Buenos Aires, é uma cidade criada pelos portugueses e, durante muitos anos, essa rivalidade se desenvolveu em torno da Bacia do Prata. Menciono esse fato histórico para dizer que não é de agora que o Uruguai, que a banda oriental é uma região importante para o Brasil do ponto de vista geopolítico. E aqui me permito entrar nesse terreno que o Presidente José Sarney e o Senador Pedro Simon mencionaram, que é esse grande projeto político que se chama hoje em dia Mercosul, que está-se desenvolvendo na parte sul da América do Sul, onde o Uruguai desempenha uma função importante de equilíbrio, dentro das negociações que se desenvolvem no contexto Mercosul. O Mercosul em si já é uma grande realização. Ela começou, na verdade, em 1985, com o encontro do Presidente Sarney e do Presidente Alfonsín em Iguaçu. A ata de Iguaçu, que foi redigida naquela ocasião, é um espelho muito claro da visão diplomática que naquela ocasião se tinha em relação ao Brasil e à Argentina. Naquela ocasião, nesse encontro de Iguaçu, o Presidente Sarney e o Presidente Alfonsin estavam fazendo história porque estavam alterando profundamente o relacionamento que havia prevalecido naquela região durante quatro séculos, de enfrentamento, no começo da história militar inclusive, e depois de enfrentamento diplomático e político. Naquela ocasião, em 1985, os dois presidentes resolveram modificar profundamente essa relação, passando de uma relação de adversidade, de rivalidade e de enfrentamento, ainda até sobre os grandes rios, para uma ação de cooperação e de integração. Esse esforço modificou todo o plano político, diplomático e econômico da América do Sul. O Brasil passou a se integrar plenamente na América do Sul. O crescimento das relações com a Argentina foi extraordinário, passamos de U$1 bilhão do comércio bilateral em 1985 para U$14 bilhões no ano passado.

A conseqüência dessa integração, dessa aproximação Brasil – Argentina foi a integração do Uruguai e do Paraguai, como não podia deixar de ser, e veio o Tratado de Assunção de 1991. Também o comércio intra-regional do Mercosul passou de U$5 bilhões em 1991 para U$20 bilhões há dois anos. Portanto, foi um crescimento espetacular do comércio dessa região.

Menciono esses números apenas para salientar que o Mercosul, **de per si**, considerado dentro das suas próprias fronteiras, constitui hoje um mercado muito importante para todos os países da região e até para o Brasil, que é a maior economia da região. Grande parte do que o Brasil exporta para o Mercosul são produtos manufaturados e bens de capital. Não seria fácil colocar esses produtos em outras áreas se o Mercosul não se desenvolvesse.

Mas o Mercosul, repito, sempre foi um grande projeto político. Não podemos esquecer, por exemplo, que uma das conseqüências dessa aproximação Brasil – Argentina foi o fim da guerra nuclear, o fim da confrontação nuclear, da corrida nuclear entre o Brasil e a Argentina. Não tenham a menor dúvida, Senadores, de que se tivesse prevalecido a situação que o Presidente Raul Alfonsín e o Presidente José Sarney encontraram em 1985 já teríamos tido explosões nucleares no cone sul da América do Sul. Teríamos uma situação semelhante à Índia – Paquistão. Essa corrida nuclear foi sepultada com os entendimentos do Presidente José Sarney com o Presidente Raul Alfonsín. Por outro lado, é muito importante ter presente que em relação ao Mercosul havia também, naquela ocasião e até hoje, uma preocupação muito importante de consolidação do sistema democrático interno nos países membros do Mercosul e na América do Sul.

Naquela ocasião, a democracia nascia novamente nessa região do mundo. E os dois países e os dois presidentes tinham a preocupação de consolidar esse processo democrático na Argentina e no Brasil. Não é difícil de se lembrar que o Presidente Raul Alfonsín teve que enfrentar três levantes militares, em todas elas imediatamente recorreu ao apoio do Presidente José Sarney para manter a democracia na Argentina e o Presidente Carlos Menem enfrentou um levante militar também muito difícil no começo do seu governo.

Portanto, esse projeto Mercosul, embora muito bem sucedido do ponto de vista econômico e comercial, até o momento, é sobretudo um grande projeto político, tendo em vista a consolidação da democracia neste continente e tendo em vista, também, a expansão do processo de integração do Mercosul na América do Sul.

Hoje, o Chile e a Bolívia são associados, como se sabe, ao Mercosul. E essa cláusula democrática que teve desde o início incluída nesse esforço de aproximação dos países do cone sul que o Brasil empreendeu a partir de 1985, essa cláusula diplomática sempre constou com grande relevância e foi utilizada recentemente há um ano e pouco quando houve o levante do Paraguai. Continua sendo um componente essencial desse esforço, desse grande projeto político diplomático nessa parte da América do Sul.

Quero mencionar a V. Exªs a outra característica do momento diplomático que o Brasil está vivendo. Nosso País está engajado em quatro grandes frentes de negociação econômica comercial neste momento. O resultado dessas negociações vão influenciar a vida dos brasileiros e do País nas próximas décadas. Todos os brasileiros vão sentir as conseqüências, boas ou más dessas negociações que hoje estão em curso no cenário internacional.

1º – O cenário de negociação é o próprio Mercosul, como eu disse, fenômeno de aprofundamento e extensão do Mercosul, que é muito importante;

2º – A negociação Mercosul – União Européia, que foi lançada na Cimeira do ano passado no Rio, que visa a criar área de livre comércio entre o Mercosul e a Europa, está em curso, levará alguns anos, mas é obviamente muito importante, porque abre perspectivas muito importantes de comércio, de finanças, de relações comerciais e financeiras entre os países do Mercosul e da Europa.

Depois há o processo da Alca, que é uma iniciativa americana, mas que está em curso, também levará algum tempo, mas este tem como objetivo a criação de uma área de livre comércio no Continente Americano, isto é, uma extensão do Nafta do Alasca à Patagônia. O Brasil pode, dentro de três, quatro, cinco anos também estar inserido numa área de livre comércio do Continente Americano. Como pano de fundo desses três cenários, as negociações multilaterais globais, chamada rodada do milênio, que também está em curso em Genebra, também levará alguns anos, porque são negociações extremamente complexas e que estão inter-relacionadas com as negociações que mencionei anteriormente, mas que dizem respeito a toda extensão da vida econômica, comercial e financeira do Brasil.

Portanto, o País hoje está engajado nesse processo e não há como sair dele, porque o que se comenta e o que se denomina de globalização é uma realidade. Por todas as razões que os Senadores conhecem, o mundo está evoluindo numa rapidez estonteante e não há como um país escapar desse processo, no plano financeiro, no plano da informação, no plano comercial e no plano econômico em geral. V. Exªs verão que há pouco tempo, há dez dias, primeiro a Europa e depois os Estados Unidos deram luz verde para que a China participasse da OMC – Organização Mundial do Comércio, em Genebra, e portanto participasse da rodada do milênio, isto é, dessas negociações comerciais e internacionais. Então, não há mais nenhum país do mundo que possa ficar fora desse processo de negociação. Para o bem ou para o mal estamos engajados nele.

Dentro desse contexto, o que o Brasil fizer no Mercosul, porque, na realidade, o Mercosul vai depender muitíssimo do Brasil por todas as razões que V. Exªs conhecem, terá uma repercussão muito grande na posição de negociação nossa em todos esses tabuleiros de negociação.

O nome, a noção talvez mais importante desse processo é conseguir que a economia brasileira e a economia do Mercosul cheguem a altos níveis de competitividade. É preciso no mundo de hoje dar uma enorme ênfase a essa competitividade na nossa economia, porque ela vai permitir que o Brasil possa ocupar o seu espaço no cenário internacional. E será muito mais fácil para o Brasil negociar esse espaço com o apoio do Mercosul e com o êxito do Mercosul.

Terminando, Srs. Senadores, vejo a minha função em Montevidéu, caso o meu nome seja aprovado por esta Casa, como um esforço de estreitar as relações bilaterais entre o Brasil e o Uruguai, a República Oriental do Uruguai, de um lado, e de outro lado permanentemente ter um diálogo com o governo do Uru-

guai, a sociedade uruguaia sobre a extensão e o aprofundamento do Mercosul, a evolução do Mercosul e também a negociação do Uruguai, do Brasil e do Mercosul nesse cenário internacional que se está desenvolvendo. Isto é, estreitar a relação bilateral e abrir o diálogo no aspecto multilateral. É assim que vejo a minha função de embaixador em Montevidéu, caso mereça a aprovação pelo Senado.

Termino por aqui, Sr. Presidente, e estaria disposto, se possível, a responder qualquer pergunta que os Senadores queiram me fazer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A síntese perfeita que acabamos de ouvir do Embaixador Thompsom Flores dá à Casa a exata dimensão da sua competência.

Quanto ao Mercosul, talvez tenha sido a minha contribuição mais pessoal ao Governo durante o tempo em que exerci a Presidência da República. Eu levava, quando assumi a Presidência, a idéia consolidada de que os nossos problemas no Cone Sul, principalmente as nossas divergências com relação à Argentina, eram inteiramente gratuitos e superados pela história.

Deveríamos sepultar de uma vez por todas a questão do Prata, uma questão remanescente do século XIX, quando se pensava que quem dominasse o Prata dominava a América do Sul. Assumi o Governo em março e, dois meses depois, já tínhamos em Buenos Aires o Ministro Olavo Setúbal tratando com o governo argentino de um novo tipo de relações. Com uma rapidez extraordinária, em novembro, já tínhamos o encontro da ata de Iguaçu.

Isso só foi possível porque, como a política externa não fazia e nunca fez parte da política interna no Brasil, a briga política interna deixou-me trabalhar na área da política externa. No Ministério das Relações Exteriores existiam muitas reservas em relação a essa mudança de posição do Brasil sobre voltar a sua política prioritária internacional para o Cone Sul.

Entre as poucas pessoas que imediatamente comungavam dessa mesma idéia, tínhamos o Embaixador Thompsom Flores. Para surpresa nossa – eu não o conhecia pessoalmente, não tinha tido com ele contatos –, ele foi o homem que mais entusiasmadamente aceitou a idéia de cerrarmos a questão do Prata e de iniciarmos um novo relacionamento com a Argentina e com o Cone Sul.

Sempre pensei que um homem pudesse mudar tudo na face da terra, menos a geografia. Deus colocou-nos aqui, ao lado desses nossos irmãos vizinhos da América do Sul, e não podemos jamais nos desvincular deles. E a política externa tinha os seus olhos voltados para a Europa e para a América do Norte, com desconhecimento quase absoluto dos seus vizinhos.

O resultado dessa política hoje, como disse o Embaixador Thompsom Flores, é o aumento de cinco vezes no volume de comércio em cinco anos no Cone Sul. Passamos de US$5 bilhões para US$20 bilhões. Quando começamos o Mercosul, naquele tempo, a nossa pauta comercial nos dois sentidos era de US$1,2 bilhões; hoje ela vai a quase US$15 bilhões, sendo que estamos passando um ano difícil aqui e na Argentina. No ano passado, ela foi de US$16 bilhões.

Os Estados Unidos é considerado o primeiro grande mercado do mundo, com US$7 trilhões; a Europa com US$4,5 trilhões; e o terceiro desses mercados é o Mercosul, com US$1 trilhão – um valor nada desprezível. Temos uma massa extraordinária para ser coordenada e para ser ativada no futuro.

Acredito mesmo que o futuro e a sobrevivência das nossas identidades nacionais repousa exclusivamente no sucesso do Mercosul. Se não tivermos esse sucesso, estamos condenados a sermos satélites dessas gigantescas economias mundiais que estão aí prontas. Ou satélites da economia americana ou satélites da economia européia. Fora daí não vejo outra solução.

Muito bem o embaixador colocou as nossas quatro opções e mais a opção nossa da inserção mundial dentro de todos os mercados. É com esse espírito da importância desta reunião hoje, com a presença do Embaixador Thompson Flores, em que estamos pensando numa coisa que é decisiva ao destino deste País, como ele mesmo disse, esses quatro pontos dizem respeito à história futura, que terá influência nas gerações futuras deste País, é que estamos realizando esta reunião nesta tarde.

Temos mais a honra de termos como relator desta matéria o Senador Pedro Simon, que era Ministro da Agricultura àquele tempo e que, sendo do Rio Grande do Sul, está perto da fronteira onde começam os nossos sonhos e as nossas aspirações em relação a esse grande projeto do Cone Sul.

Sendo assim, vamos passar à segunda parte dos nossos trabalhos. Peço aos presentes que deixem um pouco este recinto e, em seguida, serão convocados quando da reabertura.

(A reunião torna-se secreta)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Está reaberta a reunião.

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional aprovou o nome do Embaixador Thompson

Flores para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Uruguai.

Da mesma maneira, a Comissão aprovou o Embaixador Augusto Sales para exercer cumulativamente, junto à República de Gana, ele é Embaixador junto à República de Gana e a República de Uganda.

Embaixador Thompson, quero comunicar a V. Exª que a Comissão aprovou a sua indicação para Embaixador no Uruguai por unanimidade.

Antes de encerrarmos a nossa reunião, peço a todos que procedêssemos a apuração dos votos para a eleição de Vice-Presidente. Há uma grande disputa, de maneira que estamos muito ávidos de saber o resultado.

Doze votos favoráveis à indicação do Senador Pedro Piva, que acaba de ser eleito Vice-Presidente da Comissão de Relações Exteriores. Nossas congratulações.

O SR. PEDRO PIVA – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 3:**

Projeto de Lei da Câmara nº 79

Relator: Senador Lúdio Coelho. Regula o disposto no art. 2º do art. 20 da Constituição Federal, dispondo sobre terras devolutas sob o domínio da União.

O parecer foi distribuído ao plenário.

O SR. LÚDIO COELHO – Este projeto é muito complexo. Inúmeras vezes já foi delimitado o que é faixa de fronteira e o que não é.

Sr. Presidente, o relatório é pela rejeição.

O SR. TIÃO VIANA – Solicito vista do projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Na forma regimental, tem vista conjunta do projeto o Senador Tião Viana e o Senador Moreira Mendes.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, já expus, no início da reunião, a ...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Senador Eduardo Suplicy tem o Requerimento nº 2000, desta Comissão, no qual pede, nos termos regimentais, que seja convocado o Ministro Luiz Felipe Lampreia para prestar esclarecimento perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional acerca do posicionamento do Brasil frente as eleições no Peru, as eleições na Venezuela, o estado de guerra civil na Colômbia, o regime ditatorial no Suriname, as pressões pela dolarização no Equador, na Argentina e na Bolívia, bem como frente à evolução de outras questões correlatas nas Américas.

Ele justifica o seu requerimento, que submeto a voto.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Pela ordem, Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, queria fazer uma sugestão ao eminente Senador Eduardo Suplicy, uma vez que é conhecido por esta Comissão que o Embaixador Luiz Felipe Lampreia jamais se recusou a comparecer a esta Comissão...

O SR. PEDRO SIMON – Nunca vem com muita simpatia.

O SR. BERNARDO CABRAL – Não sei, porque não estava no íntimo do Embaixador, se V. Exª estava, tem a condição de perscrutar, o que não é muito comum ao ser humano.

Sugeriria que em vez de ser convocado fosse convidado.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Aceito a sugestão de bom grado.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Seria feito um convite em vez de uma convocação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Até porque a Comissão não tem o poder de convocar, é do Plenário este poder. Podemos convidá-lo a vir a esta Comissão para tratar dos assuntos propostos pelo Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Acato com alegria a sugestão do Senador Bernardo Cabral.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Comissão está de acordo? (Pausa.)

Então assim procederemos.

Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, gostaria de pedir, dentro do possível, que S. Exª, o Chanceler, viesse o mais breve a esta Comissão, porque das últimas duas vezes S. Exª demorou bastante tempo para atender aos convites.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, queria dizer que no requerimento original, dito em plenário, tinha o propósito de tratar da questão relativa às eleições no Peru, mas o Senador Saturnino Braga avaliou que seria importante tratar dos demais assuntos. Acatei a sua sugestão, incorporando-a ao requerimento que, portanto, é também do Senador Saturnino.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Transmitirei ao Sr. Ministro o convite feito pela Comissão. Devo dar o meu testemunho de que S. Exª tem procurado

colaborar com esta Comissão, sendo prestativo em todos os momentos.

Muito obrigado.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada esta reunião.

(Levanta-se a reunião às 19h53min.)

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

10ª Reunião Ordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 06 de junho de 2000.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia seis de junho do ano de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador JOSÉ SARNEY, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Presentes no recinto da reunião os Senhores Senadores BERNARDO CABRAL, GILBERTO MESTRINHO, JOSÉ JORGE, LÚDIO COELHO, ROMEU TUMA, PEDRO PIVA, HUGO NAPOLEÃO, MOREIRA MENDES,MAURO MIRANDA, MOZARILDO CAVALCANTI, GERALDO ALTHOFF e LUIZ ESTEVÃO . Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Sua Excelência, depois de breves esclarecimentos, esclarece que a presente reunião destina-se a apreciação dos itens constantes de pauta, e, ainda a ouvir a exposição que fará o senhor senhor PAULO AMERICO VEIGA WOLOWSKI, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para CUMULATIVAMENTE com a função de Embaixador do Brasil junto a República de Gana, exercer a de Embaixador do Brasil junto a República do Togolesa, e da República Burkina Faso, cujo Relator é o senhor Senador HUGO NAPOLEÃO. Encerrada a exposição o senhor Presidente, atendendo ao preceito regimental determina que a reunião seja reaberta em caráter público. Dando prosseguimento, o senhor Presidente da Comissão concede a palavra ao senhor Senador LÚDIO COELHO, Relator do Item 02 -Projeto de Decreto Legislativo 42, de 2000, "que aprova o Texto final, após modificações de cunho vernacular, em substituição aquele encaminhado pela Mensagem 1259, de 1996, da Convenção Interamericana contra a Corrupção, concluída originalmente em Caracas, em 29 de março de 1996– com reserva para o artigo XI, "c".O Parecer é favorável. Colocado em votação é aprovado o Parecer. Na seqüência, o Plenário da Comissão aprova Parecer favorável, emitido pelo senhor Senador MAURO MIRANDA sobre o item 03 da pauta– Requerimento 120, de 2000, "que requer seja apresentado pelo Senado Federal, manifestações de Apoio, junto a UNESCO, ao pleito da Cidade de Goiás, Estado de Goiás, para tornar-se Patrimônio da Humanidade, cujo autor é o senhor Senador MAGUITO VILELA. A Presidência comunica o adiamento da apreciação do item constante da Extra-Pauta. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declara encerrada a reunião, e, para constar, eu, Marcos Santos Parente Filho, secretário da comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, indo a publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico, parte integrante da mesma. – Senador **José sarney,** Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Está aberta a 10ª reunião ordinária da 2ª sessão legislativa da 51ª legislatura da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal. Não havendo objeção do Plenário, será dada como lida a ata da reunião anterior. (Pausa.)

A nossa pauta de hoje é composta de três itens, bem como de um item extrapauta – o Projeto de Lei da Câmara nº 58.

O primeiro item da pauta sob exame desta Comissão é a Mensagem nº 98, do Senhor Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal do nome do Sr. Paulo Américo Veiga Wolowski, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira Diplomática, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Gana e, cumulativamente, junto à República Togolesa e à República de Burkina Faso. É Relator o Senador Hugo Napoleão.

Peço ao Sr. Secretário que faça introduzir no Plenário o Sr. Embaixador Paulo Américo Veiga Wolowski.

Quero comunicar aos Srs. membros que se encontra nas bancadas o relatório da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional referente às atividades do ano de 1999, no qual V. Exªs encontrarão todos os seus pareceres. O aludido relatório, sem dúvida, constituirá um valioso subsídio aos trabalhos da Comissão.

Já presente a esta Comissão o Sr. Embaixador Paulo Américo Veiga Wolowski, concedo a palavra a S. Exª para, na forma da Constituição, prestar ao Senado Federal as informações necessárias sobre como irá desempenhar a sua missão como Embaixador do Brasil junto à República de Gana.

O SR. PAULO AMÉRICO VEIGA WOLOWSKI – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, antes de mais nada, desejo declinar que esta é a primeira vez que tenho a honra de vir a esta Comissão a fim de ser sabatinado, pelo que muito lhes agradeço.

São oito anos de África, como dizia ao Sr. Presidente, cinco ou seis de Moçambique, acompanhando, na época, o Embaixador do Brasil lá, o Sr. Ministro Luciano Ozório Rosa, e, atualmente, dois anos em Gana, como Encarregado de Negócios.

Gana, como os V. Exªs sabem, é uma República Presidencialista Unitária Democrática, que fica no Golfo da Guiné, na África Ocidental, muito próximo a nós. Se recortarmos o mapa e juntá-lo, veremos que Gana está exatamente na altura de Pernambuco. A vegetação de Gana é a vegetação de Pernambuco, do Nordeste do Brasil. Os primeiros europeus a chegarem ao litoral que então batizaram de Costa do Ouro foram os portugueses, como não poderia deixar de ser, no Século XV, onde construíram o Castelo de Elmina, que está lá de pé até hoje, o qual foi, mais tarde, tomado pelos holandeses e, posteriormente, vendido aos ingleses. Em 1850, finalmente, os britânicos se estabeleceram na Costa do Ouro.

O país foi o segundo da África subsaariana a se tornar independente, após um processo absolutamente pacífico, em 1957, inclusive incentivado pela Grã-Bretanha e promovido pelo grande líder do pan-africanismo, o Presidente Nikruma. Quando Gana tornou-se independente, o seu nível de desenvolvimento podia ser comparado, naquela época, ao da Coréia do Sul e ao do México. Uma série de erros econômicos feitos pelos vários Presidentes levou, em 1979, o atual Presidente da República, Jerry John Rawlings, na época um tenente-coronel, a dar um golpe de estado, socializando a economia à maneira cubana, colhendo pobres resultados outra vez, iniciando em 1990 a redemocratização do país e chamando as instituições de Bretonwoods para organizar a economia do país, o que aconteceu na última década com sucesso. Prova disso é que Gana foi o primeiro país africano que o Presidente Bill Clinton visitou. A Rainha Elizabeth esteve lá este ano outra vez, assim como o Primeiro-Ministro francês e o Presidente da China etc.

Há dois dias, o Banco Mundial publicava que os três países-modelo na África seriam Moçambique, Uganda e Gana. No final do ano, teremos novas eleições, e o Vice-Presidente apontado pelo atual Presidente deve ser eleito.

O relacionamento do Brasil com Gana sempre foi bastante correto: reconhecemos Gana em 1957 com a instalação de uma delegação que, um ano depois, foi tornada Embaixada; tivemos sempre pontos comuns com Gana com relação à nova ordem econômica internacional, ao desarmamento; e, com Gana, assinamos, ao longo desses anos de relacionamento bastante tranqüilo e correto, três acordos – um comercial, um de cooperação cultural em 1972 e um de cooperação técnica e científica em 1974.

Baseado nesse acordo cultural e baseado em um projeto da Unesco intitulado "A Rota dos Escravos", e se V. Exªs aprovarem a minha indicação, uma das idéias que temos é trabalhar com a Unesco para a recuperação de uma casa lá existente, chamada **Brasil House**, que fica numa rua chamada **Brasil Lain**. Essa casa é habitada desde 1850 pelos primeiros retornados do Brasil a Gana. Foram sete famílias, lideradas por um determinado cidadão, chegaram a Gana não por opção – simplesmente chegaram lá – e foram muito bem recebidos pela comunidade local, que se chama Gá. Não entendiam a língua desses cidadãos, então, como eles ouviam muito dizer "Tá bom! Tá bom! Você está bom?!", passaram a ser chamados – e o são até hoje – de Tabom. E foram incorporados pelos Gás, com o nome de Tabom, a bandeira deles é verde e amarela, eu tive oportunidade de, em fevereiro, ir à coroação do quinto rei Tabom, Nii Azumanelson V, e era eu a grande personalidade lá, porque ele é um brasileiro-ganense, eles se identificam como brasileiros-ganenses e fazem questão disso porque isso os torna absolutamente peculiares e únicos. E a idéia é, junto à Unesco, recuperarmos a **Brasil House**, onde estão, inclusive, os restos mortais do primeiro retornado. A idéia é recuperar essa casa e ter uma parte dela dedicada a exposições de coisas brasileiras, produtos comerciais ou culturais. O Itamaraty me disse que fosse em frente, que teria o seu apoio institucional; e, junto à comunidade local, temos conseguido levantar recursos com representantes da Coral Tintas, que lá é conhecida como Coral Tintas, e não como Coral Paintings, e a Suvinil, também presente lá.

Com relação à cooperação técnica, além da cultural, o programa que existe ordenado é o do estudante-convênio, que, com experiência em vários países africanos, sempre o que resulta é esses rapazes e moças virem para aqui, fazem universidade aqui e, de certa maneira, ficam vinculados ao Brasil. Esse programa é corrente lá, mas é difícil, porque, na verdade, eles são de língua inglesa. Este ano, mandamos quatro estudantes para cá. Gana tem muito interesse no que pudéssemos fornecer em termos de co-

operação na área de saúde, tendo em vista o sucesso, nessa área, já obtido pela cooperação técnica brasileira em outros países africanos, muito especialmente na área de doenças sexualmente transmissíveis. A União Européia, inclusive, se Gana não dedicar um determinado percentual da ajuda que vem da União Européia ao combate a esse tipo de enfermidade, eles ameaçam cortar com a cooperação. Gana também tem interesse na Embrapa, no Ibict e no CNPq. Recentemente esteve aqui o Diretor, ganense, do Conselho para a Pesquisa Científica e Industrial, que voltou para Gana novamente insistindo na necessidade de uma cooperação técnica, que eles gostariam também que fosse para a área da integração regional.

Gana participa da Ecoas, a Comunidade Econômica dos Estados Africanos da África Ocidental, e da Cereao, fundada há 25 anos e composta de 16 países. Através da Ecoas, o Presidente Rawlings exerce uma forte liderança regional. Não só Gana, mas Mali, Guiné-Conakry e Burkina Faso gostariam que o Brasil preparasse tecnicamente a participação desses países através de uma adaptação de legislação e que fornecesse também quadros de peritos. O Itamaraty, inclusive, pretende realizar, em breve, um seminário África – Mercosul. Com relação à economia, como já disse, o Presidente Rawlings, quando deu o golpe de Estado, encontrou a economia do país em frangalhos e acabou tendo que pedir às instituições de Bretonwoods que arrumassem o que foi feito.

Os grandes produtos de Gana são ouro e cacau. O Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional desenharam um plano para Gana chamado "Visão 2020", pelo qual Gana teria que chegar a 2020 com uma renda **per capita** de US$700,00 a US$1.000,00 – a atual renda é de US$300,00 – e uma taxa de crescimento de 7% ao ano – a atual é de 4% ao ano. Isso foi viável até setembro do ano passado, quando uma série de fatores causaram uma série de problemas na economia ganense, começando pela queda vertiginosa do preço do cacau, que é o grande produto de exportações. O outro grande produto, o ouro, teve uma queda no comércio internacional. A grande companhia de ouro, que é a Ashanti Goldfields Company Limited, que pertence à Lonro – mas o governo ganense ficou uma cláusula de ouro na privatização –, resolveu fazer vários contratos de venda de ouro para o futuro, e, para a grande surpresa deles, o ouro voltou a subir no mercado internacional, e eles voltaram a perder dinheiro com isso. Só nos quatro últimos meses do ano passado, a inflação foi de 20%, e a moeda foi desvalorizada em 150% nesses seis meses.

Com relação ao comércio exterior, a Nigéria é o grande exportador para Gana, tendo em vista o petróleo. Gana não produz nada de petróleo, não tem nada nessa área. O segundo é o Reino Unido, com 12%, o terceiro é os Estados Unidos, com 7%. O Brasil, em 1999, foi o décimo maior exportador para Gana, com 3% da pauta de exportação. Gana não exporta quase nada para o Brasil, e a gente teria também que se preocupar com isso. O grande produto, no entanto, que o Brasil exporta é açúcar. Mais de 50% das exportações estão concentradas no açúcar. Em segundo lugar, vêm tintas e vernizes. Como já disse, temos lá a Tintas Coral e a Tintas Suvinil, derivados de papéis, produtos plásticos, pneumáticos recauchutados, a grande maioria dos produtos Pirelli em Gana são brasileiros, azulejos, cerâmicas, vidros, peças e partes de veículos, aço, arroz e cimento. Na exportação de cerâmica, já dividimos o mercado com os italianos. Nos últimos dez anos, perdemos metade para os espanhóis. Existe a Cerâmica Casa Grande, do Paraná, que tem tentado recuperar o mercado, com algum sucesso em 1999.

A título absolutamente particular, tive o prazer de, em fevereiro, trazer um grupo de empresários de Gana, por ocasião do Carnaval, mas para visitarem a Embraer e a Promo, da Bahia, onde, aparentemente, negócios relacionados a plásticos, sisal e sapatos serão feitos a curto prazo, e, eventualmente, aviões a largo prazo. A gente tem que se preocupar também com o que eles exportam, porque eles não podem não exportar nada, e a Sirigi, de Sergipe, tem tentado importar óleo de coco. O grande problema do comércio bilateral para mim, conforme eu dizia ao Sr. Relator, é o problema de transporte não só de mercadorias, como de pessoas. Para chegar de Gana ao Brasil levam-se 36 horas, e a recíproca é verdadeira, quando, na verdade, estamos a seis horas de distância. A legislação do país, no que diz respeito aos investimentos, está bem modernizada, não há nenhum investimento brasileiro. Mas já houve. A empresa privada brasileira abandonou, em Gana, duas indústrias de cerâmica. Não chegou a concluí-las, e isso foi abandonado em 1985. Os búlgaros também abandonaram uma fábrica e uma plantação de cana-de-açúcar, e isso está à disposição do primeiro interessado. Além disso, o grande projeto da área é o The West African Gas Pipeline Project, que trará gás da Nigéria, através do Togo e de Ubenin, até Gana. A Petrobras, que recentemente nos fez uma visita lá,

tem muita tecnologia nessa área, em virtude da construção do gasoduto Bolívia-Brasil.

Espero não ter passado dos 15 minutos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra, o Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Sr. Presidente, Embaixador Paulo Américo Veiga Wolowski, Srs. Senadores, inicialmente, gostaria de tecer algumas considerações resumidas a respeito do relatório que apresento à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a escolha que o Senhor Presidente da República faz para que o diplomata em questão seja Embaixador do Brasil junto à República de Gana e, cumulativamente, junto à República do Togo e à República de Burkina Faso.

A mensagem está em acordo com todas as disposições constitucionais e regulamentares, e é preciso salientar que, do **curriculum vitae** do indicado, encaminhado pelo Exmº Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores ao Senhor Presidente da República, consta que, Bacharel em Direito, possui igualmente o curso de Criminologia Aplicada da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Egresso do Curso de Preparação à Carreira de Diplomata do Instituto Rio Branco, ali concluiu também os cursos de aperfeiçoamento de diplomatas e compacto sobre negociações diplomáticas. Ademais, em Genebra, na Suíça, fez o Curso de Aperfeiçoamento de Comunicações. Ingressou no Itamaraty como Terceiro Secretário em 1973, tendo sido sempre promovido por merecimento. Exerceu, entre 1973 e 1990, vários cargos de chefia e assessoria no Itamaraty. Removido várias vezes para o exterior, serviu em Capetown, Quito, Ottawa, Bagdá, Varsóvia, Los Angeles, Maputo e, finalmente, Acra. Como Secretário de Embaixada e Chefe Interino encarregado de negócios, Conselheiro e Cônsul-Geral, participou também da preparação de visitas de dignitários brasileiros ao Canadá e vice-versa e de reuniões técnicas de trabalho sobre vários assuntos ora no Brasil, ora no exterior. Dispõe de condecorações que lhe foram outorgadas por governos estrangeiros.

Do processado constam as necessárias informações a respeito dos três países onde o Embaixador nos vai representar.

Gostaria de tecer duas considerações a respeito da missão, que é uma missão difícil, porque há tudo por fazer diante de um país que teve, conforme o Embaixador Wolowski acaba de expor, uma evolução pontilhada, desde sua independência, de diversos problemas e de uma deterioração de sua economia a partir de 1970 e da própria – citada por ele mesmo, Srs. Senadores – circunstância da desvalorização da moeda em 150% e de uma inflação, nos quatro primeiros meses, já – salvo engano – de 40%. São dados que realmente assustam. Mas, desde já, S. Exª, que lá serve, demonstrou que já trouxe, inclusive, delegação para visitar o Brasil. Tive oportunidade de conversar com o diplomata e notar que ele tem uma grande simpatia, o que é extremamente favorável a todos nós, no país, pela África e pelas missões que lá desempenhou e vem desempenhando. E sente que essa dificuldade, inclusive de transporte aeroviário, que já foi mais farto entre o continente e o Brasil, sobretudo no seu aspecto ocidental, vai tornar um pouco mais difícil a sua caminhada, que, todavia, não deseja absolutamente abandonar, mas, pelo contrário, incentivar. Sobremodo interessante a questão relativa, também, aos retornados brasileiros. Vez por outra, Sr. Presidente, vemos na televisão – e temos conhecimento através da Imprensa brasileira – noticiários a respeito desses retornados. Hoje tivemos, inclusive, a oportunidade de conversar um pouco sobre esse pendor do nosso País pela África e citamos o encantamento do filho do poeta maior do meu Estado, Embaixador Alberto da Costa e Silva, de resto Embaixador do Governo de V. Exª, inclusive, em Portugal, a verdadeira paixão que ele tem pela África, com trabalhos e obras publicadas da melhor e da mais profunda qualidade.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Escreveu um livro monumental sobre a África, **A Espada e a Lança** – um livro de referência mundial nas universidades.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Incrível. É verdade, Presidente.

Então, é de se notar que isso tudo ajuda e facilita a missão – às vezes, difícil – do Itamaraty na aproximação com os países, circunstância que nos é altamente indispensável. Eu me permitiria apenas indagar que o Embaixador Wolowski pudesse tecer rápidas considerações sobre o Togo e sobre Burkina Faso. Gostaria até de perguntar – uma vez que a capital do Togo é Lomé, encontrei certa dificuldade, mas quero pronunciar e verificar se estou correto...

O SR. PAULO AMÉRICO VEIGA WOLOWSKI – Uagadugú.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – É isso mesmo. Foi o que me soou. E suas missões, naturalmente, de apresentar credenciais também em Lomé e Uagadugú.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Eu vou deixar de fazer, no momento, a sessão secreta, como manda a Constituição, porque, como o Embaixador vai exercer cumulativamente, na República Togolesa e de Burkina Faso, as solicitações de V. Exª são pertinentes à primeira fase da exposição.

Concedo a palavra ao Embaixador.

O SR. PAULO AMÉRICO VEIGA WOLOWSKI – Obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, Sr. Relator. Com relação ao Togo, há sérios problemas com relação à democracia. O atual Presidente já é Presidente há mais de 25 anos, sofre uma pressão muito grande da comunidade internacional, não recebe cooperação técnica em função disso, e foi reeleito pela sexta ou sétima vez no ano passado, contra a vontade de todos, num caso completamente diferente do caso do Peru. A economia do país está em grande decadência, e o que é muito interessante é que uma certa parte que ficou para Gana – porque tudo isso era a Costa do Ouro, que foi dividida entre ingleses e franceses –, na verdade, seria do Togo originalmente. Também há brasileiros lá, mas não são do grupo Tabom; há o famoso Xaixai, que mora lá e que até tenho essa idéia de, eventualmente, indicá-lo como...

O SR. HUGO NAPOLEÃO – No Togo?

O SR. PAULO AMÉRICO VEIGA WOLOWSKI – No Togo.

Com relação a Burkina Faso, é um país muito organizado, com uma população muito pequena, que, exatamente, com Guiné-Conakry e Mali, tem interesse em, eventualmente, abrir uma embaixada no Brasil, gostaria que abríssemos embaixadas lá e tem muito interesse na cooperação em relação à integração regional que a gente possa vir a prestar, tendo o Mercosul como um modelo para a participação deles, uma participação mais efetiva na Ecoas ou na Cereao.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço aos presentes que se retirem deste recinto, pois vamos passar à segunda parte da nossa reunião, de conformidade com o que nos impõe a Constituição Federal.

(A reunião é tornada secreta.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Está reaberta a reunião.

Em discussão.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 3.

Requerimento de apresentação, pelo Senado Federal, de manifestação de apoio junto à Unesco ao pleito da cidade de Goiás para se tornar patrimônio da Humanidade. Autor: Senador Maguito Vilela.

A Presidência sugere, na forma das decisões anteriores, que esta Comissão oficie ao Ministério das Relações Exteriores que encaminhe à Unesco a solicitação apresentada pelo Senador Maguito Vilela.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam sentados. (Pausa.)

O item extrapauta é o Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1999, que estabelece normas gerais para a prestação voluntária de serviços administrativos e serviços auxiliares de saúde e defesa civil nas polícias militares. Relator: Senador Romeu Tuma.

Como o projeto contém muitas divergências e discussões a respeito do mérito, proponho que seja adiado para a próxima reunião, inclusive porque o Sr. Relator não está presente.

Quero comunicar aos Sr. Embaixador Paulo Américo Veiga Wolowski que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional aprovou, por unanimidade, o seu nome para Embaixador do Brasil junto à República de Gana. O projeto agora vai ao Plenário para que seja homologado pelo Senado Federal.

Muito obrigado.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 18h33min.)

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

Ata da 11ª Reunião Ordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 13 de junho de 2000.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia treze de junho do ano de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador JOSÉ SARNEY, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Presentes no recinto da reunião os Senhores Senadores JOSÉ JORGE, LÚDIO COELHO, ROMEU TUMA, PEDRO PIVA, HUGO NAPOLEÃO, MOREIRA MENDES, DJALMA BESSA, EDUARDO SUPLICY, ARTUR DA TÁVOLA, TIÃO VIANA, ROBERTO SATURNINO, EMÍLIA FERNANDES e LUIZ ESTEVÃO . Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Sua Excelência, depois de breves esclarecimentos, esclarece que a presente reunião destina-se a apreciação dos itens constantes de pauta, e, ainda a ouvir a exposição que fará o senhor LUIZ FILIPE DE MACEDO SOARES

GUIMARÃES, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República dos Estados Unidos do México e, cumulativamente, exercer igual posto junto a Belize, cujo Relator é o senhor Senador EDUARDO SUPLICY. Reaberta a reunião em caráter público, a Presidência concede a palavra ao senhor Senador ROMEU TUMA, Relator do item 02 – Projeto de Lei da Câmara n °58 , DE 1999, "Que estabelece normas gerais para a prestação voluntária de serviços administrativos e de serviços auxiliares de saúde e de defesa civil nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares e dá outras providências". Aberta a discussão o senhor Presidente concede vistas da matéria a senhora Senadora EMILIA FERNANDES. No prosseguimento a comissão aprova o item 03 da pauta; Requerimento nº120, de 2000, de Autoria do senhor Senador TIÃO VIANA, "Que requer, nos ternos regimentais, a realização de Audiência pública conjunta da Comissão de Relações Exteriores – CRE com a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – CI e com a Comissão de Assuntos Sociais – CAS , visando discutir a Política Espacial Brasileira, notadamente o Centro de Lançamentos de Alcântara – CLA e os problemas sociais existentes na região, com a participação dos seguintes convidados:

1. Exmo. Sr. Ronaldo Mota Sardenberg – Ministro da Ciência e Tecnologia.

2. Exmo. Sr. Geraldo Quintão – Ministro da Defesa.

3. Exmo. Sr. Nicolau Costa Neto – Procurador da República do Estado do Maranhão.

4. Ilmo Sr. Carlos Henrique Heck – Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

5. Ilmo Sr. Samuel Moraes – Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alcântara.

6. Ilmo Sr. Domingos Francisco Dutra Filho – Advogado do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alcântara.

7. Ilmo Sr. Alfredo Wagner Berno de Almeida – Antropólogo.

Na sequencia faz uso da palavra o senhor Senador PEDRO PIVA, Relator do item 02-Extra-Pauta – Projeto de Decreto Legislativo N °126 , DE 2000, " Que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Israel sobre Isenção de Vistos para titulares de Passaportes Nacionais Válidos".Colocado em discussão, é aprovado o Parecer. A presidência comunica o adiamento da apreciação dos itens 01 e 04 da pauta. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declara encerrada a reunião, e, para constar, eu, Marcos Santos Parente Filho, secretário da comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, indo a publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico, parte integrante da mesma. – Senador **José Sarney**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Havendo número regimental, declaro aberta a 11ª reunião ordinária da 2ª sessão legislativa da 51ª legislatura da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal.

A pauta de hoje é composta de quatro itens. Há ainda uma pauta extraordinária com dois itens.

Item 1:

MENSAGEM

(Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Ricardo Luiz Viana de Carvalho, Ministro de Segunda Classe do quadro permanente da carreira de Diplomata para, cumulativamente, exercer a função na Embaixada no Brasil na República do Malauí)

Item 2:

MENSAGEM

(Indica o Sr. Ministro de Primeira Classe Luiz Filipe de Macedo Soares Guimarães para o quadro permanente da carreira de Diplomata para exercer a função de Embaixador do Brasil na República dos Estados Unidos do México e, cumulativamente, exercer igual posto em Belize, sendo relator o Senador Eduardo Suplicy)

Como o Senador Eduardo Suplicy é relator de ambas as mensagens, eu proporia à Comissão a inversão da pauta, apreciando, primeiramente, o nome do Sr. Luiz Filipe de Macedo Soares Guimarães, que se encontra na Casa.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy para relatar a matéria.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, Senador José Sarney, com base no art. 52, IV, da Constituição Federal, e legislação ordinária pertinente, o Senhor Presidente da República, por meio das Mensagens nº 697, de 18 de maio de 2000, e 751, de 30 de maio de 2000, submete à apreciação do Senado a escolha do Sr. Luiz Filipe de Macedo Soares Guimarães, Ministro de Primeira Classe do quadro permanente da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República

dos Estados Unidos do México e, cumulativamente, exercer igual posto em Belize.

No **curriculum vitae** do indicado, encaminhado pelo Sr. Diretor-Geral do Departamento de Serviço Exterior do Ministério das Relações Exteriores ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, consta que o citado Diplomata nasceu no Rio de Janeiro em 15 de agosto de 1941, sendo filho de Fábio de Macedo Soares Guimarães e de Marina Ribeiro Corumbava Guimarães. Formou-se Diplomata pelo Instituto Rio Branco, cursou Sociologia Política na **École de Hautes Études de Ciences Socièles**, em Paris; freqüentou também o Curso de Ciências Políticas no Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro e o Curso de Preparação de Oficiais da Reserva da Marinha. Ainda no Itamaraty, concluiu o Curso de Altos Estudos.

O Diplomata em referência ingressou na carreira profissional como Terceiro Secretário em 1963, chegando a Ministro de Primeira Classe por merecimento em 1993. Quando em serviço no Brasil, o Diplomata exerceu, entre 1964 e 1995, encargos de assistência a auxiliar de divisão, chefia de divisão e departamento. Removido várias vezes para prestação de serviços no exterior, o Diplomata em questão esteve em Paris, Sófia, Montevidéu, Copenhague, Nova Délhi e Oslo – na capital indiana, de 1995 a 1998, e na norueguesa, de 1998 até recentemente, quando exerceu o cargo de Embaixador. Também foi membro de várias comissões, reuniões de grupos de negociação, ocasiões em que tratou, em nome do Brasil, de assuntos diversos, tais como direito do mar, política antártica, ciência e tecnologia e patrimônio cultural e natural.

O referido Diplomata é portador da Comenda Brasileira da Ordem do Rio Branco, no grau de Grande Oficial; da Ordem do Mérito Naval; da Ordem do Mérito de Tamandaré; da Ordem de Maio, da Argentina; da Ordem do Mérito do Chile e da Ordem de Danemburgo, da Dinamarca.

Seguem em anexo informações gerais sobre os Estados Unidos do México e Belize e acerca dos aspectos políticos e econômicos, além de suas relações com o Brasil bem como o **curriculum** completo do Embaixador Luiz Filipe de Macedo Soares Guimarães.

Em decorrência do exposto, entendemos que os senhores membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional já possuem os elementos informativos suficientes e necessários para a apreciação do nome do Sr. Luiz Filipe de Macedo Soares Guimarães, Ministro de Primeira Classe do quadro permanente da carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil nos Estados Unidos do México e – cumulativamente e em igual posto – em Belize, inclusive, em razão de ter o referido senhor honrado o Brasil como Embaixador e Diplomata nas inúmeras funções que até hoje exerceu – as duas últimas na Noruega e na Índia, sobre a qual hoje me relatou diversos aspectos.

No que diz respeito a esses temas, poderemos indagá-lo agora mais aprofundadamente.

É esse o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concluída a fase expositiva do relatório, concederei a palavra ao Sr. Ministro Luiz Filipe de Macedo Soares Guimarães, que, perante esta Comissão, exporá como deseja exercer a sua função de Embaixador do Brasil na República dos Estados Unidos do México.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Apenas para que possamos estar informados, em nossa última reunião, houve aprovação de requerimento no sentido de formular convite ao Sr. Ministro das Relações Exteriores para expor assuntos referentes às eleições no Peru e outros temas da América Latina. Até li com atenção o artigo que V. Exª publicou na sexta-feira passada a respeito de como avaliava criticamente a evolução da segunda reeleição do Presidente Alberto Fujimori e acredito que esse assunto merece ainda uma reflexão de todos nós. Tendo havido importante reunião da Organização dos Estados Americanos, da qual participou o Sr. Ministro Luiz Felipe Lampreia, agradeço a V. Exª se puder informar-nos da oportunidade da vinda dele e se isso ocorrerá ainda neste semestre.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Transmiti ao Sr. Ministro das Relações Exteriores o convite formulado pela Comissão, em virtude de solicitação de V. Exª, a fim de que ele aqui compareça e explique a situação da democracia na América Latina, principalmente quanto aos países referidos em seu requerimento. O Sr. Ministro disse-me imediatamente que estava à disposição desta Comissão, pronto para vir até aqui e que acertaria, em sua agenda, uma data de modo a que pudesse comparecer o mais brevemente possível. Assim, creio que, ainda neste mês, ele venha à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Na-

cional desta Casa. Foi essa a expressão que recolhi da sua manifestação.

Concedo a palavra ao Sr. Ministro Luiz Filipe de Macedo Soares Guimarães.

O SR. LUIZ FILIPE DE MACEDO SOARES GUIMARÃES – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, este é sempre para um Diplomata um momento muito especial, culminante em sua carreira, pois tem a oportunidade de dirigir-se à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – ainda mais no caso do México, por ser V. Exª profundo conhecedor daquele País.

Nesse sentido, particularmente em se tratando do México, que V. Exª conhece tão bem, vejo o meu comparecimento muito mais no sentido de ouvir de V. Exª e dos demais membros desta Comissão suas recomendações, opiniões e pontos de vista a respeito das relações do Brasil com o México – muito mais, evidentemente, do que eu poderia dizer-lhes em termos de novidade. Registro, agradecido, as palavras do Relator, nobre Senador Eduardo Suplicy. Sabendo que V. Exª também nasceu em 1941, agora convenço-me de que essa é uma boa safra.

Tenho a impressão de que, particularmente, no caso da relação entre o Brasil e o México, até para cumprir a determinação de V. Exª de que eu fale sobre a missão que me será confiada, entendo que é importante refletir sobre a natureza dessa relação. Ela é especial pela sua importância, mas também é diferente da dos outros países latino-americanos. Devemos fazer a diferença utilizando uma tipologia das relações bilaterais desde aquelas prioritárias – e assim o são as relações fronteiriças, ou seja, com os vizinhos imediatos. Mesmo que não seja territorialmente vasto ou militarmente forte ou economicamente importante, um vizinho é sempre prioritário. O contato com o vizinho envolve necessariamente uma atenção especial por parte de qualquer país.

Certamente, há outros tipos de relações prioritárias com potências, seja do ponto de vista do poder militar ou econômico, mas o México tem o caráter especial de ser, no conjunto da América Latina, o País que, depois do Brasil, é o maior em extensão territorial, em população e em dimensões econômicas. Ao mesmo tempo, o México está distante de nosso País. Há, circundando-nos, dez países com fronteiras comuns com o Brasil, além de outros dois muito próximos, embora não-fronteiriços na América do Sul. O México é uma espécie de outro pólo na América Latina, a uma distância considerada. Esse fato, evidentemente, afeta-nos. A geografia é determinante e, sem dúvida nenhuma, influencia as relações.

É curioso notar o grau de importância que tanto o Brasil quanto o México sempre se deram mutuamente. Aliás, em artigo muito recente de V. Exª na **Folha de S. Paulo**, havia exatamente essa menção. Cito-a: "Se a lei da geografia funcionar, o México se separará da América Latina, mas, se os mexicanos não renunciarem a seu destino nacional, jamais abandonará a latinidade". Esse conceito de América Latina é de natureza não-geográfica, mas cultural e histórica evidentemente, não sendo arbitrário nem artificial; ou seja, não é fabricado sob medida, faz parte da consciência nacional, no caso do Brasil e do México. Então, é em torno desse conceito cultural que devemos trabalhar, e não usando a geografia, que é um conceito que se adiciona nas nossas relações sul-americanas. E aí temos as duas idéias: a idéia de América do Sul, que inclusive proximamente teremos aqui em Brasília a cúpula da América do Sul, realizada a convite do Presidente Fernando Henrique Cardoso, mas com um sentido muito prático e muito geográfico, principalmente para reforçar a infra-estrutura que une os países da região, que estão localizados na América do Sul. Com o México, temos não esse tipo de realidade geográfica, mas temos essa profunda consciência da latinidade.

A partir dessa idéia, então, temos que levar em conta os diferentes aspectos, as diferentes dimensões do México, que vão conformar praticamente essa relação, que já falei: a extensão territorial, a dimensão geográfica, os traços sociais, que, embora a etnografia e a antropologia do México sejam completamente ou bastante diferentes da brasileira, socialmente temos um quadro muito comparável. Do ponto de vista econômico, o México, depois do Brasil – já mencionei – é o país de dimensões maiores. Do ponto de vista comercial, o México tem hoje um padrão, um papel muito importante no comércio internacional, é um comércio bastante superior ao comércio externo brasileiro, embora seja dominado pela sua vizinhança geográfica, que é determinante, mais de 80% desse comércio é realizado com os Estados Unidos da América, ao qual se acresce um percentual com o Canadá.

Nesse aspecto comercial, reside então uma das vertentes em que devemos trabalhar. Não com a esperança de desbancar os Estados Unidos no mercado mexicano, mas é importante que os dois países, Brasil e México, abram-se mais um para o outro. Por isso, está-se negociando um acordo de preferências tarifárias fixas, que vai se juntar a muitos outros acordos que o México tem realizado, o mais importante deles recentemente assinado com a União Européia,

que deverá entrar em vigor agora em 1º de julho. E como aconteceu em todos os acordos que o México assinou de livre comércio, a corrente comercial aumentou. Ela hoje é modesta em relação, no caso, ao Brasil-México, não superando US$1 bilhão, e é um pouco errática, inclusive, mas, certamente, com a negociação, que esperamos seja bem sucedida, ainda este ano, vamos aumentar o intercâmbio comercial.

Há possibilidades múltiplas de investimentos. Esta semana, falava-se na imprensa sobre a intenção da Telmex, que é a grande operadora de telefonia fixa e celular no México, de realmente ocupar uma posição importante no Brasil, associada à empresa canadense. Hoje, também, a imprensa noticiava uma das nossas empresas fabricantes de ônibus se instalando no México, para aproveitar inclusive a expansão e a reposição, a renovação da frota daquele país, com a possibilidade de já no primeiro ano de atividade produzir vários milhares de unidades.

Portanto, vemos aí a possibilidade de aumento do intercâmbio e do investimento.

Mas eu não queria deixar de lado, e isso é importante em qualquer relação bilateral, mas particularmente importante no caso do México, e aí volto à questão do fundamento cultural-histórico da relação, que é o aspecto intelectual: houve sempre uma atração da intelectualidade dos dois países, um pelo outro. Por acaso, inclusive, um dos primeiros embaixadores mandados para cá pelo Governo mexicano foi um grande educador e escritor, José Vasconcelos; depois, nos anos 30, foi o Embaixador Alfonso Reis, um grande poeta, escritor, romancista, filósofo. E, do lado brasileiro, esse interesse é evidente. Há um conhecimento entre os intelectuais dos dois países, embora curiosamente a bibliografia, tanto no Brasil quanto no México, a respeito do outro país seja escassa, está muito aquém desse interesse que existe.

Tenho a impressão, portanto, que, para realmente intensificar, motivar a intensificação das relações políticas e econômicas entre esses dois países, o aspecto cultural, intelectual, de melhor conhecimento mútuo, é fundamental. Para isso, temos inclusive as condições, temos um centro de estudos brasileiros, duas cátedras universitárias – a Cátedra Guimarães Rosa e Cátedra Florestan Fernandes –, há visitas de intelectuais dos dois países. De modo que esse aspecto seria, sem dúvida nenhuma, privilegiado.

Quero deixar como última referência um fato que atesta a importância que o Poder Legislativo brasileiro empresta à relação entre o Brasil e o México: muito recentemente, em abril, foi formalizada a criação do Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-México e, um mês depois, o grupo brasileiro, sob a Presidência de V. Exª como Presidente de honra deste grupo, realizou-se uma reunião importante na Cidade do México, com a participação, do lado mexicano, da Presidente do Senado, da Senadora Presidente do Parlamento Latino-americano e de um número grande de Senadores e Deputados mexicanos. Na ocasião, assinou-se um comunicado que abrange diversos aspectos e institui a anualidade de reuniões parlamentares mistas dos dois países, alternando-se os dois países – a primeira já está marcada para realizar-se no primeiro semestre de 2001.

De modo que este fato será um fator, sem dúvida, de uma aproximação muito grande e é importantíssimo que os parlamentares, não só no caso do Brasil e do México, tenham uma aproximação, inclusive do ponto de vista político, do parentesco, na minha opinião, entre os partidos políticos brasileiros e os partidos mexicanos em um momento importante da política interna do México em que se realizarão eleições gerais este ano e, qualquer que seja o resultado das eleições, o quadro partidário do México é um quadro que já vem se modificando e tenho a impressão que as eleições deste ano vão modificar muito, no sentido inclusive de ampliar a personalidade dos diversos partidos.

Espero, Sr. Presidente, que esses comentários introdutórios tenham dado uma resposta à determinação de V. Exªs.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concluída a primeira parte dos nossos trabalhos, peço aos presentes que abandonem o recinto até que a reunião possa tornar-se novamente pública.

Consulto ao Senador Eduardo Suplicy, como S. Exª é o Relator, se S. Exª deseja ser o primeiro a oferecer suas perguntas ao Embaixador ou se deseja fazê-lo por último.

(A reunião torna-se secreta)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Comissão aprovou o nome do Embaixador Luiz Felipe de Macedo Soares Guimarães, com parecer favorável, para que possa exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República dos Estados Unidos do México e cumulativamente exercer igual posto junto à Belize.

Podemos votar os outros itens da pauta, se os Senadores concordarem.

Item 2: Projeto de Lei da Câmara nº 58, que estabelece normas gerais para prestação voluntária de serviços administrativos, serviços auxiliares, defesa

civil das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros, e dá outras providências. Relator: Senador Romeu Tuma.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Tendo em vista que recebi um apelo da Associação Rio-Grandense dos Bombeiros Voluntários e mais alguns de São Paulo e também de Santa Catarina, com todo o respeito que tenho pelo Senador Romeu Tuma, peço vista para que possa analisá-lo, tendo em vista que o apelo me chegou somente hoje. Tenho certeza que o Senador Tuma já esgotou esse assunto, debateu profundamente, mas eu gostaria, regimentalmente, que me fosse permitido vista desse projeto.

O SR. ROMEU TUMA – Como o próprio Senador de Santa Catarina falou comigo, deve ter procurado os senhores, membros do Corpo de Bombeiros Voluntários de Blumenau também o procuraram, fiz um estudo, pedi para a assessoria, e este projeto não dá para se adequar serviço voluntário de bombeiros gratuitos.

Esse é remunerado até dois salários mínimos e tem única e exclusivamente como objetivo liberar os profissionais para a missão fim, que é combater o fogo e o trabalho externo, e os voluntários substituiriam na parte administrativa.

Como já existe uma lei de voluntariado que foi aprovada nesta Casa recentemente, entreguei aos interessados toda a discussão para aproveitarmos aquela lei que já existe, porque não dá para não ser remunerado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Mas, de acordo com o Regimento, a Senadora Emilia Fernandes tem absoluto direito a pedido de vista.

O SR. ROMEU TUMA – Não. Eu só queria dar explicação, S. Exª já conversou comigo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Está concedido vista.

Requerimento nº 120, do Senador Tião Viana, pedindo que seja feita, nos termos regimentais, uma audiência pública conjunta da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Comissão de Serviços de Infra-Estrutura e Comissão de Assuntos Sociais, visando discutir a política espacial brasileira, notadamente o Centro de Lançamento de Alcântara.

S. Exª sugere vários nomes, que estão aqui, e apenas a Presidência tomaria a liberdade de talvez incluir outros nomes de outras pessoas que estariam interessadas em debater o assunto.

Todos os Senadores estando de acordo, o requerimento será aprovado. (Pausa.)

Ninguém se manifestando contra, o requerimento está aprovado.

A Mesa retira de pauta o Item 4, Projeto de Lei do Senado nº 420, uma vez que o Senador Roberto Saturnino já se retirou do Senado.

Projeto de Lei do Senado nº 126, que aprova o acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Israel sobre isenção de vistos para titulares de passaportes nacionais válidos. Relator: Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é um projeto da Comissão de Relações Exteriores que visa à isenção de vistos para titulares de passaportes nacionais com Israel.

Acho-o de grande importância, inclusive importância histórica. Israel é um país difícil de ter um projeto desse nível, de isentar de visto, e penso que o voto evidencia que é uma preocupação de Israel e do Brasil estreitarem seus laços e facilitarem viagens, enfim, o intercâmbio cultural e econômico.

Sou inteiramente favorável. Pelo teor do acordo em tela firmado entre o Brasil e Israel, sou pela aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Continua com a palavra o Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA – Para terminar, Sr. Presidente, entendemos que este projeto contribuirá, por certo, para uma melhor aproximação das relações já existentes entre esses dois países.

Sou pela aprovação do projeto.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Peço a palavra para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra a Senadora Emilia Fernandes, para encaminhar.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Apenas para cumprimentar o Senador Pedro Piva pela atenção e pela agilidade com que S. Exª deu seu parecer.

Como integrantes do Grupo Parlamentar Brasil Israel, temos acompanhando esse projeto, inclusive quando ainda estava na Câmara e era Relator o nosso Deputado do PDT de São Paulo, Dr. Batochio, que apresentou uma emenda e que, tenho certeza, deu uma contribuição significativa para o tema.

Esse é um assunto de interesse do Brasil e, certamente, de Israel. Foi manifestado mais de uma vez em diálogos que tivemos com autoridades daquele

país. Vamos desburocratizar para integrar – esta é, hoje, uma palavra-chave; integrar os países para que, do ponto de vista econômico, social, político, cultural e educacional, possamos realmente aproveitar o intercâmbio e aproximar os povos.

Portanto, também quero, em nome do Grupo Parlamentar Brasil Israel, cumprimentar o Senador Pedro Piva e dizer que esse tema é de grande importância e de interesse do Brasil e certamente de Israel.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, passa-se à votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o parecer queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 19h01min.)

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

Ata da 12ª Reunião Ordinária, da 51ª Legislatura, realizada em 27 de junho de 2000.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e sete de junho do ano de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador PEDRO PIVA, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Presentes no recinto da reunião os Senhores Senadores LÚDIO COELHO, ROMEU TUMA, MOREIRA MENDES, EDUARDO SUPLICY, TIÃO VIANA, EMÍLIA FERNANDES, BERNARDO CABRAL, MAURO MIRANDA, WELLINGTON ROBERTO e GILBERTO MESTRINHO . Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Sua Excelência esclarece que a presente reunião destina-se a apreciação dos itens constantes de pauta. Dando inicio, o senhor Presidente concede a palavra ao senhor senador EDUARDO SUPLICY, Relator do item 01 da pauta; Mensagem nº 121, de 2000, "Que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Ricardo Luís Viana de Carvalho, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à República do Zimbábue, exercer a função de Embaixador junto à República do Malauí". A presidência comunica o adiamento da apreciação dos demais itens da pauta. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declara encerrada a reunião, e, para constar, eu, Marcos Santos Parente Filho, secretário da comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, indo a publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico, parte integrante da mesma. – Senador **Pedro Piva**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Srs. Senadores, com número regimental, está aberta a 12ª reunião ordinária da 2ª sessão legislativa da 51ª legislatura da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. 27 de junho, terça-feira, 17h30min.

Item 1:

(Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Ricardo Luís Viana de Carvalho, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à República do Zimbábue, exercer a função de Embaixador junto à República do Malauí. Relator: Senador Eduardo Suplicy.)

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, o Sr. RICARDO LUÍS VIANA DE CARVALHO, Ministro de Segunda Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, que já é Embaixador do Brasil junto à República do Zimbábue e está sendo designado para exercer também igual posto junto à República do Malauí, nasceu em Campos/RJ, em 10 de maio de 1942, sendo filho de José Cândido de Carvalho e Edeacila Guimarães Viana de Carvalho. Ex-Oficial do corpo da Marinha de Guerra do Brasil, formou-se diplomata pelo Instituto Rio-Branco, com estágio profissional na Organização das Nações Unidas – ONU, Organização Mundial da Saúde – OMS e Organização Internacional do Trabalho – OIT. Ainda no Itamaraty, concluiu o Curso de Altos Estudos – CAE.

O diplomata em referência ingressou na carreira profissional como Terceiro Secretário em 1970, chegando a Ministro de Segunda Classe por merecimento em 1989.

Quando em serviço no Brasil, o diplomata exerceu, entre 1971 e 1990, encargos de chefia de divisão, assessoria de departamento e chefia de gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Removido várias vezes para a prestação de serviços no exterior, o diplomata em questão esteve em Bruxelas, Buenos Aires, Zurique, Londres, Beirute, Caracas e Paris, sendo que, na capital francesa, exerceu o cargo de Ministro Conselheiro de 1992 a 1997. Foi membro também de várias comissões e/ou conselhos técnicos, ocasiões em que tratou, em

nome do Brasil, de assuntos diversos, como: drogas e substâncias psicotrópicas, meio ambiente, direitos humanos, atmosfera terrestre e cooperação amazônica.

O referido diplomata é portador da comenda brasileira da Ordem do Rio Branco no grau de Comendador. Seguem em anexo informações gerais sobre a República Malauí, sob aspectos políticos e econômicos, além das suas relações com o Brasil.

Em decorrência do exposto, entendemos que os membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional já possuem os elementos informativos suficientes e necessários para a apreciação do nome do Sr. RICARDO LUÍS VIANA DE CARVALHO, que, cumulativamente para o cargo de Embaixador do Brasil, deverá exercer também igual posto junto à República do Malauí, se aprovada a sua designação, em função dos méritos que obteve como representante do Brasil nas inúmeras missões diplomáticas de que fez parte, ou nas quais teve atribuição. Recomendo a aprovação, Sr. Presidente. O parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Obrigado, Senador Suplicy. Como o seu voto é favorável, como alguns Senadores assinaram a presença e saíram um pouco, vou deixar a votação em aberto. Voltando os Senadores, será feita a apuração. Se, por acaso, não se completar o número regimental de votos necessários, a reunião ficará cancelada.

Estão de acordo os Srs. Senadores presentes.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Então, Sr. Secretário, peço que assim proceda. Está encerrada a reunião. Obrigado.

(Levanta-se a reunião às 18h11min.)

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

23ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, Da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, Realizada dia Treze de setembro de 2000, quarta-feira, às 9:00 horas.

Às nove horas e trinta minutos, do dia treze de setembro de dois mil, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, sob a Presidência do Senador Osmar Dias, com a presença dos Senadores José Alencar, Henrique Loyola, Pedro Simon, Jonas Pinheiro, Juvêncio da Fonseca, Djalma Bessa, Geraldo Althoff, Moreira Mendes, Maria do Carmo Alves, Ribamar Fiquene, Luiz Pontes, Lúcio Alcântara, Geraldo Cândido, Heloísa Helena, Tião Viana, Leomar Quintanilha, José Roberto Arruda, Emília Fernandes, Eduardo Suplicy, Roberto Requião e o Deputado Philemon Rodrigues. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão, justificando a ausência o Senador Mozarildo Cavalcanti. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A presente reunião destina-se a análise da seguinte pauta: Item um: Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 106, de 1999, que "Susta a portaria do Ministério da Justiça nº 820, de 11 de dezembro de 1998, que declara de posse permanente dos índios a terra indígena Raposa Serra do Sol". Autor: Senador Mozarildo Cavalcanti. Relator: Senador Tião Viana. Parecer: pela rejeição. Resultado: aprovado. Item quatro: Emendas oferecidas em Plenário ao Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1999, que "Autoriza a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Leiloeiros Oficiais, dispõe sobre a regulamentação da profissão de Leiloeiro Público Oficial e dá outras providências". Autor das emendas: Senador Moreira Mendes. Autor do Projeto: Senador José Roberto Arruda. Relator: Senador Djalma Bessa. Parecer: pela aprovação das emendas nºs 2, 3, 5, 8, 9, 16, 17, 19, 21 e 23 e pela rejeição das demais. O Senador Moreira Mendes apresenta requerimentos de destaque, para votação em separado, das emendas nºs 6 e 14. Discutiram a matéria a Senadora Heloísa Helena, o autor das emendas e o relator da matéria. O Senador Moreira Mendes retira o destaque para a emenda nº 6. Resultado: aprovado, ressalvado o destaque para votação em separado da emenda nº 14, que é dada como aprovada, com voto contrário do Senador Djalma Bessa. Item sete: Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2000, que "Acrescenta parágrafo ao art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, dispensando as instituições religiosas do recolhimento da contribuição previdenciária incidente sobre o valor pago aos ministros de confissão religiosa". Autor: Deputado Philemon Rodrigues. Relator: Senador José Roberto Arruda. Parecer: pela aprovação, na forma de um substitutivo. Resultado: aprovado. Item oito: Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2000, que "Acrescenta dispositivos à lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público e define crimes". Autor: Presidência da República. Relator: Se-

nador Moreira Mendes. Parecer: pela aprovação. Resultado: concedida vista, ao Senador Juvêncio da Fonseca, pelo prazo de cinco dias (art. nº 132, § 1º – RISF). São adiados os demais itens da pauta. Foram aprovados os Requerimentos: nºs: 32 e 33, de autoria dos Senadores José Roberto Arruda e Moreira Mendes, para audiência pública, conjunta com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com a finalidade de instrução do PLC nº 47/2000; nº 34, de autoria do Senador Tião Viana, para audiência pública com a finalidade de instrução do PLS nº 33/2000. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e treze minutos, lavrando eu, José Roberto Assumpção Cruz, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Osmar Dias,** Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Declaro aberta a 23ª reunião da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

Proponho a dispensa da leitura da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Conforme pauta previamente distribuída, a presente reunião destina-se à análise das seguintes matérias: Projeto de Decreto Legislativo do Senado Federal nº 106, de 1999, Projetos de Lei do Senado nºs 123 e 655, de 1999, e 11 e 12, de 2000, Projetos de Lei da Câmara nºs 17 e 44, de 2000, e as emendas oferecidas em plenário ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1999.

Há alguns requerimentos que gostaria de apresentar ao Plenário e assim que tivermos **quorum** colocaremos em votação. Antes, darei ciência de ofícios recebidos com a indicação de novos membros para à Comissão: indicação do Senador Albino Boaventura como membro suplente, em substituição ao Senador Mauro Miranda e do Senador Henrique Loyola, como membro titular. Ambos os ofícios são do Senador Jader Barbalho, líder do PMDB.

O primeiro requerimento que gostaria de ler é do Senador Tião Viana.

Requeiro, nos termos do inciso II, do art. 90, combinado com o art. 335, inciso II, do Regimento Interno Senado Federal, que sejam convidadas a se manifestarem em audiência pública na CAS sobre Projeto de Lei de nº 33, de 2000, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de sensores e bloqueadores de vazamentos de gás nos locais que especifica e que ficará sobrestada até a realização da mesma. Os ilustres com os representantes da Associação Brasileira de Normas Técnicas, ABNT, e do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, Inmetro, sem prejuízo de outras autoridades que venham a ser igualmente chamadas a debater o assunto neste plenário.

Está em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Aguardaremos um pouco para colocarmos em votação.

O outro requerimento é do Senador José Roberto Arruda.

Sr. Presidente, nos termos do art. 113, combinado com o Item 2, art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de reunião conjunta desta Comissão com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em data a ser oportunamente aprazada, com a finalidade de realizar audiência pública com vista à instrução do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2000, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcóolicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas.

Está em discussão. (Pausa.)

A SRA. HELOISA HELENA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Pela ordem, Senadora Heloisa Helena

A SRA. HELOISA HELENA – Como o Senador José Roberto Arruda não apresentou os nomes das personalidade a serem convidadas, gostaria de saber se alguém vai encaminhar ou se ele mesmo o fará eu também gostaria de encaminhar alguma sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Vamos aguardar a presença do Senador José Roberto, para em seguida submeter o requerimento à votação.

O SR. MOREIRA MENDES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Pela ordem, o Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES – Tenho aqui um requerimento que encaminha no mesmo sentido, nominando as pessoas que gostaria que fossem convidadas.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – V. Exª poderia submetê-lo à Mesa para que eu faça a leitura. (Pausa.)

Requerimento do Senador Moreira Mendes.

Nos termos do inciso V do § 2º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o inciso V, do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a convocação das autoridades e entidades a seguir descriminadas, para debater sobre o PLS 0047, de 2000: Sr. Everardo Maciel, Secretário da Receita Federal; Sr. Josaphat Marinho, jurista; Presidente do Conselho Nacional de Auto-regulamentação Publicitária – Conar; Presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – Abert; Presidente da Associação Brasileira e Propaganda – Abap; Presidente da Associação Nacional de Editores de Revistas – Aner; Presidente da Associação Nacional de Jornais e o Presidente da Associação Brasileira dos Anunciantes – ABA. Estas são as entidades aqui convidadas por meio do requerimento do Senador Moreira Mendes.

A SRA. HELOISA HELENA – Solicito a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra a V. Exª, Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA – Eu apresentarei um aditamento ao requerimento de V. Exª, não sei se o Senador José Roberto Arruda apresentará alguém, no sentido de que possam vir representantes. Eu indicarei os nomes do Ministérios da Saúde, de pessoas que estão estudando diretamente a causalidade do fumo e do álcool com relação a algumas doenças.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Solicitarei que a assessoria do Senador José Roberto Arruda entre em contato com seu gabinete para que venha a esta Comissão para que possamos concluir a discussão e a votação desses requerimentos apresentados.

Passemos à pauta. O Item 1 tem como Relator o Senador Tião Viana, que pede para que aguardemos sua presença aqui. Há o Item 2, cujo Relator não está presente no momento.

O Item 3 tem o Relator presente.

Passemos ao Item 2, Projeto de Lei do Senado nº 12 de 2000, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário. Autora: Senadora Luzia Toledo. Relator: Senador Juvêncio da Fonseca. Parecer pela aprovação. Na reunião do dia 2/8, a apreciação da matéria foi adiada e na reunião do dia 9/8, proferido parecer. A votação foi adiada por falta de **quorum**. Como já foi apresentado o relatório e nos encontramos de mesma situação de quando apresentado o relatório, teremos que aguardar um pouco para colocar esta matéria em votação.

Passemos ao Item 3. Está na mesma condição.

Passemos ao Item 4. Emendas oferecidas em Plenário ao Substitutivo do Projeto de Lei nº 31 do Senado, de 1999, que autoriza a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Leiloeiros Oficiais e dispõe sobre a regulamentação da profissão de leiloeiro público oficial e dá outras providências. Autor das emendas: Senador Moreira Mendes. Autor do Projeto: Senador José Roberto Arruda. Relator: Senador Djalma Bessa, a quem passo a palavra.

O SR. DJALMA BESSA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ao projeto o Senador Moreira Mendes apresentou 25 emendas. Esta proposição recebeu um substitutivo que tomou o número de emenda nº 1. Portanto, a partir da emenda nº 2 é que se começa a apreciar a matéria, porque o projeto já foi examinado, já foi apresentado substitutivo, que foi aprovado e agora passamos ao exame das emendas.

Emenda nº 2: o eminente Senador Moreira Mendes propõe, mediante esta emenda, que o valor da caução requerida ao candidato leiloeiro seja definido em UFIRs, e não em reais, de modo a permitir sua atualização. Nosso voto é pela aprovação da emenda.

Emenda nº 3: propõe o Senador Moreira Mendes que o número de leiloeiros públicos seja limitado a cinco nos estados com menos de um milhão de habitantes e nos demais, onde se tenha como regra um leiloeiro para cada 250 mil habitantes. A regra sugerida não altera substancialmente o critério do projeto, mas o aperfeiçoa. Somos, por isso, por sua aprovação.

Emenda nº 4: sugere que se exclua do processo de habilitação para o exercício profissional a existência de vaga. Consideramos tal exigência moralizadora, razão por que somos contrários à Emenda nº 4.

Emenda nº 5: propõe a supressão de dispositivo que exige dos profissionais liberais e autônomos o dever de solicitar afastamento do seu respectivo conselho profissional para inscrever-se no Conselho de Leiloeiros. Consideramos que, com efeito, inexiste impedimento funcional a que o integrante de outro conselho profissional, tal como advogado ou médico, possa também integrar o Conselho de Leiloeiros. Somos, portanto, pela aprovação da Emenda nº 5.

Emenda nº 6, também de autoria do Senador Moreira Mendes, que deixa de sujeitar os prepostos às exigências e vedações a que se submetem os leiloeiros. Como os prepostos substituem os leiloeiros, tal sugestão não se compadece com o espírito do projeto, pois teríamos leiloeiros em exercício, os prepostos, não sujeitos às exigências aplicáveis aos demais integrantes da categoria. Recorde-se que não raro o preposto exerce a função de leiloeiro por um período de tempo razoá-

vel, por isso a ele devem ser aplicadas as mesmas exigências impostas ao leiloeiro sob pena de cometermos inaceitável quebra do princípio da isonomia. Somos, assim, pela rejeição da Emenda nº 6.

Emenda nº 7. Propõe seja conferido ao leiloeiro o direito de recorrer contra a decisão que o suspende do exercício da função. Tal direito tem matriz constitucional no princípio do duplo grau de jurisdição e não necessita ser enunciado para ser respeitado. O recurso, entretanto, não deve ter efeito suspensivo. Somos pela rejeição da Emenda nº 7.

Emenda nº 8. Esta emenda propõe ser alterada a redação do §1º do art. 16, que trata de pena a ser comedida ao leiloeiro para especificar a extensão da pena de suspensão. Consideramos que a proposta é razoável, razão por que a incorporamos ao nosso parecer. Somos pela aprovação da Emenda nº 8.

Emenda nº 9. Propõe que as multas aplicáveis aos leiloeiros, nas hipóteses de infrações menos graves, incisos X e XI do art. 16, sejam estipuladas entre valores de 500 a 5000 UFIRs. Somos pela aprovação da Emenda nº 9.

Emenda nº 10. Altera a redação do §1º do art. 22 para definir que inexistindo leiloeiro livremente excluído pelo credor este seja definido pelo Conselho Regional. Pensamos que o texto do projeto que confere ao Juiz o direito e o dever de escolher o leiloeiro melhor se compadece com o interesse público. Somos pela rejeição da Emenda nº 10.

Emenda nº 11, que altera a redação do §2º do art. 22, sem modificar substancialmente o seu conteúdo. Somos pela manutenção do texto do projeto mas sintético e claro. Somos assim, pela rejeição da Emenda nº 11.

Emenda nº 12, que propõe a supressão da regra geral sobre a publicação de edital sob o argumento de que a Lei geral nº 8.666 já o prevê. Consideramos, entretanto, que pelo princípio da especialidade, uma lei especial pode e deve prever regras aplicáveis à espécie sem que isso implique a desobrigação de que a lei geral seja também aplicável subsidiariamente. Somos pela rejeição da Emenda nº 12.

Emenda nº 13, que propõe o aditamento de parágrafo único ao art. 28 para excluir o leiloeiro da obrigação de publicar edital na hipótese de leilão judicial. Consideramos outra vez que a existência de outras leis processuais civis que tratam do assunto não devem elidir a obrigação profissional do leiloeiro de publicar o edital. Somos, assim, pela rejeição da Emenda nº 13.

A Emenda nº 14 propõe a alteração do art. 31 para excluir a obrigação de realizar o leilão judicialmente autorizado em dia e horário de expediente forense, nos termos de ajuste entre o leiloeiro e o juiz. Consideramos, diversamente, que o horário legal estipulado no projeto contribui para que se realizem leilões em horários inadequados ao comparecimento dos interessados. Somos pela rejeição da Emenda nº 14.

A Emenda nº 15 propõe que seja alterada a redação do § 1º do art. 34, que trata das comissões que são concedidas aos leiloeiros, no sentido de que não sejam definidos os percentuais de taxas mínimas, conforme consta do projeto. Entendemos que tal definição é de máxima importância, tendo em vista, sobretudo, o atendimento ao princípio da moralidade. Somos, assim, pela rejeição da Emenda nº 15.

Na Emenda nº 16, o Senador Moreira Mendes, autor da proposição, propõe alterar o texto do § 2º do art. 34, que define a taxa a ser paga pelo comprador nos leilões em 5%. Por essa proposta, a taxa deve ser de 2% sobre o valor do lance mínimo e de 5% sobre o que exceder esse montante. Somos pela aprovação, por entender que a emenda é compatível com o espírito do projeto.

A Emenda nº 17 tem o mesmo espírito da precedente. O seu objetivo é a definição dos valores devidos ao leiloeiro, na hipótese de cancelamento do leilão. Pelo texto proposto, serão reembolsadas ao leiloeiro as despesas que houver efetuado para a realização do leilão, descartada a taxa de comissão de 2% que consta do projeto. Somos pela aprovação da Emenda nº 17.

A Emenda nº 18 sugere a alteração do art. 36, para excluir as empresas públicas e sociedades de economia mista do rol de entidades cujos respectivos leilões se farão mediante a distribuição dos leiloeiros pelo critério da antigüidade. O texto do projeto, a nosso juízo, define a matéria de maneira apropriada. Somos pela rejeição da Emenda nº 18.

Sempre de autoria do Senador Moreira Mendes, a Emenda nº 19 reescreve o § 3º do art. 36, aperfeiçoando-o para definir que, nas vendas de bens de qualquer natureza, pertencentes a órgãos da administração pública, os leiloeiros somente cobrarão dos compradores a taxa estabelecida no art. 34. Consideramos a emenda pertinente e somos pela sua aprovação.

Propõe-se, mediante a Emenda nº 20, pequena alteração no **caput** do art. 37, para reduzir de dez para cinco dias o prazo do leiloeiro para apresentação da conta de venda dos leilões. Somos pela manutenção do texto.

A Emenda nº 21 propõe a supressão do § 2º do art. 38, que estabelece a gratuidade da autenticação pela Junta Comercial de livros obrigatórios aos leiloeiros. Com efeito, a isenção de que trata esse dispositivo, se mantida, implicará tratamento antiisonômico às demais categorias profissionais, que passariam a reivindicar o mesmo tratamento.

Opinamos, assim, pela aprovação da Emenda nº 21.

Passa-se à Emenda nº 22, apresentada ao texto original do projeto, ao contrário das demais, apresentadas ao substitutivo da Comissão de Assuntos Municipais. Por tal razão, propõe a supressão de dispositivo já suprimido, que tratava de caução.

Entendemos que a emenda está prejudicada.

Passemos a relatar a Emenda nº 23, que corrige erro de remissão ocorrido em razão da renumeração da proposição, decorrente da aprovação do projeto.

Somos pela aprovação da Emenda nº 23.

Passemos à Emenda nº 24, que se refere ao art. 40 do projeto original, já suprimido no substitutivo aprovado pela Casa.

A nosso juízo, a emenda está prejudicada.

Passa-se à Emenda nº 25, que propõe a supressão do art. 41 do projeto original, art. 5º do Substitutivo da Comissão de Assuntos Sociais, sob o argumento de que o dispositivo trata de caução.

Aqui ocorre um equívoco, pois o texto trata do número de leiloeiros.

Somos pela rejeição da Emenda nº 25.

Ao concluir este relatório, cumprimentamos o eminente Senador Moreira Mendes pelo grande interesse demonstrado no aperfeiçoamento da proposição, e votamos, em síntese, pela aprovação das Emendas de Plenário nºs 02, 03, 05, 08, 09, 16, 17, 19, 21 e 23, todas de autoria do eminente Colega rondoniense, e pela rejeição das demais.

É o voto e o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está em discussão o parecer do Senador Djalma Bessa. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que aprovam o parecer do Senador Djalma Bessa permaneçam sentados. (Pausa.)

O SR. MOREIRA MENDES – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES – Só que é tão extenso esse assunto...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – A discussão está encerrada. Já estávamos no processo de votação, mas V. Exª pode falar pela ordem.

O SR. MOREIRA MENDES – Sr. Presidente, peço um pouco de paciência a todos, pois o tema é extenso e complexo.

Com relação à Emenda nº 6, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, apesar do respeito que tenho pelo Senador Djalma Bessa e louvando-o pelo excelente trabalho – este realmente é um assunto complexo -, eu gostaria de pedir que os Colegas aprovem a emenda por mim apresentada.

Não procedem os argumentos do eminente Senador quanto à questão do preposto, uma vez que este só assume na ausência do leiloeiro, conforme legislação pertinente, que são os Decretos nºs 21.981 e 22.427. Portanto, é imperioso que se aprove na forma por mim proposta na Emenda.

Na Emenda nº 14...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – V. Exª está pedindo destaque? A única forma de votarmos separadamente é pedir destaque; é isso, Senador?

O SR. MOREIRA MENDES – Sim, Sr. Presidente. Quero fazer considerações sobre apenas três. Concordo com a maioria das observações feitas pelo Relator, mas queria ponderar a respeito das Emendas nºs 06, 14 e 20.

A Emenda nº 14 trata do seguinte:

"Os leilões judicialmente autorizados serão realizados em dias e horários conforme vierem a ser ajustados entre o leiloeiro e a autoridade judicial."

Nem sempre o rigor em que está na proposta original é o mais adequado. Se se deixasse essa liberdade entre o leiloeiro e a sempre autoridade judicial – portanto, não há que se falar em qualquer desvio da finalidade -, poder-se-ia propiciar, inclusive, que leilões de grande porte, de grande volume, pudessem ser executados em horários diferentes daqueles de funcionamento das atividades judiciárias no País.

Por exemplo, imaginemos que fosse um leilão com uma grande quantidade de veículos. Se ele for realizado em um domingo, vai propiciar a possibilidade de muitas outras pessoas estarem comparecendo ao leilão, ao contrário do texto frio de só se realizar no horário dos trabalhos forenses.

Então, essa é a razão por que peço seja votado destacadamente a Emenda nº 14.

Finalmente, Sr. Presidente, a Emenda nº 20. Concordo com todas as outras, mas, com relação a essas duas, pediria a votação destacadamente das Emendas nºs 06 e 14.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Então, o Senador Moreira Mendes, que é o autor das Emendas, pede destaque para as Emendas nºs 06 e 14. Vamos voltar ao Relatório, destacando essas duas Emendas.

Está em votação o Relatório do Senador Djalma Bessa.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Votaremos em separado as Emendas nºs 06 e 14.

Primeiramente, votaremos a Emenda nº 06.

Concedo a palavra ao nobre Senador Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA– *(Intervenção fora do microfone)* ... está sujeito a determinadas exigências. É inteiramente compreensível que o substituto a tenha também. Cabe-se dizer que essa substituição breve, rápida, uma vez ou outra, poderá ou não ser. Vamos admitir até um problema de doença, podendo passar por 30, 60, 90 dias, e, nessa condição, é capaz de exercer atividades plenas de leiloeiro.

De maneira que essa vedação, essa exigência, não atrapalha, não prejudica, não confunde. É uma providência de cautela, de cuidado, de zelo. É só isso. Não leva ao preposto qualquer ônus, qualquer outra dificuldade.

Assim, rejeitei a emenda do Senador Moreira Mendes, porque vale dizer que a rejeição me constrangeu, pois, se dependesse de mim, aprovaria todas as emendas. Mas, a observação que desejaria fazer é a de que se trata de cobrir, de dar as mesmas condições do titular ao preposto. Ele está sujeito às mesmas exigências. É como se ele fosse um suplente. Quando um Senador titular se afasta, em se entrando um Suplente, está sujeito aos mesmos direitos, aos mesmos deveres, às mesmas exigências que a lei impõe ao efetivo.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRª HELOISA HELENA – Vou esperar o Senador Moreira Mendes discutir a matéria, porque, efetivamente, não estou entendendo o caráter da emenda, tendo em vista que o Senador Djalma Bessa está dizendo que caberá ao preposto assumir todas as responsabilidades. Como a emenda está sendo apresentada como algo fundamental, gostaria que a matéria fosse discutida.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Emenda nº 6, Senador Moreira Mendes.

A SRª HELOISA HELENA – Está sendo dito que "o preposto do leiloeiro será selecionado em processo idêntico ao deste, aplicando-se-lhe as mesmas exigências e vedações".

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES – Sr. Presidente, retiro o pedido de votação em destaque.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Ficará apenas a Emenda nº 14.

A Emenda nº 14 será objeto de votação em separado, está destacada. Vamos submetê-la à votação.

Os Senadores que concordam com o parecer do Senador Djalma Bessa, que é contrário è Emenda, devem permanecer sentados. Os demais deverão se manifestar.

Ainda quero ouvir o Senador Djalma Bessa, a quem concedo a palavra.

O SR. DJALMA BESSA – Quero observar que a ponderação de S. Exª tem certo sentido. Muitas vezes, há um movimento muito grande. Ocorre que existe um risco, pois vamos abrir um precedente. Iremos verificar o que é um leilão que demora e um que não demora e partir para um horário completamente diferente.

A ponderação de que domingos, feriados ou sábado vão proporcionar a presença de mais interessados, data vênia, não procede. Quem tem interesse vai. O precedente, realmente, pode gerar dificuldades, dúvidas. O horário forense é muito mais prático, conveniente. Evita-se um precedente que pode levar a dificuldades, ao desconhecimento.

Ponderaria que atentássemos para essa circunstância.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – V. Exª mantém o parecer contrário?

O SR. DJALMA BESSA – Mantenho, por entender que, ainda que haja um mal, será menor do que a abertura de um precedente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, insisto em meu ponto de vista. Não vejo qualquer prejuízo, à medida que, estando o procedimento sempre atrelado à concordância da autoridade judicial, devemos acreditar que o encaminhamento será o correto.

Se o texto for rígido, não se abre a possibilidade de realizar em outro dia. Da forma como coloquei na emenda, fica aberta ao juiz a possibilidade de, medi-

ante entendimentos com o leiloeiro, realizar o leilão em horário diverso ao da atividade forense no País.

Quero dar um exemplo sobre o qual há legislação especial que o regulamenta. Trata-se da questão do leilão pública das mercadorias apreendidas pela Receita Federal, invariavelmente realizados aos sábados e domingos. Por quê? Porque um número maior de pessoas procuram o leilão. O objetivo é apenas esse. É evidente que essa colocação só se presta à excepcionalidade, quando o leilão vai-se revestir de características diferentes das usuais.

A razão da emenda e dar à autoridade judicial a possibilidade de realizar o leilão em horário diverso do previsto no projeto original.

Por essa razão, insisto, entendendo que não há prejuízo algum. Dar-se-á, apenas, maior flexibilidade ao juiz e ao leiloeiro, dependendo do que será objeto de leilão.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Encerrada a discussão.

Vamos colocar em votação a Emenda nº 14.

Os Srs. Senadores que concordam com o parecer do Senador Djalma Bessa, que é contrário à emenda, permaneçam sentados; os outros, manifestem-se.

É a Emenda nº 14. Se vota com a emenda, então tem que se manifestar. Quem vota com a emenda se manifesta.

Vou repetir, para que todos entendam. Os Senadores que votam a favor do parecer queiram permanecer sentados. Os que votam contrariamente ao parecer queiram manifestar-se.

(Intervenção fora do microfone)

Não! É porque não estão prestando atenção mesmo. Não é que não estão entendendo.

Primeiro, peço a atenção de todos.

Não, estou calmo! Não, estou calmo!

Agora, vamos colocar em votação da seguinte forma:

Os Senadores que concordam com o parecer do Senador Djalma Bessa, que é contrário à emenda do Senador Moreira Mendes, permaneçam sentados. Aqueles que não concordam com o parecer do Senador Djalma Bessa, mas concordam com a emenda do Senador Moreira Mendes, manifestem-se. Deu para entender agora, não é? (Pausa)

Ganhou a emenda do Senador Moreira Mendes, que é contrária ao parecer do Senador Djalma Bessa.

Então, fica incorporada ao projeto a Emenda nº 14.

Voltemos ao primeiro item da pauta, uma vez que está presente aqui o Senador Tião Viana.

Peço a atenção dos Srs. Senadores para uma questão importante. O requerimento do Senador José Roberto Arruda foi modificado agora com a sugestão de entidades. Como há também um requerimento do Senador Moreira Mendes, vamos, primeiro, submeter à apreciação do Plenário o projeto que consta do Item nº1 da pauta e, depois, voltamos à discussão dos requerimentos.

Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 1999, que susta a Portaria do Ministério da Justiça nº 820, de 11 de dezembro de 1998, que declara de posse permanente dos índios a terra indígena Raposa Serra do Sol. O autor é o Senador Mozarildo Cavalcanti. Relator, Senador Tião Viana, que proferiu o parecer pela rejeição.

Com a palavra o Relator.

O SR. TIÃO VIANA – Sr. Presidente, Srs e Srs Senadores, leio na íntegra este relatório, pelo respeito à maneira diligente como a assessoria jurídica promoveu este relatório, como a consultoria legislativa atuou, porque acredito que seja um assunto delicado e cuja decisão tomada pela Comissão envolve muita responsabilidade.

O meu relatório é o seguinte:

O Projeto de Decreto Legislativo nº 106/99, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, susta a Portaria do Ministério da Justiça nº 820, de 11 de dezembro de 1998, que declara de posse permanente dos índios a terra indígena Raposa Serra do Sol.

O art. 1º da proposição determina que seja sustada a mencionada portaria, enquanto que o art. 2º estabelece a cláusula de sua vigência.

Em sua justificação, o autor da proposta legislativa recorda as disposições constantes do art. 49, inciso V, da Constituição Federal, que confere ao Congresso Nacional competência para sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou do limite da delegação legislativa.

Afirma ademais que, no interior do território de 1 milhão e 700 mil hectares, destinados à mencionada terra indígena, encontram-se inúmeras fazendas produtivas, lá estabelecidas há dezenas de anos.

Em face disso, as tensões sociais existentes na área tendem a tornar-se explosivas, na hipótese de se materializarem as determinações preconizadas pela portaria em consideração.

Por fim, assevera o nobre Senador que o Estado de Roraima, ao ter cerca de 45% do território destinados a terras indígenas, vê suas possibilidades de progresso seriamente comprometidas, uma vez que está impossibilitado de incluir quase metade de seu território em qualquer projeto de desenvolvimento.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas à proposição. Assim sendo, passo à análise do projeto.

O art. 49, inciso V, da Constituição Federal confere ao Congresso Nacional competência para sustar atos normativos do Poder Executivo, nos seguintes termos:

Art. 49 . É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

V – sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

Os atos concretos de demarcação das terras indígenas não carecem de delegação legislativa, uma vez que decorrem de imperativo constitucional, expresso no **caput** do art. 231 da Carta em vigor, que manda a União demarcar as citadas terras. Tal determinação, ademais, configura competência administrativa federal, visto que apresenta atividade administrativa da União, a qual, nesse caso, está a reger bem próprio, pois, de acordo com o art. 20, inciso XI, da Carta Magna, as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios são bens que lhes pertencem.

Em face dos atos da Administração Pública deverem dar-se no limite da lei, está a União obrigada a editar disposições legais ensejadoras da cobertura que lhe permitam concretizar os encargos a ela cometidas pela Constituição. Tais normas são a Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, e o Decreto nº 1.775, de 08 de janeiro de 1996.

Anterior à promulgação da Carta de 1988, a Lei nº 6.001, de 1973, que "dispõe sobre o Estatuto do Índio", sofreu revogação de alguns de seus dispositivos, fato não ocorrido, porém, com o **caput** do seu art.19, que determina:

Art. 19. As terras indígenas, por iniciativa e sob orientação do órgão federal de assistência ao índio, serão administrativamente demarcadas, de acordo com o processo estabelecido em decreto do Poder Executivo.

Precisamente o Decreto nº 1.775, de 1996, "dispõe sobre o procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas e dá outras providências".

Recorde-se que o caráter administrativo do procedimento de demarcação das áreas dos índios foi reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal, ao julgar o Recurso Extraordinário nº 183.188, em 10 de dezembro de 1996, e pelo Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do Mandado de Segurança nº 4.810, em 14 de maio de 1997.

Portanto, visto que o art. 49, inciso V, da Constituição confere ao Congresso Nacional competência para sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar, no caso em análise, se extravasamento do poder regulamentar houvesse de ser argüido, o questionamento deveria recair sobre o Decreto nº 1.775, de 1996, que estabelece as regras do procedimento de demarcação das terras indígenas, em obediência às determinações da Constituição e da Lei nº 6.001, de 1973.

A competência do Ministro da Justiça de declarar, mediante portaria, os limites da terra indígena e determinar sua demarcação foi conferida pelo art. 2º, § 10, inciso I do Decreto nº 1.775/96. Ao editar essa norma legal, o Presidente da República exercitou a competência de que está investido pelo art. 84, inciso II, da Carta em vigor, da qual deriva o poder de "exercer, com auxílio dos Ministros de Estado, a direção superior da administração federal".

A Portaria do Ministério da Justiça nº 820, objeto da presente análise, não é ato normativo de natureza regulamentar, mas ato individual próprio da Administração Pública, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pela Constituição. Por essa razão, não pode ser objeto de apreciação do Congresso Nacional nos termos do art. 49, inciso V, da Lei Magna.

Para cuidar dos atos do Poder Executivo que não sejam de natureza regulamentar nem decorrentes de delegação legislativa, o Congresso Nacional possui as salvaguardas conferida pelo inciso X do mesmo art. 49, que lhe permitem "fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluindo os da administração indireta".

Esse entendimento é corroborado por respeitáveis juristas brasileiros. Celso Ribeiro Bastos, por exemplo, ao ocupar-se do art. 49, inciso V, da Carta em vigor, no volume IV, tomo I, página 109, da obra conjunta com Ives Gandra Martins **Comentários à Constituição do Brasil**, publicada pela Editora Saraiva, em 1995, assim se manifesta:

A atividade administrativa exerce-se, em conseqüência, por meio de atos de efeitos concretos e atos de efeitos genéricos. Estes integram a função normativa do Estado, ao lado dos demais atos equiparáveis por seus efeitos às próprias leis. Se suas disposições

forem de efeitos concretos, estaremos diante de uma determinada categoria de decretos, correlacionada com a natureza de seus efeitos. Se, contudo, no seu bojo vier inserido um conjunto de disposições normativas, de decreto regulamentar, tratar-se-á.

Na análise do citado dispositivo constitucional, Manoel Gonçalves Ferreira Filho, em seus **Comentários à Constituição Brasileira de 1998**, volume I, página 300, Editora Saraiva, 1997, posiciona-se de maneira ainda mais clara a respeito da matéria em pauta. Afirma esse jurista.

Assim, o poder de sustação aqui conferido ao Congresso Nacional pressupõe, para ser validamente exercida, a inconstitucionalidade do ato do Poder Executivo; ato este que há de ser normativo, ou seja, que estabeleça normas gerais suscetíveis de aplicação a uma generalidade de casos.

Ato individual, portanto, não pode ser sustado pelo Congresso Nacional. Impõe-se a rejeição do Projeto de Decreto Legislativo em exame por força da inconstitucionalidade de que se reveste a postulação nela contida. A análise da matéria sob o enfoque das prerrogativas legais asseguradas aos índios conduzem a idêntica conclusão, como ser verá a seguir.

Os direitos conferidos a populações indígenas são especialmente contidos na Constituição Federal. O art. 20, inciso XI, da Lei Maior inclui as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios entre os bens da União. Assim, os povos pré-colombianos não detêm a propriedade, mas a posse e usufruto das áreas que habitam.

Então, Sr. Presidente, creio que já está esgotada, do ponto de vista jurídico, a matéria e passo a uma conclusão de que, com base nas razões expostas, tendo suprimido ainda muito do conteúdo, e numa análise que julgo um primor de responsabilidade jurídica, de conteúdo jurídico, e de responsabilidade com o poder legislativo, é que nos pronunciamos pela rejeição do Projeto de Decreto Legislativo nº 106/99, em virtude de a proposição apresentar vícios insanáveis de inconstitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está em discussão o parecer do Senador Tião Viana.

Não havendo quem queira discutir, está em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.(Pausa.)

Aprovado.

Vamos submeter, agora, os requerimentos dos Senadores José Roberto Arruda e Moreira Mendes, que apresentou um requerimento também. Vou fazer novamente a leitura desses requerimentos para atualizar a discussão. O Sr. Senador José Roberto Arruda substituiu o dele por um outro que sugere já as entidades que deverão ser convidadas.

Diz o requerimento:

Nos termos do art. 113, combinado com o Item II do art. 90 do Regimento Interno, requeiro a realização de reunião conjunta desta Comissão com a CCJ, em data a ser oportunamente aprazada, com finalidade de realizar audiência pública, com vista à instrução do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2000, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas.

Na referida reunião, haverá a oitiva dos representantes das seguintes entidades: Conar (Conselho Nacional de Auto-Regulamentação Publicitária), Associação Nacional de Jornais, Associação dos Fumicultores do Brasil, Associação Brasileira da Indústria do Fumo e um representante das indústrias de cigarros nacionais.

O Senador Moreira Mendes faz o mesmo requerimento, só que ele convida as seguintes entidades: Secretário da Receita Federal, Sr. Everardo Maciel; Sr. Josaphat Marinho, jurista; Presidente do Conselho Nacional de Auto-Regulamentação Publicitária (Conar); Presidente da ABERT (Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e de Televisão); Presidente da Associação Brasileira de Agências de Propaganda; Presidente da Associação Nacional de Editores de Revista (ANER); Presidente da Associação Nacional de Jornais e Presidente da Associação Brasileira de Anunciantes (ABA).

Há dois requerimentos diferentes. Evidentemente, teremos que discuti-los conjuntamente, já que se trata do mesmo assunto.

Concedo a palavra pela ordem à Senador Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA – É evidente que o autor do requerimento inicial, Senador José Roberto Arruda não indicou as pessoas que iriam participar da audiência pública.

Entretanto, independente das pessoas que vão ser votadas, porque a proposta do Senador Moreira Mendes já conta com ... *(fala fora do microfone)*

Então, independente de qualquer uma das duas, vamos acrescentar um aditamento para que venha um representante do Ministério da Saúde, da área de atuação de drogas psicotrópicas e um representante do Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas, o Cebrid.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Quero fazer uma observação: fui convidado pelo Presidente da Comissão para ser relator da matéria. Já a estudei e tenho convicção formada. Eu, pessoalmente, estou defendendo a tese – e já tenho feito isso publicamente – de que este projeto, mais do que uma mudança específica, significa uma mudança cultural importante. Advogo a tese de que o projeto venha a ser apreciado e aprovado pelo Senado – como já foi aprovado pela Câmara – derrotando o **lobby** dos fabricantes de cigarro, que fazem uma propaganda historicamente enganosa e em detrimento da saúde pública. Essa é a minha linha de convicção.

Por outro lado, Sr. Presidente, recebi ponderações, que me parecem corretas, de Colegas Senadores, da Associação Nacional dos Jornais, da Associação Brasileira das Emissoras de Rádio e Televisão e, embora especificamente não sejam contrárias à matéria, elas têm críticas com relação à forma de redação de alguns artigos.

Este projeto está em urgência constitucional. Não vejo prejuízo se, dentro dessa urgência constitucional, fizermos uma audiência pública. Mas o Senador Pedro Simon faz uma ponderação correta, na minha opinião: é preciso que entre as pessoas convidadas haja certo balanceamento certo balanceamento entre aquelas que defendem a medida e aquelas que são contrárias a ela.

A sugestão que faço – creio que vai ao encontro também da sugestão apresentada pela Líder da Oposição, Senadora Heloisa Helena – é a de que aprovemos o requerimento da audiência pública e que o Presidente da Comissão, Senador Osmar Dias, tendo em vista as sugestões apresentadas por mim, pelo Senador Gerson Camata e pela Heloisa Helena, faça a sondagem da possibilidade das presenças, de tal sorte que haja esse equilíbrio entre as pessoas que defendem a tese e aquelas outras que são contrárias a ela.

Tenho ainda outra sugestão a fazer, Senador Osmar Dias. Fiz o mesmo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e o Senador José Agripino, a quem consultei, está de acordo. Parece-me que seria muito interessante que essa audiência pública fosse conjunta, porque acredito que assim ela seria mais proveitosa.

E aproveito também para sugerir a data: como esse projeto está em urgência constitucional – creio que ele terá de ir à votação na primeira semana de outubro –, sugiro que a audiência pública seja realizada no primeiro dia útil de outubro, que, parece-me, é o dia dois ou o dia três.

A SRA. HELOISA HELENA – Mas aí já passou o tempo da urgência.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Na verdade, a urgência constitucional vence no dia primeiro ou no dia dois.

A SRA. HELOISA HELENA – No dia 30.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Dia 30? Mas aí o que acontece é que ela segura a pauta. Então, na verdade, ela será votada na primeira sessão deliberativa após o dia 30. Poderíamos fazer a audiência pública um dia antes talvez, a não ser que fosse possível fazê-la ainda nesta semana, o que considero muito difícil. Então, coloco o seguinte: tantas pessoas serão convidadas. Quanto à forma de fazer a audiência pública conjunta, sugiro que o Senador Osmar Dias fique encarregado pela Comissão de fazer essas tratativas com o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Era isso, Sr. Presidente.

A SRA. HELOISA HELENA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Só um minuto, Senadora. Aceitando a sugestão do Senador José Roberto Arruda, quero dizer que a diferença entre os requerimentos apresentados à Mesa é, em primeiro lugar, em relação aos convidados. Vamos compatibilizar isso e colocar todos na audiência pública, inclusive aqueles sugeridos pela Senadora Heloisa Helena. Vamos convidar todos.

Em segundo lugar, o Senador Moreira Mendes não sugeriu a audiência conjunta com a CCJC, mas vamos procurar o Presidente dessa Comissão para que a audiência seja conjunta.

E faço uma consulta: como o prazo da urgência constitucional vence no dia 30 de setembro e a eleição é no dia 1º, que é um domingo, gostaria de sugerir que a reunião fosse na segunda-feira, dia 2, à tarde, às 16h – eu tentaria marcar. O Senador José Agripino, evidentemente, terá que ser consultado. Se S. Exª concordar que seja na segunda-feira, nós assim o faremos.

Então, entrarei em contato com S. Exª e procurarei já acordar o horário e o dia da reunião.

A SRA. HELOISA HELENA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra a Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA – Sr. Presidente, há um esclarecimento importante a ser feito aos membros da Comissão, até porque estamos apresentando um requerimento ao plenário – e certamente será votado hoje ou amanhã – para que haja a tramitação conjunta de projetos, até para respeitar a autoria de proposições semelhantes que existem nesta Casa.

Coincidentemente, sou relatora, aqui na Comissão de Assuntos Sociais, dos quatro projetos que tramitam nesta Casa: do Senador Roberto Requião, Senadora Emilia Fernandes, Senadora Marina Silva, Senador Eduardo Suplicy. Então, até pela lógica, como o projeto trata do mesmo tema, a tramitação deveria ser conjunta, criando-se, contudo, um impasse sobre saber de quem seria a relatoria.

Entretanto, independentemente, como o requerimento apenas será analisado no plenário, gostaria de recolocar uma questão – pois é uma lembrança importante a ser feita –, qual seja, a discussão relacionada à realização de uma audiência pública. Gostaria de lembrar que já promovemos uma audiência pública em relação ao tema, como sabem os membros da Comissão de Assuntos Sociais. Digo isso, Sr. Presidente, porque, do mesmo jeito que o Senador José Roberto Arruda disse que tem a intenção de derrotar o **lobby** dos representantes do fumo, o que é também uma decisão nossa, foi partilhada aqui, na Comissão, a intenção de derrotar o **lobby** dos produtores de bebidas alcóolicas, o qual nos parece ser muito mais forte até do que o representante da indústria de fumo.

Então, desejava apenas explicitar, Sr. Presidente, que há um requerimento de tramitação conjunta, até em respeito aos outros Senadores, em relação aos projetos relacionados ao tema.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Talvez um aparte a Senadora Heloisa Helena, para facilitar?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – V. Exª pode falar pela ordem, depois quero passar a palavra aos Senadores Roberto Requião e Moreira Mendes.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Apenas para facilitar.

Da minha parte pessoal, Senadora Heloisa Helena, não haveria nenhum problema que os projetos fossem apensados e que V. Exª continuasse sendo a relatora na Comissão de Assuntos Sociais. Da minha parte, abriria mão, já que temos, inclusive, nesse caso, posições muito convergentes. Apenas, reitero – e obviamente isto será discutido na audiência pública e na votação do projeto – que é importante – no meu ponto de vista – que essa questão do fumo caminhe até o seu final, para depois tratarmos das questões das bebidas e de outros. Se misturarmos os assuntos, ainda que não seja esse o nosso interesse, poderemos estar trabalhando contra o projeto.

Como penso que os argumentos da Senadora Heloisa Helena são absolutamente legítimos, posso afirmar que, da minha parte, Sr. Presidente, não teria nenhum problema em que todos os projetos ficassem sob sua relatoria.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Senador, pedia a palavra pela ordem, em primeiro lugar, para louvar a atitude do Senador José Roberto Arruda, que se coloca no sentido de facilitar e apressar a tramitação desse processo.

Não poderia deixar de fazer um registro: o Governo tem feito um barulho danado em torno dessa proibição da propaganda de cigarros, mas, nesse navio, o Governo é passageiro, não tripulante. Digo isso porque apresentei esse projeto há sete anos atrás, e ele ficou devidamente engavetado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, não sendo sequer colocado em pauta. Nesta legislatura, reapresentei o projeto, um ano antes, pois, de o Ministro José Serra lembrar que o cigarro faz mal à saúde. Depois de mim, apresentaram projetos a Senadora Marina Silva, o Senador Eduardo Suplicy, a Senadora Emilia Fernandes. Admiro-me desse barulho todo em torno de um projeto que estava engavetado, inclusive por pressão do governo, porque quem engaveta projeto no Senado da República é o governo. Por quatro anos, esse projeto ficou dormindo na Comissão de Constituição e Justiça, foi arquivado por decurso de prazo, e tive que reapresentá-lo.

O Ministro José Serra embarca nesse navio e sai por aí dando entrevista no Brasil inteiro na condição de tripulante, embora seja um passageiro que embarcou no meio do percurso ou quase no fim dele.

De qualquer forma, não é a defesa do direito autoral que estou fazendo, mas o registro do oportunismo do Ministro José Serra, que não teve a delicadeza de prestigiar projetos que tramitavam na Casa e veio com um projeto enviado pelo governo, votado a toque de caixa na Câmara, enquanto o projeto do Senado, protocolado por este Senador do PMDB, dormitava nas comissões.

Fica o registro, mas a minha colaboração para aprovação do projeto será absoluta.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES – Sr. Presidente, em primeiro lugar, concordo com a audiência conjunta com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Segundo, contrariamente ao que pensa o eminente Senador José Roberto Arruda, já deixando claro que não sou fumante, que não gosto de cigarro e o abomino, penso que devemos discutir a questão da propaganda e todos os segmentos nela envolvidos.

A propaganda, na minha opinião, é uma forma de expressão protegida pela Constituição, e devemos discutir esse assunto com bastante propriedade; daí a razão do meu requerimento.

Propositadamente, até para deixar clara a minha opinião, não coloquei aqueles que representam a indústria do fumo no meu requerimento, porque a minha posição é no sentido da discussão dessa matéria do ponto de vista da publicidade, da propaganda, e não do fumo em si.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Quero dar uma resposta ao nobre Senador do Paraná no sentido de tranqüilizá-lo. Ele pode fazer todas as críticas que está fazendo ao Ministro José Serra e ao Governo, mas ele pode ficar tranqüilo, porque o seu projeto que está na gaveta há sete anos, se não aparecesse o do Governo e o do Serra, continuaria na gaveta por mais sete anos. O máximo que poderia acontecer com o projeto é ser aprovado no Senado e ir para a Câmara, que apresentaria um substitutivo de um deputado, e nós votaríamos um substitutivo do deputado, porque em relação a esse tipo de matéria jamais a Câmara votou projeto de autoria de Senador.

Tenho mais de dez projetos, o Senador sabe, ele que tem mais de vinte projetos, aprovados aqui por unanimidade, que estão há anos na gaveta. O máximo que consigo é procurar um deputado e pedir, por favor, que pegue o projeto e apresente como dele, que é aprovado e vem para cá para ser aprovado. Lamentavelmente, essa é a realidade.

Então, o nobre Senador pode ficar com suas mágoas em relação ao Ministro José Serra, mas não deve cometer a injustiça de dizer que o projeto não passa por causa dele. Não passaria nunca.

Por outro lado, digo que a Senadora Heloísa Helena deveria relatar todos os projetos. Dá o parecer sobre o do Serra e depois dá um voto de louvor ao outros Senadores que também apresentaram projetos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – O Senador Pedro Simon está fazendo jus a aspirina grátis por seis meses, fornecida pelo Ministério da Saúde.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Se o Senador José Roberto Arruda está abrindo mão e concordando que os projetos sejam relatados pela Senadora Heloísa Helena, eu também concordo que isso seja feito.

Agora, corrigindo, o projeto do Senador Roberto Requião não tem 7 anos. O Senador Roberto Requião chegou comigo, no Senado, em 1995, há 5 anos.

O SR. PEDRO SIMON – Imaginei 7 anos, mas não podia ser. São só 5. É um exagerado.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Eu já estava encerrando o meu mandato aqui, são 5 anos mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, de antemão, quero dizer que o meu voto é favorável ao projeto e o aprovarei tal como ele está.

A Senadora Heloisa Helena falou sobre outros projetos que estavam aqui, mas não entendi. Estranho que não tenha sido feito o apensamento quando o projeto tramitou no Senado.

Claro, acho que devemos dar todos os créditos aos Senadores que tiveram essa iniciativa. A rigor, depois de uma matéria aprovada no Senado, os demais são dados como prejudicados. Regimentalmente, é isso, quer dizer, teria que ter havido....

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Exª me permite um esclarecimento para o ponto que está sustentando?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Só um minutinho, quero concluir o raciocínio.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Há um engano de informação de V. Exª.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Com prazer, ouço V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY – A razão pela qual o projeto do Executivo, do Presidente da República e do Ministro José Serra, não foi apensado quando da apreciação e votação dessa matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania foi que no dia em que o projeto foi apreciado no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do parecer do Senador Jefferson Péres sobre os projetos – meu próprio, do Senador Carlos Patrocínio, Roberto Requião, Marina Silva e outro, são 5 -, na mesma manhã, o Ministro José Serra anunciou o propósito de encaminhar – e só o fez na semana seguinte – ao Congresso, portanto começou a tramitar na Câmara o seu projeto de lei. Primeiro, o nosso projeto é muito

anterior. Segundo, quando apreciado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e votado, o dele foi anunciado, não existia, não poderia ter sido apensado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Um minuto, Senador. E o que foi votado e aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, é esse que está aqui agora?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Exato, é o dos Senadores. Queria dar essa informação a V. Exª e queria também completar....

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Tinha a impressão quando estava na CCJ é que aquilo já tinha ido para a Câmara, que já haviam remetido para a Câmara.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não. Estava sendo anunciado ao público...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não estou falando do projeto do Executivo. A impressão que tive, naquele dia, é que aprovamos na CCJ e dali teria ido para o Senado. Então, permita-me, acho que cochilamos porque já deveríamos ter aprovado os nossos e mandado para a Câmara.

A SRA. HELOISA HELENA – Foi a bancada do Governo.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – A bancada do Governo agiu mal também.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Exª tem toda razão.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Deveríamos ter aprovado na CCJ, aprovado na CAS e mandado para a Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Só para esclarecer, a Comissão de Assuntos Sociais poderá aprovar depois de aprovado na CCJ porque é terminativo aqui.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Já foi aprovado na CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Vamos aprovar agora o projeto que está em regime constitucional, em regime de urgência constitucional.

Só não estão apensados os projetos porque não houve votação do requerimento em plenário, é bom que se esclareça isso.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Senador Osmar Dias, refiro-me aos projetos de incitava de Senador, que são 5. Esses projetos foram aprovados na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e vieram para cá.

O ideal, do ponto de vista do Senado, é que tivéssemos aprovado também aqui e enviado para a Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Quero esclarecer por que eles não foram aqui na CAS. Quem está designado como Relator é a Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA – Já apresentei um substitutivo. Apresentamos um substitutivo que foi aprovado aqui na Comissão. O meu substitutivo foi aprovado na Comissão. O problema é que dois parlamentares da bancada do Governo começaram a andar com esse projeto. Pediram audiência na CCJ; ele já tinha vindo, vinha direto para cá. Pediram audiência na CAS e ele ainda está para ter audiência na Comissão de Assuntos Econômicos. Então, o problema da tramitação...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Já foi aprovado aqui.

A SRA. HELOISA HELENA – Já foi. Como há um projeto que trata de tema semelhante, nós apresentamos um requerimento – foi isso que discutiu agora com o Senador José Roberto Arruda – de tramitação conjunta. O requerimento foi aprovado logo que o projeto do Governo entrou na Casa. Não pôde ser apreciado porque não havia sessão deliberativa. Como a sessão deliberativa é esta semana, então estará sendo aprovado o requerimento de tramitação conjunta e voltará para cá.

O PRESIDENTE (Osmar Dias) – Só corrigindo a Senador Heloisa Helena, ao esclarecer S. Exª disse: o requerimento foi aprovado. Ele foi apresentado, não foi votado ainda.

Então, Senador Lúcio Alcântara, creio que V. Exª entendeu. Esta Comissão não guardou na gaveta o projeto. Ele foi relatado, votado, o substitutivo foi aprovado, só que houve um requerimento...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Onde é que ele se encontra agora?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Na Comissão de Assuntos Econômicos.

Aqui, está resolvido.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Quando a Senadora Heloisa Helena falou que era a relatora, eu fiquei... Porque, no momento, S. Exª não é mais relatora. S. Exª já relatou.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Encerrada a discussão.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Entendeu, Senador Osmar Dias?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Sim. Entendi.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Houve uma imprecisão. S. Exª disse que era relatora. S. Exª já foi relatora, já relatou. Já aprovou o substitutivo de S. Exª. Então, a questão em relação a esse projeto já morreu.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Na Comissão de Assuntos Sociais, sim.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Nós devíamos ter evitado as manobras protelatórias e mandado para a Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está em votação.

Senador Lúcio Alcântara, só para corrigir. Foi apresentado o substitutivo. No momento em que ia ser votado o substitutivo, houve o requerimento de audiência da CAE.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Então ainda não houve a manifestação da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Não, porque ele é terminativo. Aqui, nós só podemos votá-lo depois das outras comissões. É só isso.

Está em votação o requerimento do Senador José Roberto Arruda.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O requerimento de autoria do Senador Moreira Mendes, que se encontra apensado ao do Senador José Roberto Arruda, também foi aprovado conjuntamente.

O Senador Pedro Simon pediu inversão de pauta. Vamos submeter o item 7 à apreciação

Item 7° da pauta:

Projeto de Lei da Câmara n° 17, que acrescenta parágrafo ao art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, dispensando as instituições religiosas do recolhimento da contribuição previdenciária incidente sobre o valor pago aos ministros de confissão religiosa. Autor: Deputado Philemon Rodrigues, que nos honra com a sua presença; o Relator é o Senador José Roberto Arruda, que deu parecer sobre a aprovação na forma de um substitutivo.

Na reunião do dia 10/05/200 foi aprovado um requerimento de autoria da Senadora Heloisa Helena para audiência preliminar da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a constitucionalidade e juridicidade do projeto.

A SRA. HELOISA HELENA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra, pela ordem, à nobre Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA – Sr. Presidente, apenas para deixar registrado – porque eu e o Senador Eduardo Suplicy temos que ir para uma audiência agora – o nosso voto favorável no sentido inclusive de que nem fosse necessário apresentar o substitutivo. Não vou ter tempo de ouvir o argumento do Senador José Roberto Arruda, mas tive o cuidado de analisar o substitutivo apresentado. E como o substitutivo do Senador José Roberto Arruda implicará – porque não são emendas de redação – a volta do projeto à Câmara, se nós pudéssemos liberar logo agora, as emendas seriam caracterizadas apenas como de redação. Eu acho que seria melhor. Então, gostaria de deixar o nosso voto na forma do projeto original, Senador José Roberto Arruda.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra o Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, bom o projeto, para usar uma expressão que cabe, objetivamente, a ele, em espírito; merece toda a aprovação.

Do que ele trata? Ele trata do seguinte: o pastor evangélico, ou o padre da Igreja Católica, ou qualquer que seja o tipo de dedicação à vida religiosa não tem vínculo empregatício. É uma atitude ao contrário de despojamento em que o cidadão ou a cidadã dedica-se integralmente à atividade religiosa como pastor de uma igreja de qualquer linha religiosa, de qualquer credo.

Muito bem! Da forma como o projeto foi aprovado na Câmara eu tive o cuidado e consultar as autoridades da Receita Federal e as autoridades previdenciárias. O projeto, como foi aprovado na Câmara, poderia dar uma interpretação dúbia e fazer com que determinadas entidades religiosas não recolhessem INSS não apenas sobre seus pastores, padres e afins, mas sobre outro tipo de vínculos empregatícios, que não é o caso. Para resolver essa pendência, elaborei um substitutivo em comum acordo com as autoridades do Governo e com o próprio autor do projeto, Deputado Philemon Rodrigues. Ainda que tenha que volte à Câmara, será analisado apenas nos itens cuja modificação foi pequena, embora efetivamente não sejam de redação, mas de conteúdo. Na Câmara dos Deputados, não tenho dúvidas de que a matéria será rapidamente votada em termos finais. O Deputado Philemon Rodrigues, que está aqui presente, já promoveu um entendimento prévio com os líderes de todos os partidos do Governo e da Oposição na Câmara. Sendo assim, não tenho dúvidas de que a tramitação será rápida.

Qual a vantagem de aprovar o substitutivo? Estaríamos já assegurando que, aprovado na Câmara, o projeto não sofrerá vetos. Desaparecem as dúvidas com relação ao recolhimento de contribuições previdenciárias de outras pessoas com vínculos empregatícios que devem ser consideradas dentro da legislação normal. Por isso, sem entrar em detalhes de ordem legal, peço à Comissão que vote o substitutivo. Se a Comissão estiver de acordo, poderemos pedir urgência para, quem sabe, votar em plenário ainda amanhã. Com isso, ganharemos tempo.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Em discussão.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra, para discutir, ao Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR – A indagação é para o Relator. Não há condições de dizer, rapidamente, quais são os pontos que foram modificados? Como estão no projeto original e como estão no substitutivo? Falo das mudanças que foram feitas pelo substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Perfeitamente. Farei com muito prazer e com a ajuda do Deputado Philemon Rodrigues, que, devo confessar publicamente, tem-se dedicado integralmente ao projeto e o conhece profundamente.

Parece-nos inadequada a obrigatoriedade do recolhimento, pelas instituições religiosas, da contribuição previdenciária incidente sobre os valores pagos aos ministros de confissão religiosa. Desempenhando sua função religiosa, os ministros são remunerados pela entidade a quem a presta, já que inexiste entre ambos relação de emprego. Da mesma forma, entendemos inadequada a obrigatoriedade do recolhimento da contribuição previdenciária incidente sobre os valores recebidos a título de sobrevivência pelos ministros religiosos.

O SR. JOSÉ ALENCAR – No projeto original?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Tanto no projeto original quanto no que vamos aprovar agora.

O art. 22 da Lei 8.812 foi modificado pelo projeto da Câmara, que diz, em seu § 12:

§ 12 – Para os fins desta lei não se considera como prestação de serviços e nem constitui vínculo empregatício o trabalho religioso de ministro de confissão religiosa de congregações (...).

§ 13 – Não se considera como remuneração direta ou indireta, para os efeitos desta lei, os valores despendidos pelas entidades religiosas e instituições de ensino vocacional que independam da natureza do trabalho executado.

Essa é a redação que estamos dando agora. Na redação original, só para vermos a diferença, ao invés de se dizer "não se considera remuneração", era dito "não se aplica o disposto no inc. III deste artigo às instituição religiosas". Poderia haver a dúvida de que, não se aplicando o inc. III às instituições religiosas, valeria essa não-contribuição previdenciária não só para os ministros como para outros empregados que o espírito da lei não deve abranger.

Vou dar um exemplo. Imagine-se uma igreja que tenha um determinado pastor, que é dedicado, por convicções religiosas, àquela igreja. Ele não tem salário. Mas, além daquele pastor, a igreja tem mais vinte funcionários, do que limpa o chão ao que faz serviços burocráticos. São servidores que têm Fundo de Garantia, contribuições previdenciárias. Pela redação que veio da Câmara – "não se aplica o disposto no inciso III deste artigo às instituições religiosas" –, poderiam os vinte ser abrangidos. Quando, aqui, nominamos, quando dizemos "não se considera remuneração o que é recebido pelos ministros de convicção religiosa", fica restrita a norma apenas aos pastores. Tira-se a dúvida. Com isso, elimina-se a possibilidade de veto, e creio que o projeto fica muito mais dentro do espírito em que foi concebido.

O Deputado Philemon Rodrigues, que aqui está presente, manifestou e continua manifestando a sua concordância em relação ao substitutivo, e, com isso, penso estarmos fazendo uma coisa muito justa aprovando-o, porque, na verdade, algumas igrejas do Brasil têm sido multadas pela Previdência Social em valores astronômicos, impagáveis, e, obviamente, encontram-se numa situação esdrúxula, porque, de acordo com a lei atual, irregular – e não é esse o desejo de nenhuma delas.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Para discutir, o Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Eu tinha tomado conhecimento desse projeto, que é de um grande companheiro nosso de Minas Gerais, o Deputado Philemon, aqui presente.

Agora estou vendo que o substitutivo do eminente Senador José Roberto Arruda aperfeiçoa o projeto; ele, naturalmente, poderá assegurar ao projeto

não só a tramitação na Casa com sucesso absoluto, como também dará condições para todas as igrejas que estavam sendo objeto de pagamento desse tributo que fiquem livres dele naquela parcela que precisa ser corrigida. Quero congratular-me com o eminente Relator e voto a favor do substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, vou colocar em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o substitutivo apresentado pelo Senador José Roberto Arruda.

Aproveitamos para cumprimentar o autor do projeto, o Deputado Philemon.

O SR. PHILEMON RODRIGUES – Agradeço a todos os Senadores aqui presentes.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Nós é que agradecemos a presença.

Vamos aproveitar agora para apreciar o Item nº 8 da pauta.

O Senador Moreira Mendes se retirou? (Pausa.)

Não, S. Exª está aqui.

Item nº 8 da pauta. Projeto de Lei da Câmara nº 44/00, acrescenta dispositivos à Lei nº 7.853, de 24/10/89, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sob a Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público e define crimes.

Autor, a Presidência da República; Relator, Senador Moreira Mendes, que deu o parecer pela aprovação.

Com a palavra o Relator, Senador Moreira Mendes.

Há aqui a comunicação, Senador Moreira Mendes, de que haverá um pedido de vista pelo Senador Juvêncio da Fonseca. Se V. Exª quiser resumir o relatório...

O SR. MOREIRA MENDES – Vou-me limitar à parte final, Sr. Presidente.

O projeto de lei em exame encontra-se plenamente amparado pelo sistema constitucional vigente. Com efeito, a garantia da inserção da pessoa portadora de deficiência no mercado de trabalho norteou a gênese do art. 37, inciso VIII, que faz remissão à matéria no âmbito da Administração Pública. Isso, porque o trabalho constitui meio eficaz para promover a integração social e o desenvolvimento pessoal de todo ser humano.

Não há dúvida de que a máxima integração da pessoa portadora de deficiência é uma das grandes diretrizes constitucionais e que se acha dispersa em vários dispositivos da Lei Maior.

Lembre-se, ainda, que o valor social do trabalho e a dignidade da pessoa humana são dois dos fundamentos da República Federativa do Brasil. Ademais, a promoção do bem de todos, sem qualquer forma de discriminação, constitui um dos objetivos fundamentais do País, e a prevalência dos direitos humanos um dos seus princípios da ordem internacional.

Esse lastro constitucional repercute em várias normas do ordenamento jurídico interno, a exemplo do que ocorre com a Lei 7.853, que o presente projeto visa editar e com o Decreto Legislativo nº 51, de agosto de 1989, que retificou a Convenção nº 159 da Organização Internacional do Trabalho. Esse conjunto de normas de caráter constitucional, infraconstitucional e internacional serve para enfatizar o mérito do PLC nº 44, sob exame.

Ressalte-se, por fim, que não há reparo a fazer quanto à regimentalidade da iniciativa em exame. Em decorrência, o meu voto é no sentido da aprovação da proposta, sem emendas.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra o Senador Juvêncio.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Sr. Presidente, gostaríamos de ressaltar o profundo sentido social do projeto, o excelente relatório do eminente Senador Moreira Mendes; mas gostaríamos de pedir vista do projeto, comprometendo devolvê-lo na primeira reunião desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedida vista ao Senador Juvêncio.

Submeto à votação o requerimento do Senador Tião Viana, que já foi colocado para discussão, mas não o votamos, na oportunidade.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Tendo em vista que todas as outras matérias são terminativas, teremos que encerrar a reunião.

Agradeço a presença de todos.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h13min)

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

24ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, Da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, Realizada dia Quatro De Outubro de 2000, quarta-feira, às 9:00 horas.

Às nove horas e trinta minutos, do dia quatro de outubro de dois mil, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, sob a Presidência do Senador Osmar Dias, com a presença dos Senadores Carlos Bezerra, José Alencar, Jonas Pinheiro, Juvêncio da Fonseca, Djalma Bessa, Moreira Mendes, Ribamar Fiquene, Mozarildo Cavalcanti e Heloísa Helena. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida dá ciência da audiência pública conjunta com a Comissão de Constituição e Justiça que instruirá o Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2000, que restringe a propaganda de álcool e produtos fumígenos e comunica o prazo de encerramento no próximo dia 19, da entrega das emendas aprovadas pela Comissão ao Orçamento para 2001, estabelecendo o limite até o dia 11, para que estas sejam entregues, estipulando o dia 17 para a reunião que vai discutir e votar as emendas. Esclarece que, regimentalmente as emendas poderão ser entregues até no dia da reunião mas, terão preferência, as entregues no prazo instituído. A reunião é encerrada por falta de quorum, sendo adiados os resultados de todos os itens da pauta. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às nove horas e quarenta minutos, lavrando eu, José Roberto Assumpção Cruz, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.– Senador **Osmar Dias**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Declaro aberta a 24ª reunião da Comissão de Assuntos Sociais da segunda Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

Proponho a dispensa da leitura da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovada.

Conforme pauta previamente distribuída, a presente reunião destina-se à análise das seguintes matérias: Projetos de Lei do Senado nº 216,319,655, de 1999, 10,11,12, 75, 125 e 158, de 2000 e 53, de 2000, complementar, e Projetos de Lei da Câmara dos Deputados, nº 10, de 1994, e 44, de 2000.

Antes, gostaria de fazer dois importantes comunicados: o primeiro deles se refere à audiência pública que havia sido marcada para instruir o Projeto de Lei que proíbe a propaganda do fumo, a qual deveria ter sido realizada ontem, mas, atendendo solicitação do Senador José Roberto Arruda, transferimos essa reunião e deveremos marcar nova data em conjunto com a CCJ. Portanto, ainda hoje, devo fazer um contato com o Presidente da CCJ, Senador José Agripino, porque a reunião é conjunta, e, provavelmente, deveremos marcar para o dia 11, quarta-feira que vem, às 10 horas da manhã. Isso se houver a concordância do Senador José Agripino. Esta é a primeira comunicação.

A segunda comunicação para a qual gostaria de chamar a atenção dos Srs. Senadores é a respeito das emendas e do calendário para apresentação dessas emendas. Assim como as emendas individuais e de bancada, as emendas nas comissões têm um prazo que vence dia 19/10. Como temos que designar um relator para relatar essas emendas e esse relator deve analisar uma por uma, evidentemente, para escolher aquelas que se enquadrem dentro das prioridades estabelecidas não só pelo Governo, mas pela sociedade, porque estamos na Comissão de Assuntos Sociais, esta Comissão deve propor emendas ao Orçamento, principalmente relativas a problemas sociais. Então vou colocar aqui não como regra regimental, porque nós não podemos fazer isso, mas, para atender ao bom-senso e à necessidade de que o relator designado terá para fazer o seu relatório dessas emendas, um calendário da nossa Comissão, sobre o qual gostaria de ouvir o Plenário se ficaria bem assim. Como teremos um feriado no dia 12, que será na quinta-feira, e temos o prazo para apresentação das emendas até o dia 19/10 – e esse é o prazo também para as emendas individuais – gostaria de consultar se ficaria bom se nós conseguíssemos apresentar as emendas, na Comissão, até o dia 11, para que o relator tivesse o prazo do dia 11 ao dia 19 para fazer o seu relatório, estudando, evidentemente, essas emendas. Tenho experiência dos anos anteriores e sei que as emendas apresentadas nas comissões são em número muito grande, são muito divergentes entre si, são propostas assim, bastante excludentes e também há a regra que tem que ser obedecida de que as emendas devem atender ao caráter nacional. Não podemos, por exemplo, apresentar uma emenda para atender um estado específico, ou uma região específica. A emenda da Comissão tem esta regra: ela deve

atender o caráter nacional. Se assim não for, já será eliminada pelo relator. Então o relator terá um trabalho de classificação dessas emendas para atender os critérios, as prioridades, o grau de importância, enfim, as regras que se devem obedecer para se emitir um relatório favorável ou contrário.

Então estou propondo à Comissão – evidentemente, não tenho o direito de estabelecer uma regra, uma data, porque a data final é dia 19 de outubro – que nós estabeleçamos, aqui, uma regra interna para dar tempo ao relator de examinar essas emendas. É evidente que, como a data é dia 19, alguém poderá chegar aqui no dia 19 com uma emenda, como sempre acontece. Entretanto, nesse caso, a preferência ficaria, evidentemente, para as emendas apresentadas anteriormente ao dia 11.

Essa é a proposta que coloco à apreciação do Plenário. (Pausa.)

Não havendo nenhuma contestação, fica estabelecido previamente esse cronograma.

Então, até o dia 11, Senador Jonas, receberemos as emendas da Comissão, para que o relator possa, a partir do dia 11, analisá-las e emitir o seu parecer, para que possamos votá-las antes do dia 19. Eu disse aqui que o dia 19 é a data limite. Então, temos que votar, que apreciar, antes do dia 19; poderia ser quarta-feira, dia 18.

São esses dois comunicados que gostaria de fazer.

Agora, estamos diante de um problema. Se iniciarmos a pauta, vamos esbarrar no velho drama da falta de **quorum**. Estamos com evidente falta de **quorum** para examinar matérias terminativas. Como praticamente todas as matérias são terminativas, eu me vejo na obrigação de encerrar esta reunião.

Agradecendo a presença daqueles que compareceram, dou por encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 9h40min.)

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS/COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

25ª Reunião (Extraordinária) da Comissão de Assuntos Sociais e Trigésima Sexta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura realizada dia 10 de outubro de 2000, terça-feira, às 10:00 horas.

Às dez horas e trinta minutos, do dia dez de outubro de dois mil, reúnem-se a Comissão de Assuntos Sociais conjuntamente com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob a Presidência dos Senadores Osmar Dias (CAS) e José Agripino (CCJ), com a presença dos Senadores Bernardo Cabral, Íris Rezende, Mozarildo Cavalcanti, Juvêncio da Fonseca, José Alencar, Djalma Bessa, Luiz Pontes, Moreira Mendes, Carlos Bezerra, Jefferson Peres, Pedro Simon, Edison Lobão, Roberto Requião, Lúcio Alcântara, Francelino Pereira, Ramez Tebet, Sebastião Rocha, Tião Viana, Geraldo Cândido, Sérgio Machado, Emília Fernandes, Geraldo Althoff, José Eduardo Dutra , Heloísa Helena, Romeu Tuma e José Roberto Arruda. Deixam de comparecer os demais membros das duas Comissões. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A presente reunião destina-se a Audiência Pública para instrução do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2000, que "dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas", de autoria da Presidência da República, em vista de requerimentos dos Senadores José Roberto Arruda e Moreira Mendes, com a presença de representantes das seguintes entidades: da Associação Brasileira de Anunciantes – ABA, senhor Rafael Sampaio Neuville; do Ministério da Saúde, senhora Vera Luiza da Costa e Silva; da Associação Brasileira de Agências de Publicidade – ABAP, senhor Flávio Corrêa; da Associação Nacional de Jornais – ANJ, senhor Paulo Tonet Camargo; da Coordenadoria Geral do Grupo Interdisciplinar de Estudos de Álcool e Drogas da Universidade de São Paulo, Dr. Arthur Guerra de Andrade; senhor Ricardo José de Souza Pinheiro, Secretário-Adjunto da Receita Federal e os juristas Josaphat Marinho e Marcelo Cerqueira. Após as explanações fazem uso da palavra as Senadoras Heloísa Helena e Emília Fernandes e os Senadores José Roberto Arruda, Moreira Mendes, Sebastião Rocha e José Agripino. O Senador Bernardo Cabral solicita o registro em Ata da sua satisfação pessoal com as presenças do ex-Senador Josaphat Marinho e do Professor Marcelo Cerqueira. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e cinquenta e quatro minutos, lavrando eu, José Roberto Assumpção Cruz, Secretário da Comissão de Assuntos Sociais, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Osmar Dias,** Senador **José Agripino Maia**, Presidente da CAS Presidente da CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Havendo número regimental, declaro aberta a 25ª reunião da Comissão de Assuntos Sociais da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada conjuntamente com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovado.

Conforme pauta previamente distribuída, a presente reunião destina-se à audiência pública, conforme requerimento do Sr. José Roberto Arruda e Moreira Mendes, para instrução do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2000, que dispõe sobre as restrições ao uso e propaganda de produtos fumígenos, bebidas alcóolicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, com a presença de representantes da Associação Brasileira de Anunciantes, Sr. Rafael Sampaio Neuville... Pediria àqueles que fossem sendo nominados aqui já tomassem assento à mesa.

Convido o representante da Associação Brasileira de Anunciantes, Sr. Rafael Sampaio Neuville; do Ministério da Saúde, a Sra. Vera Luiza da Costa e Silva; da Associação Brasileira de Agências de Publicidade, ABAP, Sr. Flávio Corrêa; da Associação Nacional dos Jornais, ANJ, Sr. Paulo Tonet Camargo; da Coordenadoria-Geral do Grupo Interdisciplinar de Estudos de Álcool e Drogas da Universidade de São Paulo, Dr. Arthur Guerra de Andrade; da Receita Federal, Sr. Ricardo José de Souza Pinheiro, e os Drs. Senador Josaphat Marinho e Marcelo Cerqueira.

Comunico que esta é a primeira audiência pública que estamos realizando, atendendo aos requerimentos dos Srs. Senadores José Roberto Arruda e Moreira Mendes. Audiência conjunta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e Comissão de Assuntos Sociais.

Teremos, na próxima semana, na próxima quarta-feira, dia 18, a segunda etapa dessa audiência pública, quando então as Comissões estarão em condições de votar o projeto e depois, evidentemente, encaminhá-lo ao plenário, onde deverá receber também novo processo de discussão e votação.

Comunico, ainda, que o Senador José Agripino, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, telefonou há pouco, dizendo que dentro de alguns minutos estará aqui e assumirá, evidentemente, a Presidência, por ser mais experiente.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, antes que V. Exª inicie a tomada da manifestação dos presentes, requeiro que registre em Ata a minha satisfação pessoal pela presença do meu colega de Senado há mais de 30 anos, o ex-Senador Josaphat Marinho, renomado jurista brasileiro.

Faço-o motivado pela circunstância de que todos que aqui convivem no Senado sabem da lacuna que deixou o nosso Professor Josaphat Marinho.

Ao mesmo tempo em que peço que se registre em Ata, sem demérito aos demais colegas que se encontram para se manifestarem, quero dizer que também me sinto muito alegre em ter à frente do Instituto, e aqui presente, meu velho amigo, Professor Marcelo Cerqueira.

A presença do Senador Josaphat Marinho enche de satisfação seus companheiros, seus colegas e admiradores. Por igual, a do Professor Marcelo Cerqueira.

É o registro que queria que V. Exª determinasse fosse registrado em Ata.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Compartilhamos da manifestação de V. Exª, que será registrada em Ata.

O SR. DJALMA BESSA – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA – Conhecendo o Professor Josaphat Marinho e com ele convivendo há muito tempo, por sinal há mais de 30 anos, 40 e tantos anos, isso nos idos de 1954, na Assembléia Legislativa da Bahia, eu não poderia silenciar. Peço licença ao Senador Bernardo Cabral para apoiar as suas palavras e dizer que é uma satisfação, um privilégio termos o Professor Josaphat Marinho aqui.

No curso desses mais de quarenta anos, não tivemos oportunidade de sentar na mesma bancada, aprovar os mesmos projetos e proposições. Nesse período, houve algumas divergências, mas isso em nada prejudicou a nossa feliz convivência.

Portanto, é justo que eu manifeste também a minha satisfação pela companhia, nesta reunião, do Professor Josaphat Marinho.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Vamos iniciar a apresentação dos nossos convidados, que te-

rão 15 minutos cada um para fazer a sua manifestação, e depois ouviremos os Srs. Senadores, começando pelos autores dos requerimentos.

Solicitou-me que fosse o primeiro a falar o representante da ANJ – Associação Nacionais dos Jornais, Sr. Paulo Tonette Camargo, a quem passo a palavra por 15 minutos.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra o Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Gostaria de cumprimentar o Presidente da Comissão, os Srs. Senadores e, particularmente, as senhoras e os senhores que nos dão a honra de suas presenças para discutirem esse tema.

A questão de ordem que levanto, Sr. Presidente, é em função de um problema prático que muitos dos Srs. Senadores hoje estão enfrentando. Essa audiência pública foi dividida em duas audiências, uma hoje e outra na próxima terça-feira.

Na audiência de hoje, a programação seria ouvir...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Todos os convidados que estão aqui, porque a cada requerimento foi acrescentada uma entidade ou outra, e estamos com a sugestão dos Senadores para ouvir 14 entidades, o que nos levou a dividir em duas etapas.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – A ponderação que faço, obviamente sem prejuízo do conteúdo que eminentes personalidades da sociedade organizada tenham a oferecer, se fosse possível, seria a redução do tempo de exposição. Estou raciocinando que hoje temos um **quorum** baixo – essa é a realidade – em função da atipicidade desta semana e há alguns compromissos já assumidos por praticamente todos os Srs. Senadores de que esta sessão não terá condições...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Gostaria, nobre Senador José Roberto Arruda, de pedir licença a V. Exª para transmitir a Presidência ao nobre Senador José Agripino, que é o Presidente da CCJ e passa, a partir de agora, a presidir os trabalhos desta audiência pública.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Muito obrigado, nobre Senador Osmar Dias.

Registre-se que a troca de comando não é por questões etárias, mas por antigüidade da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Srs. Depoentes, Srs. Senadores, não havia necessidade de o Senador Osmar Dias passar a Presidência, porque os trabalhos estavam correndo conforme se deseja, com bom índice de aproveitamento, e, na verdade, é o que eu iria propor. A sugestão que quero dar é que todos falem e, em seguida ao depoimento dos convidados, o debate se estabeleça, porque pode ser que após uma ou outra exposição, se estabeleça um debate muito longo e se comprometa a possibilidade de algum outro fazer as considerações que deseja e que a Comissão quer ouvir.

Eu sugeriria cerca de 5 minutos para que os argumentos de cada depoente sejam colocados e em seguida, após o depoimento de cada um dos depoentes, se estabelecesse o debate.

A SRA. HELOISA HELENA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Pela ordem, concedo a palavra à nobre Senadora Heloisa Helena.

E em seguida, após o depoimento de cada um dos depoentes, estabelecer-se-ia o debate.

A SRA. HELOISA HELENA – Sr. Presidente, é evidente que muitos de nós, Senadores, já dominamos de alguma forma a temática a ser discutida, mas é claro que o mesmo não ocorre com todos os Senadores ou com todas as pessoas que exercem uma belíssima fiscalização através da **TV Senado** ou da **Rádio Senado.**.

Cinco minutos é um tempo curto demais. Sei que nos debates as questões são aprofundadas, mas certamente todos nós sabíamos com antecedência desta audiência. Com certeza, os Senadores que estão aqui, acompanhando os trabalhos, as pessoas que estão nos acompanhando neste momento sabem que esse tema será debatido mesmo com o aprofundamento das perguntas.

Assim, faço um apelo para que essa exposição não seja feita em cinco minutos, porque esse tempo é pouco demais.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Concede-me V. Exª um aparte?

A SRA. HELOISA HELENA – Pois não, Senador.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Como a virtude está no meio-termo, eu sugeriria 10 minutos.

A SRA. HELOISA HELENA – Isso já é feito normalmente nas audiências públicas.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – É que estavam sendo propostos 15 minutos. Mas o Presidente terá flexibilidade...

A SRA. HELOISA HELENA – Está resolvido.

O SR. PRESIDENTE(José Agripino) – Eu quero fazer uma sugestão. Para alguns depoentes, cinco minutos vai ser mais que suficiente. Para aqueles que não conseguirem colocar os seus argumentos em cinco minutos, a Mesa será tolerante e concederá uma ampliação desse tempo, de modo que os debates aconteçam com a propriedade que é preciso que se tenha.

Após essas considerações e após a definição dos cinco minutos prorrogáveis mediante a necessidade de cada depoente, passo a palavra ao Sr. Fernando Martins, Diretor Executivo da Associação Nacional de Jornais.

O SR. PAULO TONET CAMARGO – Sr. Presidente, eminentes Srs. Senadores, eminentes senhores que compõem esta Mesa, em primeiro lugar, eu gostaria de dizer que a ANJ aqui comparece como uma entidade que fala por aproximadamente 2.300 jornais em todo o Brasil. Tratam-se, em sua imensa maioria, dos pequenos jornais e dos jornais do interior, que levam informações àquelas nossas comunidades mais longínquas. Digo isso porque há sempre uma idéia, há sempre uma noção, quando se fala em jornais no Brasil, de que se fala em grandes empresas jornalísticas. Isso não é verdade. A maioria esmagadora dos jornais do Brasil são pequenos jornais que lutam com extrema dificuldade para vencer o dia-a-dia dessa atividade tão difícil.

Eu gostaria, em primeiro lugar, de louvar essa iniciativa destas duas Comissão de discutir um tema dessa profundidade com a sociedade e com os setores interessados. Digo tema dessa profundidade, porque ele é muito mais profundo do que possa parecer. O que estamos discutindo aqui hoje e o que esse projeto encerra não é basicamente a proibição ou não de fumar um cigarro. Esse projeto tem uma profundidade muito maior.

Tampouco nós, da ANJ, viemos aqui defender os cigarros, defender o fumo. Nada disso. Nós viemos aqui discutir com V. Exªs a nossa preocupação com os princípios e com a salvaguarda da nossa sagrada Constituição Brasileira. Esse é o objetivo da ANJ.

Nós não estamos, como já disse, defendendo nem o cigarro nem o seu consumo, pois sabemos que ele, como tantas outras coisas que existem no País, vem ceifando vidas e o seu consumo é algo que politicamente está incorreto em muitos países do mundo. O cigarro ceifa vidas, como as ceifam também os acidentes de trânsito, a fome, a miséria e tantas outras coisas. Nós não estamos querendo discutir o cigarro em si, o fumo em si. Nós queremos discutir princípios constitucionais que são muito caros para a imprensa brasileira, porque eles foram resultado de uma luta muito grande para que nós chegássemos ao Texto Constitucional de 1988 com uma imprensa livre, com um jornalismo investigativo, jornalismo este que hoje não está mais submetido às amarras da censura, apesar de os setores de imprensa estarem percebendo que estão tentando, de maneira indireta, o seu restabelecimento.

O que nós queremos dizer basicamente é que a ANJ defende, veementemente, a liberdade de expressão comercial regulada pelo Conar, através do seu Código de Auto-Regulamentação Publicitária, que, eu diria, hoje é um dos diplomas de primeiro mundo que temos no Brasil. A Auto-Regulamentação Publicitária Brasileira chegou a níveis de sofisticação que não são imagináveis em muitos países ou pelo menos na maioria dos países do mundo. Hoje temos este instrumento que é absolutamente acatado, vivido e obedecido por todos os meios de comunicação do Brasil, inclusive os jornais, quanto à regulamentação da publicidade, e um código durríssimo. O Código de Auto-Regulamentação Publicitária no Brasil é durríssimo em relação à propaganda comercial.

Eminente Sr. Presidente, não vou estender-me nas questões que me parecem de flagrante inconstitucionalidade que constam deste projeto, porque seria um atrevimento de minha parte, sentado ao lado de um homem como Josaphat Marinho, querer falar sobre a inconstitucionalidade deste projeto, uma vez que, evidentemente, o Professor Josaphat Marinho o fará de maneira muito mais apropriada, muito mais veemente e com maiores condições.

O que queremos é esclarecer alguns pontos. Muito bem, o cigarro é algo nefando, o cigarro é algo que vem ceifando vidas. Por que não proibir a fabricação do cigarro? Por que, se a fabricação é lícita, se o comércio é lícito, proíbe-se a propaganda? Proibamos a fabricação. Por que será que, no Brasil, não se proíbe a fabricação do cigarro? O representante da Receita Federal talvez tenha essa resposta. Acho que devemos agir com profundidade nesse assunto. Volto a dizer, não estou aqui defendendo o cigarro. Se é algo tão ruim, vamos proibir a sua fabricação. Agora, como a fabricação e o comércio são lícitos, abre-se um precedente muito perigoso em relação ao que dispõe o Texto Constitucional, porque amanhã – e vou citar o que disse há pouco: uma das coisas que

mais ceifam vidas neste País são os acidentes de trânsito – vamos proibir a publicidade de veículos com mais de 1.000 cilindradas de potência, e assim por diante.

O princípio, Srs. Senadores, é muito importante. No Brasil, infelizmente, temos uma cultura de ir resolvendo as coisas à medida que estas se apresentam, sem sustentar os princípios que são os pilares da democracia neste País, os pilares de um modelo político que infelizmente adotamos e estamos praticando. Temos grandes dificuldades em aceitar, enquanto princípio, que se venha a limitar a publicidade de algo cuja fabricação e o comércio são lícitos no País. Reconhecemos, existem esses e outros tantos produtos que são duvidosos, que são questionáveis até quanto à sua licitude de fabricação. Mas ele é fabricado, é liberado pelo Ministério da Saúde, é liberado pela Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária para a sua fabricação. E agora nós vamos, em função desse produto que é um produto bom para se discutir, em termos de publicidade... porque é muito difícil alguém defender publicidade de cigarro. Volto a dizer, não estou aqui defendendo a publicidade de cigarro; estou defendendo um princípio que a Constituição assegura e que, a meu juízo, certamente, o Professor Josaphat Marinho vai colocar com mais detalhes, porque está ferindo o Texto Constitucional.

Por que a nossa preocupação com os pilares da democracia?

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, venho do Rio Grande do Sul, uma terra que até a década de 30 foi assolada por revoluções fratricidas. E numa delas, um dos caudilhos, o único que era analfabeto – e todos os outros eram homens letrados – foi questionado: queriam saber o porquê dele estar levantando armas e fazendo a revolução. Ele respondeu o seguinte: estou levantando armas e fazendo revolução por leis que governem os homens e não por homens que governem as leis. Acho isso muito apropriado, porque algo que nós não podemos transigir é com os princípios. Se transigirmos uma vez com os princípios, nós estamos muito sujeitos a que, amanhã ou depois, algumas coisas que são fundamentais na garantia da liberdade de expressão, na garantia de expressão comercial – e uma está diretamente ligada a outra – se nós acabarmos com a liberdade de expressão comercial, estaremos ferindo de morte a liberdade de expressão **lato sensu**. Por quê? Porque todas as empresas jornalísticas do País são empresas comerciais. Se nós, paulatinamente, formos ceifando as suas fontes de renda e o seu faturamento, nós estaremos sujeitos a ferir de morte a liberdade de expressão.

Eu deixo estes pontos à reflexão das Srªs e dos Srs Senadores, para que nós possamos discutir esse assunto não com a paixão natural de quem acha que o cigarro – eu entendo que ele, efetivamente o é – é algo nefando à saúde das pessoas, como tantas outras coisas o são. Mas com a responsabilidade que nós temos de discutir esta matéria enquanto princípios constitucionais sobre os quais nós não podemos, não desejamos e não devemos transigir, sob pena de mais tarde nós termos homens que governem as leis e não leis que governem os homens.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Agradeço ao Dr. Paulo Tonet Camargo pela sua brilhante exposição, pedindo-lhe desculpas por tê-lo anunciado como Dr. Fernando Martins, em razão deste ter figurado como primeiro expositor inscrito em nome da ANJ.

Fazendo as devidas correções, gostaria de salientar que a exposição foi feita pelo Dr. Paulo Tonet Carmargo, que apresentou aqui a manifestação em nome da Associação Nacional de Jornais e claramente colocou uma visão de inconstitucionalidade da lei em apreço.

Dando seqüência aos nossos trabalhos, quero passar a palavra ao representante da Coordenadoria-Geral do Grupo Interdisciplinar de Estudos de Álcool e Drogas da Universidade de São Paulo, Dr. Artur Guerra de Andrade.

Com a palavra V. Sª

O SR. ARTUR GUERRA DE ANDRADE – Bom-dia.

Muito obrigado pelo convite.

Sr. Presidente, trata-se de uma honra para um médico, para um professor universitário fazer parte desta Casa na apresentação, na discussão, de assunto tão importante e nuclear em termos de saúde e, inclusive, de cidadania

Gostaria de me apresentar. Sou médico psiquiatra. Sou professor de duas escolas superiores: Faculdade de Medicina da USP, em São Paulo, e Faculdade de Medicina do ABC, em Santo André e Coordenador-Geral do Grupo Interdisciplinar de Estudos de Icool e Drogas, do Instituto de Psiquiatria da Faculdade de Medicina da USP.

Com essas credenciais, eu fui convidado a colaborar para a discussão de um assunto tão importante.

Em primeiro lugar, gostaria de parabenizar pela propriedade da discussão deste tema. Trata-se em

termos da Medicina de um assunto muito importante, onde existe cada vez mais uma complicação de ordem médica do ponto de vista da saúde, onde os aspectos preventivos são, muitas vezes, diminuídos.

Um tema de especial atenção me chamou ao debate aqui que se refere ao parágrafo único, do art. 1°, da Lei n° 9295, de 15 de julho de 1996, onde diz o seguinte:

Parágrafo Único – Consideram-se bebidas alcoólicas para efeito dessa lei as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a 13° graus Gay-Lussac.

Como esta afirmação é de uma impropriedade bastante notável e como ela, de uma certa forma, é o oposto do conteúdo de todo o documento que está muito bem redigido aqui, eu me permito fazer alguns comentários que eu acho de máxima importância.

Essa afirmação de que bebida com teor alcoólico superior a 13 graus Gay-Lussac, é um dos mitos, é uma das mentiras que existem, hoje, no nosso País, e é uma das principais responsáveis pelo consumo exagerado de bebidas alcoólicas, especialmente entre os adolescentes. Bebida alcoólica, como o próprio nome diz, é a bebida que tem qualquer teor alcoólico. Nessa situação, o que temos visto nesses últimos anos em nosso País é um cenário que nunca pudemos imaginar antes. Nunca tantas pessoas usaram tanta bebida alcoólica como nos últimos anos.

Quero esclarecer que nós, do grupo de álcool e drogas, não somos contra a bebida alcoólica, somos a favor da temperança. Porém, a dependência, o exagero, o abuso da bebida alcoólica acaba levando, sem sombra de dúvida, a um quadro de intensa gravidade. O que temos visto é que, especialmente para as crianças e para os adolescentes, esse consumo de bebidas alcoólicas tem aumentado de uma forma intensa e a primeira bebida alcoólica que tem sido utilizada acaba sendo aquela com teor menor de 13°, bebida alcoólica com teor de 4°, 5°, a cerveja ou o vinho, já com teor alcoólico de 11, 12, até quase 13°. Nessa situação, é pensamento da universidade, de uma forma geral, que esse parágrafo único não condiz com a verdade. Cada vez mais temos visto pessoas que, por consumirem bebidas alcoólicas com teor alcoólico menor do que 13°, acabam num quadro de dependência, de abuso, de cirrose alcoólica – a famosa cirrose alcoólica causada pela cerveja.

Não sou contra a cerveja, não sou contra a bebida alcoólica, mas é inadmissível que, num texto desse porte, haja um erro conceitual tão grave quanto esse. E por que existe o erro? Porque existe no mercado uma situação de que, se beber bebida alcoólica não destilada, se beber bebida alcoólica fermentada, existe uma chance de que a pessoa fique com menos dependência. Do ponto de vista médico e científico, isso é uma inverdade, um erro conceitual grave. E pior, é com o início da bebida alcoólica fermentada que acaba dando uma escalada para outras bebidas mais fortes, assim chamadas "bebidas destiladas", como vodca, uísque e cachaça. Pior ainda: cabe aos jovens uma situação de pensar que pode tomar uma ou duas latinhas de cerveja e isso não vai lhe fazer mal. Os volumes, Senhores e Senhoras, dos copos e dos recipientes são diferentes porque o teor da bebida alcoólica é diferente. Então, um copo de cerveja é sempre um copo grande, tipo 300ml, porque ele dá o mesmo efeito de um copo de vinho, que tem um volume menor, mas o teor alcoólico é maior, que dá o mesmo efeito de uma dose de uísque ou uma dose de vodca, que é mais concentrada, a concentração alcoólica é tipo 40°, mas o volume é menor. Tanto faz: um copo de cerveja dá o mesmo efeito bioquímico de um copo de vinho, que dá o mesmo efeito que um copo de vodca, de cachaça ou de uísque.

Essas são as minhas considerações iniciais para que possamos debater esse assunto da mais alta importância para a parte da saúde da medicina. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Agradecemos ao Dr. Arthur Guerra de Andrade pelas suas manifestações e passamos a palavra ao representante da Associação Brasileira de Agência de Publicidade – a ABAP, o Sr. Flávio Corrêa.

O SR. FLÁVIO CORRÊA – Srs. Senadores, a minha posição com relação ao assunto em debate tem sido a mesma há exatamente quarenta anos. Como jornalista e publicitário, fui e sempre serei um profissional da liberdade e, portanto, tenaz defensor da liberdade de expressão comercial, dentro dos limites da lei e da ética, como pressuposto que é da própria liberdade de imprensa. Sem liberdade de expressão comercial é impossível consolidar-se uma economia de mercado. Nem uma imprensa livre, sustentáculo do regime democrático pelo qual tanto lutamos.

No Brasil há 2.477 jornais, dos quais 345 são diários, 345 televisões abertas, 19 educativas, que cobrem quase 38 milhões de lares, 2.482 títulos de revistas nas bancas, milhares de estações de rádio AM e FM, mais de 3 milhões de usuários de TV por assinatura, mais de 70.000 locais de cartazes outdoor, 650 salas de cinema. Essas empresas e seus profissionais são sustentados pela publicidade, que por ter sua origem atualizada, confere-lhes um invejável

grau de liberdade. Uma hora do anunciante privado, no País, não representa mais que 1% da receita do principal veículo de comunicação.

Portanto, quando iniciativas oriundas de qualquer setor pretendem proibir o fabricante de um produto legalmente produzido, legalmente distribuído e legalmente vendido de exercer o seu direito de se comunicar com o seu público, eu realmente fico perplexo e muito estarrecido, como estou neste momento, onde a iniciativa que se discute, ao lado de muitas outras semelhantes ora em tramitação, pretende tão-somente culpar a publicidade e apresentá-la perante a opinião pública como a grande causadora de muitas das mazelas nacionais.

Portanto, proibir qualquer empresário que comercialize as suas marcas ao abrigo da lei de informar seus consumidores acerca das características do seu produto através da publicidade e, consequentemente, eximi-lo dessa obrigação é ferir um princípio sagrado do capitalismo, que adotamos como melhor sistema para alcançar a prosperidade que tanto almejamos: a liberdade de expressão comercial. Esse direito constitucional possibilita a produção em massa, que reduz o preço unitário dos produtos, amplia a sua distribuição, tornando-o mais acessível a uma camada cada vez maior de brasileiros, beneficiando o consumidor e criando riqueza para a nação.

Sabemos que a democracia só pode se consolidar na medida em que a sociedade civil se mobilize e melhor se organize. Pois é justamente contra um setor que se organizou há muito tempo, o setor da comunicação, que agora se investe, por meio de medidas como as que estão em discussão, as quais podem, inadvertidamente, vir a lhe causar sérios danos, ao lhe retirar, se aprovadas, importante parcela do seu direito de decidir sobre os seus próprios destinos.

Desnecessário enfatizar que o setor da comunicação, especialmente o da publicidade, sempre visou ao benefício do consumidor, pois ele é a sua única razão de ser. Por isso, sempre se antecipou, sempre esteve à frente do processo histórico e se auto-regulamentou.

A ABAP – Associação Brasileira de Agências de Publicidade -, que tenho a honra de presidir, nasceu há mais de 50 anos, justamente para proteger, dinamizar o mercado e lutar pelos interesses dos consumidores, levando-lhes, de forma cada vez mais profissional, ética, dinâmica e ampla, a informação sobre os produtos e serviços disponíveis. São notórias as contribuições diretas da publicidade, a modernização dos hábitos e consumos da sociedade brasileira. Seria ocioso elencar aqui.

Fiel ao seu ideário, a ABAP tomou a iniciativa e liderou o movimento que, em conjunto com os veículos de comunicação e os anunciantes, deu origem ao Código de Ética da Publicidade, do qual nasceu o Conar, que há mais de 20 anos fiscaliza a publicidade comercial, aplicando penas severas a qualquer deslize que, de alguma forma, possa ferir o direito do consumidor de ter uma informação verdadeira e ética. Nenhum tribunal que eu conheça age com a rapidez do Conar que, mediante qualquer simples denúncia, de qualquer cidadão, de qualquer recanto do Brasil, reúne imediatamente suas câmaras de julgamento, compostas por profissionais de notório saber e moral ilibada, para deliberar. Acatada a reclamação, o Conar retira imediatamente do ar a publicidade faltosa, o que confere às suas decisões uma eficácia incomparável.

Esse Código de Ética e o Conar não foram criados porque alguns acharam interessante tê-los. Foram criados porque a indústria da Comunicação entendeu que o grande senhor do fato econômico é o consumidor e que a ele devemos render todas as nossas homenagens, cercando-o de todas as proteções possíveis. Quanto mais informado for esse consumidor, maiores as possibilidades de consolidar a livre iniciativa.

No mercado, é o consumidor que tem o poder de decretar o sucesso ou o fracasso de qualquer das marcas de produtos e serviços colocados à sua disposição. Esse cidadão consumidor tem um direito inalienável, que nos compete não só proteger como aumentar: o de saber cada vez mais sobre as características do que está ao seu dispor. Por isso, ele tem a seu serviço uma publicidade reconhecida como uma das três melhores do mundo e uma imprensa livre, que o alcança esteja ele onde estiver. Essa indústria da Comunicação de Primeiro Mundo, que classifico como um dos nossos melhores produtos de exportação, é um patrimônio nacional que temos de proteger a qualquer custo, sob pena de sermos réus do julgamento da História.

Srs. Senadores, o Brasil viveu uma fase onde quase tudo era proibido. Por favor, não permitam que voltemos a ela. Antes de proibir temos, isso sim, de fazer jus à obrigação que nos impõe a liderança, no sentido de fortalecer os mecanismos que a nossa capacidade criadora coloca à disposição para proteger o consumidor daquilo que julgamos necessite ser acautelado.

No caso especifico, já temos os limites da lei – Constituição da República, Lei Murad, Código de Defesa do Consumidor – e muito especialmente na éti-

ca, com o Código de Auto-regulamentação Publicitária, fiscalizado exemplarmente pelo Conar, que impõe as restrições necessárias à publicidade de alguns produtos ou serviços, de acordo com o estágio de desenvolvimento da nossa civilização. Por exemplo: no caso em questão, os fabricantes assumiram a obrigação de divulgarem sua publicidade, os avanços tecnológicos de suas marcas, os teores dos componentes dos seus produtos e as severíssimas advertências recomendadas pelas autoridades sanitárias.

Se aprovada a proibição que se discute, cujos termos são os mais rigorosos do mundo, salvo apenas uma exceção, temo pelo resultado inverso ao pretendido, uma vez que, com a ausência da imagem da marca, que diferencia um produto do outro e que amplia o leque de opções do consumidor, o preço – e só o preço – determinará o consumo; preço que deverá ser menor pela tendência à comoditização, o que aumentará as possibilidades de acesso ao consumo, especialmente das camadas menos favorecidas, onde se incluem os jovens.

Além do perigo do preço muito baixo, a ausência da imagem de marca desincentivará os avanços tecnológicos na fabricação e contribuirá para a expansão do contrabando. Com o crescimento da ilegalidade, perdem o trabalhador – ficará sem emprego -, o Governo – deixando de arrecadar impostos: R$1,3 bilhão atualmente –, o produtor de fumo – pela menor demanda -, a indústria – pela competição nociva e desigual – e perdem os consumidores expostos a produtos de qualidade e procedência duvidosos que, ao contrário dos produtos comercializados no mercado legal, seguem padrões internacionais de qualidade e estão sujeitos à legislação brasileira e às fiscalizações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, esses ilegais não sofrem qualquer controle de qualidade ou fiscalização, podendo potencializar os riscos para a saúde pública. Por fim, o crescimento da ilegalidade acarreta perdas para todo o povo brasileiro pela redução da arrecadação de impostos, que poderia ser revertida em seu benefício.

Considerando-se a evasão fiscal dos últimos sete anos, as perdas em impostos federais e estaduais totalizariam R$7,3 bilhões, recursos que poderiam ter viabilizados iniciativas sociais, tal como alfabetização, salas de aulas, ambulatórios médicos, creches, casas populares, apenas para citar alguns, todos tão necessários ao País.

Além disso, leve-se em consideração que algumas iniciativas revestidas do mesmo rigor provaram sua ineficácia, como nos casos, entre outros, a Noruega, França, Portugal e Canadá, que resultaram em comprovado aumento do consumo do produto entre os jovens. Sabe-se que os jovens são contestadores e, portanto, atraídos por tudo aquilo que a sociedade adulta, a seus olhos extremamente conservadora, proíbe.

Outro exemplo da impropriedade do radicalismo é o recente episódio do veto imposto pelo Tribunal Europeu de Justiça a uma resolução de 1998, que previa a proibição da publicidade de cigarros e atuação de empresas de promoção e patrocínio de eventos culturais e esportivos. No caso do Brasil, o radical banimento proposto poderá provocar efeitos devastadores numa série de atividades, tais como a participação de brasileiros nos grandes circuitos automobilísticos internacionais, onde 106 compatriotas estão atuando e milhares de outros estão se preparando para fazê-lo. A proibição acabaria por inviabilizar a realização no Brasil dos grandes prêmios de Fórmula 1 e mundial, de grande penetração popular, de profunda identidade com o País e que promove lazer e alegria. Tanto isso é verdade, que a Bélgica e a Itália voltaram atrás depois da proibição ter sido adotada, enquanto que os Estados Unidos permitem patrocínio como forma de viabilizar este tipo de eventos. A proibição radical também poderá gerar efeitos nefastos para um sem número de atividades de promoção cultural que vão da música sertaneja à erudita, passando por diversas outras formas de manifestação cultural, como dança, teatro, cinema, etc. Esse patrocínio permite hoje o acesso de milhões de brasileiros aos bens culturais nacionais e internacionais.

Nem sempre o que parece ser politicamente correto atende de verdade aos imediatos e superiores interesses nacionais. Pelo menos os efeitos colaterais, anteriormente citados, merecem profunda atenção, pois poderão provocar um efeito bumerangue na iniciativa, fazendo com que o tiro saia pela culatra.

Se fosse possível mudar o comportamento do homem por decreto, de quantos males a civilização não estaria liberada? Não estaríamos assistindo a guerras religiosas, a guerrilhas fratricidas, separatistas, fundamentalistas, conflitos mortais de qualquer natureza, aumento da criminalidade, aumento da miséria nos países subdesenvolvidos e aumento vertiginoso de consumo de drogas, como a maconha e a cocaína em todo o mundo, apesar de essas mesmas drogas nunca terem tido nenhuma campanha publicitária a seu favor.

Muitas vezes corremos o risco, como no caso presente, de estarmos dando um tiro no próprio pé, quando, em defesa de ideais que julgamos nobres, estamos, na verdade, abrindo as portas para a pene-

tração de inimigos, esses, sim, que sabemos serem comprovadamente nocivos. Dentre eles, ocupa lugar de notório destaque a censura, inclusive a censura de manifestações como a publicidade comercial, atividade que só contribuiu para o avanço social, econômico e político da nossa sociedade.

Preocupa-me, Srs. Senadores, e muito, que, em nome de nobres ideais, estejamos rumando para um caminho meio nebuloso, interferindo para criar uma civilização onde tudo que não seja proibido seja obrigatório, onde a presença do Governo voltando a dirigir e a monitorar todas as manifestações econômicas e culturais produza novamente uma sociedade onde o Estado, que criamos para nos proteger, se coloque no caminho das nossas mais caras liberdades individuais e coletivas.

Considero a liberdade de informação comercial, e friso, dentro dos limites da lei e da ética, uma dessas liberdades fundamentais que nos compete proteger e ampliar.

Por tudo isso, Srs. Senadores, este profissional da liberdade que lhes fala acredita sinceramente que, depois do debate democrático que estão promovendo e da análise desapaixonada dos fatos a que certamente se dedicarão, esta Casa votará de acordo com as suas mais caras tradições, evitando o impulso simplista de proibir, consciente de que o mero banimento da publicidade de produtos legalmente fabricados além de não resolver problemas cujas causas são mais profundas poderá provocar efeitos contrários à nobre intenção e se converterá num atentado contra as liberdades empresariais e individuais.

Muito obrigado, Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Agradecendo a presença do Dr. Flávio Corrêa e o seu depoimento, passamos a palavra à Drª Vera Luiza da Costa e Silva, representante do Ministério da Saúde.

A DRª VERA LUIZA DA COSTA E SILVA – Bom dia, Sr. Presidente, Srs. Senadores, participantes desta reunião. Meu nome é Vera, sou médica, trabalho no Instituto Nacional do Câncer, que é o órgão do Ministério da Saúde responsável pelas políticas de controle do tabagismo e de controle do câncer no País. Não represento centenas de associações ou de grupos ou de entidades, mas a voz do Ministério da Saúde, falando pela saúde pública da população de 160 milhões de brasileiros.

Vou dar, aqui, meu depoimento e falar de acordo com princípios que norteiam a saúde pública. Sou doutora em saúde pública e não há na minha fala nenhum interesse comercial, nenhum interesse por determinado produto ou por determinada expansão de algum tipo de consumo na sociedade; há simplesmente um compromisso com a qualidade de vida da população brasileira. E é dentro disso que vou tentar colocar algumas transparências e tentar mostrar para V. Exªs que este projeto de lei é importantíssimo porque estaremos entrando no próximo século com uma população com menor risco de ter câncer, enfarto, acidente vascular cerebral, de morrer por doenças relacionadas ao tabaco, de começar a fumar precocemente, enfim, uma população brasileira que vai poder ter uma qualidade de vida melhor, uma longevidade maior e vai poder aproveitar mais a vida, que, penso, é um direito de qualquer cidadão, inclusive, daqueles que comercializam o cigarro, que propagandeiam o cigarro ou que dão uma informação enganosa para a população brasileira.

Basicamente, o que quero colocar é o seguinte: reduzindo-se o consumo de cigarros na população brasileira, vai-se ter, aproximadamente, 85 mil casos novos a menos de câncer por ano; aproximadamente, 80 mil mortes a menos por ano no Brasil, e, aproximadamente, de 3 a 4 milhões de mortes a menos no mundo. Todas essas doenças e mortes poderiam não ter acontecido se a população não fumasse. O cigarro é o único produto que, se for usado de acordo com o que manda o fabricante, adoece e mata. Esse é um aspecto que temos que levar em consideração. Evidentemente, a sociedade como um todo cometeu um erro histórico quando legalizou os produtos tabacos. Se o tabaco fosse descoberto hoje, certamente não seria legalizado. A sociedade tem obrigação de estar corrigindo um erro histórico, ela tem de ter esse direito.

Por que temos essa preocupação tão grande? Vou entrar um pouquinho na questão da publicidade. O tabagismo causa dependência. Não há liberdade em dependência, ninguém pode falar de liberdade quando as pessoas são dependentes de uma droga, a porta de entrada para todas as outras drogas. O fumante é o indivíduo que tem mais risco de ser usuário da maconha, da cocaína e daí por diante. Para se tornar dependente de nicotina bastam 100 cigarros – 100 cigarros, e o indivíduo torna-se um dependente, perdendo a sua liberdade. Não tem mais liberdade, sequer, de escolha, muito menos de escolha de marcas. Vamos estar discutindo uma liberdade conceitual. Ele continua tendo a liberdade de expressão; essa, ele não perde por conta dessa questão.

Sabe-se que 90% dos fumantes começam a fumar entre 15 e 19 anos de idade. Como essas pessoas começam a fumam? A propaganda, a publicidade

de cigarro, o marketing é fundamental nesse processo. E vou dizer por quê. Metade dos fumantes vai adoecer ou morrer por causa do uso dos cigarros. Dos 30 milhões de fumantes que temos na população brasileira hoje, 15 milhões vão adoecer ou morrer por causa do cigarro. Os fumantes que morrem, mercado perdido, são substituídos por fumantes que entram, mercado ganho, que são as crianças e os adolescentes que começam a fumar.

Não existe uso seguro do tabaco. Não há cigarros de baixos teores, de médios teores, cigarros com adições de substância, cigarro mascado, aspirado, cachimbo, charuto, não existe nenhum tipo de uso de tabaco que não faça mal à saúde.

O que faz as pessoas começarem a fumar? Já sabemos que as pessoas morrem porque consomem; que consomem com freqüência porque se tornaram dependentes e tornaram-se dependentes porque fizeram uso de, no mínimo, 100 cigarros, e começaram a fumar. O que faz as pessoas começarem a fumar? Curiosidade, necessidade de auto-afirmação, exemplo dos pais, pressão do grupo e a perda da relação com esportes e cultura.

A manutenção do uso do tabaco se faz pela dependência, pela disponibilidade do produto, que é facilmente "marqueteado", da banalização e do espelhamento, isto é, o espelhamento na força, na sexualidade, no bem-estar e no sucesso. Em tudo isso, podemos ver que há a publicidade permeando. A publicidade legitima o tabaco como um produto que pode e deve ser usado pela sociedade. A publicidade aponta para a sociedade a direção em que o consumo de tabaco deve acontecer. O que ela faz? Vamos ver o que a publicidade faz? Ela aumenta o consumo, claro. Quando as pessoas propagandeiam carros é para vender automóveis; quando propagandeiam livros é para as pessoas lerem; quando propagandeiam cigarros é para as pessoas fumarem. A relação é simples, é linear, como qualquer propaganda. Há um aumento do consumo, induzindo crianças e adolescentes a experimentarem cigarro, tornando-se, assim, dependentes e usuários habituais. Foi feita uma pesquisa pelo Ministério da Saúde recentemente, mostrando que os adolescentes relacionam o início da sua dependência com a publicidade de cigarro, encorajando adultos a começarem a fumar, encorajando fumantes a fumarem mais, isto é, legitimando, reduzindo a motivação dos fumantes a deixarem de fumar e encorajando esses fumantes a voltarem a fumar. Tudo isso no mesmo ciclo: aumentar o consumo de cigarro na população.

O que o patrocínio dos eventos culturais e esportivos faz? Aumenta o consumo também. Por quê? É uma forma de publicidade e funciona como tal. Crianças de 5, 6 anos de idade relacionam marcas de cigarro com corridas de Fórmula 1. Uma corrida de Fórmula 1 expõe para os olhos das pessoas 4 mil vezes uma logomarca de cigarro. Existem trabalhos mostrando que as crianças e os adolescentes que gostam de Fórmula 1 têm maior risco de se tornarem fumantes – essa é uma relação linear também. Não é à-toa que a indústria investe maciçamente em patrocínio de eventos culturais e esportivos, justamente para que se estabeleça essa relação. O patrocínio associa fumar com saúde, com atividades populares e margens de sucesso, e a natureza de muitos patrocínios permite que, na verdade, isso tenha um força muito maior na legislação nacional.

Como lidar com isso? Várias pessoas têm vindo conversar conosco e temos discutido muito sobre como trabalhar com isso. Uma coisa que podemos fazer é não interferir, ou seja, deixar a publicidade rolar, o mercado livre e o Conar se auto-regulamentar.

Está provado que todos os países que tentaram trabalhar com código de auto-regulamentação, com algum tipo de abordagem desse tipo, não conseguiram, rigorosamente, nenhuma redução de consumo. Muito pelo contrário, a experimentação entre crianças e adolescentes aumentou.

Restringir a publicidade a determinados horários não reduz a exposição à publicidade. A cada dia que passa, as nossas crianças assistem à televisão, ouvem rádio, etc, até mais tarde em qualquer lugar do País. Temos crianças que assistem aos meios de comunicação até às onze horas, meia-noite, ou seja, estão tendo acesso a rigorosamente tudo.

Restringir a alguns veículos de comunicação também não resolve. Existem trabalhos em vários países da Europa mostrando que não se consegue a redução da experimentação com restrição para alguns veículos; tem que haver uma restrição maior. E esse projeto de lei é bastante tênue, porque se permite publicidade em pontos de venda, uma coisa que tem crescido muito no mundo inteiro.

Ampliar programas educativos. Temos feito isso, só que aqui temos uma contradição fundamental: ensinamos para as crianças e para os adolescentes que fumar faz mal, e a propaganda de cigarros vem e mostra que é bonito, traz maturidade, torna a pessoa adulta, enfim, a propaganda se contrapõe a qualquer medida educativa que se queira fazer no País. Podemos gastar rios de dinheiro, mas enquanto

a gente tiver publicidade mostrando o contrário, não vamos conseguir atingir o objetivo de fazer com que as nossas crianças e adolescentes tenham o conceito dos malefícios à saúde.

Manter a publicidade inserindo contrapropaganda também não resolve. Um exemplo típico disso são os Estados Unidos, que permitem isso em alguns meios de comunicação, e o consumo de cigarros entre os adolescentes lá está crescendo.

Restringir a publicidade aos pontos de venda vai limitar a publicidade pelo menos para quem não é fumante. Ou seja, o fumante vai ao ponto de venda, vê a publicidade e vai ter direito de escolher o que ele quer. Mas os não fumantes, as nossas crianças e adolescentes, vão deixar de ser induzidos a começarem a fumar.

O meu comportamento com os meus filhos é no sentido de tentar ensiná-los a não fumar. E creio que esse é o comportamento que qualquer adulto razoável e que tenha consciência crítica vai estar exercendo, seja que adulto for e sejam quais pais forem. Creio que o que queremos em casa fazemos no mundo. Este é o conceito que rege muito a sociedade. O primeiro núcleo social que temos é a família.

E a liberdade de expressão comercial de que tanto se fala? Creio que está sendo usada de uma forma leviana a questão do direito de expressão em relação à questão da publicidade do tabaco. Por quê? Porque o maior direito que o cidadão tem é o direito à verdade. E a publicidade de cigarro é mentirosa, é enganosa. Então, creio que esse direito à liberdade, à verdade, é o maior direito que o cidadão tem.

Além disso, fizemos uma pesquisa com a população que mostrou que 70% dos brasileiros entrevistados foram a favor da restrição da publicidade, da proibição da publicidade do tabaco. Quer dizer, se o Conar representa a população, o consumidor, ele tem que estar favorável a esse projeto. Isso é uma coisa absolutamente clara para nós. Se o Conar representa efetivamente o consumidor brasileiro, ele tinha que estar colocando isso na sua pauta.

A liberdade de expressão comercial não justificaria uma propaganda de armas. Deveríamos, então, abrir aqui a discussão sobre a propaganda de armas, sobre a propaganda de agrotóxicos, que são legais, que também são comercializados legalmente no País. Por que então não se amplia a publicidade desses produtos? Porque isso não é legítimo, é completamente descontextualizado socialmente. O que aconteceu com o cigarro, com o tabaco, é que a descoberta dos malefícios do tabaco começou a acontecer em torno da década de 50, quando já havia uma comercialização muito grande. Agora, a sociedade tem que poder corrigir esse erro, tem que poder rever essa questão, sem que isso signifique qualquer tipo de cerceamento à liberdade de expressão. Estamos aqui só falando de liberdade comercial; não estamos falando de liberdade da sociedade, de liberdade de expressão do ser humano.

A liberdade de expressão comercial não pode ser um bem maior do que a liberdade individual de garantia à saúde, à qualidade de vida, à informação verdadeira e à liberdade de não ser dependente de drogas. A questão é não estimular a população a fazer uso de drogas. Portanto, não estamos cerceando quem fuma, apenas não estamos estimulando os que não fumam a adquirir esse hábito. Acredito ser exatamente esse o ponto.

Com relação à questão da democracia, há uma lista de países que proibiram a publicidade do tabaco. Não diria que são países ditatoriais; ao contrário, vários deles são sobejamente democráticos. Não se trata de discutir democracia, mas sim saúde pública. Trata-se de discutir do que é que a nossa população está morrendo, como as nossas crianças e adolescentes estão se comportando, qual o crescimento desses problemas no País.

Uma dos pontos abordados pela Comunidade Econômica Européia é que houve um retrocesso em relação à sua legislação, devido a uma questão regimental, porque a restrição da publicidade estava colocada em uma instância de aumento de mercado, e ela será discutida, a partir de agora, em uma instância de saúde pública. Por isso, houve retrocesso. Foi uma questão meramente burocrática, porque um grande número de países europeus proíbe a publicidade do tabaco. Para termos uma idéia, depois dessa proibição, houve uma redução marcante do consumo do produto. Isso, na verdade, traz um impacto na saúde da população.

Se formos falar em dinheiro, uma das discussões que não se coloca normalmente na sociedade é quanto um país gasta com os pacientes, com as doenças, com as mortes prematuras e com o sofrimento da família e de quem está acompanhando aquele processo. Todos já tivemos um parente que sofreu com um câncer, com um infarto, e sabemos como isso é doloroso e como é contrário à qualidade de vida do ser humano.

Concluindo, recebi, ontem, uma publicação inglesa da Associação Médica Britânica, que fez um trabalho em cinco agências de publicidade que pos-

sulam as contas das indústrias de tabaco na Inglaterra. O estudo mostrava como essas agências de publicidade abordaram de forma abrangente a criança e o adolescente em suas campanhas e como tentaram sabotar qualquer iniciativa de saúde pública que esse país houvesse tomado, tanto que a Inglaterra até hoje está brigando para ter uma legislação restritiva. Isso é apenas um exemplo.

Quando a indústria do tabaco começou a fazer acordos com os países para pagar pelas doenças causadas pelo fumo, foi liberada, como parte do acordo, uma série de documentos secretos, onde algumas questões são expostas de forma clara pela indústria. Primeiro, o adolescente é alvo da indústria, faz parte do mercado, é usado como teste para marcas novas, isto é, as marcas que fazem sucesso entre os adolescentes são as mais consumidas no mundo, como é o caso do Malboro.

Enfim, tudo é feito por trás de uma cortina de fumaça que tira a liberdade de escolha do cidadão, porque ele se torna dependente. E essa cortina de fumaça faz com que estejamos discutindo um assunto extremamente óbvio do ponto de vista de saúde pública: o cigarro mata e, portanto, não deve ser estimulado o seu consumo, muito menos entre a população de crianças e adolescentes do Brasil.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino.) – Agradecendo a manifestação da Drª Vera Luiza da Costa e Silva, passamos a palavra ao representante da Receita Federal, Sr. Ricardo José de Souza Pinheiro.

O SR. RICARDO JOSÉ DE SOUZA PINHEIRO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senhoras e Senhores, primeiramente, gostaria, em nome do Dr. Everardo Maciel, de pedir desculpas aos senhores por sua ausência, pois ele está participando, agora, pela manhã, a convite do Congresso, de uma reunião a respeito do Orçamento. Assim, na condição de seu substituto, fui indicado por ele para representá-lo. Obviamente, não com o brilhantismo que lhe é peculiar.

Esse assunto, na nossa visão e do ponto de vista da Receita Federal, transcende muito política tributária. Trata-se de um assunto que envolve aspectos de saúde pública, de política econômica e de empregos, porque, em se tendo sucesso com tudo aquilo que o setor de saúde pleiteia, há uma necessidade de migração de uma economia que está assentada na produção de fumo e seus derivados, para que os postos de empregos sejam mantidos, inclusive os investimentos. Desse modo, acredito que, nesse ponto, temos que reconhecer que a situação tributária é meramente recorrente.

Sob o ponto de vista de perda de arrecadação, em termos absolutos é uma grande perda. Estamos falando de dois bilhões e meio ao ano. Dado que a Receita Federal, diferentemente do que muitos pensam, não tem conta própria, não arrecada para si própria, mas sim para gerar recursos necessários para que o Governo possa exercer suas atividades de investimentos e custeio das atividades, inclusive no âmbito da saúde, obviamente o Governo estará em condições de decidir quanto à economia que estará tendo na outra ponta. Assim, sob o ponto de vista da arrecadação, ao menos ao longo do tempo, a situação não seria tão dramática. De imediato, teríamos que ter um substitutivo, porque os efeitos não ocorrem prontamente a essa compensação.

Falou-se aqui em proibir a fabricação e não sei exatamente por que se pediu para perguntar à Receita Federal. Primeiro, fique claro que a Receita Federal não é órgão competente para definir o que deve ou não ser produzido no País. Simplesmente cumprimos a legislação tributária aprovada no Congresso Nacional e parece-me que cabe dizer que é a sociedade que deve indicar, por intermédio de seus legítimos representantes, o que deve ou não ser produzido. Penso que a proibição é uma postura simplista e, a meu ver, chega às raias da irresponsabilidade, porque não é solução criminalizar esse tipo de coisa. Isso significaria aumentar um problema que hoje já está na maconha, no crack, na cocaína e em outras coisas muito mais perversas. É tentar ressuscitar aquilo que o americano deve ter vontade de esquecer, que foi a famigerada "Lei Seca", com tantos malefícios que ocasionou àquela época e creio que isso se repetiria. Acredito ser um tanto quanto dramático demais – de um ponto de vista muito pessoal – querer trazer a liberdade de expressão comercial, no que diz respeito à venda de um produto, de uma marca, ao mesmo patamar da liberdade de expressão das idéias, das convicções pessoais. Essa sim é a liberdade da qual não podemos prescindir. Creio que colocar essas duas coisas no mesmo patamar de importância, no mínimo, é exagerado.

O setor tabaco, do ponto de vista tributário, é extremamente complicado e sensível. Muitas pessoas, às vezes até do próprio Governo, por desconhecerem essa situação, às vezes criticam a postura da Receita Federal quando é contrária ao aumento de preços, principalmente pela via tributária. Por que sempre nos debatemos com essa dificuldade? Porque exatamen-

te um produto de grande carga tributária tem uma concorrência perversa em relação a contrabando, à falsificação de produto e quanto maior esta carga tributária, maior será o estímulo, porque maior será o proveito econômico da falsificação do trabalho na informalidade.

Recentemente, temos observado situações, por exemplo, no Canadá, onde se aumentou perversamente a carga tributária do cigarro e, em menos de um ano, teve que reverter, porque o contrabando, inclusive originário dos Estados Unidos, das regiões de reservas indígenas, aumentou intensamente e, por conta disso, teve que se rever essa situação. Contrabando de cigarro, falsificação de cigarro não é privilégio do Brasil. Essa situação ocorre também no Canadá.

Se V. Exªs forem à Espanha, hoje, poderão verificar nas ruas out doors conclamando a população para que não consuma cigarros falsos ou de origem duvidosa. Há problemas sérios na Itália. Esses dois países enfrentam a concorrência da vizinhança com o Norte da África, porque essa situação sempre permeia com a proximidade com países economicamente menos desenvolvidos. Tanto que o Brasil, por iniciativa do Secretário, recentemente assinou um acordo com o Governo paraguaio. Dentre o que foi acertado, permitirá inclusive algo quase inusitado no mundo tributário: em relações em que há o respeito e a independência dos países, poderemos, inclusive, com a nossa mão-de-obra fiscal, obviamente que em trabalhos conjuntos, fiscalizar de forma ativa o setor de produção de cigarro do lado paraguaio.

Então, para que eu não me estenda muito, quero simplesmente frisar que, do ponto de vista da Receita Federal – como eu disse no início, essa é uma decisão de Governo. Ninguém melhor do que o Srs. Deputados e Senadores para identificar exatamente aquilo que a sociedade quer em relação a esse assunto.

Em relação à Receita Federal, se for verdadeira a afirmativa de que isso poderá aumentar o contrabando, caberá a nós, dentro de nossas limitações e da diversidade das demandas, tentar melhorar nossas atividades. Apesar de que eu duvide que a falta de propaganda incremente esse setor, dado que estamos falando de duas coisas. O atual consumidor de cigarros, quando migra, migra por questões de preço. O futuro consumidor parece-me ser o alvo maior ao se proibir a publicidade. Será melhor para todos que não exista esse futuro consumidor. A respeito da falsificação de cigarro, ninguém falsifica cigarro desconhecido. Acredito que a ausência de propaganda não aumentará o problema que já é enorme no que diz respeito ao contrabando e à falsificação.

Por exemplo, se houver proibição de propaganda, como acontece com a da Fórmula 1 na França, que não se faça como naquele país, que a proíbe em seu próprio território, mas permite a transmissão ao vivo, pela televisão, dos grandes prêmios que acontecem fora. Essa seria a pior solução possível, pois traz a mensagem, mas não traz agregação na economia, e quem sai ganhando são as agências de publicidade no exterior.

Sejamos pelo menos coerentes e consistentes naquilo que for decidido.

Obrigado.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, todos os depoimentos têm sido da maior importância, e os que se seguirão também. Sou o Relator da matéria, mas terei que me ausentar durante algum tempo desta audiência. Para que isso não fique mal compreendido, peço a V. Exª que me permita dizer, em primeiro lugar, que vários outros Senadores que estão contribuindo comigo na elaboração do relatório estão aqui. A assessoria de meu gabinete e a assessoria do Senado estão acompanhando todos os depoimentos para retirar deles as contribuições que julgarmos viáveis à apresentação do relatório na Comissão e no Plenário do Senado.

Em segundo lugar, como Relator, reservo-me o direito de fazer algumas considerações ao final do último depoimento que tivermos na audiência pública prevista para a próxima quarta-feira. Além de ouvi-los aqui rapidamente, estou recebendo da maioria dos senhores que estão tendo a gentileza de comparecer e atender a este nosso convite alguns trabalhos, alguns dos quais com muita densidade e profundidade. Formamos uma assessoria capaz de apreciar todas essas contribuições para que possamos apresentar essa matéria já na próxima semana com o equilíbrio e a racionalidade que a matéria exige.

Com a benevolência de V. Exª, gostaria de acrescentar, até para que as pessoas que acompanham o trabalho desta Comissão possam identificar exatamente o que se está discutindo, que o art. 220, Capítulo V, da Constituição – peço desculpas ao eminente Relator da Constituinte de 1988, Senador Bernardo Cabral, que está presente, para ousar falar no

texto constitucional; S. Exª, por gentileza, corrija-me, se eu estiver cometendo algum engano –, diz:

"A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo, não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição.

(...)

§ 4º A propaganda comercial de tabaco, bebidas alcóolicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias estará sujeita a restrições legais, nos termos do inciso II do parágrafo anterior, e conterá, sempre que necessário, advertência sobre os malefícios decorrentes do seu uso."

Diz o § 3º:

"§ 3º Compete à lei federal:

II – estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família possibilidade de se defenderem (...)."

Por que faço esta ressalva? Apenas para que fique claro que este projeto de lei, respeitando-se os entendimentos favoráveis e contrários, apenas regulamenta o artigo da Constituição, como os eminentes constitucionalistas já previam que ocorreria.

Por que especificamente a idéia de que uma lei federal deve regular especificamente o tabaco, as bebidas alcóolicas, os agrotóxicos, os medicamentos e as terapias? Exatamente porque identificaram aqueles que participaram da elaboração da Carta Magna que esses cinco produtos ou serviços deveriam merecer lei específica que restringisse, limitasse e organizasse a sua eventual publicidade.

Ainda como Relator, Sr. Presidente, já ao final das exposições, parece-me fundamental que o Dr. Artur Guerra possa fazer alguma observação específica sobre a questão do tabaco. Por um equívoco eventual da forma de convidá-lo, S. Sª se ateve à questão das bebidas alcóolicas, mas eu, que tenho informações sobre a sua atividade profissional, especialmente na área preventiva, sei que tem contribuições muito importantes a nos passar na área específica do tabaco. E gostaria que, ao final, isso fosse colocado.

Por último, Sr. Presidente, acredito que esta audiência pública, assim como a da próxima semana, está abrindo um espaço democrático – algo que esta Casa deve fazer. Estamos entre aqueles que defendem a idéia dessa audiência pública, para que discutamos abertamente as vantagens e desvantagens deste projeto.

Também devo dizer que assumi a relatoria desta matéria por uma questão de convicção e responsabilidade. Estou absolutamente convencido de que devemos enfrentar o poder econômico que se coloca claramente nessa matéria, ou seja, no caso dos fabricantes de cigarro no Brasil e no mundo todo. Devemos, obviamente, refletir sobre as outras questões envolvidas, principalmente a liberdade de expressão e a publicidade, mas estou absolutamente convencido de que deveremos dar um passo no sentido da restrição do que chamo de propaganda enganosa, daquela que vai ao inconsciente das pessoas e tenta aumentar – no caso do Brasil, em função de problemas culturais –, violentamente, os malefícios do uso do fumo na sociedade como um todo, com um custo altíssimo em termos humanos, claro, e também de despesas públicas na área da saúde.

Peço desculpas por essa interferência, Sr. Presidente, mas não gostaria de me retirar antes de fazer essas menções. Espero ainda voltar ao final desta audiência. Estaremos acompanhando toda esta audiência e a próxima antes de fazer um pronunciamento definitivo sobre o relatório. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Agradecendo a objetividade do depoimento do Dr. Ricardo José de Souza Pinheiro. Passamos a palavra ao representante da Associação Brasileira de Anunciantes, Sr. Rafael Sampaio Neuville.

O SR. RAFAEL SAMPAIO NEUVILLE – Sr. Presidente, membros da Mesa, Srª Senadora, Srs. Senadores, a ABA, Associação Brasileira de Anunciantes, é uma entidade sem fins lucrativos, fundada há 41 anos, que reúne as 300 maiores empresas anunciantes brasileiras, responsáveis por um volume entre 60% e 70% dos investimentos em propaganda feitos no país.

A ABA é filiada à WFA, que é Federação Mundial dos Anunciantes, entidade que congrega associações de anunciantes de 46 países, incluindo todas as principais economias mundiais e abrangendo as empresas responsáveis por mais de 80% dos investimentos publicitários internacionais. São princípios fundamentais da ABA, assim como da WFA, a luta constante pela preservação do direito de anunciar para todos os produtos ou serviços legalmente produzidos ou prestados e a defesa permanente da liberdade de expressão comercial. Mas também está inscrita entre os objetivos da entidade a preservação da responsabilidade social da propaganda. Nesse sentido, a ABA trabalha junto a todos os poderes públicos de todos os níveis pela preservação dessa liberdade e pelo esclarecimento das particularidades referentes a atividades de comunicação comercial. Mas também é

atividade central da ABA a defesa intransigente do princípio da auto-regulamentação da comunicação diretamente, junto a suas associadas e através do Conar, entidade que tem por missão zelar pelo fiel cumprimento do Código Brasileiro de Auto-Regulamentação Publicitária.

É crença da ABA, com base na mais ampla experiência reunida no país sobre a função e efeitos da propaganda neste e nos principais mercados internacionais, que essa atividade tem papel central na existência saudável de três sustentáculos do progresso humano. Primeiro, é a propaganda que assegura a mais ampla pluralidade democrática dos meios de comunicação, pois garante a cada veículo de mídia atender a um determinado segmento da população com os recursos indispensáveis para provimento de suas necessidades financeiras, tanto de forma muito significativa, no caso dos jornais e revistas, ou de modo total, no caso do rádio e da televisão. Segundo, é a propaganda que garante a diversidade do mercado, com a existência de inúmeros produtos e serviços que atendam às mais diferenciadas particularidades de cada grupo de consumidores. Isso é feito através do estímulo permanente à concorrência direta e indireta e da possibilidade dos lançamentos de produtos e serviços obterem sucesso em breve espaço de tempo. Terceiro, é a propaganda que assegura a permanente elevação dos padrões de qualidade, com redução de preços dos produtos e serviços, uma vez que o consumidor é constantemente informado sobre as inovações, o ganho de qualidade e a queda de preços relativos.

Vale destacar ainda, com base em meu conhecimento profissional à frente da Direção Executiva da ABA, professor e jornalista especializado, que a função da propaganda como estimuladora do aumento do consumo no caso dos mercados maduros, como é o caso do mercado de cigarros, é consideravelmente menor que o seu papel de promotora das marcas mais sofisticadas e da competição entre elas.

Em meu livro, **Propaganda de A a Z**, o mais vendido sobre o tema no país nos últimos quatro anos, que já está na sua 11ª reimpressão, publicado originariamente em 1996, é possível confirmar essa afirmação nos Capítulos 2 e 7, que tratam justamente das principais funções da propaganda. Também é evidente para a entidade que represento, bem como em minha visão de estudioso no assunto que a alegada propaganda no ponto de venda não é de fato publicidade comercial. Trata-se, como toda literatura técnica de qualidade no Brasil e exterior indica, de instrumento auxiliar ao processo de divulgação das marcas, como funções principais essa ação, conhecida como **merchandising**, no ponto de venda visa relembrar no momento da compra as mensagens veiculadas anteriormente nas mídias de massa e, para as marcas que não anunciam, inclusive são a maioria, tentar o desvio da marca habitual através de ofertas agressivas de preço e outros apelos promocionais.

Por essa razão é nossa crença que existem sólidas possibilidades de, na hipótese dessa virtual proibição da propaganda de cigarros, conforme as alterações recentemente aprovadas pela Câmara dos Deputados na chamada Lei Murad, se causar não o esperado desestímulo ao tabagismo, mas, ao contrário, uma situação favorável à venda de mais cigarros de menor qualidade e preço mais baixo.

A posição oficial da ABA diante da questão é de respeito à Constituição Federal em vigor, que, em seu art. 5º estabeleceu a necessidade de restrições, não de proibição à propaganda de cigarros e congêneres. Também é crença da ABA que a propaganda desses produtos deve ser controlada de forma superior a todos os demais, razão pela qual há cerca de dois anos iniciamos análises e debates junto às nossas associadas nesse ramo de negócios com o objetivo de subsidiar o Conar na atualização do Código Brasileiro de Auto-Regulamentação Publicitária, como prova real do amadurecimento do mercado.

A proposta da ABA, muito mais limitativa que a própria Lei Murad em vigor, foi debatida e aceita pelo Conar, que, como provavelmente todos aqui sabem, imediatamente colocou-a em prática e vem zelando com rigor por sua efetiva auto-aplicação pelas indústrias do setor. Essa total aceitação que define o espírito, a letra do Código de Auto-Regulamentação Publicitária e acatamento à autoridade do Conar não é estranha para nós, da ABA, que sabemos com segurança que o documento e a entidade brasileira estão posicionados como os melhores em todo o Planeta, que entidades de anunciantes de todo o mundo, inclusive das nações mais desenvolvidas, têm-se admirado da eficácia do sistema brasileiro de auto-regulamentação e o têm empregado como modelo para evolução dos seus próprios mecanismos similares.

Nunca é demais lembrar que o Conar, dentro do espírito da auto-regulamentação de suas atribuições estatutárias, tem sido eficaz tanto no diálogo com a sociedade civil quanto na assessoria a entidades públicas do Legislativo, Executivo e Judiciário. É com base nessas considerações que a ABA solicita e propõe à consideração do Senado Federal e a suas co-

missões aqui representadas que continuem a analisar com amplo e necessário cuidado os inúmeros aspectos desta polêmica questão, de forma a encontrar a solução que preserve simultaneamente os reais interesses dos consumidores e da saúde pública, os princípios constitucionais em vigor e o imperativo de assegurar a liberdade de informação e de empreender os esteios da evolução da civilização humana.

Passo o meu texto por escrito e o livro, caso seja conveniente haver uma consulta.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Nós é que agradecemos ao Dr. Rafael Sampaio Neuville pela sua presença, pela sua exposição e pelos argumentos aqui colocados.

Passo a palavra ao penúltimo depoente e expositor, o eminente jurista Dr. Marcelo Cerqueira.

O SR. MARCELO CERQUEIRA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Srs. membros da mesa, Professor Josaphat Marinho, houve uma consulta ao Instituto dos Advogados do Brasil, que presido, sobre a constitucionalidade do projeto de lei já aprovado pela Câmara, ora em curso neste egrégio Senado.

Dizem os §§ 3º, II e 4º do art. 220 da Constituição Federal:

§ 3º Compete à lei federal:

II – estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas ou programações de rádio e televisão que contrariem o disposto no art. 221, bem como da propaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente.

§4º – A propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias está sujeita a restrições legais, nos termos do inciso II do parágrafo anterior, e conterá, sempre que necessário, advertência sobre os malefícios decorrentes do seu uso."

Sr. Presidente, não se interpretam normas constitucionais isoladamente, mas, sim, a Constituição, no seu todo. Não se interpreta a Constituição em tiras, aos pedaços. A interpretação de qualquer preceito da Constituição impõe ao intérprete, sempre, em qualquer circunstância, o caminhar pelo percurso que se projeta a partir dele, o preceito, até a Constituição, no seu todo. O texto normativo isolado, destacado, desprendido do sistema jurídico, não expressa significado normativo nenhum. O Direito – V. Exª sabe – é um conjunto harmônico de normas.

A interpretação do disposto no §4o do art. 220 da Constituição do Brasil não pode ser reduzida a singelo debate em torno do significado dos vocábulos "restrição" e "proibição", bem ao gosto daqueles que pensam que basta alfabetização para que o leigo interprete o Direito.

O Direito admite o lícito e coíbe o ilícito. Ainda que, nos dois casos, o Direito regule atividades, posso também dizer que o ilícito é proibido, e o lícito, embora admitido, é objeto de regulação, inclusive restritiva. Tanto a produção quanto a publicidade do ilícito é proibida, e tanto a produção quanto a publicidade do lícito é regulada.

Direito subjetivo é a permissão jurídica para o uso do **facultas agendi**, permissão do uso de faculdades humanas – faculdades que estão no homem, e não no Direito – concedida por normas jurídicas. O direito subjetivo não é faculdade, mas permissão para o seu exercício. Ser titular de um direito subjetivo é estar autorizado pelo ordenamento jurídico a praticar ou a não praticar um ato, isto é, a transformar em ato a potência.

A transformação da faculdade em ato, quando juridicamente autorizada, somente pode ser exercida dentro dos limites da autorização. Compreendê-lo é indispensável discernimento de que, seja no que respeita à propriedade e ao contrato, seja no que concerne à atividade econômica, o Direito pode introduzir inúmeros requisitos para o exercício de certa faculdade.

Assim, deve ser encarada a imposição de obrigações, deveres e ônus a serem suportados por quem detenha certa faculdade, quando, sendo o seu exercício juridicamente autorizado, passe a ser titular do direito subjetivo a ela correlato. Daí porque tanto a produção quanto a publicidade do lícito está sujeita ao cumprimento, pelo agente econômico, de obrigações, deveres e ônus contemplados pelo ordenamento jurídico positivo em sua regulação. Obrigações, deveres e ônus impostos ao agente do exercício de determinada atividade econômica consubstanciam, precisamente, restrições a esse exercício, que é lícito, mas que o ordenamento jurídico assegura, nos limites dessas restrições.

O fato de a Constituição do Brasil afirmar o primado da livre iniciativa econômica (art. 170) não exclui a regulação do exercício da iniciativa econômica, regulação que, evidentemente, comporta a imposição de determinadas restrições a esse exercício no quadro normativo da Constituição.

Assim, desde logo, posso afirmar que a imposição legal de restrições à propaganda comercial do fumo é perfeitamente compatível com a Constituição de 1988. Resta verificar se a proibição da propagan-

da comercial do fumo pela mídia consubstancia restrição compatível com a Constituição de 1988. Creio que aqui também a resposta é positiva. Nota-se, de um lado, que a Constituição expressamente sujeita a propaganda comercial do tabaco, produto que, sabidamente, é nocivo à saúde a restrições legais. Outrossim, afirma ainda a Constituição, no seu art. 196, que "a saúde é direito de todos e dever do Estado."

Logo, na medida em que é admitida, ainda que restritivamente, a propaganda do fumo, nenhuma dúvida se pode opor ao fato de que a proibição comercial do fumo pelas emissoras de rádio, televisão, etc. consubstancia, no texto da Constituição de 1988, mera restrição a essa propaganda. A proibição parcial da propaganda do fumo veiculada pela mídia resulta plenamente adequada aos preceitos normativos contidos nos §§ 3º, 2 e 4º do art. 220 e no art. 196 da Constituição do Brasil e é perfeitamente compatível com o seu todo, especialmente com o disposto nos seus artigos 170 e 220, **caput**. A proibição constitucional absoluta de censura diz apenas àquela que veda toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística. Isto foi o que o Constituinte quis. A propaganda do fumo comercial pela mídia é, portanto, plenamente comercial e plenamente constitucional.

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, vejam o que diz o dispositivo aprovado pela Câmara:

"A propaganda comercial dos produtos referidos no artigo anterior só poderá ser efetuada perante através de pôsteres, painéis e cartazes na parte interna dos locais de venda."

Portanto, a proibição absoluta é respondida por esse dispositivo e mais: ela proíbe não associar o uso do produto à prática de atividades esportivas, olímpicas ou não nem sugerir ou induzir o seu consumo em locais ou situações perigosas, abusivas ou ilegais.

E mais: não incluir a participação de crianças ou adolescentes.

Sr. Presidente, o que caracteriza o pensamento jurídico do Direito Romano Clássico é a indiferença entre o direito e a moral. É claro que depois de uma fase primitiva do Direito – a fase grega -, a característica fundamental da norma jurídica é que ali estão indiferenciados a moral e o direito. Portanto, qualquer lei tem ínsita no seu corpo essa natureza. Essa regra é de tal natureza moral – essa que proíbe o fumo veiculado à atividade esportiva, a essa forma enganosa ou, então, o uso das crianças – porque imprime um caráter de legalidade ínsita no interior da lei, o que faz com essa lei seja não apenas dramática como absolutamente necessária. De um lado, os interesses das grandes corporações – o pessoal do fumo, da publicidade, da propaganda e, do outro lado, o interesse da saúde pública e, acima, a Constituição que diz que a proibição é legal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Feita a manifestação do Dr. Marcelo Cerqueira, nós passamos ao último expositor, o ex-Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Srs. Senadores, senhores participantes deste debate:

Permita-me, Sr. Presidente, que, em primeiro lugar, agradeça aos nobres Srs. Senadores Bernardo Cabral e Djalma Bessa as generosas expressões com que me receberam neste Plenário. Em segundo lugar e para que tudo o quanto disser seja devidamente entendido, quero esclarecer que sou não fumante desde moço. Isto dito, quero pedir a atenção da douta Comissão de Assuntos Sociais que me deu a honra desta convocação e à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em que a discussão deste Projeto envolve princípios fundamentais da ordem constitucional brasileira.

Não se trata de apreciar apenas o problema da doença que o cigarro provoca, nem o da publicidade maior ou menor que as empresas interessadas possam fazer. Questão crucial está em que a Constituição, entre os seus princípios fundamentais, deu maior relevo à liberdade de pensamento, de expressão, de comunicação e de informação. E o constituinte, não contente com o que dispôs nas regras gerais, no art. 5º, criou um capítulo especial da comunicação social e neste capítulo dispôs:

"Art. 220. A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo, não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição".

O que dispõe especificamente nesta Constituição a esse respeito está no § 1º, como no § 2º, no § 3º desse art. 220. Em nenhum desses dispositivos, a Constituição se contradiz com o que está no capítulo dos Direitos e Garantias Fundamentais. Preserva a liberdade de expressão e de informação. Chega mesmo a dizer, no § 2º do art. 220:

"É vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística".

Mas a Constituição dispõe, no § 2º – e quero tranqüilizar os ouvintes de que vou fazer, resumidamente, referência a esta matéria, porque tudo quanto eu poderia dizer, Sr. Presidente, a propósito da maté-

ria em debate consta de um parecer, que dei a pedido do Conar, e que vi, já está aqui, junto, ao lado de pareceres de eminentes juristas, publicado em forma de livro. Dizia: a Constituição, no § 3º do art. 220 diz:

"Compete à lei federal:

I – regular as diversões e espetáculos públicos, (...);

II – estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas ou programações de rádio e televisão que contrariem o disposto no art. 221, bem como da propaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente".

Mas o constituinte, atento à possibilidade de equívoco, acrescentou no § 4º:

"A propaganda comercial" – note-se bem – "de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias estará sujeita a restrições" – restrição não é proibição – "legais, nos termos do inciso II do parágrafo anterior, e conterá, sempre que necessário, advertência sobre os malefícios decorrentes de seu uso".

Logo, o dispositivo específico sobre a matéria de que se trata é o § 4º. Claro, como acaba de assinalar o eminente jurista Marcelo Cerqueira, não se interpreta dispositivo de constituição, nem de lei, isoladamente. Aqui eu diria mesmo que nem é apenas para se tratar apenas dos dispositivos constantes do Capítulo da Comunicação Social, porque antes deles vieram as normas fundamentais constantes dos direitos e garantias que a Constituição enunciou.

Mas como se vê, a Constituição permitiu que fossem feitas restrições à propaganda comercial. Restringir é limitar, circunscrever, reduzir, não é nunca proibir. Mas, na verdade, o projeto que aqui está, oriundo da Câmara dos Deputados, como o substitutivo do nobre Senador Jefferson Péres, no outro projeto em discussão nesta Comissão de Constituição e Justiça, um e outro proíbem. Onde a Constituição diz "restringir", os projetos proíbem.

Note-se que o projeto que veio da Câmara dos Deputados, que está nesta Comissão de Assuntos Sociais, substitui o art. 3º da Lei 9.294, de 1996. O art. 3º desta Lei declara: "A propaganda comercial dos produtos referidos no artigo anterior somente será permitida nas emissoras de rádio e televisão no horário compreendido entre às vinte e uma e às seis horas."

Quer dizer, este dispositivo atende ao que a Constituição estabeleceu: restringe a propaganda, limita-a a horas determinadas, exatamente aquelas horas em que a juventude, sobretudo, e as crianças não estarão à televisão.

Este dispositivo de uma lei que foi longamente discutida na Câmara dos Deputados e inspirada por um homem que foi o grande combatente contra o fumo, o Deputado Murad, atende à letra e ao espírito da Constituição.

Mas o projeto agora em discussão o que diz?

"Art. 3º – A propaganda comercial dos produtos referidos no artigo anterior só poderá ser efetuada através de pôsteres, painéis e cartazes, na parte interna dos locais de venda."

Ora, em primeiro lugar, reduz a propaganda a pôsteres, painéis e cartazes, o que não envolve a universalidade dos meios de propaganda. Em segundo lugar, transforma a redução em proibição quando diz "na parte interna dos locais de venda".

Publicidade, como o próprio nome indica, significa dar conhecimento ao público, em público. Não é forma de publicidade a exposição de pôsteres, painéis e cartazes na parte interna dos locais de venda. Como essa expressão mesmo indica, a parte interna é local de venda, não é local de publicidade.

E basta que se atente que se o fumante de uma grande cidade ou que chegue a uma grande cidade quiser comprar o produto que lhe agrada, se não tem a publicidade na rua, ele não sabe aonde adquirir o produto. O produto praticamente está proibido, porque publicar pôsteres, painéis e cartazes na parte interna dos locais de venda não é publicidade, é apenas conhecimento para os que já sabem onde funcionam os locais de venda.

A lei tem que ser interpretada dentro de um critério de razoabilidade; a restrição não pode converter-se em proibição ao arbítrio do legislador. Convém que se lembre a sábia manifestação de Rui: "Fazer a lei não significa reformar a Constituição". A Constituição é de clareza manifesta cuida de estabelecer restrições e não proibição.

Disse, porém, que o interesse público, o interesse social diante da gravidade da doença que o fumo provoca, justifica o que se está fazendo neste projeto, como no substitutivo de autoria do eminente Senador Jefferson Péres. **Data venia**, é respeitável o combate ao uso excessivo, ao uso normal do cigarro, é compreensível que se mostre o que representa de mal para a sociedade a doença dele resultante.

Mas, eminentes Senadores, não há interesse maior do que o do devido respeito à Constituição.

Quando se pratica o desrespeito à Constituição provoca-se o pior mal para uma sociedade, que é a desordem, o desequilíbrio na suas relações gerais.

Nem mesmo para proteção dos que fumam a desordem social servirá. Quando não se cumpre devidamente a Constituição abre-se caminho ao procedimento arbitrário que não é compatível com a vida de uma sociedade civilizada.

É preciso não esquecer esse problema que está sendo esquecido de modo geral no debate do tema. Cuida-se do mal resultante da doença provocada pelo fumo, mas não se está cuidando do mal que resulta do desrespeito à Constituição. Nem é a proibição, como medida radical, que constitui o melhor remédio para corrigir os vícios da sociedade. Todos aqui hão de estar lembrados que no século XIX os Estados Unidos, preocupados com o uso da bebida, incluiu uma emenda na sua Constituição para proibir a importação, exportação, a venda, a compra o uso das bebidas alcoólicas. Nunca se bebeu tanto nos Estados Unidos, como depois da aplicação da chamada "Lei Seca".

O desrespeito à Constituição foi de tal ordem que neste século o americano, pragmaticamente, revogou o dispositivo que constituía a chamada "Lei Seca" naquele país.

É que não é a proibição por si, mesmo quando permitida – e no caso o brasileiro não o é – que concorre melhor para a correção dos vícios. É muito melhor o processo educativo, o chamamento à responsabilidade de todos os cidadãos, a discussão pública da matéria de sorte que cada qual se conscientize dos males, porventura decorrentes da prática do fumo.

Não há mesmo que esquecer – é a lição da vida social, da psicologia social – o que é proibido é quase sempre reclamado e solicitado. E não se há de esquecer, de perguntar: Qual é a maioria no Brasil: é de fumantes ou não fumantes?

Acredito que nós não temos ...

A SRA. VERA LUIZA DA COSTA E SILVA – É de não-fumantes.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Diz a doutora que é de não-fumantes. Tanto melhor.

Se, durante todo esse período, já se verificou que a doença é grave, tanto que ela afirma que a maioria é de não fumantes, o caminho está, como até aqui esteve, em perseverar-se na propaganda dos males e não na proibição, até porque a proibição é antidemocrática. Num regime democrático, o direito tem de ser estabelecido pela maioria, mas respeitados os direitos da minoria. O que se tem que fazer é desdobrar a comunicação social no sentido de mostrar que é inconveniente o uso do cigarro. Mas o regime brasileiro, além de tudo, não permite a proibição. Além do que já se acentuou aqui com relação ao § 4º do art. 220, note-se que o Brasil permite o plantio do fumo, autoriza e legaliza o funcionamento das fábricas de cigarro e recebe tributo. Logo, o Governo reconhece que o plantio do fumo, como a existência de fábricas de cigarro, é uma atividade lícita, tanto que dela cobra imposto. Como pode, então, estabelecer uma proibição rigorosa como a que está nesses projetos? E o projeto do nobre Senador Jefferson Péres é mais drástico do que este. Este ainda comete até uma contradição, porque estabelece, no art. 3º, que a propaganda só pode ser em pôsteres, painéis e cartazes na parte interna dos locais de venda. E quando altera o § 1º do art. 3º, diz: "Quanto aos produtos referidos no art. 2º desta Lei, são proibidos a propaganda, a venda e a distribuição de amostra ou brinde pelo Correio". Vai adiante e proíbe "a realização de visita promocional ou distribuição gratuita em estabelecimento de ensino ou local público". Muito bem, proibir a publicidade no estabelecimento de ensino é correto. Mas não se pode proibir a realização de visita promocional onde interessar à empresa. Não pode proibir o patrocínio de atividade cultural ou esportiva. Por que vai proibir a propaganda promocional em local de atividade cultural ou esportiva do produto de tabaco se a todo momento e em qualquer hora estamos vendo na televisão a publicidade promovida da bebida? A bebida está sendo notória, clara e publicamente anunciada em qualquer hora. A bebida também não provoca mal? Mas o problema é que o Governo brasileiro admite essas empresas e a Constituição garante o funcionamento das atividades delas quando cuida, no capítulo "Da Ordem Econômica", da garantia a essas empresas. Permitam-me ler apenas esse dispositivo.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Eu queria lembrar ao Senador Josaphat Marinho que S. Exª já excedeu em bastante os seus cinco minutos, mais cinco, mais cinco.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Estarei concluindo, Sr. Presidente.

Quando cuida da ordem econômica, no art. 170, a Constituição diz: "É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei".

A lei não pode fazer o que a Constituição não permite. Aí está, Srs. Senadores – e estarei concluindo, eminente Presidente -, uma síntese apenas das observações que estão desdobradas neste parecer que será seguramente do conhecimento de todos.

Mas o que ainda a mim preocupa, quer como modesto jurista, quer também como político, é que hoje se faz a proibição onde a lei só admite restrição quanto a um produto considerado perigoso para a saúde. Amanhã, admitir-se-á interpretação proibitiva também do exercício de outros direitos. Todo precedente que atinge a liberdade é profícuo, a tendência é que ele se estenda a outras formas no exercício da liberdade de manifestação de pensamento.

Não esqueço, para concluir, que uma admirável página de Monteiro Lobato nos chama a atenção para o fato de que, diante da casa de um príncipe, havia um morro. Num determinado dia, notou-se que o morro estava diminuindo. Mas os assistentes do príncipe disseram: "É a erosão natural, não há risco". No dia seguinte, o morro estava menor. E o morro foi decrescendo. Até que um dia, quando se abriram as janelas e portas da casa do rei, o morro havia desaparecido. Era o morro da democracia. Tenhamos cuidado com essas restrições excessivas, transformadas em proibições, que a Constituição não permite.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Agradeço a exposição do eminente jurista e Senador Josaphat Marinho, com quem encerramos esta primeira etapa dos nossos trabalhos de exposição dos convidados, a quem reiteramos agradecimentos, a todos.

E passamos à segunda fase dos nossos trabalhos, com os debates. Está inscrita em primeiro lugar a Senadora Heloisa Helena, a quem passo a palavra. Em seguida, falará o Senador Moreira Mendes.

A SRA. HELOISA HELENA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs e Srs. convidados, primeiro quero parabenizar os que participaram da audiência, agradecer-lhes a atenção. É claro que esta não é a primeira audiência que trata sobre a matéria, porque não é o primeiro projeto na Casa sobre o tema. Aliás, existem quatro outros projetos tramitando no Senado Federal que também se relacionam à publicidade de fumo e álcool e aos agrotóxicos. Inclusive, sou Relatora na Comissão de Assuntos Sociais; o Senador Jefferson Péres, aqui na CCJ. A propósito, o parecer dado pelo Relator já foi aprovado aqui na CCJ, existem projetos do Senador Eduardo Suplicy em tramitação, da Senadora Emilia Fernandes, da Senadora Marina Silva, do Senador Roberto Requião, e é evidente que, pela tradição da Casa, estaríamos até discutindo todos os projetos apensados.

Sabemos que o requerimento para audiência não se relaciona apenas à questão do fumo. O requerimento da audiência, quando foi aprovada a introdução de outras personalidades que trabalham no ramo científico, técnico, nas universidades, em centros de drogas psicotrópicas, foi também para tratar da questão do álcool.

Não posso fazer nenhum comentário sobre a questão da constitucionalidade. É evidente que já tivemos a oportunidade de fazer esse debate, inclusive os Senadores Bernardo Cabral e Josaphat Marinho também deram a sua contribuição hoje nesta Casa.

Devo dizer talvez da minha ingenuidade quanto à interpretação do Texto Constitucional, porque sempre imaginei que restrições legais também pudessem tratar de proibição em algumas áreas da publicidade. Sempre entendi que em relação às restrições legais, a partir do momento que não se proíbe em todos os espaços, a ausência de publicidade em determinados setores da comunicação seria uma restrição legal e, portanto, um ato jurídico perfeito.

Não farei essa disputa do ponto de vista da constitucionalidade, embora tenha uma grande preocupação, porque vejo, quase todos os dias, neste País e nesta Casa, a Constituição ser rasgada. Não vou entrar nesse debate.

Voto a favor do projeto que proíbe a publicidade do fumo. Não voto por uma predisposição ao falso moralismo, muito menos porque me disponho ao enquadramento em chavões dos famosos politicamente corretos. Sinto-me na obrigação de votar favoravelmente ao projeto pela minha formação profissional e por entender, com a mais absoluta clareza, os problemas e os agravos à saúde das pessoas em relação à utilização do fumo.

É claro que esse debate sempre me irrita profundamente, quando particularizado ao fumo. Posso entender as motivações políticas, porque muitos têm levantado e discutido nos corredores que estamos trabalhando apenas a questão do fumo para evitar e, ao mesmo tempo, enfrentar dois **lobbies** poderosíssimos. No entanto, fico profundamente irritada quando não fazemos o debate em relação ao álcool, aos agravos promovidos à saúde individual e aos problemas gravíssimos de desestruturação de relações familiares.

Aliás, o alcoolismo sempre está associado. Basta lermos as páginas policiais dos jornais: a violência doméstica contra a mulher e contra a criança, as questões de ordem econômica e os níveis de desemprego relacionados à perda do emprego em virtude do álcool e da violência. Há pesquisas e mais pesquisas, aqui e no mundo todo, que mostram como transformar um cidadão pacato em um assassino potencial

com a utilização das latinhas de cerveja, das doses de cachaça e de uísque. Isso está absolutamente demonstrado, sem falar exatamente dos acidentes de trânsito, para os quais o Senador Jefferson Péres nos alerta.

O que nos irrita profundamente neste debate é a gigantesca covardia das instituições oficiais deste País que não trabalham a questão do álcool. Isso realmente é impressionante, porque todo o debate apresentado em relação ao fumo é feito de forma gigantesca, potencializado em relação ao álcool. O problema é que muitos que se apresentam como leões, urrando contra a questão da propaganda do fumo, comportam-se como gatinhos mansos e covardes ao simples "psiu" das cervejarias neste País, o que é irritante e impressionante.

Nós, da Oposição, tivemos várias reuniões sobre o assunto. Não criaremos nenhum empecilho para a tramitação do projeto, embora haja um requerimento nosso para que tramite conjuntamente, até para respeitar a tradição da Casa, e os outros Senadores que já discutiam esse tema muito antes da Organização Mundial de Saúde praticamente impor essa prática aos países signatários. Há hoje no Brasil quase uma imposição da Organização Mundial de Saúde. Tenho certeza de que os técnicos das instituições oficiais e das universidades e vários Parlamentares que sabem do assunto e discutem e apresentam propostas concretas sobre o tema também sabem que a publicidade realmente seduz. É evidente que a publicidade seduz. A fama, a glória e a publicidade seduzem. A criatividade dos nossos publicitários realmente merece todas as glórias, porque a publicidade é belíssima. Está presente nas grandes corridas, nos porta-aviões, em desertos absolutamente maravilhosos, em conquistas, em iates. Tudo aquilo que seduz as nossas crianças, a nossa juventude e o nosso adolescente é associado ao fumo e a essa droga psicotrópica que é o álcool, com que, infelizmente, as instituições oficiais deste País, assim como o Senado, não têm tido a coragem de lidar.

O Professor Artur fez uma ressalva extremamente fundamental à legislação, que, mesmo contrariando todos os aspectos técnicos e científicos, estabelece um determinado grau de álcool – e todos nós sabemos que o álcool, que a cerveja é uma droga psicotrópica. É droga socialmente aceita e, de forma infame, infelizmente, leva todos os setores de publicidade a fazerem propaganda dela. Não tenho nenhum falso moralismo com relação a quem bebe, a quem fuma. Nenhum argumento dentre os supostos politicamente corretos me seduz. Entretanto, hoje há uma causa concreta e muito objetiva: o álcool e o fumo matam. A publicidade interfere diretamente nisso e, conseqüentemente, é de fundamental importância que estabeleçamos, por meio da legislação, as restrições necessárias, as quais são relacionadas inclusive à publicidade. Espero que se chegue a uma solução o mais rápido possível, porque sabemos há quanto tempo essa matéria tramita na Casa.

A base governista, pressionada pelo **lobby** das cervejarias, fez os projetos ficarem rodando, e, mesmo tendo a Comissão de Assuntos Sociais já apresentado um substitutivo, solicitou a análise das Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania, para inviabilizar a sua aprovação.

Portanto, nós, da Oposição, não vamos criar nenhum problema. Entendemos e respeitamos a discussão da legalidade, da constitucionalidade, que é apresentada. Irrita-nos muito a Constituição ser rasgada quase todos os dias neste País. Mas existe uma questão objetiva, que são os agravos à saúde dos indivíduos e da coletividade, em face da utilização do fumo e das drogas psicotrópicas, como o álcool. Espero que nós, o mais rapidamente possível, tenhamos a coragem necessária para enfrentar as tampinhas, a cervejaria, que infelizmente transforma leão em gatinho manso e acovardado nesta Casa.

Sei que a maioria dos nossos convidados tratou simplesmente da questão do fumo. O Dr. Artur, professor da universidade, fez exposições também feitas pelo técnico do Ministério da Saúde que aqui veio na primeira audiência. A Dr.ª Vera nos apresentou inclusive algum material que está sendo divulgado pelo Ministério, que todos nós sabemos são cartilhas meritórias e importantes, mas absolutamente insignificantes diante da propaganda belíssima e maravilhosa feita na televisão para seduzir mentes e corações em torno do fumo e do álcool.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes.

O SR. MOREIRA MENDES – Sr. Presidente, Srªs e Srs. convidados que aqui compareceram, eminentes Professores Josaphat Marinho e Marcelo Cerqueira, Srªs e Srs. Senadores, lamento profundamente ter convivido com o Senador Josaphat Marinho nesta Casa por apenas um mês e meio. Quisera ter podido privar da sua convivência e, certamente, para esse modesto advogado – expressão que usei certa vez – de aldeia estaria trazendo muito mais para o meu modesto conhecimento com a sua presença e seus ensinamentos.

Sr. Presidente, tenho comigo que o simples fato de ter sido o autor do requerimento já está plenamente justificado pelo brilhantismo das colocações que foram aqui feitas e era exatamente esse o meu objetivo, ou seja, levar a questão a uma ampla discussão. Quando fiz o requerimento, pretendi exatamente que o assunto fosse amplamente discutido por toda a sociedade sem o ranço da radicalização de uma parte e de outra. É preciso que a sociedade saiba exatamente distinguir entre o certo e o errado e me parece que consegui alcançar o meu objetivo, dada a qualidade das informações que trouxeram hoje.

Quero também deixar registrado que sou absolutamente contra o fumo. Fui fumante durante muito tempo e infelizmente não posso fazer a mesma afirmação do Professor Josaphat Marinho porque na minha juventude fumei muito, mas sem que houvesse nenhum fato aparente que justificasse a minha atitude, digo que sem nenhum trauma ou problema de convivência, pessoal ou de saúde, aos quarenta anos, resolvi deixar de fumar e joguei a carteira no lixo. Nunca mais fumei e não tive problema nenhum. Portanto, não concordo muito com a tese de que o cigarro leva ao vício, mas trata-se de um assunto científico que não me cabe discutir.

Daquilo que vi e ouvi, gostaria de dizer que continuo concordando plenamente com a colocação do Professor Josaphat Marinho de que não podemos proibir a propaganda do cigarro. Não podemos proibir propagando alguma, nem a do cigarro, nem a de bebida alcóolica em que pese todo o respeito à posição da Senadora Heloisa Helena com a qual também concordo com relação ao efeito nefasto da bebida alcóolica tão ou mais nefasta e prejudicial que o cigarro, mas para uma sociedade civilizada, para uma democracia consistente, não há interesse maior que o devido respeito à Constituição.

Se queremos acabar com a propaganda do cigarro, com a da bebida alcóolica, restringir o uso de ambos os produtos, temos, antes de qualquer outra discussão, modificar a Constituição. Se conseguirmos modificar a Constituição nesse aspecto poderemos tratar da proibição pura e simples da veiculação de qualquer tipo de publicidade de ambos os produtos. Portanto, apenas fiz questão de fazer o registro de que continuo convencido de que o caminho não é a proibição pura e simples.

Precisamos investir maciçamente na educação. Cito o exemplo dos Estados Unidos e, a cada vez que ali vou, percebo que o grupo dos fumantes, esta espécie em extinção nos Estados Unidos, está cada vez mais distante da possibilidade de conviver no mundo social porque a sociedade está proibindo a cada dia mais, restringindo o acesso dessas pessoas. Não se fuma mais em lugar algum público ou fechado e, no Brasil, lamentavelmente há leis que não são cumpridas.

O exemplo claro disso está aqui: dentro do Senado temos um cinzeiro que pode ser usado por um Senador e não há qualquer restrição. Acontece aqui e no Plenário da Casa, apesar de haver uma resolução do Senado e uma lei que proíbe o fumo em ambiente fechado com ar-condicionado. Acho tudo isso uma hipocrisia e, se quisermos realmente resolver o problema, vamos mudar a Constituição.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – A palavra continua franqueada.

Tem a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, as minhas palavras são de alegria e de satisfação por rever nosso grande e eminente Senador Josaphat Marinho. Sua presença sempre nos alegra e reforça o reconhecimento que temos em relação à sua pessoa.

Cumprimento os demais convidados. Queremos também dizer que lamentamos profundamente não termos conseguido chegar aqui no início da reunião para ouvir as exposições que aqui foram feitas; isso aconteceu devido à dificuldade de agenda e de deslocamento. Mas também não pretendemos esgotar a nossa discussão nesta manhã.

Estamos acompanhando esse tema há algum tempo, até porque, por sugestão da própria sociedade, que se comunica constantemente conosco – trocamos idéias -, tentamos provocar uma discussão no Congresso, mais especificamente no Senado, em relação à questão do álcool.

Fizemos uma análise das suas conseqüências não apenas no que diz respeito aos acidentes de trânsito, mas também no que diz respeito aos desequilíbrios familiares, às agressões, à violência contra a mulher, contra a criança e contra o adolescente. Enfim, analisamos uma série de questões e buscamos, de alguma forma, provocar essa discussão.

Apresentamos um projeto na seguinte linha: deveríamos rever ou rediscutir a questão da classificação das bebidas alcoólicas dentro do teor existente, para que, a partir daí, pudéssemos buscar algo que impedisse ou, pelo menos, minimizasse o problema, a influência do álcool no comportamento dos nossos adolescentes e as conseqüências por ele trazidas.

Por incrível que pareça, seguindo o raciocínio da Senadora e de outros Parlamentares, surgiram

projetos. Mas, infelizmente, a discussão sobre as reais atribuições que são constitucionalmente nossas não contou com o respaldo do Governo, do Ministério da Saúde e, inclusive, dos Partidos que têm maioria nesta Casa; não houve o respaldo para que se buscasse uma discussão mais profunda. O meu projeto hoje está na sexta sessão, como chamamos, que é a cesta do lixo, a prejudicialidade. Enfim, não se travou uma discussão.

Por outro lado, temos vivido, neste País, uma característica muito própria dos últimos tempos, que é a da aparência, a da hipocrisia, aquela em que se busca salvar a pátria a partir de acontecimentos. E um dos últimos acontecimentos discutidos, um tema muito importante nesta Casa, foi a tragédia acontecida no Rio. E aí se chamou para dentro a discussão da questão do desarmamento.

Há uma lei que, por si só, na minha avaliação, nasceu exatamente para quem dela não precisa: o cidadão de bem, o cidadão que tem uma arma para realmente ter segurança, embora muitas vezes esta seja aparente. Essa lei não serve para aquele que compra a sua arma no contrabando, a qualquer preço. E o Governo, por incompetência, não consegue combater a ilegalidade e, muito menos, a violência. A hipocrisia no combate à violência é representada pelo desarmamento pura e simplesmente definido por lei, como se um canetaço resolvesse os problemas.

Este Senado não se tem omitido quando temos chamado à discussão a questão da violência como um todo: a violência física, a violência sexual, a violência da desestruturação de conceitos e de valores, que é passada, inclusive, pelas novelas apresentadas nos meios de comunicação, pelos filmes apresentados em qualquer horário. E a suposta auto-regulamentação não sai. Recentemente, saiu uma portaria, que até, de certa forma, aplaudi, mas quero saber até que ponto sua eficácia e sua eficiência serão comprovadas.

Com todo o respeito que tenho pelos órgãos constituídos deste País, pelos Ministros, pelos Ministérios, pelo Governo, quero dizer que não admito isso. É um abuso, uma irresponsabilidade, um autoritarismo impor projetos aqui, querendo realmente dizer que a autoria "x" é melhor que a autoria "y". Então, os nossos projetos podem ir para a gaveta ou para a cesta do lixo, podem não ser votados, podem não ter o apoio de ninguém; agora, quando surge um projeto de autoria do alto escalão do Governo Federal, esse tem que ser aplaudido e tem que ser colocado de cima para baixo, muitas vezes até sem discussão.

Então, peço desculpas aos Srs. Parlamentares, aos convidados, porque realmente não acompanhei os debates aqui feitos, apesar de conhecer e respeitar as posições de alguns.

Quero dizer também que temos que discutir as coisas com profundidade neste País. Nós queremos é prevenir doenças. Muito bem! O discurso que tem sido feito é no sentido de que está morrendo gente demais de problemas de câncer causados pelo cigarro. Eu pergunto, também, o que se tem feito neste País para que a saúde pública seja realmente colocada ao alcance de todos; o que se tem feito neste País para que os médicos e enfermeiros recebam o mínimo condizente com a profissão que eles exercem; o que se tem feito neste País para que menos meninas estejam ganhando filhos todos os dias ou então praticando o aborto ilegal e sendo por ele vitimadas precocemente.

Então, há uma hipocrisia generalizada, porque não se investe na essência. Nós queremos saber o que se tem feito neste País para diminuir a distância entre aqueles que têm e aqueles que não têm. A distribuição de renda neste País é acentuada, a cada dia que passa, por essas políticas que são postas em prática. Agora, vêm dizer que nós queremos salvar milhões que estão morrendo porque o SUS está gastando muito dinheiro com o cigarro. É mais uma hipocrisia.

Venho aqui para dizer que respeito todas as posições e estou acompanhando. Vou pegar as notas taquigráficas desta reunião e vou ler cada palavra, cada consideração que foi feita, porque tenho certeza de que são todas pessoas altamente qualificadas, e vou analisar a minha posição. Agora, enquanto não houver respeito ao trabalho parlamentar desta Casa, nós não temos que simplesmente aplaudir o Poder Executivo. Essa é a minha visão.

Srs. Senadores, fiz um projeto de um trabalho na área dos Direitos Humanos, estabelecendo definitivamente o que são Direitos Humanos, onde se deveria trabalhar, dentro e fora da escola, nos cursos de formação das polícias, nos cursos de formação dos professores. Perguntem onde está o meu projeto, que teve o apoio de todas as entidades não-governamentais? O Governo diz que não quer o projeto, que está sendo derrubado na Câmara, apesar inclusive de ter sido aprovado pelo Senado.

Então, assim é que se move o trabalho do Congresso Nacional em relação ao Poder Executivo.

Não estou aqui para aplaudir pai de criança; estou aqui para defender e discutir um problema que é sério e que é grave. E falo de cadeira, porque nunca

fumei; propaganda nenhuma me influenciou para fumar. Portanto, é muito relativa a influência. Reconheço que há uma certa influência, mas então vamos trabalhar de cima para baixo. Há uma Comissão no Senado, presidida pelo Senador Pedro Simon, da qual faço parte, que está discutindo a questão da TV e do rádio. Perguntem o que avançou de concreto. Por quê? Porque não há o investimento, não há o apoio do Governo para que realmente as coisas aconteçam. Continuam essas novelas desmontando tudo que é ético, de moral e de valor. E vejam que eu não sou nenhuma moralista também, mas penso que temos que trabalhar isso. Hoje, para se ganhar filho, não é preciso o mínimo de relacionamento, o mínimo de sentimento, e ninguém faz nada.

Agora, o problema é que o Ministério da Saúde decidiu que a bandeira vai ser dele e que, a partir daí, então, tem que se votar nesta Casa.

Desculpem-me as pessoas que estão aqui. Talvez eu coloque as coisas de uma forma atropelada, mas é de maneira muito sincera. Estou cansada de sermos massa de manobra do que o Governo realmente decide e na hora que ele quer. Portanto, continuo analisando a minha posição, mas é para dizer mais uma vez que a tendência é dizer que não é simplesmente com um "canetaço" que vamos resolver os problemas deste País. Temos é que trabalhar a consciência dessas pessoas, temos que trabalhar a educação, que cada vez mais precisa ser oferecida de uma forma crítica e criativa, com professores qualificados, bem pagos – porque é outra vergonha nacional o que ganha um professor -, para que as pessoas possam realmente dizer e estabelecer o que é melhor para si e o que é melhor para a sua coletividade.

O álcool, além do mal que faz para cada um, faz para a coletividade. O problema se irradia de uma forma perversa e terrível. Por que não se discute também essa questão?

No caso do fumo, por exemplo, talvez a pessoa se massacre um pouco mais, individualmente. Mas não vai ser uma lei, uma pura e simples proibição que dirá que as coisas se transformarão de um dia para o outro. Há muitas outras coisas que precisam ser agregadas. Em primeiro lugar, que se estabeleça uma política séria em relação à prevenção das doenças de uma forma geral e em relação à valorização da educação, consequentemente trazendo a conscientização das pessoas.

Quero dizer que não me inclino a votar favoravelmente a esse projeto. Que se estabeleça normas mais rígidas em relação ao horário e, a partir daí, que o próprio Ministério faça seus estudos e veja realmente se pode se fazer em relação ao álcool, como prevíamos, buscando outras formas.

Agora, penso que, se é para cercear também, então temos que terminar com as plantações, colocar para correr as multinacionais que estão aqui – inclusive sabemos que com muitos privilégios e muitos prejuízos –, e os próprios agricultores que estão jogados todo dia ali em contato direto com agrotóxicos, em todo este País, e não se faz nada, não se proíbe.

Portanto, não entro nessa, não me inclino a continuar submissa ao que e quando o Governo Federal decide que esta Casa tem que discutir e aprovar uma matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Para discutir, com a palavra o Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, senhores convidados, eminente professor Senador Josaphat Marinho – é uma alegria revê-lo –, infelizmente também não pude estar aqui no começo, durante as exposições, por isso vou ser muito objetivo.

Sou médico, o que já me leva logicamente a quase que uma obrigação de declinar que sou favorável a este projeto.

Não quero entrar no mérito da questão processual. Entendo que houve um equívoco por parte do Ministério da Saúde, quando mandou para o Congresso um outro projeto, quando já havia aqui um projeto tramitando. Mas isso para mim não tem grande relevância. Penso que a relevância é a discussão do mérito do projeto e entendo que esta audiência pública é bastante importante. Claro que o Congresso está dando oportunidade a todos os segmentos, a todos os setores, a todos os atores desse cenário a uma discussão democrática, transparente, cada um expressando suas posições. Eu apenas queria acrescentar alguma coisa no sentido de que entendo perfeitamente que a publicidade contribui para o aumento do consumo dos produtos com base no tabaco e também da bebida alcoólica. Desta forma, se a publicidade contribui para isso e se está constatado uma relação direta do consumo com a doença e, portanto, com a morte, então acho que é dever do Congresso buscar uma solução para isso e é claro que a constitucionalidade do projeto tem que ser discutida – e temos um órgão acima do Congresso Nacional nesta questão legal, que são os órgãos judiciais do Judiciário. Creio que, se o Congresso aprovar, certamente quem se sentir prejudicado vai poder buscar ou rever seus direitos junto aos órgãos competentes para restabelecer os direitos de quem se acha prejudicado.

Nessa questão das emissoras de rádio e televisão, acredito que é muito importante que o Congresso adote uma posição extremamente restritiva, até porque a concessão é feita exatamente pelo Poder Público, as emissoras são objeto de concessão do Poder Público. E se essas emissoras que recebem uma concessão fazem uma publicidade bastante ostensiva desses produtos que provocam doença e morte, é lógico que indiretamente se pode raciocinar que o Poder Público está contribuindo para isso. Então, acredito que se deva, sim, restringir a publicidade em rádio e televisão especialmente.

Eu diria até que essas empresas de tabaco e produtos com base no tabaco e no álcool se especializaram muito na publicidade. Talvez os informativos, a publicidade neste setor evoluiu tanto que é de uma beleza plástica espantosa, o que certamente tem um grande poder de convencimento, sobretudo na juventude.

Em função disso, tenho que votar de acordo com minha consciência, respeitando o direito das entidades tanto do setor de publicidade, quanto de anunciantes, respeitando o direito de debater. No entanto, o papel do Congresso, neste momento, é o de proibir não só a publicidade dos produtos fabricados com o tabaco, como também a bebida alcóolica, que será objeto também de um outro debate. Definiu-se que a tramitação será diferenciada. Neste momento, nossa posição é a de votar pela proibição da publicidade dos produtos com base no tabaco. No futuro, vamos defender também a proibição da publicidade das bebidas alcóolicas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Não há mais quem queira fazer indagações ou se manifestar.

Antes de encerrar esta reunião, informo aos Membros desta Comissão que, no próximo dia 18 de outubro, estarão aqui presentes a Associação Brasileira da Indústria de Fumo, Abifumo; Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas; Associação dos Fumicultores do Brasil, Afubra; Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão, Abert; Associação Nacional dos Editores de Revista, ANER; Conselho Nacional de Auto-Regulamentação Publicitária, Conar; Sociedade Brasileira de Cardiologia; Srª Thaís Rodrigues Corral, Coordenadora-Geral da Rede de Desenvolvimento Humano, Redeh; Professor José Rosemberg, Instituto Nacional do Câncer.

Agradeço a presença dos Drs. Rafael Neuville, Vera Luiza da Costa e Silva, Flávio Corrêa, Paulo Tonet Camargo, Arthur Guerra, Ricardo José Pinheiro, Marcelo Cerqueira e o eminente colega e jurista Josaphat Marinho.

Eu gostaria de tecer algumas breves considerações. A Drª Vera Luiza, que está ao meu lado, talvez tenha sido a mais empedernida dos depoentes de hoje. Cada manifestação que ouvia contrária à sua tese, ela se inquietava e cochichava ao meu ouvido.

Drª Vera Luiza, fumei durante 38 anos. Deixei de fumar há menos de nove meses. Estamos discutindo o encaminhamento de uma questão controversa dentro da sociedade. Aqui foram colocados dados importantes sobre a perda de receita que a proibição da veiculação ou da venda de cigarro e bebida acarretaria aos cofres públicos – R$2,5 bilhões –, foram colocadas a experiência de outros países, tudo de forma didática, para que a sociedade, que está nos assistindo por aquele olho eletrônico, pudesse tomar conhecimento. Foram colocados pela senhora os males à saúde e foi discutida a constitucionalidade, que, no meu entender, é a pedra de toque da questão.

Não sei qual será o resultado final da votação, do encaminhamento desse projeto ou dos projetos que estão tramitando. Na pior das hipóteses, estamos levando o debate à sociedade. A sociedade é quem baliza comportamentos. Drª Vera, a senhora sabe quem me obrigou a parar de fumar? Foi aquele olho eletrônico. Fumei durante 38 anos. Fumava um cigarro atrás do outro, presidindo esta Comissão. Comecei a receber **e-mails** de brasileiros que me viam fumando e que começaram a me admoestar, a me vigiar, a reclamar da minha postura, como Presidente desta Comissão, fumando em público. Deixei de fumar policiado pela sociedade.

Estamos prestando um serviço à sociedade. Estamos esclarecendo fatos à sociedade para que as pessoas deixem de fumar voluntariamente porque estão sendo policiadas por outras pessoas ou porque estão tomando conhecimento de que estão se automutilando pelo cigarro ou pela bebida. Não sei, ao final, que projetos vamos votar e produzir, mas estas Comissões, de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, estão prestando um serviço à sociedade pelo debate que estão realizando e, ao final, vai prevalecer nesta Casa o racional, o razoável e o legal; não posso afirmar se será ou não constitucional, se as razões vão nos levar, a maioria, a aprovar um texto que não sei qual será, mas estejam certos de que V. Sªs deram uma contribuição importante ao debate e à sociedade brasileira, por isso os nossos agradecimentos.

Está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h54min.)

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS/COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

26ª Reunião da Comissão De Assuntos Sociais e Trigésima Sétima da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura realizada dia 18 de outubro de 2000, quarta-feira, às 10:00 horas.

Às dez horas e trinta minutos, do dia dezoito de outubro de dois mil, reúnem-se a Comissão de Assuntos Sociais conjuntamente com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob a Presidência dos Senadores Osmar Dias (CAS) e José Agripino (CCJ), com a presença dos Senadores Bernardo Cabral, Artur da Távola, Juvêncio da Fonseca, Henrique Loyola, João Alberto Sousa, José Alencar, José Fogaça, Djalma Bessa, Luiz Pontes, Moreira Mendes, Carlos Bezerra, Pedro Simon, Sebastião Rocha, Roberto Requião, José Eduardo Dutra, Antônio Carlos Valadares, Lúcio Alcântara, Carlos Wilson, Geraldo Cândido, Jonas Pinheiro, Marluce Pinto, Álvaro Dias, Heloísa Helena, Júlio Eduardo, Geraldo Althoff, Eduardo Suplicy, Ramez Tebet, Romeu Tuma e José Roberto Arruda. Deixam de comparecer os demais membros das duas Comissões, justificando a ausência o Senador Mozarildo Cavalcanti. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A presente reunião destina-se a Audiência Pública para instrução do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2000, que "dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas", de autoria da Presidência da República, em vista de requerimentos dos Senadores José Roberto Arruda e Moreira Mendes, com a presença de representantes das seguintes entidades: da Associação Brasileira da Indústria do Fumo, senhor Milton de Carvalho Cabral; da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão, senhor Alexandre Kruel Jobim; da Associação dos Fumicultores do Brasil, senhor Hainsi Gralow; da Associação Nacional dos Editores de Revistas, senhor Murillo de Aragão; do Conselho Nacional de Auto-Regulamentação Publicitária, senhor Gilberto C. Leifert; da Sociedade Brasileira de Cardiologia, doutor Aristóteles Comte de Alencar Filho; da Associação Médica Brasileira, doutor José Rosemberg; do Instituto Nacional do Câncer, doutor José Kogut; da Rede de Desenvolvimento Humano e a senhora Mara Régia di Perna. O senhor Elisaldo Luiz de Araújo Carlini, do Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas, não compareceu. Após as explanações fazem uso da palavra os Senadores José Roberto Arruda, Geraldo Althoff, Artur da Távola, Eduardo Suplicy e Júlio Eduardo. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e dezesseis minutos, lavrando eu, José Roberto Assumpção Cruz, Secretário da Comissão de Assuntos Sociais, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Osmar Dias**, Senador **José Agripino Maia**, Presidente da CAS Presidente da CCJ.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Havendo número legal, declaro aberta a presente reunião.

Consulto o Plenário sobre se estaria de acordo com a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior (Pausa.)

Aprovada.

Esta reunião conjunta das Comissões de Assuntos Sociais e Constituição, Justiça e Cidadania foi convocada com pauta previamente distribuída para dar seqüência às audiências públicas de esclarecimento sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 47/2000, que dispõe sobre as restrições ao uso e propaganda de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas.

O projeto está em discussão, e a presença dos convidados é fundamental para o esclarecimento da matéria e para que os Srs. Senadores possam votar com consciência e precisão.

Para a reunião de hoje foram convidados: representante da Associação Brasileira da Indústria do Fumo, Sr. Milton de Carvalho Cabral; da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão, Sr Alexandre Kruel Jobim; da Associação dos Fumicultores do Brasil, Sr. Hainsi Gralow; da Associação Nacional dos Editores de Revistas, Sr. Murillo de Aragão; Conselho Nacional de Auto-Regulamentação Publicitária, Sr. Gilberto Leifert; representante da Sociedade Brasileira de Cardiologia, Dr. Aristóteles Comte de Alencar Filho; da Associação Médica Brasileira, Dr. José Rosemberg.; da Rede de Desenvolvimento Humano, Srª Mara Régia Di Perna; do Instituto Nacional do Câncer, Dr. José Kogut; do Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas, Sr. Elisaldo Luís de Araújo Carlini.

Todos os depoentes estão convidados para tomar assento à mesa.

Consulto o Senador Osmar Dias se não gostaria de tomar assento à mesa, já que nós presidimos em parceira os trabalhos.

Composta a mesa, gostaria de passar a palavra ao representante da Associação Brasileira da Indústria do Fumo, Sr. Milton de Carvalho Cabral, para sua exposição e seu depoimento.

O SR. MILTON DE CARVALHO CABRAL – Exmº Sr. Presidente da Mesa, Senador José Agripino Maia, Exmªs Srªs e Srs. Senadores, Exmº Sr. Relator, senhoras e senhores, a Associação Brasileira da Indústria de Fumo, a Abifumo, agradece a oportunidade que lhe é tão cara e rara de expor os seus pontos de vista neste extraordinário evento democrático que é esta audiência pública sobre um tema que consideramos de grande relevância social.

A Abifumo foi fundada há 22 anos e representa os principais fabricantes de cigarros, de charutos e processadores de fumo. O ambiente emocional e conflituoso criado nos últimos tempos, relacionado ao consumo dos nossos produtos, tem obstruído a discussão construtiva do tema. A nossa entidade reconhece como legítimas as preocupações da sociedade com os riscos à saúde associados ao consumo de cigarros, particularmente pelos jovens. Nós acreditamos firmemente que menores de dezoito anos não devam fumar.

Por isso nós estamos aqui, para discutir restrições, sejam elas legislativas ou voluntárias à publicidade dos nossos produtos. A nossa contribuição a este debate está dividida em sete tópicos que colocamos ali para facilitar a visualização.

O primeiro deles é a questão da constitucionalidade. Nesta Casa, na terça-feira, dia 10 de outubro, esse tema foi amplamente debatido, com a exposição de pareceres de eminentes juristas. Nós defendemos a tese da liberdade de expressão comercial bem como o direito à informação do indivíduo como consumidor. Proibições tendem a ter resultados opostos às intenções do legislador, sendo talvez a famosa "Lei Seca" americana o melhor dos exemplos.

Prestamos muita atenção ao que ouvimos aqui, na semana passada: "o proibido é reclamado e solicitado". Acreditamos na eficácia da auto regulamentação. Dispomos no Brasil de instrumentos e fóruns de altíssimo nível, como o caso do Conar e do Código Brasileiro de Auto-Regulamentação Publicitária.

Acreditamos, porém, que ainda há muito a fazer usando a prerrogativa constitucional, de restringir sem proibir. É preciso esclarecer, informar, conscientizar e educar. Nós nos sentimos reconfortados com as palavras do Presidente desta Mesa, ao final da primeira parte desta audiência pública, quando afirmou: "aqui prevalecerá o racional, o razoável e o legal". Assim não faremos da questão da constitucionalidade a pedra de toque da nossa posição, mas sim o diálogo na busca do que é melhor para a sociedade.

Nosso segundo tópico refere-se à publicidade de cigarros. A qualidade da publicidade de cigarros brasileira é claramente bastante elevada, isso por conseqüência de que a própria publicidade brasileira está entre as três melhores do mundo. A nossa publicidade de cigarro não poderia ser exceção. A questão que se coloca é se tal publicidade, na realidade, induz ao consumo, particularmente entre os jovens.

A relação aqui apresentada pelo próprio Ministério da Saúde coloca as razões pelas quais os jovens iniciam o consumo de cigarro. Resolvemos utilizar a mesma relação. Foi dito aqui que o exemplo dos pais, a pressão do grupo, a auto-afirmação, a curiosidade e a relação com esporte e cultura seriam esses fatores.

As estatísticas de que dispomos – principalmente pesquisa recente da **Folha de S.Paulo**, com 695 entrevistas – indicam que esses três primeiros fatores – exemplo dos pais, pressão do grupo e auto-afirmação – realmente são os mais relevantes para induzir o jovem a fumar; porém, o quarto e o quinto itens, por essa pesquisa, aparecem como muito pouco relevantes, apenas indicados por 3.9% dos entrevistados.

Baseados nesses dados, nós nos identificamos com um dos fortes depoimentos que ouvimos no final da audiência da semana passada: "não fumo, nunca fumei e nenhuma propaganda me incentivou a fumar", foi dito nesta Casa. Não é necessário para que se fume, para que se beba ou para que se aspire a um automóvel, mas é necessário anunciar e informar para que o consumidor compre a marca "a", ou para ela migre em detrimento da marca "b" cuja publicidade seja menos eficaz. No entanto, continuamos reiterando nossa posição favorável ao debate do presente projeto.

O terceiro ponto que queríamos comentar diz respeito à proibição e ao consumo de cigarros. Muito antes de a existência de qualquer legislação com relação ao tema, há mais de vinte anos, por meio do Conar se iniciou a auto-regulamentação do setor. Já então havia manifesta preocupação de se evitar que a propaganda representasse estímulo ao consumo, restringindo-se então à publicidade, à competição entre marcas. Vários aperfeiçoamentos foram feitos a essa auto-regulamentação ao longo do tempo, inclu-

sive pelo próprio Ministério da Saúde para só veicular propaganda em televisão após às 21h30min. Recentemente, resolução no Conar redefiniu o horário para as 22 horas enquanto a legislação vigente continue prevendo após as 21:00.

Esta Casa foi colocada diante de uma questão aparentemente simples, se o cigarro é um sério risco á saúde, então a sua publicidade deve ser proibida. Porém temos a convicção de que essa não é uma questão simples. As apresentações que nos antecederam, e certamente as posteriores também o farão, deram testemunhos claros dessa afirmação.

Quando se confrontam dados de consumo de cigarro no brasil com os países que restringiram ou proibiram a publicidade, verifica-se que na maioria deles a proporção de fumantes é maior do que no Brasil, principalmente na faixa de idade entre 15 e 24 anos. Também o consumo **per capita** é mais alto do que no Brasil. É verdade que nos países que foi proibiram ou restringiram fortemente a propaganda não tem apresentado redução de consumo que os diferencie de forma importante daqueles que não impuseram as mesmas restrições, principalmente com respeito ao tema fumo entre adolescentes.

Vamos citar algumas informações aqui que estarão disponíveis e serão entregues ao Presidente da Mesa no final desta reunião. No Canadá, onde o consumo de cigarro estava em declínio até o final de 1989, quando foi proibida a publicidade, assistiu-se à reversão dessa tendência de declínio, particularmente entre adolescentes. O Ministério da Saúde do Canadá reconheceu, em estudos em 1994 sobre essa tendência do ato juvenil de fumar. Em 1995, a Suprema Corte canadense revogou a proibição alegando que violava as garantias de liberdade de expressão constitucionais. O fato é que a incidência de fumantes entre 15 e 19 anos, que, em 1990, nesse país, era de 21% dessa população jovem, saltou para 29% em 1995 e 1996, de acordo com pesquisa do próprio Ministério da Saúde do Canadá, cujas referências aqui estão.

Na Noruega, a publicidade foi proibida totalmente em 1995. A proporção de adultos fumantes na Noruega é de 33%, enquanto no Brasil é de 29,9%. Na faixa de 18 a 24 anos, a porcentagem de fumantes é de 31%, crescente na Noruega, enquanto que no Brasil é 20%, e declinante.

O aumento da incidência de fumantes entre adolescentes repete-se entre diversos países que proibiram a publicidade. A Finlândia que proibiu totalmente a publicidade em 78 tem uma das maiores incidências, entre 14 a 18 anos, da Europa. Em Portugal, o consumo entre jovens mais do que dobrou após a proibição da propaganda em 84, segundo o Conselho de Prevenção ao Tabagismo daquele país. A mesma tendência verifica-se em Tailândia, França e Itália.

O livro publicado em 1999 pelo Instituto de Assuntos Econômicos da Inglaterra, intitulado "Publicidade Aumenta o Consumo do Fumo", a mais completa revisão já feita sobre esse tema conclui que não há nenhuma evidência de que a propaganda que produtos de fumo conduz ao aumento do consumo, embora, afete a participação no mercado de marcas, individualmente.

Transformar o cigarro via proibição em símbolos de rebeldia social não será certamente o melhor caminho para se evitar que as pessoas fumem ou menores de 18 anos comecem a fumar. Acreditamos que o caminho a ser seguido no Brasil não é o da proibição, mas, sim, de restrições, como tão adequadamente estabelece a nossa Constituição. O que propomos é que a restrição à publicidade seja feita permitindo ao fabricante a comunicação com consumidores adultos, de forma efetiva. Reconhecemos que restrição à publicidade devem acompanhar a evolução da sociedade e dos meios de comunicação, de modo a preservar os seus propósitos de responsabilidade.

A limitação no horário na televisão é um exemplo. Os adolescentes estão assistindo TV cada vez mais até mais tarde e a publicidade deve se adaptar a essa realidade. Monitoramentos indicam que após as 24 horas a audiência de adolescentes é significativamente reduzida. No caso de revistas e jornais é possível restringir a propaganda veículos, cujo público é majoritariamente adulto, como é o caso de revista como **Exame, Veja, IstoÉ** que, por exemplo, têm entre os seus público leitores mais de 80% de pessoas com mais de 18 anos.

O quarto tema a ser abordado é o da responsabilidade social. Temos desenvolvido na indústria programas que restrinjam o acesso e o consumo de cigarros a menores de 18 anos. Promovemos, recentemente, o primeiro fórum brasileiro de responsabilidade social no varejo e, neste fórum, coordenado pela Fundação Getúlio Vargas, resultaram algumas conclusões importantes, entre as quais foi a definição do que seria um varejo socialmente responsável. E um varejo socialmente responsável, segundo esse fórum, é aquele que não vende cigarros a menores de 18 anos, é o que não vende bebidas alcóolicas a menores de 18 anos e é aquele que participa da vida comunitária.

Essas conclusões reforçam a nossa convicção de que a via educativa é muito mais eficaz do que a

via proibitiva. É sabido que o simples ato de proibir não muda comportamentos e, por isso, escolhemos o caminho da mudança através de um programa de educação para valores. Na mesma linha educativa, a indústria vem desenvolvendo um programa em conjunto com várias instituições, pedagogos e professores que atuam na educação de jovens. O objetivo principal desse programa é o debate dos valores dos jovens, criando condições para que estudam, debatam e concluam quais os melhores caminhos para construir o jovem do futuro, conhecendo e analisando temas como drogas, fumo, álcool, sexo seguro, gravidez na adolescência, etc.

Com estas duas ações estratégicas, debate com varejistas para mudança de atitudes e educação dos jovens, a indústria busca atuar responsavelmente nos dois extremos do mercado, a oferta e a procura, reafirmando a sua crença de que pessoas menores de 18 anos não devem fumar.

Fumo e Saúde é o quinto tópico que gostaríamos de abordar e afirmaríamos que os avanços técnico-científicos do mundo ainda não levaram ao desenvolvimento de um produto do fumo que não ofereça riscos aos seus consumidores. Todos os consumidores devem estar plenamente informados sobre estes riscos ao tomarem a decisão de fumar. Avanços tecnológicos têm sido alcançados por exemplo na questão de redução global de teores de alcatrão, nicotina e monóxido de carbono na fumaça de cigarro. A limitação desses teores poderia ser um complemento importante para esse projeto, considerando-se os padrões estabelecidos na legislação européia. O estabelecimento de teores máximos e a ampla divulgação das opções de produtos ao consumidor podem aprimorar sim os objetivos do referido projeto. No passado, com importante apoio da publicidade, os nossos consumidores puderam optar por cigarros com filtros que em poucos anos eliminaram todas as versões anteriormente existentes e por cigarros com baixos teores de alcatrão e nicotina que continuam a aumentar a sua participação nesse mercado.

O sexto tópico que gostaríamos de abordar, é a questão do mercado ilegal de cigarros. O mercado sem propaganda já foi dito inclusive aqui na semana passada já remete ao conceito de **commodities** ou seja a competição pela compra do produto se limita ao aspecto preço, desaparecendo qualquer diferenciação entre marcas. O atual projeto conduz ao crescimento dessa distorção importante do mercado brasileiro que é um gigantesco mercado ilegal de cigarros. Essa crescente ilegalidade já representa mais de um terço dos cigarros consumidos neste país, volume esse equivalente aos mercados da Argentina, Paraguai e Uruguai somados. Estão disponíveis mais de 300 produtos entre contrabandeados e falsificados e milhares de varejo. No mercado legal o preço dos produtos mais baratos é R$1,10 por carteira enquanto que na ilegalidade um maço de cigarros é oferecido a partir de R$0,45, tornando-o extremamente competitivo e atraente particularmente para jovens e menores de idade, diferentemente dos produtos do mercado legal que seguem padrões internacionais de qualidade, estão sujeitos à legislação brasileira, através da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, os produtos ilegalmente comercializados não sofrem qualquer controle sanitário, não recolhem impostos, não respeitam cláusulas de advertência e não apresentam informações apuradas sobre teores além de fomentar economicamente a criminalidade organizada. Fizemos análises em amostras de 45 produtos desse mercado ilegal e verificamos coisas interessantes que ali listamos, que 59% desses produtos não informavam teores de alcatrão e nicotina; das que informavam, 80% apresentavam teores bem superiores àqueles impressos nas embalagens; 95% dos produtos continham altos teores de alcatrão, nicotina e monóxido de carbono, são utilizados em escala apreciável na produção desses produtos, agentes de sabor e defensivos agrícolas não mais utilizados ou mesmo proibidos no Brasil, existe uma importante presença nesses produtos de corpos estranhos, como areia, barbante, insetos, materiais plásticos, limalha de ferro, fios de cabelo, e até penas de aves.

Nesse contexto, portanto, o mercado ilegal se constitui sim num sério problema de saúde pública. Com o fim da publicidade o consumidor ficará cada vez mais exposto a produtos de procedência e principalmente de qualidade duvidosa, cujo argumento de venda é preço, atributo fortemente apelativo aos jovens, o que será um resultado certamente oposto aos propósitos deste projeto. É desnecessário dizer que com o crescimento da ilegalidade perdem também o produtor de fumo pela redução da demanda, o trabalhador ao ver o seu emprego ser exportado aos milhares para outros países, a indústria legal pela competição predatória e desleal e finalmente todo o povo brasileiro pela redução de arrecadação de impostos que estaria sendo revertida ultimamente em seu benefício e a perda anual estimada é de R$1,3 bilhões por ano.

Finalmente a questão dos patrocínios e eventos culturais, principalmente o automobilismo, as proibições desse projeto se estendem também a esses patrocínios. A sociedade brasileira tem dado demons-

trações importantes de como valorizam esses eventos, o que supera no nosso entender o fato de serem patrocinados por empresas de cigarros. Países como Bélgica, Austrália, Itália e Canadá estão entre os mais restritivos à propaganda de tabaco, permitem patrocínio de automobilismo porque reconhecem a sua importância para a viabilidade desses eventos. Concordamos sim com a necessidade de atualização constante das restrições à publicidade, pelo que elencamos essas sugestões antes mencionadas, porém somos contra a proibição. Acreditamos em educação e auto-regulamentação. Acreditamos que o Senado Federal poderia utilizar parâmetros aqui nesta Casa estabelecidos, confiar ao Conar a responsabilidade de buscar os caminhos que levem ao entendimento e à solução almejada por este projeto de lei. Agradecemos mais uma vez essa rara oportunidade oferecida para expor nossas posições e ainda mais num louvável ambiente democrático como tem-se caracterizado essa audiência pública. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Agradecemos ao Sr. Milton de Carvalho Cabral pela sua exposição, pelos seus argumentos, pela sua presença.

Agora gostaria de fazer uma ponderação: na audiência pública da semana passada conseguimos ouvir o depoimento de todos os presentes, estabeleceu-se o debate, com tempo suficiente, porque delimitamos em cinco minutos, com a tolerância de mais 5, os depoimentos.

Gostaria de apelar aos convidados para que fossem o mais concisos possível, para que pudéssemos ter a oportunidade de ouvir a todos, tendo em vista que temos 10 convidados. E é importante ouvir os argumentos dos 10, a favor ou contra. E após a exposição dos convidados estabelecer-se-ia, como na reunião anterior, a fase dos debates, com perguntas e respostas às indagações dos Srs. Senadores.

Com esse esclarecimento e com essa minha solicitação e apelo para que os depoimentos sejam o mais concisos possível, quero passar a palavra ao representante da Associação Nacional de Editores de Revista, Sr. Murillo de Aragão, que, parece-me, tem compromisso logo a seguir e precisa se retirar.

O SR. MURILLO DE ARAGÃO – Em primeiro lugar, gostaria de agradecer o convite à entidade que represento, na qualidade de Vice-Presidente Executivo. A ANER foi fundada em Brasília, em 1986, e é representativa das principais editoras de revistas do País. Quase 80% da publicação de revistas no Brasil é feita por editoras filiadas à ANER. Então agradeço ao Presidente José Agripino Maia, ao relator, Senador José Roberto Arruda, e aos demais senadores e participantes a oportunidade de a ANER expor o seu ponto de vista.

Tendo em vista a tramitação do projeto em exame e as várias manifestações dos nossos associados, a ANER acredita ser fundamental que o projeto seja aperfeiçoado. Em especial por dois aspectos: um de natureza constitucional, nem tanto pela interpretação jurídica, que é importante, mas sim pelo aspecto relacionado ao próprio debate durante a Constituinte, que resultou no artigo constitucional que fundamenta esse projeto; e o outro de natureza prática.

Por um lado, a ANER entende também que é totalmente pertinente a preocupação do Ministério da Justiça com a questão do tabagismo, que traz prejuízo incalculável à saúde pública e cujos efeitos são devastadores. Eu mesmo sou um ex-fumante de cigarro e conheço toda essa problemática.

E assim como em diversos países do mundo, a proposta ora em discussão não inova e repete iniciativas já implementadas em outros lugares. O detalhe é que essa proposta é mais radical do que a que há em outros países.

Porém, devemos atentar fundamentalmente para a vontade do legislador constitucional, que não pode ser esquecida. Observando o § 4º do art. 220, vemos que a previsão constitucional trata do estabelecimento de restrições legais à propaganda comercial de alguns produtos, entre eles o tabaco. Não houve intenção expressa de banir a propaganda dos produtos mencionados.

A título de ilustração, vale verificar a manifestação do Constituinte José Elias Murad, quando apresentou a proposta, em 25 de maio de 1988, no plenário da Constituinte. Em seu pronunciamento o Constituinte, Murad afirmou, de maneira inequívoca, que sua proposta não é uma proibição taxativa da propaganda, é o estabelecimento de restrições legais, como já acontece na maioria dos países desenvolvidos. Alguns, por exemplo, não admitem a propaganda de cigarros e bebidas alcoólicas, antes das 22 horas, pela mídia.

Mais adiante, o Constituinte Murad afirma que sua proposta visava sobretudo restringir a propaganda condicionadora, que seria aquela em que figuras bonitas, imagens de jovens atléticos e moças bonitas, geralmente de indivíduos no máximo de sua saúde, dirigem lanchas possantes, domam cavalos bravios e vão até o sucesso com o simples uso de um cigarrinho. Palavras do Constituinte.

Mais adiante, no debate que se seguiu no plenário, o relator da Constituinte, o agora Senador Bernardo Cabral, esclarecia também que o que se desejava era atingir a propaganda indiscriminada, descrita anteriormente por Murad. Vale destacar que a proposta foi amplamente apoiada no plenário, tendo 342 votos a favor e 36 votos contra.

O projeto de lei ora em discussão, na prática, estabelece restrições que praticamente eliminam a propaganda comercial do produto. Eu não quero entrar aqui nos detalhes – que me chamaram muito a atenção agora, na exposição do representante da Abifumo – sobre o contrabando de cigarros. Obviamente, sem o diferencial da propaganda, você vai estabilizar ou harmonizar o mercado por baixo. Quer dizer, fabricantes clandestinos e não-clandestinos terão a mesma oportunidade de venda, já que não há o gasto com publicidade, que diferencia aqueles mais estruturados, em especial um produto que tem uma problemática social e de saúde pública muito séria. Enfim, o projeto, no meu entendimento e no entendimento da Associação de Revistas, estaria ultrapassando o que pretendeu – como foi visto de forma clara – o legislador constitucional. Tendo em vista tais esclarecimentos, acredito que seria mais oportuno reordenar o projeto de lei, adequando-o aos propósitos da Constituição e visando, sobretudo, a que a aplicação da lei seja mansa e pacífica e que não dê margem a contendas judiciais que terminem atrasando a obtenção dos efeitos desejados. A Aner acredita que a propaganda comercial do tabaco deve ser limitada – como já o é –, mas a partir de segmentos e veículos de acordo com os públicos de cada mídia. A Aner também acredita na auto-regulamentação, experiência pioneira do Conar que não pode ser deixada para trás, porque é uma experiência respeitada em todo o mundo e que tem um cabedal acumulado de auto-regulamentação publicitária que será de grande utilidade para a conscientização da problemática, que é mais importante até do que a mera imposição de normas restritivas, às vezes até de caráter fundamentalista. A Aner concorda também que seja praticada, de forma ampla e abrangente, a contrapropaganda para coibir o avanço do tabagismo, conforme previsto na Constituição. No entanto, o Poder Público não fez a sua parte: nunca promoveu, de forma sistemática, abrangente e continuada, a contrapropaganda. Recursos para tal nunca faltaram, em decorrência da elevadíssima carga tributária e da arrecadação extraordinária que as indústrias do tabaco dão aos cofres da Receita Federal. Diz ainda o Ministro Serra, num brilhante artigo publicado hoje na **Folha de S.Paulo**, que "70% dos que fumam gostariam de abandonar o hábito (segundo a indústria) ou o vício (segundo os médicos). Caberia ao Governo criar, com esses recursos recolhidos aos cofres públicos, centros de tratamento para aquelas pessoas que queiram abandonar o vício do cigarro." Quer dizer, a questão deveria ser tratada de uma forma estruturada, e não apenas, meramente, de forma espetacular, proibindo-se a propaganda comercial. Assim, considerando os mecanismos constitucionais existentes e a vontade do Constituinte, que está clara e inequívoca aqui – posso até deixar para os Senhores a cópia do pronunciamento do então Constituinte Elias Murad –, vemos existir amplos espaços para que o debate seja aprofundado, e, a partir daí, se remodelem as regras existentes, e que se estabeleçam novas regras, claras e diferenciadas, para cada situação, bem como a forma e a intensidade da contrapropaganda. Porém, na forma ora proposta, que foi aprovada na Câmara dos Deputados, o projeto de lei dá margem a interpretações dúbias e, ainda, ultrapassa os objetivos estabelecidos no debate da Constituinte, e, também, sobretudo, por ser – na minha opinião e na opinião da nossa entidade – insuficientes os limites propostos pelo projeto para atender os objetivos pretendidos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Agradecemos a manifestação do Sr. Murillo de Aragão, da Aner, e, de imediato, passamos a palavra à representante da Rede de Desenvolvimento Humano, a Srª Mara Régia di Perna.

A SRA. MARA RÉGIA DI PERNA – Exmo. Senador José Agrinino Maia, Exmos. Srs. Senadores, muito especialmente, gostaria de saudar não só o relator desse projeto de lei, Senador José Roberto Arruda, como também o Senador Artur da Távola, que, na minha adolescência e formação, foi sempre uma presença inspiradora, e, apesar do bom exemplo, não me impediu de transformar-me numa fumante, o que foi péssimo na minha trajetória profissional.

Estou aqui como integrante da Redeh, que é a Rede em Defesa da Espécie Humana, uma organização não-governamental que trabalha a questão de gênero, a questão do feminino – e eu aqui estou me sentindo como o "bendito fruto" -, nas áreas dos Direitos Humanos, Geração de Renda, Saúde, Meio Ambiente e Comunicação. A Redeh se alia a outras tantas, entre elas a Rede de Mulheres no Rádio, que tem o compromisso com a qualidade de vida, com a saúde, com a igualdade de direitos, com a justiça. E é essa

rede que acaba de fazer uma campanha que rebate uma outra rádiotelevisiva que estava divulgando a livre expressão e a necessidade de se fazer a propaganda do tabaco nesses meios.

Nós rebatemos isso até pelo próprio instrumento que usamos. Esta "garganta santa" precisa estar muito afinada, para que possa levar esse recado muito útil às populações que são atendidas por essas 400 mulheres comunicadoras que estão à frente de programas de rádio em todo o Brasil e que estão sempre trabalhando essas questões da saúde, do bem-estar, da qualidade de vida. Elas analisam, inclusive, essas referências. Na verdade, uma outra mídia muito mal faz, qual seja a influência junto aos jovens e às crianças.

Nós, enquanto comunicadoras, compromissadas com todo esse arcabouço ético de conduta frente aos microfones, não nos podíamos calar diante dessa polêmica e, mais do que isso, diante dessa irritabilidade com relação a esse projeto que já foi aprovado na Câmara.

Estamos aqui, mais uma vez, para marcar uma posição decisiva e definitiva com relação ao nosso apoio total a esse projeto. Como publicitária – antes de ser jornalista e radialista, formei-me em Publicidade -, posso dizer que conheço os artifícios, as artimanhas, das propagandas. Eu sempre quis ter charme, sempre quis ter prazer e, de preferência, um raro prazer. Graças a muita terapia e a uma ameaça de uma varíz e de um provável câncer na garganta, transformei-me numa ex-fumante.

Então, com a certeza de que nem todos terão essa oportunidade, a oportunidade da crítica, a oportunidade de ver tudo o que acontece nessa máquina maravilhosa da comunicação, com um valor e até uma orientação diferenciada, é que estamos aqui apoiando incondicionalmente esse projeto de lei.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Agradecemos a manifestação concisa e contundente da Srª Mara Régia Di Perna e passamos a palavra de imediato ao representante da Associação Médica Brasileira, Dr. José Rosemberg.

O SR. JOSÉ ROSEMBERG – Sr. Presidente, prezados membros da Mesa, agradecendo o convite de participar desta audiência pública, eu aqui me encontro representando a Associação Médica Brasileira. Sou Presidente da Comissão de Tabagismo da referida Associação. Sou também Presidente do Comitê Coordenador do Controle de Tabagismo no Brasil, ligado às ONGs internacionais – hoje mais de três mil atuam na luta contra o tabagismo.

Vou dividir a minha exposição, Sr. Presidente, em duas partes. Na primeira, vou mostrar a dimensão da gravidade de saúde pública mundial e da epidemia do tabagismo; em seguida, mostrarei as medidas de combate, entre elas a publicidade e a proibição da publicidade.

O que vou informar, rapidamente, é resultado de mais de cento e vinte mil trabalhos científicos que existem nos Index médicos de todas as Associações Médicas e de Saúde Pública do mundo, da Organização Mundial de Saúde, do Banco Mundial, da Unesco, da Unicef e da Associação Agência Pan-Americana de Saúde.

Esses dados, então, são bem conectados mundialmente. Em primeiro lugar, devemos dizer que "a pandemia do tabagismo é o maior agente de morte prematura evitável da história do ser humano". Essa frase não é minha. Essa frase é da União da Organização Mundial de Saúde.

No momento, nós temos, no mundo, 1 bilhão e 200 milhões de fumantes, mas temos mais de 2 bilhões de fumantes passivos, que convivem com os fumantes. Temos, então, metade da humanidade comprometida na sua saúde pela pandemia tabágica, direta e indiretamente. Em cada 10 adultos, o tabaco está matando 1; e, se não houver uma inversão do consumo de tabaco, para o ano 2.030 espera-se 1 em cada 6. Neste momento, estão morrendo no mundo 4 milhões de pessoas por doenças tabaco-relacionadas. A projeção é que dos 500 milhões de pessoas vivas hoje, de 0 a 64 anos de idade, quase a metade desses na puberdade e na juventude morrerão eventualmente de tabagismo se continuarem fumando até a década dos 2.030.

Por outro lado, senhores, nós também temos uma citação grave: é que a epidemia tabágica está-se deslocando do mundo rico para o mundo pobre. Se hoje morrem 4 milhões de indivíduos por doenças tabaco-relacionadas, 2,5 milhões são do mundo rico e 1,5 milhão são dos países em desenvolvimento. Mas o deslocamento é de tal natureza que, para o ano 2.020, morrerão 10 milhões de indivíduos por ano por doenças tabaco-relacionadas, dos quais 70% – 7 milhões – serão dos países em desenvolvimento, nos quais o Brasil está inserido.

Nós, então, estamos diante de uma pandemia realmente grande, e por quê? Porque o tabaco não contém somente nicotina e alcatrão. A nicotina é que causa a dependência químico-física – está mais do que provado – e, inclusive, tem ação sobre o sistema nervoso e o sistema cardiocirculatório. Mas, quando

falo em alcatrão, já estou falando em mais de 300 substâncias, porque, junto com a nicotina, o indivíduo que dá aquela tragada que lhe parece tão boa e que vai até ao último dos seus alvéolos está inalando, geralmente, 2.000 substâncias tóxicas, porque já foram identificadas 4.720 substâncias tóxicas no tabaco.

Nós, então, estamos diante de um produto altamente perigoso, que é o cigarro – e, quando digo cigarro, refiro-me ao cachimbo, ao charuto e a outras formas de se consumir o tabaco; é que o cigarro é mais difundido universalmente.

Isso, para o Brasil, representa uma situação muito grave. Nós temos, hoje, na nossa saúde pública, a estimativa de 80 mil a 100 mil óbitos por ano por doenças tabaco-relacionadas. Acima dos 30 anos, nós, seguramente, temos 33% de fumantes, ou seja, 30 milhões de fumantes. Mais jovens, crianças a partir de 12 anos até os 18 anos, nós temos 13 milhões de fumantes, que vão sofrer as conseqüências tardiamente, porque o jovem não sabe escolher; ele é impulsionado pela propaganda massificante para começar a fumar e, quando chega aos 19 anos de idade, 90% deles já são nicotino-dependentes e, portanto, vão depender da droga e continuarem fumantes sem mais nenhum intervalo.

Hoje, já estão catalogadas mais de 50 doenças que, em maior proporção, ocorrem nos fumantes. O carro-chefe – câncer do pulmão – é igual ao tabaco. Se a humanidade parasse de fumar hoje, daqui a 20 anos a incidência de câncer no pulmão praticamente não existiria. O câncer na boca, faringe, esôfago, pâncreas, estômago, rim, bexiga e na mulher, câncer da mama e câncer do colo do útero. E ainda, quem não fuma e convive com fumante tem um alto risco de morrer de doença cardiovascular, de morrer de câncer do pulmão também. E a mulher tem risco de morrer de câncer da mama e do colo do útero quando é fumante passiva.

E a nossa situação é mais grave: temos hoje 3,5 milhões de gestantes, das quais 1 milhão fumam. A gestante gera uma criança com problemas graves, sobre os quais não vou aqui me estender, mas todo mundo já conhece.

Estamos diante de uma invasão epidemiológica e tem que ser sustada a todo custo. Não interessam aqui discussões semânticas sobre problemas estabelecidos em leis que não permitam uma proibição total da propaganda do tabaco. Ela tem que ser adotada. É tão grave a situação da epidemia tabágica que a Organização Mundial de Saúde, por recomendação da 52ª Assembléia Mundial de Saúde, organizou uma convenção-quadro dos países das Nações Unidas, em que 191 países já estão inscritos para usarem uma ação global de controle da epidemia tabágica no mundo. Nesse momento essa convenção-quadro está tendo a terceira reunião em Genebra e o embaixador brasileiro Sr. Celso Amorim foi eleito presidente da comissão coordenadora desse trabalho para unificar o trabalho das nações-membros.

Fui informado, mediante um telefonema, ontem, de que 85 nações representadas na reunião neste momento em Genebra votaram a necessidade da abolição total de todos os meios de comunicação da propaganda direta e indireta do tabaco.

Existe um estudo do Banco Mundial e da Comissão de Pesquisas Econômicas dos Estados Unidos, do Congresso norte-americano, em que foram estudados 102 países que têm legislações antitabágicas de 10 anos para cá e verificou-se nesse rigoroso estudo que aqueles países que têm legislações parciais, apenas de restrição – seja de horário, seja do modo do consumo – não conseguiram baixar o consumo do tabaco. E só aquelas que têm proibição total da propaganda é que conseguiram fazê-lo.

Países que foram bem estudados – Noruega, Finlândia, Nova Zelândia e França – tiveram uma redução, de 1975 a 93, desde que foram aprovadas leis de proibição total da propaganda, entre 14 a 37%. Nos outros países, com medidas parciais, não se verificou qualquer redução.

Primeiro, vem à tona a discussão sobre a liberdade de fazer propaganda de um produto cuja venda é legal. Segundo, além dessa liberdade é que a propaganda não interfere no consumo do tabaco. Está provado que a mocidade é siderada praticamente pela propaganda tabágica no mundo. E crianças de 10 anos conhecem melhor Marlboro, Camel pela propaganda do que o camundongo Mikey. Isto já está estudado em vários países. As marcas de tabaco mais consumidas na juventude são aquelas mais disseminadas pela propaganda. Então a propaganda incide justamente na área da população, a mocidade, que vai ter o consumo permanente do tabaco até a morte ou até o declínio da sua saúde.

Por outro lado, não há qualquer cerceamento da liberdade de expressão na proibição da propaganda do tabaco, porque ocorreu um erro histórico quando se permitiu vender cigarro.

O consumo de tabaco começou no ano de 1560 na Europa, no mundo civilizado. São, pois, 400 anos de consumo. O primeiro trabalho científico provando que o tabaco mata é de 1700 – depois, vieram vários.

Só no começo da metade deste Século XX surgiram os trabalhos científicos rigorosos provando que o tabaco mata e encurta a vida. Então, o fato é que vem vindo um erro, em que se permitiu vender tabaco. Se hoje fosse apresentado em qualquer regulamento de saúde pública de qualquer país, mesmo da África ou da Ásia, um produto que tivesse as propriedades mortíferas que tem o tabaco, esse produto não seria aprovado para venda, pelas restrições que existem hoje, de maneira que esse argumento não pesa.

O outro argumento que também é muito importante combater é o de que, "se o tabaco dá dependência, o Governo que arrume centros de tratamento". Isso é um erro técnico grave, porque a nicotino-dependência tem o mesmo mecanismo farmacológico, farmacodinâmico, farmacocinético da cocaína e da heroína, e é mais forte. Então, um indivíduo que começa a fumar aos 13, 14, 15 anos, aos 19 anos, está nicotino-dependente, e não consegue mais largar. Embora estatísticas mostrem que 60, 70, 75% dos fumantes gostariam de largar, eles não conseguem. Para tratá-los, todos os tratamentos que existem rendem pouquíssimo: são 30%, no final de seis meses, e, no final de um ano, 5%, porque o resto recaiu.

Então, estamos em uma situação em que, permitir que o indivíduo comece a fumar, para depois tentar tratá-lo, é exatamente a posição oposta da saúde pública, que é a prevenção. A prevenção é não começar a fumar. Portanto, para não começar a fumar, há uma série de medidas que hoje se colocam para a redução do consumo do tabaco e no combate à epidemia tabágica. Porém, dentro dessas medidas, a sensação da propaganda total, irrestrita, direta e indiretamente, é a mais importante.

Portanto, o nosso apelo é que os órgãos legislativos do Brasil se atentem para essa situação de saúde pública. Não há argumento que se superponha à saúde pública, à saúde da criança, à saúde do adulto. Nenhum argumento pesa, o fundamental é não permitir mais a disseminação de uma substância que mata.

O tabaco, senhores – para encerrar –, é a única droga que mata quando é consumida como manda a propaganda. E mata mesmo. Em quem fuma há 20 anos, um em quatro morrem por doença tabaco-relacionada – doenças do coração, doenças circulatórias, câncer do pulmão, outros tipos de câncer, úlcera, tuberculose, etc.. É um elenco enorme. Em quem fuma há 40 anos, um em dois morrem por doença tabaco-relacionada. Isso está demonstrado em todos os estudos bem conduzidos.

É claro que há alguns estudos em biomédica que mostram que não deu aquele resultado que propalamos, mas – vejam bem – está demonstrado que 90% dos trabalhos que aparecem hoje no mundo, nas revistas científicas – posso depois mostrar a bibliografia -, que indicam que o tabagismo passivo não faz mal, que o tabaco não tem esse poder enorme para a saúde pública, que a propaganda não influi, e todos esses fatos, está demonstrado que 90% dos trabalhos que impugnam essa posição são de indivíduos vinculados à indústria fumageira do mundo internacional. Isso não sou eu que estou dizendo, está aí em todos os livros, em todos os relatórios, em tudo isso.

Muito obrigado pela atenção.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Peço a palavra, como Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Com a palavra o Relator, Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Se V. Exª me permite – e muito rapidamente –, creio que acabamos de ouvir um desses depoimentos que marcam as nossas audiências públicas, as nossas sessões abertas pela clareza, pelo empenho, e até pelo vigor, pela convicção, pelos dados, pelo conteúdo que apresenta aqui o Professor José Rosemberg.

Se me permite, como Relator, eu gostaria apenas de pedir ao Professor que repetisse rapidamente só os dados do início da sua palestra sobre o número de pessoas que hoje, segundo as estatísticas oficiais, os órgãos internacionais de saúde pública, morrem em função do tabagismo e daquelas estatísticas prospectivas que ele apresentou, apenas esses números para que fique bem claro – e confesso que não consegui anotar todos eles.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Acho que um depoimento que vai se seguir vai trazer esses dados de forma mais ilustrativa. Talvez ganhássemos tempo passando a palavra a um outro depoente, porque enriqueceríamos o debate. E a informação que V. Exª solicita vai ser colocada de forma até mais apropriada.

Agradeço, portanto, o depoimento do Dr. José Rosemberg.

Antes de passar a palavra ao próximo convidado, eu gostaria de comunicar que estamos distribuindo, para conhecimento dos Srs. Senadores, o trabalho traduzido pela Drª Vera Luiza da Costa e Silva, que aqui esteve na audiência pública anterior, um trabalho que me foi entregue, em inglês, que a Comissão providenciou a sua tradução para o português, e estamos entregando aos Srs. Senadores.

É um instrumento importante de consulta. Em Inglês ele diz: **The WHO Internacional Conference on Global Tobacco Control Law**, e está distribuído já traduzido para os Srs. Senadores. Igualmente estou distribuindo uma carta que foi endereçada a mim, assinada por corredores de automóvel, a começar por Emerson Fittipaldi e Nelson Piquet, colocando também a posição da categoria. Como a carta foi endereçada a mim e acho que é importante ser do conhecimento dos Srs. Senadores, mandei tirar cópia e entregar junto com a tradução do trabalho feito pela Drª Vera Luiza para entrega e conhecimento individual de cada Sr. Senador.

Passo a palavra ao representante da Abert – Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão, Sr. Alexandre Kruel Jobim.

O SR. ALEXANDRE KRUEL JOBIM – Sr. Presidente, Srs. Senadores componentes da Mesa, em especial o Senador Arruda, Relator da matéria, em primeiro lugar, eu queria colocar à Comissão que não sou dirigente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão; sou um profissional liberal que presta consultoria jurídica à Associação, há algum tempo. E por causa disso, Sr. Presidente, algumas pessoas pensam que seria uma árdua tarefa vir a essa Comissão, composta por tão nobres Senadores, defender a inconstitucionalidade desse projeto de lei que aqui se debate. Mas, por um outro lado, digo que é muito prazerosa e tranqüila a minha vinda aqui, dado a um simples fato que se chama convicção. Eu, modesto advogado, tenho a possibilidade de, em poucas palavras, como pede o Sr. Presidente – em ser conciso -, colocar o posicionamento da Abert, começando a dizer que a Abert não é a favor ou contra determinado produto, ou seja, discute-se e fala-se na mídia, inclusive veiculado pelos próprios filiados desta associação, que a Abert está servindo de fachada para os próprios produtores ou para quem quer que seja ou anunciantes do fumo. Não! A Abert está aqui para defender o princípio desse projeto, e não citar, como verifico em alguns depoimentos, que estamos aqui tratando sobre saúde pública, como muito bem colocou o nobre representante da Associação Médica Brasileira com muita propriedade – e a Associação o parabeniza -, mas, na verdade, trata-se, Sr. Presidente, Srs. Senadores, da publicidade desse produto e não sobre o produto em si, o qual começo, inclusive, a falar sobre a possível – senão certeza – da inconstitucionalidade de alguns aspectos deste projeto de lei.

Se verificarmos, Sr. Presidente, o teor do art. 220 da Constituição, em seu parágrafo 4º, diz que a propaganda comercial de tabaco e outros produtos estará sujeita a restrições legais, nos termos do inciso II do § 3º, e conterá, sempre que necessário, advertência sobre os malefícios decorrentes de seu uso.

Logo, o § 4º remete ao inciso II do § 3º, que peço vênia a V. Exªs para ler. O **caput** do § 3º diz:

"Compete à lei federal:

.....

Inciso II – estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas ou programações de rádio e televisão que contrariem o disposto no art. 221, bem como da propaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente.

Verifica-se, portanto, como muito bem colocou o Presidente da Aner, Dr. Murillo de Aragão, famoso cientista político, que a vontade do legislador constituinte, do poder constituinte originário, era de restringir e não proibir. Trouxe à baila a manifestação do então constituinte Murad, que, na seqüência, trouxe uma lei ordinária regulamentando efetivamente esses dispositivos, ou seja, trouxe, mediante autorização constitucional, as restrições hábeis para obedecer à Constituição Federal, ao Estado tutelar, aqueles que necessitam de tutela, e mais, ao Estado, tutelando, exercitando e criando condições para que as pessoas e a família venham a se defender dos produtos nocivos.

Não se está discutindo aqui simplesmente o proibir ou o restringir ou, como muitos pensam, trazendo à baila questões de saúde pública, favoráveis ou contrárias ao produto. Está-se discutindo a autorização constitucional, a vontade do poder constituinte originário, que dá aos Srs. Senadores a possibilidade, via lei ordinária, de estabelecerem essas restrições.

Na seqüência, em 1996, veio a chamada Lei Murad, que trouxe restrições hábeis a dar condições à pessoa e à família de exercerem o seu direito de defesa. E por que no rádio e na televisão se diz: a partir das vinte horas, das vinte horas e trinta minutos, até X horas, e veio o próprio Conar auto-regulamentar, sendo mais severo quanto a isso? Porque se pressupõe que os que necessitam de tutela, aqueles que não têm condições próprias para exercerem essa tutela ou esse juízo, os menores de idade – diga-se de passagem que não existe proibição à venda de cigarros para menores – podem exercer essa tutela. O Congresso Nacional fez isso mediante uma lei.

Srs. Senadores, o que acontece com as outras pessoas que não necessitam dessa tutela e que já detêm o seu juízo próprio como consumidores? Um exemplo típico de lei que veio restringir, justamente o

Estado tutelar, é o Código de Defesa do Consumidor, que condena a propaganda enganosa.

Sr. Presidente, a questão da tutela é o primeiro ponto. Cabe ao Estado criar meios de defesa à pessoa e à família e não substituir a família ou a pessoa. Não existe autorização constitucional para isso.

Continuando, Sr. Presidente, a questão da chamada contrapropaganda. Na Lei Murad, que está-se tentando alterar, fazem-se necessárias algumas alterações, como bem colocaram outros colegas. No entanto, essa lei trouxe a possibilidade e a obrigatoriedade da chamada contrapropaganda, ou seja, ao anúncio de um produto entendido como nocivo à saúde, há a obrigatoriedade, com o ônus do anunciante, da contrapropaganda.

Pergunto quantos dos senhores ou da família dos senhores sabem que a fumaça do cigarro faz mal simplesmente por terem lido essa informação em livros científicos ou por terem tomado conhecimento no colégio? Muitos dos senhores ou muitos da família dos senhores que necessitam de tutela, os menores de idade, principalmente, souberam dessas proibições e desses malefícios por intermédio da chamada contrapropaganda, que diz: "O Ministério da Saúde adverte: fumar é prejudicial à saúde; fumar pode gerar impotência sexual; fumar causa câncer etc.

Srs. Senadores, independente da inconstitucionalidade, ou seja, da inviabilidade da aprovação do projeto como está, se possível fosse, V. Exªs acabariam com a contrapropaganda que, na verdade, é um benefício. Não teríamos, com certeza, anúncios publicitários, exceto os do Governo Federal. O Sr. Murillo de Aragão colocou aqui que nada foi feito até hoje. Não teríamos anúncios publicitários da chamada contrapropaganda.

Um outro ponto, Sr. Presidente, é a questão da publicidade. O projeto, como está, bane a publicidade. Inclusive o artigo do Ministro José Serra, publicado hoje ressalta que não se está proibindo totalmente, mas se restringindo tão-somente a publicidade de caráter interno, ou seja, pôsteres e cartazes no recinto de venda. Creio que o Dr. Gilberto Leifert, do Conar, pode explicar esse assunto oportunamente, porque a questão da publicidade é técnica.

No entanto, Sr. Presidente, Srªs, Srs. Senadores e em especial Sr. Relator, publicidade, pelo que entendo, é, na verdade, o ato de dar ao público a informação necessária e/ou obrigatória sobre determinado produto – e não simplesmente veicular no local do próprio consumo um produto ou outro. Isso não é publicidade. Logo, o banimento é inconstitucional por estar-se proibindo, de forma total, a publicidade nos meios de comunicação, não havendo autorização constitucional para isso.

Além disso, Sr. Presidente, há algumas impropriedades no projeto de lei que não se referem à publicidade. Com todo o respeito às pessoas que aqui estão representando suas entidades, existem dispositivos estabelecendo que a União necessariamente adotará benefícios fiscais ou outros tipos para produtores. Estamos tratando de publicidade. Qual a pertinência temática disso? O próprio art. 150 da Constituição Federal, já interpretado pelo Supremo Tribunal Federal numa ação direta de inconstitucionalidade que analisava o Proer, diz que benefícios fiscais têm que ser feitos por leis específicas. Então, determinou o próprio Poder Constituinte essa inviabilidade pelo art. 150 e o Poder Judiciário, o controle de constitucionalidade quanto a esse dispositivo.

No que tange ao controle de constitucionalidade, terminando a minha concisa e modesta apresentação do que foi demonstrado, a Abert, mais uma vez, afirma que não se trata do produto nem da saúde pública nesse momento. Alguns de V. Exªs podem até alegar que, inserido nesse projeto, está a saúde pública. Pode-se admitir isso, mas não há autorização constitucional para o banimento da publicidade.

Muitos dos Srs. Senadores presentes, em especial o Senador Bernardo Cabral e outros, foram constituintes, tendo exercido o chamado Poder Constituinte originário. Vedaram e estabeleceram como, qual e o que se pode criar e viabilizar, seja por emenda constitucional, por lei ordinária ou por lei complementar. Então, o Poder Constituinte originário determinou que cabe a lei federal fixar os meios legais de tutela das pessoas que não têm a possibilidade de exercer seu juízo – daí as restrições quanto ao horário inclusive – bem como fixar mecanismos pelos quais essa tutela, essas pessoas ou esses entes venham defender-se não somente no que diz respeito a cigarro, bebidas alcoólicas e agrotóxicos, mas tantos outros que a Constituinte venha instituir.

Portanto, Sr. Presidente, faço minhas as palavras de tantos outros que defenderam a inconstitucionalidade desse projeto. Cabe a esta Casa, aos Parlamentares e especialmente à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal exercerem o chamado controle preventivo de constitucionalidade – que não é faculdade. É dever desta Casa e dos Srs. Senadores verificar os vícios e a inconstitucionaliade desse projeto, porque, caso seja aprovado, as pessoas legitimadas pelo art. 103 da Constituição

Federal poderão propor ações no Supremo Tribunal Federal a fim de que este exerça o chamado controle repressivo de constitucionalidade, vindo por terra todo o esforço dos Srs. Parlamentares e da sociedade civil em benefício – concordo plenamente do representante da Associação Médica Brasileira – da saúde pública.

Vamos aproveitar esse momento, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, para aprimorar o projeto de lei e restringir mais, se for o caso, a Lei Murad. Mas proibir é claramente inconstitucional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Agradecendo a manifestação do representante da Abert, o Sr. Alexandre Jobim, concedo a palavra ao representante do Instituto Nacional do Câncer, Dr. José Kogut.

O SR. JOSÉ KOGUT – Bom dia a todos.

Tenho alguns amigos aqui no plenário, pois vivo do outro lado do balcão. Recebo esses números de que os senhores ouviram falar aqui no Instituto Nacional de Câncer. E depois de 40 anos eu queria dizer aos senhores da nossa apreensão por que o tabagismo como fator de risco isolado causa uma epidemia neste país e cabe a todos nós; cabe aos nossos publicitários, que são maravilhosos porque conseguiram fazer com que o mundo fumasse cada vez mais; cabe a alguns advogados que defendem a legitimidade dessa propaganda e que fazem com que essa propaganda atinja o povo.

Está havendo um congresso sobre cidadania, de onde estou chegando, e eu nunca poderia imaginar a emoção que está havendo lá por conta dessa discussão aqui. A Deputada Tetê Bezerra, em plenário com seu marido, o Senador Fernando Bezerra, revelou em palavras a importância do que se discute neste momento.

O Dr. Rosemberg que tem um poder de juventude no seu cérebro, cita números incríveis, o que não consigo. Eu queria realmente mostrar esses números, porque não se deve desfocar a decisão deste Plenário para outro ponto que não seja a defesa dos nossos filhos e netos, que são o alvo da propaganda da indústria tabagista. Quem teve oportunidade de assistir ao filme no qual um grande diretor da indústria tabagista colocou no Senado americano – porque esta discussão que estamos fazendo aqui já houve em 1995, no Senado americano, quando este decidiu... E acho que não há país mais livre na sua propaganda, talvez um pouco menos livre do que nós, mas não há um país mais livre e que chegou a proibir a propaganda do cigarro, como quer o nosso Ministro José Serra.

Eu também queria dizer aos senhores que uma das ações que desenvolvemos no Instituto é um núcleo especial para auxílio ao tabagista, infelizmente, por enquanto, só para os nossos funcionários. Os senhores não podem imaginar quão grande é a fila e que a maioria dos fumantes quer realmente parar de fumar, mas como é difícil deixar de fumar.

Eu queria passar aos senhores as informações que trouxe em cinco transparências. Não vou tomar muito tempo dos senhores. Não tenho o dom da palavra. Só sei falar em medicina... (Pausa)

Este é o cenário atual no mundo do cigarro e o que se espera para o futuro. Sobre todos esses dados temos bibliografia; tenho mais dados sobre a mesa para os Srs. Senadores que quiserem.

O SR. – (fora do microfone)

O SR. JOSÉ KOGUT – Pois não. O que acontece é que na América Latina os números são maiores porque ainda temos a maioria dos países em desenvolvimento. (Pausa)

Estes números são cedidos pela Organização Mundial de Saúde. Agora, o que acontece quando o Instituto Nacional de Câncer faz as campanhas nas escolas? Temos em 3.500 municípios um programa, junto com o Ministério da Educação, sobre comportamento saudável nas escolas em que atingimos os jovens, abordando temas sobre hábitos sexuais, contra o álcool, contra o fumo, etc. Mas é muito pouco.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Só pediria ao Dr. José Kogut que, por favor, lesse os dados que estão sendo projetados para que os nossos registros gravados pudessem guardar os números que aqui são trazidos em transparências.

O SR. JOSÉ KOGUT – Pois não, Sr. Presidente.

O que acontece quando banimos a propaganda? Conseguimos estes números com estas datas: na Noruega, desde 1975, houve uma queda de 26% no consumo de tabaco; na Finlândia, desde 1978, 37%; na Nova Zelândia, desde 1990, 21% e na França – os senhores sabem que o francês é um contumaz fumante e que inclusive existem problemas sérios sociais em restaurantes para se dividir fumante e não fumante – olhem a queda que houve. Isso mostra a capacidade da indústria de divulgação, que é realmente meritória. Eu só queria que eles se dedicassem a outras atividades. Vamos divulgar hábitos saudáveis de vida. Talvez não venda tanto.

O SR. *(Intervenção fora do microfone)* – Neste países, houve o banimento social?

O SR. JOSÉ KOGUT – O banimento como o Ministro José Serra está propondo.

Como é que funciona a publicidade? A publicidade funciona induzindo jovens a experimentarem, encorajando adultos a começar a fumar, a fumantes a fumarem mais, àqueles que não têm vontade de deixar de fumar e aqueles que deixaram de fumar a voltar a fumar. No entanto, o que ouvimos das agências de publicidade das companhias de tabaco é que a propaganda dos cigarros – foi falado aqui – afeta a demanda dentro da categoria, afeta o fortalecimento, a marca, enfim, essa a indústria fala.

Como a publicidade funciona e atua? Atua induzindo jovens a experimentarem como um desafio, e a indústria fala que não, que não é essa a postura dela. Será que estou faltando à verdade? Trago aqui um **site** com todas essas informações, de onde elas foram tiradas, esse **site** é da Universidade da Califórnia, em São Francisco, e eles foram tornados públicos no congresso americano em 1995, numa grande audiência. Fez-se até recentemente um filme sobre o fato. Eu trouxe somente dois documentos da indústria tabageira que foram tornados públicos. O primeiro documento, em cima **ipsis verbis** e embaixo a tradução, explica por que o que precisa está na Fórmula Um. Precisa estar na Fórmula Um porque a Fórmula Um é realmente um veículo de grande acesso aos jovens. Essa é a realidade que a indústria tabageira reconhece e estimula.

Em segundo lugar, há um outro documento. Tenho vinte documentos ali. Por que atingiu o jovem? É óbvio: porque o jovem vai fumar durante muito mais tempo, ele é um freguês de caderno da indústria, durante muito mais tempo mantendo a indústria.

Senhores, eu queria terminar minhas palavras dizendo duas coisas: Senador Jorge Alberto, não sei se V. Ex.ª se lembra, também fui um defensor da liberdade neste País no meu tempo de juventude, sou filho de alguém que fugiu de um regime tirano pela liberdade, então aprendi muito cedo na minha casa o que é a liberdade de expressão, a liberdade de falar e sei que a liberdade tem limites e não é esse o foco de discussão aqui. O foco de discussão é que país queremos. Na outra Casa, lá no Congresso de Convenções... se eu pudesse traduzir as palavras que foram de apoio ao Senado Federal na sua decisão que, não tenho dúvida nenhuma, será em benefício do povo brasileiro, não de uma minoria do povo brasileiro, mas do povo brasileiro, mas daquele que é influenciado, do pobre cotado que vê na tela uma cena maravilhosa de prazer e, no seu imaginário, se vê transportado a uma tragada de cigarro que o torna um ator lindo e bem sucedido.

Ao meu neto, que espero não fume, e ao neto de todos nós, às lágrimas que o Senador Antonio Carlos Magalhães derramou ao visitar a nossa exposição contra o tabaco, por tudo isso e pela paciência dos senhores, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Agradecemos ao representante do Instituto Nacional do Câncer, Dr. José Kogut e passamos a palavra ao representante da Associação dos Fumicultores do Brasil, Sr. Hainsi Gralow.

O SR. HAINSI GRALOW – Quero saudar o Sr. Presidente, Senador Osmar Dias, o Relator José Roberto Arruda, as Senadoras, os Senadores, as senhoras e os senhores.

Em primeiro lugar, agradeço pela oportunidade que temos de estar neste momento aqui para falar sobre o assunto, na verdade, tão polêmico. Meu nome, como já foi tomado conhecimento por todos, é Hainsi Gralow e sou Presidente da Associação dos Fumicultores do Brasil.

Tenho vinte hectares de terra e cultivo dois hectares com tabaco. O resto da terra é para outras culturas e dedico uma noite à contabilidade agrícola. A nossa entidade foi fundada em 1955, por iniciativa dos próprios fumicultores, por cento e três agricultores e, atualmente, somos cento e dezessete mil famílias, basicamente no Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina.

Fazemos um seguro agrícola mútuo, das estufas, seguros e auxílios sociais. Aquele que não recebe nenhuma vantagem do Governo quando os próprios agricultores tiveram a iniciativa de criar a sua própria entidade porque queriam sobreviver na agricultara e, evidentemente, na fumicultura.

Tenho alguns dados que gostaria de mostrar. Não sei se seria demais eu pedir para apagarem as luzes da frente porque seria melhor, mas se não for também farei menção a eles.

Parece-me importante, primeiramente, sabermos quantos nós somos. Somos dois milhões e cem mil pessoas que dependem de forma direta ou indireta do fumo no Brasil. Somos, no Brasil, cento e setenta e quatro mil, oitocentos e cinqüenta famílias produtoras. Na região Sul, somos cento e trinta e quatro mil, oitocentos e cinqüenta famílias produtoras. Destes, temos trinta e três mil, oitocentos e sessenta e seis produtores no ano de 1999 que não têm terra e que sobrevivem plantando 1,9 hectares de terra naquelas

que são concedidas por um meeiro, por um parente ou por um amigo, às vezes arrendado também.

Damos emprego para 458.490 famílias e mais 40 mil empregos sazonais. Somos, em média, cinco pessoas na família — às vezes moram o pai ou a mãe junto — e trabalhamos em torno de 3,4% na cultura do fumo.

Mas não é só com a região Sul que precisamos nos preocupar. Temos que ver também a Bahia, Alagoas. Há duas semanas eu e nosso colega Vinícius visitamos a Paraíba, a região mais pobre da Paraíba, de Pernambuco e do Rio Grande do Norte. Tenho certeza, Sr. Presidente, de que muitos dos Senadores e das Senadoras conhecem aquela região pobre, onde, às vezes, fica três anos sem chover. E lá no meio disso encontramos o setor fumageiro organizado, onde se fazem as famosas cisternas de cinco metros de profundidade, com dois metros de diâmetro, financiadas pelo Sistema Integrado de Produção de Fumo. E essa gente produz tabaco, produz feijão, produz milho, produz hortaliça, produz tudo. E, ao lado disso, mora um agricultor que não tem esse privilégio. Para ele beber água — talvez muitos saibam —, ele faz aqueles poços com a pá e forma espelhos de água de oito a dez centímetros. E todo dia a família vai lá recolher um pouquinho daquela água para beber.

Enquanto isso, o fumicultor tem até uma ducha em casa. Isso também precisa ser olhado, porque isso também é saúde, porque, antes de mais nada, para termos saúde, precisamos comer. Sem alimentos, nós, fumicultores, não nos sustentamos.

E lá nós colocamos o seguinte: por que plantamos fumo? Em grande parte, respondi. Alguém ainda tem dúvida? Mas temos mais informações. Só nos três Estados do Sul, o fumo nos rende um bilhão de reais. Em mão-de-obra, gastamos R$434 milhões. A família tem uma receita do fumo — vejam só — 1,9 hectare, em média, de fumo e o resto da terra é ocupado com outras atividades, ganhamos R$7.994,16 no ano de 1999. Se pegarmos esses valores e fizermos o cálculo como normalmente é feito, o resultado disso, multiplicado por cinco — esses são os dados normalmente usados —, chegaremos a R$3,7 bilhões.

Evidentemente, também precisamos olhar alguma coisa a mais. Esse número de 33.866 famílias sem terra, mas trabalhando todo dia, dignamente, vivendo na sociedade, com as filhas e os filhos indo aos bailes, às escolas, casam-se entre si, com os proprietários, isso é importante. Temos, naturalmente, ainda mais, de um a dez hectares, mais 41.075 produtores. Somando apenas os que não têm terra e os que têm até dez hectares, temos 55,6%. Se estamos aqui, minha gente, — perdoem-me essa intimidade, não tenho essa experiência de chamar de Sr. Presidente e Srs. Senadores; se esqueço isso, perdoem-me — temos, naturalmente, a necessidade de olhar isso. Por causa disso, em cada propriedade ocupamos 2,6 hectares apenas para plantar tabaco e por família, 1,9. Creio que todos entenderam o porquê.

Esses dados precisam ser analisados. E eu gostaria de dizer ao Dr. Rosemberg que estive também em Genebra. Foram proferidos 164 discursos. Fiquei do começo até o momento em que se concluiu. Escutei todos os argumentos. Escutamos com todo o respeito, assim como nós gostamos de fazer, as exposições e a preocupação. Mas aqui, além de nós olharmos esses dados, eu fui agraciado pela Câmara dos Deputados com a pesquisa do Instituto Brasileiro de Pesquisas, realizada no ano 2000, em julho. Eu até trouxe cópias. As senhoras e os senhores não precisam se preocupar em anotar. Eu trouxe para o Presidente e para todos, para que realmente pudessem ter acesso a esses dados. Mas o que diz esse documento? Na verdade, eu não sei bem a origem, mas o Instituto Brasileiro de Pesquisas o fez e diz o seguinte: que 95% dos agricultores sabem desta campanha, e também 77,23% dizem que acham que não teriam terras suficientes para sobreviver com qualquer outra cultura.

Eu também preciso fazer uma menção sobre o consumo. Eu tenho obrigação de saber isso. Sabem por quê? Eu dirijo uma entidade e preciso me preocupar se o consumo aumenta ou diminui. Senhoras e senhores, as estatísticas que estão aí divulgadas são sobre o consumo legal; o contrabando ninguém conhece. Se nós olharmos o consumo brasileiro, também podemos dizer: caiu bastante. Não, não caiu bastante. O que caiu foi o consumo legal; o que está entrando é o contrabando, esse que na verdade está surgindo e que ninguém sabe mais medir o quanto ele é. Essa é a nossa grande preocupação, porque nós não sabemos mais o quanto na verdade é consumido. Nós, produtores, talvez até tenhamos uma informação um pouco mais concisa do que outros, porque nós sabemos, por meio da nossa Associação Internacional de Produtores de Fumo, quanto nós produzimos todo ano e quanto é o nosso estoque mundial, e nós verificamos que o estoque mundial varia muito pouco, então tem que se cuidar muito quando se analisam dados estatísticos.

Nós perguntamos: por que nós plantamos fumo? O sistema é integrado, é a nossa organização. Eu hoje sou obrigado a dizer a nossa organização, Afubra, sim, e também preciso reconhecer quando se encontra uma maneira de produzir um produto agrícola que tem mercado garantido. Para nós, desde que eu me conheço, e me conheço porque o meu pai e o meu avô já eram plantadores de fumo, nunca sobrou um quilo de fumo, nós vendemos tudo. Todos os anos nós negociamos o preço. Às vezes, nós não conseguimos aquele preço que queríamos, não sobra produção para nós. Nós temos assistência técnica gratuita. Nós conseguimos, na última negociação de preço, que o frete e o seguro fossem pagos pela compradora, porque, ao lado da empresa, quem sabe a um quilômetro de distância, pode ter um fumicultor, e o outro está morando a 600 km de distância. Para que não houvesse injustiça, conseguimos fazer com que a empresa esteja realmente pagando o frete e o seguro. E o que está fazendo a nossa entidade, o nosso seguro agrícola? Os Srs. Senadores sabem bem como nós estamos implorando por um seguro agrícola. Nós não esperamos. Há 50 anos, idealizadores dos próprios fumicultores, não doutores, simplesmente fizeram uma assembléia e disseram: "Já que ninguém quer fazer o seguro agrícola, nós vamos fazer o mesmo." E estamos fazendo até hoje.

Eu convidaria os Senadores – quem sabe se alguém tiver uma oportunidade – para vir a Santa Cruz, a nossa região, para conhecer. Quem sabe até pode surgir uma idéia boa. Nós temos o nosso departamento de fomento agroflorestal para fazer com que os agricultores não plantem apenas fumo, plantem outras culturas.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – (Faz soar a campainha.)

O SR. HAINSI GRALOW – Sr. Presidente, eu já estou concluindo.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Eu peço para concluir, porque o tempo de dez minutos já está esgotado. Eu pediria que o senhor partisse já para a conclusão.

O SR. HAINSI GRALOW – Tudo bem. Com todo o respeito eu o farei, evidentemente. Eu estou aqui exatamente para isso, mas preciso ainda mencionar que os nossos investimentos em estufas chegam a R$942 milhões. Novecentos e quarenta e dois milhões de reais estão investidos nos pequenos agricultores, não servem para outras culturas. Enfim, é importante isso. Subscrevo esses Estados que estou trazendo. Não são os outros que disseram. Consta da receita que temos um faturamento de 8,5 bilhões. Novecentos e sessenta e um milhões de exportação. Já fomos a 1,6 bilhão. Somos o terceiro produto na exportação, depois do café e da soja. Pensemos sobre isso! O Brasil é o maior exportador de fumo do mundo! O que vamos exportar com nossas imagens?

Sr. Presidente, ainda teria dados extremamente importantes sobre o trabalho infantil e sobre o projeto ambiental Verde é Vida. Abandonarei as demais lâminas. A Afubra está se fazendo presente num programa em que se discute a publicidade. Algo em torno de 30% das marcas de cigarros consumidas no Brasil são legais; e 300 marcas, dez vezes mais, são contrabandeadas e oriundas de países onde o fumo que nós pequenos agricultores produzimos não é incluído ou o é em pequena escala. Nós fumicultores apelamos: vamos parar com o contrabando!

Perdoem-me minha maneira de falar. Não consigo ser diferente. Não me levem a mal. Preciso lhes transmitir o que meu coração sente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Agradecemos Sr. Hainsi Gralow, da Associação dos Fumicultores do Brasil.

Repetirei a informação passada pelo Senador José Agripino, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que recebemos, tanto S. Exª quanto eu, que presido a Comissão de Assuntos Sociais, alguns documentos que foram distribuídos aos Srs. Senadores. Um deles é uma manifestação do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, do Ministério da Justiça, que já está nas mãos dos Srs. Senadores para conhecimento. Outro documento é o ofício assinado pelos pilotos Emerson Fittipaldi, Maurício Gugelmin, Christian Fittipaldi, Cristiano da Mata, Toni Kanaan, Nelson Piquet*, Roberto Moreno, Luiz Garcia Júnior, Tarso Marx, Filipe Giaffone, Luciano Burti e Bruno Junqueira, que também já foi distribuído. Há também um trabalho da Conferência Internacional da Organização Mundial da Saúde sobre a Lei de Controle Global do Tabaco. Trata-se de trabalho encomendado pela OMS e faz parte da convenção do quadro da OMS sobre o controle do tabaco, realizado em Nova Deli, na Índia. Há também um artigo escrito pelo Ministro José Serra, publicado pela **Folha de S.Paulo**, na data de hoje, com o título Cigarros e as Pedras. S. Exª está liderando a luta da defesa da proibição da propaganda do fumo na mídia.

Passo a palavra ao representante do Conselho Nacional de Auto-regulamentação Publicitária, Sr. Gilberto Leifert.

O SR. GILBERTO LEIFERT – Senador José Agripino, digníssimo Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; Senador Osmar Dias, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais; Senador José Roberto Arruda, Srªs e Srs. Senadores, senhores participantes, minhas primeiras palavras são de agradecimento à Senadora Heloísa Helena e aos Senadores José Roberto Arruda e Moreira Mendes, que formularam os convites que ensejaram a participação da entidade que represento nesta audiência pública.

O Conar, a que fizeram referência sucessivas vezes na reunião anterior realizada no dia 10, e mesmo na manhã de hoje, é uma organização não-governamental fundada em 1980 e representa o conjunto dos anunciantes, agências de propaganda, jornais, revistas, emissoras de rádio e televisão, exibidores de **outdoor** do Brasil.

A entidade assume a defesa intransigente da liberdade de expressão comercial, de tal forma que a publicidade possa ser veiculada sem censura, de modo que todo produto ou serviço lícito possa ser anunciado no Brasil em conformidade com as leis e com a ética. E é assim que o Conar cumpre e faz cumprir o Código Brasileiro de Auto-Regulamentação Publicitária, um documento voluntário que baliza a comunicação comercial dos anunciantes brasileiros.

Em 20 anos de atuação, nossa entidade já julgou cerca de quatro mil casos, os quais resultam de iniciativas de provocações do próprio Conar, de autoridades públicas e de nossos associados e objetivam a correção de anúncios ou a sustação da veiculação de anúncios infratores. Pelo menos dez casos foram levados à apreciação do Poder Judiciário e todas as decisões validaram os julgamentos realizados pelo Conar com base no Código de Auto-Regulamentação Publicitária. Esse código foi atualizado no mês de maio e estabelece restrições à publicidade de diferentes produtos, inclusive cigarros.

Hoje precisaríamos qualificar o objeto da nossa discussão. O que se discute hoje no Congresso é a proibição, é o banimento da publicidade de produtos derivados do tabaco. O projeto de iniciativa do Executivo vai além da restrição, impõe a proibição absoluta; a publicidade se limitará a painéis, pôsteres e cartazes internos em recintos fechados. Esse aspecto torna o projeto questionável sob a ótica da Constituição Federal.

O Conar, quando esse debate teve início no mês de maio, formulou consultas a três eminentes juristas, os professores de Direito Tércio Ferraz Júnior, Josaphat Marinho, ex-senador da República, e Fernando Fortes. Esses pareceres foram editados nesse documento: garantias constitucionais à liberdade de expressão. Em seguida, farei a entrega desse documento ao Sr. Presidente. Os ilustres pareceristas concluíram que o projeto, tal como foi formulado, incorre em inconstitucionalidade. Tentarei rapidamente repisar alguns pontos que foram aqui lembrados na manhã de hoje.

Todas as propostas que preconizavam o banimento da publicidade de cigarros, quando da discussão pela Assembléia Nacional Constituinte, foram rejeitadas. O legislador constituinte optou por afirmar a liberdade de expressão, o direito de anunciar produtos e serviços enunciados no § 4º, então ao cigarro, à bebida, aos medicamentos, às terapias e aos defensivos agrícolas foi ali assegurada a possibilidade, sim, de anúncio com restrições.

Todas as vezes que a Constituição quis proibir empregou os verbos proibir, vedar, e, no caso dos dispositivos que agora inspiram a reforma da Lei Murad, a Constituição afirma o direito de anúncio desses produtos e serviços, como já disse, sob restrições. As restrições já existem na Lei Murad, assim como no Código Brasileiro de Auto-regulamentação Publicitária. Apenas à guisa de informação, as primeiras restrições ao horário de exibição de comerciais em televisão e **spots** em rádio foram estabelecidas pela auto-regulamentação, voluntariamente, em 1978. Os publicitários brasileiros anteciparam-se e produziram, por meio de normas éticas voluntárias, as primeiras restrições. Desse modo, a comunidade publicitária não se insurge contra políticas públicas que preconizem o controle do tabagismo. A comunidade publicitária defende, sim, o direito que todo produto ou serviço lícito possui, ao abrigo da Constituição Federal, de ser anunciado.

John Gray, eminente cientista político inglês que presta assessoria à **International Advertising Association**, costuma lembrar, em tom de provocação, que os cidadãos são plenamente capazes de discernir, de exercer o seu direito de escolha quando vão votar e quando estão diante do proselitismo religioso. Então, diante da propaganda eleitoral, da propaganda política, o indivíduo é plenamente capaz, ele pode escolher os candidatos, eleger as ideologias. Ele também pode decidir se as promessas feitas no proselitismo religioso serão aptas mesmo a assegurar a reencarnação, o nirvana, o paraíso ou, quiçá, o inferno. Ele só é absolutamente incapaz, necessitando da tutela plena do Estado quando está diante da propa-

ganda comercial e vai, então, fazer uso do seu próprio dinheiro e exercer ele próprio o seu direito de escolha. Aí, sim, ele não tem mais a garantia plena constitucional da cidadania.

Quando hoje estamos discutindo se o cigarro é bom ou ruim, a sociedade já sabe que, associados ao seu consumo, há resultados nocivos a sua saúde. A sociedade tem conhecimento da nocividade desse produto, inclusive das informações que foram aqui trazidas por eminentes especialistas, porque os veículos de comunicação do mundo inteiro, particularmente os brasileiros, jamais se recusaram a oferecer matérias de capa em revistas, a documentários na televisão, matérias em rádio, artigos de jornal a respeito dos avanços da ciência na cura do câncer ou das denúncias a respeito de outros males associados ao tabagismo. Desse modo, a autoridade dos veículos de comunicação, das agências de publicidade e dos anunciantes em geral para a defesa da liberdade de expressão repousa exatamente no fato de que hoje se defende um direito fundamental do cidadão, o direito à informação comercial, o direito à informação no sentido mais amplo.

Afortunadamente, a Constituição do Brasil, Sr. Presidente, não distingue a informação editorial da informação comercial. A informação editorial, notícia, a informação comercial, anúncio, receberam do legislador constituinte a mais ampla proteção. Hoje, portanto, o Conar não está aqui defendendo o cigarro. O Conar defende a liberdade de expressão de todo produto ou serviço lícito. O que é um produto lícito para esse efeito? Produto lícito para esse efeito é todo aquele produzido, distribuído, comercializado e consumido em conformidade com as leis do País. O que seria um anúncio ilícito? Se uma clínica de aborto existente hipoteticamente em Belo Horizonte resolvesse anunciar seus serviços no rádio, não poderia, porque essa atividade é ilícita. Se produtores de *cannabis sativa* do Nordeste resolvessem anunciar no jornal do Rio Grande do Sul a maconha, esse anúncio seria recusado, porque se trata de produto ilícito, uma droga ilícita. No entanto, o caráter lícito do produto cigarro lhe é conferido pela autoridade sanitária: é a Agência Nacional de Vigilância Sanitária que licencia a fabricação de cigarros de diferentes marcas em nosso país. Se um fabricante desejar lançar um novo produto, recolherá aos cofres daquela agência R$100.000,00 e poderá, então, passar a anunciar o produto. Para as agências de publicidade e para os veículos de comunicação, será essa autorização expedida pela autoridade competente – a mesma autoridade que também permite que esse produto seja comercializado e consumido livremente em nosso país – que permitirá, que assegurará a comunicação comercial do produto cigarro.

A posição da entidade que represento é bastante coerente há vinte anos. Se trocarmos no projeto de lei a palavra cigarro, o produto cigarro, por bicicleta, massa de tomate, telefone celular, azeite puro de oliva, a nossa posição será sempre a mesma: entendemos que todo produto ou serviço lícito tem, sim, o direito de ser anunciado em conformidade com a Constituição Federal em vigor.

O fundamento dessa posição não é econômico, como poderá à primeira vista parecer. O fundamento é ético, porque, havendo comunicação comercial, o consumidor se tornará apto a exercer bem o seu direito de escolha. É mediante a comparação entre produtos, é mediante o conhecimento de inovações tecnológicas, de produtos que possam trazer mais benefícios à saúde, à economia doméstica, ao conforto, que ele poderá escolher melhor. Inclusive, trazer informações sobre produtos que possam trazer menos mal, ainda que eles sejam associados a males à saúde, também é positivo.

A propósito do que digo, podem ser citadas pesquisas que estão sendo desenvolvidas nos Estados Unidos. Não pretendo me alongar a respeito porque não sou especialista, mas posso lhes informar, por exemplo, sobre algo que está acontecendo nos Estados Unidos. Nesta semana em Nova Iorque – tive oportunidade de ler um anúncio publicado no **USA TODAY** – foi anunciado um novo cigarro; foi anunciado em uma página do jornal, paga por um anunciante, que um novo tipo de papel está sendo empregado na fabricação do cigarro.

De modo que a proibição absoluta preconizada pelo projeto em andamento impedirá, inclusive, que consumidores tenham informações a respeito de novidades que poderão contribuir para que a sua escolha seja a melhor.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Comunico apenas que o seu tempo já se esgotou.

O SR. GILBERTO LEIFERT – Peço mais alguns minutos para as minhas conclusões.

Gostaria de assinalar, Sr. Presidente, que é indubidoso, é inquestionável que os aspectos de saúde pública, que são objeto da atenção do Poder Executivo, que as sinceras e alarmantes manifestações das autoridades médicas presentes hoje são elementos de convicção certamente muito relevantes aos senhores, mas também tenho para mim que não há bem

jurídico, valor econômico ou interesse social que se possa erguer contra a Constituição Federal.

O bem "saúde" não pode sobrepujar o bem "liberdade de expressão", que é um direito humano fundamental, e o Congresso Nacional, por lei ordinária, não poderá vulnerar a Constituição. Entendemos, Sr. Presidente, que o politicamente correto não pode prevalecer sobre o constitucionalmente correto.

Quase encerrando, eu lembraria que a Comunidade Econômica Européia, que tem a seu cargo a responsabilidade de definir essa matéria, acaba de decidir que a proibição absoluta não será adotada como resolução sua, ficando a decisão a cargo dos países membros. Por quê? Porque as leis internas de cada um desses países defere tratamento diferente a essa matéria. Alguns poderão, sim, permitir o banimento; outros, não. Daí por que a comunidade deverá tolerar a publicidade de cigarros até o ano de 2006.

Já encerrando, vou-me socorrer do poeta Carlos Drummond de Andrade. Ele diz que *"há vários motivos para não amar uma pessoa e um só para amá-la. Este prevalece"*. Parafraseando o poeta, diria que há vários motivos para não amar a propaganda de cigarros. O motivo que prevalece é a garantia constitucional: a liberdade de expressão.

Encerro a minha participação e fico inteiramente à disposição dos senhores para responder qualquer pergunta.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O último convidado a usar da palavra será o representante da Sociedade Brasileira de Cardiologia, Dr. Aristóteles Comte de Alencar Filho, a quem passo a palavra.

O SR. ARISTÓTELES COMTE DE ALENCAR FILHO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria de pedir permissão para mostrar a V. Exªs uma prancha. Apesar de ser confeccionado com simplicidade, pois se trata de sobras de isopor, é material audiovisual, utilizado em nosso Estado do Amazonas, percorrendo os Municípios, para mostrar uma figura veiculada na Internet, intitulada "O Corpo do Fumante".

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Peço que coloque de frente para a câmera.

O SR. ARISTÓTELES COMTE DE ALENCAR FILHO – Embaixo ele fala de alguns efeitos colaterais do cigarro menos veiculados na propaganda. Ele mostra um corpo humano – é claro que isso é uma montagem – da cabeça ao dedão do pé, onde podemos observar desde a calvície, a catarata, a surdez, rugas na pele, inúmeras lesões na boca, câncer de gengiva, língua, bochecha, o câncer de laringe – que é 100% devido ao cigarro –, o câncer de mama, câncer de pulmão, câncer de estômago, câncer de bexiga, alteração na produção do espermatozóide, até alterações vasculares que levam à amputação de membros.

Foi falado aqui a respeito da separação da publicidade do produto. Penso que dificilmente se poderia desvincular a publicidade de um produto dessa natureza. Foi falado também de propaganda enganosa. Sinceramente, nunca vi uma propaganda de cigarro que mostrasse os reais efeitos desse produto. Então, em nome da sociedade de cardiologia, gostaria de ler – prometo não me estender mais do que os 10 minutos – um documento oficial da nossa sociedade, que é composta de oito mil sócios, que, na oportunidade, tenho a honra de representar. Foi a moção da Assembléia Geral do 55º Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, realizado no Rio de Janeiro, em agosto deste ano.

Mais de seis mil cardiologistas e outros profissionais da saúde, ligados à área cardiovascular, reunidos no 55º Congresso da SBC, no Rio de Janeiro, chamam a atenção da sociedade brasileira, de seus dirigentes políticos e demais profissionais da saúde para os riscos do tabagismo em nosso País, particularmente sobre a saúde cardiovascular.

A freqüência do risco cardiovascular atribuível ao uso do cigarro é maior do que o de cada um dos outros fatores de riscos conhecidos: é maior do que a hipertensão arterial, os das dislepidemias, que é o colesterol, maior do que o **diabetes mellitus** e do que a existência de risco familiar. Além do risco direto sobre o fumante, a fumaça do cigarro aumenta o risco ambiental, o que inexiste no caso dos outros fatores conhecidos.

As doenças cardiovasculares são responsáveis pela primeira causa de morte no País. Hoje, já existe suficiente evidência científica sobre os efeitos nocivos desestabilizadores sobre endotélio vascular, que é justamente a camada interna das artérias e das veias, e sobre o ritmo do coração, levando a palpitações, arritmias e morte súbita, provocando hipertensão arterial, infarto do miocárdio, angina e derrame cerebral.

Os efeitos nocivos do cigarro são imediatos e não necessitam de tantos anos para se fazer como na gênese do câncer e da doença pulmonar. Habitualmente, mais reconhecidos como ligados ao vício do uso do fumo.

A sensação do tabagismo tem efeitos benéficos em qualquer fase da evolução das doenças cardiovasculares, sendo, portanto, curativa e reduzindo sig-

nificativamente o risco de adoecer e morrer, especialmente para as pessoas que já têm outros riscos, que, muitas vezes, não são removíveis ou necessitam de utilização de medicamentos por toda a vida.

A SBC alerta para a responsabilidade dos cardiologistas e demais profissionais da saúde quanto à sua responsabilidade de disseminar as informações existentes e reunir esforços para o controle de vício tão nocivo.

A SBC alerta para responsabilidade dos dirigentes da mídia e da propaganda que não podem, para desculpar outros interesses, refugiar-se na liberdade de comunicação para manter um erro histórico, como da liberdade do uso de droga, que causa dependência.

A SBC se une aos responsáveis pelas definições da política nacional a favor da restrição de propagandas de produtos, que, comprovadamente, causam dependência, doença e morte e que já foram condenadas pela Organização Mundial da Saúde.

Srs. Senadores, vou chamar agora para defender a nossa posição um aliado insuspeito, o Banco Mundial, que publicou, em maio de 1999, um livro intitulado, traduzido para o português, "Freando a epidemia", onde encontramos que a proibição na promoção e propaganda de cigarro provou ser efetiva somente se for abrangente, cobrindo toda a mídia e todo o uso de marcas e logotipos.

Quando o Governo proíbe a propaganda somente em um meio de comunicação, como, por exemplo, a televisão, a indústria do tabaco pode substituir a divulgação em outro meio.

Estudos que examinaram o efeito da proibição parcial da propaganda do cigarro encontraram pouco ou nenhum efeito no consumo do cigarro. Entretanto, quando existe múltiplas restrições sobre a propaganda em todos os tipos de mídia e sobre atividades promocionais, restam menos alternativas de escape para as mensagens capciosas e nocivas que se quer evitar.

Desde 1972, vários países considerados envolvidos introduziram restrições severas por meio da mídia e sobre várias formas de patrocínio.

Um estudo recente realizado em vinte e dois países que apresentam alta renda per capita, baseado em dados entre 1970 e 1992, concluiu que proibições abrangentes sobre propaganda e promoções de cigarro podem reduzir o tabagismo, mas proibições parciais apresentam pouco ou nenhum efeito.

A Sociedade Brasileira de Cardiologia vê com preocupação o aumento da mortalidade por doenças cardiovasculares, principalmente em faixas etárias precoces, quando, muitas vezes, os jovens estão morrendo antes de seus pais. Acima de questão política, a restrição aos pontos de venda de substâncias como cigarro e seus derivados é uma questão de saúde pública, de respeito à saúde dos filhos e netos dos nossos legisladores, assim como da população brasileira. Significa economia para os cofres públicos e, acima de tudo, a prevenção da dor de observar o sofrimento decorrente do adoecimento por câncer e outras doenças ou mesmo a morte de um ente querido, muitas vezes invertendo o ciclo natural da vida.

Cada US$1 ganho com impostos repercutem em US$1,5 com tratamento de doenças.

É no mínimo questionável e dúbia a preocupação excessiva da indústria do tabaco no patrocínio de programas para crianças e jovens.

Associação desse tipo de atividade com tabaco poderá servir como fator de dúvidas para as crianças que poderão vir a ser os futuros clientes de tão perigoso produto.

Não estamos defendo interesses de nenhum grupo em particular. Não estamos recebendo pagamento pela nossa atividade. Pelo contrário, estamos propondo reduzir a demanda de nossa clientela. Lutamos para reverter esse erro histórico, que já nos causou muito prejuízo e se não tomarmos medidas mais sérias nos causará muito mais ainda. Estamos defendendo a saúde da população, por intermédio do controle a tão importante fator de risco, que, isoladamente, constitui-se na maior causa de morte evitável em todo o mundo.

No Brasil, a proibição da publicidade do cigarro é uma medida de saúde pública e constitui-se um ponto crítico e fundamental para a redução do consumo, sobretudo entre crianças e jovens, público alvo da indústria para repor seu mercado consumidor.

Para finalizar, é incoerente e antiético, nos dias atuais, com a enorme quantidade de evidências científicas, falar-se em liberdade de expressão para divulgar um produto que causa dependência e morte aos seus usuários. Estamos recebendo a oportunidade ímpar de entrarmos para a história de nosso País de forma honrosa, deixando patenteada nossa contribuição de cidadãos se nos opusermos de forma radical à continuação de tão equivocada prática: a divulgação de um produto de péssima qualidade e causador de tragédias na saúde do ser humano.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Encerramos a primeira fase desta audiência pública e passamos, agora, para a segunda, quando se manifestarão os Senadores. Temos cinco inscritos. Pela ordem,

terá a palavra o Senador José Roberto Arruda, como Relator. Depois, os Senadores Geraldo Althoff, Artur da Távola, Eduardo Suplicy e Júlio Eduardo.

Com a palavra o Senador José Roberto Arruda, que é o Relator do projeto.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

Em primeiro lugar, eu gostaria de fazer um agradecimento aos Senadores Osmar Dias e José Agripino. Penso que os Presidentes da Comissão de Assuntos Sociais e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania foram equilibrados e ponderados na medida em que permitiram que todas as pessoas e todos os segmentos organizados da sociedade que desejavam se manifestar nessas audiências públicas o fizessem. Isso deu às duas audiências públicas uma abertura e abrangência sem o que a discussão desta matéria estaria prejudicada, até porque esta é uma de tantas outras matérias que vale muito mais pelo processo de discussão do que, no curto prazo, propriamente pelo resultado da lei que vamos votar.

Os dados apresentados aqui são todos da maior importância e, ao agradecer a presença, nesta e na audiência passada, de estudiosos, médicos, de sociedades médicas e ligadas à área da propaganda, do fumo, do rádio, da televisão, dos jornais, enfim, de todos aqueles que, democraticamente, se manifestaram, eu gostaria, como Relator, registrar algumas coisas.

Primeiro, quando assumimos a relatoria deste projeto, questionava-se muito que não estaríamos abertos a ouvir todos os argumentos apresentados. As duas audiências públicas desmentem isso. Não há nenhum receio da nossa parte nem de parte do Senado de ouvir todos os argumentos favoráveis e contrários e todos estão sendo levados em consideração.

Em segundo lugar, eu partia da convicção pessoal de que, efetivamente, o que foi chamado aqui de invasão epidemiológica do tabagismo é um mal para o qual a sociedade tem criar anteparos. Eu partia dessa convicção de que o cigarro causa um malefício à saúde do brasileiro e à saúde pública muito grande e que era preciso estabelecer limites. Também partia da convicção de que a propaganda do cigarro, tal como é apresentada, influencia pesadamente o jovem, o adolescente e a criança e cria no inconsciente coletivo a falsa impressão de que quem fuma tem charme, é bonito, tem carro conversível, é poderoso e esportista. Enfim, essa falsa impressão gerada por uma propaganda enganosa, continuadamente enganosa, que obviamente traz um custo social, humano e econômico, que não pode ser desprezado. Os números apresentados são muito claros no sentido de que o Governo arrecada, por um lado, com a indústria do cigarro e gasta muito mais, por outro, na tentativa, muitas vezes desastrosa, de curar as doenças provocadas pelo cigarro.

Eu partia, sobretudo, dessas convicções. Assisti às duas audiências públicas. Quero dizer que poucas vezes enfrentei na vida um desafio com tanta determinação. Estou determinado a conhecer essa questão com profundidade, e apresentarei um parecer a que os Srs. Senadores poderão ser favoráveis ou não. Enfim, um parecer que traga e retrate a discussão que, a partir dessas audiências públicas, tem-se multiplicado em toda a sociedade.

Sr. Presidente, confesso que essa convicção, a partir das audiências públicas, sai reforçada. Tivemos aqui alguns depoimentos, principalmente de médicos, diria de jovens e experientes médicos – como é o caso de hoje –, que nos levam até à emoção, produzida apenas pela convicção e pelo idealismo. Confesso que fico feliz quando temos uma causa em que, de um lado, há o poder econômico legítimo, que se manifesta no regime de liberdade de democracia que vivemos, de forma legítima, clara e transparente, e que tem de ser respeitado. De outro lado, há o idealismo de quem trabalhou décadas na saúde pública, de quem acompanha a deterioração da saúde média do brasileiro pelos efeitos nocivos do fumo e de quem deseja, a partir da construção de uma sociedade democrática, estabelecer um conceito colocado aqui **en passant**, mas que considero fundamental: o conceito de liberdade.

A nossa geração de brasileiros está fazendo um exercício muito bonito de aprendizado de convivência com a democracia e com a liberdade. Esse aprendizado permite, inclusive, o exagero. Costumo dizer que a liberdade corrige os seus próprios excessos.

O conceito colocado aqui é o seguinte: até aonde vai essa liberdade? A liberdade vai aonde começa o interesse público. E quem define o interesse público? Nesse ponto, o constituinte foi sábio. No art. 220 da Constituição, ele remete para uma lei a regulação de, neste caso, ao limitar, ao restringir a propaganda de produtos que, de antemão, se sabem nocivos ao interesse público e da sociedade, e a sua veiculação, de forma a prevalecer o interesse público. Bastaria esse conceito para que não se argüisse mais a constitucionalidade da lei, que regulamenta um dispositivo claro e permanente da Constituição.

Mais importante do que a argüição da constitucionalidade é a tese, o conceito, o princípio da liberdade, que não está sendo ferido, porque a liberdade, no regime democrático, para a sua própria continuidade, exige a regulação. Eis o papel do Estado, compreendido em seu sentido amplo, não apenas no Executivo, que teve a coragem de mandar um projeto de lei, mas no Legislativo, que deverá votar essa lei, e no Judiciário, que depois terá a obrigação de fazê-la cumprir.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, impressionaram-me também os dados trazidos sobre a experiência de outros países. A Noruega, há quinze anos, tomou uma medida como essa, aliás com grande veiculação na mídia internacional. Depois de quinze anos, qual o resultado? Diminuiu-se em 26% o número de fumantes. Na Finlândia, a diminuição foi de 37%. Lá, pelo que sei, houve campanhas educativas muito importantes por parte do Estado. Na Nova Zelândia, 21%. O caso da França deve ser detalhado, porque é muito parecido com o do Brasil. Aquele país envolveu-se numa discussão cultural, e, em última análise, estamos tratando de uma questão cultural. Queremos ou não introduzir na legislação brasileira um vetor de mudança cultural ou, pelo menos, de discussão de uma eventual mudança nesse sentido? Então, remetemo-nos à tese que também foi aqui defendida: qual a sociedade que desejamos?

Sinceramente, da mesma forma que já me pronunciei nesta Casa em outro projeto que está em discussão no Senado Federal, não almejo uma sociedade que se arme, na qual cada pessoa precise colocar um revólver na cinta sob o pressuposto de que isso gera segurança. Portanto, defendo com empenho o posicionamento da proibição e da restrição máxima ao uso e ao porte de armas de fogo no Brasil, porque desejo uma sociedade pacífica. Pelo mesmo raciocínio, se queremos uma sociedade mais saudável ou menos doente, no curto e no médio prazo, devemos ter a coragem de enfrentar essa questão e discuti-la aberta e democraticamente, como ocorreu nessas duas audiências públicas.

Por último, Sr. Presidente, farei referência a um dado para ficar gravado na consciência de cada um de nós que votaremos essa matéria: 80 mil brasileiros morrem por ano em virtude de doenças advindas diretamente do tabagismo. Fundamentalmente, o câncer de pulmão, de mama e dos aparelhos respiratórios e alguns tipos de doenças cardiovasculares são oriundas diretamente do fumo. Quando falamos de estatísticas internacionais – dois milhões, quatro milhões, etc –, isso transforma-se em número. Parece que não nos atinge tanto, como no nosso caso. Estou falando de 80 mil brasileiros que morrem anualmente em conseqüência desse mal.

Falo de uma questão fundamental, daí a publicidade. Muitos perguntam se não seria mais fácil proibir a produção em vez da publicidade e se, assim, não se estaria matando o mal pela raiz. O Ministro José Serra responde muito bem a essa questão nos jornais de hoje, mas há que se ter em mente uma pergunta, ou seja, se praticamente 80% dos brasileiros que fumam gostariam de deixar o vício. A grande maioria deles não consegue, porque foi explicado aqui em termos técnicos e médicos o poder de vício do tabaco e, em especial, da nicotina. A realidade é que é a publicidade enganosa – que se repetiu nas últimas décadas, no Brasil, de modo cada vez mais apurado tecnicamente – que induz a criança, o adolescente e o jovem ao vício.

Estamos falando de uma sociedade que pretendemos construir. Não vamos ter ilusões. A aprovação dessa lei não operará milagres no dia seguinte. Estamo-nos referindo a uma mudança gradual e cultural que nos poderá ajudar a criar, a médio e a longo prazos, uma sociedade mais saudável do que aquela existente hoje. Essa é a questão, portanto, Sr. Presidente, que estamos discutindo.

Para concluir, coloco-me à disposição de todos os Colegas Senadores que apresentaram emendas – algumas ou todas muito bem fundamentadas – para uma discussão pessoal acerca desse tema. Quero ter o cuidado de conversar com cada um dos Srs. Senadores e discutir, uma a uma, as 23 emendas, a fim de que esse parecer possa, nas próximas semanas, ser apresentado primeiramente às Comissões e depois ao Plenário, como um sentimento majoritário da Casa e não como vontade apenas de quem tem a responsabilidade de relatar a matéria.

Agradeço, mais uma vez, a todos que aqui vieram e a V. Exª pela tolerância do tempo.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Agradeço ao Senador José Roberto Arruda, Relator da matéria.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Althoff, um dos representantes dos médicos na Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Srªs, Srs. Senadores e Srs. convidados para esta audiência pública, hoje, 18 de outubro, comemoramos o Dia do Médico e logicamente, neste momento, tenho oportunidade de vislumbrar aqui representantes da classe médica junto àqueles que participam desta au-

diência pública. Quero, na pessoa do eminente Professor José Rosemberg, cumprimentar a todos.

Quero aproveitar para cumprimentar os 7 Parlamentares do Senado Federal que, como eu, também são médicos. Quero cumprimentar os consultores legislativos também médicos e que trabalham nesta Casa na pessoa do meu colega de turma Dr. Romero, que aqui também nos honra com a sua presença.

Comemoramos o Dia do Médico exatamente porque hoje se comemora o Dia de São Lucas. Lucas foi um cidadão originário da antiga Grécia, da democracia helênica, era chamado lá de Lucano. Não conheceu Cristo, não teve essa oportunidade e escreveu o seu Terceiro Evangelho sem conhecê-Lo. Escreveu também o Ato dos Apóstolos. Era um brilhante escritor e foi referido por Pedro várias vezes como também um grande médico.

A função da medicina é simples: o médico previne ou cura doenças. Os dados estatísticos aqui apresentados pelos meus nobres colegas evidenciam que esta ação e esta proposta têm um caráter eminentemente preventivo. Estamos exercitando de maneira plena uma parte do exercício da medicina.

Às vezes tive a impressão de que estávamos aqui avaliando quanto vale uma vida a partir do momento que temos que ter consciência de que a vida de uma pessoa não tem preço. Isso foi claro na audiência passada e hoje também a avaliação ou não da constitucionalidade do projeto proposto pelo Poder Executivo.

Quero lhes deixar claro que entre a constitucionalidade de um ato e a vida de um ser humano, eu, como cidadão e como médico, quero ficar com a segunda. E mais, porque é constitucional. O art. 199 da Constituição diz que saúde é um direito do cidadão e um dever do Estado. Somos partes do Estado e estamos exercitando esse ato legislativo de sermos Estado.

Para terminar, quero me valer daquilo que aqui foi dito há pouco: o aborto é uma atitude ou um ato ilícito porque mata. Fumar é um ato lícito, mas também mata.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) – Obrigado, Senador Geraldo Althoff.

Concedo a palavra, na seqüência, ao Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. convidados, eu apenas gostaria de estender todos os conceitos para os outros pontos abordados no Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2000. Até porque desejo dizer que tudo que está se aplicando ao fumo, a meu juízo, se aplica ao restante das matérias em pauta.

Há uma propaganda – este é um tema interessante para o Conar – em que dois cidadãos muito gordos, alegres, combinam um churrasquinho no fim de semana. E aí o outro gordo diz: "com aquela gordurinha"... E aí o primeiro gordo se satisfaz: "Sim, e aquele coraçãozinho"... E a partir daí os dois gordos saem todos contentes porque vão se entupir de colesterol. Mas existe um remédio que não é para colesterol, é para digestão, e, com muita habilidade, o mecanismo publicitário faz supor que é permitida a ingestão indiscriminada de alimentos porque o remédio salvará. É evidente que estamos diante de um problema ético muito sério. Não sei até como o Conselho de Auto-Regulamentação Publicitária (Conar) deixou passar esse anúncio, sinceramente, porque o Conar é uma instituição muito séria, que respeita a publicidade, a sua importância, o seu valor econômico.

A mesma coisa acontece com o fumo, ou seja, há uma identificação de extrema habilidade entre o produto e algum resultado glorioso. Como se sabe que exatamente na juventude as fantasias de onipotência estão exacerbadas no ser humano, é nessa fase que a aquisição desses hábitos, inclusive o da bebida, se estabelece. Falamos no fumo, o Brasil tem 12 milhões de alcoólatras. Doze milhões de alcoólatras! Vamos ver agora o que o IBGE nos traz no censo, se é que se pode apurar isso pelo censo, mas as informações, até poucos anos atrás, eram da existência de 12 milhões de alcoólatras, ou seja, um pouco menos do que 10% da população brasileira é de alcoólatras. Então, estamos diante de um fato de relevância. Estamos diante de uma questão propriamente jurídica, e até do ponto de vista jurídico, em que pese toda a tese levantada por essa figura maravilhosa, notável, admirada, que é o Senador Josaphat Marinho, creio extremamente discutível a questão da constitucionalidade dessa proibição. Ela, a meu juízo, é absolutamente constitucional, porque, se se refere ao direito à vida, este é o primeiro dos direitos individuais estabelecidos na Constituição. Além do quê, não podemos usar um conceito voluntarista do Direito, que vem de Rousseau, quando defendeu com grande brilho a presença da liberdade individual nos começos do individualismo, saindo da Revolução Francesa. Criou uma ordem jurídica baseada – entre aspas – "na liberdade." Ficou provado que uma ordem jurídica baseada exclusivamente na liberdade defere até a liberdade de oprimir, a liberdade de enganar, o que levou o edifício da construção jurídica, tempos depois, a, justamente, jungir o caráter da liberdade a tudo aquilo que tenha os limites que a sociedade

organizada lhe imponha. Até porque, se se escolheu viver em sociedade, são as regras da sociedade que se equiparam às regras da liberdade individual. Então, a constitucionalidade desta matéria, a meu juízo, está plenamente garantida, embora admito que ela seja discutível desse ponto de vista.

Por isso, Sr. Presidente, creio que nós, Parlamentares, não devemos nos fixar, exclusivamente, na discussão da questão do cigarro especificamente. Existem ainda os males causados pelos fumígenos, pelas bebidas alcoólicas, pelo anúncio de medicamentos, que está absolutamente livre na comunicação brasileira, e mais: hoje em dia, os anúncios de medicamentos estão vindo com o aval de comunicadores de prestígio – "eu tomo o remédio tal" -, o que evidentemente induz as pessoas a isso, e sobretudo no rádio é indiscriminada a possibilidade de anúncios de remédios que as pessoas compram por telefone, misturando aspectos da flora indígena com um pouquinho de alopatia, pelo telefone. Não são nem laboratórios estabelecidos, está absolutamente solto na comunicação brasileira. É claro que isso não tem a ver com o sentido mais sério da atividade publicitária, isso escapa ao controle, sei que sim, mas está aí, diariamente os comunicadores de rádio quase todos dão testemunhais a favor de remédios. Remédios que as pessoas tomam por conta própria, sem nenhuma indagação, e igualmente os defensivos agrícolas, que, como se sabe, são os principais anunciantes dos poucos e, aliás, bem-feitos programas de televisão relativos às atividades agrícolas do País. Estamos, portanto, diante de uma lei de grande magnitude social em relação à qual temos que olhar com muita seriedade. Parto de um princípio extremamente simplório: faz mal ou faz bem? Faz mal? Então é permitida a propaganda do mal. Para mim, a questão se resume apenas a isso. Se provado que faz bem, a propaganda se resumirá à divulgação do bem.

Ademais, Sr. Presidente, creio que tivemos hoje uma informação muito preciosa do Dr. Milton Carvalho Cabral – e gostaria de confirmá-la – quanto ao fato de que, nos países em que houve a proibição, nem por isso caiu o consumo de cigarros. Portanto, parece-me que, do ponto de vista publicitário, da indústria e dos fumicultores brasileiros, o problema está resolvido. Se nos países em que a propaganda foi proibida não houve queda do consumo de cigarro, ótimo! Para que discutir? Está resolvida a questão. Os fumicultores do Brasil continuarão a produzir, o cigarro continuará tendo sua importância econômica, o Estado continuará a arrecadar tudo o que arrecada da indústria do cigarro, e as pessoas continuarão a fumar, permanecendo tudo por igual. Por esta razão, se a proibição não diminui o consumo e se isso está provado com estatísticas – como foi bem dito pelo Dr. Milton de Carvalho Cabral -, não há nenhum mal em que se proíba a propaganda, porque estarão todos satisfeitos, uma vez que aumentará o consumo, e, ao mesmo tempo, estará acautelado o Estado naquela sua preocupação de impedir que o processo publicitário, agregado ao processo de expansão vertiginosa dos meios de comunicação, comande completamente a mente média do País.

Esse processo precisa ser estudado, sim, precisa ser analisado. Por exemplo, falou-se em liberdade. A indústria automobilística, com enorme habilidade – é talvez a indústria mais hábil e esperta do século XX, até porque o automóvel é o ícone preferido pelas pessoas -, conseguiu confundir o conceito de liberdade com o de velocidade e diariamente vende velocidade dizendo vender a liberdade. "Dentro daquela motocicleta, eu me sinto livre". "Eu vou a 200 km/h e me sinto livre".

Vejam que, por trás de todas essas questões, estão matérias muito sérias. Ora, o conceito de liberdade, o mesmo que está sendo invocado aqui, é um conceito que não pode ser usado ou confundido com velocidade, até porque o número de mortes por excesso de velocidade no Brasil atinge a casa dos 30 mil por ano em motocicletas e automóveis. E não tenhamos dúvidas de que o cerne da propaganda de automóveis e de motocicletas no Brasil é a velocidade, é a sensação de domínio da velocidade. Não tenhamos dúvida disso!

Sei que isso pode chocar os senhores ligados à matéria, que estão com uma preocupação sincera de defesa, de debate, mas nós, Parlamentares, temos que olhar a questão na sua globalidade. Temos que olhar o efeito que o abandono da autoridade pública em relação ao processo de desenvolvimento televisual e radiofônico do Brasil se deu e o que ele gerou como conseqüência. Somos obrigados a nos debruçarmos sobre essa matéria, porque ela é de alto interesse público.

A matéria da comunicação não é mais uma discussão que fica nos arraiais específicos dos comunicadores, dos professores. Ela é uma matéria diretamente envolvida na formação dos valores de uma cidadania, tanto quanto a escola, tanto quanto o livro. E como é um processo recente, ainda estamos tocados pela surpresa. Ele é recente e célere, ele é veloz.

Portanto, a aquisição de uma consciência crítica sobre esse processo corre muito atrás da velocidade do processo. Por isso é nosso dever público. Quero que os senhores entendam isso, analisar essa matéria sob

essa ótica, a de que isso se insere num conjunto de atividades e de ações, que tem o acicate exclusivo da preocupação do consumo, que tem por trás a força de indústrias muito poderosas, que, sem dúvida, contribuem, de forma indireta, para a arrecadação do País, não nego, mas cujo resultado penetra numa escala que não é exclusivamente a da medida econômica, mas a dos valores de vida de uma sociedade.

Portanto, aí está, senhores, um problema ético. Estamos discutindo, muito mais do que um problema jurídico, do que um problema econômico, um problema ético. E é nesse sentido que nos debruçamos sobre essa matéria, e, a meu ver, nós devemos votar com absoluta isenção.

Eu iria perguntar a cada um dos depoentes se fumam. Alguns não fumam, um fuma charuto, outro, apenas eventualmente.

O SR. JOSÉ ROSEMBERG – Eu tive um enfarte e o médico que me deu alta prescreveu que meu enfarte foi provocado por causa do cigarro. Eu disse: "Doutor, o senhor esqueceu de perguntar se eu era fumante. Nunca fumei na minha vida". Então, consto dessa estatística.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Agradeço ao Senador Artur da Távola.

O próximo inscrito é o Senador Eduardo Suplicy, a quem concedo a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, quero assinalar o quão positivo está sendo esta segunda audiência pública sobre a propaganda de cigarros, bebidas alcoólicas e outros e gostaria de aqui registrar que minha proposição, que também foi objeto de análise junto com a de outros Parlamentares, tinha, originalmente, um propósito que havia sido colocado por uma pessoa que sofreu muito em sua vida, sendo publicitário, tanto pelo consumo de álcool e, depois, pelo de cigarro. É um dos mais brilhantes publicitários brasileiros, Carlito Maia, que, há mais de vinte anos, certo dia, por ter problemas com alcoolismo, resolveu que nunca mais iria ingerir álcool e assim se determinou, com muita firmeza. Mas continuou com cigarro até há alguns anos, quando teve uma piora muito severa em seu estado de saúde e teve que parar de fumar também. Hoje ele se encontra em estado delicado. Mas foi ele que me sugeriu — o que acolhi, é a minha proposição, uma das que estão sendo examinadas — que toda vez que uma empresa, seja produtora de cigarros, de bebidas, comercialize qualquer desses produtos, que faça uma propaganda dizendo quão bom é para a pessoa fumar ou beber bebida alcoólica. Então, terá essa entidade que realizar, no mesmo espaço, em igual tempo, logo a seguir e com igual qualidade, uma publicidade mostrando os possíveis males à saúde.

O nosso querido Senador Josaphat Marinho, em conversa comigo há pouco mais de um mês sobre o assunto, disse que, na sua avaliação, esta minha proposição estaria de acordo com o que ele defende. Que a minha proposição seria constitucional e a outra, conforme aqui ele expôs, a proibição da publicidade, não.

Minha proposição veio junto com as das Senadoras Emília Fernandes e Heloísa Helena e do Senador Roberto Requião, e creio que há ainda a de outro Senador. Ao todo, eram cinco os Senadores e o ex-Senador deu parecer favorável conjunto, mas no sentido da proibição da publicidade tanto do fumo quanto da bebida alcóolica.

Foi então que, no primeiro semestre, já tendo sido aprovado na Comissão de Constituição e Justiça aquele parecer, o Ministro José Serra encaminhou ao Congresso esta proposta, em que a proibição da publicidade dos produtos do fumo pelos meios de comunicação também está em exame, salvo em alguns lugares, como em recintos fechados.

Ora, eu avaliei que o parecer do Senador Jefferson Péres, de proibir a publicidade tanto de um produto quanto de outro, resolvia mais adequadamente o problema do que a proposta que me pareceu de bom senso, a do Carlito Maia, que foi vítima do cigarro e de bebidas alcóolicas.

Eu gostaria de perguntar, sobretudo aos médicos que aqui apresentaram o seu diagnóstico, se avaliam que a restrição ao uso e à propaganda de produtos deveria ser estendida, com a mesma convicção, não apenas aos produtos relacionados ao fumo mas também às bebidas alcóolicas; se, no que diz respeito às bebidas alcóolicas, eles pensam que deve haver que tipo de restrição.

A ação do Executivo com relação ao assunto foi de natureza estratégica. Já se percebe a forte reação de natureza econômica, que, obviamente, tem as suas razões, por parte de todos os envolvidos na indústria do fumo, na plantação de fumo, imaginem se estendermos essa proibição também às bebidas alcóolicas? Ou seja, o poder de reação seria de tal ordem que, estrategicamente, o Ministro avaliou que seria melhor, num passo, limitar a restrição da publicidade ao fumo.

Mas nós, por exemplo, do Bloco e do Partido dos Trabalhadores, gostaríamos que o parecer do

Senador Jefferson Péres sobre a questão do fumo e das bebidas alcóolicas fosse considerado.

Ora, que avaliação os senhores teriam? Seria melhor, no que diz respeito à publicidade de bebidas alcóolicas, ter um outro tipo de procedimento? Serão elas de natureza menos grave do que a do fumo, para se ter um outro tipo de procedimento. Apreciaria muito se os eminentes José Rosemberg, José Kogut e Aristóteles Comte de Alencar Filho, que expuseram, como médicos, seus pontos de vista, complementassem o assunto.

Prestei muito atenção na argumentação dos que avaliam que não deveria haver a restrição. Li a carta dos nossos campeões de automobilismo, que gostariam que houvesse um escalonamento ao longo do tempo. No entanto, parece-me que os argumentos em favor da vida e da saúde das pessoas são fortíssimos. Com respeito aos argumentos dos fumígenos aqui colocados muito bem, haveria outros produtos se, porventura, não houvesse a demanda para o fumo. Quem sabe não encontrariam, em curto prazo, algo com igual rentabilidade? Na agricultura, inúmeros produtos podem ser produzidos. Certamente, os agricultores vão conseguir achar uma alternativa de produção. Nesse sentido, o artigo hoje publicado pelo Ministro da Saúde, José Serra, tem um ponto bastante interessante: as pessoas vão produzir e demandar outros produtos, se houver a diminuição do consumo de fumo, em razão de se estar proibindo isso.

O fato concreto é que, a cada dia, estamos sabendo que alguma pessoa que muito prezamos, admiramos e respeitamos está contraindo alguma doença em função do consumo de cigarros ou das bebidas alcoólicas. Há hoje, no painel da **Folha de S.Paulo**, uma notícia muito triste quanto à saúde do Governador de São Paulo. Tenho o maior respeito por S. Exª. Fico pensando como muitas pessoas estão se sentindo com a notícia. S. Exª está sempre djalogando sobre ele ter sido um fumante ao longo da vida e estar se debatendo com esse problema. Muitas vezes, divirjo do Sr. Governador por ser de outro Partido, no entanto, tenho estima por S. Exª.

Essa notícia entristece São Paulo e os brasileiros. Isso se refere à questão que estamos discutindo: o que fazer para contribuir com que menos pessoas venham a contrair câncer ou tenham doenças do coração em função de estarem fumando ou ingerindo bebidas alcoólicas.

Meus cumprimentos aos depoimentos de todos, que contribuem muito para o esclarecimento dos Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Eu gostaria que um dos médicos provocados pela pergunta do Senador Eduardo Suplicy respondesse-lhe. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Dr. José Kogut.

O SR. JOSÉ KOGUT – Senador Eduardo Suplicy, a decisão de fumar é ambiental. A pessoa que fuma o faz com aqueles que estão ao seu lado, contaminando o ambiente, o chão, os tapetes. Ele não fuma sozinho. Fumar não é dosado. Não sabemos quantos cigarros causarão a mutação genética que dará origem ao tumor de pulmão, aos tumores de cabeça e pescoço, ao tumor de bexiga; não sabemos. O álcool, sabemos, usado em medidas razoáveis, faz bem à saúde. Temos populações na Europa que bebem vinho há dezenas de gerações e não sofrem degeneração hepática, apresentam um bem estar social e um nível de vida muito bom. Penso que essa é basicamente a diferença. Outra coisa é que os investimentos fumígenos demandam uma quantidade muito grande de agrotóxicos. E queria lembrar que, nas projeções, a incidência dos cânceres não-sólidos é muito alta nos agricultores da indústria fumígena.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Obrigado ao Dr. José Kogut.

Dr. Rosemberg, o Senador Suplicy gostaria de ouvi-lo.

O SR. JOSÉ ROSEMBERG – Vou dizer mais menos o mesmo que o Dr. Kogut acaba de expor.

A problemática do tabagismo é totalmente diferente da do alcoolismo. Englobar numa mesma lei a proibição de propaganda para os dois produtos pode prejudicar um ou facilitar ao outro. A epidemia tabágica é contagiosa no sentido de que quem convive com o fumante sofre as conseqüências maléficas desse convívio. O indivíduo que fuma é poluidor ambiental; 80% da poluição ambiental do mundo provém do tabaco. Então o tabaco apresenta uma problemática totalmente diferente. Os órgãos internacionais de saúde passaram a discutir o problema do controle da epidemia tabágica, e, entre as medidas tomadas, esta a abolição da propaganda, mas cuidam apenas do tabaco e não tocam no problema do alcoolismo, que teria outro enforque a ser encarado, porque é muito grave também, mas não traz as conseqüências do tabaco.

O Senador Artur da Távola disse que temos no Brasil 12 milhões. Temos 30 milhões de fumantes e não podemos saber quantos fumantes passivos. Posso dar uma informação ao Plenário: fizemos um levantamento justamente com elementos do Inca* – a Vera e a Tânia estão aqui presentes –, e foi feito um inquérito em 22 Estados do Brasil com crianças que tinham ou não fumantes em casa. Chegou-se à cons-

tatação de que 49,5% dessas 70 mil crianças investigadas tinham pelo menos dois fumantes em casa; extrapolando para a população geral temos hoje 15 milhões de crianças fumantes passivas. A problemática é realmente bem diferente da do alcoolismo que deve ser também objeto de luta e atenção porque é um sério problema de saúde pública.

O alcoolismo não provoca a série de doenças que provoca o tabagismo. Já disse que há mais de 50 doenças bem catalogadas e cujo fator de risco o tabaco aumenta; são fatos já provados. Por quê? Porque o tabaco é a substância mais tóxica que o homem introduz no seu organismo. Já há hoje 7.000 substâncias conhecidas em laboratório de referências e que existem no tabaco, das quais 6.000 mais ou menos já estudadas e 4.720 definitivamente estudadas. O meu colega, o Dr. Aristótetes, mostrou um quadro que atinge toda a economia orgânica. Não há hoje setor da medicina que não seja atingido pelo tabaco, seja aparelho circulatório, respiratório, sistema ósseo, o cérebro, tudo é atingido. Doenças que não sabíamos estar ligadas ao tabaco – foi mencionado catarata pelo Aristóteles – o que não se esperava, e com modificações no DNA. Como muito bem falou V. Sª, o álcool não produz as modificações do DNA que provoca o tabaco.

Sabe-se, através da biologia molecular, que existem, seguramente, 20 genes catalogados cuja expressão é alterada pelo tabaco e que conduz certas doenças, entre elas o câncer. Esse é o fundamental. É uma alteração de ligações covalentes – o termo em inglês é **adduts** – com bases nucleotídeas do DNA que alteram o gene e que o indivíduo não só vem a sofrer de câncer como pode passar para o filho.

Quanto às mulheres que fumam durante a gravidez, há dados comprovando as alterações provocadas no feto. De maneira que estamos com uma problemática muito mais grave em relação ao tabagismo. O alcoolismo deve ser abordado, mas acredito que seja mais prático duas legislações separadas especificamente para atender a todos esses aspetos.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao representante dos fumicultores do Brasil, Sr. Hainsi Gralow.

O SR. HAINSI GRALOW – Apenas para lembrar que os dados estão à disposição. Não levarei mais de 30 segundos. Num hectare de tabaco temos uma mão-de-obra de R$1.686,00; num hectare de milho, de R$182,60; num hectare de feijão, R$215,84. O lucro no fumo está R$730,00, nós queremos mais. No milho, temos R$2,62, no feijão temos R$13,28 de prejuízo. Senador, não estamos apaixonados pelo fumo. Fui muito sincero ao fazer esse apelo porque preciso tratar do que os meus fumicultores sobrevivem. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – O último Senador inscrito é o Senador Júlio Eduardo, que está com a palavra.

O SR. JÚLIO EDUARDO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nobres convidados, para iniciar a minha breve manifestação quero fazer dois agradecimentos. Primeiro à homenagem do Senador Geraldo Althoff pelo Dia dos Médicos e segundo pelo presente que, enquanto médico, estou podendo receber pela qualidade das exposições que os experientes colegas que estão compondo a Mesa fizeram, o Dr. Rosemberg, Dr. Kogut e Dr. Aristóletes, que certamente trouxeram para nós um presente no Dia dos Médicos. Em nome dos médicos presentes e de toda a sociedade eu gostaria de agradecer.

Agora, como Partido Verde, que tem mandato nesta Casa, que tem assento na Comissão de Assuntos Sociais, não posso deixar de me manifestar com relação a um tema que para nós tem sido importante debater: o verde vem sendo usado em algumas campanhas que, infelizmente, não têm consistência, não têm cunho ambientalista, não têm por que usar o verde.

Uma campanha da Associação dos Fumicultores do Brasil chamada Verde é Vida é o motivo de manifestação do Partido Verde enquanto seu direito de manifestação democrática. Quero elogiar todos os participantes que aqui estiveram pela qualidade das suas informações, mas não posso ficar omisso com relação a uma campanha chamada Verde é Vida, de uma classe trabalhadora que sabemos por dados oferecidos por uma entidade ambientalista do sul do País, com quase de 10 anos de trabalho na luta ecológica, uma instituição séria e de referência para nós. Temos um dado: 79,3% dos agricultores em regiões onde a agricultura predominante é a do fumo estão intoxicados.

Vejam V. Exªs que 79% é um percentual muito alto, mesmo porque sabemos que a cultura do fumo usa uma grande quantidade de agrotóxico, com foi colocado pelo Dr. Koguti. Então, uma Associação que tem uma campanha chamada "Verde é vida" e tem, entre os seus associados, 79% de pessoas intoxicadas merece referência.

Também para o Partido Verde é importante colocar um dado nessa discussão: estima-se que mais da metade dos fumicultores ainda utilizaram lenha proveniente da Mata Atlântica, especialmente de florestas secundárias, até a safra de 1997/1998. Perderam uma grande chance de se encaixar na legislação ambiental quando, em uma discussão com o IBAMA, em

1990, foi oferecido o prazo até 1996 para que esse desmatamento tivesse fim. Todavia, em 1997/1998, os fumicultores foram responsáveis por uma parte importante do desmatamento da Mata Atlântica.

Essa lenha, proveniente de pequenos desmatamentos, do tipo "trabalho de formiguinha", era utilizada na secagem do fumo. Então, sobre essa forma indiscriminada de os fumicultores expoliarem a Mata Atlântica, é um dever do Partido Verde, que está aqui presente, manifestar-se.

Esse dados são importantes – e precisam ser divulgados – para que todos tenhamos uma participação concreta e real no debate.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Pois bem; vamos encerrar essa audiência pública, lembrando que a fizemos realizar em duas etapas, ouvindo todas as entidades ligadas ao assunto.

Houve, portanto, a oportunidade de se apresentar o contraditório e de se formar a convicção dos Srs. Senadores para que S. Exªs possam, agora, apreciando o relatório do Senador José Roberto Arruda, votar a matéria.

Consultarei ainda hoje a Mesa do Senado para saber efetivamente qual é o prazo que teremos para a votação desse projeto aqui na Comissão de Assuntos Sociais e também na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para que, depois, possa ele ser votado terminativamente no Plenário do Senado.

Como todos sabem, esse projeto está sob o regime de urgência constitucional; portanto, temos um prazo preestabelecido para que ele seja votado. Como há uma confusão de interpretação sobre se devemos contar ou não apenas as sessões deliberativas – e me parece que esta foi a opção da Mesa -, teríamos ainda um pequeno prazo. Contudo, este já está se esgotando, e talvez até o dia 11 de novembro devamos votá-lo no Plenário. Assim, teremos de votá-lo aqui ou na última semana de outubro, ou na primeira semana de novembro.

Desde já peço a colaboração dos Srs. Senadores das duas Comissões, em nome também do Senador José Agripino, para que possamos agilizar a votação desse projeto nas duas Comissões.

Marcaremos, portanto, para a próxima semana ou na primeira semana de novembro a votação dessa matéria na Comissão de Assuntos Sociais.

Agradeço aos convidados e a todos pela presença.

Esta encerrada a sessão.

(Levanta-se a reunião às 13h16min.)

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

27ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura realizada Conjuntamente com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, dia 25 de outubro de 2000, quarta-feira, às 10:00 horas.

Às dez horas e trinta minutos, do dia vinte e cinco de outubro de dois mil, reúnem-se a Comissão de Assuntos Sociais conjuntamente com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob a Presidência dos Senadores Osmar Dias (CAS) e José Agripino (CCJ), com a presença dos Senadores Bernardo Cabral, Francelino Pereira, Roberto Requião, Henrique Loyola, Luiz Pontes, Marluce Pinto, Antônio Carlos Valadares, Carlos Bezerra, Lúcio Alcântara, Júlio Eduardo, José Eduardo Dutra, Geraldo Althoff, Gilvam Borges, José Roberto Arruda, Romeu Tuma, Moreira Mendes, Djalma Bessa, Artur da Távola e Sebastião Rocha. Deixam de comparecer os demais membros das duas Comissões, justificando a ausência a Senadora Maria do Carmo Alves. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A presente reunião destina-se a análise do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2000, que "dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas", de autoria da Presidência da República. Não havendo quorum para deliberação, a matéria é adiada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze e dezesseis minutos, lavrando eu, José Roberto Assumpção Cruz, Secretário da Comissão de Assuntos Sociais, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador OSMAR DIAS, Senador JOSÉ AGRIPINO MAIA, Presidente da CAS Presidente da CCJ.

O SR PRESIDENTE (José Agripino) – Declaro aberta a presente sessão conjunta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a Comissão de Assuntos Sociais, convocada para apreciar a Projeto que analisa a proibição de publicidade para cigarro, bebida e outros produtos.

Tendo em vista a constatação que o Senador Osmar Dias e eu fazemos, que é evidente, de que apesar de termos **quorum** no livro de registro de presença mas não no número de Senadores presentes e dada a relevância da matéria, que entendemos, o

Presidente da CAS e eu, importante que seja debatida com a presença expressiva dos Senadores, julgamos oportuno não fazer o debate nesta reunião e adiá-lo para a reunião da próxima terça ou quarta-feira, em função de entendimento que travarei com o Presidente da CAS, Senador Osmar Dias. Por essa razão, declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 10h54min.)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

38ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (Ordinária) da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em três de outubro de 2000, às 10:00 horas.

As dez horas do dia três de outubro do ano dois mil, na Sala de Reuniões da Comissão de Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Ney Suassuna e com a presença dos Senadores: Bernardo Cabral, José Alencar, Gilberto Mestrinho, Lauro Campos, Luiz Otávio, Paulo Hartung, Bello Parga, Lúdio Coelho, Paulo Souto, Romeu Tuma, Roberto Saturnino, Ricardo Santos, Eduardo Suplicy, Osmar Dias, Roberto Requião, Jefferson Peres, Geraldo Althoff, Jonas Pinheiro, José Eduardo Dutra, Lúcio Alcântara, Jorge Bornhausen, Pedro Piva, Ramez Tebet, Freitas Neto e Edison Lobão. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Agnelo Alves, José Fogaça, Renan Calheiros, Maguito Vilela, Carlos Bezerra, Francelino Pereira, Antero Paes de Barros e Romero Jucá.. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39, DE 1999, NÃO TERMINATIVO, que "Convalida os atos praticados com base nas autorizações concedidas pelas Resoluções 44 e 45, de 1998, do Senado Federal e fixa critérios para a renovação das obrigações financeiras vincendas". Autoria: Senador José Alencar. Relator: Senador Roberto Saturnino. Parecer: Favorável ao projeto nos termos da Emenda nº 1-CCJ e à Subemenda nº 01, de autoria do Senador José Alencar, apresentando ainda a Subemenda nº 2. Resultado: Adiado. OBS: Em 8-8-00, foi concedida vista coletiva aos membros da Comissão. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 617, DE 1999, NÃO TERMINATIVO, que "Altera o caput do artigo 2º do Decreto-lei nº 9760, de 5 de setembro de 1946, atualizando o conceito de terrenos de marinha". Autoria: Senador Paulo Hartung. Relator: Senador Jefferson Peres. Parecer: Favorável pelo acatamento das Emendas nºs 1,2,3 e 4, com as Subemendas nºs 1 e 2 que apresenta. Resultado: Adiado. OBS: A matéria retornará à CCJ em caráter terminativo. PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N.º 41, DE 1999 , NÃO TERMINATIVO, que "Altera a Resolução do Senado Federal 96 de 1989, que dispõe sobre limites globais para as operações de credito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder publico federal e estabelece limites e condições para a concessão de garantias da União em operações de credito externo e interno". Autoria: Senador Carlos Bezerra. Relator: Senador Francelino Pereira. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. OBS.: Em 9/11/1999, foi concedida vista ao Senador José Eduardo Dutra que devolveu sem voto em separado. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 153, DE 2000 – Complementar , NÃO-TERMINATIVO, que "Cria instrumento de redistribuição do Fundo de Participação dos Estados para entes da federação que cumpram todos os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal e dá outras providências". Autoria: Senador Osmar Dias. Relator: Senador Agnelo Alves. Parecer: Pela rejeição do Projeto. Resultado: Adiado. MENSAGEM N.º 123, DE 2000, NÃO TERMINATIVA, que "Solicita ao Senado Federal seja autorizada a elevação do limite de endividamento da Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRÁS, em R$ 3.330.000,00 (três bilhões, trezentos e trinta milhões de reais), a serem destinados ao alongamento da dívida, sem aumento do endividamento total, sendo R$ 2.220.000,00 (dois bilhões duzentos e vinte milhões de reais) a serem contratados no corrente exercício e R$ 1.110.000,00 (um bilhão, cento e dez milhões de reais), em 2001. Autoria: EXECUTIVO. Relator: Senador Luiz Otávio. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Adiado. OBS: Em 12-9-2000, foi concedida Vista Coletiva ao membros da Comissão. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 573, DE 1999, NÃO TERMINATIVO, que "Altera dispositivos da Lei nº 9427, de 26 de dezembro de 1996, que Institui a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica e dá outras providências". Autor: Senador José Jorge. Relator: Senador Jefferson Péres. Parecer: Favorável ao projeto com a emenda nº 1 que apresenta. Resultado: Adiado. OBS: A matéria, ainda, será apreciada pela Comissão de Infra-Estrutura, com decisão terminativa. PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 47, DE 1999, NÃO TERMINATIVO, que "Institui o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – FUNTTEL, e dá outras providências". Autor: EXECUTIVO. Relator: Senador Wellington Roberto.

Parecer: Favorável ao projeto com a emenda nº 1 que apresenta.Resultado: Adiado. OBS: A matéria, ainda, será apreciada pela Comissão de Educação. PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 02, DE 2000, NÃO TERMINATIVO, que "Dispõe sobre o valor das benfeitorias executadas com recursos públicos nas desapropriações para fins de reforma agrária". Autor: Deputado Inácio Arruda. Relator: Senador Lúdio Coelho. Parecer: Favorável ao projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 460, DE 1999, TERMINATIVO, que "Altera o artigo 20 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outra providências, para incluir entre os seguros obrigatórios o seguro de garantia das obrigações das administradoras de consórcios". Autor: Senador Arlindo Porto. Relator: Senador Edison Lobão. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 601, DE 1999, TERMINATIVO, que "Dispõe sobre isenção de custos na emissão do CPF para desempregados e cidadãos de baixa renda". Autor: Senador Luiz Pontes. Relator: Senador Jefferson Péres. Parecer: Favorável ao projeto nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinqüenta e três minutos lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Ney Suassuna**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Bom dia, Srs. Senadores, vamos dar início à trigésima oitava reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da segunda Sessão Legislativa Ordinária da qüinquagésima primeira Legislatura.

Na pauta, temos, hoje, Srs. Senadores, dez itens. Temos alguns assuntos, enquanto dá **quorum**, que poderíamos adiantar.

Lembro aos senhores que iniciamos uma área nova na Comissão de Economia, buscando ajudar o País na sua pauta de exportação. Falávamos das dificuldades que temos em exportar para os Estados Unidos da América, que nos criam inúmeras barreiras. Lembro até que chegamos a fazer uma avaliação da diferença de itens: os 15 itens que exportamos para eles são taxados em 45%, em média; os itens que compramos deles, os 15, taxamo-nos em 15%, razão pela qual, num recente discurso, eu advogava que deveríamos entrar no Tribunal Internacional, até porque alguns produtos, como é o caso de aço plano nosso, foram proibidos de serem exportados para os Estados Unidos numa alegação injusta.

Coisas parecidas têm acontecido com a Europa, e há no mundo países em que temos espaço para a exportação: a Argélia, de quem compramos US$1 bilhão anuais e para a qual só vendemos cerca de US$50 milhões; Marrocos; Tunísia; Líbia; Taiwan; Nigéria; Ucrânia e República Tcheca. Esses foram os países com que a Comissão de Economia entrou em contato, buscou ajudar e desobstruir com uma grande ajuda do Itamaraty.

Chegou ontem ao Brasil a delegação líbia. Tivemos já um comércio com a Líbia de cerca de US$2 bilhões anuais; isso zerou e, agora, temos algumas dezenas de milhões. Chegou o segundo homem mais importante da Líbia e do Kadafi e, hoje, devemos recebê-los – foi a segunda autoridade que pediram para se encontrar; ontem, estiveram com o Presidente da República e, hoje, pediram para estar com o Presidente da Comissão de Economia. Deverei trazer aqui, às 11h, parte da delegação líbia. Já fizemos isso com Taiwan – os senhores lembram; os tchecos chegam dia 17, também nessa interação. Enfim, o objetivo nosso é ocupar espaço, buscando auxiliar o Itamaraty e desempenhando um papel que o Senado americano tem feito, e que nós, no Brasil, não fazíamos.

Estão programadas já algumas idas de delegações a esses países. Hoje, pela manhã, estive, desde 9h até há pouco, com o Dr. Mário Vilalba, que é o Diretor-Geral do Departamento de Promoções Comerciais, e azeitamos um pouco mais o nosso relacionamento, buscando essa interação. Creio que é um papel importante que esta Comissão assumiu e espero que daqui para adiante tenha continuidade.

Com certeza, para cumprirmos com folga e com conforto o pagamento das nossas dívidas, o Brasil tem que exportar mais 10% ao ano; e há espaço para isso, depende só do nosso engenho e arte. Nós, como representantes dos Estados, representantes do povo brasileiro, com a obrigação de zelar pela área econômica, temos essa obrigação.

Estou muito feliz porque, há poucos minutos, eu dizia ao Dr. Vilalba das nossas ações e ele se impressionava em ver como em pouco tempo esta Comissão já ocupou um espaço, já promoveu encontros com "n" embaixadores e abriu "n" espaços, inclusive tendo listas desses países, o que eles querem comprar do Brasil e o que pudemos levar nessas delegações. É uma ação nova, diferenciada e me orgulho

muito do apoio que os companheiros deram e dos resultados que estamos obtendo.

Hoje à tarde, teremos aqui a Drª Tereza Grossi, acompanhada do Diretor da Área de Fiscalização do Banco, Dr. Freitas, por solicitação da Bancada do Paraná e do Senador Eduardo Suplicy, que foi votada por unanimidade.

Quero louvar a agilidade com que o Banco se prontificou a atender ao nosso convite, bem como a disposição da Diretora, Drª Tereza, que imediatamente fez questão de vir. Ela poderia ter dito "Não posso decidir, passo para tal dia", ou coisa parecida.

Então essa reunião à tarde será muito importante, por isso peço a presença de todos os senhores. Tenho certeza de que os esclarecimentos vão ser muito bem dados e vamos poder clarear de uma vez por todas esses assuntos de bancos estaduais que têm criado tanto desconforto nesta Casa.

As eleições municipais ocorreram, os Srs. Senadores cumpriram o seu papel e voltamos agora ao ritmo normal. A Comissão tem inúmeras autoridades convocadas, por isso vamos ter que nos desdobrar um pouco mais para podermos cumprir os nossos compromissos com esses convites. Creio que, se Deus quiser, encerraremos o ano dando seguimento a tudo aquilo que foi programado, planejado e está sendo executado.

Há número suficiente para discutir; não temos número apenas para votar.

A Presidência coloca em apreciação o primeiro item da pauta, que trata da Resolução nº 39, não-terminativa, que convalida os atos praticados com base nas autorizações concedidas pelas Resoluções nºs 44 e 45, de 1998, do Senado Federal, e fixa critérios para a renovação das obrigações financeiras vincendas. A autoria é do Senador José Alencar, e o Relator é o nobre Senador Roberto Saturnino.

Podemos passar à discussão, que foi preliminarmente iniciada e interrompida por ter sido concedida uma vista coletiva aos membros da Comissão.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino para que S. Exª proceda aos esclarecimentos necessários.

Lembro a todos que temos também o processo da Petrobrás, que tem muita urgência. A Petrobrás tem oito bilhões de títulos no mercado internacional, quer pagar cinco e renovar três bilhões. Essa matéria também foi relatada pelo nobre Senador Luiz Otávio, e foi pedida vista. O projeto foi devolvido sem que houvesse voto em separado.

Então temos esses dois projetos. Assim que houver número, a Presidência irá colocá-los em votação.

Vamos começar a discussão.

Com a palavra o Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trata-se de um projeto extremamente importante e profundamente prioritário diante das condições em que se encontram todos os governos de Estado e de capitais, especialmente Rio e São Paulo, que têm dívidas mobiliárias grandes e estão sufocados pelos compromissos assumidos na renegociação com o Governo Federal, comprometendo 13% da receita líquida para o pagamento dessa dívida.

Já tive oportunidade de apresentar um parecer favorável ao projeto do Senador José de Alencar, modificado pelo Senador Roberto Requião, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que limita esse comprometimento ao limite de 5% da receita líquida.

Eu, inclusive, para tornar a proposição mais aceitável à política do Governo Federal e aos partidos que defendem a sua política econômica, elevei um pouco esse comprometimento mínimo para 7,5% na emenda que apresentei, tendo em vista que ainda é possível conciliar uma viabilidade de Governo por parte dos Estados com esse comprometimento de 7,5%. O comprometimento de 13% é absolutamente incompatível com a viabilização de um governo de Estado, que vai ficar com a sua capacidade de investimento reduzida a zero durante os vinte anos de pagamento dessas dívidas unificadas junto ao Governo Federal.

Trata-se, Srªs e Srs. Senadores, de um apelo ao bom senso político. Não podemos condenar todo o conjunto de nossos Estados a uma situação de inviabilidade em que estão amarrados, de um lado, pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que lhes limita toda a possibilidade de novo endividamento, enquanto, exatamente, forem mantidos esses níveis atuais de endividamento, que, efetivamente, são muito altos.

Se os governos de Estado não terão possibilidade de elevar os seus níveis de endividamento, é preciso dar-lhes condições mínimas de investimento com os recursos próprios oriundos das suas arrecadações, da sua receita líquida. E o comprometimento de 13% da receita líquida liquida inteiramente essa capacidade de investimento, porque, normalmente, o custeio de pessoal, materiais e outros, exatamente, ultrapassa o nível de 80%. E o que sobra para investimento situa-se entre 10 e 15% da receita líquida, em uma condição normal. Há estados em que esse per-

centual é mais baixo. Em uma situação de relativa normalidade, resta entre 10 e 15% para investimento, depois das despesas normais de custeio. Se 13% estão comprometidos com a dívida, o investimento vai cair a zero durante dezenas de anos.

Sr. Presidente, nesse quadro de dificuldades sociais, de desemprego, que o Brasil está passando, é absolutamente mínima essa recuperação do nível de emprego que se alardeia no momento, sabendo nós que o Governo vai ter que, outra vez, puxar as alavancas da economia na medida em que o estrangulamento externo se manifesta. O Brasil hoje caiu em uma armadilha da qual, com muita dificuldade, poderá sair, se o Governo mudar a política econômica. Mas essa armadilha é tal que, qualquer elevação da taxa de crescimento econômico e, por conseguinte, de absorção do desemprego, resulta em novo estrangulamento cambial, quer dizer, as importações crescem bem mais que as exportações, e o déficit na balança de pagamentos, que já é gigantesco, vai para a estratosfera.

Assim, o Governo é obrigado a puxar as alavancas da economia. E vai elevar outra vez a taxa de juros e, provavelmente, vai novamente desvalorizar o real para poder equilibrar suas contas externas. Enquanto isso, a economia mergulha na estagnação mais profunda, o desemprego cresce, as gerações novas não encontram oportunidade de realização pessoal, e a tensão nos Estados vai crescendo a níveis que vão se tornando insuportáveis.

Só há um caminho para aliviar essas tensões nas cidades em que o problema é particularmente grave, como por exemplo a minha cidade, o Rio de Janeiro, que – essa é a verdade – nunca esteve tão grave. Para diminuir as manifestações de violência e de tensão social, só há um meio: é aliviar os Estados e municípios grandes dos compromissos estabelecidos na consolidação da dívida perante o Governo Estadual e possibilitar à realização de investimentos que resultem em absorção de mão-de-obra, redução das taxas de desemprego e de marginalização a que está submetida a sua população.

De forma que é um apelo, de bom senso, que faço aos nobres colegas, aos ilustres Senadores desta Comissão de tão grande responsabilidade, nesse momento tão difícil que a economia brasileira atravessa, diante de um projeto lúcido, patriótico, que vem remediar essa situação, apresentado pelo nobre Senador José Alencar, uma das figuras mais respeitáveis desta Casa, que tem, enfim, o acatamento unânime dos Srs. Senadores; um apelo mesmo ao bom senso, no sentido de aprovarmos esta proposição do Senador, modificada pela minha emenda, que, de certa forma, procura reduzir o impacto que poderia ter sobre as finanças do Governo Federal. Na verdade, impacto muito menor do que os desastres cambiais que estão por aí, mas de maneira tal que não surjam argumentos e razões fortes por parte do Governo Federal de maneira a inviabilizar esse projeto de grande conteúdo e da mais alta importância neste momento econômico que vivemos.

Já apresentei o voto, Sr. Presidente, e me dispenso de reler o seu texto. Ele está à disposição de todos. Mas gostaria de aproveitar esta oportunidade para enfatizar, para chamar a atenção dos nobres colegas para o fato de que a aprovação desta proposição, como está emendada, é uma manifestação, de no mínimo, bom senso que se pode ter, neste momento da maior gravidade que a economia nacional está vivendo, apresentando outra vez déficit nas transações comerciais com o exterior, indicando a necessidade de nova desvalorização do real e de nova puxada nos freios da economia com elevação da taxa de juros. Aonde vamos parar, Sr. Presidente? É hora de o Senado manifestar a sua preocupação com esta orientação política econômica do Governo Federal, aprovando uma proposição dessa natureza que o ilustre, brilhante Senador José Alencar nos apresenta.

Era essa a manifestação, Sr. Presidente, que gostaria de fazer, apelando ao bom senso, ao patriotismo e à sensibilidade social dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, a par de alguns desastres ocorridos em administrações estaduais, a responsabilidade pela situação crítica dos Estados e dos Municípios brasileiros é, sem sombra de dúvida, da política do Governo Federal.

A proposta do Senador José Alencar veio em boa hora. Fui relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e lá foi aprovada com unanimidade. Ressurge agora na Comissão de Assuntos Econômicos, relatada pelo Senador Roberto Saturnino, que propõe uma emenda extremamente racional e aproveitável, melhorando e viabilizando de uma forma mais clara o projeto do Senador José Alencar.

Estamos propondo uma renegociação que salve municípios. O Senador José Alencar, pensando nas Minas Gerais, eu pensando no Paraná, numa crise sem precedentes.

Quando deixei o Governo do Estado, a dívida, Senador Cabral, do Paraná, desde a separação de São Paulo, desde que deixou de ser a 5ª província de São Paulo, até o momento em que assumia o Gover-

no, era de R$ 1,100 milhões. Hoje a dívida é de R$13 bilhões – 6 bilhões do Banco do Estado, com correção pelos valores da taxa Selic.

É evidente que o Estado está insolvente e precisamos resolver esse problema. Acho que temos um problema civil e criminal por irresponsabilidade de alguns Governadores.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Nobre Senador, apenas para esclarecimento, qual é a arrecadação média mensal do Estado?

O SR. ROBERTO REQUIÃO – O orçamento do Paraná ficaria ao redor de três e poucos bilhões de reais. Não tenho esses números exatos neste momento, mas o Estado do Paraná está rigorosamente insolvente, até porque a folha de pagamento absorve quase a totalidade da arrecadação.

Não podemos submeter o estado a essa crise. O art. 2º do projeto estabelece que as obrigações decorrentes dos contratos referidos, contratos que queremos reanalisar, serão renovadas em instrumentos a serem firmados entre as partes. Estabelecemos uma espécie de **fast track,** porque fixamos os limites da renegociação. Então, estamos dando, dentro desses limites enumerados no art. 2º, os parâmetros para a negociação entre o Governo Federal, através do Banco Central, e os Estados. Essa negociação admitida por antecipação viabiliza uma velocidade razoável nas renegociações.

Essas renegociações são imperativas, os Estados estão falidos, estão quebrados. Como disse, temos uma briga interna no Paraná, por exemplo. Gostaríamos de colocar na cadeia os responsáveis pela falência do Estado, mas não podemos admitir que o resultado desta falência paralise a economia do Paraná e impeça qualquer obra importante de infra-estrutura.

Então o encaminhamento que faço é o mesmo que fiz como Relator, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável à aprovação do projeto do Senador José Alencar, com as minhas emendas, que foram assimiladas, e a emenda do Senador Roberto Saturnino.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Alencar. Antes, porém, gostaria de dizer aos nobres companheiros que está chegando uma delegação da Líbia. Pediria ao Senador Luiz Otávio que me acompanhasse para recebê-la e voltaremos aqui para que eles visitem a Comissão.

Passo a Presidência ao nobre Senador Bernardo Cabral. Voltaremos em minutos com a delegação líbia.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ouvimos com a maior atenção a exposição feita pelo eminente Senador Roberto Saturnino, assim como a participação do eminente Senador Roberto Requião a respeito deste projeto.

Gostaria de abordar um aspecto que penso ser da mais alta relevância. O próprio Governo será muito beneficiado com a aprovação deste projeto, por quê? Porque há, como todos sabem e o próprio Governo confessa, seu compromisso fiscal com as autoridades financeiras internacionais, especialmente com o FMI. Há um compromisso do Governo da República Federativa do Brasil com essas autoridades e instituições financeiras internacionais, notadamente com o FMI. O Governo hoje reconhece que os Estados não poderão dispender mensalmente, para amortização desta dívida repactuada, números semelhantes a 13% sobre a receita líquida. Há casos de 18%, 17% e 20% sobre a receita líquida.

Sabemos que há estados que estão em situação melhor, mas mesmo esses estão seriamente preocupados com a nova lei de responsabilidade fiscal, porque todos querem e precisam se enquadrar nela.

Em Minas Gerais, por exemplo, há uma perspectiva de corte em pessoal. Considerando que esses cortes vão atingir exatamente as áreas sociais, isso tem sido motivo de grande preocupação no meu Estado, que é um Estado grande e que tem uma receita líquida parecida com R$650 milhões mensais. Essa diferença que o Estado vai obter, se aprovarmos o projeto, seria coisa de 5,5%, com base no parecer do relator, Senador Saturnino Braga. Serão 5,5% no meu Estado sobre uma receita líquida em torno de R$600 a R$650 milhões mensais, o que eqüivaleria a algo parecido com R$30 ou R$35 milhões por mês. Isso não significa prejuízo para a União, porque apenas o prazo de amortização das dívidas dos Estados será um pouco dilatado com essa redução de 13% para 7,5%, mas não significa nenhum calote. Mesmo porque aquela renegociação que foi feita em 1998 já representava o reconhecimento do Governo Federal de que os Estados tiveram o estoque de suas dívidas muito elevado por força das taxas de juros vigentes no mercado que foram arcadas por todos eles. Essa dívida cresceu assustadoramente e tornava os Estados absolutamente inviáveis.

Foi o caso que aconteceu com quase todos os bancos estaduais. Os bancos ficaram em situação de insolvência e, em pouco tempo, o rombo de cada um se multiplicou. É o caso, por exemplo, do Banco do

Estado de São Paulo de que todos se lembram. Quando assumiu o Governo, em 1995, o eminente Governador Mário Covas, o furo do Banco do Estado de São Paulo, que estava sob intervenção, era de R$9,5 bilhões. Com pouco tempo, no momento em que foi realizada a operação de transferência ou de assunção daqueles números, aqueles R$9,5 bilhões já estavam perto de R$ 50 bilhões. É muito simples, basta fazer uma projeção das taxas de juros, como elas estavam sendo praticadas, para ver que aquele montante de toda essa dívida de Estados e Municípios, obviamente, foi fruto daquela política monetária de taxas de juros absolutamente impossíveis de serem pagas por esses entes da federação brasileira.

Pelo que sinto, o Governo, hoje, nos contatos que têm feito, incluindo o próprio Presidente Fernando Henrique, gostaria de atender a essa aspiração dos estados de poder fazer alguma coisa, porque nos orçamentos dos Estados, com raríssimas exceções, não há espaço de R$1,00 para qualquer tipo de obra, por mais essencial e prioritária que seja. O Governo gostaria, mas não pode tomar essa iniciativa e temos que compreender por quê. O Governo tem compromisso com esses organismos internacionais que o impede de tomar a iniciativa de fazer uma redução, porque uma das notícias que são dadas a esses organismos pelo Governo, pelas autoridades fazendárias brasileiras, é que a situação de todos os Estados está controlada. Só que o Governo sabe que não está.

Então esta redução assumida pelo Senado Federal oferece ao Governo aquele mesmo argumento de que usam principalmente o Governo dos Estados Unidos da América, da velha Inglaterra e de outros países com os quais negociamos e aos quais devemos. De vez em quando há, de parte do Governo americano, uma alegação de que o Congresso Nacional daquele país resolveu que as alíquotas de proteção aduaneira para o tipo de aço especial, etc., passará para 102% É uma decisão do Congresso. E eles costumam dizer: "Aqui nós temos alguma coisa chamada Congresso Nacional".

Pois bem. Aqui no Brasil também, nós temos uma instituição chamada Congresso Nacional, composto da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Senado da República representa, como lá, todos os Estados da Federação. Nós aqui somos 81; lá eles são 100 – são 50 Estados e há dois por Estado -; aqui, nós somos 81 Senadores, o que equivale a três representantes por Estado. E cada um de nós tem uma responsabilidade não necessariamente com o Governador atual de nossos Estados, mas com o seu povo e com tudo aquilo que diga respeito às dificuldades por que tem passado cada Estado da Federação, cuja representação o povo nos outorgou.

Então vamos fazer alguma coisa que irá ser recebida pelo Governo como uma oportunidade excepcional para que ele não perca credibilidade junto a esses organismos com os quais está comprometido. E nós temos que reconhecer que o Governo está comprometido com o Fundo Monetário Internacional, com organismos financeiros internacionais, com o sistema financeiro internacional no âmbito estatal, oficial e privado. O Governo não pode, de forma alguma, levar a eles a notícia de que, por sua iniciativa própria, reduziu o comprometimento dos Estados e dos Municípios nos contratos de renegociação, o que pode representar, de parte do Governo, uma ação irresponsável, pelo menos na avaliação dos organismos internacionais que estão vigilantes com relação aos juros que lhes são pagos.

Qualquer saída de recurso, ainda que seja para beneficiar uma estrada vicinal, o pagamento de um salário menos vil a uma professora primária do interior do Estado, que irá viabilizar um serviço de saúde pública num município mais distante... O meu Estado, por exemplo, tem 853 Municípios. Há alguns que não têm nada, nenhuma condição de oferecer qualquer coisa para a sua população. Então o que nós estamos fazendo é tomar uma decisão que irá levar uns trocados – porque são uns trocados.

Agora mesmo, o eminente Senador Roberto Requião, perguntado que foi pelo Presidente Ney Suassuna sobre qual seria a receita líquida do seu Estado, respondeu que gira em torno de R$300 milhões mensais. Então, no caso, por exemplo, do Estado do Paraná, o que irá representar esses 5,5% do relatório é tão bem circunstanciado, posto pelo eminente Senador Roberto Saturnino, pois será algo em torno de R$16, R$17 milhões por mês. O que é isso? São alguns trocados para que o Paraná possa atender a questões sociais, da mesma forma que no meu Estado vai representar uns R$35 milhões. Há Estados que terão uma quantia menor, provavelmente o Estado do Amazonas, cuja receita líquida mensal deve ser em torno de R$150 milhões, num Estado gigantesco. Então isso vai representar o que para o Estado do Amazonas? Irá representar algo em torno de R$7, R$8 milhões por mês.

Meu Deus, será que nós, que representamos aqui os nossos Estados Federativos, não podemos, num caso como esse, atender a todos na proporção da importância econômica de cada um e também na importância social que é mais importante de cada um para atender a essas questões que são absolutamente inadiáveis?

Estamos diante de um quadro novo, que é a Lei de Responsabilidade Fiscal, que, em boa hora, aprovamos no Senado da República.

Pois bem, temos que reconhecer que um desafogo, pequeno que seja no momento, é de muito bom senso, porque a corda está esticada e precisamos de reconhecer essa incapacidade hoje de os Estados cumprirem com esses compromissos que, em determinados casos, ultrapassam este percentual de 13%. Em determinados casos vai a 20%, 21%.

Tenho conversado com alguns Governadores – conversei com os Governadores do Rio Grande do Norte, da Paraíba, do Rio Grande do Sul – que estão aguardando, certos de que o Senado não irá faltar a esses Estados brasileiros.

Agora, do ponto de vista de Governo, posso afirmar a V. Exªs que o Governo receberá essa decisão do Senado como uma excelente notícia, porque ele terá a oportunidade de dizer – repito – para os organismos internacionais, para o FMI, que está à frente desses organismos, que precisou de arranjar uns trocados para resolver problemas sociais de Estados Federados, só que nem foi por sua iniciativa, mas de um órgão da importância do Senado do República. O Senado decidiu que assim deveria ser.

Então, é uma forma que temos de ajudar ao Executivo, para que este não seja tachado de descumpridor da sua palavra com esses organismos com os quais o Governo da República do Brasil está comprometido até o pescoço.

Quando, por exemplo, o Congresso americano, a pedido de lobbies de um determinado setor da economia daquele país, como o setor de calçados – fui presidente da Federação das Indústrias do meu Estado e lá também temos uma boa produção de calçados para a exportação -, quando o governo americano era pressionado por esse setor lá no seu país e fazia uma elevação de alíquota protecionista de 10% para 15%, todos os exportadores brasileiros do Rio Grande do Sul, que são os maiores, também de São Paulo e do meu Estado, alguns tinham que reduzir o preço em contratos que estavam para ser entregues, mercadorias futuras, para a entrega futura, tinham que reduzir do preço ajustado e contratado um percentual exatamente igual àquele que era objeto de elevação da alíquota protecionista lá. O Governo americano várias vezes justificou perante o Governo brasileiro que aquela elevação de alíquotas se deu por força de uma decisão do Congresso de seu país. Essa foi uma decisão do Poder Legislativo. Assim, há exemplos internacionais que dão condições para que esses organismos financeiros com os quais o Governo brasileiro está comprometido compreendam que o Brasil é um País de regime democrático e que possui um Congresso Nacional representado por duas Casas – a Câmara dos Deputados e o Senado da República –, que, a exemplo também deles, representam os Estados.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, nós não podemos deixar de aprovar esse projeto, porque ele não contém qualquer irresponsabilidade. Eu sou um homem do setor privado. Eu sou um empresário. Fui Presidente da Federação das Indústrias do meu Estado durante seis anos. Fui vice-Presidente da Confederação Nacional da Indústria. Uma das coisas com que tenho alguma familiaridade é com números. Eu estou fazendo cinqüenta anos de vida empresarial e nunca deixei de pagar as minhas contas. Nunca vendi nada para o Estado e nunca comprei nado do Estado em minha vida empresarial. Eu sou um homem responsável Eu jamais traria a esta Casa, num primeiro mandato que com muita honra estou exercendo, uma proposta sem que pudesse me responsabilizar por ela. Não se trata de uma proposta de calote. Não se trata de uma proposta de quem não deseja pagar os compromissos com a União. Os compromissos serão pagos da mesma forma, apenas com um alívio no comprometimento mensal, o que vai representar de fato certo alongamento no prazo. Mas a dívida será paga. As taxas de juros são as mesmas. O projeto não vai alterar as taxas de juros que foram contratadas pela União e Estados no valor de 6% ao ano, alguns Estados contrataram a 7,5%. Essa taxa iguala o percentual em 6% ao ano para todos os Estados. Não vai haver nenhuma mudança com relação a isso. A única coisa que nós desejamos é aliviar o comprometimento mensal dos Estados. Isso tem que ser batido de forma clara para que todos compreendam o que está sendo proposto. O meu projeto propunha uma redução de 13% na ocasião quem em que eu estava chegando a esta Casa, no início do ano passado. Eu sentia a situação em que se encontrava meu Estado no momento em que estava assumindo o cargo. Ganhamos as eleições, o governador era do nosso partido, o quadro era muito difícil. Assim, entrei com esse projeto de resolução para reduzir de 13 para 5% o percentual de comprometimento do meu Estado. Eu pensei até que não deveria, por força da minha inexperiência, pois estava chegando a esta Casa, fazer qualquer coisa que pudesse representar uma ingerência em relação aos outros Estados da Federação. O projeto foi distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e lá foi indicado o eminente Senador Roberto Requião para relatá-lo. O Senador Roberto Requião ponderou comigo que deveria ampliar o projeto para que alcançasse todos os Estados da

Federação Concordei imediatamente, desde que isso fosse possível. O relatório do Senador Requião já estendeu os benefícios mantendo a redução de 13% para 5%, que era a minha proposta original, estendendo para todos os Estados da Federação. Ótimo.

O projeto foi apresentado à Comissão de Constituição e Justiça, foi feito o relatório do eminente Relator, Senador Roberto Requião, e foi aprovado por unanimidade lá com relação à sua constitucionalidade, com relação à sua juridicidade. Como é norma, ele teria que passar pela Comissão de Assuntos Econômicos para ser examinado quanto ao mérito. Pois bem. Aqui, num primeiro momento, ele foi distribuído para o eminente Senador Lúcio Alcântara. O Senador Lúcio Alcântara, cuidadoso, procurou fazer alguns contatos com autoridades fazendárias brasileiras, considerando que aquilo iria reduzir naturalmente a entrada de recursos, considerando que a redução do comprometimento é o que pedia o projeto. E ele, depois de quase um ano de luta junto a essas autoridades fazendárias, especialmente o Secretário do Ministério da Fazenda, que não concordou, mas ele está no seu papel. Como eu disse aqui, o Governo não pode deixar transparecer que seja de sua iniciativa a aceitação dessa redução, porque ele pode levar um "pito" das autoridades financeiras internacionais às quais está ligado, porque está com um compromisso pesado, mas nós temos o direito, e, mais do que o direito, a obrigação de levar aos nossos Estados esse pequeno benefício. É nada. Isso vai representar cerca de 0,7% sobre a dívida total do Brasil, que é em torno de 500 bilhões. Então, isso vai representar cerca de 3,5 bilhões, que é igual a 0,7%.

O Governo, hoje, fixou a taxa de juros na rolagem dessa dívida em 16,5%. Vamos admitir que o Governo chamasse esses credores internacionais e dissesse, com humildade, assim: vou pedir a vocês para reduzir de 16,5%, ainda que 16,5% seja no mínimo três vezes as taxas de juros vigentes no mercado internacional para esse mesmo tipo de operação, mas pagamos três vezes mais. Vamos reunir todos esses credores e vamos pedir a eles 0,7%. Então, ao invés de 16,5, vamos pagar 15,8. Para quê? Porque precisamos deste 0,7% para deixar que os Estados e os municípios remunerem com salário menos vil as professoras que estão andando a cavalo e a pé 3, 4, 5km no interior do Brasil para lecionar e ganham uma miséria. Precisamos desses trocados para tapar buraco de estradas vicinais por onde passa o leite que vem produzido lá no interior e que nem pode ser transportado na época de chuva porque as estradas não dão condições. Precisamos desses trocados para resolver o problema de saúde pública e não é saúde pública com hospitais. É uma saúde pública de posto de emergência, de ambulatório, de alguma coisa parecida, para dar um atendimento rápido. Não temos nada. Se pegarmos os orçamentos de cada Estado da Federação, com raríssimas exceções, vamos encontrar orçamentos em que não sobra nada para investimentos em coisa alguma, ainda que seja um campo social da mais alta prioridade e urgência, mas não há recursos, porque todos os nossos recursos vão para juros na rolagem da nossa dívida.

Então, eminentes Senadores, quando saiu daqui o Presidente Ney Suassuna, porque está chegando uma grande delegação de um país africano, parece-me que é da Líbia, e S. Exª foi recebê-la com estão outros Senadores membros desta Comissão que também precisam chegar para oferecer **quorum** a fim de que possamos obter hoje votação, como nós gostaríamos, desse projeto na Comissão de Assuntos Econômicos, isso acabou oferecendo-me condições para me alongar um pouco mais. Agradeço muito a tolerância do eminente Presidente, porque realmente estou me alongando, mas é em benefício também de um esclarecimento maior em relação ao projeto. Poderíamos aqui arrolar outras razões que são da maior importância para a aprovação deste projeto, mas basta esta: o que vai representar. Em vez de 16,5% vamos pagar a vocês, banqueiros internacionais, 15,8%, porque precisamos desse 0,7% para atender ao nosso País, um pouquinho, e não é para fazer obras suntuosas nem projetos de grande magnitude, é para atender à necessidade inadiável de recursos para saúde, educação, estradas vicinais, segurança pública. Todo dia estamos vendo que falta equipamento às polícias militares, falta viatura. No meu Estado, houve momento em que policiais honestos corriam a praça pedindo R$10,00 a um, R$15,00 a outro, R$5,00 a outro para colocar gasolina na viatura da polícia. Desse jeito é que está a economia brasileira e o que sai de juros é, no mínimo, três vezes a taxa vigente no mercado internacional. Então pedir 0,7% para atender ao nosso País não tenho dúvida nenhuma de que seria até motivo de aplauso desses banqueiros, nossos credores, porque o Brasil é muito rico, o Brasil é um país riquíssimo, 8,5 milhões de quilômetros quadrados, duzentas milhas de mar territorial, costa de quase oito mil quilômetros, o que eleva a nossa área a mais de 11 milhões de quilômetros quadrados, bacias hidrográficas das mais ricas do mundo, 1/5 dos recursos hídricos do planeta, subsolo desconhecido, a Serra Pelada foi encontrada porque passava uma aeronave e reluziu, era ouro, então o ouro aflorou. Os grandes geólogos falam que nós temos 3,5 milhões de quilômetros quadrados de bacias sedimentares onde há petróleo. Nós nem começamos

a perfurar, a prospectar petróleo em terra. Temos a Petrobras, que venceu a tecnologia com dois mil metros de lâmina d'água, coisa que nem os engenheiros ingleses do Mar do Norte obtiveram. O Brasil é rico, povo bom, trabalhador, pacato, ordeiro, inteligente, versátil, a própria miscigenação da nossa raça dá essa versatilidade incomum. Meu Deus, por que nós vivemos nessa subserviência crônica, nesse endividamento, vivemos de chapéu na mão? Porque nós não temos sabido conduzir os negócios do Estado nacional, e são negócios. Qualquer país do mundo que se preze, o G-7, por exemplo, que são os Estados Unidos, Canadá, Inglaterra, Alemanha, França, Itália e Japão, todos eles, sem exceção, em cada embaixada deles, em cada consulado, onde quer que esteja, representa um posto avançado em defesa dos seus interesses comerciais.

Aqui temos o Itamaraty, que defende posições que são absolutamente intocáveis, como, por exemplo, a posição da não-intervenção, da autodeterminação dos povos. Tudo bem, vamos aplaudir, são princípios dos quais não podemos transigir. Mas vamos adotar mais um, basta um, que é o que nos ensinam, que relações diplomáticas não são um fim em sim mesmas. Relações diplomáticas são meios para que se obtenham bons negócios para o país. De nada valem boas relações diplomáticas que não redundem em boas relações comerciais para o Brasil, porque é através delas que vamos fortalecer a nossa economia e dar-lhe independência, sem o que não vamos alcançar os objetivos comerciais.

O SR. RICARDO SANTOS – Permite-me um aparte?

O SR. JOSÉ ALENCAR – Com o maior prazer, Senador.

O SR. RICARDO SANTOS – Não há dúvida de que essa redução do comprometimento da dívida dos Estados de 13% para 7,5%, segundo proposta do Senador Saturnino Braga, vai trazer uma maior folga nas finanças públicas estaduais, o que torna o projeto de V. Exª muito louvável. Isso vai ter como conseqüência uma redução mais gradual do montante da dívida global da União.

Segundo informações do Senador Lúcio Alcântara, isso vai envolver uma renegociação que atinge um montante de aproximadamente R$100 bilhões. Então esse valor, que é a dívida global dos Estados da União, vai ter uma redução mais lenta. Essa redução mais lenta poderá ter como uma conseqüência um menor ritmo de redução das taxas internas de juros.

V. Exª, como empresário, que analisou com mais profundidade essa questão, não acha que isso poderá, num segundo momento, ao elevar a taxa de juros internos do País – porque a redução da dívida global da União vai ser mais lenta -, ou ao não permitir a redução mais rápida da taxa de juros, inibir investimentos, uma maior taxa de crescimento, portanto inibir um maior crescimento das receitas públicas estaduais? Quero só chamar a atenção de que essa medida pode ter efeitos na própria taxa internas de juros do País, impedindo a sua redução mais rápida, como todos pretendemos. Portanto poderemos ter um efeito que não é o totalmente desejável como V. Exª pretende. É a pergunta que faço.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Agradeço a oportunidade que V. Exª traz para a nossa discussão. Posso dizer a V. Exª que a minha proposta é para que o governo tenha até uma justificativa para reduzir as taxas de juros com as quais ele rola a sua dívida.

V. Exª está-se utilizando do mesmo discurso dos economistas. Sei que V. Exª, porque já li numa revista onde V. Exª foi fotografia de capa, quando chegou aqui era um técnico no Senado, então respeito-o. Sei que V. Exª é pós-graduado em Chicago...

O SR. RICARDO SANTOS – Estudei no Brasil...

O SR. JOSÉ ALENCAR – Mas V. Exª tem a linguagem perfeita. Veja bem, estou procurando defender esta tese com a simplicidade brasileira. Por exemplo, vamos fazer um cálculo simples, isso é aritmética elementar. Quando estudei, quando eu era menino, havia um livro chamado Aritmética Elementar, de Ari Quintela – não sei se alguém se lembra desse livro. Pegamos, por exemplo, apenas grandes números para facilitar a conta. Uma dívida de R$500 bilhões sobre a qual o Governo paga juros de 16,5%, significa 16,5% de R$500, que é igual a R$87,5 bilhões. Por quê? Porque a dívida é de meio trilhão, a dívida é de R$500 bilhões. Para ficar bem claro, se fossem 10% de R$500 bilhões, seriam R$50 bilhões; se fossem 16%, seriam exatamente R$80 bilhões, mas como são 16,5%, vai dar R$82,5 bilhões. Pois bem, nós queremos R$3,5 para os Estados, para as professoras, para as polícias militares, para a segurança pública de um modo geral, queremos para um ambulatório médico, para tapar os buracos na estrada...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Vou pedir permissão ao eminente Senador José Alencar para passar a Presidência ao eminente Senador Ney Suassuna, que é o titular, enquanto estava eu aqui a espera de S. Exª com a Delegação Líbia.

O SR. JOSÉ ALENCAR – O Presidente está explicando que é a introdução da comitiva e depois nós vamos prosseguir...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Srs. Senadores, acabamos de receber a Delegação Líbia, que esteve ontem com o Presidente da República. A pauta que eles trazem é muito importante para o comércio internacional nosso. Teremos o maior interesse, porque isso é muito importante para a nossa pauta, e eu pediria ao nosso Embaixador que, por gentileza, nominasse aos nossos Senadores as autoridades líbias que estão hoje aqui conosco.

O SR. M. MATRI – ... (Pronunciamento em espanhol)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Vamos oferecer, agora, um pequeno lanche lá no cafezinho do Senado. E, com certeza, a pauta que o Sr. Embaixador já fez, do que pode ser trocadd entre Brasil e Líbia, é impressionante, e um dos itens poderá ser também o de educação. Creio que dessa forma a Comissão de Economia está cumprindo a sua obrigação em abrir espaços, e estamos organizando, num curtíssimo prazo, não só uma comissão parlamentar Brasil/Líbia, mas estaremos também criando um grupo de empresários que irá até a Líbia, levando produtos nossos àquele país.

Vou passar, então, a palavra (?)....

O SR. OMAR M. ALMUNFASER – (Pronunciamento em árabe)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Assim, amigos, vou dar continuidade à recepção a eles, lá na área do cafezinho do Senado.

Foi um grupo de altíssimo nível. Aqui estão os responsáveis pela empresa que faz compras em toda a Líbia, aqui estão ex-ministros responsáveis pela área de petróleo. Está sendo chefiada pela segunda pessoa mais importante junto a Kadafi.

Creio que nós, nesta Comissão, não poderíamos prestar uma ajuda maior ao nosso País do que reabrir um comércio que já foi de dois bilhões e que está hoje em algumas poucas dezenas de milhões de dólares. O Brasil tem que exportar 10% ao ano, no mínimo, para ter um certo conforto. Enquanto não estávamos nessas relações, estavam lá os italianos, os portugueses, os próprios americanos. Só o contrato que perdemos em relação ao aquaduto que estávamos fazendo, e estamos sendo hoje processados porque não demos continuidade, é de 20 bilhões de dólares. Creio que esta Comissão nunca teve uma visita tão importante. Em apenas um contrato, esse do aquaduto, são vinte bilhões de dólares. É o tamanho do pacote que fizemos, nos últimos tempos, para dar continuidade à nossa economia.

Acredito que esse seja um papel importante do Senado da República. Quero agradecer a cada membro da Comissão Líbia e a atenção dos senhores.

O nobre Senador José Alencar quer usar a palavra. Se S. Exª pudesse falar em espanhol seria melhor, porque ele traduz de espanhol para árabe. Digo aos senhores que estou realmente feliz em poder trazer uma equipe como essa.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, não falo espanhol.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Então pode falar em português.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Só falo espanhol, quando estou em Buenos Aires, porque lá eles me entendem. Vou falar em árabe mesmo. (Risadas.)

Presidente, quero pedir a palavra, para me congratular com V. Exª pela sua preocupação, trazendo a esta Comissão essa comitiva deste país importante do norte da África, que é a Líbia, e que, sem dúvida alguma, abre oportunidade, para que haja uma recuperação dos negócios do Brasil com esse País. Sabemos da importância da Líbia, inclusive histórica e cultural. É um país que se situa também geograficamente de forma muito favorável para que o Brasil incremente negócios com ele, porque, de certa forma, as distâncias são pequenas, especialmente em relação ao nosso Rio Grande do Norte e à Paraíba.

Sr. Presidente, queria dizer que esta Comissão fica mais uma vez reconhecida ao trabalho que V. Exª tem desenvolvido. Afirmo também que o meu Estado ficaria muito lisonjeado se pudesse receber a visita de tão importante comitiva.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Devolvo a Presidência ao nobre Senador Bernardo Cabral e peço desculpas aos meus companheiros, principalmente ao Senador José Alencar por ter interrompido a sua oração.

V. Exª assume, então, a Presidência.

Convido os senhores que puderem a tomarem um lanche no cafezinho do Senado, pois vou apresentar a S. Exªs o plenário de nossa Casa.

Muito obrigado, inclusive pela paciência dos senhores, porque sempre que temos que fazer tradução ocupamos um pouco de tempo e às vezes desviamos a nossa atenção.

Muito obrigado.

Até a próxima.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) – Srs. Senadores, infelizmente, por falta de quorum encerro a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h53min)

REQUERIMENTO Nº 545, DE 2000

Requer informações, ao Ministro de Estado da Justiça, sobre prazos de instauração de averiguações preliminares e de processo administrativo devidos pela Secretaria de Direito Econômico – SDE, e pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, em Representação que especifica.

Com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência seja encaminhado ao Ministro de Estado da Justiça, Exmo. Sr. Dr. José Gregori, pedido de informações sobre o andamento das averiguações preliminares e de processo administrativo junto à Secretaria de Direito Econômico – SDE, e ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, protocolada como Averiguação Preliminar nº 08012.000487/00-40, referente à Representação promovida, junto aos supracitados órgãos, pela Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores – FENABRAVE contra as montadoras que cita.

Faço as seguintes perguntas:

1) Concluiu a Secretaria de Direito Econômico – SDE, após as averiguações preliminares, pela instauração de processo administrativo sobre a referida Representação? Em que prazos? (Especificar datas de início e término das averiguações preliminares).

2) No caso de, sobre a Representação, já haver processo administrativo no âmbito da SDE, foram tomadas medidas preventivas voltadas a coibir os ilícitos apontados na Representação? Quais?

3) Se a SDE não concluiu as averiguações preliminares, explicar e explicitar os motivos da inconclusão de seu dever de ofício.

Justificação

Chegou a meu conhecimento, Representação formalizada junto à Secretaria de Direito Econômico – SDE e ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, pela Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores – FENABRAVE, na qual esta federação apresenta várias denúncias de ilicitudes contra a ordem econômica, exercidas por quatro das maiores montadoras de veículos – especificamente: Ford, Fiat, GM e Wolkswagen – em prejuízo das concessionárias e distribuidoras destes fabricantes, representadas pela Fenabrave.

De forma alguma pretendendo opinar sobre o mérito e a procedência da Representação, que compete exclusivamente ao Cade, instrumentalizado pela SDE; reservo-me o direito, entretanto, de solicitar dos órgão competentes informações sobre o andamento desta Representação, que constituiu-se no procedimento Averiguação Preliminar nº 08012.000487/00-40, protocolado naquele órgão. Afinal, no estrito cumprimento da Lei Maior, que em seu artigo 49, inciso X nos impõe:

"Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta";

E por outro lado temos o disposto na Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994 que:

"Transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) em Autarquia, dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências.

TÍTULO VI

Do Processo Administrativo

CAPÍTULO I

Das Averiguações Preliminares

Art. 30. A SDE promoverá averiguações preliminares, de ofício ou à vista de representação escrita e fundamentada de qualquer interessado, das quais não se fará qualquer divulgação, quando os indícios de infração da ordem econômica não forem suficientes para instauração imediata de processo administrativo.

§ 1º Nas averiguações preliminares o Secretário da SDE poderá adotar quaisquer das providências previstas no art. 35, inclusive requerer esclarecimentos do representado.

§ 2º A representação de Comissão do Congresso Nacional, ou de qualquer de suas Casas, independe de averiguações preliminares, instaurando-se desde logo o processo administrativo.

Art. 31. Concluídas, dentro de sessenta dias, as averiguações preliminares, o Secretário da SDE determinará a instauração do processo administrativo ou o seu arquivamento, recorrendo de ofício ao Cade neste último caso.

CAPÍTULO II

Da Instauração e Instrução do Processo Administrativo

Art. 32. O processo administrativo será instaurado em prazo não superior a oito dias, contado do conhecimento do fato, da representação, ou do encerramento das averiguações preliminares, por despacho fundamentado do Secretário da SDE, que especificará os fatos a serem apurados. (Grifo nosso)"

De tal forma, considerando que a Representação foi apresentada em 18 de janeiro do corrente ano, e, considerando que a mesma contém elementos que, se procedentes, podem se constituir em grave crime contra a ordem econômica, é que requeiro o pleno esclarecimento sobre o andamento, providências e o porquê dos descumprimentos dos prazos legais impostos ao exame desta representação.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2000. – Senador **Pedro Simon**.

(À Mesa para decisão.)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

39ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (Extraordinária) da 2ª sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em três de outubro de 2000, às 17h00 horas.

As dezessete horas do dia três de outubro do ano dois mil, na Sala de Reuniões da Comissão de Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Ney Suassuna e com a presença dos Senadores: Freitas Neto, Jefferson Peres, Osmar Dias, José Alencar, Eduardo Suplicy, Lauro Campos, Romeu Tuma, José Eduardo Dutra, Ricardo Santos, Luiz Otávio, Lúdio Coelho, Bello Parga, Pedro Simon, Pedro Piva, José Fogaça, Edison Lobão e Francelino Pereira. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Agnelo Alves, Renan Calheiros, Maguito Vilela, Gilberto Mestrinho, Ramez Tebet, Carlos Bezerra, Jorge Bornhausen, Jonas Pinheiro, Paulo Souto, Antero Paes de Barros, Romero Jucá, Roberto Saturnino. Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a EXPOSIÇÃO DA SENHORA TEREZA GROSSI, DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, ACOMPANHADA DO SENHOR CARLOS EDUARDO DE FREITAS, DIRETOR DE FINANÇAS PÚBLICAS E REGIMES ESPECIAIS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, ACERCA DE "FATOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE AUDITORIA REALIZADO NO BANESTADO LEASING, POR OCASIÃO DO SANEAMENTO DO BANCO TENDO EM VISTA A SUA PRIVATIZAÇÃO", em decorrência da aprovação do Requerimento N º 34-CAE/2000 de autoria do Senador Osmar Dias. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezenove horas e trinta e quatro minutos lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Ney Suassuna**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Estão abertos os trabalhos da reunião da 51ª Legislatura, que tem como palco exposição da Srª Tereza Grossi, Diretora de Fiscalização do Banco Central do Brasil, acompanhada do Sr. Carlos Eduardo de Freitas, Diretor de Finanças Públicas e Regimes Especiais do Banco Central do Brasil, acerca de fatos relacionados ao processo de auditoria realizado no Banestado Leasing por ocasião do saneamento do Banco, tendo em vista sua privatização, em decorrência da aprovação do Requerimento nº 34-CAE, de 2000, de autoria do Senador Osmar Dias. Posteriormente, tivemos também uma solicitação do nobre Senador Eduardo Suplicy, pedindo que fossem incluídos mais dois itens relacionados ao Banco de Santa Catarina e ao Banco do Estado de São Paulo.

Eu pediria ao nobre Senador Jefferson Péres que, por gentileza, trouxesse os nossos convidados. (Pausa.)

Estando presentes nossos convidados, vamos passar, inicialmente, a palavra à Diretora Tereza Grossi, em seguida ao Diretor Carlos Eduardo de Freitas e, posteriormente, franquearemos a palavra aos Srs. Senadores.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Pela ordem, tem a palavra V. Exª.

O SR. OSMAR DIAS – Como autor do requerimento, eu gostaria de ter a preferência, logo após o pronunciamento dos convidados.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª terá a preferência.

O SR. OSMAR DIAS – Lembro, Sr. Presidente, ainda pela ordem, que o que motivou a convocação da Diretora do Banco Central, Drª Tereza Grossi, para esta audiência pública — e quero colocar isso claramente — é que temos a data do leilão de privatização do Banestado já marcada para o dia 17 de outubro e o Banco Central, parece-me, deve alguns esclarecimentos ao povo do Paraná e até ao povo brasileiro, já que o processo de privatização do Banco do Estado não está sendo feito com a transparência requerida. O processo de privatização está cercado de denúncias de gravidade, está cercado de irregularidades e, como todos sabemos, o Banco Central é o órgão responsável pela fiscalização do Sistema Financeiro.

Nesse sentido, esta audiência deve concluir, no meu entendimento, pela suspensão do leilão de privatização do Banco do Estado, até para que o Banco Central possa tomar providências que deveria ter tomado e não o fez.

Faço estas colocações para que a reunião seja bastante objetiva e produtiva, porque estamos falando — e eu gostaria da atenção dos Senadores — sobre um escândalo financeiro muito maior do que aquele que provocou um terremoto nos meios políticos, que é o assalto praticado pelo "Lalau" ao TRT de São Paulo. Este assalto praticado contra o banco do Estado, em valores, significa duas vezes aquele, e eu considero um desrespeito para com a população do

Estado do Paraná, que está sendo convidada a pagar esta conta, esta falta de explicações do Governo do Paraná. E eu também considero que o Banco Central deve explicações, que eu espero que sejam dadas hoje, por exemplo, se o Banco Central realizou a auditoria que embasou a ação do Ministério Público; e a ação do Ministério Público constatou que, no mínimo, R$226 milhões, podendo chegar a um valor muito superior a isto, foram desviados da Banestado Leasing por operações que se utilizaram de diversas artimanhas para desviar dinheiro. Por exemplo, empréstimos a empresas sem endereço; empréstimos a empresas sem patrimônio para oferecer em garantia; operações de leasing com equipamentos velhos com valor de novo de R$1.525,00, e o valor dado para a garantia desse equipamento de R$127 mil. Outro equipamento no valor de R$17 mil novo foi dado em garantia no valor de R$160 mil, e, evidentemente, o banco ficou com esses equipamentos, porque ninguém que é inteligente e que faz uma operação dessas faz para pagar. Foi o desonesto que fez essa operação e fez para não pagar, e quem vai pagar é o povo do Paraná. Só que isso tudo foi constatado pelo Banco Central, o mesmo Banco Central que liberou R$5,1 bilhões para sanear o banco, incluindo essa parte desviada, a parte que compõe o assalto à Banestado Leasing, e isso foi feito sem levar em conta o próprio relatório de auditoria do Banco Central, que é objeto de ação do Ministério Público. E mais, o Banco Central repassou créditos chamados de difícil recebimento para o Governo do Paraná, que fez uma administração temerária no Banco do Estado, mas mesmo assim o Banco Central confiou mais uma vez e repassou R$254 milhões de créditos considerados de difícil recebimento para que o Secretário da Fazenda do Estado do Paraná negocie com esses devedores; e só no Paraná nós sabemos como o Secretário da Fazenda negocia com os devedores do Estado.

É grave o que está acontecendo, Srs. Diretores do Banco Central, e o Banco Central não pode neste momento fugir das suas responsabilidades de órgão fiscalizador do Sistema Financeiro, porque, no relatório do qual inclusive a própria diretoria do Banco Central tem conhecimento, os diretores do Banco do Estado cometeram vários crimes contra o Sistema Financeiro, e isso está citado nos relatórios que a própria auditoria do Banco Central realizou. Então, é preciso que se tome uma providência neste momento, para evitar que o banco inclusive seja vendido muito abaixo do patrimônio líquido, que é outra questão que precisa ser respondida pelo Banco Central. O banco do Estado está sendo vendido por um valor abaixo do patrimônio líquido e ninguém consegue explicar por quê. Eu gostaria de saber se o Banco Central concorda com isso.

Mas eu vou deixar para fazer as perguntas depois. Eu quis apenas instruir esta manifestação que farão os diretores, para não perdermos tempo, Sr. Presidente, porque já não temos mais tempo para perder, o dia 17 está aí.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Obrigado a V. Exª.

Com a palavra a nobre Diretora Tereza Grossi.

Eu pediria que aumentassem o som do microfone da Srª Tereza Grossi.

A SRª TEREZA GROSSI – Obrigada. Eu gostaria de fazer algumas colocações bastante breves que eu entendo que são importantes para a nossa discussão hoje e para que nós possamos responder às questões de todos os Senadores.

É importante deixar claro como funcionou o Banco Central no processo de saneamento de privatização dos bancos estaduais. Tão logo o Proes foi aprovado, havia uma necessidade de se fazer um trabalho bastante extenso em todas as instituições estaduais, para que fosse possível verificar-se o montante de recursos necessários para o saneamento dessas instituições. Esse trabalho ficou a cargo da Diretoria de Fiscalização. Então, todo o trabalho de inspeção global consolidada que foi realizado, não só no Banestado mas em todos os outros bancos estaduais, ficou a cargo da Diretoria de Fiscalização.

O que significa isso? Mandamos um grupo de pessoas para o Banestado, no caso, fizemos levantamentos e detectamos quais eram os valores necessários para sanear o banco e permitir que o banco fosse privatizado de acordo com a opção exercida pelo governador de então. Nesse processo de levantamento dos valores necessários ao saneamento, fizeram-se necessários estudos bastante profundos. Àquela época, já se tinha conhecimento das irregularidades ocorridas na Banestado Leasing. Já havia processos dentro do Banco Central, e inclusive tínhamos conhecimento, à época, de todas as medidas que já haviam sido tomadas dentro do Banestado, no sentido de demitir funcionários, fazer as necessárias denúncias e também comunicar ao Banco Central o resultado de uma auditoria interna feita dentro do Banestado Leasing – é bom que se diga que essa auditoria interna foi iniciada depois de um trabalho de fiscalização do Banco Central, que, na época, em torno de 1996, já exigiu o provisionamento de um montante razoável

de operações, que, pelas suas características, eram consideradas ruins e viriam a trazer prejuízos futuros ao Banestado Leasing.

A partir da determinação do Banco Central de que fossem feitas provisões num montante, à época, em torno de R$30 milhões - se não me engano -, o Banestado estabeleceu que a auditoria interna fizesse um trabalho, que foi encaminhado ao Banco Central. Então, em 1997, quando começamos a fazer o trabalho de levantamento no Banestado para saber quais eram os valores necessários ao seu saneamento, já tínhamos conhecimento das irregularidades. E o trabalho da fiscalização se dividia em duas partes: a primeira, apontar os valores necessários ao saneamento; a segunda, verificar as causas que levaram o conglomerado Banestado àquela situação que estávamos fotografando no momento.

Então, nosso trabalho seria, primeiro, levantar números e, então, passá-los para o Dr. Carlos Eduardo de Freitas, que, junto com a sua equipe, iria fazer todas as tratativas junto ao Governo do Estado no sentido de verificar a adesão do Governo do Estado ao programa de saneamento dos bancos estaduais; a outra parte do nosso trabalho, que é o processo de exame das causas do deperecimento do conglomerado Banestado, iniciou-se após a primeira fase. E tomamos todas as medidas cabíveis contra os ex-administradores, como abertura de processos administrativos e encaminhamento ao Ministério Público Federal de cópia do processo administrativo onde constam todas essas irregularidades.

Cabe, agora, ao Ministério Público, por meio de ação própria, recuperar os valores que foram mal direcionados por gestões que ocorreram no Banestado e, em recuperando esses valores, ressarcir o Estado da parcela do seu endividamento frente ao Governo Federal, para recapitalizar o Banestado Leasing, dando-lhe condição de continuar operando no mercado.

Então, essa é a participação dos departamentos ligados à Diretoria de Fiscalização nos processos de saneamento. A partir daí, a condução do Diretor Carlos Eduardo de Freitas deu-se em conjunto conosco. Nesse momento, entretanto, o pessoal da Diretoria de Fiscalização exerce um papel de auxílio às demandas da Diretoria do Dr. Carlos Eduardo de Freitas. A partir do momento em que levantamos os dados e lhe passamos o montante necessário para o saneamento do banco, a condução do processo é dele.

Eu gostaria que agora o Dr. Carlos Eduardo falasse sobre o processo de saneamento. Em seguida responderemos as perguntas de V. Exªs.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao Dr. Carlos Eduardo de Freitas.

O SR. CARLOS EDUARDO DE FREITAS – Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Ney Suassuna, Srªs e Srs. Senadores, muito obrigado pelo convite. É uma satisfação estar aqui novamente debatendo assuntos de interesse nacional, particularmente aqueles que dizem respeito à nossa área de atuação no Banco Central e à própria atuação do Banco Central.

Concordo inteiramente com o Senador Osmar Dias: não temos mais tempo a perder! O leilão de privatização do banco será, portanto, no dia 17. É de grande interesse nacional e da maior importância para as finanças públicas que esse leilão se realize no dia 17. Explicaremos o porquê dessa nossa afirmação.

Representaria um deperecimento para o patrimônio público qualquer adiamento num processo de leilão de privatização de um banco que se encontra preparado e sendo encaminhado para privatização. É um prejuízo a demora, com uma administração aguardando o processo de venda para que o controlador, com ânimo de permanência, adquira seu controle e, então, determine o direcionamento estratégico, os cursos de ação necessários para a empresa prosseguir seus caminhos. A realização do leilão é muito importante para a economia pública e para as finanças públicas.

Em segundo lugar, não existe nenhuma relação entre a privatização e a apuração de responsabilidade. Como a Diretora Tereza Grossi ressaltou, foram feitas as inspeções e apurados os desequilíbrios patrimoniais do banco que já representam a dívida fiscal materializada. O Governo do Estado é o acionista controlador daquele banco e, portanto, responsável solidário pelos seus passivos. A partir desse momento, constatada a dívida pública e materializados os desequilíbrios patrimoniais do banco, estatal e estadual, há duas maneiras de se resolver a dívida pública.

Uma maneira, desorganizada e desordenada, com prejuízo para depositantes, credores, com desemprego, com ônus para as finanças públicas, com efeitos colaterais adversos sobre a economia regional, é a decretação da intervenção e da liquidação extrajudicial do banco. Os passivos trabalhistas são magnificados nesse processo e a conta vai bater no Governo do Estado, por meio de precatórios, porque ele é o acionista controlador.

A outra é uma maneira ordenada de equacionar essa dívida, por intermédio de um financiamento da

União ao Governo do Estado, que capitaliza o banco, colocando-o em condições de ser privatizado e ainda com a recuperação de uma parte disso, pois é possível preservar o fundo de comércio do banco ao efetuar-se sua venda, sua privatização.

Na primeira solução, desordenada, não há nem a recuperação do fundo de comércio. Na segunda solução, é possível recuperar uma parte da dívida pública por meio da venda do banco.

Feito isso, a apuração de responsabilidades, no âmbito da Diretoria de Fiscalização, prossegue pela instauração dos processos administrativos, de verificação e determinação dos fatos e combinação das responsabilidades devidas. Quando há indício de crime, são feitas as devidas comunicações ao Ministério Público. Isso segue paralelamente. A responsabilidade do Governo do Estado e das finanças públicas está materializada a partir do desequilíbrio patrimonial. Evidentemente, através das ações do Ministério Público sobre aqueles administradores que eventualmente forem responsabilizados pelo deperecimento da instituição, eles vão prestar as contas devidas e ressarcir o governo do Estado naquilo que for possível pela Justiça, por ações legítimas, recuperar por intermédio desse veículo.

Por outro lado, caminha a privatização com o banco preparado para isso, a contrário senso se venderia um banco sem o devido planejamento. A Drª Tereza Grossi, inclusive, lembrava-me outro dia que em alguns países tentou-se fazer a privatização de bancos nacionalizados sem esse devido preparo, e o resultado foi que os bancos retornaram ao controle estatal, porque simplesmente não estavam em condições para esse feito. No caso da experiência brasileira, que tem conduzido esse processo sem crises bancárias, sem impactos sobre o nível de empregos, sem exponenciais e demandas trabalhistas, tem sido um caso objeto da observação e atenção internacionais.

O processo de privatização no caso do Banestado, gostaria apenas de esclarecer, foi conduzido na opção em que o banco permanece sob o controle do Estado, que tem um prazo para permanecer com o banco sob seu controle, com o compromisso de privatizá-lo. O Banestado não foi federalizado, então a privatização é conduzida no âmbito do Estado. Acompanhamos todo o processo, evidentemente, e não verificamos nenhuma irregularidade no processo, absolutamente nenhuma, Sr. Presidente, ou seja, o processo de privatização está sendo conduzido na mais absoluta normalidade.

Os avaliadores do serviço "b" produziram uma avaliação do banco, não sabemos por qual preço ele será vendido, preço esse que será conhecido no dia 17, na determinação de preço em leilão. Existem cinco competidores, bancos do melhor nível e capacitação técnica e econômico-financeira que se interessam em comprar o Banestado: o Unibanco, o Bradesco, o Itaú, o Santander e o ABN. Esses são os cinco bancos, dois estrangeiros e três nacionais que competem nessa compra. O Banestado possui quase 400 agências, com uma presença muito marcante na economia paranaense e que temos certeza de será objeto de um ágil importante em relação ao preço mínimo de venda pelas sinergias que pode oferecer aos seus futuros controladores.

O preço mínimo, cuja metodologia de cálculo foi aprovada pelo Banco Central, situa-se, se não me falha a memória, já que não tenho aqui o número exato, um pouco abaixo do patrimônio líquido da instituição. O que não é problema nenhum, Sr. Presidente. A avaliação levada a efeito pelo método do fluxo de caixa descontado a partir do balanço de partida é objeto de ajustes pelo avaliador, e há ajustes que não são necessários de serem feitos do ponto de vista das regras contábeis, dos padrões contábeis e até mesmo da fiscalização do Banco Central, mas que, para efeito de um processo de avaliação de "preço mínimo", alguns ajustes o avaliador tem que fazer para colocar um valor econômico efetivo daquele banco. A partir daí, a avaliação para efeito de preço mínimo concluiu por um valor um pouco abaixo do patrimônio líquido, e que nos parece um preço mínimo perfeitamente adequado às dimensões do banco, às transações comparáveis, em suma, aos referenciais de que dispomos.

Foi feita uma apresentação da metodologia ao Banco Central, a equipe técnica julgou que estava correta, eu próprio assisti, está correta, temos todos os detalhes, então o banco está caminhando para a privatização muito bem, o processo está marchando adequadamente, e esperamos que o leilão seja um sucesso no dia 17. Nada interferirá na apuração de responsabilidade, todos os processos administrativos estão sendo realizados e todas as informações estão sendo prestadas ao Ministério Público.

A Drª Tereza Grossi poderá acrescentar os detalhes que julgar conveniente.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – V. Sª deseja falar, Srª Tereza Grossi?

A SRª TEREZA GROSSI – Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Então, concedo a palavra ao autor do requerimento, que havia pedido para ter esta prioridade, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Srs. Diretores, não discutirei os argumentos aqui apresentados pelos diretores, porque, quando se defende o processo de saneamento, de privatização do Banco, fala-se em manter empregos. Tal argumento não merece uma análise porque os R$5,1 bilhões destinados ao saneamento do Banco, com certeza, gerariam muito mais empregos do que a manutenção daqueles.

É difícil para mim, que sou do Paraná, ouvir do Diretor do Banco Central que espera sucesso no leilão de privatização, quando S. Sª sabe que foram disponibilizados R$5,1 bilhões, que, corrigidos, chegam a quase R$6 bilhões ou mais, pois acredito que esse valor está errado. O Banco foi avaliado abaixo do preço mínimo, e o Diretor do Banco Central não disse que, ao se estabelecer o valor do preço mínimo, não consideraram para efeito de cálculo os créditos tributários do Banco do Estado. E que quem comprar a instituição ficará com esses créditos tributários, cujo valor chega a R$1,580 bilhão. Segundo argumentos do Governo do Estado, esses créditos tributários serão recebidos em trinta anos e, por isso, não podem fazer parte do valor inicial do Banco. No entanto, eles serão recebidos, porque são créditos imprescritíveis. Como pode então ser considerado normal o valor de 434? Por que, no momento em que se avaliou o Banco do Estado do Paraná, não se considerou isso?

O Governo do Paraná colocou no edital que o comprador ficará com toda receita do Estado, obrigatoriamente depositada no Banco do Estado nos próximos cinco anos. Serão, portanto, R$25 bilhões, sem correção, que serão capitalizados dentro do Banco, pela obrigação que o Estado assume de que toda a receita será depositada no Banco do Estado do Paraná. E quem o comprar ficará com essa vantagem. Os técnicos do Banestado calcularam para mim que o lucro será de R$133 milhões todos os anos, ou seja, só o depósito que se assegura das receitas do Estado paga o Banco em três anos. Como pode ser considerado normal esse valor, se além disso houve uma apuração sobre a qual o Banco Central deveria ter tomado providência a tempo referente aos precatórios, os títulos podres de Alagoas e de Santa Catarina, que foram comprados e colocados dentro do Banco do Estado e que a Copel - Companhia Paranaense de Energia Elétrica* entrou com 399 milhões de ações para caucionar essa operação? Portanto, quem comprar o Banco do Estado ficará com 400 milhões de ações da Copel, ou seja, ficará com 25% da empresa de energia elétrica de brinde.

O pior, Srªs e Srs. Diretores, é que a empresa de energia elétrica também está sendo privatizada com esses mesmos procedimentos, que o Banco Central pode acreditar serem normais, mas nós do Paraná, que pagaremos a conta, não pensamos assim. O Diretor do Banco Central pode considerar normal tais procedimentos, pois não está no Paraná pagando impostos e não pagará essa conta. No entanto, quem está no Paraná neste momento esta indignado com este procedimento que tem o apoio, inclusive, do Banco Central, pelo que vejo neste momento, quando se estabelece um preço mínimo muito aquém do que vale o banco. Todos sabemos que, quando o Diretor do Banco Central fala da capilaridade do banco, dizendo que são 400 agências, são agora. Quem comprar vai manter as 400 agências, financiando a agricultura no Paraná, como o Banco do Estado financiava? E esse prejuízo? Quem vai pagar? Tenho certeza de que a agência do Banco do Estado ao lado da agência do "bancão" que comprar o Banco do Estado vai ser fechada. Evidentemente, os pequenos agricultores do Estado também não terão mais banco para os financiar como tinham.

Eu gostaria de deixar essas questões e mais algumas, Sr. Presidente, porque a situação é muito grave. Peço a complacência de V. Exª, pois eu não poderia voltar ao Paraná sem algumas respostas e eu gostaria de obtê-las dos Diretores do Banco Central. Vou fazer as perguntas e, se necessário, deixo-as por escrito na mesa, já que as escrevi para não esquecer.

Quantas auditorias o Banco Central realizou no Banco do Estado nos últimos cinco anos? Quais as providências que adotou? Se o Banco Central tinha conhecimento de que o Banco do Estado estava afundando por essas irregularidades, por que o Banco Central não tomou providências para estancar essas irregularidades a tempo? Se tomasse, não teria economizado parte dos R$5bilhões e 100 milhões que foram liberados? Se o Banco Central tivesse tomado as providências a tempo, aquele assalto ao banco continuaria sendo praticado? Eu não posso considerar normal que operações de **leasing** tenham desconto de 94%. O senhor disse que a operação está normal, mas o que é normal? Aqui estão 33 operações, em que o desconto dado varia de 40% a 94%. Há um caso em que um **shopping** tomou R$10 milhões e pagou R$600 mil, com desconto de 94% na

operação. Isso é normal? Penso que isso é uma medida que só pode ser adotada por alguém muito bondoso, ou por um louco, ou por um desonesto. Uma pessoa absolutamente normal não dá desconto de 94%.

O atual Presidente do Banestado, que está fazendo a liquidação e foi Ministro da Previdência, Reinhold Stephanes, diz que eu não entendo de banco e que isso é normal. Eu gostaria de tomar um empréstimo do dinheiro dele e pagar só 6%, porque, com o dinheiro do Estado, ele considera normal fazer isso. Eu não sei se o Banco Central considera normal esse tipo de operação, mas está aqui - não sou eu que estou dizendo - uma ação do Ministério Público. Inclusive, quem embasou essa ação do Ministério Público foi auditoria do Banco Central, que constatou esse tipo de irregularidade. E tudo está normal? Desconto de 94% numa operação, para mim, é coisa de louco ou de desonesto.

O diretor disse que, se adiar o leilão, vai haver uma depreciação do patrimônio púbico. Mas será que essas ações, que deveriam ter sido estancadas, não depreciaram o patrimônio? Ouço os entendidos dizerem que o maior patrimônio de um banco é a credibilidade. O Banco do Estado não perdeu a credibilidade, quando foi publicado, em toda imprensa do Paraná e nacional, que o banco estava fazendo esse tipo de operação com dinheiro púbico? Será que já não se desgastou demais? Será que o patrimônio do banco não foi depreciado o possível e o impossível? Será que adiar o leilão agora seria mais depreciativo ao patrimônio público que essas operações lesivas que foram cobertas pelo dinheiro público?

Agora, teremos que, evidentemente, fazer uma outra pergunta: os Diretores do Banco Central já examinaram a situação de endividamento do Paraná? Após essa operação, essa dívida vai ficar no Tesouro. Com a lei de responsabilidade fiscal, como ficarão os próximos governos? O Estado do Paraná vai poder contratar algum empréstimo daqui para frente? A capacidade de endividamento não está totalmente comprometida, já que R$5,100 bilhões são mais que a receita líquida de um ano? Somando-se à dívida do Estado, são mais de R$15 bilhões de dívidas construídas num período de cinco anos e o Banco Central considera que está tudo normal.

Agora, uma pergunta para a qual eu gostaria de ter a resposta - eu tenho certeza de que nos encontraremos para discutir esse assunto em uma CPI. Tenho certeza disso. Hoje, não é uma CPI. Então, vou fazer o seguinte: vou ficar bem calmo e vou fazer as perguntas bem calmamente para que possamos guardar, vamos dizer assim, essa expectativa que tenho de que possamos realizar uma CPI, porque isso é muito mais grave do que vi em outras CPIs. O que aconteceu com o Banco do Estado é uma situação que leva à indignação uma população inteira, e não é possível que as pessoas continuem fazendo cara de paisagem como se isso fosse normal.

No processo de saneamento do Banestado, como considerar normal, porque ouvi que está tudo normal, o fato de serem considerados créditos de difícil recuperação, inclusive operações não vencidas - e tenho a relação delas aqui -, a vencer em 2004 e foram consideradas de difícil recebimento e transferidos para o Estado? V. Sª não acha estranho o fato de que 58% do valor mínimo para a privatização corresponda a esses créditos podres ou melhor apodrecidos por interesses políticos? Será que o Governo do Paraná não está colocando nas costas da sociedade paranaense os prejuízos derivados dessas ações privadas? O que estou querendo dizer é que o Banco Central transferiu para o Governo do Paraná 254 milhões, considerados de difícil recebimento. Mas procurei esses créditos, inclusive tenho aqui a ata da reunião em que o Banco Central autorizou que ficasse o crédito para o Governo do Estado negociar.

O Governo do Estado evidentemente pagou com o dinheiro público esses créditos e agora irá receber desses devedores. Contudo, entre os devedores conheço boa parte deles porque conheço bem o Paraná. É gente de muito patrimônio. Essas operações não foram garantidas pelo patrimônio dessas empresas? Como se considerar de difícil recebimento e jogar nesta conta, em vez de fazer provisões, de difícil recebimento créditos que estão por vencer em 2004? Será que os senhores têm bola de cristal ou sou ignorante, analfabeto em matéria de Banco e não entendo que alguém que toma um empréstimo agora e, em 2004, já está dizendo que não vai pagar?

Se é assim, realmente não entendo nada e vou considerar que está tudo normal, porque aqui tenho operações que vencem em 2001, 2002, 2003 e 2004. Conheço as empresas, e são empresas sólidas, com lucro, usinas de açúcar inclusive, que estão por vendendo açúcar por um preço que nunca venderam, com receita e faturamento que nunca tiveram na vida, e o Banco Central teve o discernimento, a visão de futuro em considerar que esses são créditos de difícil recebimento e passar para o Estado.

Agora, o Secretário de Fazenda do Estado, que não passaria em nenhuma prova de moralidade e de

honestidade, é quem negocia pessoalmente com as empresas o pagamento desses créditos. O Banco Central deu esse presente a mais à população do Estado do Paraná. Eu gostaria de saber por que isso foi feito. Por que entregar créditos de difícil recebimento, quando, na verdade, o Banco Central deveria ter avaliado essas operações de risco no momento em que foram feitas, principalmente analisando se as garantias eram suficientes para que fossem realizadas? Se há garantias por que estas não são executadas ao invés de se transferir isso para o Estado?

Quanto a essa questão da Lei de Responsabilidade Fiscal e quanto a questão do endividamento do Estado eu gostaria de ter uma resposta também. E eu gostaria de saber qual é a vantagem. Já falaram que todo País faz isso: saneia o Banco, entregando-o "redondinho". Mas qual é a vantagem para a população do Estado ter feito esse saneamento a esse custo e vender o Banco ao preço pelo qual será vendido? Qual é a vantagem para a população do Estado? Ela vai ganhar o quê com esse saneamento? Essa é a pergunta para a qual eu gostaria de ter resposta, porque as pessoas me perguntam na rua: "Senador, qual é a vantagem que temos em se pagar 5 bilhões e 100?" Outro dia, um cidadão disse que isso era o mesmo que eu reformar um carro, pagando para isso 20 mil reais e vendê-lo por 2 mil. É isso o que parece estar sendo feito.

O SR. CARLOS EDUARDO DE FREITAS - *(Fala fora do microfone.)*

O SR. OSMAR DIAS - Gostaria de terminar.

O SR. CARLOS EDUARDO DE FREITAS - **(Fala fora do microfone.)**

O SR. OSMAR DIAS – Nesse caso, V. Sª me interrompe, e estou terminando as minhas perguntas. Depois podemos ouvir as respostas, porque são várias perguntas. Gostaria de ver todas respondidas.

O SR. CARLOS EDUARDO DE FREITAS - Mas estamos perdendo o fio, e esse é o ponto crucial. Tentei explicar na minha primeira intervenção e chego à conclusão de que os meus poderes didáticos são realmente fracos. Não consigo fazer entender **(Inaudível)**, porque esse é o ponto central.

O SR. OSMAR DIAS - Concedo o aparte, então.

O SR. CARLOS EDUARDO DE FREITAS - Muito obrigado, Senador Osmar Dias. Com todo o respeito, o ponto é este: as pessoas têm, realmente, dificuldade de entender que a dívida do Estado estava lá. Aquela era uma tal materializada no desequilíbrio patrimonial do Banco.

Não achamos que as coisas estão normais. Foi um mal-entendido. Quer dizer, a privatização é um processo que está sendo conduzido e está normal; a ação das responsabilidades e os fatos gravíssimos ocorridos no Banco do Estado do Paraná, não. Isso está em processo de apuração; a Drª Tereza Grossi tem uma porção de coisas sobre essa questão.

O ponto central é que não se trata de gastar R$5 bilhões para privatizar o Banco por R$800 ou 900 milhões. Não é isso. O Estado ia pagar, quer dizer, o dinheiro público já estava comprometido. A alternativa adotada por esta Comissão e pelo Senado Federal foi da solução sem o colapso do Banco, da preservação do Fundo de Comércio e da solução ordenada da dívida. Mas a dívida já estava lá, o patrimônio público ia responder por ela. A solução da liquidação extrajudicial – e tenho certeza de que V. Exª, Senador Osmar Dias, seria o último a propor uma solução radical, com todos os custos e danos...

O SR. OSMAR DIAS - Propus a federalização. Por que não a federalização?

O SR. CARLOS EDUARDO DE FREITAS - Chego em seguida à federalização. É um bom ponto, um excelente ponto.

A liquidação extrajudicial, com todos os seus efeitos colaterais, com tudo que é pernicioso nela, seria a solução alternativa e não livraria o patrimônio público do ônus. Os R$5 bilhões estavam lá, para falar em números redondos. Há uma tecnicalidade de números, que não é o caso, pois estamos discutindo os grandes pontos.

Então, a solução adotada foi pagar os R$5 bilhões de uma forma ordenada, em primeiro lugar, e logo com precatórios, com todas as conturbações; em segundo lugar, recuperando-se R$700 milhões ou R$800 milhões num leilão de privatização. Assim, reduz-se o ônus e tem-se a ordenação.

Gostaria de esclarecer só esse ponto, porque ficaria sem discutir. V. Exª tem toda razão, quando diz que há fatos gravíssimos, que não são de hoje. A Diretora Tereza Grossi intimou as 78 pessoas e pode discorrer sobre isso, as quais vêm desde 1985. São administrações anteriores, que estão todas envolvidas no processo. Isso é gravíssimo. V. Exª tem toda a razão.

Agora, só para esclarecer o ponto...

O SR. OSMAR DIAS - Não, mas esse ponto colocado por V. Sª é emblemático. Gostaria de ler o relatório do Banco Central, para mostrar como há uma contradição entre o que V. Sª está dizendo e o que o

Banco Central disse. Isso faz parte, inclusive, da ação que está no Ministério Público.

"O Banestado **Leasing**, durante a década de 90, especialmente entre janeiro de 1991 a dezembro de 94, conforme indicam dados históricos da carteira de arrendamento mercantil da empresa, apresentou um crescimento constante de seus negócios, com a evolução de seu patrimônio e resultado, situação que se inverteu a partir de 1996, quando começaram a surtir os efeitos lesivos aos negócios efetuados entre janeiro de 1995 e julho de 1996, período da gestão de Osvaldo Luís Magalhães dos Santos, tendo o prejuízo atingido seu ápice em 1998.

Houve, inclusive, alteração do patrimônio da empresa, que se tornou negativo, passivo a descoberto. O patrimônio líquido retornou a ser positivo apenas em 1999, em razão do saneamento efetuado pelo conglomerado Banestado, com ônus para o Governo do Paraná e, por conseguinte, para o contribuinte."

Então, Diretor, até 1995, a Banestado Leasing só crescia e dava lucro. Foi a partir de 1995, com o começo da roubalheira, que a Banestado Leasing foi destruída. A pergunta que a Diretora irá responder é: por que o Banco Central permitiu, mesmo estando a par das irregularidades, que o processo continuasse de 1995 a 1998? Porque esse processo só foi estancado depois de muita insistência, de muitas denúncias, em 1998. Inclusive, o Governador do Paraná, quando houve a ação do Ministério Público, tirou o diretor da Banestado Leasing e o nomeou secretário de Estado para dar-lhe foro privilegiado, ou seja, houve um processo de deterioração do patrimônio público, de depredação do patrimônio público durante três anos. O Banco Central, por meio da Diretoria de Fiscalização, não tomou providências, no meu entendimento, para estancar esse processo. Teria custado menos – o valor que V. Sª levanta é de R$5,1 bilhões – se o processo tivesse sido estancado. Qual é a segurança que poderei ter, como paranaense, de acreditar que essas irregularidades só aconteceram na Banestado Leasing? E a Banestado Reflorestadora? E a Banestado Financeira? Há relatórios de auditoria que comprovam que não houve irregularidades? A questão precisa ser respondida. Gostaria de encaminhar as últimas perguntas.

A SRª TEREZA GROSSI – V. Exª permitir-me-ia complementar a resposta do Diretor Carlos Eduardo especificamente sobre esse assunto?

O SR. OSMAR DIAS – Pois não.

A SRª TEREZA GROSSI - Concordo com todos os adjetivos que V. Exª usou até agora, Senador, para qualificar o que aconteceu no Banestado. O que nós encontramos naquele banco foi estarrecedor mesmo, a começar por todos os levantamentos feitos por ocasião da CPI dos Precatórios e da área de fiscalização. Gostaria de esclarecer algumas coisas que, creio, são importantes para o entendimento do que estamos aqui discutindo.

O Banco Central tem responsabilidade de fiscalizar as instituições financeiras, mas não tem responsabilidade de geri-las. A má gestão é dos administradores das instituições financeiras. Quem defere mal o crédito é o administrador, quem não cobra crédito é o administrador. O Banco Central não está sentado ao lado do administrador dizendo: você pode deferir esse crédito ou não, deve cobrar esse crédito ou não.

Concordo com tudo o que foi dito. Os critérios utilizados ao longo dos anos para o deferimento de crédito, não só na Banestado **Leasing**, mas também no Banco, deixaram todos os que trabalharam lá estarrecidos com o que viram. Quero dizer a V. Exªs que não foi diferente do que encontramos em outros bancos estaduais, pois são práticas comuns aos bancos estaduais. Todos os valores do Proer que foram utilizados para sanear bancos estaduais envolvem operações irregulares. Ao analisá-las nem imaginávamos que coisas daquela natureza pudessem estar acontecendo. O caso específico da Banestado **Leasing** foi uma das piores coisas que já vi. Havia a participação tanto de diretores quanto de funcionários da empresa para retirar recursos. Havia até...

O SR. OSMAR DIAS - Diretora, V. Sª dar-me-á um minuto tendo em vista que a questão pertence a esse contexto.

A SRª TEREZA GROSSI – Pois não.

O SR. OSMAR DIAS – Se foi estarrecedor, se o Banco Central tinha conhecimento, como teve coragem...

A SRª TEREZA GROSSI – O Banco Central teve conhecimento integral dos problemas que aconteciam na Banestado **Leasing** a partir de 1997.

O SR. OSMAR DIAS – Mas, em 1999, o Banco Central deu ao Presidente do Conselho de Administração da Banestado Leasing, atual Secretário da Fazenda, 254 milhões de créditos de difícil recebimento –que não são de difícil recebimento –, para que ele possa negociar.

Principalmente durante um período de campanha eleitoral, Diretora, isso é muito perigoso.

A SRª TEREZA GROSSI - Acho que é mais um esclarecimento que precisa ser feito aqui e agora: o Banco Central não deu nada, não fez nada nesse processo.

O SR. OSMAR DIAS – Autorizou. Tenho a ata aqui.

A SRª TEREZA GROSSI - O Banco não foi federalizado. A condução do processo de privatização é feita pelo próprio Estado, com a participação do Banco Central. A medida provisória do Proes dava aos Estados a opção de sanear as instituições financeiras, fazendo a sua capitalização e as provisões necessárias ou adquirindo créditos, e essa opção é exercida pelo Estado. O Estado exerceu a opção de comprar alguns créditos dentro do que estava previsto em todas as normas do Proes.

Todas as responsabilidades do que ocorreu não só dentro da Banestado **Leasing** e do Banestado, mas de todos os outros bancos estaduais, estão sendo apuradas por meio de processos administrativos. O que tivemos que fazer? Não é um procedimento simples de ser feito, e eu gostaria que os Srs. Senadores entendessem também...

O SR. OSMAR DIAS – Mas, Diretora, só um minuto!

A SRª TEREZA GROSSI - Deixe-me só terminar, Senador, por favor.

O processo de verificação das causas do deperecimento de um banco estadual não é algo fácil de ser feito, porque seríamos irresponsáveis se escolhêssemos uma determinada gestão e quiséssemos imputar-lhe a responsabilidade por prejuízos ocorridos. Muitas vezes, prejuízos ocorridos numa determinada gestão foram gerados por outra; muitas vezes, operações de crédito que, numa determinada gestão, viraram prejuízos foram autorizadas por gestões anteriores. Tivemos que fazer, em todos os bancos estaduais, um processo de levantamento de informações e de análise do que ocorreu nos bancos, voltando há dez anos e, em alguns casos, há mais: há quinze anos, para procurar a origem dos problemas. Por isso, temos processos administrativos – como é o caso em questão –, e todas as pessoas envolvidas em má gestão dentro do conglomerado Banestado estão respondendo administrativamente dentro do Banco Central. Como é padrão, elas terão ampla defesa, e os processos serão julgados dentro dos padrões do Banco Central.

Além disso, as denúncias para o Ministério Público foram feitas. E é bom que os senhores saibam que, no caso específico do Banestado, fornecemos um funcionário da área de fiscalização para trabalhar com os procuradores do Ministério Público Federal, em Curitiba, no sentido de ajudar na apresentação das denúncias-crime contra os ex-administradores do conglomerado Banestado.

O SR. OSMAR DIAS - Mas considero isso uma liberalidade, já que o Estado se avocou do direito de negociar esses créditos; e não o Banco Central. Tenho aqui uma ata de reunião na qual o Banco Central participa e autoriza que esses créditos sejam transferidos para o Tesouro. Não sei qual é o termo que vou usar – talvez até eu seja agora um pouco mal-educado com os diretores que estão aqui –, mas acho uma irresponsabilidade alguém dizer: "o que está acontecendo nesse Banco é uma... – esqueci o termo que a senhora usou, mas foi um termo pesado.

A SRª TEREZA GROSSI - Repeti o termo que V. Exª usou.

O SR. OSMAR DIAS – "Estarrecedor".

A SRª TEREZA GROSSI – V. Exª o usou, e eu achei o termo bom para caracterizar.

O SR. OSMAR DIAS – Mas concordou comigo.

A SRª TEREZA GROSSI - Concordei.

O SR. OSMAR DIAS – Pois é. Mas como que alguém que acha "estarrecedor" transfere, além de todo esse roubo que aconteceu, mais 254 milhões para negociar como quiser? É "a raposa cuidando do galinheiro". É isso o que foi feito.

As perguntas que fiz estão encaminhadas, e eu gostaria de acrescentar mais duas perguntas aos diretores: por que não se consideram, no cálculo para estabelecer o valor mínimo para o leilão, os créditos tributários, mesmo que sejam recebidos em trinta anos, o valor da Copel, que são R$ 399 milhões? E neste ponto faço uma pergunta: os diretores do Banco Central sabem que a venda das ações da Copel têm destinação já definida por lei na Assembléia 70% para o fundo de Previdência do Estado? E a outra pergunta, para finalizar. O Governo vai assumir o comando no Paraná, com certeza. A senhora se sente segura, o senhor se sente seguro, com um outro governo determinando uma auditoria completa no processo de saneamento? Os senhores se sentem seguros de que o Banco Central cumpriu todas as suas obrigações em relação a esse processo de saneamento? Porque com certeza o próximo governo vai pedir uma auditoria nesse processo de saneamento, com toda a certeza vai. Eu perguntaria se os senhores se sentem seguros diante disso.

E finalmente, os senhores não entendem que é melhor suspender o leilão porque a população do Pa-

raná, principalmente agora desse processo eleitoral, está demonstrando toda a sua indignação contra isso que está acontecendo no banco do estado, quer ver isto muito bem explicado. Sei que não posso aqui responsabilizar o Banco Central, as operações irregulares, não fiz isso. As operações irregulares foram praticada por agente do Banco agora o Banco Central tem a responsabilidade de fiscalizar e impedir que elas continuem sendo feitas e isso estou colocando sobre o Banco Central.

A SRA. TEREZA GROSSI – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. OSMAR DIAS – Com muito prazer.

A SRA. TEREZA GROSSI – Fiquei muito satisfeita com o que disse agora: que o senhor não pode responsabilizar o Banco Central pela má gestão que ocorreu no Banco Central, porque essa é a verdade. O Banco Central não pode ser responsabilizado pela má gestão que ocorreu no Banco.

O SR. OSMAR DIAS – E quem pode ser responsabilizado, então?

A SRA. TEREZA GROSSI – Quem pode ser responsabilizado são as pessoas que lá estavam, os membros da diretoria do Banestado, do conglomerado como um todo, os membros do conselho de administração, que são as pessoas responsáveis pelo que ocorre dentro de uma instituição financeira. E todos responsáveis perante o Banco Central administrativamente e perante a justiça, no caso de cometimento de crime.

O SR. OSMAR DIAS – Mas a senhora não se libera da responsabilidade de fiscalizar as operações e evitar que elas aconteçam.

A SRA. TEREZA GROSSI – Absolutamente. Evitar que elas aconteçam?! Esse é um dos pontos que eu gostaria de deixar claro. Não temos o poder de...

O SR. OSMAR DIAS – Não, não fui claro. Um processo de roubalheira que foi implantado em 1995 e até 1998, o Banco Central não detectou isso?

A SRA. TEREZA GROSSI – O Banco Central detectou indícios... Deixe-me prestar alguns esclarecimentos.

O Banco Central, no final de 1995 e início de 1996, fez um trabalho na Banestado **Leasing** que detectou operações irregulares. Um dos pontos que o Banco Central detectou é que permitiu que a auditoria interna do Banestado fosse além e pesquisasse coisas que permitiram mostrar a fraude que estava ocorrendo lá dentro. E o que foi? Um procedimento simples de auditoria. Detectamos que uma das empresas que era tomadora de crédito, tinha uma operação no arrendamento mercantil no Banestado **Leasing** e tinha o mesmo endereço do pai do então, Presidente da Banestado **Leasing**. Foi este sinal que, informado ao Banestado, gerou auditoria interna que mostrou no caso 25 operações; não mostrou o tamanho do rombo, que era maior, mas o esquema foi descoberto. O que considero importante é o seguinte: as operações ocorreram em um determinado momento, os prejuízos causados por elas apareceram em datas subseqüentes, em função de que, como V. Exª mesmo disse, existem operações não vencidas. Então, a operação se transformou em prejuízos quando ela venceu, e muitas venciam em períodos subseqüentes. Até se apurar tudo o que aconteceu...Existia uma quadrilha dentro da Banestado **Leasing**. Realmente, existia uma quadrilha.

O SR. OSMAR DIAS – Nomeada pelo Governador do Estado?

A SRª TEREZA GROSSI - Nomeada por quem de direito. O controlador de qualquer banco tem o poder de indicar seus administradores.

Creio que é muito importante esta discussão, porque estamos dizendo que o que temos que fazer é responsabilizar quem precisa ser responsabilizado.

Como disse o Diretor Carlos Eduardo, o buraco que existia no Banestado já existia. Não fomos nós que criamos o buraco. O buraco que existia no Banestado existiu pela má gestão que vimos ao longo de alguns anos.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) - Em quase todos os bancos estaduais.

A SRª TEREZA GROSSI – Todos. Todos têm o mesmo caso, sem diferença.

O SR. CARLOS EDUARDO DE FREITAS – Exatamente. E, volto a insistir, não se confunde com a privatização. Acrescentando alguns pontos, se V. Exª me permite, algumas tecnicalidades, há uma grande lenda, eu diria, em torno dos créditos tributários. Eles são mais famosos do que, efetivamente, representam ativos.

Os créditos tributários, evidentemente, são levados em conta no processo de avaliação, no fluxo de caixa descontado, mas a utilização do crédito tributário é muito limitada.

Em primeiro lugar, o novo controlador tem que injetar um volume razoável de capital para gerar lucros e, na geração desses lucros, ele pode abater, se não me engano, Drª Tereza, até 30% ao ano do Imposto de Renda, no caso de diferença intertemporária. Fizemos alguns cálculos, no caso de um outro

banco estadual que estava para ser privatizado, e a nossa conclusão é que isso agrega um valor muito relativo. É bastante pequeno o que o crédito tributário agrega. Evidentemente, isso é importante e, no caso dos bancos estaduais, a existência de créditos tributários é algo que atrai, é um fator, mas tem uma importância muito pequena, inclusive até o carregamento de ativos está - devo passar até uma ponderação – três vezes maior, ou seja, a tendência é a exigência de três vezes mais capital do que se exige hoje para carregar.

O SR. OSMAR DIAS – Nesse ponto, V. Sª não acha anormal dar essa preferência, ou melhor, essa exclusividade de depósito por cinco anos ao banco? Isso é constitucional? Isso não é contra a regra que prega o Banco Central, da concorrência no Sistema Financeiro para beneficiar a sociedade? Isso não está beneficiando particularmente um banco, em detrimento de toda uma sociedade? Qual é o benefício que isso traz para a população do Estado? Isso não está sendo considerado para avaliar o banco?

O SR. CARLOS EDUARDO DE FREITAS - Está sendo considerado para avaliar o banco e é mais um dos elementos importantes. Na medida em que o Governo do Estado se dispõe a manter as suas contas centralizadas no Banco do Estado do Paraná por cinco anos, isso agrega o valor. Não são R$25 bilhões de receita, isso representa um grande trabalho. O custo de operar isso existe e existe um lucro líquido, uma vantagem evidente, porque, tendo a conta do Estado, isso tem um valor de **floating**. No tempo da inflação, tinha um valor enorme: numa inflação de 30% ao mês, dois dias de **floating** era algo fantástico. Hoje, com 5% ao ano, caiu extraordinariamente esse ganho, mas tem. E tem a conta do funcionalismo, em que existe uma alavancagem, digamos, de clientela para operações. A partir dessa base, o novo controlador pode, com habilidade, com uma boa gestão, conquistar as empresas do Estado, conquistar as contas dos Municípios, o que depende da atuação dele a partir dessa base. É uma das vantagens, é um dos apelos que tem. E isso é explicitamente considerado na avaliação. Não fora isso, Senador, a avaliação seria menor.

Eu diria que os fatores importantes na avaliação são: o período de manutenção da conta do Estado e a existência de crédito tributário. Esse segundo fator deve ser bem relativizado porque depende da geração de lucro, ou seja, o controlador tem que gerar lucro e, se ele quiser fazer um aproveitamento melhor, tem que aportar volumes muito significativos de capital para transferir o lucro para dentro da instituição. Esse é um fator importante que é levado em consideração, bem como os demais fatores que dependem da higidez do banco e dos prognósticos sobre a economia. Parece-me que esses aspectos estão correndo, que são aspectos da privatização e, no meu entender, precisam ser acelerados em benefício da população do Estado, para que se possa reduzir uma parte da sua dívida. Isso não prejudica em nada.

Sr. Presidente, às vezes, há uma certa confusão com relação à privatização, como se essa cessasse os inquéritos no Ministérios Público, as denúncias apresentadas a ele, os processos administrativos. Não, estão todos lá, com tudo perfeito.

O SR. PEDRO SIMON – Mas desvia um pouco, não é?

O SR. CARLOS EDUARDO DE FREITAS – Absolutamente, Senador.

A SRª TEREZA GROSSI - No momento, existe uma equipe da fiscalização dentro do Banestado analisando um outro número de operações com características de serem irregulares, mesmo com o processo de privatização em andamento, o qual deve gerar outro processo administrativo.

O SR. OSMAR DIAS - Noventa e quatro por cento de desconto numa operação de empréstimo é regular no banco, é normal?

O SR. CARLOS EDUARDO DE FREITAS – Isso significa uma perda. Pelo pouco que conheço, isso significa uma perda que tem que ser provisionada.

O SR. OSMAR DIAS – Nem meu pai me faz um empréstimo desse.

O SR. CARLOS EDUARDO DE FREITAS – Não. Isso significa uma perda e um banco pode ter uma perda numa operação de crédito que pode ser de 100% ou de 94%.

O SR. OSMAR DIAS – Isso não é uma perda, mas desconto nas parcelas a vencer.

O SR. CARLOS EDUARDO DE FREITAS – Não. É uma perda. Na gestão de um banco, posso fazer isso, reconhecendo a insubsistência de uma operação de crédito e, como ressaltou a Diretora Tereza Grossi, pode ter sido concedida pelo meu antecessor, e pode haver desonestidade ou não. As circunstâncias econômicas podem levar a isso.

O SR. OSMAR DIAS – Não vamos ser ingênuos. Quem dá um desconto desse, evidentemente, não está recebendo só 6%. O banco está recebendo 6% mas, por fora, alguém está recebendo.

O SR. CARLOS EDUARDO DE FREITAS – Um momento, Excelência. As apurações de desonestidade e roubo não são isso. Não há nada demais em um banco fazer um empréstimo e esse ser malsucedido. Até porque, se não houvesse essa possibilidade, o banco teria que acertar sempre. Esse seria um mundo sem riscos e, num mundo sem riscos, não há razão para o lucro. Então, a existência do lucro é o que justifica. Tem que haver um empréstimo errado. Se V. Exª exigir da minha pessoa, como administrador de uma instituição financeira, que eu acerte todas as operações de crédito, não posso ter lucro.

O SR. OSMAR DIAS – Só espero que o senhor não esteja defendendo o fato de que a Banestado Leasing tinha uma inadimplência de 2% que passou para 45%. Ou seja, 45% do crédito não pode ser mais recebido e o rombo que o Banco Central apurou é de 600 milhões. Pelo amor de Deus!

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Eminente Senador Osmar Dias, penso que a reunião está sendo muito proveitosa e objetiva. Estão sendo feitas perguntas e respostas estão sendo dadas com liberdade, o que tem trazido condições para que todos aproveitem bem a reunião.

Há dois senadores inscritos que podem trazer em suas perguntas algum enriquecimento. Um deles é o Senador Eduardo Suplicy, que deixou escrito o pedido de que, se S. Exª não voltasse a tempo, o Senador Lauro Campos fizesse as perguntas que iria fazer. Então, se o Senador Lauro Campos desejar, pode falar no lugar do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, quero dizer que ficaram algumas perguntas sem resposta.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – V. Exª poderá usar da palavra no fim.

O SR. OSMAR DIAS – Voltarei a falar no final, mas gostaria de saber se os senhores estão absolutamente tranqüilos em relação à auditoria que o próximo Governo irá fazer nesse processo de saneamento.

O SR. CARLOS EDUARDO FREITAS – Estou, Sr. Presidente, absolutamente tranqüilo. O trabalho da fiscalização do Banco Central, que foi extraordinariamente aperfeiçoado nos últimos anos, dá-me...

O SR. PEDRO SIMON – Quantos anos?

O SR. CARLOS EDUARDO – Nos últimos três, quatro ou cinco anos ele foi significativamente aperfeiçoado e dá-me hoje uma grande tranqüilidade, como também à Diretora Tereza, que é responsável pela área. Eu, como membro do colegiado, Senador, sinto-me absolutamente tranqüilo quanto às auditorias que foram realizadas no Banco Central.

Permita-me ainda uma coisa: peço a V. Exª para não me confundir com essa coisa da Banestado Leasing, que é estarrecedora. Eu não estava, em momento algum, fazendo nenhuma defesa; estava apenas esclarecendo, do ponto de vista técnico puro, conceitual, o fato de haver uma operação que vai à provisão, que um banco a coloca como um crédito em liqüidação. Isto ocorre na administração bancária, até porque não se pode exigir de um administrador que ele acerte todas as operações. Agora, é evidente que ele não pode errar todas; e é o que V. Exª está colocando. Quer dizer, ele não pode errar 40% das operações.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Com a palavra o Senador Lauro Campos.

Como S. Exª trocou de posição, com a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Estou, inicialmente, entusiasmado com esse depoimento do Sr. Carlos Eduardo. Os juros de 5% ao ano que ele anuncia, realmente, fazem-me notar perspectivas de crescimento do País - como se um banco não jogasse o saldo médio dos depósitos do Estado, por exemplo, no cheque especial, que vai a 250% ao ano! São cálculos unilaterais, como se o Diretor do Banco Central fosse o futuro comprador do Banestado, a depreciar o patrimônio público em função das suas possibilidades de haurir um lucro maior.

Gostaria que o Sr. Carlos Eduardo me nominasse os administradores anteriores a 1995 que foram denunciados pelo Banco Central e estão sendo processados pelo Ministério Público.

O SR. CARLOS EDUARDO DE FREITAS – Eu pediria à Diretora Tereza Grossi, que tem a responsabilidade pelos processos administrativos dentro do Banco Central, que respondesse essa pergunta.

Antes, entretanto, Excelência, gostaria de esclarecer que não falei em juros de 5% ao ano; falei em inflação de 5% ao ano. Só para esclarecer a V. Exª: com uma inflação de 30% ao mês, os juros nominais se tornam de tal forma extravagantes – não o juro real –, que um float, um depósito sem remuneração por um ou dois dias remunera uma coisa extraordinária. Quando a inflação cai – parece-me que coloquei isso –, as vantagens do float se reduzem substancialmente na proporção da queda da inflação.

Não disse que não há uma vantagem, não é um atrativo para o banco estadual a ser privatizado a manutenção das contas do Estado. Isso foi de todos os

bancos estaduais, todos foram privatizados com essa condição. É um atrativo, V. Exª há de convir, porque, ao retirar isso, retira-se um atrativo.

Agora, esse atrativo não é unilateral. O Estado tem vantagens com isso e aí depende da negociação que faz o Governo do Estado e das condições de edital. Ao pagar tarifas reduzidas ou não pagá-las, ele tem também vantagens nisso e tem uma vantagem porque aumenta o valor do banco que ele vai vender. Ele não teria nenhuma vantagem em deixar de dar essa condição, porque ela aumenta o valor de venda do banco.

Por favor, Excelência, não me confunda. Não tenho nenhum interesse, absolutamente nenhum, na aquisição de nenhum banco, muito menos do Banestado. Peço a V. Exª que respeite a nossa integridade.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Com toda a sinceridade, não é o que parece a mim pela sua posição neste debate. Quero deixar isso bem claro. Notei no seu comportamento a defesa clara e insofismável de uma negociata que o Governo do Estado do Paraná está fazendo com a participação do Banco Central.

Que fique bem claro para V. Exª que não passa despercebida a sua atitude; não passa despercebida em relação a mim e em relação ao conjunto dos telespectadores que acompanham, no Brasil inteiro, a reunião desta Comissão.

O SR. CARLOS EDUARDO DE FREITAS – Sr. Presidente, tenho que repelir veementemente. Considero essa afirmação do Sr. Senador Roberto Requião uma ofensa pessoal gratuita, não verdadeira, caluniosa e desnecessária...

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – V. Exª tem a palavra.

O SR. CARLOS EDUARDO DE FREITAS – Repilo com a maior veemência esse tipo de insinuação a respeito dos meus 37 anos de serviço público. Peço a S. Exª que respeite os meus 37 anos de serviço público. Isso eu não admito, eu não admito!

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Eu não fiz insinuação alguma; fiz uma observação em cima do seu depoimento.

E quero dizer mais: fiz a pergunta a V. Exª como Diretor do Banco Central e não vou fazer nenhuma pergunta à Diretora Tereza Grossi. E não vou fazer porque sou um dos 80 Senadores que endossaram um relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito que pede ao Ministério Público que a indicie no caso Banco Marka e FonteCindam. É uma inversão de hierarquia, de prioridade, uma inversão absoluta de valores que a Srª Tereza Grossi, como Diretora do Banco Central, responda, neste momento, indagações sobre o escândalo do Banco do Estado do Paraná. Em relação à Srª Tereza Grossi não tenho nenhuma pergunta a fazer.

Agora, a observação que fiz a respeito de V. Exª é a mais franca e sincera, é a extroversão da opinião que tenho diante do seu depoimento.

O SR. CARLOS EDUARDO DE FREITAS – Eu lamento. Sempre, no nosso relacionamento, tratei V. Exª com todo respeito. Repilo isso diante do meu currículo, Senador Roberto Requião.

Quanto à Diretora Tereza Grossi, ela poderá comentar, eu só queria dizer que tenho uma grande honra de compartilhar da diretoria colegiada com ela. Não tenho, a respeito da sua integridade, a mais remota dúvida sobre a solidez dessa integridade, porque, se tivesse, não teria permanecido na diretoria do Banco Central, quando ela foi indicada. Muito me honra compartilhar a diretoria com ela.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, quando fiz o requerimento, eu gostaria de esclarecer todas as dúvidas a respeito do Banestado. Gostaria que a reunião continuasse no sentido de esclarecermos as dúvidas a respeito do Banestado. Não quero discutir aqui a integridade de ninguém mais; quero discutir a integridade daqueles que lesaram o Banco do Estado do Paraná. Esse é o objetivo desta reunião.

Então, peço a V. Exª, que está presidindo a Mesa, que mantenha esta reunião nos estritos limites impostos pelo Regimento e pelo requerimento que fiz, que estabelece o seguinte:

"Os Diretores do Banco Central devem comparecer à Comissão de Assuntos Econômicos para explicar o processo de saneamento do Banco do Estado."

Esse foi o meu objetivo, que eu gostaria de continuar vendo cumprido aqui nesta Comissão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Alencar) – Pois não.

Com a palavra o Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS – O Senador Eduardo Suplicy teve que se retirar e me incumbiu de fazer as perguntas que ele gostaria de fazer, e que faria se aqui estivesse.

A primeira: como é do conhecimento de todos, os balanços do BESC, relativos aos anos de 1996,

1997 e de junho de 1998, foram publicados com o aval do Banco Central nas datas corretas, sendo os lucros e dividendos distribuídos conforme dispõe a legislação pertinente. Gostaria que a Srª Tereza Cristina Grossi Togni nos explicasse por que, no dia 12 de junho de 2000, o Banco Central, quase quatro anos após a publicação dos balanços anteriormente citados, através do Ofício DEFIS-GT-PAL 2000/349, resolveu alterar esses documentos, os balanços, transformando os resultados positivos em negativos.

Isso significa que só agora, com quatro anos de atraso, o Banco Central se deu conta desses prejuízos? Será que só com a posse, com a federalização do BESC que a fiscalização do Banco Central conseguiu achar esse rombo?

Segunda: a dívida pública do Estado de Santa Catarina, sem os valores da federalização do BESC, ultrapassa R$5,6 bilhões. Por outro lado...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Nobre Senador, gostaria de fazer uma sugestão: V. Exª poderia passar a relação das perguntas à Srª Tereza Grossi, para que fossem respondidas uma a uma?

O SR. LAURO CAMPOS – Recebi a incumbência do Colega Eduardo Suplicy para que eu fizesse a leitura.

A SRª TEREZA GROSSI – Posso fazer uma sugestão? Eu poderia responder a cada pergunta? As perguntas são um tanto extensas e posso esquecer a pergunta anterior.

O SR. LAURO CAMPOS – Realmente. Então, aguardo a resposta de V. Sª à primeira pergunta.

A SRª TEREZA GROSSI – Um esclarecimento que é preciso ser feito é que o Banco Central não dá aval à publicação de balanço algum. A responsabilidade pela publicação de balanço é dos Diretores, Membros do Conselho de Administração de cada uma das empresas e de seus auditores independentes.

O que o Banco Central faz e precisa fazer é, após publicado os balanços e o Banco Central tendo conhecimento de que o balanço não é suficientemente transparente, determinar ajustes àquele balanço e a sua republicação.

Especificamente no caso do Banco de Santa Catarina, fizemos um trabalho em 1997 e outro em 1998 que demonstraram que os balanços apresentados pelo Banco, até aquele momento, não espelhavam a realidade.

Comunicamos ao BESC que havia uma série de ajustes que precisavam ser feitos, os diretores optaram por publicar o balanço sem atender a recomendação do Banco Central e realizaram os ajustes.

A partir do segundo trabalho que fizemos em 1998, em que foi apurada a situação do BESC que exigiria um montante de capitalização significativo por parte do Governo do Estado, houve, por parte dos administradores e dos controladores do BESC, a decisão de mostrar de uma forma transparente a real situação econômico-financeira daquele conglomerado, que é a que foi publicada em julho de 2000.

Da mesma forma como dissemos no caso do Banestado, não foi o Banco Central e nem a fiscalização do Banco Central que fez o buraco nos bancos estaduais. Ele já estava lá. Ele só não era transparente para a sociedade.

A ação do Banco Central fez com que os problemas existentes nos bancos estaduais ficassem mais transparentes para a sociedade, para os próprios Estados, para cada um dos cidadãos que mora naquele Estado e que, de uma certa forma, está cobrando dos seu Governador uma melhor gestão nos bancos estaduais.

Por que conseguimos chegar aonde chegamos e dar mais transparência aos problemas? Porque houve mudanças nesse País que permitiram uma maior conscientização da sociedade como um todo, do cidadão comum, do Congresso, dos dirigentes das instituições, dos próprios Executivos, que permitiram que pudéssemos mostrar isso para a sociedade.

Então, o buraco do BESC já estava lá, não foi criado pela fiscalização do Banco Central.

O SR. LAURO CAMPOS – Segunda pergunta: a dívida pública do Estado de Santa Catarina, sem os valores da federalização do BESC, ultrapassa R$5,6 bilhões. Por outro lado, a arrecadação anual do Estado não atinge R$3 bilhões. O Ofício nº S-63/99, que resultou da Resolução do Senado nº 79/99, que autorizou a contratação da operação de crédito, no valor de R$ 2,129 bilhões. Encontramos o parecer PGFN /CAF 1376/99, assinado pela Srª Adriana Queiroz de Carvalho, Procuradora da Fazenda Nacional, ressaltando que "no que concerne ao limite de endividamento", estabelecido pela Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, consigna a Secretária do Tesouro Nacional que não foi "encaminhada" pelo Bacen-Dedip informação quanto ao enquadramento da presente operação de crédito nos limites de endividamento do Estado de Santa Catarina.

O parecer Dedip nº 99/35, de 16.11.99, também anexado ao ofício S/63 que traz o de acordo do Sr. Carlos Eduardo de Freitas no item 8 está explicitado

que "a situação do endividamento do Estado em 31.08.99 em relação ao limite fixado no art. 5º da Resolução nº 78/98, considerando-se o valor e os dispêndios da operação em exame eram a seguinte: art. 5º - limite baseado nas despesas de capital fixadas para o exercício de 1999: despesas de capital do exercício ajustadas de R$2.959.371,00; liberações de crédito já programadas R$307.394,00; títulos irregulares, art. 43 da Resolução nº 79/98, R$520.960.700,00; liberação da operação em exame R$2.129.708,00; saldo R$1.308.300,00.

Conforme se verifica no parágrafo anterior, a operação pleiteada enquadra-se no limite estabelecido pelo art. 5º da Resolução nº 78/98. Como podemos notar neste demonstrativo, não está incluído o endividamento do Estado com a federalização da dívida com o Ipesc no montante de R$514milhões, que foi aprovado pelo Senado por meio das Resoluções nºs 31/99 e 32/99, de 18/08/99.

Caso esse valor fosse adicionado ao valor da dívida total do Estado, o limite de endividamento de Santa Catarina seria extrapolado. Gostaria que o Sr. Carlos Eduardo de Freitas detalhasse: primeiro, qual o valor total do endividamento do Estado de Santa Catarina; segundo, os valores relativos à federalização do BESC já foram incluídos no endividamento do Estado? Em caso negativo, por que não foram e quando isso irá ocorrer?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Nobre Senador, conversava aqui com o diretor e, tendo em vista o detalhamento minucioso que está sendo pedido, sugeri que fosse encaminhado a ele a pergunta e ele responderia em dois dias todo o detalhamento por escrito, uma vez que são dados analíticos e que não seria possível responder de pronto. Ele então se compromete a, no prazo de dois, devolver e faremos chegar às mãos de V. Exª imediatamente.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Sr. Presidente, esta reunião que estamos realizando hoje é de importância fundamental, primeiro porque foi muito objetiva. As perguntas foram feitas pelo autor do requerimento, Senador Osmar Dias e foram respondidas uma a uma com objetividade, de tal forma que aproveitemos muito a reunião.

Agora, o que ficou evidente foi que a irresponsabilidade com que os bancos dos Estados, salvo honrosas exceções que possam existir, têm sido administrados é um caso, realmente, muito grave.

Tendo vista todos esses números que ouvimos aqui – algo em torno de R$5 bilhões no Banco do Estado do Paraná; mais de R$50 bilhões no Banco do Estado de São Paulo –, creio que boa parte da dívida pública da União, considerando que todos esses valores foram incorporados em acordos de renegociação de dívidas assinados entre os Estados e a União, adveio dessas irresponsabilidades administrativas, em administrações perdulárias, o que nos faz chegar à conclusão de que não foi só na ex-União Soviética que o estado foi mal empresário; aqui, no Brasil, também o Estado tem sido um péssimo empresário.

É claro que, em que pese concordar com todas as respostas dadas pela Drª Tereza Grossi, todas com muita objetividade e sem absolutamente se eximir de qualquer responsabilidade da fiscalização que exerce, o Banco Central detectou irregularidades e irresponsabilidades brutais cometidas no Banco do Estado do Paraná, que está sob exame desta reunião de hoje.

Realmente, o caso é muito grave, haja vista que a situação do Brasil é difícil, justamente porque ainda estamos vivendo a braços com um déficit nominal muito grande, mesmo que tenhamos obtido ultimamente algum superávit primário. Esse déficit nominal é brutal em face de dois fatores básicos: primeiro, o montante dessa dívida, que alcançou todo esse valor; segundo, as taxas de juros com que essa dívida tem sido rolada.

Precisamos aproveitar reuniões como esta para que o Senado da República, responsável por essas renegociações entre os Estados e a União, e, em particular, nós, que aqui representamos as Unidades federadas, deixemos claro que os nossos Estados têm sido absolutamente irresponsáveis no trato da coisa pública quando administram suas empresas, especialmente esses bancos, que causaram um rombo nacional e que nos deixam nessa situação de endividamento crônico e de subserviência. Em um País tão rico como o nosso, é uma pena que isso esteja acontecendo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A Presidência propõe ao nobre Senador Osmar Dias e aos demais Srs. Senadores aqui presentes que façamos um levantamento, Estado por Estado, de qual o prejuízo que cada banco respectivo proporcionou ao seu povo.

O que nos dói mais é saber que estão soltos os responsáveis por esses desmandos. Assim, daqui

desta Comissão, com esse pequeno **vade mecum**, precisamos cobrar atuações, por exemplo, do Ministério Público e da Justiça.

Proponho ainda que esta Comissão, uma vez feito esse levantamento, tome a iniciativa de ir à Justiça, ao Supremo, ao Ministério Público pedir uma aceleração nesses processos. A Srª Diretora me disse que, desde 1985, há pessoas que foram citadas sem que nada tenha acontecido.

A SRª TEREZA GROSSI – Perdoe-me, Excelência, mas não disse que desde 85 há pessoas citadas. Disse, isso sim, que, para poder apurar as causas da situação que encontramos no Banestado, tivemos de fazer pesquisas que recuaram no tempo até o ano de 1985, onde existiam operações que vinham sendo roladas sistematicamente e que foram deferidas lá atrás, incorporando encargos, como V. Exª mesmo falou. Então, realmente a situação dos bancos estaduais foi muito grave.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Inclusive a legislação dá a eles o direito de fiscalizar, mas não dá o de atuar. A punição não é imediata. Então, eu acho que nós temos que repensar não só sobre a legislação, como também fazer essa listagem, até para que tenhamos noção das coisas e possamos cobrar agilização. Então, esta é uma proposta.

Eu pediria que o próprio Senador Osmar Dias presidisse esse trabalho para que eu e os demais Senadores possamos participar. E pediríamos ao Banco Central informações sobre a situação de cada banco, para sabermos quem é o responsável, pois temos comprovadamente desonestos que ficou pousando de bom moço, enquanto o povo está pagando um preço mais pesado do que podia.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS - Primeiro para cumprimentar V. Exª e dizer que aceito o desafio.

E segundo para solicitar aos diretores do Banco Central que citem ou façam uma relação dos nomes que estão sendo processados pela ação do Ministério Público, desde 1985 até agora, para que possamos saber quais os diretores e as irregularidades que praticaram os funcionários na época em que eram Governadores os Senadores Álvaro Dias, Roberto Requião e o Sr. Jaime Lerner, para que saibamos em que época esses fatos foram praticados e por quem. É um direito que o cidadão do Paraná tem de conhecer e que eu, como representante do povo do Paraná, solicito que seja dado nome e qual a prática irregular que foi objeto de investigação.

O SR. EDISON LOBÃO - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra a V. Exª

O SR. EDISON LOBÃO - Sr. Presidente, na vida pública brasileira nós temos assistido a muitos descalabros.

Mas o descalabro em torno dos bancos estaduais é assustador. Não se trata apenas do Banco do Estado do Paraná com que tanto se preocupa devidamente o Senador Osmar Dias. Mas isso ocorre em todos os bancos, até do meu Estado, que é um banco pequeno. Na época em que fui Governador, o Banco Central dizia que o Banco do Estado do Maranhão, do meu Estado, era um dos menores, mas era o melhor banco estatal do Brasil, era o Banco do Estado do Maranhão. Pois bem, agora, ele acaba de ser entregue ao Governo, porque não houve interessados na sua privatização, no leilão que foi feito, e acabou sendo transferido ao Governo Federal por R$60 ou R$70 milhões. Todavia nós tivemos que investir trezentos e tantos milhões para sanear o banco antes que ele fosse entregue ao Governo por essa quantia irrisória. Isso é apenas um exemplo, uma amostra das coisas horrendas que ocorreram ao longo desses anos em matéria de bancos estaduais. O Senador José Alencar tem toda a razão. Essa dívida interna brutal, com a qual estamos arcando, seguramente decorre, em boa parte, desses bancos.

Agora, o Banco Central que tem uma existência recente, vem, se não me engano, da administração do Presidente Castello Branco com Roberto Campos – antes era o Banco do Brasil que fazia o papel do Banco Central – as contas do Governo não eram fiscalizadas no Banco do Brasil, qualquer Ministério sacava o que bem entendia do Banco do Brasil com ou sem fundo, era assim. Pois bem, cabia ao Banco Central a partir da sua criação, uma fiscalização mais intensa.

Quando eu assumi o mandato de Senador, eu fui eleito Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle aqui do Senado, que é uma Comissão muito poderosa. Comecei a ter preocupação com os bancos estaduais e, em razão disso, com o Banco Central. Pedi ao Tribunal de Contas – creio que Drª Tereza, bem como Dr. Carlos Eduardo de Freitas, ambos, ainda não estavam no Banco Central – que fizesse

uma avaliação do Banco Central, e o Tribunal de Contas fez.

Confesso que li e mantive até uma certa - não diria segredo - reserva desse relatório, porque não é bom para o Banco Central. Dava-me a impressão de certa incompetência ou leniência ou negligência do Banco Central no cumprimento de suas tarefas.

Se, por um lado, devemos ter uma certa admiração pelo Banco Central – e temos -; por outro lado, temos que lamentar que o Banco Central, com tanto poder que enfeixa em suas mãos, não cumpra o seu papel fundamental de fiscalizar ou não tivesse cumprido. Vejo que ultimamente isso tem acontecido, mas anteriormente não. Então, tudo isso que aconteceu no passado com esses Bancos Estaduais decorreu exatamente da ausência do Banco Central. Temos que admitir isso! Uma péssima gerência dos Bancos Estaduais – péssima! -, muitos deles colocados a serviço de interesses políticos mesquinhos e escusos até, mas com a distância do Banco Central em relação a eles, ou seja, com a leniência do Banco Central, que eu diria quase conivência. Na medida em que o Banco Central virava as costas para esses problemas, não cumpria o seu papel e se tornava cúmplice daquilo que vinha acontecendo.

Pois não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Nobre Senador, tínhamos a nossa parcela de culpa, porque nós também tínhamos a obrigação de estar fiscalizando. Os relatórios aqui não chegavam e nós não tomávamos as devidas providências para que esses relatórios chegassem.

O Banco Central, há alguns anos atrás, era uma caixa preta. Hoje, o Banco Central tem uma transparência centenas de vezes maior e eu não posso deixar de fazer justiça, de dizer que esta Diretoria não obrigou só os Bancos a tomarem maiores providências e darem mais transparência, mas obrigou a si próprio – Banco Central – o que não fazia consigo mesmo.

Então, hoje, ainda há alguns itens que não entendemos do Banco Central, mas comparado com o passado, Excelência, melhoramos muito. Por isso não posso deixar de falar, seria injusto eu não declarar isso agora - é uma atitude que tomo, porque se alguns Senadores não estivessem presentes iriam reclamar -, que uma grande parte desse trabalho, se não a sua maioria, é responsabilidade da Srª Tereza Grossi, diante da fiscalização.

Então, sou testemunha disso, tenho visto o que tem acontecido. Agora, V. Exª está muito correto quando diz que eram assaltos praticados contra o povo.

Hoje, nós da Paraíba damos graças a Deus, porque como éramos de pouco poder, foram lá e passaram a chave. Isso foi a melhor coisa que aconteceu. Gastamos apenas quinze milhões, o Banco está funcionando, limpinho, inteiro, correto, dando lucro, coisa que outros não conseguiram: o Piauí e o Rio Grande do Norte não conseguiram abrir. Mas nós teríamos, com toda certeza, um preço muito maior a pagar se não tivéssemos tido o fechamento do Banco naquele momento.

Os Bancos eram arapucas que os governadores usavam para emitir o seu próprio dinheiro, eram casas de moeda paralela e o dinheiro não era distribuído eqüitativamente, mas apenas para aqueles apaniguados e correligionários a quem interessava.

A SRª TEREZA GROSSI - V. Exª me permite, Senador Edison Lobão?

O SR. EDISON LOBÃO – Pois não.

A SRª TEREZA GROSSI - Ouvi com atenção o que V. Exª disse e concordo com V. Exª no sentido de que o Banco Central tem parcela de responsabilidade sobre o passado também.

Mas eu estenderia isso um pouco mais, talvez como o Presidente, Senador Ney Suassuna, por quê? O próprio ambiente que existia no Brasil era propício para que as diversas instituições, que deveriam estar exercendo o controle, não exercessem o controle em sua plenitude ou talvez exercessem o controle até onde lhes era possível exercer naquele momento.

A situação mudou. Concordo que o Banco Central até pouco tempo atrás, talvez até o ano passado, tinha pouquíssima transparência. Hoje, o que temos tentado fazer na Diretoria do Banco Central é dar a maior transparência às decisões do Banco Central. Temos sempre o maior prazer em atender a uma convocação dos Srs. Senadores para virmos aqui discutir com V. Exªs quaisquer assuntos que entendam sejam do interesse do Senado e, particularmente, da Comissão de Assuntos Econômicos. Não basta o Banco Central exigir transparência das instituições financeiras. O Banco Central também tem que dar transparências às suas atitudes e tem que ser cobrado pela sociedade naquilo que se refere às suas responsabilidades. O Banco Central tem algumas responsabilidades e tem que ser cobrado a respeito. Nós, que somos diretores, temos que prestar contas do que estamos fazendo à frente de cada uma das diretorias.

O SR. EDISON LOBÃO - Pois bem, Drª Tereza, *estamos falando, a rigor, do Banco Central em várias*

fases de sua existência. Não estou me referindo a esta fase atual, contemporânea, a que também se referiu o Senador Ney Suassuna. Estou inteiramente de acordo com S. Exª. Acho que esta fase é a fase boa do Banco Central, e, contraditória, paradoxalmente, é a mais criticada, injustamente. Esta fase atual do Banco Central, a meu ver, é a fase boa, pois está sendo rigoroso, está sendo transparente neste momento. No passado, até num passado recente, o Banco Central não sofria nenhuma crítica, absolutamente nada. Por isso mesmo era negligente com os seus deveres, não os cumpria. E precisava tê-lo feito. A conseqüência está aí. Esses bancos estaduais provocaram um tombo - usando uma expressão tão a gosto dos redatores da Bíblia - neste País sem limites. As conseqüências vão muito além daquilo que podemos imaginar. Isso tudo porque não fiscalizava com rigor, porque não se incomodava com o que ali ocorria. Os governadores faziam o que bem entendiam. A primeira coisa que fiz como governador foi chamar o Presidente do Banco e dizer-lhe: o governador do Estado não manda no Banco. Se o governador não manda, ninguém mais manda; quem manda é a diretoria junto com o Banco Central. Agora, o governador manda para demitir os diretores do Banco que não se houveram bem. O resultado: o Banco era um dos melhores do País por conta disso. Jamais pedi um único empréstimo ao Banco do meu Estado, nem para o Estado. O Banco era absolutamente independente. Eu exigia resultados do Banco do Estado. Mas como outros governadores não faziam o mesmo e o Banco Central não interferia, estão aí as conseqüências, graves, gravíssimas, pelas quais todos os brasileiros hoje pagam. Isso que ocorre no Banco do Estado do Paraná é algo inconcebível.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que fui um dos que defenderam o nome da Drª Tereza Grossi por ocasião da votação no plenário do Senado. Ganhei algumas críticas por conta disso; porém, agi de acordo com as minhas convicções. Não me arrependi disso. Eu faria tudo de novo, porque estou convencido de que se trata de uma Diretora exemplar, que está cumprindo bem o seu papel e que recebe muitas críticas, se não todas mas quase a totalidade delas, injustamente. Acho que a Drª Tereza Grossi – digo isso na sua presença -, assim como o Dr. Carlos Eduardo e os demais, essa a Diretoria está cumprindo bem o seu papel, muito bem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao Dr. Carlos Eduardo.

O SR. CARLOS EDUARDO DE FREITAS – Sr. Presidente, desejo, primeiro, agradecer ao Senador Edison Lobão pela generosidade das suas palavras com relação a mim e à minha Colega, Drª Tereza Grossi.

Eu só queria dar uma notícia à Comissão: O Conselho Monetário Nacional se reuniu hoje, no Rio de Janeiro, e aprovou as condições de venda do Banespa. Assim, amanhã já devemos ter já publicado no **Diário Oficial** o edital completo de venda. O sumário do edital estará nos jornais de grande circulação, que trarão um comunicado do corrugaram. Amanhã, estarei à disposição para os esclarecimentos. Hoje não posso me antecipar ainda, mas amanhã tudo estará devidamente publicado e terei o maior prazer, se eventualmente houver interesse da conversa aqui.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias, em seguida vou conceder a palavra a cada um dos convidados para as considerações finais.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, algumas perguntas não foram respondidas, mas espero poder ouvir a resposta ainda nesta reunião ou em outra oportunidade. Mas a verdade é que, por exemplo: por que o Banco Central concordou com esses créditos transferidos ao Governo do Estado - aqueles R$254 milhões que agora estão sendo negociados pelo Secretário da Fazenda? Esta é uma pergunta importante, que tem de ser respondida: por que o Banco Central não adia esse leilão até que essas irregularidades todas sejam explicadas? Não é melhor adiar esse leilão? Essa é a pergunta. O Banco Central não entende assim?

Gostaria até de fazer uma outra pergunta para a Diretora Tereza Grossi. Se ela recebeu algum telefonema de alguma autoridade do Governo do Paraná, pedindo para que o Banco Central desse um tratamento especial a essa questão do Banestado. A senhora poderia responder a essa pergunta agora?

A SRª TEREZA GROSSI – Absolutamente.

O SR. OSMAR DIAS – Está certa disto, que não recebeu?

A SRª TEREZA GROSSI – Estou certa disso. Não. A última vez em que estive com alguma autoridade do Governo do Estado do Paraná - o Diretor Carlos Eduardo, se não me engano, nem estava no Banco Central - foi no início das negociações sobre o processo de saneamento do Banestado. Isso deve ter sido no final de 98, mais ou menos, ou início de 99. Foi a última vez em que me encontrei ou conversei

com alguma autoridade do Governo do Estado do Paraná.

O SR. OSMAR DIAS – A senhora sabe que a Lei de Improbidade Administrativa estabelece um prazo, que é de cinco anos. Quando a senhora se refere a fatos ocorridos em 85, deve ter conhecimento também de que esses fatos prescreveram sob o regime dessa lei e, se as providências não foram adotadas naquela época, o Banco Central deixou de cumprir a sua responsabilidade, mas continuo insistindo em ter a relação dos nomes, porque a senhora citou o período de governo do governador José Richa, do Senador Álvaro Dias, que foi governador de 86 a 90, do Senador Roberto Requião e do Governador Jaime Lerner. Gostaria de saber em que época, quem cometeu e quanto foi o valor dessas irregularidades. Gostaria que o Banco Central me fornecesse essa relação. E, se não for dessa forma, informalmente, vou fazer um requerimento à Presidência da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Eu queria estender a questão de V. Exª. A Mesa da Comissão de Economia está solicitando ao Banco Central que nos faça um relatório, Estado por Estado, contendo a data em que foi feita a intervenção em cada banco, de quanto foi a dívida final, se houve processo administrativo, quem eram os responsáveis. Dessa forma, teremos um manual para darmos continuidade, inclusive com as cobranças. Não podemos deixar de cobrar e a Comissão quer fazer isso. Visitaremos o Banco Central mal nos seja informado que o roteiro está pronto, para termos uma primeira conversa antes da finalização. Se V. Sªs puderem se prontificar a isso... Dessa forma, queremos tentar ajudar para que o povo possa saber quem nos lesou a fim de que possamos pedir às autoridades competentes, no caso, a Justiça, que acelere esses processos. Vamos desencavar esses processos, estejam onde estiverem, e vamos tocá-los com o poder que o Senado tem de fazer essa cobrança.

O SR. OSMAR DIAS – Muito obrigado, Sr. Presidente. Antes de formular a última pergunta, gostaria de fazer uma consideração, tendo em vista todo o respeito que tenho pelo Dr. Carlos Eduardo de Freitas. Em todas as ocasiões em que procurei o Banco Central para tratar de algum assunto de interesse nacional, ele tratou desses assuntos com absoluta seriedade, e, evidentemente, todas as perguntas que fiz aqui a ele e à Drª Tereza Grossi não tiveram o sentido de colocá-los no meio dessa tragédia que aconteceu no Banestado. Na verdade, as perguntas foram para obter algumas respostas em relação à tragédia e quem a praticou. Têm os diretores do Banco Central, evidentemente, a obrigação de fiscalizar, e a pergunta é nesse sentido.

Não dava para ter evitado que essa tragédia continuasse ocorrendo com uma intervenção naquele momento em que se descobriu o primeiro episódio e que se verificou, portanto, que estava o Banco do Estado sofrendo o risco de, nesse processo de corrupção endêmico por que passava, vir a sofrer esse tombo? O Banco do Estado foi quebrado em função da corrupção instalada dentro dele por uma quadrilha, como propriamente denominou a própria Diretora Tereza Grossi. Não dava para ter estancado isso com uma intervenção no Banco do Estado no momento em que esse processo de corrupção foi identificado?

A SRª TEREZA GROSSI - O Senador Osmar Dias mesmo mencionou o valor do saneamento, foram R$5 bilhões; o problema levantado na empresa brasileira de **leasing** era, na realidade, em torno de R$600 milhões, que foi o valor que o controlador, o Banco do Estado do Paraná, teve que capitalizar a **leasing** para cobrir as operações irregulares. Então, estamos falando de R$600 milhões, um pouco mais de 10% do valor do saneamento.

O processo de deperecimento dos bancos estaduais não ocorre de repente. É um processo que ocorreu ao longo de vários e vários anos. O que o Presidente disse que o seu Estado teve sorte porque teve um banco fechado, se o banco não tivesse sido fechado talvez o banco tivesse numa situação muito pior e a conta teria que ter sido muito maior, é verdadeiro. A forma de estancar é absolutamente fechar e não deixar mais acontecer.

As leis que regem a atividade do Banco Central, tanto a Lei do Sistema financeiro quanto a Lei do Colarinho Branco não dão poderes ao Banco Central para tomar uma decisão dessa natureza sem que tenhamos a clara prova de que o rombo é grande. Quando tivemos a prova do rombo, tomamos as providências. O que ocorre é que não podíamos, com base em avaliações internas, dizer que essa operação não vai ser paga quando ela foi deferida. As leis estão sendo aperfeiçoadas mas precisam ser melhor aperfeiçoadas. O poder do supervisor bancário de atuar preventivamente precisa ser melhorado.

Penso que uma grande oportunidade será na discussão sobre a regulamentação do sistema financeiro, que ocorrerá nesta Casa. Durante essa regulamentação precisa ser bem discutido com os membros do Congresso e a própria sociedade quais são os poderes que entendem que são necessários para que o

supervisor bancário, no caso brasileiro o Banco Central, possa agir preventivamente para impedir que situações dessa natureza voltem a acontecer no nosso País.

O SR. OSMAR DIAS – No entendimento do Banco Central não é o governador do Estado quem deve tomar todas as providências junto à Justiça, à Polícia Federal ou a quem quer que seja, a fim de recuperar o dinheiro que foi desviado do banco e punir os responsáveis? Não é o governador do Estado o responsável por isso?

A SRª TEREZA GROSSI - O controlador é responsável também, como o Banco Central, pela denúncia de qualquer indício de crime que verificar dentro da instituição que controla - o controlador ou os seus representantes, os seus administradores.

Até onde eu sei, com relação à ocorrência no Banestado **Leasing** foram tomadas as providências com relação a alguns funcionários que foram demitidos, alguns sem justa causa. Mas V. Exª hoje me deu uma informação diferente, de que um dos diretores, na realidade, recebeu uma promoção.

O SR. OSMAR DIAS – Mas faleceu depois.

A SRª TEREZA GROSSI - Então, o que ocorre conosco é que fazemos a nossa parte tentando administrativamente punir situações irregulares. O processo administrativo punitivo no Banco Central é muito longo e não tem a eficácia que gostaríamos que tivesse . Um processo punitivo para ter eficácia precisa ser muito rápido para que consigamos chegar até o administrador e impedi-lo de continuar fazendo.

O SR. OSMAR DIAS – Em outras palavras, o governador é o controlador e tem a obrigação.

A SRª TEREZA GROSSI - A primeira obrigação é do controlador.

O SR. OSMAR DIAS – Que é o governador?

A SRª TEREZA GROSSI - Sim.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, eu gostaria de agradecer V. Exª. No Paraná diziam que esta audiência vai ser realizada daqui a três anos, quando o banco já estiver privatizado. V. Exª realizou esta audiência pública na primeira reunião ordinária da Comissão, o que mostra a preocupação que V. Exª tem não só com esse tema, mas com todos os assuntos relacionados com a Comissão. Isso não é um elogio, mas um reconhecimento, porque não sou muito de fazer elogio.

E quero dizer que as respostas que me foram dadas, da forma direta, porque esse é um assunto grave e que não suporta gentilezas. Não fui gentil, não obtive respostas gentis, mas estou satisfeito com o nível da sinceridade utilizada aqui pelo Dr. Carlos Eduardo de Freitas e pela Drª Tereza Grossi em suas respostas, pelo que gostaria de agradecer a ambos.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Obrigado, nobre Senador.

Esta Presidência gostaria de dividir esse reconhecimento dizendo que, quando oficiamos ao Banco Central, imediatamente recebemos em resposta a prontidão em marcar a data desta reunião, dizendo que aqui estariam os Srs. Diretores. Então, se, de um lado, esta Presidência teve a agilidade em convocar, de outro, o Banco Central teve a imediata disposição de aqui comparecer.

Cederei a palavra ao Dr. Carlos Eduardo de Freitas para as suas últimas considerações; em seguida, à Diretora Tereza Grossi. Logo após, encerraremos.

O SR. CARLOS EDUARDO DE FREITAS – Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu profundo respeito e admiração pelo Senador Osmar Dias, com quem tenho tido o privilégio de discutir alguns temas de interesse nacional, agradecendo-lhe a generosidade das palavras. Desejo ainda frisar que a franqueza e a sinceridade são muito importantes nesse debate, em nada, absolutamente em nada me perturbando ou constrangendo.

Quanto às minhas respostas, queria dizer que, em alguns pontos, não me senti totalmente satisfeito. Queria pedir a V. Exª dois dias, talvez, para a questão da compra da carteira de crédito, já que isso é um hábito, uma tradição que vi dentro do Proes. A compra da carteira imobiliária tem um sentido óbvio, porque a carteira imobiliária é onerosa, pesada, não valorizando o banco para a privatização; e o Estado, ao comprá-la, pode vendê-la à Caixa Econômica, com o que ele liqüida imediatamente a sua dívida.

Por exemplo, no caso de Santa Catarina – e é a resposta que estou devendo –, de um teto de mais de R$2 bilhões, R$400 ou R$500 milhões – não me lembro bem – foram destinados à compra da carteira imobiliária pelo Estado, que a venderá à Caixa Econômica e amortizará. Isso é muito importante para a venda do banco, porque ele se torna muito mais leve e só ajuda o Estado etc.

Quanto à compra da carteira comercial, eu sempre tive uma dúvida, porque ... Vou aproveitar a oportunidade que o nobre Senador me deu para fazer isso e lhe responder. Quanto ao caso dos títulos também, aquilo virou um financiamento do banco ao Estado. Haveria um pretendente comprador; o banco me ligou outro dia preocupado com esse financiamento que o Estado eventualmente renegociaria. Então, verificarei

como ficou essa questão dos títulos. São os dois principais pontos que me preocupam, daquilo que V. Exª colocou.

Insisto que o leilão me parece importante ser realizado e não prejudica as investigações que temos que levar a efeito.

Aproveito para já deixar com o Sr. Presidente um resumo dos valores dos títulos das dívidas, emissão dos valores gastos com o Proes, valores históricos, sem nenhuma atualização, cada um atualiza com as datas de emissão já distribuídas por Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra a Diretora Tereza Grossi.

A SRª TEREZA GROSSI – Queria agradecer ao Senador Osmar Dias a oportunidade de ter vindo aqui discutir um pouco do que foi o trabalho da fiscalização, não só no Banestado, mas nos outros bancos estaduais. Desejo ainda dizer que nós todos, no Banco Central, respeitamos muito o trabalho que os Srs. Senadores vêm fazendo na Comissão de Assuntos Econômicos. O Diretor Carlos Eduardo tem tido mais contato com V. Exªs do que eu; todavia, tenho acompanhado à distância, e podem ter certeza de que qualquer outro assunto que V. Exªs entenderem necessário discutir com a Diretoria de Fiscalização eu terei o maior prazer em aqui retornar e lhes dar todas as informações que tiver a respeito do assunto. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A Mesa, agradecendo as visitas de V. Sªs, informa ser tradição desta Casa a dureza às vezes nas perguntas, como também as desculpa pelos excessos que possam haver ocorrido. Isso, contudo, não é norma da Casa, e às vezes trata-se de um ato isolado.

Com os nossos agradecimentos, declaro encerrada a reunião.

Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 19h34min)

40ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (Ordinária) da 2ª sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em dez de outubro de 2000, às 10:00 horas.

As dez horas do dia dez de outubro do ano dois mil, na Sala de Reuniões da Comissão de Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Ney Suassuna e com a presença dos Senadores: Mozarildo Cavalcanti, José Alencar, João Alberto Souza, Carlos Bezerra, Luiz Otávio, Paulo Hartung, Paulo Souto, Gilberto Mestrinho, Jefferson Peres, Ricardo Santos, Edison Lobão, Freitas Neto, Ramez Tebet, Jonas Pinheiro, Osmar Dias, Francelino Pereira, Gerson Camata, Lauro Campos, Bernado Cabral, Sebastião Rocha, Pedro Piva, Roberto Requião, José Eduardo Dutra e Romeu Tuma. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Agnelo Alves, José Fogaça, Renan Calheiros, Maguito Vilela, Jorge Bornhausen, Bello Parga, Antero Paes de Barros, Lúdio Coelho, Romero Jucá, Eduardo Suplicy e Roberto Saturnino. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: MENSAGEM – SF N.º 176, DE 2000 , NÃO TERMINATIVO, que "Encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária para o 4º trimestre de 2000". Autoria: EXECUTIVO. Relator: Senador Bello Parga. Relator Ad Hoc: Senador Luiz Otávio. Parecer: Favorável nos termos do PDS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator com voto vencido do Senador José Eduardo Dutra. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 617, DE 1999, NÃO TERMINATIVO, que "Altera o caput do artigo 2º do Decreto-lei n.º 9.760, de 5 de setembro de 1946, atualizando o conceito de terrenos de marinha". Autoria: Senador Paulo Hartung. Relator: Senador Jefferson Peres. Parecer: Favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1,2 nos termos das Subemendas 01 e 02-CAE, acolhendo ainda, integralmente as 3, 4 e 5 - CAE. Resultado: Aprovado o parecer do relator. OBS: A matéria retornará à CCJ em caráter terminativo. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 683, DE 1999-COMPLEMENTAR , NÃO TERMINATIVO, que "Regulamenta a prestação de informações ao Banco Central do Brasil, para instrumentalização do Sistema Central de Risco de Crédito e dá outras providências". Autoria: CPI do Sistema Financeiro (SF). Relator: Senador Osmar Dias. Parecer: Favorável nos termos da Emenda n.º 1-CCJ-Substitutiva. Resultado: Aprovado o parecer do relator. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 153, DE 2000 – Complementar, NÃO TERMINATIVO, que "Cria instrumento de redistribuição do Fundo de Participação dos Estados para entes da federação que cumpram todos os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal e dá outras providências". Autoria: Senador Osmar Dias. Relator: Senador Agnelo Alves. Parecer: Pela rejeição do projeto. Resultado: Retirado de pauta. PROJETO DE LEI DA SENADO N.º 533, DE 1998, NÃO TERMINATIVO, que "Fixa normas para a cooperação entre os entes federati-

vos com vistas ao equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional". Autoria: Senadora Luzia Toledo. Relator: Senador Carlos Bezerra. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. OBS: A matéria, ainda, será apreciada pela CCJ. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 573, DE 1999, NÃO TERMINATIVO, que "Altera dispositivos da Lei n.º 9427, de 26 de dezembro de 1996, que 'Institui a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica e dá outras providências'". Autor: Senador José Jorge. Relator: Senador Jefferson Péres. Parecer: Favorável ao projeto com a emenda n.º 1 que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. OBS: A matéria, ainda, será apreciada pela Comissão de Infra-Estrutura, com decisão terminativa. PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 11, DE 2000, NÃO TERMINATIVO, que "Dispõe sobre o aumento de capital nas empresas públicas ou sociedades de economia mista sob o controle da União e dá outras providências". Autor: EXECUTIVO. Relator: Senador Bello Parga. Parecer: Favorável ao Projeto com a Emenda n.º 1 que apresenta. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 02, DE 2000, NÃO TERMINATIVO, que "Dispõe sobre o valor das benfeitorias executadas com recursos públicos nas desapropriações para fins de reforma agrária". Autor: Deputado Inácio Arruda. Relator: Senador Lúdio Coelho. Parecer: Favorável ao projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 16, DE 2000, NÃO TERMINATIVO, que "Altera dispositivo da Lei n.º 9.427, de 26 de dezembro de 1996, (incluindo na tarifa de energia elétrica, exceto da zona rural, o custo do consumo de energia destinada à iluminação pública)". Autor: Deputado Duilio Pisaneschi. Relator: Senador Paulo Souto. Parecer: Pela rejeição. Resultado: Aprovado o parecer do relator. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 460, DE 1999, TERMINATIVO, que "Altera o artigo 20 do Decreto-Lei n.º 73, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outra providências, para incluir entre os seguros obrigatórios o seguro de garantia das obrigações das administradoras de consórcios". Autor: Senador Arlindo Porto. Relator: Senador Edison Lobão. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 601, DE 1999, TERMINATIVO, que "Dispõe sobre isenção de custos na emissão do CPF para desempregados e cidadãos de baixa renda". Autor: Senador Luiz Pontes. Relator: Senador Jefferson Péres. Parecer: Favorável ao projeto nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 379, DE 1999, TERMINATIVO, que "altera os artigos 15 e 17 do Decreto-Lei n.º 73, de 21 de novembro de 1966, que "Dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências". Autor: Senador ARLINDO PORTO. Relator: Senador Luiz Otávio. Parecer: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. OBS: Em 12-9-2000, foi concedida vista ao Senador José Eduardo Dutra que devolveu sem voto em separado. FORAM APROVADOS OS SEGUINTES REQUERIMENTOS: Nº 37 – CAE/2000, DE AUTORIA DO SENADOR EDISON LOBÃO, SOLICITANDO A RELAÇÃO DOS BENEFICIADOS COM EMPRÉSTIMOS DO BANESTADO, REFERENCIADOS DURANTE A EXPOSIÇÃO DA SENHORA TEREZA GROSSI, DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS EM 3 DE OUTUBRO DE 2000. Nº 38 – CAE/2000, DE AUTORIA DO SENADOR JEFFERSON PERES, CONVIDANDO O SENHOR FRANCISCO GROSS, PRESIDENTE DO BNDES, PARA UMA EXPOSIÇÃO ACERCA DO NOVO PLANO ESTRATÉGICO DAQUELA INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE FOMENTO. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Ney Suassuna,** Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Vamos iniciar a 40ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

São doze itens na pauta. No momento, ainda não temos quorum, mas eu queria iniciar informando aos nossos companheiros da Comissão que recebemos um ofício do Ministério das Relações Exteriores, do Embaixador Ivan de Oliveira Cannabrava, que diz o seguinte:

"Sr. Senador, tendo em vista o interesse demonstrado por V. Exª a respeito do assunto, relato a seguir os aspectos relevantes da visita realizada ao

Brasil pela delegação líbia, chefiada pelo General Mustapha Moohamad Kharoubi.

Antes de mais nada, vale registrar que esforços foram empreendidos para assegurar acolhida adequada da delegação visitante, a despeito das sucessivas alterações das datas e horários da chegada dos visitantes.

Na entrevista do General Kharoubi com Sua Excelência o Senhor Presidente da República, realizada no dia 2, no Palácio da Alvorada, o enviado do governo líbio fez um agradecimento enfático à recepção do Brasil, sobretudo ao fato de o nosso País ter sido um dos primeiros da América Latina a confirmar a possibilidade de acolher sua visita em nível presidencial. Durante a entrevista, o General Kharoubi manifestou o interesse de seu governo em adensar o relacionamento político e econômico com o Brasil, estimulando a ida de missões empresariais brasileiras àquele país.

Após o encontro no Alvorada, membros da delegação líbia foram recebidos, a pedido dos interessados, pelo Ministro Rodolfo Tourinho, das Minas e Energia. Durante o encontro, a parte líbia procurou sondar, e discretamente estimular, o interesse da Braspetro em atividades na Líbia, tendo o Ministro Tourinho e o próprio Presidente da Braspetro, também presente ao encontro, enfatizado a necessidade que se superasse o contencioso comercial entre a Braspetro e a GMMRA como objetivo prioritário antes de qualquer iniciativa. As autoridades líbias presentes indicaram que não tinham competência direta na matéria, mas não deixariam de sugerir, quando do seu retorno à Líbia, que a empresa do seu país buscasse um contato com a Braspetro.

No dia 4 do corrente, recebi, em meu gabinete, a visita do Vice-Chanceler líbio, Sr. Saad Mujber, que reiterou o interesse do seu governo no adensamento das relações bilaterais.

Caberia ainda informar a V. Exª o encontro do Ministro Luiz Felipe Lampreia com o Chanceler líbio, Abdel-Rahman Shalgam por ocasião da 50ª sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas, em setembro último.

Como V. Exª verificará, o Governo brasileiro tem desenvolvido ações positivas com vistas a intensificar as relações bilaterais com a Líbia. E o interesse de V. Exª pelo assunto é uma alavanca importante para a concretização desse objetivo."

Todos lembram que a delegação veio aqui. Trouxeram toda uma relação de produtos que querem comprar, como aviões, soja, açúcar, arroz, linha branca (geladeira, fogão, liqüidificador etc.). Com certeza, dá-se partida a um relacionamento que, por sete anos, ficou congelado. Esse problema de que aqui se fala é que tínhamos ganho uma obra importante: o aquaduto para trazer água do litoral para o deserto. Quando rompemos as relações, paramos com o acordo. As máquinas ficaram lá, abandonadas. Eles entraram na justiça internacional contra nós. Há uma pendência no tribunal em Paris contra a nossa empresa que cuidava disso, a Braspetro. Com certeza, isso será resolvido diplomaticamente e voltaremos a atuar em um país com o qual já tivemos US$2bilhões anuais de intercâmbio.

Eu queria informar também aos senhores que, no dia 17, chegará a delegação tcheca, que também virá visitar esta Comissão. Ela tem interesse em ver o funcionamento do nosso Congresso – é um povo antigo, mas é um país novo. Coisa semelhante, lembram os senhores, fez a Ucrânia. E, hoje à tarde, estarei recebendo o Embaixador do Irã, também para assunto comercial. Não estamos nos intrometendo na parte de relações internacionais diplomáticas. Temos nos voltado pura e simplesmente para o problema referente a importação e exportação.

Semelhante a isso, tivemos com a Tunísia, Marrocos, Argélia, Nigéria e Taiwan. Penso que esse é um papel importante que a Comissão está fazendo. Se fôssemos fazer uma comparação médica, a Comissão teria o papel de um médico que faz a autópsia, ou seja, recebemos o projeto e relatamos o que chegou aqui.

Quando abrimos o debate com os Governadores que não tinham a quem contar os seus problemas ou pedir soluções, passamos a fazer uma espécie de clínico, passamos a analisar cada setor da economia e abrimos a Comissão ao debate de cada setor da economia, o que nos permitiu inclusive constatar esses problemas da balança de pagamentos.

Agora, estamos fazendo as vezes de médico obstetra. Estão nascendo algumas ações que não eram comuns no Senado, mas que passam a sê-lo por já serem comuns em outros países. Os Estados Unidos têm isso permanentemente, assim como a Alemanha e França. E nós aqui, pura e simplesmente, desconhecíamos ou não nos envolvíamos.

Assim, estamos formando um novo hábito: a parte comercial ser intensificada - e teremos essas delegações saindo. Haverá critérios na escolha do Senador que irá. Por exemplo, no caso da Líbia, o Senador Roberto Freire já pediu para estar presente, porque tem um bom relacionamento lá. E quem mais

tiver um bom relacionamento que possa ajudar mais ainda, melhor será.

Então faço essas declarações aos nossos companheiros. Com certeza, teremos um papel importante na alavancagem do comércio exterior brasileiro.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, se V. Exª me permite, pode-se depreender com isso que o PMDB vai indicar o futuro Ministro das Relações Exteriores? Quem sabe V. Exª?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Não. Seria da Pasta do Desenvolvimento e não do Exterior nesse caso, porque estamos cuidando de exportar. Esse é um papel nosso, e penso dessa forma por uma razão muito simples: se não exportamos 10% a mais por ano, não teremos conforto para pagar as nossas contas, mas também não estaremos ajudando os Governos, tanto o Federal como os Estaduais, no que se refere a empregos. Exportar é gerar emprego.

Esse é um papel que não desempenhávamos, e países outros o fazem. Estou vendo com muita alegria, porque, por exemplo, não procuramos o Governo do Irã; o Irã, como os Tchecos, nos procuraram porque viram que ajudamos Taiwan e outros países como a Ucrânia e a Líbia.

Isso vai se consolidando e esse é um papel que temos de assumir para auxiliar na alavancagem desse processo, como o próprio Itamaraty. Não temos atrito com aquela Casa; estamos, na verdade, trabalhando em conjunto. Não só com o diretor da área comercial, o Embaixador que deixou o cargo, mas também com o que entrou e que, inclusive, virá proferir uma palestra para nós e que está feliz com o fato de estarmos nos desempenhando nesse papel como também está pedindo para que nos envolvamos mais, porque isso está sendo extremamente produtivo.

Temos aqui alguns requerimentos, um deles, inclusive, do Senador Edison Lobão, que pede: "Nos termos do disposto do inciso XIII do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro ao Presidente do Banco Central do Brasil que informe o nome das pessoas beneficiadas com os empréstimos no Banestado, referenciados durante a exposição da Srª Tereza Grossi, Diretora de Fiscalização do Banco Central do Brasil, na Comissão de Assuntos Econômicos do dia 03 de outubro passado a cerca de fatos relacionados ao processo de auditoria realizado no Banestado Leasing, por ocasião do saneamento do Banco, tendo em vista a sua privatização".

Assina do requerimento o Senador Edison Lobão.

Se V. Exª quiserem, posso colocar em votação...

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª tem a palavra.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, no dia 03, estiveram aqui dois Diretores do Banco Central, entre eles a Drª Tereza Grossi.

Penso que este assunto foi abordado aqui durante os debates. Houve até requerimentos de informação - inclusive, um sugerido até pela própria Diretora Tereza Grossi -, mas, como não tenho a segurança de que o objeto do meu requerimento tenha sido incluído naqueles requerimentos anteriores, faço este, correndo o risco de ser um a mais, ou seja, em duplicidade.

De qualquer sorte, deixo à consideração de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A matéria continua em discussão. (Pausa)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Temos um outro requerimento, de autoria do Senador Jefferson Péres.

O Senador Jefferson Péres requer que seja convidado o Sr. Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Francisco Gros, para comparecer a esta Comissão de Assuntos Econômicos e, aqui, esclarecer e discutir detalhes do novo plano estratégico daquela instituição pública de fomento. E faz uma justificativa, da qual concordo plenamente.

Em discussão o requerimento.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Sr. Presidente, em primeiro lugar, releve a minha intervenção anterior. Foi mera brincadeira.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Não se preocupe com isso.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Mas, na hipótese de o requerimento ser aprovado - e creio que o será -, e como na próxima quinzena muitos Senadores estarão envolvidos com o segundo turno das eleições mu-

nicipais, que V. Exª marque para novembro o comparecimento do Presidente do BNDES.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com relação ao primeiro assunto, não há qualquer importância. Entendi que foi uma brincadeira, inclusive positiva. É difícil paraibano ter jeito para relações exteriores. No máximo, tentamos ...

(Intervenção fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Não quero ser Ministro. Quero continuar aqui.

Agora, em relação ao assunto que estamos aqui discutindo, há mais alguém que queira manifestar-se? (Pausa)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria versa sobre a convocação do Dr. Francisco Gros, Presidente do BNDES, para vir a esta Comissão.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Cuidaremos para que não seja na próxima semana.

Estamos soltando os seguintes convites para o Dr. Eliezer Batista, no que se refere ao requerimento do Senador Ricardo Santos, pedindo que viessem pessoas a esta Comissão, nominando-as, a fim de debatermos a política de preços para a indústria de gás natural. Então, foram convidadas várias pessoas, e estou assinando esses ofícios.

As pessoas convidadas foram: Dr. David Zylbersztajn, Presidente da Agência Nacional de Petróleo; Dr. José Mário Miranda Abdo, Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica; Dr. Deocílio do Amaral Gomes, Diretor de Gás e Energia da Petrobras; Dr. César Roland, Diretor da Associação dos Produtores Independentes de Energia Elétrica e também o Dr. Eliezer Batista da Silva.

Então, já estamos assinando e soltando os ofícios. Teremos o mesmo cuidado, Senador Jefferson Péres, de que não seja na próxima semana, uma vez que ainda teremos Senadores envolvidos com o segundo turno das eleições.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Vamos para o item 1 da pauta. Ele é de autoria do Senador Bello Parga, que não está presente. Acho melhor pularmos este item e irmos para o item 2.

Item 2:

Projeto de Lei nº 617, de 1999, que altera o caput do art. 2º do Decreto-Lei nº 9.760, de setembro de 1946, atualizando o conceito de terrenos de marinha. A autoria é do Senador Paulo Hartung; o Relator é o Senador Jefferson Péres, que foi favorável, mas, como apareceram emendas, não sei se o Senador pode relatar de pronto, ou se prefere olhar as emendas, ou se já estudou o assunto.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Sr. Presidente, tenho parecer favorável à emenda. Emitirei este oralmente agora, para formalizar depois. Estou em condições de fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra a V. Exª para relatar o parecer sobre matéria constante do item 2.

O SR. JEFFESON PÉRES – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, de autoria do Senador Paulo Hartung, vou ler o parecer na íntegra por que a matéria é importante. O Projeto de Lei do Senado nº 617, que altera o caput do art. 2º do Decreto-Lei nº 9.760, de 1946, atualizando o conceito de terrenos de marinha, foi apresentado em novembro de 1999 e distribuído à CCJ para deliberação de natureza terminativa.

Justifica a proposição o argumento de que o conceito ainda vigente que adota a linha da preamar média do remoto ano de 1831 para delimitar os terrenos de marinha e seus acrescidos têm ensejado graves dificuldades tanto para a administração municipal quanto para os moradores de cidades litorâneas, especialmente em capitais como Vitória, Florianópolis, São Luís, Belém entre outras.

Reunida a Comissão em 14 de junho de 2000 foi aprovado o relatório do Senador Roberto Freire, por unanimidade, que, ao lado de propor o acatamento da proposição, entendeu necessária a audiência desta Comissão. Na CAE, aberto o prazo regimental, foram apresentadas quatro emendas todas de iniciativa do autor do projeto.

Análise. O projeto sob exame tem por objetivo alterar a conceituação dos terrenos de marinha, inscrita no art. 2º do Decreto-Lei 9.760, que dispõe sobre os bens imóveis da União e dá outras providências. A norma em vigor estabelece a linha da preamar média de 1831 como base para medição a partir da orla do mar, dos rios e lagoas, da profundidade de 33 metros fixados como limite interior dos terrenos de marinha e seus acrescidos, estes definidas como "os que se tiverem formado natural ou artificialmente para o lado do mar, rios ou lagoas em seguimento aos terrenos de marinha.

Relevo observar que o art. 20 da Constituição Federal incluiu esses imóveis no patrimônio da União ao tempo em que o art. 49, §3º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias determinou que a enfiteuse continuará sendo aplicada aos terrenos de marinha e seus acrescidos situados na faixa de segurança a partir da orla marítima". Entretanto, ainda que a Lei Maior os tenha considerado bens da União e imposto a manutenção do regime enfitêutico para a sua posse por particulares, os terrenos de marinha e seus acrescidos mantêm a definição fixada pelo mencionado decreto-lei, ou seja, os imperativos constitucionais nesta matéria aplicam-se ao objeto definido na norma ordinária que o PLS 617 pretende modificar.

A alteração proposta se destina a remover a insegurança jurídica que a desatualização da regra vigente tem causado. Segundo informação trazida na justificação do projeto "com o crescimento urbano existem hoje inúmeras construções e prédios edificados em aterros que distam, em alguns casos, centenas de metros da praia", e, no entanto, são ainda considerados terrenos acrescidos de marinha por força da historicamente distante linha da preamar. Segundo o autor, a injustificada vigência dessa norma impõe aos adquirentes dos imóveis, "quase sempre pessoas que não conhecem os meandros do nosso Direito", a impossibilidade da obtenção da propriedade dos bens que adquiriram.

O regime enfitêutico ou de aforamento, como se sabe, permite que o proprietário mantenha o domínio pleno e transfira a terceiros – enfiteutas – apenas o domínio útil do bem aforado. Aos enfiteutas incumbe o pagamento unial e perene do foro e, no caso de transferência de domínio útil, de percentual relativo ao valor do imóvel a título de laudêmio. No caso dos terrenos de marinha e seus acrescidos, o foro e o laudêmio são devidos à União. De fato, tanto a conceituação fixada pelo Decreto-Lei nº 9.760, quanto a sede constitucional obtida em 1988 pelo regime enfitêutico têm gerado imprecisões técnicas, indefinições políticas e desassossego social.

Em primeiro lugar, pela dificuldade de determinação topográfica da linha da preamar média de 1831, e da extensão dos terrenos acrescidos em face dos aterros e sedimentações havidos nesses quase 170 anos. Depois, porque a propriedade da União de imensas áreas de terrenos, hoje urbanos, impõe aos Municípios restrições ao exercício das competências que a Constituição lhes atribui. Por fim, porque o regime enfitêutico, ao impedir a transferência plena da propriedade, enseja alienações clandestinas e outras burlas, que levam intranqüilidade a milhares de famílias, especialmente nas grandes cidades costeiras.

As grandes extensões de glebas acrescidas aos terrenos de marinha têm abrigado outra matéria controversa: várias transações entre particulares, embora realizadas plenamente e tendo resultado até mesmo em registro imobiliário, são passíveis de contestação ao ter-se em conta a preamar média de 1831. Imóveis que se situam a grande distância do mar podem estar em terrenos acrescidos, sujeitos, portanto, ao regime enfitêutico. Assim, muitos proprietários, a despeito da boa-fé das aquisições, vêem-se repentinamente reduzidos à condição de meros enfiteutas e passam a arcar com os ônus e a incerteza daí decorrentes.

É exatamente esse contexto de impropriedades a inspiração do projeto sob exame.

Ao propor alteração do Decreto-Lei nº 9.760, em vez de buscar a remoção do regime enfitêutico do texto constitucional, o PLS nº 717 encontra atalho adequado para solução de imensa parcela do problema, sem os encargos do rito legislativo próprio das propostas de emendas à Constituição.

No aspecto redacional, entretanto, o art. 1º da proposição reproduz equívoco, já inscrito na lei alterada, quando utiliza o gênero masculino para o substantivo feminino preamar.

Meritório ainda é o cuidado trazido pelo art. 2º do projeto ao explicitar o destino das áreas que, em decorrência do novo critério, deixarão de ser consideradas terrenos de marinha ou acrescidos desses. Assim, os imóveis ocupados por entes da União ou dos Estados ou que sejam utilizados por prestadores de serviços públicos, concedidos ou permitidos, remanescem sob a titularidade desses entes federativos. Da mesma maneira, não se ofende o direito dos beneficiários de doações operadas mediante prévia autorização em lei federal.

Na prática, a inovação proposta resultará em transferir ao domínio dos Municípios as áreas não alcançadas pelas situações antes descritas, bem como aquelas atualmente cedidas, locadas, arrendadas ou aforadas a particulares pela União.

Finalmente, a possibilidade da venda pelos Municípios dos imóveis havidos em decorrência da lei proposta está condicionada à utilização dos recursos "na capitalização de fundos de previdência para seus respectivos servidores".

A despeito, contudo, da unanimidade obtida na CCJC, o próprio autor do projeto cuidou de apresentar quatro emendas perante a CAE; na verdade, cinco

com a de hoje. Justificou-as como esforço para superar, em suas palavras, fortes resistências de setores do Poder Executivo, em especial da Secretaria do Patrimônio da União, do Comando da Marinha e do Ministério do Meio Ambiente. Nesse sentido, a Emenda nº 1 propõe que a distância das orlas permaneçam em 33 metros, e não mais em 13 como advogava o texto original, obtendo alteração da linha da preamar pela adoção do ano corrente em substituição ao de 1999.

A de número 2 adita artigo para dispor que para os imóveis transferidos aos Municípios remanescerá a regência do Decreto-lei nº 9.760 até que esses entes federativos legislem sobre a destinação dos mesmos. O objetivo aqui é o de assegurar que, enquanto perdurar a indefinição no âmbito da legislação local, os Municípios, novos proprietários, possam arrecadar adequadamente foros e laudêmios.

A Emenda nº 3 atende sugestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para acrescer a possibilidade de os Municípios utilizarem os recursos obtidos com a alienação dos imóveis no abatimento do estoque de dívidas junto à União.

Por último, a Emenda nº 4 cuida de explicitar que, salvo os casos expressamente excepcionados, também são transferidas aos Municípios as áreas objeto de ocupação regular ou irregular com a saudável intenção de apetrechar autoridade municipal para a correção das situações de posse irregular.

Se as emendas apresentadas vencem as resistências do Poder Executivo, pouco alteram para tanto a substância da proposição. Ao contrário, salvo por pequenos e sanáveis imprecisões, como a que, na Emenda nº 1, contrapõe o texto preamar máximo a sua justificação preamar média, aprimoram o projeto. Na verdade, não fora o conteúdo das emendas, também importante, bastaria a harmonização dos Poderes Executivo e Legislativo nessa matéria para justificar a recepção das alterações propostas.

Tantos e tão freqüentes são os problemas causados pelos terrenos de marinha no ambiente das cidades que o Poder Público já não pode eximir-se de enfrentá-los. Não parece justo que os Municípios, responsáveis pela execução da política de desenvolvimento urbano (Constituição Federal, art. 182), tenham suas tarefas obstadas pela União, senhorio distante de milhares de inquilinos que, afinal, reclamam serviços à autoridade local.

VOTO

Sem causar dano ao Poder Público, a proposição enseja importante proveito social, especialmente nas grandes cidades das regiões litorâneas e naquelas erigidas às margens dos rios e lagoas.

Os aspectos de constitucionalidade, regimentalidade e técnica legislativa foram detidamente examinados pela CCJC, que os julgou plenamente atendidos.

No mérito, a que se deve ater o exame da CAE, manifestamos nossa aquiescência com a iniciativa que, a par de dotados municípios de meios para regularizar crônicas situações de precariedade jurídica, não priva a União do patrimônio necessário aos seus serviços nem do exercício de suas competências constitucionais, sejam aquelas inerentes à navegação marítima ou à defesa nacional, sejam as relativas à política ambiental.

Do ponto de vista mais estritamente econômico, deve-se observar que a alegada perda, pela União, da arrecadação de foros e laudêmios, será largamente compensada pela utilização de recursos obtidos na capitalização de Fundos de Previdência para os servidores de municípios e no abatimento do respectivo estoque de dívidas. Ademais, dotam-se os entes municipais de meios para arrecadar tributos em áreas urbanas que, hoje, mesmo ocupadas por particulares, podem desfrutar da isenção decorrente da propriedade da União.

Ante o exposto, voto pela aprovação do PLS/99 e pelo acatamento das emendas nºs 1, 2, 3, 4 e 5, com as seguintes subemendas:

Subemenda nº 1 à Emenda nº 1 – Substitua-se a expressão "da posição da linha do preamar" por "da posição da linha da preamar".

Subemenda nº 2 à Emenda nº 2 – Substitua-se a expressão "Decreto-Lei 9.760" por "o Decreto-Lei nº 9.760".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senador Paulo Hartung, em entendimento com o Ministério da Defesa, com o Departamento de Marinha, apresentou, hoje, a Emenda nº 5, com o seguinte teor: "Acrescente-se o segundo parágrafo primeiro ao artigo 2 do Projeto de Lei do Senado nº 617, renumerando-se o atual Parágrafo único com o Parágrafo segundo.

Parágrafo Primeiro – "Permanecerão sob a titularidade da União, ainda que não edificadas, as áreas destinadas ao treinamento militar ou a sinalização da navegação já jurisdicionadas ao Ministério da Defesa, ou cujo requerimento de destinação tenha sido protocolado na Secretaria do Patrimônio da União até primeiro de janeiro de 2000.

Portanto, Sr. Presidente, todas as preocupações do Ministério da Defesa estão sanadas, porque suas reivindicações foram atendidas com esta emenda.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna.) – Parecer favorável não apenas sobre o Projeto, como também sobre as emendas.

Em discussão.(Pausa.)

Nobre Senador Gerson Camata e, em seguida, o Senador Ricardo.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, primeiro gostaria de cumprimentar o Relator que, de comum acordo com o autor do Projeto, Senador Paulo Hartung, conseguiram chegar ao ponto mais difícil de todas as tentativas que se fizeram até hoje no Congresso de resolver este problema: fazer com que o Ministério do Meio Ambiente, o Ibama, o Ministério da Defesa e o SPU conseguissem um ponto de equilíbrio. Isso sempre foi o grande problema.

Recordo-me, por exemplo, que, na Constituinte de 1988 – e estão aqui vários constituintes participantes à época – de que, por oito votos, perdemos, e isso aconteceu exatamente por causa de uma solução como esta, um pouco mais radical: porque retirava-se os terrenos de Marinha sob os quais não havia imóveis da União e passava-se para os Estados e Municípios. Perdemos por oito votos por uma quase casualidade, porque foi muito difícil explicar, por exemplo, a senadores e deputados, à época, principalmente os que eram dos Estados interioranos, o que era um terreno de marinha. Ninguém conseguia entender e achavam um absurdo a existência do chamado terreno de marinha!

Então, no dia da votação, exatamente em um artigo que foi colocado antes desse, que retirava do patrimônio da União esses terrenos, ocorreu em Plenário uma violenta discussão entre a Deputada Sandra Cavalcanti e o Deputado Haroldo Lima, do PCdoB. Quando esse artigo entrou em votação, ninguém ouviu a nossa defesa sobre ele, porque o Plenário ainda estava abalado, em estado de choque após aquela violenta discussão, inclusive com tentativa de agressão física – que Deus o tenha na sua glória -, entre o falecido Deputado Amaral Neto com o Deputado Haroldo Lima. Portanto, o Plenário não ouviu as justificativas apresentadas pela defesa, que tinha cinco minutos apenas - o ilustre Relator-Geral, Senador Bernardo Cabral, lembra-se disso. Creio que teria sido muito radical, e talvez não tivesse atingido esse ponto de equilíbrio, que o Relator, hoje, juntamente com o Autor conseguiram.

Sr. Presidente, acredito que agora, essa matéria é terminativa aqui - um bom trabalho feito na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Nobre Senador, a matéria será terminativa na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Hoje, votamos a matéria aqui.

O SR. GERSON CAMATA – Portanto, não vai a Plenário, tornando a sua tramitação mais rápida. Assim, contamos com boas condições para que essa matéria seja rapidamente resolvida.

Sr. Presidente, não se trata de um problema do Espírito Santo apenas e sim de toda a Costa brasileira. Ainda bem que os Parlamentares estão se conscientizando, aliás, esse problema atinge quase sempre as camadas mais pobres da população, que são empurradas para os mangues.

O Autor coloca com muita sabedoria na sua justificativa que quem tem condição de vigiar e zelar pelo meio ambiente nessas áreas são as Prefeituras, as organizações privadas e particulares, tendo em vista a União estar distante da Costa.

Em Vitória, por exemplo, na Administração do Prefeito Hermes Laranja, depois na do Prefeito Paulo Hartung, e na atual Administração, toda a preservação do mangue foi feita pela Prefeitura, com a criação de um cinturão para salvar os mangues, que estavam sendo invadidos e destruídos por pessoas que não tinham onde morar e que eram empurradas para morarem em palafitas, dentro do mangue - isso também acontece na Bahia e ao longo de todo o litoral brasileiro.

Sr. Presidente, há projetos meus e do Senador Ricardo Santos tramitando e que versam sobre essa matéria. Assim, vamos anexá-lo a esse, na tentativa de buscarmos uma solução.

Cumprimento o Autor e o Relator por esse equilíbrio. Talvez seja esse o ponto que faltava para que conseguíssemos uma legislação que atenda a maioria da população brasileira residente ao longo desses oito mil quilômetros de praias que tem o nosso Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao Senador Ricardo Santos.

O SR. RICARDO SANTOS – Sr. Presidente, gostaria de manifestar o meu apoio ao projeto e me congratular com o seu Autor, Senador Paulo Hartung, e com o Relator, Senador Jefferson Péres.

Sr. Presidente, esse projeto vem resolver, em boa medida e em grande parte o problema dos chamados terrenos de marinha nas capitais litorâneas.

Semana passada tive oportunidade de fazer um pronunciamento da tribuna do Senado, oportunidade

em que manifestei a enorme apreensão dos moradores de Vitória, hoje, pelo fato de existirem 4.500 processos, praticamente paralisados, no SPU, demandando o deferimento de aforamento. Portanto, fica difícil, sobretudo para o morador de baixa renda - como disse o Senador Gerson Camata - entender por que ele paga o IPTU para a Prefeitura e a taxa de ocupação ou a taxa de aforamento para a União. Também lhe é difícil entender a obrigatoriedade do pagamento do ITBI, ao transferir a propriedade, e o pagamento do laudêmio, também obrigatório.

Sr. Presidente, mais uma vez congratulo-me com o Senador Paulo Hartung e com o Relator, manifestando o meu apoio à matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa)

Aprovado.

Pediria ao Senador Luiz Otávio que, por gentileza, por problema de prazo, relatasse o Item nº 1 da pauta.

O SR. LUIZ OTÁVIO - Sr. Presidente, Srs. Senadores, a presente programação monetária, que é o projeto que está na Comissão de Assuntos Econômicos, a Mensagem nº 176, de 2000, que encaminha ao Senado Federal a programação monetária para o 4º trimestre de 2000.

É possível manter a atual trajetória de taxa de juros básicas, a política de aumento de créditos de redução de diferenças entre as taxas de captação e aplicação, em consonância com a estabilidade de preços. Para tanto, requer, igualmente, a manutenção dos fundamentos macroeconômicos, especialmente os internos de natureza fiscal, de modo que possam garantir a retomada do crescimento econômico sustentado.

Diante do exposto, concluímos nosso voto pela aprovação da programação monetária anexa à Mensagem Presidencial nº 1.176, de 2000.

É o parecer favorável do Senador Belo Parga.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, passa-se à votação.

Os Srs. Senadores que estão de acordo queiram permanecer sentados.

(Pausa)

Aprovado.

Passa-se ao Item III, da pauta.

Projeto de Lei do Senado nº 683, de 1999, não terminativo, que regulamenta a prestação de informações ao Banco Central do Brasil para instrumentalização do sistema central de risco de crédito e dá outras providências.

A autoria é da CPI do Sistema Financeiro e o Relator é o nobre Senador Osmar Dias, a quem concedo a palavra.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, Srs. Senadores, trata-se de projeto de lei da Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal que, em 1999, apurou irregularidades no Sistema Financeiro Nacional, CPI dos Bancos e que regulamenta a prestação de informações ao Banco Central do Brasil, visando a instrumentalização do sistema central de risco de crédito.

O projeto de lei, subscrito pela totalidade dos membros daquela CPI, determina em seu art. 1º que o Conselho Monetário Nacional editará normas que obrigarão instituições e sistema financeiro, ou outras cujas atividades e operações impliquem concessão de crédito, a fornecerem informações ao Banco Central do Brasil.

O art. 2º determina que a Secretaria da Receita Federal fornecerá à Central de Risco do Crédito do Banco Central do Brasil informações constantes de seus cadastros de pessoas físicas e jurídicas.

O art. 3º explicita que, observadas as normas do Conselho Monetário Nacional, o fornecimento de informações, tanto para a Central de Risco como para instituições do Banco Central, considera aconselhável manter a solidez do Sistema Financeiro, não se considerará quebra de sigilo.

Em relação à situação atual, o projeto de lei permitirá regulamentar esforço já em andamento por parte da diretoria do Banco Central, mas que por falta de diploma legal pode vir a ficar comprometido.

Em suas justificações, os Senadores da CP ressaltaram que a proposição tem por objetivo criar as condições instrumentais para que o Sistema Financeiro Nacional modernize-se e consiga evitar abalos resultantes de clientes que promovem sucessivas operações em vários bancos em um processo de alavancagem que acabe por comprometer a capacidade de solvência.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

Sr. Presidente, esse projeto de lei é mais um esforço de demonstração que a CPI trouxe resultados práticos porque, com a aprovação dele, teremos muito mais segurança por parte dos bancos. Se esse projeto de lei já tivesse sido votado e colocado em vigor, teríamos evitado fatos ocorridos principalmente em bancos estaduais.

Lembro que estamos entrando com uma ação hoje protocolada na justiça federal tentando cancelar o leilão do Banestado, exatamente porque lá não se tomaram os devidos cuidados para a concessão de empréstimos. São mais de 300 milhões que o Estado perderá, sem nenhuma dúvida, porque concedeu empréstimo de forma irresponsável, sem garantias e sem o cadastro do contratante.

O que se pretende aqui é exatamente evitar que operações como essa coloquem em risco o sistema financeiro nacional que, depois, evidentemente, bate às portas do Governo, que é obrigado a colocar recursos, como colocou, da ordem de 80 bilhões de reais, evidentemente, com o protesto da maioria da sociedade brasileira.

Portanto, é um projeto de lei que merece o nosso apoio. O que estamos votando, aqui, na verdade, é um substitutivo apresentado pelo Senador Bello Parga, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que aperfeiçoa o texto da proposta original.

O voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Há uma emenda. V. Exª está incluindo a emenda?

O SR. OSMAR DIAS - Estou colocando o substitutivo. Não houve apresentação de emenda ao substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Está bem.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, vou encerrar a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que estão de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passa-se ao **item 4:**

Como o Senador Agnelo Alves devolveu, vamos redistribui-lo, uma vez que ele resolveu retirar não só o parecer, como devolveu à Comissão, já que se está incumbindo de suas novas funções como Prefeito no Rio Grande do Norte.

Passa-se ao item 6:

Projeto de Lei do Senado nº 573, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26.12.96, que institui a Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, disciplina o regime das concessões de serviço público e de energia elétrica e dá outras providências.

O Autor é o nobre Senador José Jorge e o Relator é o nobre Senador amazonense, Jefferson Péres, a quem concedo a palavra.

O SR. LUIZ OTÁVIO – Sr. Presidente, enquanto o Senador Jefferson Péres se prepara para relatar o projeto, gostaria de pedir, pela ordem, que V. Exª reinclua na pauta de hoje o projeto do alongamento do endividamento da Petrobras, visto que antes do nosso recesso de julho, esse projeto já esteve aqui, foi relatado e pedido vistas pelo Senador José Eduardo Dutra, que o devolveu sem alterar o parecer.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esse projeto de autoria do Senador José Jorge pretende estender os benefícios que são atualmente concedidos às pequenas centrais hidrelétricas a todos os aproveitamentos energéticos de pequena potência.

Esses benefícios são a redução de pelo menos 50% nos valores das tarifas de uso dos sistemas elétricos de transmissão e distribuição e a possibilidade de comercializarem energia elétrica com consumidores cuja carga seja igual ou superior a 500 quilowatts, independentemente dos prazos de carência constantes da Lei nº 9.074.

Voto:

A iniciativa de estender às fontes renováveis de energia os benefícios já concedidos às pequenas centrais é de mérito inquestionável. Como salienta o autor do projeto, nosso País é rico em potencial hidrelétrico, mas hoje o potencial está praticamente todo utilizado nas regiões de maior demanda. Cabe-nos, portanto, estimular o aproveitamento crescente de outras fontes renováveis de energia. Para tanto, o projeto estende os dois benefícios já concedidos às pequenas centrais hidrelétricas às fontes alternativas de potência superior a 1.000 quilowatts.

Diante das enormes vantagens associadas ao uso de fontes alternativas que são limpas e renováveis, é muito importante que o País fortaleça a viabilidade de tecnologias que, ainda que promissoras, carecem de respaldo econômico.

Por acreditar que todas as fontes alternativas devem ser de fato estimuladas, permitimo-nos, na qualidade de Relator da matéria, oferecer a seguinte emenda destinada a ampliar o alcance da proposição:

Emenda nº 1, de Relator.

Art. 1º - O art. 26 da Lei nº 9.427 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 26 - ...

Sr. Presidente, gostaria de esclarecer ao Plenário que estão aqui todas as emendas, na íntegra, com a devida justificação. Eu me permitiria deixar de efetuar a sua leitura, já que estou quase a perder a voz. Se os Srs. Senadores quiserem ler posteriormente, poderão fazê-lo.

O parecer é favorável ao projeto, porque me parece que é de interesse do País, porque estende, repito, a todas as fontes de energia alternativa dois incentivos hoje concedidos apenas a pequenas hidrelétricas.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Os pareceres de V. Exª são sempre muito primorosos. Então, eu acho que, por isso, ninguém os discute.

O SR. JEFFERSON PERES - Muito obrigado, Sr. Presidente Ney Suassuna.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - E ficamos felizes, por isso, porque avançamos um pouco mais na pauta.

Em atenção à inclusão do projeto em pauta de interesse de V. Exª, devo esclarecer-lhe que o mesmo não retornou ainda à Comissão, conforme informação que me foi dada pelo Sr. Secretário, razão por que deixamos de submetê-lo à votação.

Item nº 7:

Projeto de lei que dispõe sobre o aumento de capital nas empresas públicas ou sociedades de economia mista sob o controle da União e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. Relator: Senador Bello Parga.

Como o Sr. Relator não está presente, submeto à consideração dos Srs. Senadores a inversão do item 7º da pauta para o item 9º

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Fica aprovada a inversão.

Item nº 9:

Projeto de lei da Câmara, que altera a dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, incluído na tarifa de energia elétrica, exceto a zona rural, o custo do consumo de energia destinado à iluminação pública. Autor: Deputado Duilio Pisaneschi. Relator: Senador Paulo Souto, a quem concedo a palavra.

O SR. PAULO SOUTO - Sr. Presidente, eu acho que é um assunto importante, por isso, sinto-me obrigado, ainda que rapidamente, a ler todo o parecer.

O referente projeto de lei, originário da Câmara dos Deputados, de autoria do Deputado Duilio Pisaneschi, altera dispositivo do art. 15, da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, responsável pela criação da Agência Nacional de Energia Elétrica.

Esse artigo, incluído no capítulo sobre o regime econômico-financeiro das concessões do serviço público de energia elétrica, estabelece o chamado "serviço pelo preço" para fixação das tarifas máximas dos serviços de energia elétrica.

O projeto em exame acrescenta dois parágrafos ao art. 15:

O § 3º possibilita que os custos referentes ao consumo de energia elétrica destinado à iluminação pública nas classes consumidoras das concessionárias de serviço público e distribuição, exceto a classe rural, possam ser incluídos nas tarifas de fornecimento de acordo com critérios, limites e condições definidos pela ANEEL.

Chamo a atenção dos Srs. Senadores pois essa é uma modificação de porte. A cobrança de iluminação pública, embora inteiramente discutida, nunca foi uma parte integrante da tarifa. Então, por meio desse projeto, com o objetivo de cobrar a iluminação pública, faz-se uma modificação de porte, ou seja, inclui dentro do custo da energia elétrica o da iluminação pública. Por isso, é que foi preciso alterar essa lei que cria a ANEEL e que, aparentemente, não tem nada a ver com a iluminação pública. Essa é uma primeira mudança.

O § 4º condiciona, entretanto, que o estabelecido no § 3º depende da autorização do Município, mediante autorização da lei municipal ou do Distrito Federal.

VOTO

O serviço de iluminação pública definido como sendo prover de luz ou claridade artificial as vias e logradouros público é uma competência do Município, abrangida pelo art. 30, inciso V, da Constituição Federal, que não se confunde com o serviço de energia elétrica, aí, compreendidas as atividades de produção, transmissão, distribuição e comercialização, de

competência da União. Sendo, pois, a iluminação pública um serviço da alçada de cada Município, as condições de sua prestação e custeio, envolvendo a expansão, a operação e manutenção da rede, bem como o consumo de energia elétrica junto ao concessionário local e a forma de rateio de seus custos entre a população beneficiária devem ser definidas em lei municipal, aprovada pela Câmara de Vereadores e sancionada pelo Chefe Executivo.

A partir dos anos 80, passaram os Municípios a editar leis que instituíam uma taxa para cobertura da prestação daquele serviço, conhecida como taxa de iluminação pública, que, portanto, é um sistema completamente diferente do que esse projeto está prevendo.

Com o advento da Constituição de 1988, que não trouxe qualquer alteração na competência de prestação dos serviços de iluminação pública e de energia elétrica, relativamente à Constituição de 1967, e as novas funções cometidas ao Ministério Público, especialmente aquelas relacionadas à legitimação desse órgão na interposição de ações civis para a proteção de interesses difusos e coletivos, passaram a ser impetradas inúmeras ações judiciais, praticamente em todos os Estados da Federação, questionando a constitucionalidade das leis municipais, instituidoras da TIP, sob o argumento de que tal tributo não observa os requisitos de especificidade e divisibilidade, a que se refere o art. 145 da Carta Magna. Ou seja, o Ministério Público, com as funções que lhe foram dadas na Constituição de 1988, começou a questionar junto à Justiça a inconstitucionalidade da cobrança da Taxa de Iluminação Pública.

Em muitos Municípios efetivamente – em muitos, mas não em todos – essa taxa caiu. Sentenças proferidas pelos Tribunais Superiores e Tribunais de Justiça do Estado vêm reconhecer a procedência das alegações apresentadas pelos impetrantes de tais ações e têm declarado, não em todos os casos – vou mostrar que em muitas cidades hoje se cobram Taxas de Iluminação Pública – a inconstitucionalidade das leis, a instituição da TIP. Em nenhuma dessas decisões judiciais, entretanto, há qualquer reparo ao entendimento quanto à competência da municipalidade para a prestação do serviço público.

Esta aqui é importante: apesar de o Ministério Público tentar derrubar a Taxa de Iluminação Pública em muitas cidades, muitos Municípios têm conseguido manter a cobrança da TIP, mediante leis municipais. Os últimos levantamentos indicam que a TIP está sendo cobrada em 2.239 Municípios brasileiros e cobrem, além do consumo, as despesas com manutenção e extensão. As dificuldades que muitos Municípios têm encontrado para a cobrar a TIP é que está originando o presente projeto.

Chamo a atenção dos Srs. Senadores para isso. Quer dizer, a TIP é cobrada em muitos Municípios. Como em alguns Municípios não têm sido possível a cobrança por uma ação do Ministério Público, por uma decisão da Justiça, surgiu, portanto, essa solução aqui - que não considero boa, como vou demonstrar adiante -, de incluir a iluminação pública na tarifa de energia elétrica.

Nos termos da proposição aprovada pela Câmara dos Deputados, poderá ser repassado para as tarifas de fornecimento das concessionárias de distribuição - exceto para a classe rural - o custo relativo ao consumo de energia elétrica, destinada à iluminação pública, atualmente suportado pelas prefeituras municipais, que não conseguiram cobrar a TIP de acordo com critérios, limites e condições a serem definidas pela Aneel. Como já vimos, o projeto estabelece, ainda, que a inclusão pela Aneel dos custos referentes ao consumo de iluminação pública só serão incorporados à tarifa a partir da autorização expressa do Município, mediante lei municipal.

Entendemos que o custeio da iluminação pública é matéria controversa, pois tanto os exegetas do Direito Tributário quando os do Direito Administrativo ainda não pacificaram a doutrina a respeito da natureza do tributo, se pode ser instituído como taxa e se a competência para estabelecer a sua tarifa é da União.

Temos dúvidas quanto à constitucionalidade do projeto, pois tarifa é preço público que o consumidor paga pelo serviço público que lhe foi diretamente prestado. No entanto, a iluminação pública se constitui em serviço público uti universi, que falece dos requisitos de especificidade e indivisibilidade para a sua cobrança individualizada, como é próprio da tarifa ou mesmo da espécie tributária – taxa.

Em relação ao mérito, cabem algumas considerações:

Suas disposições não são auto-explicáveis, estabelecem a necessidade de regulamentação pela Aneel dos critérios, limites e condições para a sua implementação, bem como condiciona a autorização dessa nova norma de custeio da iluminação pública à expressa indicação dessa alternativa. Ou seja, do jeito que está incluído na tarifa podíamos dizer que no limite cada Município vai ter uma tarifa diferente de energia elétrica neste País.

O projeto de lei dá cobertura exclusiva aos gastos da conta de energia elétrica, consumo, viabilizando recursos mensais apenas para essa finalidade. Ou seja, como vai ser incluído na conta de energia, provavelmente vai poder cobrir o consumo, mas não vai poder cobrir a manutenção nem a ampliação desses serviços. Pelo projeto haverá tarifas diferenciadas por município para consumidores residenciais, comerciais e industrias, gerando enormes dificuldades operacionais para as concessionárias e exigindo compreensão de parte dos consumidores. Ou seja, em cada cidade pode haver uma tarifa residencial diferente para consumidor residencial, comercial e industrial, gerando aquilo que eu já disse: milhares de tarifas em todo o País. Poder-se-á dizer também que haverá estímulo à ineficiência. Mas como a conta do consumo de energia já estará automaticamente paga, não haverá interesse em modernizar ou tornar eficiente o sistema de iluminação pública, levando-se o ônus para a sociedade como um todo. A população arcará com um ônus desnecessário, pois estará pagando por uma conta de energia mais elevada do que a efetivamente necessária. Será mais difícil para a sociedade e para o próprio município conhecer os reais custos de consumo, porque ele estará embutido na tarifa.

A manutenção do parque de iluminação pública não será realizada, porque não há recursos previstos e será inadmissível cobrar outro valor da população, que há está tendo obrigação de pagar pela conta. A reposição regular do sistema também não está garantida. Haverá reposição mais barata, provavelmente precária, o que levará à deterioração física do sistema.

A expansão, portanto, vai ser realizada de forma precária ou não vai ser realizada.

Os municípios de maior porte – isto é importante –, que hoje já têm a sua situação melhor equacionada com a Tip – muitas capitais hoje já cobram a Tip e se trata de um problema da Justiça em cada cidade –, correm o risco de perderem uma fonte da receita, com reflexo perigoso sobre a questão da segurança nas grandes cidades brasileiras. Ressalve-se que a Tip já é cobrada em onze capitais do Brasil.

Cálculos realizados pela Aneel indicam que com esse projeto o aumento médio das tarifas de fornecimento no Brasil poderá alcançar 2,74%, com variações por concessionárias entre 1% e 8%. De acordo com levantamento tarifário – isto também é importante –, o impacto tarifário será tanto mais significativo quanto menor ou mais rarefeito for o mercado da distribuidora, afetando sobretudo os consumidores dos Estados das Regiões Norte e Nordeste do País.

Quando considerados os municípios isoladamente, em termos de relação entre o faturamento de energia e o faturamento total de energia no respectivo município, tal adicional tarifário poderá resultar em impactos ainda mais significativos, atingindo especialmente os consumidores das cidades de menor nível de atividade econômica. Ou seja, esse sistema vai molestar mais os consumidores das menores cidades do País.

Dessa forma, tendo em vista que muitos municípios já estão cobrando uma Tip e que a instituição de uma nova legislação poderá trazer dificuldades para esses municípios, que existem sérias dúvidas quanto à constitucionalidade do projeto que passa para a tarifa os custos de iluminação pública, que nunca foram objeto de composição da tarifa, as várias desvantagens já apontadas para a implantação da cobrança de consumo de iluminação pública na tarifa, entre as quais ressalto a sua maior incidência justamente sobre os consumidores das pequenas cidades, concluo pela rejeição do presente projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O parecer do Senador Paulo Souto é contrário.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias para discutir.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero cumprimentar o Relator, Senador Paulo Souto, pela sensibilidade que teve. Isso porque esse projeto de lei me faz lembrar muito a cobrança do pedágio nas estradas do Paraná. Lá, os usuários pagam impostos, pagam IPVA e viram o Estado construir suas rodovias, ao longo dos anos, em vários governos, e agora o atual colocou praças de pedágio e apenas cobra o pedágio sem fazer nenhuma melhoria. Se estabelecermos por lei o direito de os municípios cobrarem a taxa de iluminação pública, iremos percorrer o mesmo caminho e cometer o mesmo erro. Em primeiro lugar, é impossível dimensionar o consumo para cada cidadão, para cada família daquela cidade; é impossível partilhar a iluminação pública com aquelas famílias. Se fizermos isso, não cometeremos em nenhuma cidade do Brasil justiça, apenas injustiças. Tenho certeza disso. O Senador Paulo Souto lembrou aqui que os menos favorecidos pela sorte é que terão de pagar mais. Ou seja, serão mais penalizados.

Assim, da mesma forma que o pedágio lá no Paraná tem prejudicado muito o setor produtivo, a taxa de iluminação pública poderá também trazer sérios

danos às famílias daqueles que vivem principalmente nas pequenas comunidades.

Eu voto com o Relator em virtude das razões expostas aqui.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Muito obrigado, nobre Senador.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, compartilho da mesma opinião do Senador Osmar Dias. É um absurdo. Já pagamos a saúde complementar, o pedágio, não só no Paraná, mas no Brasil inteiro. Daqui a pouco, pagaremos a luz, o asfalto, a melhoria, a guia, a sarjeta; daqui a pouco, vamos pagar tudo. O Estado vai arrecadar e distribuir o dinheiro do contribuinte, que já é muito grande, só para pagar funcionários públicos.

Acho perfeita a posição do Senador Paulo Souto. Cumprimento-o pela clarividência do seu parecer. Solidarizo-me também com a posição do Senador Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Antes de passar a palavra ao Senador Requião, lembro que, conforme estamos indo, daqui a pouco pagaremos o ar, como aconteceu em Constantinopla: cada um pagava imposto sobre o ar que respirava.

Com a palavra, o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Está-se privatizando tudo no Brasil; privatiza-se a energia. Esse projeto parece quase encomendado pelas empresas que compraram as empresas públicas de energia elétrica. Esse verdadeiro absurdo, que é a privatização da energia e da telefonia, porque empresas estrangeiras entram no Brasil, compram equipamentos lá fora e não exportam nada, não geram empregos; pelo contrário, diminuem o número de empregos e simplesmente drenam a economia com remessas de lucros. Agora, querem arranjar mais uma fonte de lucro.

Quero elogiar a posição do Relator Paulo Souto, que, aliás, tem mostrado muita coragem, quando, isoladamente, defendeu a extinção daquele absurdo da cobrança cumulativa do IPTU na lei que dizia respeito à saúde.

Voto com o Relator. Não é possível que se continue montando esquemas para depredar o Brasil e favorecer empresas estrangeiras. O que uma empresa de energia elétrica exporta? O que ela traz de divisa? Nada, ela só se utiliza da generosa lei de remessa de lucros para mandar dinheiro para fora. E, agora, mais uma fonte absurda de receita criada pelo Senado? Não. Espero que o Senado vote contra.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra, o Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO – Eu também quero fazer quorum ao parecer do Senador Paulo Souto, porque, realmente, além de todos os argumentos que foram apresentados aqui, o mais importante e complicado, diria, é o de que se incluiria na tarifa de energia a iluminação pública, o que é um absurdo: com exceção da área rural, todas as cidades, todos os municípios, inclusive os menores, que, na maioria dos casos, não têm iluminação pública, porque não cumprem com isso. Pagaríamos, dentro da planilha, um preço nacional pela iluminação pública. Muito providencial o parecer do Senador Paulo Souto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Não havendo quem queira discutir, vamos colocar em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queriam permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O Senador Ricardo votou e saiu. Com a saída de S. Exª, caiu o quorum. Os demais itens são projetos terminativos, ou seja, cuja tramitação finaliza na Comissão. Não há como continuar.

Está encerrada a reunião.

Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 12h)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

41ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (ORDINÁRIA) DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM DEZESSETE DE OUTUBRO DE 2000, ÀS 10:00 HORAS.

As dez horas do dia dezessete de outubro do ano dois mil, na Sala de Reuniões da Comissão de Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Ney Suassuna e com a presença dos Senadores: Osmar Dias, Bernardo Cabral, José Eduardo Dutra, Roberto Requião, Eduardo Suplicy, Roberto Saturnino, Jorge Bornhausen, Lúdio Coelho, Gilberto Mestrinho, Bello Parga, José Alencar, Luiz Otávio, Geraldo Althoff, Paulo Souto, Lauro Campos, Ramez Tebet, Freitas Neto, Maguito Vilela, Ricardo Santos, Heloísa Helena, Wellington Roberto, Pedro Piva, José Agripino, José Roberto Arruda e Romero Jucá. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Agnelo Alves, José Fogaça, Renan Calheiros, Carlos Bezerra, Francelino Pereira, Edison Lobão, Jonas Pinheiro, Antero Paes de Barros e Jefferson

Peres. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 47, DE 1999, NÃO TERMINATIVO, que "Institui o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL, e dá outras providências". Autor: EXECUTIVO. Relator: Senador Wellington Roberto. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Aprovado o parecer do relator. OBS: A matéria, ainda, será apreciada pela Comissão de Educação. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39, DE 1999, NÃO TERMINATIVO, que "Convalida os atos praticados com base nas autorizações concedidas pelas Resoluções 44 e 45, de 1998, do Senado Federal e fixa criterios para a renovação das obrigações financeiras vincendas". Autoria: Senador José Alencar. Relator: Senador Roberto Saturnino. Parecer: Favorável ao projeto nos termos da Emenda nº 1-CCJ e à Subemenda nº 01, de autoria do Senador José Alencar, apresentando ainda a Subemenda nº 2. Resultado: Adiado em virtude de aprovação de Requerimento de audiência da CCJ. OBS: Em 8-8-00, foi concedida VISTA COLETIVA aos membros da Comissão. MENSAGEM N.º 123, DE 2000, NÃO TERMINATIVA, que "Solicita ao Senado Federal seja autorizada a elevação do limite de endividamento da Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRÁS, em R$ 3.330.000,00 (três bilhões, trezentos e trinta milhões de reais), a serem destinados ao alongamento da dívida, sem aumento do endividamento total, sendo R$ 2.220.000,00 (dois bilhões duzentos e vinte milhões de reais) a serem contratados no corrente exercício e R$ 1.110.000,00 (um bilhão, cento e dez milhões de reais), em 2001". Autoria: EXECUTIVO. Relator: Senador Luiz Otávio. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Adiado. OBS: Em 12-9-2000, foi concedida VISTA COLETIVA ao membros da Comissão. PROJETO DE LEI DA SENADO N.º 533, DE 1999-Complementar, NÃO TERMINATIVO, que " Fixa normas para a cooperação entre os entes federativos com vistas ao equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional". Autoria: Senadora Luzia Toledo. Relator: Senador Carlos Bezerra. Parecer: Favorável ao Projeto.Resultado: Adiado. OBS: A matéria, ainda, será apreciada pela CCJ. PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 11, DE 2000, NÃO TERMINATIVO, que "Dispõe sobre o aumento de capital nas empresas públicas ou sociedades de economia mista sob o controle da União e dá outras providências". Autor: EXECUTIVO. Relator: Senador Bello Parga. Parecer: Favorável ao Projeto com a Emenda n.º 1 que apresenta. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 02, DE 2000, NÃO TERMINATIVO, que "Dispõe sobre o valor das benfeitorias executadas com recursos públicos nas desapropriações para fins de reforma agrária". Autor: Deputado Inácio Arruda. Relator: Senador Lúdio Coelho. Parecer: Favorável ao projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 460, DE 1999, TERMINATIVO, que " Altera o artigo 20 do Decreto-Lei n.º 73, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outra providências, para incluir entre os seguros obrigatórios o seguro de garantia das obrigações das administradoras de consórcios". Autor: Senador Arlindo Porto. Relator: Senador Edison Lobão. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 601, DE 1999, TERMINATIVO, que "Dispõe sobre isenção de custos na emissão do CPF para desempregados e cidadãos de baixa renda". Autor: Senador Luiz Pontes. Relator: Senador Jefferson Péres. Parecer: Favorável ao projeto nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 379, DE 1999, TERMINATIVO, que "Altera os artigos 15 e 17 do Decreto-Lei n.º 73, de 21 de novembro de 1966, que "dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências". Autor: Senador Arlindo Porto. Relator: Senador Luiz Otávio. Parecer: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. OBS: Em 12-9-2000, foi concedida vista ao Senador José Eduardo Dutra que devolveu sem VOTO EM SEPARADO. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinqüenta e três minutos lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Ney Suassuna**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Declaro aberta a 41ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

Temos, como Item nº 1 da pauta, o Projeto de Lei da Câmara nº 47. Matéria não-terminativa.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra a V. Exª, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, Senador Bello Parga, a Resolução nº 78/98, aprovada pelo Senado Federal, diz, no seu art. 39, que o Banco Central informará mensalmente ao Senado Federal e dará ampla divulgação, inclusive para as instituições financeiras, por meio do sistema de informações do Banco Central – Cisbacen:

1 - a posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações;

2 - cada uma das operações de crédito autorizadas e não autorizadas no período, fornecendo dados sobre entidade mutuária, prazo de operação, condições de contratação, tais como valor, garantias e taxa de juros, número de instituições financeiras participantes das operações de crédito autorizadas no período, classificadas por tipo de operação, número de instituições financeiras que apresentaram propostas para a realização de operações, de antecipação de receita orçamentária no processo competitivo e definido pelo art. 33, e outras informações pertinentes.

Parágrafo único – Serão informados exclusivamente ao Senado Federal os nomes das instituições financeiras autorizadas a realizar cada uma das operações de antecipação de receita financeira.

Pelo que tenho informação, Sr. Presidente, neste ano de 2000, o Banco Central não enviou ao Senado Federal qualquer das informações previstas no art. 39 da Resolução 78/98. A não ser que V. Exª tenha outra informação, solicitaria que a Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos tome as devidas providências para que o Banco Central do Brasil atenda o que está disposto na referida Resolução nº 78/98 do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Sobre o assunto, Senador Eduardo Suplicy, recomendo à Secretaria que, primeiro, entre em contato com a Mesa do Senado para saber se há alguma matéria pendente que não foi enviada a esta Comissão. Em caso negativo, que promova a confecção de um novo ofício, a fim de que seja reclamada ao Banco Central a falta de cumprimento do dispositivo.

Item 1 da pauta.

Projeto de Lei da Câmara nº 47. Matéria não-terminativa. Institui o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – Funtel, e dá outras providências.

Autor: Mensagem do Executivo. Relator: Senador Wellington Roberto, que se manifesta favoravelmente ao projeto, a quem concedo a palavra para relatar.

O SR. WELLINGTON ROBERTO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, está em pauta o Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1999 (PL nº 03939, de 1997, na origem), que dispõe sobre a criação do Fundo para Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – Funtel -, e dá outras providências.

Trata-se de um projeto de lei de autoria do Poder Executivo, aprovado com emendas pela Câmara dos Deputados.

O objetivo do Fundo, estabelecido pela Lei nº 9.472, de 1997, é estimular a pesquisa e o desenvolvimento de novas tecnologias, incentivar a captação dos recursos humanos, fomentar a geração de empregos e promover o acesso de pequenas e médias empresas a recursos de capital, de modo a ampliar a competição nas indústrias de telecomunicações.

O Fundo será administrado por um conselho gestor e terá como agentes financeiros o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES -, e a Empresa Financiadora de Estudos e Projetos – Finep.

O projeto estabelece também, Sr. Presidente, como principal fonte de recursos para o Fundo um percentual das receitas auferidas com as concessões, permissões e autorizações de serviços de telecomunicações e de uso de rádio de freqüências, bem como com a aprovação de laudos de ensaios de produtos, percentual esse a ser estabelecido anualmente pela Lei Orçamentária.

O patrimônio inicial do Funtel será constituído mediante a transferência de R$100 milhões, oriundos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – Fistel.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

Acreditamos que o projeto de lei sob análise irá contribuir para o aperfeiçoamento tecnológico do setor das telecomunicações e deverá incentivar e ampliar também a competição entre as empresas que atuam na área.

Nada temos a objetar às alterações no projeto original introduzidas pela Câmara dos Deputados, uma vez que tais alterações não consistem e foram fruto de negociações com o Ministro das Telecomunicações, Pimenta da Veiga, e com o então Ministro da Ciência e Tecnologia, Bresser Pereira.

O projeto, quanto ao mérito, é irrepreensível, e votamos pela sua aprovação.

É o nosso voto.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Parecer favorável em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs. e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Antes de conceder a palavra pela ordem, esclareço que essa matéria que acabamos de aprovar ainda será apreciada pela Comissão de Educação, de acordo com o requerimento aprovado anteriormente no Plenário.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, na reunião em que esta Comissão promoveu uma audiência pública com Diretores do Banco Central, o Presidente da Comissão, Senador Ney Suassuna, propôs e criou uma subcomissão para analisar os fatos ocorridos nos bancos estaduais, os fatos que levaram os bancos estaduais a exigirem do Tesouro cerca de 80 bilhões para o saneamento. O Senado Federal não procedeu, até agora, a nenhuma investigação a respeito de denúncias que chegaram a esta Casa e que são diariamente divulgadas pela Imprensa.

Consulto a Presidência se essa subcomissão já está constituída e, se não estiver, solicito que o seja e entre em funcionamento o mais rápido possível, porque hoje, apesar de tentativas dos três Senadores do Paraná, o Banco do Estado do Paraná está indo a leilão, porque o juiz entendeu que haveria prejuízo para o povo do Paraná em suspender o leilão e não entendeu que há prejuízo com o leilão que está sendo realizado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Esclareço ao Senador Osmar Dias...

O SR. OSMAR DIAS – Antes, eu queria concluir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Pois não, conclua, Senador, por obséquio.

O SR. OSMAR DIAS – Concluindo, então, Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar, inclusive, que a Presidência desta Comissão esclarecesse se a constituição dessa subcomissão agora já não veio um pouco tarde – não sei quantos bancos estaduais ainda há para privatizar – e, se vamos investigar fatos passados, se não seria mais conveniente fazer uma CPI direto, porque essa subcomissão – como tantas outras subcomissões de comissões permanentes – está condenada a não funcionar, e, se não funcionar, será uma frustração para aqueles que querem de fato ver a investigação ocorrer nos bancos estaduais.

O SR. BERNARDO CABRAL – (Fora do microfone.)

O SR. OSMAR DIAS – E, conseqüentemente, como diz o Senador Bernardo Cabral, perder o objeto.

Então, faço uma consulta: se a comissão vai ser instalada; se não é tarde já para instalar essa subcomissão; e se o mais conveniente não seria uma CPI, para investigar de verdade e para tentar, Sr. Presidente, recuperar o dinheiro que roubaram dos bancos estaduais, em especial no meu Estado, em que foi muito dinheiro roubado, e os ladrões continuam soltos, muitos deles ainda participando do Governo do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Respondendo objetivamente a consulta do Senador Osmar Dias, esclareço que a Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos já escolheu e convidou os Senadores que participarão dessa subcomissão. Passo a nominá-los: José Eduardo Dutra, Paulo Souto, Jefferson Péres, José de Alencar e, claro, o autor da proposição, Senador Osmar Dias.

Quanto à outra indagação feita pelo Senador Osmar Dias, assim que reassuma a Presidência o Senador Ney Suassuna, ele esclarecerá, mas a subcomissão vai se reunir.

Agora, no tocante a saber, para prestar o esclarecimento, se ela ainda tem objeto ou não, creio que a própria subcomissão irá fazer isso. Em todo caso, os nomes já estão escolhidos. Eles se reunirão e a deliberação será tomada por essa subcomissão.

É o que posso informar para o Senador Osmar Dias.

Prossigo com o item 2 da pauta. Projeto de Resolução nº 39, matéria não-terminativa, que convalida os atos praticados com base nas autorizações concedidas pelas Resoluções nºs 44 e 45, de 1998, e fixa critério para a renovação das operações financeiras vincendas. Autor: Senador José Alencar. Relator o Senador Roberto Saturnino. Parecer favorável ao projeto, nos termos da Emenda nº 1, CCJ, e Subemenda nº 1, de autoria do Senador José Alencar, apresentando ainda Subemenda nº 2.

Desta matéria, no dia 8 de agosto, foi concedida vista coletiva aos membros da Comissão.

Em discussão. (Pausa)

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Com a palavra o Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trata-se de um projeto da mais alta relevância, da maior importância neste momento difícil vivido pela Federação brasileira, um projeto que já tive ocasião de relatar.

No meu relatório, propus uma emenda que reduz as possíveis perdas do Governo Federal a um nível praticamente insignificante, na medida em que propus a fixação do limite máximo de comprometimento não em 5%, como originariamente propunha o Senador José Alencar, mas em 7,5%, de maneira a reduzir as perdas do Governo Federal, porém ainda mantendo para os governos do Estado uma margem adicional de recursos, baixando de 13% para 7,5%, o que será capaz de aliviar minimamente a condição dos Estados.

Já fiz um apelo às Srªs e aos Srs. Senadores mostrando a situação de inviabilidade em que se encontram todos os Estados, dando o exemplo do meu Estado, o Estado do Rio de Janeiro, que não tem recursos para efetuar um combate eficaz ao problema da segurança pública, um problema que se está tornando um verdadeiro horror para a população da cidade do Rio de Janeiro. Não há dia em que não se abra os jornais e não se leia um caso altamente preocupante. Ainda ontem, cinco moças foram seqüestradas em Petrópolis e ficaram sob a prisão dos seqüestradores até que um resgate fosse acordado e fosse pago.

E não há como enfrentar esse problema, Sr. Presidente, se não com o aumento dos efetivos policiais, com investimentos em equipamentos de modernização, de sofisticação no combate ao crime. E isso é absolutamente impossível com o Estado comprimido com a gestão dos governos estaduais comprimidas entre a parede da Lei de Responsabilidade Fiscal e a outra parede do comprometimento da dívida negociada em bloco com o Governo Federal.

É preciso liberar uma margem aos Estados, e não só ao Estado do Rio de Janeiro. Insisto para que cada um dos Senadores pense na situação do governo do seu Estado, que certamente é tão aflitiva quanto a do Estado do Rio de Janeiro, e que dê o voto a favor do projeto do Senador José Alencar, com a emenda que apresentei, concedendo essa margem mínima aos Estados para poderem agir com mais eficácia em relação aos problemas e às necessidades da sua população. Investimentos sociais, pequenos investimentos às vezes necessários ao aumento e escoamento da produção do Estado. E é preciso pensar se o Governo Federal resiste a essa idéia, já que ele tem essa obrigação moral, porque acordou, assumiu o compromisso com entidades financeiras internacionais, com o Fundo Monetário Internacional, de manter esse esquema de aperto.

O Governo Federal necessariamente tem que cumprir a sua palavra. Porém, o Senado, que não foi ouvido, escutado, consultado sobre esses compromissos, deveria tê-los discutido sim, com muita profundidade, uma vez que são compromissos que afetam profundamente a economia do País. O Senado não tomou conhecimento desses compromissos e desses acordos com o Fundo Monetário Internacional. O Senado não está, por conseguinte, obrigado a manter esses compromissos, podendo pensar no interesse da população e no equilíbrio da Federação brasileira, que é nossa responsabilidade. O Estado tem até a obrigação de liberar essa margem para os governos estaduais poderem agir e sair da asfixia em que se encontram.

Sr. Presidente, dessa forma, renovo os termos do meu relatório e o apelo aos Srs. Senadores para que aprovemos a proposição do Senador José Alencar, que é da mais alta importância, relevância e oportunidade neste momento presente que a Federação brasileira está vivendo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral para discutir.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, o eminente Senador Roberto Saturnino faz uma declaração absolutamente correta quando diz que não é justo, do ponto de vista político e econômico, que os Estados sejam penalizados por movimentos econômicos pelos quais não foram responsáveis.

Destaca, na sua manifestação, a importância de se levar em consideração o crescimento da dívida pública dos Estados, que teve como causa primária a política monetária implementada pelo Governo Federal. S. Exª destaca isso em uma análise feita não só no seu relatório como em seu voto, em derredor do projeto de resolução do eminente Senador José Alencar.

Sr. Presidente, considero o projeto, as subemendas e a manifestação do Senador Roberto Saturnino irretocáveis.

Quero dar o meu voto favorável pela aprovação do projeto de resolução de autoria do Senador José Alencar, acompanhando o voto do Senador Roberto Saturnino.

00100.011119/2020-31 - 00100.011119/2020-31-1 (ANEXO: 001)

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – A matéria continua em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Souto para discutir.

O SR. PAULO SOUTO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na semana passada, o País acompanhou atentamente uma decisão que haveria de ser tomada pelo Supremo Tribunal Federal a respeito da declaração de inconstitucionalidade de um dos artigos da Lei de Responsabilidade Fiscal, exatamente aquela que fazia tetos para gastos com pessoal e subtetos para os Poderes.

Houve quase um clamor geral, tanto do Poder Legislativo como do Poder Executivo, de que, declarada a inconstitucionalidade de um dos artigos mais importantes da Lei de Responsabilidade Fiscal, era muito provável que essa Lei começasse a se desmoralizar, ainda que três ou quatro meses após a sua aprovação.

Não quero entrar no mérito propriamente desse projeto. Aliás, reconheço a grande necessidade que os Estados têm de dispor de recursos maiores para investimentos. Não discutirei o mérito, mas fico extremamente preocupado que parta do próprio Poder Legislativo, que há pouco tempo aprovou aqui a Lei de Responsabilidade Fiscal, um projeto de resolução que, a meu ver – pelo menos tenho dúvidas muito sérias quanto a isso –, vá seriamente de encontro a um dos artigos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Não quero entrar no mérito. Até gostaria de discutir essa matéria um pouco mais tarde, mas fico preocupado. Talvez esse projeto tenha sido feito antes de a Lei ser aprovada, mas parece-me que ele fere claramente o art. 35 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que diz o seguinte:

"Art. 35. É vedada a realização de operação de crédito entre um ente da Federação, diretamente ou por intermédio de fundo, autarquia, fundação ou empresa estatal dependente, e outro, inclusive suas entidades da administração indireta, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente."

Uma nota técnica que solicitei à Assessoria do Senado declara claramente que esse projeto de resolução contraria a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ora, não gostaria de que esta Comissão, pelo menos na minha opinião, aprovasse um projeto de resolução para extinguir um artigo previsto numa lei complementar. Se o Senado Federal entende que a renegociação da dívida dos Estados está, de alguma forma, neste momento, ferindo os interesses do Estado, deve-se mudar a Lei de Responsabilidade Fiscal. Mas é possível alterar uma lei complementar mediante projeto de resolução? Essa é a pergunta que faço e que pode, talvez, ser até objeto de manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Não quero entrar no mérito. Se for necessário discutir, eu o farei. No entanto, como, na semana passada, clamamos quase unanimemente para que o Supremo Tribunal Federal não tomasse uma decisão que desmoralizasse essa lei, tenho receio de que nós – que a votamos – sejamos praticamente os primeiros a agir nesse sentido.

Adicionalmente, temo que o referido dispositivo legal seja letra morta, porque, se já existe contrato entre as partes, de que adiantaria aprovarmos uma lei se uma dessas partes que já tem esse contrato – que está pronto e acabado – simplesmente recusasse a assiná-lo, que me parece um direito que pode efetivamente assistir ao Governo Federal?

Podemos, portanto, criar uma expectativa extremamente importante – pois é muito significativa para os Estados – e outra que eventualmente não se venha a concretizar. Então, o receio a que me refiro nesse instante é que o Senado, por meio de um projeto de resolução, revogue um artigo da Lei de Responsabilidade Fiscal – o que, a meu ver pelo menos, não me parece uma posição cômoda do Senado Federal.

Se eu estiver enganado com relação a essa questão, ou seja, se essa deliberação não contrariar a Lei de Responsabilidade Fiscal, fica como se isso não tivesse sido dito. Mas, lendo a Lei e o Projeto de Resolução, a minha manifestação, neste momento, é essa; e o próprio parecer da consultoria técnica do Senado ressalta que realmente ele acaba contrariando a Lei em comento.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Continua em discussão.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao Senador José Alencar para discutir.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ouvi com a maior atenção as palavras do eminente Senador Paulo Souto, que se preocupa com o projeto que poderia contrariar dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A aprovação desse projeto – salvo naturalmente melhor juízo –, ao contrário, significa o reconhecimento do Senado em relação à importância de se manter a Lei de Responsabilidade Fiscal. O que estamos propondo não é um calote da dívida dos Estados

00100.011119/2020-31 - 00100.011119/2020-31-1 (ANEXO: 001)

com a União, mas apenas uma dilatação do prazo, significando muito pouco. Os números são absolutamente convincentes no que tange a essa questão. O que desejamos, de acordo com o relatório do eminente Senador Saturnino Braga, é uma redução de 13% sobre a receita líqüida dos Estados para o comprometimento para a amortização dessa dívida. Desse modo, serão transferidos para os Estados 5,5% da sua receita líqüida.

Evidentemente, compreendemos que, sendo o Brasil constituído de 26 Estados e do Distrito Federal, há Estados que não precisam desses recursos e que têm o direito de prescindir desse benefício, que significará simplesmente um valor de cerca de R$3,5 bilhões, que, se comparados à dívida pública – a grosso modo – de R$500 bilhões, dizem respeito a 0, 7%, ou seja, significa que, se, em vez de rolarmos essa dívida com 16,5% de juros, nós a rolássemos com 15,8% – ainda assim, três vezes superior aos juros de mercado internacional –, daríamos condições aos Estados da Federação de melhorar um pouco a sua vida no que diz respeito à segurança pública, saneamento básico, a uma pequena estrada vicinal, a uma professora do interior que precisa ganhar um salário menos vil. São coisas desse tipo.

Do ponto de vista político, isso é de interesse da Presidência da República, porque o Presidente sabe que não pode, por iniciativa do Executivo, fazer uma proposta dessa natureza, tendo em vista que conhece o comprometimento do Governo com o sistema financeiro internacional. Então, houve compromisso das autoridades fazendárias brasileiras com os banqueiros internacionais, a quem foi dito que os Estados estavam saneados e que aqueles contratos seriam cumpridos à risca. Portanto, o Executivo não pode tomar a iniciativa de apresentar uma proposta que alivie um pouco a vida dos Estados. Mas, politicamente, o próprio Presidente gostaria que isso acontecesse, e nós somos uma instituição chamada Senado, que existe no Brasil e em todos os países de regime bicameral, em todos os países democráticos. Sabemos que, quando os Estados Unidos da América, por exemplo, nossos grandes irmãos do Norte, têm um problema maior, por exemplo, de taxação em alíquota de proteção aduaneira a um produto brasileiro, o Executivo não assume a responsabilidade, mas a atribui ao Congresso Nacional, pressionado pelo **lobby** gigantesco daquele setor que estava importando um produto e que precisa dessa proteção. Assim, o Congresso americano taxou em US$454 a tonelada de suco de laranja brasileiro que ingressa em seu mercado. A resposta do Congresso Nacional foi que essa taxação visava defender os laranjais da Flórida. O aço especial produzido em determinados locais do meu Estado – Minas Gerais – foi taxado em 102% de alíquota protecionista ao mercado americano. Não eram mais os laranjais da Flórida, mas outros laranjais que precisavam ser protegidos, porque houve um **lobby** daquele setor junto ao Congresso daquele País, e o Congresso julgou que tinha de fazê-lo. O Executivo, então, fica numa situação favorável junto às autoridades brasileiras, porque não foi culpa dele. Logo, o Presidente gostaria muito que o Senado proporcionasse essa oportunidade de não sair como descumpridor daqueles deveres que o Presidente – não Sua Excelência diretamente –, que as autoridades financeiras elaboraram, porque o País está endividado, subserviente.

Então, precisamos analisar isso, mesmo porque representamos os Estados da Federação, a quem queremos oferecer uma ligeira soma para que possam desafogar-se, até mesmo sem representar nenhum arranhão à Lei de Responsabilidade Fiscal. Mas é claro que há grandes juristas nesta Comissão. Além disso, este projeto passou pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na qual foi aprovado por unanimidade quanto à sua constitucionalidade e juridicidade. É preciso, pois, que tenhamos o cuidado de nos lembrar sempre que nós representamos os nossos Estados. Gostaria que o meu Estado estivesse, por exemplo, nas condições em que estão os Estados da Federação que não precisam dessa pequena ajuda. Contudo, tenho de trazer aqui humildemente a informação de que o meu Estado precisa desses trocados. No caso do meu Estado, cujo PIB é igual a 12,5% do PIB nacional, isso representará cerca de R$32 milhões por mês e ajudará a tapar buraco de estradas vicinais em um território de 600 mil km². Precisamos desses trocados, porque não temos um real para investimento. Aquela moratória que foi decretada pelo Governador de Minas Gerais não valeu nada, porque todos os pagamentos foram contingenciados pelo Governo. Então, não houve a moratória, apenas a intenção da moratória, porque tudo foi pago rigorosamente. E mais: algumas parcelas foram pagas até com certa antecipação, tendo em vista o bloqueio que foi feito de recursos do Estado.

Para finalizar, Sr. Presidente, são três itens que devem ser levados em consideração, três fatores: o político, o econômico e o social. Do ponto de vista econômico, isso não é um calote, mas uma postergação parcial daquelas amortizações mensais, quase

nada para a União. Agora, é preciso que as autoridades cheguem aos banqueiros, que recebem todos esses juros de mais de R$100 bilhões por ano – ou dólares, provavelmente –, e lhes digam que precisamos de uns trocados para os Estados da Federação. Eles vão concordar. Por quê? Porque foi o Senado que disse que precisamos.

Outra coisa: do ponto de vista social, esse procedimento vai levar um alento para algum investimento, ainda que pequeno, na área da educação, da saúde, do saneamento e da segurança pública. Estamos vendo, no Brasil, policiais militares fazendo movimento nas ruas, pedindo proteção e segurança. Policiais militares! Meu Deus, onde é estamos? Não podemos, de forma alguma, num momento como esse, negar aos Estados da Federação esses trocados. São R$3,5 bilhões, igual a 0,7% ou, melhor dizendo, a sete milésimos de nossa dívida. E mais: toda essa dívida dos Estados foi acumulada no tempo por força da política monetária, e, como disse muito bem o Senador Roberto Saturnino, pode-se colocar no bico do lápis: os Estados pagaram juros absurdos durante uma vida. Por quê? Porque a política monetária levou essa taxa a essas culminâncias, e todos sabemos disso. Por isso o Governo, reconhecendo, fez essa renegociação em 1998, o que, de certa forma, foi muito bem-vindo, porque desafogou todos os Estados da Federação com uma taxa de juros correta. No entanto, essa taxa também – é uma questão de aritmética – pesa sobre o montante da dívida, e a amortização, que é o assunto de que estamos tratando, é feita sobre a receita líquida. Então, as taxas de juros contratuais não serão tocadas. Por exemplo, o meu Estado contratou a 7,5%; o Estado de São Paulo, a 6%; outros Estados, com taxas de 6%. Não é preciso mexer nisso, basta que haja essa redução do comprometimento mensal, que é isso que precisamos.

Então, penso que, tendo em vista a nossa representação, porque estamos aqui representando os Estados; tendo em vista o fato de que os Estados ricos, que não precisam, podem deixar de receber; tendo em vista que isso não representará nada mais do que o reconhecimento do Governo, da União, em relação às necessidades sociais dos Estados da Federação, apelo para que os companheiros, os eminentes Senadores, compreendam o mérito desse projeto. O Brasil precisa desse projeto. E o Governo dará graças a Deus que o Senado o tenha ajudado a resolver essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o nobre Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente Srs. Senadores, depois do conspícuo pronunciamento do Senador José Alencar, muitos pontos sobre o projeto ficam esclarecidos, mas o fundamental a se esclarecer ainda é que o projeto é legal porque lei alguma pode revogar a função precípua do Senado da República e entre as funções que justificam a sua existência está a de por limites, regras, autorizar ou negar o endividamento e a contração de dívidas por parte dos Estados.

Não há motivo algum para se dar sustentação à preocupação do Senador Paulo Souto. Podíamos discutir o projeto, mas jamais uma lei de responsabilidade fiscal poderia revogar a competência privativa e constitucional do Senado da República.

Fui relator desse projeto da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e a Lei de Responsabilidade Fiscal ainda não havia sido votada, mas mesmo se tivesse sido votada naquela época o meu relatório teria sido no mesmo sentido. Apenas estendi ao conjunto dos Estados a possibilidade dessa renegociação. Não há de nossa parte motivo algum para termos o temor de invadirmos a competência de uma lei.

A lei, sim, em contrário senso, estaria revogando o Senado da República se nos recusássemos a votar o projeto em função da sua preexistência. Portanto, não havendo restrição legal, sendo jurídico constitucional e oportuno o projeto, encaminho a votação no sentido da aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Tem a palavra o nobre Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET – Sr. Presidente, Srs Senadores, entendo que a matéria, no que pese estar bem discutida e o assunto ser de perfeito conhecimento da Comissão, pedi a palavra porque representamos aqui os Estados da Federação.

Entendo que o projeto é oportuno, indispensável e necessário para que os Estados possam respirar. Ao fazer isso, o faço com plena isenção porque ninguém no meu Estado, por exemplo, ignora a minha posição política com relação ao atual Governador de Mato Grosso do Sul. Sou adversário político do Governador. Não obstante, desejo o bem do meu Estado e quero o progresso e o desenvolvimento de Mato Grosso do Sul e o projeto auxilia a todos os Estados da Federação brasileira.

Ouvi o ilustre Senador José Alencar dizer que alguns Estados podem até abrir mão de se beneficiar dessa resolução que pretendemos votar hoje no Senado. Não acredito. Penso que todos precisam dessa resolução e têm necessidade de investimentos em

seus Estados principalmente na área social porque, digamos a verdade, não posso, em minha sã consciência, votar contra o projeto vez que vejo em meu Estado um Estado praticamente desgovernado, enfrentando problemas sociais gravíssimos.

As eleições deram a cada um de nós a oportunidade de visualizar isso e de que cada qual percorresse os Estados da Federação, o seu respectivo Estado e pude sentir o que está acontecendo em Mato Grosso do Sul. Dou um exemplo a esta Casa: na ânsia talvez de ter recursos para investimento, o Governador mandou para a Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul um projeto de lei que ali foi aprovado praticamente por unanimidade, salvo o voto de dois Deputados, um imposto que atinge em cheio a classe produtora do Estado de Mato Grosso do Sul. Foi criado um imposto por um Governador do Partido dos Trabalhadores que, quando Deputado, dizia ser contrário à majoração de impostos, quanto mais à criação de impostos! Contudo, ele cria um imposto, este, sim, de caráter duvidoso, que incide sobre qualquer transação relativa à agricultura e à pecuária do Estado, dois itens básicos para a economia de Mato Grosso do Sul. Se não bastasse, criou o Finsocial e, mesmo assim, estamos vendo que o Estado necessita, cada vez mais, de investimentos.

Por derradeiro, penso que a Lei Fiscal — tenho a mesma opinião do Senador Roberto Requião — é uma lei fiscal dura, uma lei que engessa, mas reconheço que é indispensável hoje, absolutamente indispensável, porque ela representou até o sentimento da sociedade. Estávamos todos acostumados a uma prática que queremos eliminar, ou seja, a prática de governantes que, quando perdem as eleições, aproveitam dias ou meses do final de seu governo para endividar seus Estados, praticando atos atentatórios à Administração Pública e prejudicando a sociedade consideravelmente.

A Lei de Responsabilidade Fiscal é importante, apesar de dura, mas poderá, com o tempo, passar por alterações, para que se adapte à realidade brasileira. É uma lei que, depois da experiência, naturalmente alguma coisa vai acontecer. Nenhuma lei é imutável. E não vejo nenhum conflito entre a Lei de Responsabilidade Fiscal e a resolução que está em votação, de autoria do Senador José Alencar e com o brilhante relatório do Senador Roberto Saturnino. A Lei de Responsabilidade Fiscal procura disciplinar a vida administrativa do País, vigiar a atuação de quem administra o Brasil. Desde que o administrador esteja dentro da lei, não há problema. E essa resolução votada pelo Senado, dentro de sua competência, não entra em choque com a referida lei e ajudará todos os Estados da Federação brasileira.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, meu voto é para acompanhar o relatório do eminente Senador Roberto Saturnino.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS – Sr. Presidente, Srs. Senadores, há muito tempo já era de se prever que chegaríamos a essa situação. E, pelo que tudo indica, os problemas tornar-se-ão cada vez mais graves. Houve um tempo em que os Estados dispunham de 100% de suas receitas, além de recursos que eles conseguiam com os bancos estaduais, que não estavam falidos; se naqueles saudosos tempos os Estados foram levados a uma situação de penúria, de crise, de falência, de ter que vender estatais, os anéis e os dedos, quando se retiram esses 13% das receitas para pagar as dívidas, é óbvio que, com apenas 87% de receita disponível, a situação dos Estados só poderia piorar! Não tenho dúvida disso. Naquela ocasião em que discutimos isso aqui, eu não tinha dúvida e declarei essa perspectiva, que me parecia inexorável.

Agora, estamos passando de 60% para 50% as despesas com funcionários públicos. Se conseguirmos chegar a 50%, haverá uma outra lei, inspirada no FMI, para que se reduza a 40% o montante da receita dos Estados que poderá ser afetado com o pagamento de funcionários, e depois será determinado de 30%. Então, o que estamos vendo agora? Estamos percebendo agora que estamos querendo, dentro do impossível, fazer alguma coisa.

Agora chamo à colação o Presidente Fernando Henrique Cardoso, num escrito de 1992, onde diz: "As políticas do estilo característico do Fundo Monetário Internacional, do gênero controle da base monetária, arrocho salarial, equilíbrio orçamentário, são insuficientes, pois não enfrentam a questão principal, que é o endividamento interligado externo e interno do Estado, e propõem o impossível: que se pague a dívida e, ao mesmo tempo, que se equilibre o Orçamento." É esse impossível que estamos querendo ajudar a fazer: equilibrar o Orçamento e pagar a dívida externa. De acordo com o Presidente FHC, isso é impossível de ser feito. De modo que, se não enfrentamos realmente a fera, que é o FMI, teremos que ficar com esses arranjos modestos, tímidos, pedindo migalhas, conseguindo migalhas e passando encargos dos Estados para a União. Não sei se resolve o problema do Brasil passar encargos dos Estados

para a União, mas, devido a essa situação em que fomos lançados, vou votar a favor.

Penso que a situação é absurda; fomos levados a isso. Estão pedindo que façamos o que o Presidente Fernando Henrique Cardoso considera fazer o impossível. Então, dentro dessa situação, dessa conjuntura em que se exige que façamos o impossível, pagar a dívida externa e, ao mesmo tempo, equilibrar o Orçamento, vou ficar a favor de empurrar um pouquinho mais; dar um pouquinho mais de oxigênio a quem está nos estertores finais.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o Senador Lúdio Coelho.

O SR. LÚDIO COELHO – Sr. Presidente, entendo que o projeto do Senador José Alencar é de alto espírito de apoiamento às dificuldades dos Estados, mas penso que esse projeto não atende aos interesses globais da Nação brasileira. Vamos mudar o contrato de rolagem da dívida dos Estados, e não vejo nenhum sentido nisso. O que entendo é que precisamos de mais austeridade nos gastos públicos. Essa situação dos Estados e do País foi decorrência de enormes gastos com o que não era importante, dívidas contraídas a juros altíssimos, inclusive na rede particular de bancos, de maneira que a minha posição é muito clara. Não sei se contrario ou não a Lei de Responsabilidade Fiscal. Fui prefeito de Campo Grande duas vezes e naquele tempo não pratiquei um ato que infringisse qualquer artigo da Lei de Responsabilidade Fiscal e não sacrifiquei a população. O que penso é que os nossos governantes precisam de mais cuidado, mais seleção na qualidade de gastos públicos. De maneira que voto contra o projeto do Senador José Alencar, por entender que não atende aos interesses da Nação brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o nobre Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ouvi atentamente esse debate. Parte dele ouvi do meu gabinete e fiz questão de vir a esta reunião fazer algumas ponderações, com todo o respeito, ao projeto, aos seus objetivos e às razões nas quais está fundado.

Os Estados brasileiros, um a um, passaram por um processo de renegociação de suas dívidas. Cada um desses Estados renegociou suas dívidas com o Governo Federal, o que aconteceu também com os Municípios mais importantes. Essa renegociação foi remetida ao Senado Federal. A Comissão de Assuntos Econômicos estudou e aprovou caso a caso, e o Plenário do Senado Federal aprovou a renegociação das dívidas de todos os Estados brasileiros.

Mudando-se e alongando-se o perfil dessas dívidas, em negociação direta entre os Governos dos Estados e o Governo Federal, compatibilizou-se a receita que o Governo Federal deveria ter com essas dívidas públicas e as despesas que tem com a sua própria dívida, também já renegociada e com perfil alongado. Essa renegociação passou por todos os Estados, inclusive Minas Gerais, que havia declarado moratória há um ano e meio e que, depois, renegociou a sua dívida dentro dos limites colocados.

Diminuir de 13% da receita o serviço da dívida para 5% ou 7,5% é repactuar uma negociação já feita. Detalhe importante: só depois de feitas essas negociações, o Governo Federal trabalhou, e a sua Base compareceu na Câmara dos Deputados e no Senado Federal para aprovar duas leis que mudam a história da administração pública brasileira: a Lei de Responsabilidade Fiscal e a lei que estabelece penas para os crimes de descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, acompanhamos, nesta semana, os editoriais dos principais jornais e revistas do País. A **Veja** desta semana, **O Estado de S.Paulo**, a **Folha de S.Paulo**, **O Globo**, artigos assinados no **Jornal do Brasil** e todos os importantes meios de comunicação do Brasil cumprimentavam o Congresso Nacional, primeiramente, por ter aprovado a Lei de Responsabilidade Fiscal e, depois, por ter tido a coragem – muitos achavam que não teríamos, mas a tivemos – de estabelecer os crimes e as penas para os crimes de descumprimento da referida Lei.

Se o Estado tem uma dívida, faz um acordo de pagamento que estabelece um compromisso de responsabilidade fiscal no Estado; mas, se puder pagar menos, tanto melhor.

Em que pesem os argumentos notoriamente favoráveis ao alívio da dívida dos Estados, há implicação, em primeiro lugar, no aspecto legal, em função da Lei de Responsabilidade Fiscal e da lei dos crimes de descumprimento da LRF, que aprovamos. Em segundo lugar, há conseqüências econômicas diretas. Vivemos um período de 20 a 30 anos – há exceções – em que assistimos à administração da abundância, da administração irresponsável, quando governantes faziam dívidas desconectadas das receitas e jogavam-nas para seus sucessores. Essas dívidas iam sendo "empurradas com a barriga" na esperança de que, um dia, surgisse um projeto de lei ou uma outra

forma que determinasse o seu não-pagamento. Vem daí o déficit público que gerou a inflação, déficit público que gera o desarranjo das contas públicas e todo o desarranjo da economia pública e da economia privada. Levamos cinco ou seis anos, Sr. Presidente, para dar ao Plano Real a permanência que a sociedade exigia, para gerar as âncoras básicas de uma política fiscal de austeridade. Diminuir isso agora no plano econômico traz conseqüências graves. Não vamos imaginar que isso não traga conseqüências, não vamos imaginar que isso sejam apenas alguns trocados. Não é! Isso traz conseqüências em cada um dos Estados, admito, conseqüências positivas, mas também conseqüências negativas enormes no equacionamento da dívida pública como um todo.

Mas, Sr. Presidente, numa questão dessa profundidade, que está sendo discutida com tanto bom senso, com tanto zelo por todos os Senadores - e há os que são a favor e os que são contra -, há que se respeitar todas essas posições, isso é básico do regime democrático, mas antes de discutirmos a questão econômica há, na minha opinião, uma questão que deve ser analisada com antecedência. Antes da análise econômica que merece esse projeto de lei, é preciso verificar um aspecto legal: quando a Comissão de Constituição e Justiça aprovou este projeto, não tínhamos aprovado ainda nem a Lei de Responsabilidade Fiscal nem a lei que prevê as penas e os crimes para o descumprimento desta lei.

Queria aqui fazer um apelo a todos os Senadores, principalmente ao Senador José Alencar, que é o autor da proposição, para que seja analisado um requerimento no sentido de que a Comissão de Constituição e Justiça possa reavaliar a proposta, tendo em vista que a Lei de Responsabilidade Fiscal foi aprovada em data posterior à aprovação dessa lei.

O Senador Paulo Souto, que é um estudioso da matéria, nos alertava para uma questão real: a Lei de Responsabilidade Fiscal no seu art. 35 é clara – ou pelo menos é clara a meu juízo –, em indicar a dificuldade de que essas renegociações, via mudança de margem, sejam feitas em bloco, sejam revistas.

O art. 35 diz: "É vedada a realização de operações de crédito entre um ente da Federação, diretamente ou por intermédio de fundo, autarquia, fundação ou empresa estatal, inclusive suas entidades da administração direta, ainda que sob a forma de renovação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente".

Ora, o art. 35 é claro, mas acredito que não nos caberia, enquanto Comissão de Assuntos Econômicos, entrar nesse detalhe; cabe-nos estudar as conseqüências econômicas de uma diminuição de nível que vai originar, se estaríamos caindo de 13 para 7,5, significa que o pagamento das dívidas estaria caindo pela metade, portanto, a receita da União, prevista com o pagamento dessas dívidas, estaria caindo pela metade e as conseqüências disso obviamente em função de emissão de moeda ou qualquer outro tipo de providência econômica....

O SR. JOSÉ ALENCAR – V. Exª me concederia um aparte, Senador José Roberto Arruda?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Com o maior prazer, Senador Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR – É claro que ouvi com a maior atenção e respeito a intervenção de V. Exª. Ainda que não seja jurista, mais uma vez tenho de dizer que o respeito, porque não tenho condições de falar como jurista, mas V. Exª talvez tenha. Vou ler o art. 35: "É vedada a realização de operações de crédito entre um ente da Federação diretamente ou por intermédio de fundo, autarquia, fundação ou empresa estatal dependente e outro, inclusive suas entidades da administração indireta, ainda que sob a forma de novação."

V. Exª leu renovação. Não é renovação, é novação. E novação não é o caso em apreço, porque a novação ocorre quando se trata de uma novação entre as partes contratantes. Estamos falando aqui de Senado, que é a Câmara Alta do Poder Legislativo. Com base nas resoluções do Senado foram feitas todas as renegociações.

V. Exª falou outra coisa que me permito corrigir, porque não é verdade: que o Estado de Minas Gerais pediu a moratória, depois veio a esta Casa e assinou essa renegociação. Não é verdade. Essa renegociação é de 1998 e foi assinada pelo Governador que antecedeu o atual. Não tem nada a ver com isso.

Não podemos esquecer, eminente Senador José Roberto Arruda, que, mesmo defendendo o Governo, como é a missão de V. Exª, não podemos nos esquecer de que, às vezes, os grandes beques marcam um gol contra. Permito-me dizer também que se V. Exª, com a sua competência inegável, com a sua dedicação, com a sua forma de trazer as questões a esta Casa, que nós todos admiramos e respeitamos, obtiver um resultado que, aparentemente, seja vitorioso para o Governo permito-me dizer que V. Exª estará marcando um gol contra. Por quê? Porque o eminente Presidente da República não pode por iniciativa própria nem mesmo dizer ou deixar vazar para a mídia nacional ou internacional que é a favor desse pro-

jeto. Por razões óbvias. Temos de reconhecer isso. Sua Excelência está comprometido até o pescoço. O Brasil está endividado, subserviente, respeitando as autoridades do Sistema Financeiro Internacional.

V. Exª está representando bem, por exemplo, a vontade das autoridades fazendárias, especialmente aquelas que estejam atualmente em segundo e terceiro escalão do Ministério da Fazenda, porque essas estão ainda mais comprometidas e são mais admoestadas pelos credores internacionais. V. Exª deve se lembrar que nenhum credor internacional nunca se preocupou com os custos da rolagem da nossa dívida. Eles exigem que se obtenha um superávit primário, para que, assim, possamos reservar um pouco mais para a sangria que é posta em cima da vida brasileira.

O que estou querendo aqui em relação ao que se paga, eminente Relator, é uma migalha, é dinheiro trocado, sim, porque vai representar R$3,5 bilhões em uma parcela de R$140 bilhões que se paga de juros. Isso é igual a quanto? A 2,5% do que se paga de juros. É igual a 0,007 do valor da dívida! V. Exª é engenheiro e de aritmética V. Exª dá aula. Então são 0,007 vezes R$500 bilhões, que será igual a R$3,5 bilhões, valor que estamos querendo.

Tenho certeza de que o líder maior de V. Exª, o eminente Presidente da República gostaria que V. Exª compreendesse e não marcasse esse gol contra, porque voltar com esta matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania é absolutamente uma decisão inadequada. A Lei de Responsabilidade Fiscal não retira o poder de legislar do Senado da República, como instituição e como Câmara Alta do Congresso Nacional. Do contrário, teremos de voltar para casa, não poderemos legislar nenhuma matéria. Isso é matéria de competência do Senado da República.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Agradeço o aparte de V. Exª, Senador José Alencar.

Não vou discutir ainda o mérito das questões econômicas, porque, se ele fosse discutido, teríamos que ver outros fatores, como por exemplo a diminuição dos juros reais em todas essas renegociações de dívida solicitadas pelos Estados, pactuadas com a União e aprovadas pelo Senado. Senador José Alencar, já que como V. Exª não tenho conhecimentos jurídicos próprios, eu me permito apenas levantar uma preliminar, sem entrar ainda no mérito. Devo dizer, até pelo respeito que tenho por V. Exª, que, nesse caso específico, não estou aqui defendendo uma posição de Governo ou contra Governo; estou defendendo o respeito a um projeto de lei que o Congresso Nacional aprovou, e que a sociedade aplaudiu. Um detalhe importante, Senador José Alencar, é que aprovamos a Lei de Responsabilidade Fiscal e a sociedade aplaudiu timidamente...

O SR. JOSÉ ALENCAR - Eu fui o primeiro a aprová-la e a aplaudi-la. E não abro mão dela.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – É verdade. Com o voto de V. Exª, que é, inclusive, um voto de qualidade.

Aprovada a Lei de Responsabilidade Fiscal, alguns setores da sociedade disseram o seguinte: "Não adianta. Aprovada a lei, o Prefeito, o Governador e até o Presidente não vão cumpri-la, e vai ficar por isso mesmo". O que o Congresso fez? Aprovou uma lei que criminaliza o descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e estabelece penas. Só que essas duas leis, Senador José Alencar, foram aprovadas posteriormente à aprovação do projeto de V. Exª na CCJC. Eu, particularmente, com todo o respeito - além do respeito pessoal, tenho respeito pela experiência de vida que V. Exª traz a esta Casa -, peço desculpas a V. Exª por discordar do seu ponto de vista. Nesse projeto específico, no momento em que todos os Estados brasileiros repactuaram suas dívidas, no momento em que o País aprende pela primeira vez que governante tem de ser eleito para administrar com receita própria e que não pode fazer dívida, empurrando com a barriga para o sucessor pagar, no momento em que essa responsabilidade fiscal é colocada culturalmente e legalmente para todos os administradores públicos, não penso que devêssemos fingir que essa lei não existe, rasgar o art. 35 da lei e aprovar uma diminuição dos limites.

V. Exª leu o art. 35. É claro que cabe à CCJC interpretá-lo e votá-lo, mas não falo sobre a novação – V. Exª tem razão, eu tinha lido renovação -, eu falo sobre o refinanciamento. O art. 35 é absolutamente claro. Mas V. Exª tem uma opinião contrária que tem de ser respeitada. Eu tenho essa posição. Cada Senador pensa da sua maneira.

Como se faz para prevalecer o bom senso, na minha opinião? Ora, fatalmente, Senador José Alencar, uma eventual aprovação, ainda que preliminar, dessa lei seria interpretada nos jornais amanhã – até porque não vejo outra interpretação – da seguinte forma: o Congresso Nacional, apenas uma semana depois de ter estabelecido as penas da Lei de Responsabilidade Fiscal, abriu a primeira porta para o descumprimento dessa lei. Para evitar isso, para estudar melhor a matéria, para verificar se o art. 35 realmente não está sendo descumprido, como afirma V. Exª,

para que V. Exª tenha oportunidade, como autor convencido dessa idéia, de nos convencer a todos: "Senadores, não descumpram a Lei de Responsabilidade Fiscal. Os Estados vão pagar a metade, mas existe uma saída - eventualmente, não conseguimos entendê-la por inteiro".

Para que essa chance seja dada, estou encaminhando à Mesa um requerimento, Senador José Alencar, com os seguintes termos:

"Tendo em vista a sanção da Lei de Responsabilidade Fiscal, requeiro, nos termos do inciso V do art. 101 do Regimento Interno, o encaminhamento do Projeto de Resolução nº 39 à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que examine as implicações desta lei, com a proposição em tela."

A CCJC poderá fazer isso no prazo de uma semana e poderá nos dar o seguinte parecer: "Esta resolução não fere a Lei de Responsabilidade Fiscal".

Se eu estiver convencido disso, Senador José Alencar, se for possível diminuir o limite de endividamento dos Estados sem conseqüências quanto ao descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, votarei com V. Exª.

O que não quero é votar aqui um projeto que, em uma análise primária que faço, está em confronto direto com o maior avanço legislativo que já fizemos nos último anos no País, que é a Lei de Responsabilidade Fiscal, a lei que criminaliza a irresponsabilidade fiscal.

Quanto à questão de Minas, creio que teremos mais chances para discutir, penso que V. Exª tem razão, o acordo havia sido pactuado em 1998. Esse acordo é que sofreu ameaças de descumprimento a partir de janeiro de 1999, e essa ameaça já foi retirada e o pacto de 1998 foi celebrado novamente.

Portanto, é apenas a maneira de enfocar as coisas. Há nisso um entendimento comum entre nós dois. É que tanto a dívida de Minas quanto a de todos os Estados brasileiros está repactuada no limite de 13% e a partir dessas repactuações, aprovadas todas no Congresso Nacional, é que fizemos a Lei de Responsabilidade Fiscal e a lei dos crimes, e com um argumento: renegociamos todas as dívidas. Daqui para frente a Lei de Responsabilidade Fiscal deve ser cumprida. Eu desejo que ela seja cumprida desde agora, por isso encaminho esse requerimento com todo o respeito ao exame da matéria. Penso que teríamos na CCJC a chance de discuti-la com profundidade sem postergação e, depois, eventualmente, se não houver esse embaraço legal, vamos discutir as implicações econômicas na Comissão de Assuntos Econômicos.

Desde logo, solicito a presença de autoridades da área econômica para nos mostrar os números efetivos desse balanço de pagamentos.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Faça chegar à Mesa o requerimento de V. Exª.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador José Alencar e, posteriormente, ao Senador Romero Jucá.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Obrigado, Sr. Presidente.

O eminente Senador José Roberto Arruda declarou que nessa questão não está falando como Líder do Governo. Compreendi que S. Exª falou como um de nós, representando naturalmente o seu ente federativo, que é o Distrito Federal.

Eu havia dito – V. Exª ainda não havia chegado – que determinados Estados não precisam desses recursos e poderão perfeitamente abrir mão. Então, V. Exª pode ficar tranqüilo. Se o Distrito Federal não precisa desses recursos pode abrir mão.

Quero retirar aquela minha expressão de que "V. Exª estaria marcando um gol contra". Agora compreendo, V. Exª não estava falando como Líder do Governo. Eu disse que seria um "gol contra" se V. Exª estivesse falando como Líder do Governo.

Nesse caso, aqueles que seguem o Governo não precisam votar a favor do requerimento de V. Exª, porque ele não é o dogma que V. Exª representa; é apenas o pensamento de um representante do Distrito Federal.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – V. Exª me permite uma aparte?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Senador José Roberto Arruda, temos antes uma questão de ordem.

Tem a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não falo pelo Senador José Roberto Arruda, mas penso que S. Exª falou como Líder do Governo e eu também falo pela Liderança do Governo.

Sem dúvida, esse é um aspecto muito sério que estamos discutindo. Eu gostaria de fazer poucas observações. O Senador Paulo Souto já fez observa-

ções pertinentes, assim como o Senador José Roberto Arruda.

Eu apenas gostaria de dizer o seguinte: nesta legislatura aprovamos a Lei de Responsabilidade Fiscal. O país aplaudiu, o Congresso aplaudiu e todos foram unânimes em ressaltar a importância da Lei para o ajuste das contas públicas e para a implementação de um sacrifício que não é bom para ninguém.

Ninguém em sã consciência, ao votar a Lei de Responsabilidade Fiscal ou ao discutir aqui renegociações de Estados e Municípios, foi sadicamente, definido um percentual para fazer Estados e Municípios sofrerem. Essa não era a idéia.

Na verdade, buscou-se o mínimo compatível com a realidade econômica e financeira, para fazer um ajuste necessário às contas do País. O que estamos vendo agora? Uma Lei de Responsabilidade Fiscal, que foi aprovada. Depois disso, ela já neste ano demonstrou um resultado - que não vi aqui mencionado, mas gostaria de fazê-lo -, no sentido de conter o abuso no processo eleitoral das eleições dos Municípios.

A Lei de Responsabilidade Fiscal foi um dos instrumentos importantes para evitar que Prefeitos fizessem abusos durante o processo eleitoral. Tanto que a grande maioria dos analistas políticos ressaltaram a Lei como um aspecto importante até para consolidar o processo de reeleição com alguns ajustes. Isso é importante que se diga. A Lei de Responsabilidade Fiscal foi um instrumento sério para definir inclusive responsabilidade eleitoral nesse processo de eleição.

Muito bem. Na mesma legislatura em que aprovamos a Lei de Responsabilidade Fiscal, fico preocupado de ver que o Senado Federal pode derrubar a Lei que aprovou na própria legislatura. Não é em outra não, mas na própria.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, digo isso, porque, ao modificar o art. 35 - pois na prática essa proposta modifica este artigo -, estamos quebrando o dique da Lei de Responsabilidade Fiscal. Ela é um dique, não permite furos ou rachaduras. Se for para tirar o limite de os Estados pagarem, por que não tirar o limite das Assembléias Legislativas e dos Tribunais de Conta, que já estavam no Supremo Tribunal Federal? Por que não tirar dos Municípios que não podem pagar também? Por que não tirar de todo mundo? Aí acabou a Lei de Responsabilidade Fiscal! Vamos estar sepultando uma lei, cuja responsabilidade tivemos de criar, e o País, de aplaudir.

Então, quero aqui dizer, com muita segurança, que, no meu entender, será ferida de morte, no seu art. 35, com essa aprovação. Portanto, para não prejulgar essa questão, prefiro até ficar com a proposta do Senador José Roberto Arruda de remetê-la à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a fim de discutir ou não se fere a Lei de Responsabilidade Fiscal. Na minha concepção, fere de morte, desmoraliza o Senado, as contas públicas e o País.

Agora, não quero prejulgar. Portanto, voto a favor do requerimento do Senador José Roberto Arruda, no sentido de ouvir a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Muito bem. Acho que está esgotada a discussão. Temos o requerimento, que deve ser votado antes da matéria.

Vou colocar em votação o requerimento do nobre Senador José Roberto Arruda.

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Sr. Presidente, pois não, nobre Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL - Como V. Exª declarou, em verdade, o requerimento é prejudicial à matéria que está sendo levada à votação.

Todavia, gostaria de deixar aqui um registro. As manifestações que estão sendo levadas a efeito estão deixando mal o Senador José Alencar. Em nenhum instante, S. Exª declarou aqui que se opunha à moralização da Lei de Responsabilidade Fiscal, e a que pune os crimes por ela cometidos, no sentido de que era essa a sua intenção.

Não ouvi isso. E por isso acho que nossos Colegas devem ter cuidado quando levantam a tese da audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, mas sem invadir a honorabilidade do eminente Senador José de Alencar, que se tem comportado aqui, neste Plenário como no do próprio Senado Federal, com absoluta coerência de propósitos.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Damos testemunho disso.

O SR. BERNARDO CABRAL - Quero registrar, Sr. Presidente, o meu voto em favor do requerimento, evidentemente, para que não haja nenhum conflito, mas que se ressalve a honradez pessoal do Senador José Alencar.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Não há qualquer dúvida. Esse testemunho nós damos. É um Senador diligente, sério, e tem defendido os seus pontos de vista, o que é legítimo.

A Mesa dá esse testemunho.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra a V. Exª pela ordem.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Olha, com a observação prudente e sábia, como sempre, do Senador Bernardo Cabral, como, de alguma forma, o Senador Bernardo Cabral pode ter interpretado algum dos meus argumentos, até pela veemência que faz parte do meu estilo e da minha inexperiência, como qualquer questionamento à forma como o Senador José Alencar defende as suas convicções, desejo aqui deixar muito claro que tenho pelo Senador José Alencar, como de resto tenho por todos os colegas, por todos os Senadores, o maior respeito, aliás, até para ficar mais clara a minha posição, Senador José Alencar, vou pedir emprestado a sua imagem. Tenho a impressão de que, talvez, o seu inconsciente esteja acusando essa figura de gol contra, porque V. Exª. é mineiro, formado na escola da austeridade. V. Exª. tem se colocado aqui no Senado, e eu sou testemunha disso, ao lado da austeridade fiscal. V. Exª. sempre questiona muito qualquer questão que não esteja ligada à austeridade. A própria vida de V. Exª. foi construída à base da austeridade, do cuidado.

Essa interpretação de que o projeto de V. Exª. poderia ser eventualmente um gol contra vai contra essa própria biografia e essa imagem que temos tanto zelo. Na verdade, o que desejamos, Senador José Alencar? No momento em que se diminuísse de 13% para 5% ou 7,5% o serviço da dívida, obviamente o que estaríamos fazendo? Estaríamos diminuindo os pagamentos efetuados pelos estados. A União teria que, sangrada da metade das suas receitas, também negociar as suas. Obviamente, o próprio programa de ajuste fiscal estaria colocado em risco, mas antes de discutir isso, o que propõe é uma preliminar. Como o projeto de lei de V. Exª. foi votado na CCJC antes da Lei de Responsabilidade Fiscal, vamos ver como que a CCJC veria o mesmo projeto de lei **a posteriori** da sanção da Lei de Responsabilidade Fiscal.

É isso que proponho apenas, mas com o maior respeito à proposição e às convicções de V. Exª.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, como fui citado duas vezes, uma vez pelo eminente Senador Bernardo Cabral e depois novamente pelo Senador José Roberto Arruda, gostaria de trazer aqui...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª. tem a palavra. Só pediria que fosse o mais breve possível, porque queremos colocar em votação.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Serei breve, Sr. Presidente. Apenas quero dizer que, de fato, tanto o eminente Senador Bernardo Cabral, como o Senador José Roberto Arruda, tem razão. A minha vida toda foi pautada dentro de não só austeridade, como absoluta probidade em tudo aquilo que fiz, e é assim que pretendo ser. Quando saí da minha casa, muito jovem, meu pai me falou, eminentes Senadores Bernardo Cabral e José Roberto Arruda, se me permitem: "Meu filho, o importante é poder voltar".

Então, estou aqui, cumprindo o meu mandato e peço a Deus para que possa sempre voltar.

Jamais partiu de mim qualquer objetivo de descumprir um contrato, mesmo porque não estou falando aqui como uma das partes. Estou falando aqui como Senador, representando o meu Estado. Estou falando aqui como um dos Senadores da República Federativa do Brasil, e tenho a minha consciência tranqüila de estar aqui defendendo o meu Estado dentro da lei e da absoluta probidade. Assim, não pode haver nenhuma dúvida com relação a isso. No entanto, o projeto já passou pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e foi aprovado quanto à sua juridicidade e à sua constitucionalidade.

A Lei de Responsabilidade Fiscal não retira do Congresso Nacional e nem do Senado da República o poder de legislar matéria de sua competência específica e exclusiva.

É claro que, se for votado aqui esse requerimento, estaremos postergando para ver se noutra reunião o Governo traz ou o Ministério da Fazenda traz para esta Comissão ou para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania força suficiente para derrotar o projeto que leva alguns trocados para a área social, para a educação, para a saúde, para a segurança, para o saneamento, para as estradas vicinais. E são trocados. É uma irresponsabilidade elevar a taxa de juros, como aconteceu depois do Plano Real, em mais 45%, a ponto de estarmos pagando a média de 26% de juros ao ano, como temos feito. Realmente, nossa dívida quintuplicou, apesar até mesmo das privatizações irresponsáveis, e de nenhuma obra de vulto haver sido feita nesse Governo. V. Exª é engenheiro e sabe o que é isso. Então, não posso concordar de forma alguma com as colocações de V. Exª. Voto contra o requerimento e apelo para que não votem favoravelmente a ele.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Srs. Senadores, será votado o seguinte requerimento:

Sr. Presidente, tendo em vista a sanção da Lei de Responsabilidade Fiscal, requeiro, nos termos do

inciso V, do art. 101, do Regimento Interno, o encaminhamento do Projeto de Resolução nº 39, de 1999, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para que examine as implicações dessa lei com a proposição em tela.

Assina o Senador José Roberto Arruda.

Em votação.

Para encaminhar a votação, V. Exª tem a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, na realidade, ouvi atentamente parte da exposição dos Senadores José Roberto Arruda e Romero Jucá. Não tenho ilusões quanto ao resultado da votação desse requerimento, mas gostaria de alertar os colegas, de relembrar debates ocorridos nesta Casa por ocasião da aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quando do debate da lei na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, apresentei uma série de emendas que, no meu entendimento, visavam revogar dispositivos da lei, aprovados na Câmara dos Deputados, que se chocavam frontalmente com as prerrogativas constitucionais do Senado Federal. Disse, inclusive, na ocasião, que não cabia aos deputados se ocuparem das prerrogativas constitucionais desta Casa, pois essa preocupação deveria ser do próprio Senado Federal. Infelizmente, como o discurso corrente dizia que era importante aprovar o texto como viera da Câmara, e qualquer modificação que fosse sugerida era encarada e apresentada pelos defensores da lei como proposta daqueles que eram a favor da irresponsabilidade fiscal – e, portanto, deveria ser rejeitada –, o fato é que todas as emendas foram rejeitadas.

E agora estamos diante do seguinte dilema e da seguinte questão concreta: se formos analisar, ao pé da letra da Lei de Responsabilidade Fiscal, as dúvidas ou até as certezas dos Senadores Romero Jucá e José Roberto Arruda sobre a possibilidade de uma resolução do Senado se chocar com um projeto de lei complementar – o que seria inconstitucional –, veremos que são procedentes. Mas, mais importante até do que isso, estão em discussão as prerrogativas constitucionais do Senado Federal, as quais se sobrepõem a uma lei complementar.

Ora, se o Senado não pode aprovar um projeto de resolução, se não pode tratar do endividamento dos Estados, se não pode tratar da discussão da repactuação entre unidades da Federação, na prática, pelo menos naquilo que diz respeito à competência exclusiva do Senado, que é a de ser a Casa da Federação, onde essas questões obrigatoriamente têm que ser discutidas, perde sua razão de ser. Vamos continuar sendo apenas uma Casa Revisora em relação a projetos de lei, mas aquilo que é da atribuição exclusiva do Senado Federal não poderemos discutir em função da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quero lembrar que esta não é uma discussão nova. Todos esses artigos que engessam o Senado, não somente o art. 35 como todos os outros que estabeleciam metas e limites para endividamentos, foram objeto de emenda de nossa autoria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, propondo a sua revogação, pois entendíamos que aqueles dispositivos, na prática, acabavam com a prerrogativa de competência exclusiva do Senado Federal que está inscrita não na Lei de Responsabilidade Fiscal mas na Constituição Federal.

Vou votar contra o requerimento do Senador José Roberto Arruda. Não tenho dúvida quanto a sua aprovação mas o debate que deverá ser tratado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania não é apenas a comparação, o cotejamento entre um projeto de resolução e a Lei de Responsabilidade Fiscal. O debate que se tem travado naquele fórum é o cotejamento entre o projeto de resolução, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Constituição da República Federativa do Brasil, que está acima do projeto de resolução assim como da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Voto contra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET – Conheço um ditado que fala que a humildade é a mãe da sabedoria. Também conheço outro que fala que da discussão nasce a luz. Considero muito importante esse debate. No mérito, sou favorável a este projeto e assim me manifestei. Agora, dos debates que foram aqui travados, parece-me, que, objetivamente, até por questão de praticidade, vou votar a favor do requerimento. Por várias razões.

Em primeiro lugar, por exemplo, a argumentação do Senador José Eduardo Dutra é forte, de conteúdo constitucional, e sou membro da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Como, diante de uma argumentação tão forte como essa vou tirar a oportunidade de a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania falar sobre esta matéria antes de ela ir para o Plenário? Não obstante... Ela já falou antes da votação Lei de Responsabilidade Fiscal...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET – Pois não, Excelência.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania já se pronunciou e de lá para cá a Constituição Federal não mudou.

O SR. RAMEZ TEBET – A Constituição Federal não mudou, mas V. Exª alega a Lei de Responsabilidade Fiscal, com emendas que foram apresentadas por V. Exª, e rejeitadas. Agora V. Exª diz estarmos diante de um dilema. Ora, se estamos diante de um dilema, por que razão... Não adianta o Senador José Roberto Arruda também querer dizer que não fala em nome do Governo, claro que fala, não há jeito de não vestir a camisa do Governo e compreendo isso.

Entendo como força de expressão, Senador José Roberto Arruda, quando V. Exª disse "não estou falando como membro do Governo". Não; V. Exª está falando como membro do Governo. Se votarmos contra esse requerimento, tenho certeza de que V. Exª vai reapresentá-lo em Plenário. Tenho convicção de que lá do Plenário – não tem jeito – vai voltar para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Como, no mérito, sou a favor do projeto, e quero defender as prerrogativas constitucionais do Senado, vou votar, data vênia, apesar de louvar o mérito, de ter a grande admiração pelo Senador José Alencar com quem tenho-me aconselhado reiteradas vezes nesta Casa, pela sua experiência, mas entendo que não adiantará nada se o seu projeto for aprovado aqui. Qual será o destino dele? O Plenário. Alguém aqui tem dúvida de que o Plenário o devolverá para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, diante do empenho do Governo?

Por essas razões de ordem prática, porque esse debate tem um alcance muito profundo, voto favoralmente ao Governo, mas quero deixar claro que farei todo o possível para manter o meu ponto de vista na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Depois da fala do Senador Roberto Requião, V. Exª poderá fazer uso da palavra.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, fui o Relator desse projeto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e apresentei uma emenda universalizando a possibilidade da renegociação.

De qualquer forma, adianto o meu parecer, porque serei o Relator, por conexão, outra vez. Fui o Relator da primeira vez e, por dependência, eu o serei novamente se o projeto voltar à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Como disse o Senador José Roberto Arruda, examinei o projeto à luz da Constituição brasileira. E a Constituição ainda não mudou. O projeto é constitucional. Poderemos discutir a constitucionalidade da Lei de Regulamentação Fiscal, que tem aspectos discutíveis sob o ponto de vista constitucional, embora seja, sem a menor sombra de dúvida, oportuna no momento.

Porém, temos que começar a ser radicais nesse processo – a palavra radical vem do italiano **radice**, que quer dizer raiz. E, ao contrário do que diz o nosso Líder representante do Governo - de que o endividamento surgiu da irresponsabilidade dos Governos estaduais e das Prefeituras -, o endividamento, na sua raiz, surgiu da elevação dos juros internos, no desejo desesperado de captar recursos internacionais.

O Líder do Governo está tomando a rama pela floresta. Existem, sim, notáveis casos de irresponsabilidade na Prefeitura de São Paulo, mas o endividamento é de responsabilidade do Governo Federal, que continua livre para emitir moeda e, por meio do Banco Central, controlar a economia. E o Governo engessa, de forma absoluta, os Estados, partindo do pressuposto absurdo de que todo administrador público é corrupto e, portanto, deve ser engessado para que não cometa atos administrativos que ampliem o endividamento e lesem o interesse dos Estados e da República. Não é assim.

Por outro lado, os representantes do Governo falaram muito sobre o art. 35 da Lei de Responsabilidade Fiscal, mas só leram o **caput** desse artigo, que estabelece uma série de exceções.

Art. 35. .....

§ 1º Excetuam-se da vedação a que se refere o **caput**, as operações entre instituição financeira estatal e outro ente da Federação, inclusive suas entidades da administração indireta que não se destinem a:

I – financiar, direta ou indiretamente, despesas correntes;

II - refinanciar dívidas não contraídas junto à própria instituição concedente.

§ 2º O disposto no **caput** não impede Estados e Municípios de comprar títulos da dívida da União como aplicação de suas disponibilidades.

Falou-se muito em praticidade. Votei a favor da Lei de Responsabilidade Fiscal. Votei na Comissão e, no plenário, eu me insurgi, porque considerei absurda essa caracterização de que todo administrador público é um irresponsável **juris tantum** até que provem o contrário.

No entanto, a lei é interessante neste momento da vida nacional, porque não vale a pena se discutir apenas a origem da responsabilidade pelo endividamento, mas se deve evitar que ele se agrave pela liberalidade de novos Governos e de Governos que terminam nas administrações municipais fundamentalmente.

Agora, se existe algo inconstitucional é a Lei de Responsabilidade Fiscal, que revoga o Senado da República, porque elimina a sua competência precípua e exclusiva, que justifica a sua existência, que é a de pôr limites e viabilizar ou inviabilizar a possibilidade da contração de empréstimos pelos entes da Federação: Estados, Municípios e a própria União.

Antecipo o meu parecer na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania , mas voto contrariamente ao requerimento, que não tem cabimento, porque a Comissão de Economia teria de decidir o mérito. E, no mérito, teríamos algumas questões para discutir.

O Senador Paulo Souto abordou, ainda há pouco, ao pé da orelha, um argumento interessante, de que 85% da dívida – e será um número parecido com esse – correspondem à dívida de São Paulo, de Minas Gerais e do Rio e Janeiro. Teria cabimento que o conjunto das Unidades Federadas arcasse com essa responsabilidade? Mas essa não é uma discussão constitucional. Essa é uma discussão de mérito, que teria cabimento ser levada adiante na Comissão de Assuntos Econômicos, do Senado. A discussão da constitucionalidade – perdoe-me o Senador José Roberto Arruda – é absurda, porque de discutível constitucionalidade, embora de indiscutível necessidade e pertinência no momento, é a Lei de Responsabilidade Fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o nobre Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, acho que os argumentos foram colocados aqui, todos respeitáveis. Desejo apenas sublinhar, primeiro, que os contratos de financiamentos das dívidas são atos jurídicos perfeitos, e, portanto, não podem ser desfeitos em função de uma resolução; segundo, a Lei de Responsabilidade Fiscal é clara ao proibir essas alterações.

A argumentação mais sólida em favor do requerimento que apresento foi feita aqui pelo Senador José Eduardo Dutra. Faço minhas as suas palavras. Se há alguma dúvida a ser discutida é se a Lei de Responsabilidade Fiscal, ao estabelecer limites rígidos de gastos públicos, fere ou não a autonomia do Senado. Vamos discutir isso na Comissão e Constituição, Justiça e Cidadania? Vamos discutir.

Eu, particularmente, acho que o próprio Senado, ao aprovar a Lei de Responsabilidade Fiscal, quis dizer à sociedade que nós estamos dispostos a discutir todas as eventuais modificações contratuais, desde que não se altere a Lei de Responsabilidade Fiscal. Ele desejou, portanto, sinalizar à sociedade na linha da responsabilidade fiscal.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador José Roberto Arruda?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Com o maior prazer, nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Senador José Roberto Arruda, por favor, não queira jogar sobre nós a responsabilidade das coisas erradas que o conjunto do Senado, por meio da sua maioria, faz.

Esses aspectos que eu levantei a respeito do choque da Lei com a Constituição foram discutidos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na ocasião. Infelizmente, a maioria resolveu aprovar uma lei que, como já dizíamos, na prática é a revogação do Senado. A responsabilidade é da maioria: toma que o filho é seu. Não queiram jogar para os nossos braços uma criança que foi embalada por V. Exªs.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Acho que essa discussão nós vamos ter na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Eu, particularmente, acho que, aprovada a Lei de Responsabilidade Fiscal pelo Congresso e aceita pela sociedade, ela deve ser respeitada. A não ser que, no reexame dessa matéria na CCJ, desejássemos rever a própria Lei de Responsabilidade Fiscal. Aí, sim. E é por isso, Senador...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Se é para declaração de voto, não há aparte.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Senador José Eduardo Dutra, o argumento de V. Exª foi bom demais para eu não usá-lo. Em verdade, é isso. Eu tenho que agradecê-lo pela argumentação.

Sr. Presidente, encaminho o voto favorável ao requerimento.

De antemão, peço uma questão de ordem para o momento subseqüente ao resultado da votação.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra a nobre Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA - Sr. Presidente, esta eu não entendi: questão de ordem? Essa é nova no Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A Mesa não levou em consideração a questão de ordem preventiva.

A SRA. HELOISA HELENA - Sr. Presidente, Srs. Senadores, sei que este debate está sendo acompanhado, de uma forma muita especial e atenta, mais pelos administradores públicos e personalidades políticas do que, necessariamente, pela população, em especial aquela mais pobre, excluída, dos Estados, que acaba sendo vítima direta das leis que aprovamos aqui, sem pensarmos na repercussão disso nos Estados e Municípios.

Faço questão de relembrar – o Senador José Eduardo Dutra já o fez - que esse debate foi feito com todo o argumento da constitucionalidade e do impacto econômico nos Municípios e nos Estados.

Realmente, fico estarrecida com o fato de que isso não tenha sido discutido anteriormente; em nenhum momento na discussão da lei de responsabilidade fiscal, mesmo quando todos nós já sabíamos da repercussão dessa lei e do projeto de resolução, tanto do Senador José Alencar, como do Senador Saturnino. Tudo isso estava sendo discutido, estava sendo acompanhado, vinha sendo debatido, foi debatido no Plenário e agora, das profundezas do oceano sai o requerimento para dizer: Ora! Isso fere a lei de responsabilidade fiscal.

A Oposição vai votar contra o requerimento. É de fundamental importância que a Comissão de Assuntos Econômicos analise o mérito. Sei a repercussão desse projeto de lei, tanto quanto do Senador Roberto Saturnino, em vários Estados, como meu o Estado também; sei, exatamente, quais foram as forças políticas, quais os partidos políticos que saquearam os cofres públicos de Alagoas, destruíram o Estado de Alagoas e agora são os mais ferozes e vorazes defensores de uma suposta moralidade que não tiveram quando estavam administrando o meu Estado de Alagoas.

Então, para Alagoas é de fundamental importância esses dois projetos; é uma questão de garantia da sobrevida, dos investimentos no setor produtivo, nos investimentos em políticas públicas, em políticas sociais e, portanto, é de fundamental importância que ele, efetivamente, possa ser aprovado do mesmo modo que o do Senador Saturnino, que acaba rediscutindo o montante total da dívida para uma renegociação.

Essa tem sido uma posição minha, creio que já está na hora de apresentarmos um projeto para o unicameralismo.

O Senado não vem representando a Federação; o Senado não representa a Federação, em nenhum momento representa a Federação. Senador Ney Suassuna, tenho acompanhado a Comissão de Assuntos Econômicos, sei o esforço, inclusive de V. Exª, para fazer essa discussão da situação dos Estados, em muitos momentos trouxe aqui vários governadores para fazer esse debate. O que foi de fato operacionalizado em relação a sobrevivência dos Estados? Absolutamente nada!

O Senado não existe como Casa que represente a Federação. Não existe. Não representa os interesses do Estados, a todo momento vê golpeadas as suas prerrogativas constitucionais, a todo momento vê arrancadas as suas obrigações constitucionais e não faz absolutamente nada. Como Casa da Federação, não faz; como Casa Legislativa com muitas deficiências, inclusive na omissão e cumplicidade em não fiscalizar os atos do Poder Executivo. Agora, como Casa da Federação, temos a obrigação de fazer uma reflexão profunda sobre o nosso papel; é cláusula pétrea constitucional o princípio federativo, dá crime de responsabilidade não atender o princípio federativo.

Aí acontece tudo exatamente como se não estivéssemos aqui existindo. Realmente, sinto muito que não façamos o debate do mérito. É de fundamental importância que façamos o debate do mérito. Se alguém quiser apresentar um requerimento no plenário para ir para qualquer outra comissão, tudo bem. Mas a Comissão de Assuntos Econômicos não debater o mérito e atribuir algo, que é delegação sua, para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania isso fica, realmente, muito ruim para todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao nobre Senador Saturnino Braga.

O SR. SATURNINO BRAGA – Sr. Presidente, serei breve. Para lamentar tudo isso que aconteceu.

No início dos debates ficou evidente que a comissão, ao apreciar o projeto no seu mérito, iria aprová-lo. Todos os pronunciamentos, sucessivamente, foram favoráveis ao projeto do Senador Alencar. De repente levantou-se a questão da constitucionalidade.

Quer dizer, o projeto, evidentemente não é inconstitucional, porque ele foi apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e foi declarado constitucional e a Constituição não mudou. O que mudou foi a Lei de Responsabilidade Fiscal, que,

obviamente, passa a ter a força de uma Constituição. Aliás, estou chegando à uma conclusão que não me surpreende e refere-se à forma pela forma pela qual a Lei de Responsabilidade Fiscal foi votada nesta Casa, uma forma vergonhosa. O Senado não pôde discutir, emendar porque o Sr. Pedro Malan tinha que levar a aprovação debaixo do braço para apresentar na reunião do Fundo Monetário no Banco Mundial.

O Senado não pôde emendar. Logo, foram desconsideradas uma série de proposições, observações e críticas feitas pela Oposição, pelo Senador José Eduardo Dutra e por mim mesmo. Por isto votamos contrariamente à Lei de Responsabilidade Fiscal: exatamente porque ela foi votada desta maneira. Tratava-se de uma obrigação superior a todas as considerações, porque era um compromisso internacional, e o Sr. Pedro Malan tinha que levar a aprovação para a reunião do Fundo Monetário.

No entanto, agora se levanta o exatamente conflito com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Não interessa a Constituição e sim a Lei de Responsabilidade Fiscal, aprovada e elogiada por toda a imprensa. Obviamente que, ao ser imposta pelo sistema financeiro internacional, ela tem que ser louvada por toda a imprensa do País.

De forma que, Sr. Presidente, lamento imensamente, porque esta Comissão deveria examinar o mérito e deixar para o Plenário a decisão de pedir ou não nova audiência da CCJ. A CCJ já se pronunciou pela constitucionalidade. Lamento que isso tenha ocorrido aqui e vou votar contra o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Encerrados os encaminhamentos, vamos colocar em votação.

As Srªs e os Srs. que votam a favor do requerimento...

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, acho que a matéria não deve ser colocada votação pela Oposição e pela Situação. A Comissão de Assuntos Econômicos não pode estabelecer esse limite. O Senador José Roberto Arruda declarou que não fala como Líder do Governo. Se não fala como Líder do Governo, a base de sustentação do Governo está examinando o seu voto do ponto de vista técnico, resguardando-se para o voto político no plenário.

Na verdade, o que sinto é que o nobre Senador José de Alencar está aqui numa espécie de ingrata peregrinação. O velho Rui Barbosa dizia que às vezes ele se sentia romeiro de um ideal proscrito. Quando eu dizia ainda há pouco que era preciso ter cuidado para que não se lançasse no rosto do eminente Senador José de Alencar a pecha de que aqui ele estaria trabalhando contra a Lei de Responsabilidade Fiscal e as suas conseqüências quanto aos ilícitos penais, eu sabia o motivo. O fato é que a Constituição Federal, no seu art. 52, dá a competência privativa do Senado Federal.

Quero ser advogado a vida inteira. Não posso, numa comissão como essa, no voto técnico, invadir o espaço da minha consciência. Vou votar contra o requerimento. Na verdade, se fosse apresentado em plenário, eu votaria favoravelmente, mas aqui não posso fazê-lo, porque contrariaria o meu ponto de vista, respeitando o dos demais. Inclusive não voto aqui nem pela amizade que me une aos Senadores José Roberto Arruda e José de Alencar, mas voto com a minha consciência.

Não posso em nenhum instante deixar que a competência privativa do Senado possa ser posta em dúvida, sob pena deu ter que voltar para casa. O meu voto, portanto, é contrário com esta declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa)

Oito votos contrários.

Aprovado o requerimento.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Sr. Presidente, gostaria de fazer dois registros e gostaria de fazê-los após a votação. O primeiro, para que não fique nenhum mal-entendido: não consigo diferenciar o meu mandato de Senador com a função que espontaneamente aceitei de Líder do Governo. E sempre que falo assim o faço como Líder. O que eu disse aqui é que a Lei de Responsabilidade Fiscal não é mais uma lei do governo, e estou na defesa da Lei de Responsabilidade Fiscal que o Senado aprovou. Em segundo lugar, Sr. Presidente, para registrar, principalmente na discordância, o meu abraço ao Senador José Alencar, que está fazendo aniversário hoje. Sofri profundamente ter que discordar do eminente Senador, mas registro aqui o meu abraço.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Ainda há pauta a ser votada.

A Presidência pergunta aos Srs. Senadores se continuamos na pauta. Se continuamos, vamos apreciar o item 3.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra a V. Exª, pela ordem.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, eu queria indagar à Mesa sobre uma deliberação desta Comissão, por ocasião da aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal, porque um debate que vai ser feito em torno desse projeto, inclusive com os argumentos do Líder do Governo, Senador Romero Jucá, na verdade era um debate que deveria estar sendo feito em função daquela deliberação, que era uma subcomissão para propor modificações na Lei de Responsabilidade Fiscal e que iria se debruçar sobre as emendas apresentadas naquela ocasião.

Se essa Comissão estivesse funcionando, aí sim, estaríamos debatendo essa questão - em que ponto que a lei fere a Constituição, em que ponto que a lei acaba ou não com a prerrogativa do Senado, e não em cima desse projeto.

Então, eu queria saber a quantas anda ou se é mais uma daquelas subcomissões que....

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Essa subcomissão foi criada e tem membros ilustres como os Senadores Bernardo Cabral e Jefferson Péres e acho que V. Exª também.

Nos próximos dias, essa Comissão deverá apresentar o seu relatório. Lamentavelmente, houve a campanha...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Nunca fui chamado para reunião.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassna) – Não me lembro se V. Exª está, mas sei que os demais já se reuniram e, com certeza, vou cobrar – não na próxima semana, que haverá segundo turno, mas na outra semana estaremos cobrando.

Nobres Senadores, o **quorum** caiu. No entanto, queríamos dizer que, enquanto estávamos aqui no calor do debate, fomos visitados pela delegação de Senadores tchecos. Esses Senadores também estiveram com o Ministro Alcides Tápias, do Desenvolvimento, e hoje estarão no Itamaraty, no Departamento de Promoção Comercial.

É mais um trabalho da Comissão; fizemos esse convite, eles vieram nos visitar, mas, lamentavelmente nos encontraram no meio de um debate, e entenderam, porque em todo Senado do mundo, às vezes, no calor do debate, não é permitido que se interrompa.

A outra colocação que a Presidência queria fazer aos Srs. Senadores é dizer que recebemos também o Embaixador do Irã, com quem tivemos uma conversa muito importante, uma vez que a balança a nosso favor está em US$700 milhões. Eles estão insatisfeitos com isso. Já levamos essa posição ao Ministro Alcides Tápias e vamos hoje dizer isso ao Itamaraty, de forma a que se busque uma correção, porque o comércio tem que ser bilateral. Eles estão insatisfeitos por estarem comprando muito do Brasil e vendendo pouco ao Brasil, exatamente diferente de outros países.

Finalmente, quero dizer que, provavelmente, amanhã, teremos mais uma reunião e os Srs. serão informados a tempo. Mas, primeiramente, vamos avaliar se a reunião será feita e a que horas, porque depende da pauta. Se a pauta estiver muito carregada, não teremos condições de fazer amanhã e, então, será protelada para a próxima semana.

Muito obrigado a todos e até o próxima encontro.

(Levanta-se a reunião às 12h39min.)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

42ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (Ordinária) da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em vinte e quatro de outubro de 2000, às 10:00 horas.

As dez horas do dia vinte e quatro de outubro do ano dois mil, na Sala de Reuniões da Comissão de Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Ney Suassuna e com a presença dos Senadores: Bernardo Cabral, José Roberto Arruda, Bello Parga, Osmar Dias, José Eduardo Dutra, Gerson Camata, Lúdio Coelho, Paulo Souto, Carlos Bezerra, Maguito Vilela, Freitas Neto, Ricardo Santos, Roberto Saturnino, Lauro Campos, Jonas Pinheiro, Moreira Mendes, Alberto Silva, Luiz Otávio, Gilberto Mestrinho, Geraldo Althoff, Edison Lobão e Pedro Piva. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Agnelo Alves, José Fogaça, José Alencar, Renan Calheiros, Ramez Tebet, Jorge Bornhausen, Francelino Pereira, Antero Paes de Barros, Romero Jucá, Eduardo Suplicy e Jefferson Peres. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: MENSAGEM N.º 123, DE 2000, NÃO TERMINATIVA, que "Solicita ao Senado Federal seja autorizada a elevação do limite de endividamento da Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRÁS, em R$ 3.330.000,00 (três bilhões, trezentos e trinta milhões de reais), a serem destinados ao alongamento da dívida, sem aumento do endividamento total, sendo R$ 2.220.000,00 (dois bilhões duzentos e vinte milhões de reais) a serem contratados no corrente exercício e R$ 1.110.000,00 (um bilhão, cento e dez milhões de

reais), em 2001." Autoria: PODER EXECUTIVO. Relator: Senador Luiz Otávio. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. OBS: Em 12-9-2000, foi concedida VISTA COLETIVA ao membros da Comissão. PROJETO DE LEI DA SENADO N.º 533, DE 1999-Complementar, NÃO TERMINATIVO, que "Normas para a cooperação entre os entes federativos com vistas ao equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional. Autoria: Senadora Luzia Toledo. Relator: Senador Carlos Bezerra. Parecer: Favorável ao Projeto.Resultado: É concedida vista ao Senador Freitas Neto. OBS: A matéria, ainda, será apreciada pela CCJ. PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 11, DE 2000, NÃO TERMINATIVO, que "Dispõe sobre o aumento de capital nas empresas públicas ou sociedades de economia mista sob o controle da União e dá outras providências". Autor: EXECUTIVO. Relator: Senador Bello Parga. Parecer: Favorável ao Projeto com a Emenda n.º 1 que apresenta. Resultado: Encerrada a discussão a votação é adiada por falta de quorum. PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 02, DE 2000, NÃO TERMINATIVO, que "Dispõe sobre o valor das benfeitorias executadas com recursos públicos nas desapropriações para fins de reforma agrária". Autor: Deputado Inácio Arruda. Relator: Senador Lúdio Coelho. Parecer: Favorável ao projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 460, DE 1999, TERMINATIVO, que "Altera o artigo 20 do Decreto-Lei n.º 73, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outra providências, para incluir entre os seguros obrigatórios o seguro de garantia das obrigações das administradoras de consórcios". Autor: Senador Arlindo Porto. Relator: Senador Edison Lobão. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 601, DE 1999, TERMINATIVO, que "Dispõe sobre isenção de custos na emissão do CPF para desempregados e cidadãos de baixa renda". Autor: Senador Luiz Pontes. Relator: Senador Jefferson Péres. Parecer: Favorável ao projeto nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 379, DE 1999, TERMINATIVO, que "Altera os artigos 15 e 17 do Decreto-Lei n.º 73, de 21 de novembro de 1966, que "dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências". Autor: Senador Arlindo Porto. Relator: Senador Luiz Otávio. Parecer: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado.. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e trinta e quatro minutos lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Ney Suassuna**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Vamos iniciar a 42ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, a realizar-se no dia de hoje, com uma relação de sete itens.

Informo aos Srs. Senadores que acabei de assinar correspondência ao Presidente Armínio Fraga, do Banco Central, solicitando àquela autoridade que providencie as informações necessárias ao grupo de trabalho destinado a analisar a situação dos bancos estaduais, que terá a seguinte composição: Senador Osmar Dias, coordenador, e Senadores José Eduardo Dutra, Paulo Souto, Jefferson Péres e José Alencar.

Também enviamos correspondência, a pedido do Senador Ricardo Santos, para que fossem convidados o Dr. Cisto Vieira Filho, Secretário Nacional de Energia Elétrica, para participar da audiência pública "Política de Preços para a Indústria de Gás Natural", e também o Governador do Espírito Santo, nosso ex-colega José Ignácio Ferreira.

Informamos também aos Srs. Senadores que foi criado um grupo, uma subcomissão de turismo, e que estamos, inclusive, autorizando o Senador Moreira Mendes a ver se já promove uma primeira reunião desse grupo, que nos apresentará sugestões de como incentivar o turismo nacional.

Queremos informar também aos Srs. Senadores que o grupo da República Tcheca que veio ao nosso País teve encontros com as várias autoridades e entabulou as primeiras negociações para acelerar o comércio entre os dois países. Diferentemente não ocorreu com a Líbia, que também está promovendo, já tem as primeiras compras sendo entrosadas, e estamos satisfeitos com esse elenco de países que tivemos condições de ajudar. Hoje, às treze horas, estaremos encontrando o Embaixador do Irã. E, como eu disse na última reunião, está havendo um descasamento. O Irã tem comprado bastante do Brasil, tanto que temos um superávit de setecentos e poucos milhões de dólares, e temos comprado pouco deles. E eles estão, claro, insatisfeitos, querendo aumentar essa pauta. Em contrapartida, mencionamos aqui o

caso da Argélia, de que compramos, no ano passado, um bilhão de dólares e só vendemos 40 milhões.

É preciso que nos debrucemos sobre esse cenário e busquemos soluções. A Nigéria, por exemplo, que já foi nosso parceiro importante na troca direta de produtos por petróleo, está se movimentando no sentido de restabelecer essas relações comerciais, e a comissão já tem, hoje, uma grande quantidade de serviços prestados, seja com Taiwan, Líbia, Argélia, Tunísia, Marrocos, Ucrânia, agora a Nigéria, Irã... São muitos os países.

Tenho certeza de que este item, exportar, vai ser imprescindível para o Brasil, principalmente quando vemos que a balança de pagamentos despencou no último mês. Temos que exportar. Exportar é a solução para se criarem empregos, para se arranjarem divisas e tudo mais. Estamos pensando, inclusive, em fazer um seminário, na Comissão, trazendo as principais autoridades para debater sobre esse assunto, para vermos como podemos acelerar ou aumentar essa agressividade neste campo, agressividade no bom sentido, uma vez que há países com os quais temos dificuldades enormes, como é o caso dos Estados Unidos e outros da Europa, onde temos cotas sempre difíceis de ser modificadas, diferentemente de outros países que não estipulam cota alguma, cujos mercados deveríamos estar mais agressivamente tentando conquistar.

Vamos selecionar quais são as autoridades e ouvi-las, para que possamos, dessa forma, buscar soluções. No caso da Líbia, por exemplo, eles vieram aqui querendo comprar arroz, açúcar, vários produtos agrícolas que com certeza desafogarão a nossa pauta. E isso será muito importante para a economia do País.

Em relação à Lei de Informática, hoje à tarde teremos uma sessão em que será lida, para que se dê oportunidade de pedidos de vista. Ela só voltará à pauta na próxima semana.

Não temos número suficiente para fazer votação, mas podemos discutir os nossos itens e, em seguida, colocaríamos em votação, quando se completasse o **quorum**.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Senador Osmar Dias, concedo a palavra a V. Exª pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, uso da palavra para fazer uma comunicação e uma solicitação. A comunicação é que o advogado Romeu Bacellar acaba de me telefonar e informar que a Justiça concedeu uma liminar, interrompendo todos os procedimentos no caso da privatização do Banestado. A referida liminar foi concedida numa ação movida pelos três Senadores do Paraná - Álvaro Dias, Roberto Requião e eu. A ação foi julgada hoje, com liminar concedida pela Justiça, interrompendo os procedimentos. Agora, só cabe recurso na Justiça Federal. E espero que o Juiz Federal demore um pouco mais de tempo para derrubar a liminar, porque o Juiz do Paraná conseguiu ler um processo de três mil páginas em cinco minutos e já tomar a decisão, em cima dessa leitura dinâmica que fez, derrubando a liminar que já havia sido concedida por ele mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Gostaria de informar a V. Exª que, há poucos minutos, lia a correspondência que enviei ao Dr. Armínio Fraga, Presidente do Banco Central, dizendo que já está formado o grupo de trabalho para analisar a situação dos bancos estaduais, do qual V. Exª é o coordenador. Dele também fazem parte os Srs. Senadores José Eduardo Dutra, Paulo Souto, Jefferson Péres e José Alencar. O grupo está constituído e pede que lhe sejam dadas todas as informações necessárias para que possa apresentar ao Senado da República sugestões e soluções.

O SR. OSMAR DIAS - Obrigado, Sr. Presidente. Faremos um contato com cada um dos membros do grupo para combinarmos a estratégia de trabalho, a fim de que possamos apresentar um relatório à Comissão de Assuntos Econômicos posteriormente.

Sr. Presidente, reconhecendo o esforço de V. Exª para ampliar as atribuições da CAE e até contribuir para que essa questão da balança de pagamento e das exportações seja tratada aqui também, com atenção dos Senadores, acredito que a Comissão de Assuntos Econômicos pode trilhar esse caminho, sim, e contribuir para que o País tenha um melhor desempenho na balança comercial. Contando com esse espírito dinâmico de V. Exª, creio que poderemos dar nossa contribuição. Desde já me coloco à disposição de V. Exª também para essa questão.

Todavia, há outra questão de competência desta Comissão, para a qual se deve dar atenção: o endividamento dos Estados. Tem sido debatido aqui aquele projeto do Senador José Alencar que altera os índices de comprometimento da receita com a dívida dos Estados e o pagamento dessa dívida junto à União. Essa questão precisa ser decidida com muita cautela. Ela não será discutida hoje, mas gostaria de ressaltá-la para fazer uma solicitação a V. Exª. Exis-

tem dois processos na Comissão: um, proposto pelo Senador Gerson Camata e também pelo Senador Ricardo Santos, que propõe uma alteração na Resolução nº 78 referente a uma emenda à Resolução apresentada por mim, depois de muito debate acerca da antecipação de **royalties.** Naquela oportunidade, não aceitei as ponderações dos Senadores Gerson Camata e Ricardo Santos, mas S. Exªs se encontraram em uma outra situação e fizeram uma outra proposta a qual analisei. Acredito que a Comissão pode aceitar essa nova proposta. Evidentemente, a maioria dos membros vai decidir, mas já estou antecipando que apóio esse projeto de resolução apresentado pelo Senador Camata. É uma solução inteligente que S. Exªs encontraram para a antecipação de **royalties** para o pagamento de inativos, e o que sobrar dessa antecipação ficaria para o Fundo de Previdência, portanto, não será investido nem gasto em custeio, o que significa que não comprometerá o futuro do Estado.

Faço esta observação para solicitar a V. Exª que faça a designação do Relator, para que possamos votar o projeto em caráter de urgência, porque é importante para alguns Estados e em especial para o Espírito Santo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Perfeito, Senador Osmar Dias. Haverá hoje a distribuição de inúmeros processos, inclusive de dois muito importantes, que trarão algumas discussões pesadas à Comissão. Trata-se dos limites de endividamento para o Estado, o Município, o Distrito Federal e para a União. O processo veio unido, e pedimos à Mesa o seu desmembramento, fazendo o da República e o dos Estados, Municípios e Distrito Federal. Vou distribuí-lo hoje à tarde. Com toda certeza, será um assunto de muita importância, por ser uma atribuição do Senado que, uma vez fixados esses limites, deixaremos de ter.

Foi criada uma comissão para debatermos a Resolução nº 78 e inclusive a analisarmos ante o art. 35 e outros da Lei de Responsabilidade Fiscal. Estamos ainda sem essas conclusões. Houve a eleição municipal, haverá o segundo turno, e alguns dos nossos companheiros estão envolvidos. Mas espero que, da próxima semana em diante, possamos ter alguns debates sobre o assunto e algumas conclusões.

Trata-se de assuntos que mobilizarão a nossa Comissão, e tenho certeza de que essa questão que V. Exª trouxe também é de muita importância. Distribuí-lo-ei hoje à tarde. Tenho sempre de olhar com um certo equilíbrio entre os Partidos, mas faremos toda a força para que seja distribuído para um Senador que seja célere em seu parecer.

Parece que já atingimos o **quorum**.

Item 1: Mensagem nº 123, não-terminativa, que solicita ao Senado Federal que seja autorizada a elevação do limite de endividamento da Petróleo Brasileiro S.A., Petrobras, em R$3,330 bilhões, a serem destinados ao alongamento da dívida, sem aumento do endividamento total, sendo R$2,220 bilhões a serem contratados no corrente exercício e R$1,110 bilhão, para 2001. O projeto já recebeu vista coletiva e foi devolvido sem nenhum reparo. O nobre Relator é o Senador Luiz Otávio, a quem concedo a palavra.

O SR. LUIZ OTÁVIO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esta Mensagem nº 123, de 2000, não-terminativa, solicita ao Senado Federal seja autorizada a elevação do limite de endividamento da Petróleo Brasileiro, Petrobras, em R$3,330 bilhões, destinados ao alongamento da dívida, sem aumento de endividamento, sendo que R$2,220 bilhões a serem contratados no corrente exercício, e R$1,110 bilhão, para 2001.

O parecer é favorável. Inclusive já foi lido e discutido o parecer referente a este Projeto nesta Comissão. Foi pedida vista pelo Senador José Eduardo Dutra e foi concedida por V. Exª, na Presidência da Comissão, a vista coletiva.

O parecer é favorável, aguardamos apenas a votação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Portanto, parecer favorável ao Projeto nº 123, que concede à Petrobras a elevação do limite de endividamento no valor de R$3,330 bilhões.

Em discussão.

O SR. CARLOS BEZERRA - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Tem a palavra o Senador Roberto Saturnino, uma vez que houve a gentileza do Senador Carlos Bezerra.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, não vou, com o meu voto, pretender negar esse aumento da capacidade de endividamento da Petrobras. A Petrobras precisa desses recursos para realizar seus investimentos, tem um plano de investimentos muito ambicioso e muito importante para a economia nacional, esta é a verdade.

Entretanto, não posso deixar de fazer o comentário, ao aceitar o parecer do nobre Senador Luiz Otávio, de que a Petrobras não precisaria de se endividar ainda mais, de elevar seu limite de endividamento, se o Governo Federal não tivesse realizado a operação

desastrada e desastrosa da venda das ações da Petrobras que possuía na Bolsa de Nova Iorque, o que, evidentemente, limitou a capacidade de lançamento de ações que a empresa poderia fazer no mercado internacional.

A Petrobras poderia ter realizado uma excelente operação de lançamento de ações para captação de recursos para os seus investimentos em vez de estar aumentando seu limite de endividamento. Em vez disso, o Governo Federal resolveu refazer a caixa do Tesouro, para cumprir seus compromissos com o Fundo Monetário, prejudicando a maior empresa brasileira, a Petrobras.

Faço esse registro porque, nesta altura, não precisaríamos estar aumentando o endividamento da Petrobras, poderia a empresa estar lançando suas ações no mercado internacional, realizando excelente operação. Não pode agora fazê-lo em decorrência daquela operação, quando havia, já discutida aqui nesta Casa, proposta do Senador do Paraná, Senador Álvaro Dias, que proibia a venda de ações da Petrobras. O Senado não quis proceder dessa forma, o Governo Federal, o Tesouro Nacional realizou uma operação, na calada da noite, na Bolsa de Nova Iorque, e, com isso, limitou a capacidade de lançamento de novas ações, obrigando a Petrobras, agora, a aumentar seu endividamento.

Voto com o Relator, mas faço esse registro de protesto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Continua em discussão.

Com a palavra o nobre Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antecipando meu voto favorável, quero esclarecer que essa operação de lançamento de títulos se destina especificamente a aumentar temporariamente a dívida. Não é levantamento de recursos para investimentos da empresa, é, sim, um alongamento da dívida. Está bastante claro e, se for o caso, peço que o Relator me confirme. No projeto de resolução, está dito que os recursos decorrentes das operações de crédito em pauta serão destinados ao alongamento da dívida da Petrobras, sem aumento, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, do endividamento total da empresa.

Então, é uma mudança no perfil da dívida, aliviando exatamente os pagamentos que a Petrobras teria que fazer com esses títulos de vencimentos próximos, que passarão a ser vencimentos de até 18 meses. Portanto, na realidade, não é captação de recursos para programa, é alongamento da dívida.

O SR. LUIZ OTÁVIO – Sr. Presidente, só para confirmar o que o Senador Bello Parga acaba de apresentar. É bem claro, no art. 1º, parágrafo único: "Os recursos decorrentes das operações de crédito referidas no **caput** serão destinados ao alongamento da dívida da Petróleo Brasileiro S/A, sem aumento do endividamento total da empresa, em conformidade com o respectivo PDG 2000".

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, antes da votação, peço a V. Exª que proceda à verificação de **quorum**.

(Procede-se à verificação de quorum.)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Há 14 Srs. Senadores. Portanto, há quorum.

Em votação.

As Srªs e os Srs Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, peço que registre meu voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Fica registrado o voto contrário do Senador Carlos Bezerra.

Item nº 2 da pauta: Projeto de Lei do Senado nº 533, que fixa normas para a cooperação entre os entes federativos, com vista ao equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional. Autoria da Senadora Luzia Toledo. O Relator é o nobre Senador Carlos Bezerra, a quem passo a palavra.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Projeto de Lei do Senado nº 533, de 1999, fixa normas para a cooperação entre os entes federativos, com vista ao equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional. O parecer da Relatoria é favorável. Passarei à leitura apenas do voto para não tomar o tempo dos Srs. Senadores.

Um dos maiores desafios a ser enfrentado no desenvolvimento do País é a heterogeneidade de condições entre regiões. E, mesmo dentro dos limites dessas, a Constituição Federal, em diferentes pontos, faz menção aos desequilíbrios regionais e estabelece alguns mecanismos para dar tratamento privilegiado às áreas menos favorecidas.

O parágrafo único do art. 23 trata o assunto de forma mais geral, até porque o caput do dispositivo

relaciona as competências comuns à União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Assim, a previsão do parágrafo único no sentido de garantir a fixação de normas de cooperação entre aqueles entes, por intermédio de lei complementar, necessariamente remete a responsabilidade de promover o equilíbrio e o bem-estar nacional a todos eles.

Nessa perspectiva, a interpretação da intenção do constituinte, consubstanciada no Projeto de Lei do Senado nº 533, de 1999, complementar, parece bastante adequada. A proposição estabelece, em primeiro lugar, a forma de viabilizar a cooperação conjunta, o convênio e, a partir dessa base, considera os princípios gerais à divisão de responsabilidade financeira, os setores prioritários para o desenvolvimento dos projetos.

O instrumento escolhido presta-se perfeitamente à normatização desses tipos de ações, de tal sorte que vem sendo utilizado largamente entre a União, Estados, Municípios e Distrito Federal para a realização conjunta de programas em setores como educação, saúde, ciência e tecnologia. Além disso, a proposição prevê a divisão dos recursos de forma a não sobrecarregar os convenientes em função da dificuldade de comprometer o desenvolvimento de iniciativas em conjunto.

Cabe ainda destacar, no projeto, dispositivo que determina a obrigatoriedade dos ocupantes de cargos eletivos, autoridades nomeadas darem prosseguimento aos projetos iniciados, respeitando os acordos, objeto do convênio com outros entes federativos, nos termos da norma em tela. A descontinuidade entre ações oficiais em termos financeiros configura um grave entrave para o alcance dos objetivos dessas ações que, de outra forma, poderiam contribuir para o desenvolvimento mais harmônicos dos diversos espaços do território nacional.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação do PL nº 533, de 1999, Complementar.

É este o nosso parecer, Sr. Presidente, favorável à aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Parecer favorável do nobre Senador Carlos Bezerra.

Em discussão.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Com a palavra o nobre Senador Saturnino.

O SR. FREITAS NETO – Sr. Presidente, peço vista do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª tem a palavra. Já foi feito um pedido vista antecipadamente, mas se V. Exª quiser pode usar a palavra assim mesmo.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Eu ia usar a palavra exatamente para fazer um comentário.

A princípio sou favorável ao projeto, ao voto do relator e ao relatório, mas vejo que o art. 2º, no seu § 1º, relaciona os setores que devem ser objeto de convênio entre as unidades federadas, a União e os Municípios, para melhoria das condições de desenvolvimento e bem estar da população. Relaciona educação, saúde, combate à pobreza, preservação ambiental, desenvolvimento científico e tecnológico, proteção de bens culturais, fomento à produção agropecuária e desenvolvimento urbano. E não inclui, Sr. Presidente, um item relativo à melhoria das condições de segurança pública. Acredito que esse é dos problemas que maior aflição está causando às populações urbanas, principalmente das grandes cidades do País e que necessita ser também objeto de cooperação entre os entes federados. A meu juízo, é um item faltante nessa relação de setores que podem ser objeto de convênios. De forma que sugeriria ao relator a apresentação de uma emenda que incluísse um nono item relativo à melhoria das condições de segurança pública, compreendendo também a listagem do art. 2º.

O SR. CARLOS BEZERRA – Nenhuma objeção, mas já foi pedida vista da matéria, certamente no momento oportuno pediremos a inclusão desse item.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Vista concedida ao nobre Senador Freitas Neto pelo prazo de cinco dias úteis.

Item nº 3 da pauta, Projeto de Lei que dispõe sobre o aumento de capital nas empresas públicas ou sociedades de economia mista sob o controle da União e dá outras providências.

O autor é o Executivo e o Relator é o nobre representante do Maranhão, Senador Bello Parga. V. Exª tem a palavra.

O SR. BELLO PARGA – Obrigado, Sr. Presidente, Srs. Senadores, queria fazer um ligeiro exórdio. Essa matéria já foi relatada por mim aqui no primeiro semestre e foram levantadas algumas dúvidas por alguns Senadores, porque estava sendo encarado como uma espécie de usurpação dos poderes do Presidente da República a essa autonomia dada ao Ministério da Fazenda. Então pedi a devolução do projeto, fiz nova questão à Consultoria Legislativa e desse entendimento é que venho a reformar o meu

voto no sentido de esclarecê-lo melhor, não modificando o meu entendimento do mérito da questão.

Tenho a dizer que em fevereiro de 1992 o Presidente da República Fernando Collor submeteu o projeto à apreciação do Congresso. A proposição tramitou na Câmara dos Deputados até abril de 2000, quando então foi remetida a esta Casa. A matéria de que trata está regulada pelos Decretos-leis 1.521 e 1.678, de 1977 e de 1979, respectivamente. Desse modo, as alterações propostas mediante o projeto de lei nos parecem corretas. O projeto mantém na esfera do Poder Executivo o controle do aumento de capital das empresas públicas e das sociedades de economia mista sob controle direto e indireto da União, bem assim a obrigatoriedade de recolhimento de resultados desses entes ao Tesouro Nacional."

Está mantido portanto. Preserva os objetivos estabelecidos na legislação vigente, que tem mais de 20 anos.

"As alterações propostas pelo Executivo dizem respeito tão somente ao processo decisório, cujo poder seria delegado ao Presidente da República ao Ministro de Estado responsável pela gestão financeira do Tesouro Nacional.

Quando o projeto foi enviado ao Legislativo, em fevereiro de 1992, o então Ministro da Fazenda, Dr. Marcílio Marques Moreira, argumentou que a medida teria por objetivo agilizar a tramitação dos pleitos de interesse das empresas estatais e, assim, conferir-lhes maior eficiência e competitividade nos mercados em que atuam.

A despeito do tempo decorrido e o atual momento, pode-se afirmar que a medida é coerente com a política de desregulamentação e descentralização das atividades do Estado sem prejuízo dos objetivos de controle. A Câmara dos Deputados aprovou a modificação do projeto no sentido de que a competência sobre a matéria seja atribuída ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão. Todavia, a atribuição de manifestar-se sobre os valores dos resultados das empresas estatais na condição de acionista majoritário assim como sobre as propostas de aumento de capital é do Ministério da Fazenda por intermédio da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Ademais, as decisões quanto aos valores dos dividendos a serem recolhidos, observados o disposto nas Leis nº 6.404 e 8.920, são também de responsabilidade daquele Ministério enquanto gestor da caixa do Tesouro Nacional.

Cumpre esclarecer que, conforme Decretos nºs 1.091, de março de 1994, e 2.673, de julho de 1998, o Procurador da Fazenda Nacional e os representantes das empresas de economia mista, empresas públicas e demais entidades controladas pela União somente se manifestarão sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício nas assembléias de acionistas mediante anuência prévia, instituição de voto e autorização expressa do Ministério da Fazenda. Essas entidades estão sujeitas, ademais, à fiscalização do cumprimento dessas normas pela Secretaria do Tesouro Nacional, Secretarias de Controle Interno, Conselhos Fiscais e órgãos equivalentes. Há, portanto, todo um arcabouço de segurança para essas decisões.

Por outro lado, de acordo com a Lei nº 9.469, de 1998, e suas alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.049/21, de julho de 2000, portanto, posterior ao primeiro exame dessa matéria por mim, que dispõe sobre a nova estrutura organizacional dos Ministérios, é de competência do Ministério da Fazenda, entre outros assuntos, os relativos à administração financeira, controle interno, auditoria e contabilidade públicas.

As questões de que tratam o presente projeto de lei estão evidentemente correlacionadas com as atividades do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, mas tão-somente no que diz respeito à elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano Plurianual de Investimentos e dos orçamentos anuais, da formulação de diretrizes e controle da gestão das empresas estatais e administração patrimonial.

Isto posto, em face da recentemente implantada estrutura organizacional dos Ministérios, dos processos decisórios, dos mecanismos de controle estabelecidos na legislação vigente, entendemos que, de fato, a delegação de competência sob exame para o Ministro da Fazenda parece-nos a mais adequada para o fim a que se propõe, qual seja o de acelerar a tramitação burocrática dos pleitos das empresas estatais quanto ao aumento de seu capital, a fim de dotá-los de maior agilidade administrativa e melhores condições de competitividade nas suas relações com o mercado financeiro nacional e internacional.

Assim, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, concluímos recomendando a aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 11, com o oferecimento de uma emenda, aquela que, evidentemente, altera o entendimento da Câmara dos Deputados trazendo para o Ministério da Fazenda.

O texto é o seguinte:

"Substitua-se a expressão 'Ministro de Orçamento e Gestão', constante do caput e no parágrafo

único do art. 1º e no art. 2º do projeto de lei, por 'Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão'."

É o que tenho a oferecer.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em discussão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA - Sr. Presidente, há um comentário lateral, mas em cima da tramitação desse projeto, os Poderes Legislativos de todo o mundo hoje estudam como aumentar o poder de resolubilidade - a rapidez para resolver os seus problemas.

Então, vejam V. Exªs, reclamamos aqui das medidas provisórias. O projeto veio em 1992 e ficou 8 anos na Câmara e, então, veio a medida provisória de julho sobre ele.

Na iniciativa privada, se você demorar oito ano para resolver um problema você já saiu do mapa. O poder público, hoje, tem de ser mais rápido. Assim, temos de pensar um pouco nisso, e os Legislativos do mundo todo precisam aumentar a sua rapidez e a sua resolubilidade dos problemas que surgem nas comunidades, nos países e nos municípios.

Esse é um momento de reflexão sobre isso e sobre a medida provisória, que veio em conseqüência de quê? Do retardo dos culpados, não foi o Executivo, foi exatamente o Legislativo.

De modo que V. Exª tem tido uma atuação nesse sentido; esta Comissão tem sido um exemplo. Cumprimento o Relator Bello Parga pela rapidez de seu parecer, que já havia sido apresentado aqui, mas temos de meditar e refletir sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Continua em discussão.

Não havendo quem queira discutir, vamos colocar em votação.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, vou pedir verificação novamente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Tenho a impressão de que após haver pedido a primeira verificação e ter...

O SR. CARLOS BEZERRA – Isso ocorreu há mais de uma hora, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – V. Exª tem razão. Com a saída dos Senadores Gilberto Mestrinho e Moreira Mendes, caiu o **quorum**. Assim, está suspensa a reunião.

O SR. GERSON CAMATA – Já temos **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Há treze Senadores presentes. Portanto, continuamos sem **quorum**.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Pela ordem, tem a palavra V. Exª.

O SR. OSMAR DIAS – Prestei atenção às palavras de V. Exª. V. Exª disse: "vamos suspender a reunião". Se a reunião foi suspensa, ela pode voltar a funcionar porque o **quorum** foi restabelecido.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Continua faltando um Senador.

Srs. Senadores, hoje à tarde teremos uma reunião em que será lida a Lei de Informática. Eu gostaria de informar aos nobres Senadores como procedi em relação a essa lei.

Pedimos a todos os Ministérios envolvidos que buscassem encontrar uma mediação entre os interesses antagônicos do Norte e do Sul. Foram feitas cinco audiências públicas; foi debatido nos palácios; nos Ministérios; em todos os cantos possíveis.

Ouvimos os sindicatos, fabricantes, a todos. Por fim, antes de apresentar o parecer, enviei uma cópia, na semana passada, a cada Senador do Amazonas para que S. Exªs verificassem e fizessem alguma ponderação.

Não recebi qualquer ponderação e estou apresentando hoje para que se peça vista e possamos, na próxima semana, debater essa lei, pelo tempo exíguo que temos. Temos investimentos enormes sendo decididos por todo o Brasil. Precisamos ter essa lei aprovada em curtíssimo prazo, sob pena de a maioria dos produtores procurarem os países limítrofes ao Brasil, que façam parte do Mercosul, ou até mesmo outros países.

São investimentos importantes e precisamos tomar as decisões. Então, como disse César ao atravessar o Rubicão **alea jacta est**. Hoje, à tarde, estaremos lendo o parecer para que se peça vista e se vote na próxima reunião.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h34min.)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

43ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (Extraordinária) da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em vinte e quatro de outubro de 2000, após a Ordem do Dia.

Após a ordem do dia do dia vinte e quatro de outubro do ano dois mil, na Sala de Reuniões da Comis-

são de Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Bello Parga e com a presença dos Senadores: Ney Suassuna, Pedro Piva, Sérgio Machado, Bernardo Cabral, Romero Jucá, Luiz Otávio, Paulo Souto, José Roberto Arruda, João Alberto Sousa, José Alencar, Gilberto Mestrinho, Osmar Dias, Wellington Roberto, Ricardo Santos, Luiz Otávio e José Eduardo Dutra. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Agnelo Alves, José Fogaça, Renan Calheiros, Maguito Vilela, Ramez Tebet, Carlos Bezerra, Jorge Bonhausen, Francelino Pereira, Edison Lobão, Jonas Pinheiro, Freitas Neto, Antero Paes de Barros, Lúdio Coelho, Eduardo Suplicy, Lauro Campos, Roberto Saturnino, Jefferson Peres . O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação da seguinte matéria: PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, DE 1999, NÃO TERMINATIVO, que "Altera a Lei nº 8 248, de 23 de outubro de 1 991, a Lei nº 8 387, de 30 de dezembro de 1 991, e o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1 967, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia de informação". Autoria: Deputado Jair Bolsonaro. Relator: Senador Ney Suassuna. Parecer: Favorável nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: É concedida vista coletiva aos membros da Comissão.Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezoito horas e trinta minutos lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Bello Parga,** Presidente em Exercício.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Declaro aberta a 43ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, reunião extraordinária, da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

Pauta específica para esta reunião: Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1999, matéria não-terminativa, que altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei nº 8. 387, de 30 de dezembro de 1991 e o Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia de informação. Autoria: Deputado Jair Bolsonaro. Relator: Senador Ney Suassuna, que vai apresentar o seu parecer, nos termos do substitutivo apresentado à Mesa.

Com a palavra, o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esse não foi, e não é, um projeto fácil de se relatar. Sobrou para o Presidente da Comissão, porque o distribuí várias vezes e ele voltou, terminando na minha mão. Mas a verdade, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é que procuramos fazer o máximo possível de reuniões, de modo a que encontrássemos uma solução acordada, negociada entre os interesses que são conflitantes. Tivemos cinco audiências públicas, depois tivemos reunião no Palácio do Planalto com os três Senadores do Amazonas, três Ministros de Estado e três secretários executivos de Ministério. Depois, recebemos inúmeras representações sindicais; por escrito, recebemos várias opiniões e, mesmo assim, não se exauriu o problema.

Há uma série de dados que o Governo do Amazonas contesta, em relação ao Governo Federal, e que este contesta em relação às afirmações do Governo do Amazonas. No entanto, vamos ter uma concorrência que será de muita importância para a nossa economia, e muitas empresas têm cobrado do Governo Federal a decisão dessa lei, sem a qual esses investimentos seguirão para outros países, até mesmo do Mercosul.

Tendo em vista que depois de todas essas demandas não encontramos um acordo, que era o que queríamos, o que forçamos de todas as maneiras possíveis, fomos obrigados a tomar algumas decisões. As decisões tomadas vão ser aqui informadas, mas ainda não me dou por satisfeito. Tenho certeza que ao terminarmos de ler será pedido vista e já discutimos com o Presidente que está em exercício - e eu próprio estarei, provavelmente, nas próximas reuniões, como Relator - que vamos dar o tempo necessário, vamos convocar todos os secretários executivos dos Ministérios envolvidos e autoridades do Governo do Amazonas para debater, mas com papéis, com provas, com comprovações, de forma que nós, Senadores, possamos decidir com a maior clareza possível. (Pausa)

O Senador Bernardo Cabral está me informando que deveríamos chamar também o secretário da Receita Federal. E por que não? Devemos chamar todos os que sejam necessários, porque essa é uma lei importante, são investimentos de vulto e são duas regiões importantes do País. Não pode ser uma região ganhando, quem tem que ganhar é o País. E, com toda a certeza, se tivermos uma região ganhando em relação a outra, estaremos fazendo uma má votação.

Então, o objetivo nosso é dar condições de que a Região Amazônica, o Norte, Nordeste e Cen-

tro-Oeste tenham oportunidade de desenvolvimento, mas que também não se matem as oportunidades das indústrias que já estão instaladas e estão se implantando em condições que não serão as mesmas, porque aqui há dois tempos: aqueles que estavam e os que estão vindo.

Então, foi dentro desse espírito que buscamos fazer o relato, um relato complexo, difícil, cansativo; foram reuniões, reuniões e reuniões, e, infelizmente, ainda não atingimos o ponto satisfatório.

Srs. Parlamentares, como sei que cada um de V. Exªs têm um parecer e que essa matéria será debatida por mais duas reuniões, pelo menos, vou me resguardar. Apenas lerei a análise da matéria.

A Lei nº 8.248, de 1991, viabilizou a instalação de empresas de desenvolvimento e produção de bens e serviços de informática e automação no País, servindo também como forte estímulo à atividade de pesquisa e desenvolvimento.

Uma brusca interrupção aos benefícios fiscais concebidos às empresas do setor, pela referida legislação, bem como salienta o Parecer da Comissão de Educação nesta Casa "poderia resultar na transferência das empresas aqui instaladas para outros países, na estagnação do avanço tecnológico alcançado pelo País, no tocante ao setor de informática e automação, trazendo, como conseqüência, a dependência tecnológica, o desemprego em massa e a perda de autonomia em área estratégica."

Portanto, o projeto é bastante oportuno, ao prorrogar a isenção do IPI, com a retirada gradual dos incentivos fiscais, de forma a proporcionar às empresas brasileiras condições de se adaptar à concorrência estrangeira.

Merece aplauso o favorecimento às Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, prevista no projeto, o que contribui para o seu desenvolvimento.

O maior detalhamento dos investimentos e a elevação de percentual com destinação específica são medidas que propiciam uma utilização mais eficaz dos recursos a serem aplicados em atividades de pesquisa e desenvolvimento, em tecnologia da informação pelas empresas beneficiárias dos incentivos fiscais.

Porém, entendemos necessário algumas modificações no projeto. Todas as emendas aprovadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com as adaptações promovidas pela Comissão de Educação, merecem ser aceitas, especialmente:

a) as que estabelecem tratamento especial aos investimentos em atividades de pesquisa e desenvolvimento, realizado pelas pequenas empresas, que poderão ser integralmente aplicadas internamente;

b) a que define prazo para a fixação pelas autoridades competentes, dos processos produtivos básicos a serem observados pelas empresas beneficiárias de incentivos fiscais e

c) as que modificam a redação do § 2º do art. 16-A, sujeitando a inclusão de telefones celulares e monitores de vídeo, no gozo dos benefícios fiscais, à avaliação do Presidente da República, assegurando o direito das empresas fabricantes desses produtos, com projetos já aprovados antes da entrada em vigor da Lei, em que se converter essa proposição.

É importante ressaltar que, embora a Comissão de Educação não tenha acolhido a emenda que assegura o direito das empresas com projetos aprovados - aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania -, entendemos que ela deve prevalecer, mesmo porque mereceu o beneplácito da Comissão de Constituição, justiça e Cidadania.

Quanto às Emendas apresentadas pelo Senador Paulo Souto nesta Comissão, somos pela sua rejeição.

Com relação á Emenda nº 1, embora reconhecendo a necessidade de incentivos adicionais para as regiões menos favorecidas do País, entendemos que o incentivo tratado no projeto, como o próprio Autor da emenda argumenta em sua justificação, é de natureza setorial. A despeito disso, a proposição cuidou de privilegiar as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste em relação às Regiões Sul e Sudeste, mediante uma redução maior no IPI para as empresas sediadas naquelas Regiões, bem como a previsão de destinação de parcelas dos recursos a serem investidos em pesquisa e desenvolvimento pelas empresas do setor especificamente para aquelas Regiões.

Quanto às Emendas nºs 2 e 3, entendemos que a redução do IPI para as empresas localizadas nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste já foram cuidadosamente estudadas durante a tramitação da proposição pela Câmara dos Deputados, como foram os percentuais a serem investidos em contrapartida aos incentivos fiscais.

Finalmente, propomos a inclusão de um artigo no projeto, estabelecendo que os bens referidos no § 2º do art. 16-A, a serem introduzidos na Lei 8. 248, de 1991, pela proposição, telefones celulares e monitores de vídeo são considerados, para efeito da Lei nº 8.387, de 1991, bens de informática.

As empresas instaladas na Zona Franca de Manaus, para que gozem da isenção do IPI relativo a esses produtos, são atualmente obrigadas a investir em pesquisa e desenvolvimento parcela do seu faturamento com os referidos bens.

O § 2º do art. 16, "a", que o Projeto inclui na Lei nº 8.248, de 1991, dá ensejo à interpretação de que os referidos produtos não são bens de informática, hipótese em que as empresas sediadas na Zona Franca de Manaus produtoras desses bens já não estarão obrigadas a investir em pesquisa e desenvolvimento. Em contrapartida há isenção do IPI.

O artigo que pretendemos introduzir resolve a questão, ficando claro que as empresas instaladas na Zona Franca de Manaus deverão investir recursos em atividades de pesquisa e desenvolvimento, em contrapartida aos benefícios do incentivos fiscal relativo à fabricação de telefones celulares e monitores de vídeo.

Pelo motivos expostos, somos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1999, na forma do substitutivo que apresentamos e pela rejeição das Emendas apresentadas.

Claro que sei que vão pedir vistas. Como eu disse, nós estaremos abertos à discussão. Para a próxima reunião serão convocados os Secretários Executivos de cada área do Ministério e, por sugestão do Senador Bernardo Cabral, o Secretário da Receita. Estaremos, também, ouvindo atentamente todas as autoridades da Zona Franca de Manaus. Não estamos fechados, mas temos a obrigação de tomar uma decisão. E essa decisão terá que ser tomada no tempo hábil. Como nós levamos três meses discutindo e não chegamos a uma decisão final, por esta razão exaramos este parecer, que ponho à disposição da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Temos o Substitutivo que consta dos avulsos distribuídos aos Srs. Senadores.

O SR. PEDRO PIVA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. BERNARDO CABRAL – Peço vistas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Pede a palavra pela ordem o Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA – Pela ordem.

Como o próprio Senador Ney Suassuna exarou no seu relatório, é um projeto extremamente complicado. Ele foi modificado por essa nova Relatoria, mudou alguns artigos e eu acato inteiramente a opinião do Senador Ney Suassuna, para que possamos estudar melhor esse projeto. Convocaria não só os Secretários da Região Norte/Nordeste, como, também, os do Sul e Sudeste para que, de uma vez por todas, possamos dar um fim a este processo.

E eu então peço vistas do Relatório para estudar melhor e ter aqui a presença desses Srs. Secretários e também do Secretário Everardo Maciel.

Peço vistas, Sr. Presidente.

O SR. BERNARDO CABRAL – Eu também peço vistas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O Senador Bernardo Cabal também?

O SR. BERNARDO CABRAL – Peço vistas.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O Senador Paulo Souto pede a palavra pela ordem.

O SR. PAULO SOUTO – Sr. Presidente, acho que é louvável essa idéia, enfim, ouvirmos algumas pessoas que estão interessadas nesse processo. Mas, como S. Exª mesmo falou, é preciso realmente resolver isso. Esta Comissão precisa ter conhecimento, até porque acho que o País está sendo prejudicado. Enquanto nós não resolvermos isto os investimentos que estão para ser feitos começam a ficar meio voláteis, e o País não pode perdê-los.

Então, o que eu pediria ao Sr. Presidente é que se nós vamos organizar uma agenda de depoimentos, que façamos isto de uma forma rápida, ouvindo realmente as pessoas interessadas, para que esta Comissão votar e para que este assunto vá ao plenário. Ele precisa ser resolvido, porque estamos realmente, não diria perdendo, mas prolongando o início de investimentos importantes para o País.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Tomaremos em boa nota a sugestão do Senador Paulo Souto e implementaremos essa medida junto à Secretaria da Comissão.

Então, concedida vistas coletivas ao substitutivo apresentado pelo Relator, Senador Ney Suassuna, vista essa que não se restringirá, evidentemente, ao prazo de cinco dias, tendo em vista que o próprio Relator considera importante que sejam ouvidos outros Senadores.

Quero, nesta oportunidade, ressaltar o esforço e a boa vontade do Presidente desta Comissão que, não tendo encontrado um consenso, primeiro, na escolha do Relator, avocou a si a tarefa de relatar essa matéria espinhosa, e promoveu cansativas e exaustivas reuniões que não chegaram a um bom termo, que precisava ser apresentada a esta Comissão. S. Exª apresentou o seu relatório, de maneira que também quero recomendar à Secretaria que na distribuição do

material, dos avulsos, para a vista coletiva, inclua também as Emendas que foram examinadas e rejeitadas pelo Sr. Relator Ney Suassuna.

Assim sendo, Srs. Senadores, aproveito a oportunidade para registrar a presença de lideranças sindicais do Estado do Amazonas e da imprensa, que está consciente da importância deste assunto que estamos a tratar, também pelas tratativas que foram apresentadas, aqui, junto a todos nós, pelas lideranças sindicais do Estado do Amazonas.

Sendo, assim, declaro encerrada a sessão e promoveremos, o mais rápido possível, a convocação das pessoas.

(Levanta-se a reunião às 18h30min)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

44ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (Extraordinária) da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em vinte e cinco de outubro de 2000, às 10:30 horas.

As dez horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de outubro do ano dois mil, na Sala de Reuniões da Comissão de Comissão de Assuntos Econômicos, sob a Presidência do Senador Ney Suassuna e com a presença dos Senadores: Pedro Piva, Francelino Pereira, Marluce Pinto, Carlos Bezerra, Lúcio Alcântara, Ricardo Santos, Bernardo Cabral, Gilberto Mestrinho, Romeu Tuma e Osmar Dias. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Agnelo Alves, José Fogaça, José Alencar, Renan Calheiros, Maguito Vilela, Ramez Tebet, Jorge Bornahausen, Edison Lobão, Bello Parga, Jonas Pinheiro, Freitas Neto, Paulo Souto, Antero Paes de Barros, Lúdio Coelho, Romero Jucá, Eduardo Suplicy, Lauro Campos, José Eduardo Dutra, Roberto Saturnino, Jefferson Peres e Luiz Otávio. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a APRESENTAÇÃO DAS CINCO EMENDAS DA COMISSÃO AO ORÇAMENTO DE 2001. Resultado: A apresentação das cinco emendas da Comissão foi adiada para o dia 31.10.00, às 17:00 horas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez hora e trinta e quatro minutos lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Ney Suassuna,** Presidente

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Declaro aberta a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, cujo tema é a apresentação das 5 emendas da Comissão de Orçamento para o ano 2001.

Srs. Senadores, houve uma solicitação do Bloco de Oposição para que protelássemos a decisão deste assunto até o dia 1º, visto que as demais Comissões já o fizeram. Creio, até pelo número de Senadores aqui presentes, que seria o mais prudente mesmo.

Então, a Mesa está colocando a sugestão de protelar a decisão das 5 emendas para o próximo dia 1º, às 17h, como o fizeram as demais Comissões.

Em discussão.(Pausa)

O nosso Senador Bernardo Cabral está sugerindo que seja às 9h da manhã, porque, em sendo quarta-feira, dá para chegarmos um pouco mais cedo.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Não, deixemos para às 10h mesmo porque muitos Senadores estarão chegando apenas às 9h30min.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Quarta-feira?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Ah! Quarta-feira? Tudo bem.

A SRª MARLUCE PINTO – Sr. Presidente, como quarta-feira já é o dia destinado às reuniões da reunião da Comissão de Assuntos Sociais, tendo já reunião marcada para esse mesmo FIM, solicito que se faça terça-feira, às 17h.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Então, realizaremos a reunião quarta-feira, às 17h, para não criar problema para ninguém.

Srs. Senadores, o Secretário pondera que, como quinta-feira é feriado, quarta-feira à tarde deverá haver muitos Senadores viajando. Portanto, talvez fosse melhor realizarmos terça-feira à tarde.

Portanto a reunião será na terça-feira, dia 31, às 17 horas.

Está suspensa a reunião.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Pela ordem, V. Exª tem a palavra.

O SR. GERSON CAMATA – O prazo para emendas também está reaberto?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O prazo já foi reaberto junto à Comissão de Orçamento, razão pela qual as demais Comissões fizeram a transferência.

O SR. GERSON CAMATA – As emendas poderão ser apresentadas aqui também?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Poderão.

O SR. RICARDO SANTOS – Então, até o dia 1º apresentaremos emendas?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Até o dia 31.

O SR. RICARDO SANTOS – E o prazo da Comissão permanece dia 11?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Exatamente.

O SR. RICARDO SANTOS – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Está encerrada a reunião. Muito obrigado e até o nosso próximo encontro.

(Levanta-se a reunião às 10h56min.)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2000.

Às onze horas e cincoenta minutos do dia 03 de outubro de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência do Senhor Senador Freitas Neto e com a presença dos Senhores Senadores, Bello Parga, Lúcio Alcântara, José Fogaça, Romeu Tuma, Edison Lobão, Osmar Dias, Hugo Napoleão, Djalma Bessa, Álvaro Dias, Henrique Loyola, José Jorge, Jorge Bornhausen, Ricardo Santos, Ney Suassuna, Valmir Amaral, Geraldo Cândido, Gerson Camata, Roberto Requião, Roberto Saturnino, Ramez Tebet, Geraldo Althoff, Francelino Pereira, Lúdio Coelho e Leomar Quintanilha, reúne-se a Comissão de Educação. Deixam de comparecer os Senhores Senadores, José Sarney, Artur da Távola, Amir Lando, Íris Rezende, Ribamar Fiquene, Teotônio Vilela Filho, Heloísa Helena, Marina Silva, Sebastião Rocha, Pedro Simon, Agnelo Alves, Gilvan Borges e Emília Fernandes. Havendo número regimental, abrem-se os trabalhos. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, o que é aprovado. O Presidente comunica ao Plenário, que encontra-se sobre a mesa, requerimento de autoria do Senador Roberto Saturnino, solicitando a retirada de pauta do Item 03, Projeto de Lei do Senado nº 15, de 1999, o que aceito por todos. Prosseguindo, inicia-se a deliberação da Pauta. O Senhor Presidente propõe aos Senhores Senadores membros da Comissão que a deliberação da Pauta se inicie, pela Pauta Extra, para imediata apreciação do PLC 50/00, que tramita em regime de urgência, o que é aprovado por todos. Pauta Extra, Item 01: Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Luiz Carlos Hauly que, "Altera a Lei nº 9317, de 05 de dezembro de 1996, que institui o sistema integrado de imposto de contribuições das microempresas e das empresas de pequeno porte - Simples". O relator designado é o Senador José Jorge e o parecer, favorável ao Projeto e contrário à Emenda nº 1 de Plenário, é aprovado. Item 05: Projeto de Decreto Legislativo nº 192, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Cultural de radiodifusão 'Arthur de Souza Valle', para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Bello Parga e o parecer favorável, lido pelo Senador Romeu Tuma, é aprovado com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. Item 06: Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão deferida à TV Record de Franca S/A para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Franca, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Henrique Loyola e o parecer favorável, lido pelo Senador Romeu Tuma, é aprovado com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. Item 07: Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cultura Venda Nova FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ibatiba, Estado do Espírito Santo". O relator designado é o Senador Gerson Camata e o parecer favorável é aprovado, com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. Item 08: Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Diário Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Romeu Tuma e o relatório favorável é aprovado, com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. Item 09: Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão da Sistema Nova Difusora LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo". O relator designado é

o Senador Valmir Amaral e o parecer favorável, lido pelo Senador Djalma Bessa, é aprovado com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. O Senhor Senador, Geralo Althoff, pede a palavra e requer, oralmente, a inclusão, extra pauta, dos Projetos de Decreto Legislativo de números; 104/2000 e 138/2000. A Presidência submete ao Plenário e todos concordam. Extra Pauta: Item 01: Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão deferida à rádio Pomerode LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Pomerode, Estado de Santa Catarina". O relator designado é o Senador Geraldo Althoff e o parecer favorável é aprovado, com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. Item 02: Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão da rádio Clube de Indaial LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina". O relator designado é o Senador Geraldo Althoff e o parecer favorável é aprovado, com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. Ficam adiadas as seguintes matérias: PLS 505/99, PLS 140/00 e PLC 26/00. O Senhor Presidente determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às doze horas e vinte e cinco minutos determinando que eu, Paulo Antonio Figueiredo Azevedo, Secretário Adjunto da Comissão de Educação, lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Senador **Freitas Neto**, Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Havendo número regimental, está instalada a 21ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

Havendo concordância dos Srs. Senadores presentes à Comissão, vamos pedir autorização para dispensar a leitura da Ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

Há uma matéria de regime de urgência, que trata do Projeto de Lei da Câmara nº 50 de 2.000, que altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que instituiu o Sistema Integrado de Imposto e Contribuições das Micros Empresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES.

Autoria: Deputado Luiz Carlos Hauly; e Relator: o Senador José Jorge.

Coloquei numa pauta extra, porque a pauta normal já tinha sido distribuída aos Srs. Senadores, na semana passada.

Tratando-se de matéria em regime de urgência, se houver concordância dos Srs. Senadores, iniciaremos a apreciação pela pauta extra.

Os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Então, assim, vamos iniciar pela pauta extra, com o citado Projeto de Lei da Câmara nº 50, que tem como Relator o Senador José Jorge.

Concedo a palavra ao Senador José Jorge, para apresentação do seu Parecer.

O SR. JOSÉ JORGE – Sr. Presidente e Ss. Senadores, vou ler aqui, rapidamente, o meu relatório.

"Relatório.

Projeto de Lei nº 50 de 2.000, ementada a epígrafe, vem ao Senado Federal para apreciação nos termo do Art. nº 134 do Regimento Comum e visa alterar a Lei nº 9.317, de 1996, que instituiu o SIMPLES.

O Art. 1º do Projeto, excetua da vedação de opção pelo SIMPLES (Art. 9º, § 13º da referida Lei) as pessoas jurídicas que se dediquem às seguintes atividades: creches, pré-escolas e estabelecimento de ensino fundamental.

O Art. 2º, **caput**, do Projeto, acresce 50% no referente às atividades relacionadas no seu Art. 1º os percentuais ora incidentes sobre a receita bruta mensal das micro empresas e empresas de pequeno porte para determinação do valor por elas devido mensalmente. Percentuais esses referidos no Art. 5º da citada Lei nº 9.317, de 1996, alterado pela Lei nº 9.732, de 1998.

E o parágrafo único desse Art. 2º estabelece que o produto da arrecadação, proporcionado pelo disposto no **caput**, quer dizer, no caso, o aumento, será destinado integralmente às contribuições para a Seguridade Social de que trata a alínea do § 1º, do Art. 3º da citada Lei nº 9.317, de 1996.

O Art. 3º do Projeto manda aplicar o disposto nos § 2º e 3º do Art. 23 da citada Lei nº 9.317, de 1996, empresas optantes pelo SIMPLES, que tenham receita decorrente da venda de serviços em proporção igual ou superior a 20% da respectiva receita bruta.

Por fim, o Art. 4º dispõe que a futura lei entre em vigor na data de sua publicação.

A proposição sob análise tem origem no Projeto de Lei nº 4.434, de 1988, de autoria do Sr. Deputado Luiz Carlos Hauly, o qual visava alterar o Art. 9º da citada Lei nº 9.317, de 1996, a fim de possibilitar a opção pelo SIMPLES às pessoas jurídicas que prestam serviços profissionais de professor, às que exerçam atividade de agentes lotéricos franqueado e outras.

Ao PL nº 4.434, de 1998, foram sendo apensados sete Projetos de Leis correlatos à medida em que a matéria foi sendo apreciada pelas diversas Comissões permanentes da Câmara dos Deputados.

Em 23 de agosto último, o Plenário da Casa de origem - no caso, a Câmara - aprovou a redação final, oferecia pelo Relator, Sr. Deputado Iédio Rosa, estando prejudicado o Projeto inicial e os Projetos nele apensados, bem como as demais proposições.

No Senado a matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em 02 de setembro, que emitiu Parecer nº 1.879, de 2.000, favorável à aprovação do Projeto.

Nesse interim, o Projeto constou da pauta da sessão deliberativa ordinária do dia 14 de setembro, em regime de urgência. Na oportunidade, foi oferecida a Emenda nº 1, de Plenário, de autoria do Sr. Senador Clodoaldo Torres, visando a suprimir a expressão "ou a construção de imóveis", no Art. 9º, V, da citada Lei do SIMPLES, e revogar o § 4º do referido At. 9º, introduzido pela Lei nº 9.528, de 1997.

Na mesma, sessão foi aprovado o Requerimento nº 491, de 2.000, de autoria do Senador Artur da Távola, no sentido de audiência da Comissão de Educação sobre a matéria.

Naquela oportunidade, o Sr. Senador Pedro Piva, Relator da matéria na Comissão de Assuntos Econômicos, proferiu parecer contrário à Emenda apresentada.

Em seguida, foi designado o presente Relator para proferir parecer sobre o projeto e a emenda, em substituição à Comissão de Educação, quando, nos termos do art. 342 do Regimento Interno, solicitou e lhe foi deferido o prazo de 24 horas para essa finalidade. A matéria veio, portanto, a esta Comissão para o exame do projeto e da emenda em regime de urgência.

Relatório:

Consoante o Regimento Interno - art. 102, I e II, compete à Comissão de Educação opinar sobre proposições que versem sobre instituições educativas e outros assuntos correlatos. A Constituição Federal, em seu art. 205, preconiza que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família e será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade. Ao mesmo tempo, a nossa Carta Magna fixa como princípio, que deve reger o ensino, a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber, bem como o pluralismo de idéias e as concepções pedagógicas e a coexistência de instituições públicas e privadas de ensino. No entanto, o art. 209 do texto constitucional que reafirma a liberdade de ensino, estabelece, também, os limites de atuação da iniciativa privada no campo educacional, o cumprimento das normas gerais da educação nacional e a atualização e a avaliação da qualidade pelo poder público.

Um dos méritos da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei de Diretrizes e Bases – LDB, foi o de reforçar o papel do poder público na avaliação de ensino, seja no setor público, seja no privado. Os seus artigos 10 e 11 prevêem a incumbência de Estados e Municípios no processo que conduz à permissão de funcionamento em estabelecimento escolar de seus sistemas de ensino, os quais incluem, praticamente, todas as escolas de educação básica. Tal processo envolve autorização, o credenciamento e uma constante supervisão, além de mecanismos de avaliação na qualidade do ensino ministrado. A União, por sua vez, além de supervisionar o seu próprio sistema de ensino, deve assegurar o processo nacional de avaliação do rendimento escolar, em todos os níveis de ensino, o que pode permitir a identificação de eventuais falhas no controle exercido pelos demais níveis de governo sobre as escolas do sistema de ensino citado. Esses preceitos poderiam constituir apenas adornos legais, não fosse a manifesta exposição das diversas instâncias do poder público para aplicá-los com dedicação cada vez maior. O clamor da opinião pública pela melhoria da qualidade de ensino e as exigências impostas pelas mudanças econômicas globais não permitem outros comportamentos dos governos. Certamente, os mecanismos de controle e avaliação ainda apresentam algumas deficiências. Todavia, vêm sendo melhorados a cada ano e os seus efeitos sobre a qualidade de ensino já começam a ser sentidos pela população. Ora, facultar a opção pelo Simples aos estabelecimentos escolares privados, observada a legislação tributária específica, não afetará, de forma alguma, os condicionamentos previstos pela Constituição e pelas leis educacionais para que a iniciativa privada atue na área de ensino.

A simplificação tributária constituirá, sem dúvida, estímulo para que novos empreendimentos não

governamentais surjam e se expandam na área do ensino. Contudo, essa nobre iniciativa assim como as já em funcionamento não estarão dispensadas de respeitar todas as exigências do campo educacional e terão de submeter propostas pedagógicas às Secretarias e Conselhos de Educação; contratar, mediante salários condignos, docentes e demais profissionais da educação, devidamente habilitados; construir instalações apropriadas para o bom desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem, e assim por diante. Essas exigências devem ser observadas não apenas quanto aos atos de autorização e de credenciamento, mas a qualquer tempo, mediante avaliação periódica do sistema de ensino ou por meio de fiscalização resultante de denúncia de irregularidade. Além disso, a simplificação dos encargos burocráticos pode permitir que os administradores escolares se concentrem mais nas atividades-fins da escola com possíveis ganhos para a qualidade de ensino. Ao mesmo tempo, a redução de carga tributária pode dar origem ao crescimento de itens mais diretamente relacionados às funções pedagógicas do estabelecimento.

Disso se conclui que a extensão do Simples a instituições de ensino da educação básica deve ampliar as oportunidades de acesso educacional, sem prejudicar a qualidade do ensino, desde que tenha continuidade o esforço das autoridades competentes de aprimorar o processo de controle e de avaliação do ensino.

Não obstante, a justificável preocupação manifestada pelo Senador Artur da Távola quanto ao exíguo prazo que esta Casa teve para examinar a matéria, se comparado aos dois anos em que o projeto tramitou na Câmara dos Deputados, tendo em vista os argumentos aqui expostos, o PLC nº 50, de 2.000, em seu mérito, está a merecer aprovação.

Quanto à Emenda nº 1 de Plenário, e não obstante os elevados propósitos e a justa argumentação do seu ilustre autor, a esta altura resulta a matéria estranha ao projeto que, desde a Câmara dos Deputados, se limita a excepcionar da vedação da opção pelo SIMPLES as creches, pré-escolas e estabelecimentos de ensino fundamental.

A extensão do SIMPLES às empresas de construção de imóveis deve ser apreciada numa outra oportunidade, à semelhança de outras proposições que visam aperfeiçoar a respectiva legislação básica, como vem sendo ponderado nesta Casa.

Voto

À vista do exposto, concluímos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 50/2000 e contrariamente à Emenda nº 1, de plenário, que foi oferecida.

Só para acrescentar, Sr. Presidente: há uma outra preocupação que o Senador Artur da Távola revelou, referente à dimensão das escolas, ou seja, se isso não poderia parecer um incentivo à criação de pequenas escolas. Mas acontece que o valor do SIMPLES em relação ao faturamento vai até 1,2 milhão por ano, portanto 100 mil mensais. Esse faturamento, no que diz respeito a creches e pré-escolas já são de escolas consideradas médias e no caso de ensino fundamental também.

Portanto, esses aspectos não constam do relatório, mas examinamos e mesmo assim, apesar de considerar válida a preocupação do Senador Artur da Távola, de qualquer maneira penso que, como se trata de creche, pré-escola e ensino fundamental apenas, o parecer deve ser favorável.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão o parecer.

O SR. PEDRO PIVA- Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. PEDRO PIVA – Sr. Presidente, fui o Relator, na Comissão de Assuntos Econômicos, deste projeto, pelo qual lutei e lá foi aprovado, tendo ido a plenário na última sessão do Senado antes do recesso branco.

Este projeto tem qualidades e todo o mérito para ser aprovado, se possível, por unanimidade. As dúvidas do Senador Artur da Távola não me parecem pertinentes porque S. Exª está preocupando-se com a qualidade das escolas. Pelo contrário, a qualidade aumentará porque as pequenas escolas, as inadimplentes, que não pagam hoje em dia, vão entrar na legalidade e, com isso, oferecer melhores serviços. Além disso, em relação à preocupação de que a arrecadação do Ministério da Previdência iria cair, também acontecerá o contrário, pois, nas atuais condições, essas escolas não têm meios de pagar. A carga tributária brasileira, como eu disse aqui em outras ocasiões, é enorme. Uma pequena escola, uma pequena creche não pode pagar cerca de 30% de sua arrecadação em forma de encargos, a média tributária brasileira.

Aumentará, sim, a arrecadação de impostos pelo SIMPLES, com uma pequena margem de 1% a 5%, e melhorará a qualidade das escolas. O

SIMPLES é um instrumento que deveria ser não só utilizado, como disse o nosso Senador Relator, mas também estendido a outras categorias. Eu mesmo prometi ao Senador José Eduardo Dutra que estudaríamos outros casos do SIMPLES para melhorar a arrecadação e a qualidade dos serviços no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, cumprimento o autor, o Deputado Hauly, e o Senador José Jorge pelo relatório bem expositivo sobre o projeto, bem como o Senador Pedro Piva, que agora fez uma ponderação clara sobre seu relatório na Comissão de Assuntos Econômicos.

Andei muito pela periferia nestes últimos dias e pude perceber que a situação das creches e das pequenas escolas é bastante amarga em razão da carga tributária com que têm que arcar e a quase impossibilidade de corresponderem às exigências do fisco.

Penso que essas medidas vêm atenuar a situação por que passam as pessoas mais carentes, principalmente em se tratando de creches e de escolas do ensino básico na periferia.

O SR. GERSON CAMATA – Permite V. Exª um aparte?

O SR. ROMEU TUMA – Ouço V. Exª.

O SR. GERSON CAMATA - Primeiro, cumprimento V. Exª pelo excepcional desempenho na campanha eleitoral em São Paulo.

O SR. ROMEU TUMA – Muito obrigado.

O SR. GERSON CAMATA – Mas, Senador Romeu Tuma, o que considero interessante neste projeto é que, tanto na Câmara quanto no Senado, foi sendo escoimado daquelas tentativas do trem da alegria, da barcaça do amor. Ou seja, tentaram colocar nas excepcionalidades, nos direitos e nas isenções várias profissões, várias empresas, setores como a construção civil, por exemplo. Mas o legislador foi consciente e preservou o que se tinha que ser preservado, como as creches e as pequenas escolas de ensino fundamental, que são de enorme alcance social. O relatório final chegou a isso e, conforme o Regimento Interno, vai a plenário hoje ainda. Dessa forma, creio que estamos nos adiantando em um projeto que está há dois anos tramitando, cheio de méritos, principalmente nessa quadra do desenvolvimento cultural, econômico e educacional que o Brasil atravessa.

Cumprimento V. Exª e também o relator.

O SR. ROMEU TUMA – Agradeço o aparte, até pela experiência de V. Exª, que tão bem gerenciou o governo do seu Estado e conhece, com profundidade, essas dificuldades por que passa, principalmente, essa área do ensino básico, que é o futuro da sociedade brasileira. Temos que pensar, realmente, de que forma investir e ajudar aqueles que se dedicam ao ensino básico e infantil.

Meus cumprimentos ao relator.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Para discutir, concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Apenas para manifestar o nosso apoio ao projeto, fazendo um comentário. Como não sai essa tão falada reforma tributária, ela termina sendo feita assim, com esses tipos de ajuste, como é o caso da aprovação desse projeto, uma vez que ao menos se está procurando tornar mais fácil, menos complexo, o recolhimento dos tributos, porque a reforma tributária é uma novela sem fim.

Por isso, é importante, sempre que possível, de alguma forma, contribuir para, sem prejuízo do Fisco, da arrecadação, facilitar o recolhimento dos tributos, tornar mais fácil a vida do contribuinte, do cidadão, das empresas. É uma forma de colaborar para a modernização do País e para que esses processos fiscais, sendo mais simples, possam também facilitar o funcionamento da sociedade.

Então, estou integralmente de acordo, e o meu voto é favorável. Há tempos venho também procurando apoiar esse projeto e contribuir para que o Senado o examine e aprove, porque acredito que esse projeto é de grande alcance e de grande importância social.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Para discutir, Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, creio que os aspectos jurídicos e financeiros já haviam sido analisados nas Comissões de Justiça e de Economia. O que cumpria à Comissão de Educação era discutir a questão da qualidade, ou seja, se a qualidade do ensino poderia ser afetada exatamente pela inclusão, no Simples, das creches e escolas do ensino fundamental de pequena dimensão. Aliás, a preocupação do Senador Artur da Távola, quando requereu o exame pela Comissão de Educação, era de que o projeto pudesse estimular a proliferação de pequenas empresas de ensino fundamental e de creches, e isso afetar a qualidade desses serviços prestados à população.

No entanto, está a se ver aqui, com base no relatório do Senador José Jorge e por todas as opiniões aqui emitidas – com as quais concordo –, que em

nada vai ser afetada a qualidade desse serviço de educação fundamental e assistência a crianças na idade de creche, na medida em que esses serviços até são mais bem prestados em estabelecimentos de pequena dimensão do que em grandes estabelecimentos com grandes turmas, em que a atenção de professores e assistentes, de um modo geral, cai muito em relação aos estabelecimento de menor dimensão.

Portanto, creio que o Simples se aplica muito bem. A idéia de incluir esses estabelecimentos naqueles que podem se utilizar desse sistema simplificado é muito interessante, é muito boa, não vai prejudicar em nada a qualidade dos serviços prestados. Ao contrário, acredito até que a tendência será melhorá-lo, na medida em que a legalização dos estabelecimentos sempre melhora, em princípio, a sua qualidade.

Quero expressar meu voto a favor do relatório do Senador José Jorge, cumprimentando-o pela sua qualidade.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra o Senador Ricardo Santos, para discutir.

O SR. RICARDO SANTOS – Eu queria manifestar o meu apoio ao projeto, parabenizar o Senador José Jorge pelo relatório e reafirmar o que falei na Comissão de Assuntos Econômicos que este projeto tem um duplo objetivo social muito desejável, que é o de permitir a expansão desses importantes segmentos: creches, pré-escolas, estabelecimentos, sobretudo em pequenas comunidades que vão demandar uma menor escala e exigir que essas unidades de serviços tenham um tamanho de menor porte.

E tem também um segundo objetivo social, que estamos expandindo, um leque de atividades econômicas e socais que são alcançadas pelo simples, que é uma forma de desburocratizar, simplificar e mesmo diminuir a carga tributária sobre micro e pequena empresa no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Não havendo mais quem queira usar da palavra, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o parecer...

Com a palavra o Sr. Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, apenas um esclarecimento. O parecer está aprovando o projeto original e rejeitando a emenda de plenário?

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Exatamente. Já apresentado aqui pelo Senador José Jorge e desse modo aprova o projeto e rejeita a emenda de plenário.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.(Pausa)

Aprovado. (Palmas)

Voltamos à pauta normal. Os dois projetos referentes aos itens um e dois são terminativos. Os relatores não estão presentes, e se houver concordância vamos iniciar pelo item 3, que há um requerimento de autoria do Senador Roberto Saturnino, solicitando nos termos do inciso II do art. 256 do Regimento Interno a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 1999, que altera os artigos 121, 137, 147 e 228 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, e art. 75 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, constante do item 3 da pauta da Comissão.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento de retirada permaneçam como se encontram.(Pausa)

Aprovado.

Retirado o item 3 da reunião de hoje.

Item 4. Requerimento de autoria da relatora, Senadora Emilia Fernandes, solicitando a retirada do Projeto de Lei da Câmara, nº 26, de 2000, que altera dispositivo da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Solicito a retirada da reunião de hoje em função de não ter tido condições de chegar por questão de vôo. Fica portanto para a próxima reunião, se aprovado o requerimento.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.(Pausa)

Aprovado.

Item 5.

Projeto de Decreto Legislativo nº 192, de 2000, aprova ato que renova a concessão da Fundação Cultural de Radiodifusão Artur de Souza Vale, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo. Autor: Poder Executivo. Relator: Senador Bello Parga.

Solicito ao Senador Romeu Tuma para apresentar o parecer do Senador Bello Parga.

O SR. ROMEU TUMA – Chega a esta Comissão o projeto que concede a renovação da concessão à Fundação Cultural de Radiodifusão Artur de Souza Vale, para explorar os serviços de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Nova Odessa, Estado

de São Paulo. Toda a documentação pertinente veio vazada em boa técnica legislativa. O parecer do Senador Bello Parga é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com a abstenção do Senador...

Item nº 6.

Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2000, que aprova o ato que renova a concessão deferida à TV Record de Franca S.A. para executar serviços de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Franca, Estado de São Paulo. Autoria do Poder Executivo. Relator é o Senador Henrique Loyola.

Visto que o Relator não se encontra presente, peço ao Senador Romeu Tuma que, por obséquio, apresente o presente relatório.

O SR. ROMEU TUMA – Chega a esta Comissão o projeto que renova a concessão deferida à TV Record de Franca S.A. para executar serviços de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Franca, Estado de São Paulo.

Toda a documentação foi considerada jurídica e constitucional e vazada em boa técnica legislativa. Portanto, o voto é favorável à sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 7.

Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 2000, que aprova o ato que outorga a permissão à Rádio Cultura Venda Nova FM Ltda. para explorar serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ibatiba, Estado do Espírito Santo. Autoria do Poder Executivo. Relator é o Senador Gerson Camata, a quem concedo a palavra.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, todos os documentos relativos a esse ato de outorga estão no processo, aprovado por unanimidade na Câmara dos Deputados. O processo encontra-se em condições de ser apreciado pelos Srs. Senadores, estando inteiramente regulado.

A cidade de Ibatiba é uma pequena cidade, mas muito importante na economia cafeeira da região oeste do Estado do Espírito Santo. Acaba de eleger como Prefeito o Sr. Soniter Miranda, um excelente cidadão do Município. As pessoas dessa empresa são conhecidas na região.

Portanto, voto favorável à sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Se fosse antes da eleição, V. Exª seria punido pela legislação eleitoral.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 8.

Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 2000, que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Diário Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo. Autoria do Poder Executivo. Relator é o Senador Romeu Tuma, a quem concedo a palavra.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, chega aqui a renovação da outorga à Diário Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo.

Toda a documentação pertinente chegou a esta Comissão, sendo aprovada na Câmara dos Deputados por unanimidade. O nosso parecer é favorável à sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Althoff pela ordem.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, devido à possibilidade existente, gostaria de que pudéssemos incluir, ainda na Ordem do Dia de hoje, a renovação de concessão a duas rádios, cabendo a mim ser Relator das matérias. Trata-se dos Projetos

de Decretos Legislativos nºs 138 e 104, de 2000, respectivamente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Senador Geraldo Althoff, colocarei em apreciação o item nº 9, último item da pauta de hoje. Em seguida, colocarei o requerimento de V. Exª à consideração da Comissão.

Item nº 9.

Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2000, que aprova o ato que renova a concessão à Sistema Nova Difusora Ltda. para explorar serviços de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo. Autoria do Poder Executivo. Relator é o Senador Valmir Amaral. Peço ao Senador Djalma Bessa que, por favor, apresente o parecer do Senador Valmir Amaral constante do item nº 9 da pauta de hoje.

Com a palavra o Senador Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA – É uma proposição de iniciativa do Presidente da República, encaminhada à Câmara dos Deputados.

Naquela Casa do Congresso Nacional, o projeto foi distribuído, discutido, votado e obteve aprovação unânime. Encaminhada a esta Casa, houve uma análise da proposição e concluiu-se, porque está devidamente instruída e com a documentação adequada. De modo que, preenchidos os requisitos legais, constitucionais e regimentais, o parecer é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Coloco os requerimentos de apreciação em pauta extra, mencionado pelo Senado Geraldo Althoff, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 2000, e ao Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 2000.

Os Srs. Senadores que aprovam a inclusão queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 2000, aprova o ato que renova a concessão deferida a Rádio Pomerode Ltda. para explorar serviços de radiodifusão sonora, em ondas médias, na cidade de Pomerode, Estado de Santa Catarina.

Autoria do Poder Executivo. Relator, Senador Geraldo Althoff, a quem concedo a palavra.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Srs.ªs e Srs. Senadores, o PDL nº 104/2000 encaminha aprovação do ato que renova a concessão deferida a Rádio Pomerode Ltda. da cidade de Pomerode, no meu Estado de Santa Catarina.

Toda a documentação que acompanha o PDS cumpre todas as formalidades estabelecidas pelo Projeto de Resolução nº 39/92 do Senado Federal.

Opinamos pela aprovação do ato, na forma do PDL originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão.(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 2000, aprova ato que renova a concessão da Rádio Clube de Indaial Ltda. para explorar serviços de radiodifusão sonora, em ondas médias, na cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina.

De autoria do Executivo; o Relator também é o Senador Geraldo Althoff.

Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Obrigado, Sr. Presidente.

O PDL nº 138/2000 aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Indaial Ltda. para explorar os serviços de radiodifusão em ondas médias na cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina.

Da mesma forma, toda a documentação e todas as formalidades legais foram preenchidas e faz com que opinemos pela aprovação do ato, na forma do PDL, originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão.(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Com a abstenção, que será anotada pela Secretaria da Comissão, do Senador Geraldo Cândido.

Não havendo mais, portanto, matérias a discutir, agradeço a presença de todos.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h24min)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

22ª Reunião Extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em 10 de outubro de 2000.

Às onze horas e quarenta e três minutos do dia 10 de outubro de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência do Senhor Senador Freitas Neto e com a

presença dos Senhores Senadores, Gerson Camata, Ney Suassuna, Ramez Tebet, José Fogaça, Albino Boaventura, Djalma Bessa, Francelino Pereira, Jonas Pinheiro, Mozarildo Cavalcanti, Romeu Tuma, Edison Lobão, Ricardo Santos, Lúcio Alcântara, Osmar Dias, Sebastião Rocha, Emília Fernandes, Geraldo Cândido e Jefferson Peres, reúne-se a Comissão de Educação. Deixam de comparecer os Senhores Senadores, Amir Lando, Agnelo Alves, Íris Rezende, José Sarney, Pedro Simon, Roberto Requião, Gilvam Borges, Henrique Loyola, Hugo Napoleão, José Jorge, Jorge Bornhausen, Bello Parga, Álvaro Dias, Artur da Távola, Teotônio Vilela Filho, Heloísa Helena, Roberto Saturnino, Marina Silva e Eduardo Siqueira Campos. Havendo número regimental, abrem-se os trabalhos. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, o que é aprovado. O Senhor Presidente propõe que se inicie a deliberação da pauta pelos itens não terminativos, o que é aprovado. Prosseguindo, inicia-se a deliberação da Pauta. Item 04: Projeto de Decreto Legislativo nº 191, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Continental de Curitiba LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná". O relator designado é o Senador Álvaro Dias e o relatório favorável, lido pelo Senador Djalma Bessa, é aprovado com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. Item 05: Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sul Fluminense LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro". O relator designado é o Senador Gerson Camata e o relatório favorável é aprovado, com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. Item 06: Projeto de Decreto Legislativo nº 167, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Três Colinas LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Franca, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Jonas Pinheiro e o relatório favorável é aprovado, com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. Item 07: Projeto de Decreto Legislativo nº 98, de 1995, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade de Cascavél Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cascavél, Estado do Paraná". O relator designado é o Senador Osmar Dias e o relatório favorável, lido pelo Senador Jonas Pinheiro, é aprovado com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. Item 08: Projeto de Decreto Legislativo nº 163, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Globo Eldorado LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro". O relator designado é o Senador Hugo Napoleão e o relatório favorável, lido pelo Senador Djalma Bessa, é aprovado com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. Item 09: Projeto de Decreto Legislativo nº 187, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão da Brasil Emissoras Aliadas Sociedade Limitada para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Albino Boaventura e o relatório favorável é aprovado, com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. Item 10: Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 1993, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a permissão da Rádio Guairacá de Guarapuava LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná". O relator designado é o Senador Roberto Requião e o relatório favorável, lido pelo Senador Gerson Camata, é aprovado com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. A Senhora Senadora, Emília Fernandes, pede a palavra e apresenta requerimento propondo a realização de Audiência Pública, "a fim de debater com o Governo e os setores envolvidos da Sociedade, a situação preocupante do Programa Especial de Treinamento-PET". A Presidência submete ao Plenário e a proposição é aprovada. Ficam adiadas as seguintes matérias: PLS 505/99, PLS 140/00 e PLC 26/00. O Senhor Presidente determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às doze horas e cinqüenta e oito minutos determinando que eu, Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Senador **Freitas Neto**, Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Havendo número regimental, está instalada a 22ª reunião extraordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura da Comissão de Educação.

Havendo concordância dos Srs. Senadores, peço permissão para dispensar a leitura da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Dispensada, portanto, a leitura da ata da reunião anterior.

Os dois primeiros itens, Srs. Senadores, são terminativos. Hoje estamos com reuniões de três comissões - Comissão de Assuntos Econômicos, Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Comissão de Assuntos Sociais -, de modo que estamos com **quorum** baixo e vamos iniciar pelos projetos não terminativos, especialmente pelos projetos de decreto legislativo. Vamos começar, portanto, pelo item 4, não terminativo.

Projeto de Decreto Legislativo nº 191, de 2000, aprova ato que renova permissão outorgada à **Rádio Continental de Curitiba Ltda** para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, autor Poder Executivo, sendo relator o Senador Álvaro Dias.

Solicito ao eminente Senador Djalma Bessa que proceda a leitura do parecer.

O SR. DJALMA BESSA – O eminente Senador Álvaro Dias examinou a proposição e no seu parecer adianta que o projeto de decreto legislativo está devidamente formalizado. Atendeu, portanto, todos os pressupostos formais E vai adiante para concluir, no mérito, pela aprovação do projeto, considerando que foi obedecida fielmente a legislação que regula a matéria.

O parecer, portanto, é pela aprovação da proposição.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão o parecer.

Não havendo quem queira discutir, vou colocar em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item 5 da pauta, não terminativo, Projeto de Decreto Legislativo nº 115 de 2000, que aprova atos que renova a concessão outorgada à **Rádio Sul Fluminense Ltda** para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas média na Cidade de Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro, autor o Poder Executivo, sendo relator o Senador Gerson Camata, a quem concedo a palavra para apresentação do seu parecer.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, trata-se de um ato de renovação de uma concessão, estando devidamente instruído e aprovado o projeto, por unanimidade, na Câmara dos Deputados e vem a este plenário com a mesma instrução sem nenhum problema. São sócios Eni Teodoro Nader, José Leite Nader, Pedro José Nader Neto, que são proprietários com o total de 340 mil cotas da **Rádio Sul Fluminense**.

O processo foi relatado na Câmara dos Deputados pelo Deputado Marcelo Bavieri e aprovado naquela Casa por unanimidade, e o nosso entendimento é de que acompanhemos esse voto da Câmara dos Deputados, favorável à aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão o parecer.

Não havendo quem queira discutir, coloco em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Item 6, não-terminativo, Projeto de Decreto Legislativo nº 167, de 2000, aprova ato que renova a permissão outorgada à **Rádio Três Colinas Ltda** para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Franca, no Estado de São Paulo, de autoria do Poder Executivo, sendo relator Senador Jonas Pinheiro.

Com a palavra o Senador Jonas Pinheiro, para apresentação do seu parecer.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, este também é um ato que renova a permissão outorgada à **Rádio Três Colinas** para explorar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Franca, no Estado de São Paulo, tendo como sócios Sebastião Campanaro e Vera Maria Florentino Campanaro.

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência, Tecnologia e Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável do eminente Relator, Deputado Gerson Péres e aprovação unânime daquela Comissão.

Aqui no Senado, tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 167, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade **Rádio Três Colinas Ltda.** atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do projeto

de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item 7:

Projeto de Decreto Legislativo nº 98, de 1995, que aprova o ato que renova a permissão outorgada à **Rádio Cidade de Cascavel Ltda.** para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná. Autor: Poder Executivo. Relator: Senador Osmar Dias.

Solicito ao Senador Jonas Pinheiro que, por obséquio, apresente o parecer do Senador Osmar Dias.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, este decreto legislativo aprova o ato que renova a permissão, portanto, a renovação, outorgada à **Rádio Cidade de Cascavel** para explorar os serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

O projeto foi aprovado após ser examinado pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável do Sr. Relator, o eminente Deputado Ubaldo Corrêa, e aprovação unânime naquela Casa.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDL nº 98, de 1995, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade **Rádio Cidade de Cascavel Ltda.** atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão o parecer. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item 8: Projeto de Decreto Legislativo nº 163, de 2000, que aprova ato que renova a concessão outorgada à **Rádio Globo Eldorado Ltda.** para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Autor: Poder Executivo. Relator: Senador Hugo Napoleão.

Peço ao Senador Djalma Bessa que, por obséquio, apresente o parecer do Senador Hugo Napoleão.

O SR. DJALMA BESSA – Sr. Presidente, este projeto de decreto legislativo trata de uma proposição com iniciativa do Poder Executivo, encaminhada à Câmara dos Deputados, que, pela sua comissão competente, teve a oportunidade de apreciá-la e aprová-la por unanimidade.

De maneira que, encaminhada a esta Casa, a proposição foi examinada pelo Senador Hugo Napoleão, designado Relator. S. Exª demonstrou que a proposição acolhe todos os preceitos regimentais, os preceitos legais e ainda a Constituição Federal.

Portanto, S. Exª opinou pela aprovação da proposição.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão o parecer. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item 9, não-terminativo: Projeto de Decreto Legislativo nº 187, de 2000, que aprova o ato que renova a concessão da **Brasil Emissoras Aliadas Sociedade Ltda.** para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Santa Bárbara do Oeste, Estado de São Paulo. Autor: Poder Executivo. Relator: Senador Albino Boaventura, a quem concedo a palavra.

O SR. ALBINO BOAVENTURA – Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 187, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Entidade Brasil Emissoras Aliadas Sociedade Ltda atendeu a todos os requisitos técnicos legais para habilitar-se à renovação da Concessão.

Opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Em discussão o parecer que acaba de ser lido. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item 10 (não-terminativo): Projeto de Decreto Legislativo nº 65/93, que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Guairacá, de Guarapuava Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná.

De autoria do Poder Executivo, o Relator é o Senador Roberto Requião. Pediria ao Senador Gerson Camata que, por obséquio, procedesse à leitura do parecer do Senador Roberto Requião.

O SR. GERSON CAMATA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o referido projeto já foi relatado pelo nobre Senador Roberto Requião. Trata-se da Rádio Guairacá, de Guarapuava, e são seus sócios Delfonso Trevizani Rosa, Délio Antonio Dalavechia e Luiz Fernando Carli. O processo está documentado regularmente, já foi aprovado por unanimidade na Câmara dos Deputados. Peço o mesmo voto aqui, na Comissão de Educação do Senado.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Em discussão o parecer que acaba de ser lido.(Pausa)

Não havendo quem peça a palavra está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Informo aos Srs. Senadores que os dois primeiros itens, como coloquei no início da reunião, são terminativos. Temos hoje quatro reuniões concomitantes de comissões técnicas do Senado, portanto estamos com problema de **quorum**. Na semana passada, foi retirado o item 3 da pauta, em função de requerimento apresentado pela nobre Relatora, Senadora Emília Fernandes, que não pôde chegar a tempo por problemas de vôo de seu Estado até aqui. Hoje vamos pedir permissão à Comissão e à Relatora para adiarmos a votação, em função de que há um voto em separado do Senador Edison Lobão, que também não está presente. Então, deixamos para a próxima reunião, havendo, portanto, a concordância dos senhores.

Há, também, um requerimento de autoria da Senadora Emilia Fernandes, que passo a ler:

Requeiro, com base no art. 90, inciso II, do Regimento Interno, combinado com o art. 58, § 2º, incisos II e III da Constituição Federal, a realização de audiência pública, a fim de debater com o Governo e setores envolvidos da sociedade a situação preocupante do Programa Especial de Treinamento (PET), confirme descrição abaixo.

Aproveitando, ainda, esta oportunidade, sugerimos os seguintes nomes para serem convidados como expositores: Dr. Paulo Renato de Souza, Ministro da Educação; Deputado Federal Gilmar Machado, Presidente da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados; Professor Dante Augusto Couto Baroni, Presidente da Comissão Executiva Nacional em Defesa do Programa Especial de Treinamento; Dr. Adão Vila Verde, Secretário de Ciência e Tecnologia do Estado do Rio Grande do Sul e Presidente do Fórum Nacional de Secretários de Ciência e Tecnologia; Professora Glacy Zancan, Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência; Professor Dr. Rodolfo Pinto da Luz, Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina; Acadêmico Valdison Ribeiro, Presidente da União Nacional dos Estudantes; Acadêmico Gabriel Perfeito Castro, bolsista da UNB e Membro da Comissão Executiva Nacional em Defesa do Programa Especial de Treinamento.

Sugerimos ainda que esta audiência seja realizada em 7 de novembro de 2000.

O requerimento está devidamente justificado.

Coloco em votação o requerimento da Senadora Emilia Fernandes, de audiência pública para discutir o Programa Especial de Treinamento com os nomes sugeridos pela Senadora. (Pausa)

Ela sugere a data, que, evidentemente, deve ser conveniente aos participantes, como os Senadores sabem.

As Srªs e os Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados.(Pausa)

Aprovado.

Não havendo mais matéria a ser discutida, agradeço a presença de todos.

Declaro encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h59min)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

23ª Reunião Extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em 17 de outubro de 2000.

Às doze horas e vinte minutos do dia 17 de outubro de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência Eventual do Senhor Senador Djalma Bessa e com a presença dos Senhores Senadores, Ney Suassuna, Ramez Tebet, Ricardo Santos, Osmar Dias, Geraldo Cândido, Henrique Loyola, Freitas Neto, Jorge Bornhausen, Álvaro Dias, Belllo Parga, Heloísa Helena,

Roberto Saturnino, Maguito Vilela, Geraldo Althoff, Lúdio Coelho, Gerson Camata, José Fogaça e Roberto Requião, reúne-se a Comissão de Educação. Deixam de comparecer os Senhores Senadores, Amir Lando, Agnelo Alves, Íris Rezende, José Sarney, Pedro Simon, Gilvam Borges, Hugo Napoleão, José Jorge, Artur da Távola, Teotônio Vilela Filho, Lúcio Alcântara, Sebastião Rocha, Emília Fernandes e Eduardo Siqueira Campos. Havendo número regimental, abrem-se os trabalhos. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, o Senhor Presidente propõe que se inicie a deliberação da pauta pelos itens não terminativos, o que é aprovado. Inicia-se a deliberação da Pauta. Item 06: Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Municipal de Artes de Montenegro para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul". A relatora designada é a Senadora Emília Fernandes e o relatório favorável, lido pelo Senador Álvaro Dias, é aprovado com as abstenções dos Senadores Geraldo Cândido e Heloísa Helena. O Senhor Senador Álvaro Dias pede a palavra e requer, oralmente, que sejam incluídos, extra pauta, os Projetos de Decretos Legislativo de números 209/2000, 210/2000, 211/2000, 212/2000, 153/2000, 153/2000, 148/2000 e 154/2000. O requerimento é aprovado. Extra Pauta, Item 01: Projeto de Decreto Legislativo nº 209, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que autoriza o Governo do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, a executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Brasiléia, Estado do Acre". O relator designado é o Senador Tião Viana e o relatório favorável, lido pelo Senador Álvaro Dias, é aprovado com as abstenções dos Senadores Geraldo Cândido e Heloísa Helena. Item 02: Projeto de Decreto Legislativo nº 210, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que autoriza o Governo do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, a executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre". O relator designado é o Senador Tião Viana e o relatório favorável, lido pelo Senador Álvaro Dias, é aprovado com as abstenções dos Senadores Geraldo Cândido e Heloísa Helena. Item 03: Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que autoriza o Governo do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, a executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Tarauacá, Estado do Acre". O relator designado é o Senador Tião Viana e o relatório favorável, lido pelo Senador Álvaro Dias, é aprovado com as abstenções dos Senadores Geraldo Cândido e Heloísa Helena. Item 04: Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que autoriza o Governo do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, a executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Xapuri, Estado do Acre". O relator designado é o Senador Tião Viana e o relatório favorável, lido pelo Senador Álvaro Dias, é aprovado com as abstenções dos Senadores Geraldo Cândido e Heloísa Helena. Item 05: Projeto de Decreto Legislativo nº 152, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora do Rocio para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado do Paraná". O relator designado é o Senador Álvaro Dias e o relatório favorável é aprovado, com as abstenções dos Senadores Geraldo Cândido e Heloísa Helena. Item 06: Projeto de Decreto Legislativo nº 153, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga permissão à Thomazella, Pavan & CIA. Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santa Fé, Estado do Paraná". O relator designado é o Senador Álvaro Dias e o relatório favorável é aprovado, com as abstenções dos Senadores Geraldo Cândido e Heloísa Helena. Assume a Presidência o Senhor Senador Álvaro Dias e a seguir, o Senador Djalma Bessa passa a relatar o próximo item da Pauta. Item 07: Projeto de Decreto Legislativo nº 148, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Senhora Santana a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cansanção, Estado da Bahia". O relator designado é o Senador Djalma Bessa e o relatório favorável é aprovado, com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. Item 08: Projeto de Decreto Legislativo nº 154, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Santa Rita a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Rita de Cássia, Estado da Bahia". O relator designado

é o Senador Djalma Bessa e o relatório favorável é aprovado, com a abstenção do Senador Geraldo Cândido. Retorna à Presidência o Senhor Senador Djalma Bessa. Ficam adiadas as seguintes matérias: PLS 151/00, PLS 140/00, PLS 505/99, PLS 286/99(apensado ao PLS 69/00) e PLC 26/00. O Senhor Presidente Eventual determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às doze horas e trinta e quatro minutos determinando que eu, Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Senador **Djalma Bessa**, Presidente Eventual.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Havendo número legal, está aberta a 23ª reunião extraordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª Legislatura, a realizar-se agora.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. ÁLVARO-DIAS – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS – Solicito a V. Exª a inclusão extrapauta dos seguintes Projetos de Decreto Legislativo: nºs 152, 153, 148, 154, 210, 209, 211 e 212, todos referentes ao ano 2000.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Em votação a proposta do Senador Álvaro Dias.

Os senhores Senadores que aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovada.

Não há número para a votação dos projetos terminativos, entretanto há quorum para apreciação dos projetos não terminativos.

Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 209/2000, que autoriza o ato, no Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansur, a executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Brasiléia, Estado do Acre.

O relatório é do Senador Tião Viana, com parecer favorável.

Convido o Senador Álvaro Dias para a leitura do Decreto Legislativo.

O SR. ÁLVARO DIAS – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senador Tião Viana oferece parecer favorável ao Decreto Legislativo nº 212, que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação Elias Mansur, a executar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Xapuri, no Estado do Acre.

Cumprindo todas as exigências de natureza legal, o Senador Tião Viana recomenda a aprovação do referido Decreto.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Em discussão o parecer.(Pausa)

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovado, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 210/2000, que aprova o ato que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansur, a executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre.

Convido o Senador Álvaro Dias para proceder à leitura do parecer do Senador Tião Viana, favorável.

O SR. ÁLVARO DIAS – Sr. Presidente, o Senador Tião Viana, Relator da matéria, reconhecendo a regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opina pela aprovação deste ato que outorga, na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 454/2000, originário da Câmara dos Deputados, autorização ao Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansur, a executar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre.

Portanto, o parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Em discussão o parecer.(Pausa)

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovado.

Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 211/2000, que aprova o ato que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansur, a executar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Tarauacá, Estado do Acre.

O relator é o Senador Tião Viana, cujo parecer é favorável.

Convido o Senador Álvaro Dias para proceder à leitura do parecer do relator.

O SR. ÁLVARO DIAS – Nos termos dos pareceres anteriores, o Senador Tião Viana opina pela aprovação do presente Decreto Legislativo de nº 211.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa.) – Em discussão.(Pausa)

Em votação.

Os senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Projeto de Decreto Legislativo nº 212/2000, que aprova o ato que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansur, a executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Xapuri, Estado do Acre.

O relator é o Senador Tião Viana e o parecer é favorável.

Convido o Senador Álvaro Dias para proceder à leitura do parecer.

O SR. ÁLVARO DIAS – Da mesma forma, Sr. Presidente, atestando o cumprimento de todas as exigências legais, o Senador Tião Viana recomenda a aprovação do Decreto nº 212.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Em discussão.(Pausa)

Em votação o parecer.

Os senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em discussão Projeto de Decreto Legislativo nº 152/2000, que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Nossa Senhora do Róscio, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Convido o relator, Senador Álvaro Dias, para proferir o seu parecer.

O SR. ÁLVARO DIAS – Sr. Presidente, a Fundação Nossa Senhora do Róscio cumpre todas as exigências legais, está apta a esta renovação de concessão.

Portanto, opinamos pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Em discussão o parecer.(Pausa)

Em votação.

Os senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 153/2000, que aprova o ato que outorga permissão a Tomazzella Pavan e Cia. Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Santa Fé, Estado do Paraná.

Convido o relator, Senador Álvaro Dias, para proferir seu parecer.

O SR. ÁLVARO DIAS – Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse Decreto Legislativo aprova ato que outorga permissão a Tomazzella Pavan e Cia Ltda., para exploração dos serviços de radiodifusão no Município do interior do Paraná, Santa Fé, no noroeste do Estado. O parecer é pela aprovação, já que, cumprindo todos os requisitos técnicos e legais, habilita-se à outorga da permissão esta empresa de radiodifusão do Estado do Paraná.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Em discussão.(Pausa)

Em votação o parecer.

Os senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 208/2000, que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Municipal de Artes de Montenegro para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul.

A relatora é a Senadora Emilia Fernandes.

Convido o Senador Álvaro Dias para proceder à leitura do parecer da Senadora.

O SR. ÁLVARO DIAS – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Senadora Emilia Fernandes relata favoravelmente, atestando o cumprimento de todas as exigências técnicas e legais. A Fundação Municipal de Artes Montenegro está apta, portanto, a esta concessão.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Djalma Bessa) – Em discussão o parecer.

Em votação.

Os senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovado.

Convido o Senador Álvaro Dias para presidir os trabalhos, considerando que tenho dois pareceres para examinar.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias.) – Projeto de Decreto Legislativo nº 148/2000.

Com a palavra o Senador Djalma Bessa, para relatar.

O SR. DJALMA BESSA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a proposição veio da Câmara, onde foi aprovada por unanimidade, e está devidamente instruída. Assim, observado o trâmite legal e estando a proposição de acordo com a Constituição, com o Regimento e com as leis que regem a espécie, o parecer é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) - Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Decreto Legislativo nº 154, de 2000, aprova ato que autoriza a Associação Comunitária Santa Rita a executar serviços de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Rita de Cássia, Estado da Bahia.

Com a palavra o Senador Djalma Bessa para relatar

O SR. DJALMA BESSA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a proposição chega a esta Casa depois de ser aprovada pela Câmara dos Deputados. O Projeto de Decreto Legislativo está de acordo com a lei, com a Constituição, com o Regimento e devidamente formalizado e instruído. Portanto, o parecer é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) - Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Não havendo **quorum** para deliberação de matérias terminativas, encerramos a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h36min.)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

24ª Reunião Extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em 24 de outubro de 2000.

Às onze horas e quarenta minutos do dia 24 de outubro de dois mil, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência do Senhor Senador Freitas Neto e com a presença dos Senhores Senadores, Ney Suassuna, Ricardo Santos, Osmar Dias, Álvaro Dias, Bellllo Parga, Roberto Saturnino, Maguito Vilela, Geraldo Althoff, Lúdio Coelho, Gerson Camata, José Fogaça, Íris Rezende, Gilvam Borges, Hugo Napoleão, Sebastião Rocha, Alberto Silva, Jonas Pinheiro, Edison Lobão, Antero Paes de Barros, Lauro Campos e Djalma Bessa, reúne-se a Comissão de Educação. Deixam de comparecer os Senhores Senadores, Amir Lando, Agnelo Alves, José Sarney, Pedro Simon, José Jorge, Artur da Távola, Teotônio Vilela Filho, Lúcio Alcântara, Emília Fernandes, Henrique Loyola, Jorge Bornhausen, Heloísa Helena, Júlio Eduardo e Eduardo Siqueira Campos. Havendo número regimental, abrem-se os trabalhos. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, o Senhor Presidente propõe que se inicie a deliberação da pauta pelos itens não terminativos, o que é aprovado. Inicia-se a deliberação da Pauta. Item 05: Projeto de Lei do Senado nº 478, de 1999, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Luiz Estevão que, "Altera o artigo 70, da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, para aumentar o porcentual mínimo, de sete para quinze por cento, a que têm direito as Entidades Desportivas". O relator designado é o Senador Bello Parga e o relatório, pela rejeição, é aprovado. Item 06: Projeto de Decreto Legislativo nº 200, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Bariri Rádio Clube Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bariri, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Bello Parga e o relatório favorável é aprovado, com voto contrário do Senador Lauro Campos. Item 07: Projeto de Decreto Legislativo nº 166, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga concessão à MR Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Urbano Santos, Estado do Maranhão". O relator designado é o Senador Edison Lobão e o relatório favorável é aprovado, com voto contrário do Senador Lauro Campos. Item 08: Projeto de Decreto Legislativo nº 174, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Dehoniana a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pindaré - Mirim, Estado do Maranhão". O relator designado é o Senador Edison Lobão e o relatório favorável é aprovado, com voto contrário do Senador Lauro Campos. Item 09: Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga permissão à MR Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade

de Viana, Estado do Maranhão". O relator designado é o Senador Edison Lobão e o relatório favorável é aprovado, com voto contrário do Senador Lauro Campos. Havendo quorum qualificado, inicia-e a deliberação dos ítens terminativos. Item 01: Projeto de Lei do Senado nº 151, de 2000, de caráter terminativo, de autoria do Senador Luiz Estevão que, "Dispõe sobre acesso a informações da Internet, e dá outras providências". O relator designado é o Senador Álvaro Dias. É concedida vista aos Senadores Geraldo Althoff e Roberto Saturnino. Neste momento, o Senhor Senador Ricardo Santos pede a palavra e requer, oralmente, a inclusão extra pauta, dos Projetos de Decreto Legislativo de números 177/2000, 186/2000 e 201/2000. O requerimento é aprovado. Extra Pauta, Item 01: Projeto de Decreto Legislativo nº 177, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Lene Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Paracatu, Estado de Minas Gerais". O relator designado é o Senador Ricardo Santos e o relatório favorável é aprovado, com voto contrário do Senador Lauro Campos. Item 02: Projeto de Decreto Legislativo nº 186, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Monte Alto Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo". O relator designado é o Senador Ricardo Santos e o relatório favorável é aprovado, com voto contrário do Senador Lauro Campos. Item 03: Projeto de Decreto Legislativo nº 201, de 2000, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que renova a permissão da Fundação Nossa Senhora da Penha do Espírito Santo para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo". O relator designado é o Senador Ricardo Santos e o relatório favorável é aprovado, com voto contrário do Senador Lauro Campos. O requerimento é aprovado. A seguir, o Senhor Senador Hugo Napoleão pede a palavra e requer, oralmente, a inclusão extra pauta, do Projeto de Lei da Câmara nº 47/1999. O requerimento é aprovado. Extra Pauta, Item 04: Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1999, de caráter não terminativo, de autoria do Poder Executivo que, "Institui o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL, e dá outras providências". O relator designado é o Senador Hugo Napoleão e o relatório favorável é aprovado, com voto contrário do Senador Lauro Campos. O Senhor Presidente, dada a importância da matéria, submete ao Plenário requerimento para o Projeto tramitar em regime de urgência, o que é aprovado por todos. Ficam adiadas as seguintes matérias: PLS 140/00, PLS 505/99 e PLS 286/99(apensado ao PLS 69/00). O Senhor Presidente determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às doze horas e trinta e dois minutos determinando que eu, Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Senador **Freitas Neto**, Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Havendo número regimental, está aberta a 24ª reunião extraordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura da Comissão de Educação.

Havendo concordância dos Srs. Senadores, solicitamos permissão para dispensar a leitura da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que estão de acordo, permaneçam sentados.(Pausa)

Dispensada, portanto, a leitura da ata da reunião de terça-feira da semana passada.

Vamos iniciar, aguardando a chegada de oito Senadores que se encontram em outras reuniões, pelos itens não-terminativos, sendo também de concordância do Plenário. O primeiro item não-terminativo é o Item nº 5.

Item nº 5:

Projeto de Lei do Senado nº 471, de 1999, que altera o art. 70, da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, para aumentar o percentual mínimo de 7% para 15% a que têm direito as entidades desportivas. O autor é o Senador Luiz Estevão e o Relator é o Senador Bello Parga.

Concedo a palavra ao Senador Bello Parga para apresentação do seu parecer.

O SR. BELLO PARGA – Srs. Senadores, a essência do projeto que estamos examinando é a seguinte: modifica a redação do art. 70 da Lei nº 9.615, diploma legal que institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências, o qual passaria a dispor que "a entidade desportiva receberá percentual mínimo de 15% da receita bruta da sala de bingo ou do bingo eventual" em vez dos 7% que prevê a legislação atual.

Na justificação a autor do projeto argumenta que, quando o Governo Federal passou a permitir a organização dos jogos de bingo, nos termos da citada

lei, visou angariar recursos para o fomento do desporto e que o art. 61 dessa lei estabelece que os bingos financiarão, sob responsabilidade exclusiva das entidades desportivas, mesmo que a administração da sala de bingo seja entregue a empresa comercial idônea.

Sr. Presidente, procurarei resumir ainda mais. Depois da apresentação do projeto pelo Senador Luiz Estevão, foi editada uma medida provisória que tratou dos bingos. Essa medida provisória que foi examinada exaustivamente por uma comissão mista do Congresso Nacional, da qual fiz parte, inúmeras audiências públicas foram realizadas e chegou-se a um consenso que levou o Congresso Nacional a aprovar medida provisória e regulamentar, até o presente momento, a questão dos bingos. E, em momento nenhum, os dirigentes das entidades desportivas, dos clubes, reivindicaram a elevação desse percentual de 7% para 15%.

Em meu parecer, que está à disposição dos senhores, trato exaustivamente da parte histórica e registro que a matéria já recebeu esse consenso da manutenção do atual item, enquanto não se chega a uma decisão final sobre os bingos.

Encerro meu parecer concluindo pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 471, de 1998, porque, efetivamente, perdeu seu objeto.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão.

Para discutir, tem a palavra o Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, antecipo meu voto favorável ao parecer do Senador Bello Parga.

Penso que a questão dos bingos será muito discutida na CPI da CBF. Depois dos resultados obtidos pelo Brasil nas Olimpíadas, esses recursos para os clubes não representaram grande coisa.

É um pouco de história, mas tenho um pouco de culpa na questão dos bingos. Quando entrou em tramitação nesta Casa a Lei Pelé, havia um projeto de minha autoria que tramitava a pedido de clubes do interior. Vejam de onde veio a idéia dos bingos. Os clubes do interior faziam, antes dos jogos, um bingo de uma motocicleta para atrair torcedores. No interior de São Paulo, região mais rica, faziam até bingo de automóveis nos campos de futebol. Um dia, representantes das federações esportivas pediram-me que apresentasse um projeto de lei que autorizasse a realização de bingos. Apresentei um projeto que autorizava a realização de bingos, inclusive nos campos de futebol, com o objetivo de atrair pessoas e melhorar as condições do clube e incluía a obrigatoriedade de os realizadores comprovarem a existência do prêmio já que, às vezes, esse sequer existia.

Quando entrou em tramitação o projeto da Lei Pelé, o projeto de minha autoria foi apensado a ele. A Lei Pelé autorizava, inicialmente, a realização de bingos nos campos de futebol com objetivo de atrair torcedores. Depois, partiu-se para a autorização da realização de bingos em qualquer lugar, desde que uma parte da renda fosse doada a uma entidade ou federação esportiva. Distorceram totalmente o objetivo inicial, que era o de atrair torcedores para os Estados, e levaram para uma jogatina. Inclusive, votei contra essa proposta porque era uma distorção do projeto original, cujo objetivo era atrair torcedores para os estádios e não atrair torcedores para dentro de uma caverna à noite, com objetivo de render dinheiro para as federações, o que não representou nada para os clubes nem para as federações.

Creio que devemos pensar sobre esse assunto e, na CPI, é a hora para examinarmos o que está acontecendo, para onde estão indo os lucros, que benefícios sociais trazem os bingos, se não desencadeiam outros tipos de jogos. Essas coisas serão analisadas. O parecer do relator é muito bom, porque rejeita o projeto, de modo que essas coisas serão analisadas no futuro, com mais acuidade, a partir dos pareceres das CPIs.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Continua em discussão.(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o parecer permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado o parecer do Senador Bello Parga, rejeitando o projeto.

O SR. RICARDO SANTOS – Sr. Presidente, solicito que sejam colocados na extrapauta os Projetos de Decretos Legislativos nºs 201, 172 e 177.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Colocarei em votação os projetos que estão na pauta ordinária e, a seguir, colocarei em votação o requerimento de V Exª para apreciarmos os projetos na pautaextra.

Item 6: Projeto de Decreto Legislativo nº 200, de 2000.

Ato que renova a concessão da Bariri Rádio Clube Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bariri – SP, de iniciativa do Poder Executivo.

Relator: Senador Bello Parga.

Tem a palavra o relator.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, trata-se de uma mensagem presidencial de 1998, com exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, construída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou a seu deferimento pela Câmara dos Deputados.

Tendo em vista que o exame da documentação evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92 desta Casa, ficando amplamente caracterizado que a entidade Bariri Rádio Clube Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato na forma do projeto de decreto legislativo originário na Câmara dos Deputados.

É o meu parecer.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão.(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados.(Pausa)

Item 7: Projeto de Decreto Legislativo nº 166, de 2000, aprova ato que outorga a concessão à MR Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão em ondas médias na cidade Urbano Santos – MA, de autoria do Poder Executivo.

Relator: Senador Edison Lobão.

Concedo a palavra ao Relator.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, trata-se do Decreto Legislativo nº 166 solicitando a concessão de radiodifusão no Município de Urbano Santos. Esse projeto foi examinado na Câmara e agora é submetido ao Senado.

Tendo o projeto cumprido todas as formalidades legais, o meu parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão.(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 08.

Projeto de Decreto Legislativo nº 174, de 2.000. Aprova ato que autoriza a Associação Comunitária Dehoniana a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pindaré-Mirim, no Estado do Maranhão.

Autor: Poder Executivo. Relator: Senador Edison Lobão.

Concedo a palavra ao Relator.

O SR. EDISON LOBÃO - Esta é uma das milhares de emissoras de rádios comunitárias cujo projeto de decreto legislativo passa pelo Poder Legislativo. Essa questão foi também examinada em todo o processo.

Nada havendo em contrário, opino favoravelmente à sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 09. Projeto de Decreto Legislativo nº 169, de 2.000. Aprova ato que outorga permissão à MR Radiodifusão Ltda. para explorar serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Viana, Estado do Maranhão.

Autor: Poder Executivo. Relator: Senador Edison Lobão.

Concedo a palavra ao Relator.

O SR. EDISON LOBÃO – Essa não é uma rádio comunitária. Todo o procedimento também foi examinado na Câmara e agora no Senado.

Opino favoravelmente, portanto, à aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação requerimento do Senador Ricardo Santos.

Solicito aos Srs. Senadores que permaneçam na Comissão.

O Senador Hugo Napoleão é Relator do projeto que cria o Fundo de Telecomunicações. Esse projeto já tramita aqui no Senado há muito tempo. Poderíamos, se V. Exªs concordarem, colocar o projeto em

extrapauta e a Comissão de Educação, portanto, poderá enviar o projeto ao Plenário.

Em votação, portanto, o requerimento do Senador Ricardo Santos que coloca os Projetos nº 177, de 2000, 201, de 2000, e 186, de 2000 em apreciação extrapauta.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento do Senador Ricardo Santos, vamos, portanto, colocar em votação os projetos aprovados para a pauta extra de hoje.

Projeto de Decreto Legislativo nº 186, de 2000, que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Monte Alto para explorar serviços de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Monte Alto, no Estado de São Paulo.

Autor: Poder Executivo. Relator: Senador Ricardo Santos.

Concedo a palavra ao Relator.

O SR. RICARDO SANTOS – Sr. Presidente, opino pela aprovação, levando em conta que a Rádio Cultura de Monte Alto seguiu todos os trâmites legais necessários, obteve aprovação do Ministério das Comunicações, teve encaminhamento do Presidente da República e aprovação da Câmara.

Portanto, opino pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Projeto de Decreto Legislativo nº 177, de 2000, que aprova ato que renova a permissão outorgada à Lene Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Paracatu, Estado de Minas Gerais.

Autor: Poder Executivo. Relator: Senador Ricardo Santos.

Com a palavra o Relator.

O SR. RICARDO SANTOS – Sr. Presidente, de igual modo, a Lene Radiodifusão Ltda. cumpriu todas as formalidades estabelecidas na Resolução 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação.

Nesse sentido, opino pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Projeto de Decreto Legislativo nº 201, de 2000. Aprova o ato que renova a permissão da Fundação Nossa Senhora da Penha, do Espírito Santo para explorar serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo. Autor: Poder Executivo; Relator: Senador Ricardo Santos.

O SR. RICARDO SANTOS – A Fundação Nossa Senhora da Penha do Espírito Santo, localizada na capital do Estado, Vitória, cumpriu todas as formalidades técnicas e legais necessárias para a renovação da concessão solicitada. Nesse sentido, opino pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Item nº 1, terminativo. Chegou o Relator, Senador Álvaro Dias. Dispõe sobre o acesso às informações da Internet e dá outras providências. Autor: Senador Luiz Estevão, Relator: Senador Álvaro Dias.

Concedo a palavra ao Relator para apresentação de seu parecer.

O SR. ÁLVARO DIAS – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trata a matéria de estabelecer o registro mínimo sobre as conexões entre usuários e provedores de acesso à Internet, registros esses que permitam a responsabilização daqueles que, eventualmente, façam mal uso da rede mundial.

O autor da proposta argumenta o seguinte: "O que se deve cuidar, pelo menos nesse primeiro momento, é da segurança da informação e do controle estrito dela se se quer preservar de maneira eficaz os seus benefícios. Isso é o que se pretende com o presente projeto, como um primeiro passo no sentido de preservar a livre circulação da informação, assegurando ao mesmo tempo a segurança de sua veracidade para todas as pessoas envolvidas.

Em linhas gerais, o projeto concebido em quatro artigos prevê a manutenção pelos provedores de Internet por um mínimo de três anos do registro de todas as conexões efetuadas por seu intermédio, em que constarão a hora de início e término da conexão e o protocolo de Internet acessado, a avaliação por parte da Anatel da capacidade técnica do provedor de efetuar e manter pelo prazo previsto o registro das conexões como condição fundamental à concessão das linhas telefônicas necessárias a sua atividade, a identificação documental do usuário dos serviços oferecidos pelo provedor, a liberação de informações relativas aos registros mediante solicitação, ressalvado o sigilo legal.

O presente projeto, passível de decisão terminativa nesta Comissão, esteve à disposição dos Srs. Senadores na Secretaria para recebimento de contribuições, não tendo recebido emendas no prazo regulamentar. Cumpre considerar um vício de inconstitucionalidade existente no art. 6º do projeto, que prevê a regulamentação da lei pela Anatel no prazo de 60 dias. Regulamentações legais se dão no âmbito do Legislativo, sem que se faculte ao legislador estabelecer prazo nem discriminar o órgão daquele Poder responsável por esta ação. Daí por que o vício deve ser escoimado mediante a supressão do dispositivo. É o que estamos propondo.

Quanto à técnica legislativa, recomenda-se a utilização de iniciais maiúsculas para a palavra lei em caso de auto-referência, o que não foi observado quando da redação do texto em exame. Por derradeiro, art. 5º determina que as conexões registradas bem como as informações obtidas serão reveladas sem mencionar a quem. Por se tratar do cerne do projeto, convém estreitar o âmbito de acesso a essa informação à autoridade competente sem qualquer generalização.

Diante de importante iniciativa e considerando a pertinência e a propriedade dos dispositivos dos quais vaza a presente norma, opinamos pela prosperidade do projeto, com as emendas que apresentamos, já justificadas no nosso relatório.

Portanto, Sr. Presidente, o nosso parecer é pela aprovação, mas com a essa emenda nº 2 que consideramos da maior importância, que dá a seguinte redação ao art. 5º:

"As informações referentes às conexões realizadas por determinado usuário bem como o seu conteúdo somente poderão ser fornecidos às autoridades judiciais e policiais mediante solicitação própria dirigida ao órgão regulador dos serviços de telecomunicações."

Portanto, devem ser guardadas as exigências legais para tais procedimentos.

O nosso parecer é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão. (Pausa)

Para discutir, concedo a palavra ao Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a revista **Veja** desta semana traz uma informação extremamente importante sobre o número de usuários da Internet no país. Esse número era parcialmente conhecido, mas agora, por meio de uma metodologia adequada, empregada pelo Instituto Brasileiro de Opinião e Pesquisa – Ibope -, chegou-se a uma real informação.

Acreditava-se que o número de usuários da Internet fosse em torno de 5 a 6 milhões de brasileiros. Para surpresa nossa, esse número está em torno de 14 milhões de pessoas.

Gostaria de fazer algumas reflexões a respeito desse projeto. Em primeiro lugar, eu faria um questionamento sobre se essa ação não é limitadora da liberdade do indivíduo. A permissão para que os provedores tenham a informação da hora do início e do término de uma conexão feita por determinado usuário até me parece oportuna e razoável, mas esse provedor, por conseqüência, terá acesso a essas informações na hora que bem entender. Mesmo que não seja por solicitação de autoridade judicial ou policial, ele terá acesso a essas informações. Era esse o primeiro questionamento que gostaria de fazer.

Em segundo lugar, considerando-se que são 14 milhões os usuários da Internet no Brasil, é preciso saber se nossos provedores de acesso têm capacidade para reter esse número de informações. Se cada usuário do sistema Internet fizer uma conexão por dia, serão 14 milhões de informações a ser retidas por seus respectivos provedores. Eu, por exemplo, que utilizo a Internet com muita freqüência, muitas vezes estou conectado de duas a três vezes por dia. Então, o provedor que me dá acesso, obrigatoriamente, deverá reter todas essas informações. Se agregarmos ainda a possibilidade de se reter a informação de cada **site** acessado em determinada conexão, teremos um número assustador de informações a ser retidas. E mais ainda: guardadas por um período de 3 anos.

Por essa razão, nada mais justo que façamos uma melhor reflexão desse projeto e, com essas ar-

gumentações propostas, peço vista dele para que possa analisá-lo com mais serenidade.

O SR. ÁLVARO DIAS – V. Exª me permite um aparte?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Com prazer, ouço V. Exª.

O SR. ÁLVARO DIAS - Antes de sua conclusão, louvo a iniciativa de V. Exª, até porque o autor da proposta não é mais Senador. Essas questões técnicas fogem ao nosso alcance. Eu, como leigo no assunto, creio que esta armazenagem é possível em função dos avanços tecnológicos, que permitem um volume ilimitado de informações. Mas é uma opinião de leigo, não de um técnico no assunto. Por isso, V. Exª tem toda a razão, ao propor este cuidado de investigarmos melhor as questões técnicas que dizem respeito ao cumprimento desta proposta de lei, que tem por objetivo eliminar a criminalidade que se pratica por meio da informática. O mau uso da Internet tem permitido uma série de crimes que, sem dúvida, precisam ser coibidos de uma forma ou de outra. E foi este o propósito do autor deste projeto.

V. Exª tem o nosso apoio para essa iniciativa. Peço vista para uma melhor análise inclusive sob o ponto de vista técnico dessa questão.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu agradeço o aparte do nobre Senador Álvaro Dias. Com certeza, dentro desse raciocínio, penso que haveremos de buscar informações muito oportunas.

Para que os Srs. Senadores tenham conhecimento, existem várias entidades hoje envolvidas com a Internet, tais como a Associação Brasileira dos Usuários da Internet e a Associação Brasileira dos Provedores de Internet. E, com certeza, nesta última, nós haveremos de buscar as informações necessárias com relação ao número de conexões que são feitas e, mais ainda, aquelas que dizem respeito ao número de **sites** que são utilizados por essa imensidão de usuários da Internet brasileira num determinado dia. Essas informações colocadas à nossa disposição, sem dúvida, ajudarão e não vão tirar o mérito do projeto como um todo, que é extremamente oportuno e pertinente.

O SR. GERSON CAMATA – Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Geraldo Althoff?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pois não, ouço o aparte do nobre Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA – Eu acho que V. Exª tem toda a razão.

E o caminho seria marcharmos no sentido, por exemplo, da legislação alemã. Ninguém pode dizer que a Alemanha não é um país democrático, pelo contrário, ela é ultrademocrática. Naquele país, foi estabelecido que um delegado, um juiz ou um promotor podem suspender alguns **sites** transmissores de informações que conflitam com os interesses da sociedade.

Há poucos dias, tive a oportunidade de compulsar uma revista, cujos **sites** eram realmente exóticos e interessantes. Por exemplo, havia um que ensinava uma fórmula – que dizem que é do Irã, mas aquele país a contesta – para envenenar a água numa cidade e fornecia, inclusive, o percentual de 80% da população que poderia ser morta, usando-se enxofre, NPK, que é um adubo, e um defensivo agrícola que é acessível a qualquer pessoa. Apenas com um litro daqueles produtos acima citados dá para envenenar uma caixa d'água, contendo quatro milhões de litros d'água. Quer dizer, na Alemanha, esses **sites** não são permitidos. Há outra fórmula que ensina a fazer uma bomba ou, por exemplo, como desligar todo o sistema elétrico e telefônico numa cidade – como se chega até ele, como se provoca um curto-circuito, etc. Isso não é uma coisa sadia.

Por outro lado, existe a questão da prostituição infantil, que está sendo muito comentada e divulgada, ao lado também da pedofilia. Penso que não só o Governo, mas qualquer autoridade judicial poderia ter acesso – como no caso da Alemanha, um país democrático – a essa matéria no sentido de discipliná-la. Penso que, mesmo com a ajuda de todos os computadores da Nasa, não seria possível armazenar essa quantidade de informação que está sendo veiculada hoje. Acredito que nem o computador que controla a ida dos astronautas a Marte tem capacidade para conter tanta informação durante três anos. Mas eu acho que é algo que o futuro vai conseguir solucionar, é claro. Entretanto, há outros assuntos de maior relevância para tratar. E existem na sociedade civil associações e organizações que podem dar sugestões um pouco melhores.

Eu concordo inteiramente com a proposta do Relator.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Muito obrigado, pelo aparte, Senador Gerson Camata.

E, para concluir esta discussão, comprometo-me a trazer essas informações à Comissão a partir de um contato que farei. Não conheço o Presidente e as pessoas envolvidas na Associação Brasileira de Provedores da Internet, mas buscarei esse encaminhamento, para que possamos dialogar com a parte interessada, avaliar esse processo e dessa maneira

fazer com que o projeto saia representando o sentimento dessa entidade e de todas as outras entidades envolvidas, a fim de que possamos aprimorar o processo legislativo

Assim, peço vista do projeto para que eu possa avaliá-lo com mais propriedade.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Fica concedida vista ao Senador Geraldo Althoff.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO –Sr. Presidente, compartilho das preocupações do Senador Geraldo Althoff. Gostaria também de ter participação nesse pedido de vista, levando em consideração que esse assunto também tem atraído o meu interesse. Acho que ele é extremamente importante, de acordo com as observações lúcidas do Senador Althoff.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedido o pedido de vista ao Senador Geraldo Althoff e ao Senador Roberto Saturnino.

O SR.HUGO NAPOLEÃO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Sr. Presidente, tenho para relatar, designado por V. Exª, o Projeto de Lei da Câmara nº 47, que institui o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - Funtel – e dá outras providências.

Requeiro a V. Exª que a matéria seja incluída no sistema extrapauta.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – O Senador Hugo Napoleão propõe que a Comissão aprecie o Projeto de Lei da Câmara nº 47, que institui o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – Funtel – e dá outras providências.

Coloco em votação o requerimento do Senador Hugo Napoleão para apreciarmos o projeto de lei da Câmara extrapauta.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovado o requerimento do Senador Hugo Napoleão.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, como estou participando também de reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde se realiza uma audiência pública com o Presidente do Supremo Tribunal Federal e o Presidente do STJ , pediria a V. Exª que recolhesse meu voto favorável ao parecer do Relator, a fim de que eu possa voltar à referida Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao Senador Hugo Napoleão, Relator da matéria, para apresentação do seu parecer.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, recebo para relatar, em exame em nossa Comissão, o Projeto de Lei da Câmara nº 47, que dispõe sobre a criação do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – Funtel.

Na Câmara dos Deputados, o projeto, que é de iniciativa do Poder Executivo, foi aprovado na expressão de um substitutivo aprovado na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática daquela Casa. A matéria veio ao Senado Federal e na Comissão de Assuntos Econômicos foi igualmente aprovada, com parecer que tenho em mãos, do eminente Senador Wellington Roberto. A matéria veio a esta Comissão sem que no prazo regimental tivesse havido apresentação de emendas.

Este é o relatório.

Quanto à análise, gostaria de dizer que a Lei Geral das Telecomunicações, em seu art. 77, determinou que o Executivo encaminhasse ao Congresso a mensagem de criação de um Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações brasileiras, com o objetivo de estimular a pesquisa e o desenvolvimento de novas tecnologias, incentivar a capacitação de recursos humanos, fomentar a geração de empregos e promover o acesso de pequenas e médias empresas a recursos de capital, de modo a ampliar a competição no setor.

Essa é a finalidade do projeto de lei em questão, que estabelece como organismo gestor do fundo um conselho constituído por representantes do Poder Executivo, do órgão regulador das telecomunicações, a Anatel, e de agentes financeiros governamentais.

A instituição desse conselho gestor nos parece ser uma iniciativa extremamente oportuna, originária dos debates que a proposta inicial do Poder Executivo, que atribuía apenas à Anatel a gestão do fundo, suscitou na Câmara dos Deputados. Isso porque reproduz um modelo recentemente adotado para os chamados fundos setoriais de fomento e apoio ao desenvolvimento tecnológico em diversos setores da atividade econômica. Esse novo modelo procura dar maior objetividade e celeridade ao processo de seleção dos projetos a serem financiados com recursos desses fundos ao prever que comporão os comitês gestores representantes das entidades diretamente

envolvidas nesse processo seletivo. A esse Conselho Gestor competirá aprovar as normas e aplicação dos recursos do Fundo em programas, projetos e atividades prioritárias na área de telecomunicações, devendo submeter anualmente ao Ministério das Comunicações a proposta orçamentária do fundo para a sua inclusão no Projeto de Lei Orçamentária da União.

O projeto institui várias fontes de recursos do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Comunicações. Além de eventuais dotações orçamentárias e doações, uma das principais fontes é constituída por determinadas parcelas de receita do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações, o Fistel, que foi instituído pela Lei 5.070. São elas:

1 - uma parcela de no mínimo 1% das receitas provenientes do exercício do poder concedente dos serviços de telecomunicações no regime público, da expedição de autorizações para a exploração desses serviços no regime privado e do exercício do poder de outorga do direito de uso de radiofreqüência nos dois regimes;

2 – uma parcela de no mínimo 1% dos recursos provenientes das taxas de fiscalização, de instalação, de estação e de fiscalização de funcionamento das empresas prestadoras de serviços de telecomunicações;

3 - finalmente, com um percentual de no mínimo 1% sobre quantias recebidas pela aprovação de laudos de ensaio de produtos e pela prestação de serviços técnicos por órgãos da Anatel.

Outra importante fonte de receita do Fistel, prevista no Projeto de Lei, é composta de um percentual de 0,5% sobre a receita bruta de todas as empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, tanto no regime público quanto no privado.

Por último, o projeto estabelece fontes provenientes de uma contribuição de 1% sobre a arrecadação bruta de eventos participativos realizados mediante ligações telefônicas por instituições autorizadas e do produto do rendimento de aplicações do próprio fundo ou remuneração de recursos repassados pelo fundo a agentes aplicadores.

O fundo terá um patrimônio inicial de cem milhões de reais a serem transferidos de recursos do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações. Tudo isso que estou considerando, Sr. Presidente, encontra a imperiosa necessidade no Brasil de se dar atenção especial à questão da pesquisa, porque, como fui Ministro das Comunicações, sei bem que o antigo CPQD foi uma instituição altamente importante em inovação de tecnologias no setor.

No art. 6º, o projeto determina que os recursos devem ser aplicados exclusivamente no interesse do setor de telecomunicações, destacando-se os dispositivos que alocam especificamente à Fundação CPQD, que é a entidade de direito privado sucessora do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento da Telebrás, a que fazia referência há poucos minutos. De forma não reembolsável, parcelas substantivas dos recursos do fundo e, em um primeiro momento transitório de pelo menos um ano, entenderam os Srs. Deputados, em função dos debates organizados naquela Casa, dos quais participaram o Ministro de Estado das Comunicações, o Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações e o próprio superintendente do CPQD, tendo ainda sido ouvidos o presidente da Financiadora de Estudos e Projetos, FINEP, e o presidente do BNDES, que o projeto deveria segurar a preservação de importante acervo patrimonial, tecnológico e humano, acumulado por mais de 20 anos naquele valoroso centro de pesquisas.

Com efeito, a Fundação CPQD foi criada pelo Poder Executivo no processo de reestruturação e desestatização da Telebrás, em função do que dispõe o art. 190 da Lei Geral de Telecomunicações, que é de 1997, que determinou a instituição de mecanismos que preservassem a capacitação científica e tecnológica existente naquela empresa. Não poderia, portanto, o projeto de lei deixar de fixar os meios financeiros mínimos necessários à sustentação inicial daquela Fundação.

O CPQD da Telebrás, que é localizado na cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, apresenta uma longa história de conquistas e realizações tecnológicas no setor de telecomunicações que colocaram nosso País no seleto rol das nações detentoras de tecnologias próprias de ponta.

Vários foram os produtos inovadores desenvolvidos. Citaremos apenas a título de exemplo as centrais de comutação trópico, que foram verdadeiro sucesso em todo o Território Nacional, ajudando a levar a telefonia a todos os quadrantes do nosso País. Centrais telefônicas digitais, desenvolvidas a custos inferiores e com conteúdo tecnológico, por vezes superior àquelas fabricadas no exterior, e um telefone público com cartão indutivo, além de as pesquisas em fibras e dispositivos óticos, que culminaram com a criação de uma empresa brasileira, de base tecnológica, que logrou obter em curto tempo significativo reconhecimento internacional da área.

A propósito, lembro-me, também na minha gestão no Ministério das Comunicações, de que houve a proposta do governo do Irã, de uma **joint venture,**

unindo aquele conhecimento que o CPQD tinha, como efetivamente sempre teve, tecnológico e avançado com o cobre, que nós não temos, em que o Irão é riquíssimo. Esse é mais um dado a demonstrar a validade e a importância do financiamento do setor de pesquisa.

Foram tantos os produtos gerados pelo CPQD, com inestimável colaboração dos pesquisadores da Universidade de Campinas, que se criou, naquela localidade, um pólo industrial de alta tecnologia no setor de telecomunicações, envolvendo, além da produção industrial, consultorias, treinamentos e outros serviços tecnológicos que durante anos contribuíram para oferecer produtos novos e reduzir os custos das empresas de o sistema Telebrás. Inversamente, as atividades desenvolvidas pelo CPQD se tornaram um catalisador de equipes e laboratórios universitários, auxiliando a manutenção de grupos de ensino. De pesquisa estáveis de ontem emergiram vários profissionais que hoje atuam nos setores públicos e privados.

Volto a enfatizar que foi o CPQD, gerando agora no âmbito das universidades brasileiras, o apoio científico e tecnológico para pesquisa.

Vou concluir, Sr. Presidente, para alegar que esses fatores configuram, em nosso juízo, a Fundação CPQD como uma instituição de pesquisa e desenvolvimento de notório interesse público, justificando plenamente a instituição na lei de uma contribuição governamental para assegurar a continuidade de suas atividades. Essa determinação encontra, inclusive, pleno amparo na experiência internacional, onde o financiamento da pesquisa científica e tecnológica adota parceira governo-empresa como modelo padrão, o que supõe recursos oriundos de fontes públicas ou privadas até em países em que o setor de telecomunicações é inteiramente privado. Em contrapartida, o projeto determina que a fundação deverá apresentar ao conselho gestor, anualmente, o relatório da execução de seu plano de aplicação de recursos, o que é uma medida extremamente cabível e saudável.

A fixação, no § 1º do art. 6º, no prazo de um ano, a partir de agosto de 2001, para que 20% dos recursos do Fistel sejam alocados à Fundação CPQD deve-se ao fato de que atualmente essa fundação tem seu funcionamento assegurado por recursos provenientes dos contratos de concessão, celebrados no primeiro trimestre de 1998 entre a União e empresas oriundas do sistema Telebrás. Por esses contratos, a Fundação CPQD deverá prestar serviços àquelas empresas até meados de 2001, envolvendo desenvolvimento de programas de computação, consultoria, treinamentos e serviços técnicos laboratoriais. Os recursos provenientes desses contratos representam a maior parcela dos atuais recursos com que conta aquele centro de pesquisa.

Encerrado o período de transição, em meados de 2001, as demais ações da Fundação CPQD junto ao mercado não serão suficientes para a sua sustentação.

O Projeto de Lei estabelece que os recursos do Funtel deverão ficar depositados nos agentes financeiros, o BNDES e a Finep, que se encarregaram do recebimento e da manutenção em depósito dessas receitas, bem como dos demais depósitos e aplicações determinados pelo Conselho Gestor.

Finalmente, o projeto determina que os recursos não aplicados até o final de cada exercício financeiro deverão ser transferidos como crédito do fundo para o exercício seguinte.

Voto.

Pelas razões expostas, consideramos que o Projeto de Lei cumpre o disposto nos arts. 77 e 190 da Lei Geral das Telecomunicações e que aportará substantivas contribuições ao avanço tecnológico no setor de telecomunicações em nosso País.

Dessa forma, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1999.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão.

Concedo a palavra, para discutir, ao Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, primeiro quero cumprimentar V. Exª, que exigiu da Comissão rapidez. Essa rapidez é em nome dos brasileiros, e observamos agora, dos que estão mais fora do esquema, dos que não se agregaram ainda ao sistema de comunicação, sem o qual vão permanecer excluídos. Nas grandes cidades melhorou, temos celular. Está demorando ainda o telefone fixo, mas as coisas estão indo bem.

No interior, andamos e percebemos que melhorou pouco. Há poucos dias mesmo, queriam fazer uma comunicação de Vitória a cento e poucos quilômetros do falecimento de uma pessoa. Essa pessoa ligou-me a cobrar de Vitória para eu ligar para o prefeito, para o prefeito mandar um carro avisar um parente que havia falecido há trinta quilômetros da sede do município. Quer dizer, não melhorou.

Esse recurso é indispensável, necessário, não pode atrasar mais para que essas pessoas sejam também servidas por serviços de comunicação. Aí vem a telefonia, a escola vai ter Internet, e elas vão

deixar de ser excluídas e se agregar a este enorme Brasil que está crescendo tanto nesse setor.

Quero cumprimentar o Relator. Temos que ter pressa, temos que correr, não podemos perder mais um ano, na linha do que V. Exª colocou para a Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra, para discutir, o Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, só um pedido de informação ao Relator. O projeto é extremamente importante, felicito e cumprimento o Relator pelo trabalho de exame do processo com maior rapidez possível.

Ao Conselho Gestor caberá a responsabilidade de aprovar as destinações. Fora os 20% que são destinados à Fundação CPQD, os outros 80% serão destinados ao financiamento de projetos que serão apreciados pelo Conselho Gestor. É isso? Projetos realizados por quaisquer empresas, mas apreciados e aprovados pelo Conselho Gestor.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Apreciados pelo Conselho Gestor. Foi uma inovação que a Câmara dos Deputados acrescentou para não somente ter membros de entidades privadas, mas sobretudo de entidades públicas indiscutivelmente vinculadas sempre ao BNDES e à Finep, recursos esses que serão geridos pelo poder público, por esses órgãos governamentais.

Obrigado a V. Exª.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Eu que agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra, para discutir, o Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de, uma maneira muito rápida, também me ater a um trecho do parecer do nobre Senador Hugo Napoleão que coloca o fato de que essa determinação encontra inclusive pleno amparo na experiência internacional, uma vez que o financiamento da pesquisa científica e tecnológica adota a parceria governo/empresa como modelo padrão.

Gostaria de fazer uma referência a esse fato, porque tive a oportunidade de fazer uma viagem com o setor de mineração carbonífera do meu Estado de Santa Catarina, aos Estados Unidos, visitando o Comitê de Energia dos Estados Unidos. O sentimento que lá tivemos - e estava eu iniciando a minha atividade parlamentar - foi de que o Governo Federal americano existe como grande mecanismo veiculador de estímulo à iniciativa privada.

E sem dúvida alguma, a constituição do Funtel, como também de outros fundos que estão sendo criados de maneira progressiva, através do Governo Federal, será, também dentro do setor de telecomunicações, o grande estimulador do crescimento e do desenvolvimento tecnológico do País. Tecnologia de ponta se faz com dinheiro e com alguém para financiar esse tipo de atividade.

Portanto, louvo de maneira efusiva o teor do próprio parecer do eminente Senador Hugo Napoleão, como também louvo a criação desse tipo de fundos, que, sem dúvida alguma, modificarão o sentimento necessário junto à indústria brasileira, no sentido de que tecnologia de ponta seja desenvolvida neste País.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) - Continua em discussão.(Pausa)

Não havendo mais quem queira discutir, em votação.

As Srªs. e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Em votação o requerimento de urgência para a matéria.

As Srªs. e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Srs. Senadores, enviamos uma circular aos membros da Comissão, estabelecendo o dia 26 como prazo máximo para encaminhamento de emendas que deveríamos, na próxima terça-feira, dia 31, apreciar na Comissão de Educação, mas a Comissão Mista de Orçamento ainda não elaborou o programa para encaminhamento das emendas, assim somos obrigados a ampliar este prazo.

Fica, portanto, o prazo fixado para o dia 31 para apresentação de emendas dos Srs. Senadores na Comissão e, na reunião do dia 07, apreciaremos as emendas para enviarmos à Comissão Mista de Orçamento, que tem como prazo máximo, informado à Comissão, o dia 11 de novembro para encaminhamento das respectivas emendas.

Não havendo mais nada a tratar, agradecemos a presença dos Srs. Senadores.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h33min.)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 497, DE 2000-SF

"Destinada a investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol".

1ª Reunião de Instalação, realizada em 19-10-00

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil, às onze horas e dez minutos, na sala 2 da ala Senador Nilo Coelho, reúnem-se os Senhores Se-

nadores Renan Calheiros, Gilberto Mestrinho, Edison Lobão, Geraldo Althoff, Bernardo Cabral, Jonas Pinheiro, Álvaro Dias, Antero de Barros, Sebastião Rocha, José Eduardo Dutra, José Roberto Arruda e Geraldo Cândido, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito "destinada a investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol". Presentes também os Senhores Senadores Jáder Barbalho, Sérgio Machado e Valmir Amaral. De acordo com os preceitos regimentais, assumiu a Presidência eventual, o Senador Gilberto Mestrinho, que declara aberta a reunião de instalação da CPI, destinada a eleição do Presidente e Vice-Presidente e, ainda, a designação do Relator. A seguir, a Presidência determina a distribuição das cédulas de votação e convida para funcionarem como escrutinadores os Senhores Senadores Renan Calheiros e Edison Lobão. Procedida a apuração, a mesma apresentou o seguinte resultado: Senador Álvaro Dias para Presidente e o Senador Gilberto Mestrinho para Vice-Presidente, ambos com 7 votos cada. Assumindo a Presidência, Sua Excelência, Senador Álvaro Dias designa o Senhor Senador Geraldo Althoff para ser o Relator da Comissão. O Senhor Presidente, de posse da palavra, agradece a honra que lhe foi conferida, especialmente, ao Senador Jáder Barbalho, Líder do PMDB, pela sua indicação no cargo e falou a respeito da proposta e a destinação da CPI recém instalada. Após, a Presidência concede a palavra aos Senhores Senadores Bernardo Cabral, Edison Lobão e, pela ordem, ao Senador Jáder Barbalho que cumprimentou os membros, desejando sucesso nos trabalhos da CPI. Com relação ao pronunciamento do Senhor Senador Bernardo Cabral, sua Excelência solicita que seja registrado em Ata. A seguir, o Senhor Relator Senador Geraldo Althoff agradece sua indicação e passa a discorrer sobre os oito Requerimentos apresentados para apreciação. Prosseguindo, o Senhor Presidente coloca os Requerimentos em discussão e votação sendo todos aprovados por unanimidade; Req. nº 001, de autoria do Senador Álvaro Dias - Solicita ao Presidente da CBF as seguintes informações:1) A relação completa de todos os jogadores negociados com o exterior (entrada e saída) desde 1995, com as seguintes informações a) time de origem; b) time de destino; c) valor da operação; d) número do contrato; e) empresário intermediário (se houver); 2) A relação de todos os empresários autorizados pela CBF a realizar negócios como os clubes no Brasil. Req. nº 002, de autoria dos Senadores Álvaro Dias e José Eduardo Dutra - Solicita a Confederação Brasileira de Futebol-CBF as seguintes informações: 1) O contrato firmado entre a CBF e a empresa de material esportivos NIKE; 2) Todos os contratos de patrocínio firmados entre a CBF e qualquer outra instituição privada; 3) Todos os adendos dos contratos existentes com a CBF e a NIKE. Req. nº 003, de autoria do Senador Álvaro Dias - Solicita ao Secretário da Receita Federal as seguintes informações: 1) O recolhimento do Imposto de Renda Retido na Fonte feitas pelos Clubes de Futebol desde 1995; 2) O valor da renúncia fiscal pela não tributação dos Clubes de Futebol; 3) Os processos administrativos abertos contra jogadores de futebol, técnicos de futebol e dirigentes desde 1995; 4) As ações de fiscalização realizadas nos Clubes de Futebol nos últimos cinco anos; 5) Os contribuintes relacionados às atividades de futebol multados nos últimos cinco anos (jogadores, técnicos, empresários e dirigentes), bem como o valor da multa e o ilícito cometido. Req. nº 004, de autoria do Senador Álvaro Dias - Solicita ao Ministro da Previdência e Assistência Social as seguintes informações: 1) O recolhimento das contribuições previdenciárias feitas pelos Clubes de Futebol desde 1995; 2) A lista dos Clubes de Futebol devedores da Previdência Social com os valores consolidados em 31 de dezembro, desde 1994; 3) A lista atual dos Clubes de Futebol devedores da Previdência Social; 4) As medidas administrativas e/ou judiciais tomadas pelo Ministério com relação aos devedores citados nos itens anteriores; 5) As ações de fiscalização realizadas nos Clubes de Futebol nos últimos cinco anos. Req. nº 005, de autoria do Senador Álvaro Dias - Solicita ao Ministro do Trabalho as seguintes informações: 1) O recolhimento do FGTS feito pelos Clubes de Futebol desde 1995; 2) As ações de fiscalização realizadas nos Clubes de Futebol nos últimos cinco anos. Req. nº 006, de autoria do Senador Álvaro Dias - Solicita ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), por intermédio do Ministro da Fazenda, as seguintes informações: 1) As investigações realizadas pelo COAF no que diz respeito as operações cambiais realizadas pelos Clubes de Futebol e Federações desde 1995; 2) As irregularidades constatadas em tais operações. Req. nº 007, de autoria do Senador Álvaro Dias - Solicita ao Presidente do Banco Central do Brasil as seguintes informações: 1) As operações cambiais realizadas pelos Clubes de Futebol e Federações desde 1992; 2) As irregularidades constatadas em tais operações. Req. nº 008, de autoria do Senador José Roberto Arruda - Requer que sejam convocados para prestar depoimento nesta Comissão as seguintes Pessoas: 1) Renata Carla Moura Alves; 2) Wanderley Luxemburgo da Silva. Fizeram uso da palavra

os Senhores Senadores Antero de Barros, José Eduardo Dutra, José Roberto Arruda, Geraldo Cândido e Sebastião Rocha. Ao final, o Senhor Presidente agradece ao Senador Antônio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, pela realização da CPI, aos membros, Líderes de Partido e todos os presentes. Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente reunião e, para constar, eu, Will de Moura Wanderley, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com o acompanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Mestrinho) – Havendo número regimental, declaro instalada a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento n.º 497, de 2000, Senado Federal, destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.

Esta reunião destina-se à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão, bem como à indicação do seu Relator. Para tanto solicito à Secretaria que distribua as cédulas de votação. (Pausa)

Distribuídas as cédulas, podemos iniciar a votação.

Convido, para funcionar posteriormente como escrutinadores, os Srs. Senadores Renan Calheiros e Edison Lobão.

Podemos iniciar o escrutínio.

Os votos apurados conferem com o número de votantes. Apresento o seguinte resultado, por unanimidade: Presidente, Senador Álvaro Dias; Vice-Presidente, Senador Gilberto Mestrinho. (Palmas)

Declaro eleitos os referidos Senadores.

Passo a Presidência dos trabalhos ao Senador Álvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Srs. Senadores, de acordo com o Regimento e de conformidade com o acordo de Lideranças, o Relator será o Senador Geraldo Althoff, a quem convidamos para assumir o seu lugar à Mesa. (Palmas)

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Pela ordem, com a palavra o Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, apenas para que V. Exª determine em ata este esclarecimento. Não sei quem levou um repórter a um equívoco numa publicação num jornal de hoje. Não sei se por maldade ou por outro qualquer interesse, ali se diz que eu fui o relator da Lei Pelé e fui um relator desastrado. Eu não fui relator da Lei Pelé.

E o segundo ponto, Sr. Presidente, é que eu teria pleiteado à relatoria para me imiscuir nos problemas políticos de divergência que existem no Paraná. Jamais eu pleiteei, em qualquer instante, ao Líder do meu Partido, relatoria desta natureza.

Gostaria que ficasse registrado, Sr. Presidente, porque penso que este repórter foi levado a um equívoco e fizeram dele instrumento para essa maldade. E que fique registrado em ata, peço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Senador Bernardo Cabral, nós seremos portadores junto ao jornalista dos esclarecimentos que V. Exª presta a esta Comissão e, como requer, constará da ata dos trabalhos desta primeira reunião.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, peço a palavra. É sobre o mesmo assunto.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Senador Edison Lobão, pela ordem.

O Sr. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, apenas para confirmar, e não seria necessário, o que acaba de dizer o Senador Bernardo Cabral. S. Exª não só não pediu à Liderança para ser o relator como nem pensou em fazê-lo, porque se tivesse pensado eu já adivinharia o seu pensamento e S. Exª seria o relator.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Muito obrigado, Senador. Gostaria, antes de iniciarmos os trabalhos desta Comissão, de fazer um agradecimento a todos os colegas pela honra que me conferem de presidir esta importante Comissão Parlamentar de Inquérito. Agradecimento especial ao Senador Jáder Barbalho, Líder e Presidente do PMDB nesta Casa, pela consideração, abrindo mão de uma função que caberia regimentalmente ao seu Partido, que é o maior partido nesta Casa do Congresso Nacional. Os nossos agradecimentos, portanto, ao Senador Jáder Barbalho por esta compreensão, já que, como autor da proposta de instalação desta CPI, temos realmente o maior interesse em trabalhar com eficiência para que os seus resultados sejam os mais objetivos possíveis.

Sabemos que temos um grande adversário; todos nós temos um grande adversário. O grande adversário é a descrença quase que generalizada em relação àquilo que é possível fazer através de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. As críticas muitas vezes são corretas, no entanto o endereço, incorreto, porque, se nos reportarmos às CPI's realizadas pelo Congresso Nacional, concluiremos que elas apresentaram resultados significativos. O **impeach-**

ment de um Presidente da República, sem dúvida, foi instrumentalizado por uma CPI no Congresso Nacional; a cassação de parlamentares decorreu, no caso, da CPI do Orçamento e, noutro caso, da CPI do Narcotráfico; a cassação de um senador decorreu da CPI do Poder Judiciário, realizada pelo Senado Federal. Não apenas as cassações, mas os relatórios, densos relatórios imputando responsabilidades, tiveram origem em CPI's realizadas pelo Congresso Nacional e tomaram o seu destino - o Ministério Público - para as providências cabíveis.

É preciso alertar que a CPI tem as suas limitações e, no início dos trabalhos desta, queremos alertar que o cumprimento do nosso dever chegará até onde as limitações nos impõem evidentemente: à tarefa da investigação, da apuração, à busca de responsabilidades, abrir essa "caixa preta" do futebol brasileiro onde se instala realmente a corrupção e, de outro lado, à tarefa propositiva, aos projetos de lei que poderão ser aqui sugeridos para aprimorar a legislação, coibindo os abusos que são praticados atualmente, com uma impunidade absoluta que estimula a corrupção, acumulando as mazelas que comprometem o êxito do futebol brasileiro não só como competição esportiva, mas como atividade econômica essencial para o País, geradora de emprego, de salário, de renda, de receita pública e, portanto, merecedora das atenções desta Casa do Congresso Nacional, impondo-nos uma enorme responsabilidade, especialmente por ser uma atividade econômica no princípio do seu desenvolvimento, quando chegam os grandes investidores, quando há perspectivas de crescimento em relação ao PIB. A Fundação Getúlio Vargas nos ensina que os negócios do esporte no Brasil respondem por 1,7% do PIB brasileiro. Mas que chegaremos certamente, em 5 anos, a 3% do PIB brasileiro, em função de novos e portentosos investimentos que são anunciados, inclusive pelo BIRD, interessado em financiar atividade esportiva na América Latina.

Há previsões, por exemplo, de que o **marketing** esportivo terá um crescimento de 16% ao ano, chegando, por volta de 2009, a mais de US$960 milhões anualmente. O futebol gera no mundo mais de 400 milhões de empregos, mobilizando US$280 bilhões anualmente e é, no Brasil, uma atividade, repito, em expansão, que pode ser, com maior competência e eficiente organização, explorado com resultados muito mais expressivos em favor do desenvolvimento nacional. Este é, portanto, o objetivo desta Comissão.

Tenho absoluta convicção de que o Senador Geraldo Althof, na relatoria, um homem sério que é, homem realmente do bem, haverá de fazer um trabalho com a responsabilidade que este cargo lhe incumbe, exatamente por ser decisivo, uma vez que o relatório final é que permitirá à opinião pública julgar a eficiência dos trabalhos desta Comissão. E haveremos de trabalhar inteirados, o vice-Presidente, Gilberto Mestrinho, representando o PMDB, o Senador Geraldo Althof representando o PFL, haveremos de realizar um trabalho de interação, de reciprocidade, capaz de oferecer, sim, os melhores resultados.

Gostaria, Sr. Relator, antes de passar a palavra ao próximo orador que a solicita, que é o Senador José Roberto Arruda, já que estou fazendo uso da palavra, de apresentar alguns requerimentos que gostaria pudessem ser aprovados nesta primeira reunião, a fim de ganharmos tempo.

A experiência das CPIs nesta Casa revelam que, quando essas providências são tomadas com anterioridade, o resultado dos depoimentos alcança uma objetividade maior, já que essas são informações necessárias, que subsidiam o questionamento que os Srs. Senadores fazem aos depoentes. E teríamos a próxima semana toda, com a oportunidade de recebermos as respostas a essas informações que pretendemos solicitar. São requerimentos endereçados ao Banco Central do Brasil, solicitando informações sobre as operações cambiais realizadas por entidades desportivas, por clubes, na negociação de jogadores com clubes do exterior. O Departamento de Investigação de Ilícitos Financeiros do Banco Central tem documentos e informações importantes que podem subsidiar esta Comissão nos seus trabalhos. Requerimento também ao Ministério da Fazenda, solicitando informações da Receita Federal, que dizem respeito à sonegação do Imposto de Renda; informações solicitadas ao Ministério da Previdência e Assistência Social; informações solicitadas ao Ministério do Trabalho e, finalmente, informações solicitadas à CBF. O Departamento de Registro de Contratos da CBF pode informar sobre contratos realizados na transação de jogadores com clubes do exterior, o clube de origem, o clube de destino, valor do passe, a presença de empresários, para que essas informações possam ser checadas com as informações oficiais do Banco Central.

Evidentemente, antes de submeter, ao Plenário, ...

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) - Pois, não. Com a palavra o Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, recorro a esse instrumento regimental porque eu não integro esta Comissão. Compareci aqui, na condição de Líder, para desejar a todos os que integram esta Comissão o melhor e maior sucesso na atividade que irão desenvolver e, de modo particular, quero cumprimentar o Senador Geraldo Althoff por essa missão a ele cometida, pois estou certo de que, seguramente, mais uma vez, S. Exª responderá com serenidade e competência reconhecida de todos nós. Quero cumprimentar também o Senador Gilberto Mestrinho, que representa a nós outros, do PMDB.

Finalmente, quero agradecer a referência feita à minha pessoa em relação à sua escolha. Em primeiro lugar, acho que a sua escolha é mais do que merecida e reconhecida por todos nós, da Casa, e a iniciativa foi de V. Exª para esta Comissão.

Mas, neste momento, eu gostaria de dividir - e acho, até, que estou com o quinhão em demasia - com o Líder do seu Partido, o Senador Sérgio Machado, que, junto a mim, foi quem teve de fato grande empenho no sentido de que o PMDB pudesse, regimentalmente, abrir mão da Presidência.

Portanto, Senador Álvaro Dias, quero fazer este registro por dever e por merecimento, porque foi o Líder do seu Partido quem teve grande empenho em me convencer de que era fundamental que todos nós reconhecêssemos que, tendo sido V. Exª o autor do requerimento de constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, deveria caber ao PSDB a Presidência.

Então, era o registro que desejava fazer, agradecendo as referências de V. Exª à minha pessoa, e que mais do que devido, na verdade, eu tributo ao empenho do Líder do seu Partido.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) - Senador Jader Barbalho, agradeço a V. Exª pela lembrança do nome do Líder do nosso Partido, Senador Sérgio Machado, e gostaria de reconhecer a importância dele nessa negociação, para que pudéssemos presidir os trabalhos desta Comissão.

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, pela ordem. Antes de V. Exª submeter essa sugestão à votação, eu gostaria de dar uma sugestão a V. Exª, de um acontecimento que deu muito certo na CPI dos Precatórios.

Na CPI dos Precatórios, a Presidência oficiou ao Procurador-Geral da República e ao Secretário da Receita Federal, que designassem representantes, tanto do Ministério Público, quanto da Receita Federal, para estarem presentes a todos os acontecimentos no desenrolar da CPI. Foi uma solução muito importante, e gostaria de acrescentar a essa relação dessas duas autoridades. Que V. Exª oficiasse no sentido de designar, se assim entender o Plenário, a determinação de dois Procuradores-Gerais da República, ou quando nada um, e um representante da Secretaria da Receita Federal.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) - Agradeço a sugestão do Senador Bernardo Cabral, que tem larga experiência nas atividades das CPIs nesta Casa, e a sua sugestão é acolhida pela Mesa. Recomendamos à Assessoria da Mesa para que tome as providências para oficiar, atendendo a sua recomendação.

Antes de passar a palavra ao Senador José Roberto Arruda, eu gostaria de ouvir o nosso Relator se desejar se pronunciar, especialmente a respeito desta proposta de requerimentos que...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) - Pois não. V. Exª tem a palavra.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Eu gostaria, por uma questão de ordem, de me pronunciar com relação ao requerimento. Depois, gostaria de fazer uso da palavra.

Com relação ao requerimento, pelo que tenho conhecimento, a CBF, Confederação Brasileira de Futebol, mantém em seus registros os contratos dos atletas de futebol profissional. Não mantém em seus registros os contratos dos treinadores. Eu gostaria que fosse oficiado aos clubes brasileiros que integram a primeira divisão as cópias dos contratos dos treinadores e, com relação à CBF, as cópias dos contratos dos treinadores da seleção brasileira de futebol. Com relação ao requerimento, eu gostaria apenas de fazer esse adendo, uma vez que não existe registro, na entidade maior do futebol brasileiro, de contratos de treinadores.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias)– Solicitamos apenas que o Senador possa subscrever o requerimento, formalizando-o – o que, aliás, vale como regra para todas as solicitações que forem apresentadas à CPI. Nesse requerimento que formulamos à CBF, estamos incluindo a relação de todos os empresários autorizados pela CBF que realizam negócios com clubes no Brasil, especialmente no exterior. Consultamos...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias)– Pois não.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sobre essa questão do requerimento, eu não sabia que hoje já iríamos debater requerimentos, mas, na medida em que o estamos fazendo, eu queria apresentar uma sugestão para que o relator, inclusive, possa se manifestar – depois eu formalizaria: na medida em que é objeto desta CPI, também, a investigação do contrato da CBF com a Nike, seria de bom tom que já solicitássemos cópia desse contrato, inclusive com as tais cláusulas secretas. Eu queria – depois formalizaria o requerimento – incluí-lo para a apreciação do relator e da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Aliás, já tenho requerimento formalizado, que eu subscreveria, mas repasso a autoria, então, ao Senador José Eduardo Dutra.

Incluo, portanto, no rol dos requerimentos que haveremos de apreciar agora, deliberando sobre eles, inclusive. Portanto, apenas solicito a palavra do Relator, Senador Geraldo Althoff, sobre a conveniência de remetermos imediatamente esses requerimentos, como uma atitude prévia que nos autorize a um trabalho melhor no momento do questionamento aos depoentes nesta Comissão.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Srs. Senadores, as minhas primeiras palavras são de agradecimento àqueles que viram na minha pessoa a pessoa indicada para relatar tão responsável Comissão de Inquérito que é a CPI do Futebol.

Todos que aqui estão sabem da minha formação profissional, médico que sou. Para que um indivíduo possa ter boa qualidade de vida e se sentir bem, ele tem que, obrigatoriamente, comer bem, beber água de boa qualidade, dormir bem. Isso qualquer ser humano, na sua individualidade, necessita e tem como pré-requisitos para uma boa qualidade de vida. Eu acredito e entendo que devamos agregar um outro valor para que o brasileiro tenha uma boa qualidade de vida: no sentido de que o seu time de futebol também vá bem. Aí, com certeza, a alegria e a saúde do brasileiro ficam mais exteriorizadas, postas e bem colocadas. Os encaminhamentos que haveremos de fazer como relator desta Comissão deverão ser encaminhados com sensatez, critério e bom senso, porque, dessa maneira, realmente, Haveríamos de chegar a um resultado realmente, extremamente positivo, fazendo com que, por conseqüência disso, o cidadão brasileiro tenha um melhor conhecimento daquilo que é também um agregado da sua qualidade de vida que é um bom futebol.

Com relação aos requerimentos apresentados por V. Exª, Sr. Presidente, pelo requerimento verbal do Senador Antero Paes de Barros e pelo requerimento verbal já formalizado do Senador José Eduardo Dutra, todos eles são oportunos e pertinentes e indispensáveis para que nós, como Relator, possamos juntamente com todos os outros Srs. Senadores, iniciarmos os nossos trabalhos desta Comissão.

Por conseqüência, todos têm, da minha parte, a minha consideração e o meu aval.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Gostaria de submeter à votação os requerimentos para que possamos ouvir os demais inscritos.

Os Srs. Senadores que concordam com a apresentação dos requerimentos, permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado.

Solicitamos à Assessoria da Mesa que tome as providências relativas aos requerimentos.

Convido para usar da palavra o Senador José Roberto Arruda, Líder do Governo.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Vice-Presidente, Srs. Senadores, desejo, em primeiro lugar, cumprimentá-los pelas responsabilidades que assumem.

Entendo que a negociação política entre os partidos desta Casa foi positiva, possibilitando ao Senador Álvaro Dias presidir esta Comissão, ao Senador Gilberto Mestrinho ser o seu Vice-Presidente e ao Senador Geraldo Althoff, com sua moderação e equilíbrio, ser o Relator.

Todos nós que participaremos desta Comissão teremos que agir com muita responsabilidade, seriedade e profundidade nos assuntos que serão abordados e também com muita moderação, serenidade, sem pré-julgamentos. É isto o que a sociedade nos cobra.

Gostaria de fazer também um registro especificamente ao Senador José Eduardo Dutra e ao Senador Antero Paes de Barros. Em conjunto com os Senadores José Eduardo Dutra e Antero Paes de Barros, alguns meses passados, havíamos coletado assinaturas para a realização desta CPI. O período de eleições municipais postergou a instalação desta Comissão e o Senador Álvaro Dias reconduziu essas solicitações para que a CPI pudesse ser instalada.

Desejo, Sr. Presidente, Sr. Relator, antes de colocar alguns requerimentos, dizer que o PSDB indicou o Senador Álvaro Dias e o Senador Antero Paes de Barros para serem titulares da Comissão e o meu nome como suplente. S. Exªs, como lideraram em

momentos diferentes, a coleta de assinaturas, efetivamente tinham que estar nesta Comissão.

Desejo dizer que, como suplente, e seguindo a história das Comissões Parlamentares de Inquérito, estarei presentes em todas as reuniões e participarei ativamente delas.

Em segundo lugar, estou convencido, assim como a sociedade brasileira também de que o futebol no Brasil, a despeito de ter os melhores jogadores do mundo, tem a pior classe dirigente. As maracutaias, as negociatas estão prevalecendo sobre o interesse do esporte.

Se esta Comissão Parlamentar de Inquérito já produziu efeitos e, produziu, porque a Câmara dos Deputados que, há anos, não instalava a sua Comissão, obviamente, agora, com a nossa disposição de fazer a CPI do Futebol, eles também instalaram a CPI da **Nike**.

Desejo trazer aqui à análise do Sr. Relator e - e a minha assessoria está encaminhando os requerimentos ao exame de S. Exª - dois episódios que, em termos de motivação política, em termos de motivação de opinião pública, são os mais diretamente responsáveis pela instalação desta Comissão.

O primeiro, Sr. Presidente, Sr. Relator, diz respeito à participação do Brasil na Copa de 1998, aos eventuais interesses comerciais que naquela oportunidade podem – e estou usando o verbo no condicional - ter superado o desejo de todos os brasileiros de que ganhássemos a Copa do Mundo.

É preciso que a sociedade brasileira saiba se é verdade que grandes empresas multinacionais que patrocinavam a Seleção Brasileira poderiam, por exemplo, ter interesse na vitória da França e se isso pode ou não te tido influência naquela questionável escalação de Ronaldinho depois de uma convulsão. V. Exª é médico. E eu pergunto a V. Exª, como Relator, se no exercício da medicina, acompanhando uma equipe esportiva, e um atleta tem uma convulsão - como hoje ela é relatada por testemunhas – duas, três, quatro horas antes de um evento esportivo, se V. Exª como médico autorizaria a escalação deste atleta. E o componente psicológico negativo que esta decisão gerou sobre a equipe brasileira!?

Ora, nós, brasileiros, vamos confessar aqui de pronto, somos apaixonados por futebol. E quando a Seleção entra em campo eu até esqueço as dúvidas que tenho sobre a organização do futebol brasileiro e torço apaixonadamente porque eu achava que era a Seleção do meu País. Não é!? Isto precisa ser colocado de forma bem clara. É a seleção da Nike ou é a Seleção do Brasil? É a Seleção que defende o nome do meu País ou é a seleção que defende o interesse comercial deste ou daquele patrocinador? Isto tem que ser tirado a limpo.

E eu sugeriria, neste primeiro requerimento, que fossem convocados para depor o médico da Seleção, que assistia à Seleção naquele episódio, o chefe da Delegação e o jogador que foi escalado. Esse me parece o primeiro ponto.

O segundo ponto, Sr. Presidente, que chama atenção da opinião pública, é a questão do ex-técnico da Seleção Brasileira. Até para que ele tenha o direito de se defender publicamente, é preciso saber sobre as acusações que foram feitas contra ele, de que jogadores seriam convocados para a Seleção Brasileira para, logo depois, serem negociados com clubes estrangeiros, se ele teria tido eventual interesse nessa transação comercial ou teria obtido algum lucro a partir dessa transação comercial. Eu, sinceramente, não quero acreditar nisso e não estou fazendo nenhum pré-julgamento. Ocorre que uma empresária que teria relações de amizade com o ex-técnico teria afirmado publicamente, na imprensa, dando nome de jogadores, listando eventuais imóveis que teriam sido adquiridos como fruto dessa transação. Isto é muito grave, por quê? Porque todos nós, brasileiros, apaixonados por futebol, quando assistimos a convocação de uma seleção brasileira, dizemos: Puxa, foram os melhores jogadores! Os que estão em melhores condições físicas e técnicas. Nós podemos discutir: eu não convocaria fulano; eu preferiria a convocação do sicrano. Mas nunca passou pela nossa cabeça que a convocação de "a" ou de "b" fosse para atender ao interesse de um determinado empresário.

Vamos admitir como hipótese que o empresário tivesse esse acesso e essa força. Então, ele diria: convoca o fulano de tal. Com esta convocação, o passe dele é valorizado. Eu vou vendê-lo para uma clube estrangeiro. E em decorrência disso pessoas serão remuneradas.

Então é preciso, Sr. Presidente, e este é o meu segundo Requerimento, que esta empresária, a Drª Renata, seja imediatamente convocada a depor; e, logo em seguida, o ex-Técnico da Seleção, o Sr. Wanderley Luxemburgo.

A critério do Sr. Relator, essa definição de datas poderia ensejar inclusive que esses dois depoimentos fossem prestados separadamente, no mesmo dia, para que, ao término desses depoimentos e a critério do Relator e da Comissão, pudesse ser feita uma acareação entre os dois.

Tenho a impressão de que, se queremos passar a limpo o futebol brasileiro e, Sr. Presidente e Sr. Relator, se queremos que esta CPI tenha credibilidade, temos que fazer essas duas convocações muito rapidamente.

Um terceiro ponto que eu gostaria de deixar ao exame de V. Exª é a questão da arbitragem e do Tribunal de Justiça Desportiva.

Há indícios, Sr. Presidente - e infelizmente indícios fortes -, de que o Superior Tribunal de Justiça Desportiva poderia, em determinados casos, ter agido sob nefastas influências. É preciso que se analisem esses casos e convidar os eminentes membros do Superior Tribunal de Justiça Desportiva para que exponham o seu trabalho, discutirmos, aqui, a composição desses Tribunais e, mais do que isto, Sr. Presidente, como há alguns membros do Superior Tribunal de Justiça Desportiva que pertencem a esse Tribunal há longos anos - e, inclusive, parece que há uma certa questão de hereditariedade em determinadas cadeiras do Tribunal - e, na defesa desses eminentes membros, eu sugeriria que o eminente Relator estudasse a possibilidade de quebra de sigilo telefônico, bancário e fiscal para que nós tivéssemos a certeza de que, em nenhum instante, nenhum membro do Tribunal de Justiça Desportiva obteve nenhum tipo de vantagem em nenhuma decisão tomada.

Por último, Sr. Presidente, a arbitragem: há um Departamento de Arbitragem na CBF e uma composição de arbitragem, agora, no Clube dos Treze. Há casos crassos, primários, de juízes que teriam beneficiado este ou aquele interesse de grandes clubes em detrimento de pequenos clubes do futebol brasileiro. Eu tenho uma sugestão: a de que esses juízes que estão apitando, agora, as partidas deste Campeonato Nacional - que não é campeonato nacional, porque é Taça João Havelange, até em homenagem ao grande brasileiro que empresta o seu nome ao campeonato - tivessem também considerada a idéia de que as suas vidas pudessem estar, aqui, de forma transparente, sendo analisadas pela imensa torcida brasileira, pelos cidadãos que acompanham o esporte, para que não reste nenhuma dúvida de histórias que a imprensa esportiva, por vezes, registra, a fim de que essas pessoas que são árbitros de futebol não vejam questionado o seu papel dentro de campo, afinal de contas, errar é humano. Às vezes, apita-se um pênalti fora da área e, outras vezes, uma bola que não entrou. Enfim, há coisas que talvez só os deuses do futebol expliquem, mas vamos creditá-las, eventualmente, a erros humanos. Então, para que esses juízes tenham o legítimo direito de defesa, esses casos clássicos têm que, também, ser analisados e, eventualmente, esses sigilos serem considerados.

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito investe-se dos poderes regimentais que uma Comissão Parlamentar de Inquérito tem e, por último, Sr. Presidente e Sr. Relator, a partir dessas investigações, com seriedade e profundidade, aí, sim, nós vamos poder prestar um serviço ao futebol e ao esporte brasileiro porque esta CPI só será bem sucedida se, na sua conclusão, punir eventuais responsáveis e mandar ao Ministério Público e à Justiça comum a eventual indicação de delitos que tenham sido cometidos contra o futebol, contra o interesse esportivo, em favor de interesses comerciais, mas, mais do que isso, que ela apresente um novo modelo de gestão do futebol brasileiro. Um modelo de gestão – não sejamos ingênuos – que continuará tendo interesses econômicos e comerciais, como existe no esporte do mundo inteiro, mas em que prevaleça o interesse esportivo, em que a imensa torcida brasileira, a razão de ser do esporte, não se veja ludibriada a partir de resultados pré-fabricados, de resultados de "tapetão", como se diz na linguagem esportiva. Mais do que isso, também usando a linguagem esportiva, que o Brasil pare de pagar "mico" nas competições internacionais, como resultado da má organização do esporte brasileiro.

São estas as considerações iniciais que trago, Sr. Presidente, Sr. Relator, e a minha assessoria estará fazendo o encaminhamento desses requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agradecendo a colaboração do Senador José Roberto Arruda, vamos submeter à apreciação deste Plenário um dos requerimentos, que já está redigido – e os demais aguardaremos para posterior deliberação -, o qual diz respeito à convocação da Srª Renata Alves e do técnico Wanderley Luxemburgo*.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Fica definida, portanto, a convocação, inicialmente de Renata Carla Moura Alves e, posteriormente, de Wanderley Luxemburgo da Silva.

A Mesa - Senador Gilberto Mestrinho, Senador Geraldo Althoff e nós - discutirá a data oportuna para

o depoimento da Srª Renata, provavelmente já na primeira semana do mês de novembro.

Concedo a palavra ao Senador Antero de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, Senador Álvaro Dias, Sr. Vice-Presidente, Senador Gilberto Mestrinho, Sr. Relator, Senador Geraldo Althoff, gostaria, inicialmente, de cumprimentá-los e dizer que há muita esperança do povo brasileiro, daqueles que amam o futebol, com relação a esta CPI. A nossa responsabilidade é enorme.

A instalação desta Comissão Parlamentar de Inquérito serve para reafirmar alguns conceitos e também para desmistificar outros.

Durante muito tempo, se aprendeu, principalmente à época em que vivíamos um regime de exceção, que futebol e política não se misturam. Essa era uma afirmação feita exatamente por aqueles que queriam manter uma situação de excepcionalidade negativa para a administração do futebol brasileiro.

Esta CPI tem duas responsabilidades, na minha opinião, Sr. Presidente: primeiro, apurar o que existe de errado no futebol brasileiro e segundo, propor mudanças fundamentais para o seu bom funcionamento.

Tivemos, há pouco, uma situação inédita no País: a de que o Brasil poderia ser punido com a proibição de disputar eliminatórias em um campeonato mundial por causa da situação do Gama, que ganhou dentro do campo e estava perdendo no "tapetão". É evidente que houve um acordo da CBF para a volta do Gama, mas é inaceitável que a legislação vigente no País não valha para o futebol brasileiro.

Quero afirmar, Sr. Presidente, rememorando uma velha frase do importante jornalista esportivo brasileiro Juca Kfouri, que "futebol e política precisam se misturar e o futebol precisa de quem não precisa do futebol". É importante que tenhamos isto muito claro para que a nossa atuação seja em defesa do futebol brasileiro.

Quero, Sr. Presidente, fazer mais uma solicitação quanto ao requerimento que trata do contrato da Nike: que sejam solicitados os adendos dos contratos que existem entre a CBF e a Nike, não apenas o contrato formal, registrado; existe algum adendo, porque a Imprensa brasileira traz a divulgação de que existem cláusulas teoricamente secretas, que existem cláusulas que não estão registradas nos cartórios. Não sei como a CPI teria acesso a isso, mas gostaria de colocar a necessidade de também se solicitarem os adendos dos contratos, as alterações, ou adendos mesmo, dos contratos existentes com a Nike, porque existem informações da imprensa esportiva brasileira, que precisam ser checadas, de que existem compromissos de convocações, de número de atletas para a Seleção e de um número certo de apresentações da Seleção Brasileira de Futebol.

Uma outra questão que considero fundamental, e que depois vou redigir – só não redigi esses requerimentos porque não sabia da possibilidade de apresentação dos requerimentos hoje –, é que esta Comissão tenha acesso à cópia dos contratos de co-gestão entre os patrocinadores e os clubes, como é que funciona essa co-gestão entre os patrocinadores e os clubes brasileiros.

Gostaria também de fazer uma sugestão para que houvesse uma interação entre os trabalhos aqui desenvolvidos e os trabalhos desenvolvidos na Câmara dos Deputados; procurássemos estabelecer uma sintonia nesse sentido. E também – estou fazendo uma consulta –, se esta consulta for possível, posteriormente, vou entrar com requerimento convocando alguém que acredito ser um coveiro da ética, que não podia ter aceito, de forma nenhuma, participar da CPI da Câmara dos Deputados, que é o Deputado Eurico Miranda. Ele é dirigente de um dos mais importantes clubes brasileiros. Se for possível, creio que ele teria que se sentar aqui não na condição de Deputado, mas como dirigente do Vasco da Gama, como Vice-Presidente do Vasco da Gama, que é um dos clubes, segundo informações já veiculadas pela imprensa brasileira, que mais tem problemas a resolver com a Administração Pública Federal. Não posso aceitar... Não vou discutir o aspecto legal. No aspecto legal, no exercício do seu mandato parlamentar, ele pode perfeitamente participar, designado pela Liderança do seu Partido, de qualquer comissão da Câmara dos Deputados. Esse é o aspecto legal. No aspecto ético, ele sepulta a ética, enterra a ética; sepulta sem qualquer possibilidade de ressuscitação. O torcedor brasileiro não vai chegar à conclusão de que o dirigente do Vasco da Gama seja a pessoa indicada para investigar o futebol brasileiro, a ponto de já terem surgido especulações na imprensa brasileira – especificamente no jornal **O Globo** – de que o futuro treinador da Seleção quem decide é ele, o Coordenador-Técnico da Seleção quem decidiu foi ele, porque é reconhecidamente alguém que pode prestar enormes serviços para a manutenção desse **status quo**.

Então, Sr. Presidente, estou fazendo uma consulta e gostaria de receber a resposta oficialmente da

comissão, se podemos convocá-lo – não quero convidá-lo, não – ele sendo uma autoridade e um Deputado Federal. Em podendo, vou apresentar o requerimento pela convocação do Deputado Eurico Miranda, no momento em que tivermos as informações prestadas pelo Banco Central. A oportunidade da convocação vamos discutir, mas nós, no Senado, não podemos permitir que passe para a opinião pública que uma das Casas Legislativas deste País colocou uma raposa para tomar conta do galinheiro. Acreditar que o dirigente do Vasco, Eurico Miranda, esteja interessado em apurar irregularidades no futebol brasileiro, conhecendo por dentro, como conhece, o futebol brasileiro, e até hoje não tendo publicamente se pronunciado sobre o futebol brasileiro, é realmente acreditar que Papai Noel existe e cegonha traz neném. E nisso estamos impedidos de acreditar, até pela idade.

Então, Sr. Presidente, eu gostaria de cumprimentá-los e gostaria aqui, também, de fazer um registro, primeiro, elogiando o Líder do nosso Partido, Senador Sérgio Machado, pelo empenho na confirmação do nome de V. Exª para a Presidência desta Comissão. Segundo, agradecendo ao Líder José Roberto Arruda pela compreensão – fiz um pedido a S. Exª para que pudéssemos estar presentes nesta Comissão e evidente que o Senador Arruda vai poder continuar contribuinte com a Comissão. Também agradeço ao Líder do PMDB, Senador Jader Barbalho, por ter realmente compreendido que V. Exª era merecedor da posição que hoje ocupa.

Tenho certeza de que tanto V. Exª quanto o Senador Mestrinho como o Relator Geraldo Althoff terão realmente as possibilidades de conduzir bem os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, reafirmando que temos que trabalhar aqui sem absolutamente olhar para a platéia. Vão chegar momentos difíceis, em que ídolos do futebol brasileiro serão convocados, pessoas que são unanimidade nacional poderão ser convocadas, mas que teremos que defender o interesse público, que é na verdade o interesse dos clubes e o interesse do futebol.

Não é sem razão que a imprensa se interroga qual que é o verdadeiro valor dos atestados liberatórios dos atletas brasileiros. Ninguém sabe no fundo por quanto o Vampeta foi vendido, se foi por US$25 milhões ou se foi por US$15 milhões e US$10 milhões é uma diferença brutal, que não se sabe se está no caixa do Corinthians, no caixa do patrocinador, no caixa de algum empresário ou quem se beneficiou com essa transação.

Acredito que esta CPI terá que aprofundar os trabalhos na defesa intransigente do futebol brasileiro que dentro de campo é o melhor futebol e fora de campo tem realmente dirigentes que estão fazendo de tudo para nos impor seguidamente derrotas importantes, exatamente pela falta de organização no futebol brasileiro.

Muito obrigado e parabéns a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Muito obrigado, Senador Antero de Barros.

Respondendo às questões, primeiramente quanto ao contrato **Nike** CBF, os adendos apresentados pelo Senador Antero de Barros serão considerados no requerimento formulado. A assessoria já toma as providências necessárias.

Quanto à convocação de Parlamentar dirigente de clube para depor na CPI, o artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal faculta, e V. Exª pode apresentar requerimento que haverá deliberação nesta Comissão no momento que achar adequado.

Os demais requerimentos devem ser formulados por V. Exª, já que a parte deliberativa desta reunião se esgotou.

Concedemos a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, Senador Álvaro Dias, Srs. Senadores, eu queria inicialmente parabenizar o Senador Álvaro Dias pela iniciativa, pelo cargo e pela responsabilidade que assume agora na condição de Presidente. Penso que a decisão dos Partidos majoritários, do PMDB e do PFL, que regimentalmente teriam a prerrogativa de indicar o presidente, de abrirem mão para que o Senador Álvaro Dias, como o Senador que teve a iniciativa da convocação da CPI, viesse a assumir a Presidência, foi uma decisão muito correta, muito lógica até.

Quero também agradecer ao Senador Álvaro Dias, que foi o autor do requerimento da CPI, porque inicialmente propunha uma CPI composta por 11 membros e, nessa composição, em função da proporcionalidade, o nosso Partido, o Partido dos Trabalhadores, não teria assento na CPI. Então conversamos com o Senador Álvaro Dias no sentido de ampliar o número de membros da Comissão para 13. O Senador Álvaro Dias concordou prontamente, inclusive fazendo um outro requerimento, coletando novamente assinaturas para possibilitar a ampliação de onze para treze membros da CPI. Por ser uma CPI sobre o futebol, o número onze seria emblemático, mas o número treze também é um belo número.

Portanto, queríamos agradecer ao Senador Álvaro Dias por possibilitar que estejamos presentes aqui.

Faço apenas uma rápida ponderação sobre a intervenção do Senador José Roberto Arruda, ponderação que já fiz a S. Exª particularmente, mas que gostaria de tornar pública. Concordo em linhas gerais com sua intervenção. No que diz respeito à parte dos sigilos, particularmente de juízes, estou a cavaleiro para fazer essa consideração, porque entendo que nem deveria haver sigilo bancário.

Cumpre considerar fatos anteriores envolvendo CPIs, particularmente a CPI dos Bancos, que aprovou a quebra de alguns sigilos bancários sem a necessária justificativa, pois essas quebras acabaram sendo inviabilizadas pelo Supremo Tribunal Federal. O Senador José Roberto Arruda não formulou os requerimentos e disse que levará em consideração essas ponderações.

Em relação à quebra de sigilos bancário, telefônico ou fiscal de juízes de futebol, em virtude de possíveis erros de arbitragem e de possíveis envolvimentos, só deveremos fazê-la se tivermos elementos ou indícios bastante fortes, até porque trata-se de questão muito controversa.

Comentava com o Senador José Roberto Arruda sobre o jogo de ontem entre Gama e Botafogo. S. Exª não considerou pênalti, mas eu penso que foi.

Temos de tomar cuidado para evitar que decisões relativas a sigilos, se as tomarmos sem o devido cuidado e sem a devida justificativa, venham a ser barradas no Supremo Tribunal Federal, o que acaba contribuindo para um certo esvaziamento da nossa Comissão.

No mais, registro a importância desta Comissão e a responsabilidade que todos nós temos, porque esse assunto mobiliza e apaixona milhões de brasileiros. A própria história do nosso País mostra o perigo que, muitas vezes, representa a paixão do povo brasileiro pelo futebol. O que poderá representar a sua utilização indevida na política, como eu disse ao Senador Antero Paes de Barros? Também concordo com a frase do Sr. Juca Kfouri, citada por S. Exª, de que futebol e política devem, sim, estar envolvidos. No entanto, devemos tomar cuidado com a utilização indevida do futebol para a baixa política.

Como esse assunto realmente mobiliza e apaixona milhões de brasileiros, temos de estar conscientes da responsabilidade que temos nesta Comissão. Mesmo em se tratando de assunto apaixonante, existem indícios e denúncias muito fortes de irregularidades que extrapolam a mera discussão esportiva, a mera discussão da paixão clubista e de todos nós que gostamos de futebol. São temas previstos no Código Penal: irregularidades, sonegações fiscais e coisas do gênero, que obrigatoriamente temos de investigar.

Espero que estejamos à altura dessa tarefa que nos foi colocada neste momento, no sentido de fazer com que o povo brasileiro venha a ter esclarecimentos sobre todos esses temas levantados aqui, objeto do requerimento apresentado pelo Senador Álvaro Dias, subscrito por dezenas de Senadores e que viabilizou a instalação desta CPI.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agradecemos ao Senador José Eduardo Dutra.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO –Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Vice-Presidente, quero parabenizá-los pela indicação para assumir essa tarefa de grande responsabilidade. O Senador Geraldo Althoff, meu xará, será o Relator, e o Presidente será o brilhante Senador Álvaro Dias.

Gostaria de parabenizar também o Senador Antero Paes de Barros, que já saiu do plenário para participar de outras tarefas. S. Exª fez uma proposta, e consultaria a Mesa sobre a questão do Sr. Eurico Miranda, porque, enquanto Parlamentar do Estado do Rio de Janeiro, estou muito interessado nessa questão. Logicamente, cabe às CPIs investigar todos os clubes, contratos e, em especial, o Rio de Janeiro, sede do Vasco da Gama, clube do qual sou torcedor. A questão que envolve o Sr. Eurico Miranda precisa ser apurada. Inclusive, já recebi manifestações de duas pessoas do Rio de Janeiro a esse respeito. Uma delas é ex-membro do Conselho Deliberativo do Vasco da Gama e a outra é o ex-presidente Agartino da Silva Gomes. Eles já se propuseram a vir a esta Casa para depor na CPI. Posteriormente, encaminharei esses requerimentos à Mesa. É importante ouvi-los, porque há muitos fatos relativos ao Vasco da Gama que precisam ser analisados. Para mim, foi um absurdo incluir o nome do Deputado Eurico Miranda na CPI do Futebol, o Senador Antero Paes de Barros tem toda a razão. De qualquer maneira, isso já foi decidido, foi uma decisão da Câmara. O que podemos fazer é convidá-lo para depor nesta CPI do Senado Federal.

Desejo a todos nós desta CPI uma boa sorte, especialmente para o Presidente e para os relatores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, Senador Álvaro Dias; Sr. Vice-Presidente, Senador Gilberto Mestrinho; Sr. Relator, Senador Geraldo Althoff, cumprimento e parabenizo V. Exªs por essa missão. Na minha visão, esta CPI caminhará sobre brasas em razão da grande vinculação que tem o futebol à emoção e à paixão. Cada um de nós, certamente, tem pelo menos um clube do coração e sempre manifestamos os nossos sentimentos e extravasamos as nossas paixões quando esses clubes estão disputando qualquer partida. Evidentemente, isso pode influenciar o desenvolvimento dos trabalhos desta Comissão.

Mas, Sr. Presidente, abordarei outro aspecto. Embora acreditando que temos plenas condições de fazer um trabalho totalmente isento e extremamente responsável - como tem se observado quanto a boa parte das CPIs conduzidas pelo Senado Federal -, fico preocupado em virtude dessas duas CPIs contemporâneas. O assunto é polêmico, mas entendo que o melhor teria sido uma CPI única. Acredito que haverá muitos **replays** - algo muito conhecido por nós quando assistimos, pela televisão, a uma partida de futebol. Haverá muita repetição de depoimentos e de figuras que comparecerão às duas CPIs. Penso, então, que não foi uma boa decisão do Congresso Nacional a criação dessas duas CPIs, embora, aparentemente, elas estejam atuando com um certo divisor de águas. Mas a verdade é que sabemos como uma CPI começa, nunca sabemos como ela evolui e jamais poderemos saber como termina.

Sobre o assunto, gostaria de ouvir a opinião do Sr. Presidente - desculpem-me, pois cheguei atrasado e por isso não sei se ele já falou sobre essa questão, mas gostaria de ouvir a opinião de S. Exª. Sei que os Senadores Antero Paes de Barros e José Roberto Arruda já discursaram sobre esse assunto, mas seria importante ouvir o posicionamento do Sr. Presidente e, posteriormente, também o do Sr. Relator. Acredito que não seja mais possível fazer a unificação das CPIs, que já dispõem de presidente, relator e mesa eleita nesta Casa e na Câmara dos Deputados. Entretanto, o nosso principal desafio é saber conviver, no mesmo cenário político, embora em Casas diferentes, com as duas CPIs e evitar, de alguma forma, os excessivos **replays** que poderão cansar tanto nós quanto os espectadores desse grande momento em que o futebol e os clubes vão ter de enfrentar um grande desafio: a análise, a investigação por parte do Congresso Nacional – aliás, duas investigações simultâneas pelas duas Casas do Congresso Nacional. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agradeço a intervenção do Senador Sebastião Rocha. Realmente, há um paralelismo desnecessário. Mas é preciso esclarecer que a mudança de postura da Câmara dos Deputados em relação à CPI Nike/CBF se deve exatamente à CPI do Senado. Por questão de ética inclusive, os Senadores evitavam apresentar propostas de CPI, uma vez que implicaria atravessar a iniciativa do Deputado Aldo Rebelo. Pessoalmente, tomei essa iniciativa quando não tinha mais esperanças de que a CPI se instalasse na Câmara, até porque a própria Comissão de Justiça da Câmara dos Deputados havia oferecido parecer sobre a inconstitucionalidade daquela CPI. Como fato consumado, tomamos a iniciativa no Senado em apenas dois dias, com o apoio de 39 Senadores. Assim, nos dias 13 e 14 de setembro, a CPI se tornou aqui irreversível.

Depois disso, a Câmara dos Deputados mudou de postura e ressuscitou a sepultada CPI Nike/CBF. Agora temos de administrar esse paralelismo, que é irreversível e que esperamos administrar bem. Certamente, essa competição pode ser salutar. Quem sabe uma CPI não estimule a outra a obter resultados mais significativos. Uma pode ser parceira da outra. Esperamos que a CPI da Câmara, em que pese o fato de alguns representantes de clubes a integrarem, possa também oferecer contribuição valiosa para a devassa do futebol brasileiro, sobretudo no que diz respeito à responsabilidade de propor projetos de lei que possam aprimorar a legislação atual, sem dúvida responsável pela impunidade absoluta que campeia, estimulando a corrupção desabrida que lamentavelmente assola o futebol no nosso País.

Portanto, Senador Sebastião Rocha, creio que sugestões haverão de ser apresentadas nesta CPI, que – esperamos – nos permitirão estabelecer interação com a CPI da Câmara dos Deputados. Se isso não for possível, de qualquer forma, o nosso destino é operar com seriedade, a fim de que a CPI do Senado não seja uma grande frustração para a população do País. O Senado ficaria muito mal se não oferecesse respostas às questões suscitadas há tanto pela população do Brasil.

Antes de encerrar a reunião, consulto os Senadores Gilberto Mestrinho e Geraldo Altholff se desejam se pronunciar a respeito.

Agradeço também o Presidente Antonio Carlos Magalhães que, com vontade política e muita determinação, assumiu a causa desta CPI desde o primeiro momento, viabilizando-a, instrumentalizando-a e dando as condições políticas necessárias para que ela se tornasse realidade.

Reafirmo os agradecimentos aqui já feitos também ao Senador Jader Barbalho, Presidente e Líder do PMDB, e aos integrantes do PMDB, que abriram mão da Presidência desta CPI em favor do nosso Partido, o PSDB; e aos Líderes do meu Partido, José Roberto Arruda e Sérgio Machado, que se empenharam para que essa negociação política alcançasse esse objetivo. Agradeço também a presença de todos os Srs. Senadores, certo de que teremos, por parte de cada um dos que aqui comparecem e integram esta CPI, vontade política e determinação para apurar e oferecer à opinião pública brasileira a resposta que ela espera do Senado Federal. Muito obrigado.

Esta encerrada esta reunião. Comunicaremos aos Srs. Senadores a próxima reunião, que será provavelmente na próxima semana.

(Levanta-se a reunião às 12h19min)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 497, DE 2000-SF

Destinada a investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol.

Ata da 2ª Reunião realizada em 24/10/2000

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil, às dezesseis horas e trinta e cinco minutos minutos, na sala 2 da ala Senador Nilo Coelho, reúnem-se os Senhores Senadores Maguito Vilela, Gilvan Borges, Gilberto Mestrinho, Edison Lobão, Geraldo Althoff, Bernardo Cabral, Jonas Pinheiro, Álvaro Dias, Antero de Barros, Sebastião Rocha, José Eduardo Dutra, Valmir Amaral, Agnelo Alves e José Roberto Arruda, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito "destinada a investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol". Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Álvaro Dias declara aberta a reunião, indagando ao plenário se é necessário a leitura da Ata da reunião anterior, que com a anuência do plenário e dada como lida e aprovada. A seguir, a Presidência comunica que a presente reunião é fechada e destina-se a apreciação de requerimentos e apresentação da proposta de trabalho da Comissão. Com a palavra o Senhor Relator, o Senador Geraldo Althoff apresenta Proposta de Trabalho da Comissão, sendo a mesma aprovada pela maioria. A seguir, o Senhor Presidente coloca os Requerimentos em discussão e votação, sendo dezesseis aprovados por unanimidade e um prejudicado. Req. nº 009, de autoria do Senador Álvaro Dias - Solicita ao BACEN a transferência do sigilo bancário da CBF. Req. nº 010, de autoria do Senador Álvaro Dias - Solicita ao BACEN a transferência da sigilo bancário da empresa "Traffic Assessoria e Comunicações SC Ltda", desde 1996. Req. nº 011, de autoria do Senador Álvaro Dias - Solicita à SRF a transferência do sigilo fiscal da empresa "Trafiic Assessoria e Comunicações SC Ltda", desde 1996. Req. nº 012, de autoria do Senador Álvaro Dias - Solicita à SRF a transferência do sigilo fiscal do Sr. Wanderley Luxemburgo da Silva, a partir de 1995. Req. nº 013, de autoria do Senador Álvaro Dias - Solicita ao BACEN transferência do sigilo bancário do Sr. Wanderley Luxemburgo da Silva, especialmente das seguintes informações:1) A relação de todas as suas contas bancárias em instituições financeiras com sede no Brasil, desde 1993; 2) As movimentações financeiras registradas nas referidas contas, a partir do extrato mensal das mesmas; 3) Os cartões de crédito de sua propriedade, bem como a movimentação financeira dos mesmos; 4) Se o mesmo utilizou-se das chamadas Contas CC-5. Req. nº 14, de autoria do Senador Álvaro Dias - Requer que sejam convocados para prestar depoimento nesta Comissão as seguintes pessoas: Edmundo Santos Silva; Paulo César Ferreira; o Representante Oficial da Empresa ISL no Brasil. Req. nº 15, de autoria do Senador Álvaro Dias - Requer que sejam convocados para prestar depoimento nesta Comissão os seguintes empresários de jogadores de futebol: Juan Figer; Luís Vianna. Req. nº 16, de autoria do Senador Antero Paes de Barros - Requer que se determine diligências junto a Confederação Brasileira de Futebol para que a entidade envie a Comissão, com toda urgência, as seguintes informações e documentos: a) Quais são os clubes brasileiros de futebol que celebraram contrato de patrocínio e/ou co-gestão com empresas privadas, e cujos contratos estejam registrados ou sob guarda da CBF, fornecendo cópias dos mesmos, se a caso os mantêm sob custódia e fiscalização?; b) Que a entidade envie cópias dos contratos celebrados entre a CBF e os três últimos Diretores Técnicos das Seleções Brasileiras, de todas as categorias, profissionais ou não; c) Seja fornecida à CPI a composição do quadro da CBF com

os respectivos cargos, funções, atribuições dos mesmos, remuneração e seus titulares. Req. nº 17, de autoria do Senador Antero Paes de Barros - Requer que sejam solicitadas junto ao Titular da Pasta da Previdência e Assistência Social, em caráter de urgência, as seguintes informações e documentos: 1) Se a Confederação Brasileira de Futebol recolheu regularmente suas obrigações previdenciárias no período de 1995 a 2000; 2) Os clubes de futebol, particularmente, os membros do "Clube dos Treze" recolheram suas obrigações previdenciárias no período de 1989 a 2000; 3) Quais são os Clubes de Futebol que renegociaram seus encargos e/ou obrigações com a Previdência Social nos últimos cinco anos? Em que montante, quantos e quais vêm honrando o pactuado? Em montante, quantos e quais são os inadimplentes; 4) Qual é a orientação administrativa norteadora das ações da Previdência Social para fiscalizar e assegurar o adimplemento das obrigações devidas pelas entidades esportivas e agentes ora investigados? Req. nº 18, de autoria do Senador Antero Paes de Barros - Requer que se determine diligências junto à CBF, para que a entidade forneça à Comissão, em caráter de urgência, as seguintes informações e documentos: 1) Cópias autênticas de todos os contratos comerciais firmados entre a Entidade (CBF) e outras entidades ou empresas no período de 1989 a 2000; 2) Cópia autêntica de toda a documentação que compõe o balanço contábil da Confederação Brasileira de Futebol, no período de 1989 a 2000; 3) Cópias autênticas dos contratos de transmissão de jogos de futebol em emissoras de televisão, de sinal abertas e fechadas, e de rádio, no período de 1989 a 2000; 4) Cópias dos contratos dos atletas profissionais, arquivados na Entidade, no período de 1989 a 2000, relativos ao Clube dos Treze; 5) Cópias dos contratos e registros dos atletas profissionais estrangeiros trabalhando no Brasil, arquivados pela Entidade, no período de 1989 a 2000, relativos ao Clube dos Treze. Req. nº 19 - Prejudicado pelo Req. nº 07. Req. nº 20, de autoria dos Senadores Geraldo Althoff, Álvaro Dias e Gilberto Mestrinho - Requer que sejam solicitadas à FIFA (Federation International of Football Association) as seguintes informações: 1) A relação dos jogadores negociados (compra e venda) com o exterior, por parte de Clubes de Futebol Brasileiros, considerando-se o período entre 1992 até hoje; 2) O valor dos contratos registrados dos jogadores citados no item anterior. Req. nº 21, de autoria do Senador Agnelo Alves - Requer que esta Comissão encaminhe convite ao Sr. Edson Arantes do Nascimento - Pelé para prestar sua colaboração, já que sua Senhoria é uma das maiores autoridades no assunto em nosso País. Req. nº 22, de autoria do Senador Antero Paes de Barros - Requer que seja convocado a prestar depoimento perante a Comissão o Deputado Federal e Vice-Presidente de Futebol do Clube de Regatas Vasco da Gama, Eurico Miranda, a fim de esclarecer fatos pertinentes ao futebol brasileiro que ora são veiculados na imprensa. Req. nº 23, de autoria do Senador Antero Paes de Barros - Requer que sejam solicitadas junto ao Ministério da Fazenda, em caráter de urgência, as seguintes informações e documentos: 1) No período de 01 de janeiro de 1993 a 30 de setembro de 2000, o Ministério da Fazenda, por intermédio de algum dos seus órgãos da administração direta, indireta, autárquica, fundacional e/ou entidades vinculadas (Caixa Econômica Federal), repassou, a qualquer título, em caráter regular, eventual e/ou esporádico, verbas para a Confederação Brasileira de Futebol? Se afirmativo, descriminar as datas, montante e a que título; 2) O Ministério da Fazenda ou seus órgãos têm informações de algum repasse de verbas efetuados pela Confederação Brasileira de Futebol para alguma federação ou confederação de futebol, ou ainda para algum Clube Brasileiro ou do exterior? Se afirmativo, descriminar as datas e montante, e a que título. Req. nº 24, de autoria dos Senadores Geraldo Althoff, Álvaro Dias e Gilberto Mestrinho - Requer que sejam convocados para prestar depoimento nesta Comissão as seguintes pessoas: Sr. Everardo Maciel, Secretário da Receita Federal, ou quem por ele for indicado; Sr. Armínio Fraga Neto, Presidente do Banco Central do Brasil, ou quem por ele for indicado; Sr. Waldeck Ornelas, Ministro de Estado da Previdência Social, ou quem por ele for indicado. Req. nº 25, de autoria do Senador Geraldo Althoff - Solicita que seja requerido a Junta Comercial o contrato social e todas as alterações da empresa "Traffic Assessoria e Comunicações SC Ltda." Fizeram uso da palavra os Senhores Senadores; José Eduardo Dutra, José Roberto Arruda, Antero de Barros, Maguito Vilela, Sebastião Rocha e Agnelo Alves. Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos e, para constar, eu, Will de Moura Wanderley, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 45, DE 2000

PUBLIQUE-SE
Em 31/10/2000

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997,

RESOLVE designar, interinamente, o servidor **LUÍS IGNÁCIO MORENO FERNANDEZ,** matrícula nº 3941, para exercer a função comissionada de Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio, Símbolo **FC-8,** do Quadro de Pessoal do Senado Federal, a partir desta data.

Senado Federal, 31 de outubro de 2000.

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente do Senado Federal

PUBLIQUE-SE
EM 31/10/00
Diretor da SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.097, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320 da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, R E S O L V E prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial instituída pelo Ato nº 873/2000-DGER, de 28 de agosto de 2000.

Senado Federal, 31 de outubro de 2000.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Publique-se em 31/10/2000

Diretor da SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.098, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0683/00-0, **RESOLVE:**

Dispensar, tendo em vista o que consta do Memorando nº 149/2000-SEEP, o servidor **JEAN CHARLES FERREIRA**, matrícula 3377, da **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC05**, de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE PRODUÇÃO**, do Serviço de Produção Industrial Gráfica, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, com efeitos financeiros a partir de 23 de outubro de 2000.

Senado Federal, 31 de outubro de 2000.

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

Publique-se em 31/10/2000

Diretor da SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.099, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, **RESOLVE:**

Dispensar o servidor **JORGE LUIZ LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula **2326**, da função comissionada de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO**, Símbolo **FC04**, do Serviço de Impressão Eletrônica, da Subsecretaria Industrial, e designá-lo para exercer a função comissionada de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE PRODUÇÃO**, Símbolo **FC05**, do Serviço de Produção Industrial Gráfica, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo **quarto turno** de trabalho, com efeitos financeiros **a partir de 23 de outubro de 2000.**

Senado Federal, 31 de outubro de 2000.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 31/10/00
Diretor da SPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.100, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 014078/00-7,

RESOLVE dispensar o servidor JOÃO FERNANDES DA SILVA, matrícula 2576, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-4, da Advocacia do Senado Federal, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente de Atividade Eletrônica, Símbolo FC-4, da Subsecretaria Técnica de Eletrônica, com efeitos financeiros a partir de 27 de outubro de 2000.

Senado Federal, em 31 de outubro de 2000

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente: Ramez Tebet (*)
Vice-Presidente: Juvêncio da Fonseca (*)

Titulares	UF/Ramal	Suplentes	UF/Ramal
PMDB			
1. Casildo Maldaner (1)	SC/2141	1. Marluce Pinto	RR/1301
2. Ramez Tebet	MS/2221	2. Gerson Camata	ES/3203
3. Nabor Júnior	AC/1478	3. Jader Barbalho	PA/2441
4. Ney Suassuna	PB/4345	4. Renan Calheiros	AL/2261
5. Amir Lando	RO/3130	5. Carlos Bezerra	MT/2291
PFL			
1. Geraldo Althoff	SC/2041	1. José Agripino	RN/2361
2. Francelino Pereira	MG/2411	2. Carlos Patrocínio	TO/4058
3. Paulo Souto	BA/3173	3. Djalma Bessa	BA/2211
4. Juvêncio da Fonseca	MS/1128	4. Freitas Neto	PI/2131
PSDB			
1. Lúcio Alcântara	CE/2301	1. Antero Paes de Barros	MT/1246
2. Osmar Dias	PR/2124	2. Ricardo Santos	ES/2022
3. José Roberto Arruda	DF/2014	3. Romero Jucá	RR/2111
Bloco de Oposição			
1. Lauro Campos	DF/2341 (PT)	1. José Eduardo Dutra	SE/2391 (PT)
2. Heloísa Helena	AL/3197 (PT)	2. Marina Silva (2)	AC/2183 (PT)
3. Jefferson Peres	AM/2061 (PDT)	3. Roberto Saturnino	RJ/4229 (PSB)

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor do Senado) – SP/2051 (PFL)

(*) Eleitos em 24.11.99.
(1) Licenciado no período de 18/08 a 16/12/2000.
(2) Licenciada no período de 10/10/2000 a 07/02/2001.

Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).

Fone: 311-3265

SENADO FEDERAL

SECRETARIA - GERAL DA MESA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal 3510)
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3492)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4256)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários:

CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUNPÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

CCJ - ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612)
- GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES
(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: NEY SUASSUNA

Vice-Presidente: BELLO PARGA

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1.	GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2.	PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3.	ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
RENAN CALHEIROS	AL	5151/	4.	ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5.	MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6.	MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7.	WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8.	AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9.	JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1.	JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2.	JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3.	ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4.	BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5.	EDUARDO SIQUEIRA		
FREITAS NETO	PI	2131/2137		CAMPOS	TO	4070/4071
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	6.	GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
			7.	MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1.	SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2.	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3.	LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4.	LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5.	OSMAR DIAS	PR	2121/2137

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT,PV)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3213/3215	1.	ANTONIO C. VALADARES –PSB (1)	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2.	SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	3.	PAULO HARTUNG–PPS (1)	ES	1129/1031
ROBERTO SATURNINO – PSB (1)	RJ	4229/4230	4.	JÚLIO EDUARDO – PV	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067	5.	HELOISA HELENA – PT	AL	3197/3199

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1.ERNANDES AMORIM (4)	RO	2255/2257

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.
(2) Desfiliou-se do PPB, em 15/12/1999.

(4) Licenciado, a partir de 27/07/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas
Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS

Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA

(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/97	1.	RENAN CALHEIROS	AL	2261/67
GILVAM BORGES	AP	2151/57	2.	JOSÉ SARNEY	AP	3430/31
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3.	ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2097
HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/47	4.	JADER BARBALHO	PA	2441/47
MAGUITO VILELA	GO	3149/50	5.	JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/74
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6.	AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7.	GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/06
VAGO			8.	JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9.	VALMIR AMARAL	DF	4064/65

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/77	1.	EDISON LOBÃO	MA	2311/17
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2.	FREITAS NETO	PI	2131/37
DJALMA BESSA	BA	2211/17	3.	BERNARDO CABRAL	AM	2081/87
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/47	4.	PAULO SOUTO	BA	3173/75
MOREIRA MENDES	RO	2231/37	5.	JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/67
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/57	6.	JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA			7.	VAGO		
CAMPOS	TO	4070/4071	8.	VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163				

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1.	ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/37
LUIZ PONTES	CE	3242/43	2.	RICARDO SANTOS	ES	2022/24
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/07	3.	PEDRO PIVA	SP	2351/53
OSMAR DIAS	PR	2121/25	4.	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/17
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/85	5.	TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/96
ROMERO JUCÁ	RR	2111/17	6.	ÁLVARO DIAS	PR	3206/07

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PV)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2171/77	1.	EMILIA FERNANDES – PDT	RS	2331/37
JÚLIO EDUARDO - PV	AC	2181/87	2.	LAURO CAMPOS – PT	DF	2341//47
SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/47	3.	ROBERTO FREIRE–PPS (1)	PE	2161/64
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/99	4.	JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/97
TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493	5.	JEFERSON PERES – PDT	AM	2061/67

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/77	ERNANDES AMORIM (2)	RO	2251/57

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Licenciado, a partir de 27/07/2000.

Reuniões: Quartas–feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)
Secretário: José Roberto A. Cruz
Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3359
Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS

PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA

MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
VAGO (2)	
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
OSMAR DIAS	PR-2121/25
HELOÍSA HELENA (PT)	AL-3197/99
SEBASTIÃO ROCHA (PDT)	AP-2241/47
EMÍLIA FERNANDES (PDT)	RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.
(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

PRESIDENTE: VAGO (2)
VICE-PRESIDENTE:

VAGO (2)	
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS-1128/1228
DJALMA BESSA	BA-2211/17
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.
(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

DESIGNADA EM: 06/10/1999

2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
MAURO MIRANDA (1)	GO-2091/97
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA-4073/74
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MOZARILDO CAVALCANTI	RR-1160/63
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348
SEBASTIÃO ROCHA(PDT)	AP-2241/47
TIÃO VIANA(PT)	AC-3038/3493

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

(1) LICENCIADO

DESIGNADA EM: 26/04/00

ATUALIZADA EM: 06/10/2000

2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

SUBCOMISSÃO DA QUESTÃO HABITACIONAL

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

MAURO MIRANDA (1)	**GO-2091/97**
CARLOS BEZERRA	**MT-2291/97**
PEDRO SIMON	**RS-3230/32**
DJALMA BESSA	**BA-2211/17**
MARIA DO CARMO ALVES	**SE-4055/57**
SÉRGIO MACHADO	**CE-2281/85**
ROMERO JUCÁ	**RR-2111/19**
SEBASTIÃO ROCHA(PDT)	**AP-2241/47**
GERALDO CÂNDIDO(PT)	**RJ-2171/77**

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

(1) LICENCIADO

DESIGNADA EM: 01/06/2000

ATUALIZADA EM: 22/08/2000

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPINO

Vice-Presidente: RAMEZ TEBET

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1.	CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2.	AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3.	GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4.	HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5.	NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6.	WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7.	JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8.	VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1.	MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2.	DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3.	BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4.	JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5.	JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
LEOMAR QUINTANILHA (PPB)	TO	2071/2077	6.	MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1.	VAGO		
ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437	2.	PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3.	LUIZ PONTES	CE	3242/3243
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	4.	ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5.	TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT,PV)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES–PSB (1)	SE	2201/2204	1.	SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE – PPS (1)	PE	2161/2167	2.	JÚLIO EDUARDO – PV	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	3.	HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067	4.	EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)
Secretário: Altair Gonçalves Soares
Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3541
Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas

Atualizada em: 16/10/2000

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS "INDICAÇÕES APONTADAS" NO RELATÓRIO FINAL DA "CPI DO JUDICIÁRIO" E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:
(7 TITULARES E 7 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB - 3	
PFL - 2	
PSDB - 1	
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT) - 1	

SECRETÁRIO: ALTAIR GONÇALVES SOARES
SECRETÁRIA ADJUNTA: GILDETE LEITE DE MELO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541
FAX: 311- 4315
E.MAIL- altairgs@senado.gov.br

Criada **Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, nos termos do Art. 73, do RISF. Aprovado em 15/12/1999.**

- ***Retirada as indicações pelas Lideranças***
- ***em 6 e 13.9.2000.***

Atualizada em 19/9/2000

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO

Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1.	MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2.	NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3.	RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4.	ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5.	JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6.	VALMIR AMARAL	DF	1961/1966
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7.	JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8.	ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2092
HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142	9.	VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1.	GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2.	FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212//2213	3.	JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4.	MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5.	ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA	TO	4070/4071	6.	EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
CAMPOS	MA	3069/3072	7.	MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
BELLO PARGA						

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1.	CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2.	OSMAR DIAS	PR	2121/2125
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	3.	VAGO (Cessão ao PPS)		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4.	LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5.	ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT,PV)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA –PTD	AP	2241/2247	1.	GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	2.	ANTONIO C. VALADARES – PSB (1)	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	3.	LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB (1)	RJ	4229/4230	4.	TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
JÚLIO EDUARDO – PV	AC	2181/2187	5.	JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais		SUPLENTE	UF	Ramais
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL)	TO	4070/4071	1.	LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

Reuniões: Terças–feiras às 17:00 horas (*)
Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares
Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3276
FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimental Quintas-feiras às 14:00 horas

Atualizada em :31/10/2000

4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

PRESIDENTE:
(09 TITULARES)

TITULARES

AMIR LANDO	**RO-3130/32**
GERSON CAMATA	**ES-3203/04**
PEDRO SIMON	**RS-3230/32**
DJALMA BESSA	**BA-2211/17**
ROMEU TUMA	**SP-2051/57**
ÁLVARO DIAS	**PR-3206/07**
ARTUR DA TÁVOLA	**RJ-2431/37**
GERALDO CÂNDIDO - PT	**RJ-2171/77**
EMILIA FERNANDES - PDT	**RS-2331/37**

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604 **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**
FAX: 311-3121
E-MAIL: julieric@senado.gov.br **ATUALIZADA EM: 27/03/2000**

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(06 TITULARES E 06 SUPLENTES)

TITULARES

JOSÉ FOGAÇA	RS- 1207/1607	1- AGNELO ALVES	2461/6
MAGUITO VILELA	GO- 3149/50	2- GERSON CAMATA	3203/0
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17	1- MARIA DO CARMO ALVES	4055/5
LÚCIO ALCÂNTARA	CE- 2303/08	1- ÁLVARO DIAS	3206/0
ROBERTO SATURNINO–PSB(1)	RJ- 4229/30	1- SEBASTIÃO ROCHA	2241/47
LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393	1- LEOMAR QUINTANILHA	2071/79

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.
(2) Desfiliou-se do PPB, em 15/12/1999.

SALA Nº 15 – ALA SEN. ALEXANDRE COS

REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 27/03/2000

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE

Presidente: JOSÉ SARNEY

Vice-Presidente: CARLOS WILSON

(19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1.	AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2.	GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3.	HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4.	MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5.	MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6.	JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7.	PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1.	HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2.	JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3.	DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4.	GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5.	PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	1.	LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	2.	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3.	ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4.	SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347	1.	SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217	2.	ROBERTO SATURNINO–PSB(1)	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493	3.	EMILIA FERNANDES – PDT	RS	2331/2337

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)
Secretário: Marcos Santos Parente Filho
Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777
Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3367
Fax: 311-3546

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas

Atualizada em 06/10/2000

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: ALBERTO SILVA

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1.	CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2.	IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3.	JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2097	4.	RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5.	ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VALMIR AMARAL	DF	1961/1966	6.	GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7.	VAGO		
VAGO			8.	VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1.	JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2.	JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4208
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3.	HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
VAGO			4.	MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5.	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4071
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6.	FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1.	ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2.	ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3.	LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4.	VAGO (Cessão ao PPS)		
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5.	VAGO		

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT,PV)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES–PSB (1)	SE	2201/2207	1.	EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2.	TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3.	JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE – PPS (1)	PE	2161/2164	4.	ROBERTO SATURNINO–PSB(1)	RJ	4229/4230

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)
Secretário: Celso Parente
Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3292
Fax: 311-3286

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Atualizada em :31/10/2000

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ

Vice-Presidente: ROMEU TUMA

(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1.	GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VALMIR AMARAL	DF	1961/1966	2.	IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3.	RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062				
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346				
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195				

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1.	BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2.	FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057				
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237				
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255				

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1.	PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2.	SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117				

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3216	1.	GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	2.	ROBERTO SATURNINO–PSB(1)	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES – PDT	AM	2061/2067				

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.
(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.
(3) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)
Secretário: José Francisco B. Carvalho
Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho
Telefone da Sala de Reunião: 311-3254
Fax: 311-1060

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Atualizada em :06/10/2000

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA							
CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
SENADORES									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
HENRIQUE LOYOLA	SC		311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	** 24	311 1248	321 9470	GERALDO LESSA	AL	#02	3111102	3233571
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO (1)	ES	*13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ALA SEN. DINARTE MARIZ		

(1) Afastada do exercício do mandato em 31/05/2000.

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	MARISA SERRANO (*)				
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOÃO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JÚLIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

LEGENDA:
* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
# GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154
http//www.camara.gov.br (botão de Comissões Mistas) e_mail - mercosul@abordo.com.br
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

Atualizada em 25/10/2000

PREÇO DE ASSINATURA
SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	**R$ 31,00**
Porte de Correio	**R$ 96,0**
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	**R$ 127,60**
Valor do número avulso	**R$ 0,30**
Porte avulso	**R$ 0,80**

PREÇO DE ASSINATURA
ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	**R$ 62,00**
Porte de Correio	**R$ 193,20**
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	**R$ 255,20**
Valor do número avulso	**R$ 0,30**
Porte avulso	**R$ 0,80**

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho. Ordem de Pagamento pelo **Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8**, ou recibo de depósito via **FAX (0xx61) 224-5450**, a favor do **FUNSEEP**, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA – DF – CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

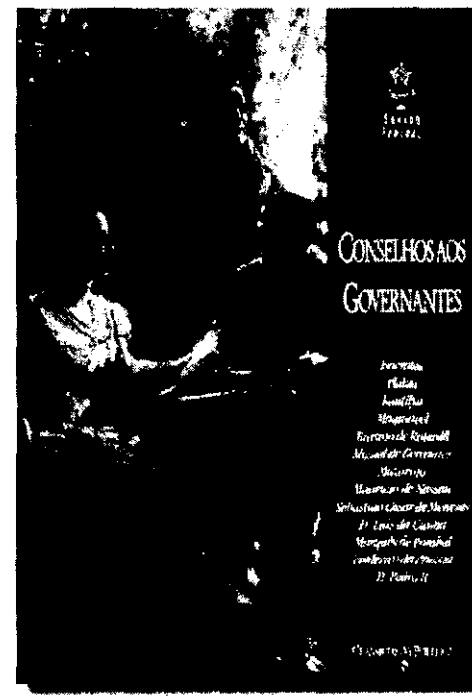
Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Conselhos aos Governantes

Coleção Clássicos da Política



Coletânea de textos de Isócrates, Platão, Kautilya, Nicolau Maquiavel, Erasmo de Roterdã, Miguel de Cervantes, Cardeal Mazarino, Maurício de Nassau, Sebastião César de Meneses, D. Luís da Cunha, Marquês de Pombal, Frederico da Prússia e D. Pedro II, com 841 páginas. Apresentação de Walter Costa Porto.

Preço por exemplar: R$ 30,00

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:		UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Conheça algumas de nossas publicações



Oito Anos de Parlamento – Coleção Biblioteca Básica Brasileira – Relato da experiência de Afonso Celso de Assis Figueiredo Júnior como Deputado na Câmara dos Deputados, representando a província de Minas Gerais de dezembro de 1881 a novembro de 1889. Com 163 páginas e introdução do Senador Lúcio Alcântara.

Preço por exemplar: R$ 15,00

O Brasil no Pensamento Brasileiro – Coleção Brasil 500 Anos – "Trata-se de um conjunto de leituras sobre temas básicos da realidade e da história brasileiras, preparado com o objetivo de colocar ao rápido alcance do leitor textos que se encontram em múltiplas obras, muitas delas de difícil acesso". Volume de 822 páginas, com introdução, seleção, organização e notas bibliográficas de Djacir Meneses.



Preço por exemplar: R$ 30,00



A Política Exterior do Império – Coleção Biblioteca Básica Brasileira – Edição fac-similar, em três volumes. Obra clássica da história diplomática brasileira que apresenta um panorama e uma análise das relações intenacionais do país no século XIX. De autoria de J. Pandiá Calógeras.

Preço (três volumes): R$ 60,00

Consulte nosso catálogo na Internet: www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir uma ou mais publicações:

1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:		UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)



EDIÇÃO DE HOJE: 408 PÁGINAS